SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Minas Gerais , 09 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3451

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo no 001/2023 - Edital no 001/2023 – Pregão Presencial no 001/2023, torna público a RETIFICAÇÃO No 03/2023, em conformidade com o Art. 4o, Inciso I e II da Lei Federal no 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de um gerador de gotas aerosol, novo, motor 18HP ou superior, à gasolina, ano/modelo 2022/2023 ou superior, destinado às ao combate a Dengue e Soluções de Sanilização para a AMARP, de acordo com as especificações do Anexo I. Nova data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 24.02.2023, às 15:30/15:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu no 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 08.02.2023 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

AILTON PEREIRA GOULART-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:55E58508

AMARP
4° ADITIVO AO CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO- AMARP(MG) – torna público o extrato de 4º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa ACCESS INFORMÁTICA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Processo nº 001/2019 - Edital nº 001/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019. Objeto: Constitui objeto do presente Pregão Presencial a contratação de prestação de serviços de empresa especializada para a cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo, bem como assessorias nas áreas administrativas em licitações e contratos, contabilidade, tesouraria, pessoal, patrimônio e jurídica, disponibilizando para cada área um profissional, com duas visitas semanais, no mínimo 06(seis) horas diárias, conforme especificações constantes no Anexo IX-Termo de Referência. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Data: 08.02.2023.

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

AILTON PEREIRA GOULART-
Presidente da AMARP.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:08384D49

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA CIMERP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA EXTRATO CONTRATO 01-2023

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao Processo Licitatório nº 02/2023, Dispensa de licitação nº 01/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência. Empresa Contratada: ALEXANDRE BAITA CARDOSO ASSESSORIA CONTABIL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.384.341/0001-70 com o valor total de R$ 29.280,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), tendo como data inicial 01/02/2023 e fim de contrato em 31/01/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo CIMERP

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Pereira
Código Identificador:32F45C3B

SETOR DE LICITAÇÕES
CIMERP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2023

O**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP**, torna público a assinatura do Contrato administrativo referente ao Processo Licitatório nº 03/2023, Dispensa de licitação nº 02/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de controle de departamento de pessoal, compras e licitação, controle orçamentário, contábil, tesouraria, financeiro e portal da transparência, ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência. Empresa Contratada: DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 05.504.939/0001-07 com o valor total de R$

21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), tendo como data inicial 01/02/2023 e fim de contrato em 31/01/2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo CIMERP

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Pereira
Código Identificador:7E1DE652

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 09/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 09/2023. **Contratada:** ISO OLHOS – Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ 02.662.035/0001-11, para realização Cirurgia de Catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável. Valor total do contrato: R$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 69/2022 – Credenciamento Público nº 03/2022. Vigência: de 06/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:9085D398

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO 101/2023.

AMVAP SAÚDE - Extrato do Contrato 101/2023. **Contratada**: Michelle Maria Souza Ramos Resende - ME, CNPJ nº 30.408.266/0001-39, para realização de Ultrassom Ocular (Ambos os olhos) em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ de R$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022. Vigência: de 24/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6B86198C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 141/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 141/2023. **Contratada**: Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. - TRICOM, CNPJ nº 06.926.928/0001/88, para contratação pessoa jurídica para manutenção preventiva do equipamento Mamógrafo, de propriedade do AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 19/2023 – Dispensa de Licitação nº 14/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 06/05/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES –
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:ECD2D4B6

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 142/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 142/2023. **Contratada**: HBC – Hospital Brasil Central Ltda, CNPJ 10.951.450/0001-13, para realização de Cirurgias de Vitrectomia. Valor total do contrato: R$31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 03/2023. Vigência: de 06/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 06 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:00A2F6EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 07/2023
Pregão Presencial nº 02/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

OBJETO: constitui objeto deste instrumento, por meio de Pregão Presencial a contratação de emissora de rádio AM/FM para prestação dos serviços de transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Arcos via radiodifusão com alcance no município de Arcos/MG., conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO*: **27 de fevereiro às 14h30min horas,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760*, Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.

Arcos, 08 de fevereiro de 2023 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:45643695

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 08/2023
Pregão Presencial nº 03/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

OBJETO: constitui objeto deste instrumento, por meio de Pregão Presencial a contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão e streaming das reuniões ordinárias, extraordinárias,

solenes e eventos da Câmara Municipal de Arcos/MG, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DATA E LOCAL DA LICITAÇÃO*: **24 de fevereiro ás 14h30min horas,*** no prédio da Câmara Municipal de Arcos/MG, na sala de licitações, na Rua 25 de Dezembro, 760*, Centro* – Arcos/MG, CEP: 35.588-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Rua 25 de Dezembro, 760, Centro – Arcos/MG, CEP: 35.588-000 – sala de licitações e no site www.camaraarcos.mg.gov.br.

Arcos, 08 de fevereiro de 2023 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:04DF8C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 12/2023
Dispensa nº 08/2023
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Clima Fortt Ar Condicionado Ltda
Objeto: contratação da empresa Clima Fortt Ar Condicionado Ltda para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Data: 08/02/2023

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:F8AF4C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº02 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Presidente Da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 27,§6 da LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. HOMOLOGA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a seleção de instituição financeira autorizada pelo Banco Central para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Argirita, tendo em vista a documentação apresentada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO BOTUCARAI – SICREDI BOTUCARI RS/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 87.900.601/0021-82, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade.

Argirita, 08 de fevereiro de 2023

REGINALDO CARMINATE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Argirita

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:EE09ED7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Processo 03/2023 - Dispensa por Limite 03/2023
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Seguro Total para o veículo Fiat Siena HLX, placa HLF 1813, pertencente à frota oficial da Câmara Municipal de Barão de Cocais
Valor Global: R$ 700,00 (setecentos reais)
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 2004 339039
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:D57F8BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0003/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAO DE SAL TIPO FRANCES. Contratado: Padaria Panificadora Nogueira II Ltda, contrato 01/2023. Vigência 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura 02/01/2023. Valor total de R$ 4.800,00.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0004/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2023. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DE SOFTWARE. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda, contrato 02/2023. Vigência 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura 02/01/2023. Valor total de R$ 17.520,00.

Câmara Municipal de Campos Altos – MG - EXTRATO DO CONTRATO – PROCESSO Nº 0006/2023– DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2023. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS FRITOS E ASSADOS. Contratado: Gustavo Vieira de Souza, contrato 03/2023. Vigência 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da assinatura 02/01/2023. Valor total de R$ 14.300,00.

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:6BFF95C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2023

A **Câmara Municipal de Curvelo**, por meio de sua pregoeira, designada mediante a Portaria n.º 685/2023, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Licitatório n.º 04/2023 – Pregão Presencial n.º 01/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação, nos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de

Curvelo/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), nos termos abaixo especificados:

1. No ITEM **"5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO"**, à página 3, **suprime-se** o subitem **5.6.2**, referente à vedação à participação na licitação:

~~***5.6.2*** *Que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.*~~

2. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do edital.

Curvelo/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:868B2333

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
1ª RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2023

A **Câmara Municipal de Curvelo**, por meio de sua pregoeira, designada mediante a Portaria n.º 685/2023, resolve **RETIFICAR** o Edital do Processo Licitatório n.º 05/2023 – Pregão Presencial n.º 02/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição original, para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), nos termos abaixo especificados:

1. No ITEM **"5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO"**, à página 3, **suprime-se** o subitem **5.6.2**, referente à vedação à participação na licitação:

~~***5.6.2*** *Que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.*~~

2. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do edital.

Curvelo/MG, 08 de fevereiro de 2022.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D3298488

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 06/2023
Dispensa nº 05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG, torna público a Dispensa de Licitação referente a Contratação de profissional para Prestação de Serviços como Engenheiro (a) Civil, devidamente habilitado e regular com o Conselho Regional, para supervisão e fiscalização da 1ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Diamantina/MG, e Análise Técnica da documentação contida no Processo nº 14/2022 - Tomada de Preço nº 01/2022, como o valor estimado de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais).

Diamantina/MG, 07 de fevereiro de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:1C060D54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PL 06/23 - ENGENHARIA

Processo Licitatório nº 06/2023
Dispensa nº 05/2023
Objeto: Contratação de profissional para Prestação de Serviços como Engenheiro (a) Civil, devidamente habilitado e regular com o Conselho Regional, para supervisão e fiscalização da 1ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Diamantina/MG, e Análise Técnica da documentação contida no Processo nº 14/2022 - Tomada de Preço nº 01/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Processo Licitatório nº 06/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, atendeu as formalidades legais, conforme atesta Parecer Jurídico anexo, com fundamento no qual RATIFICO, para todos os fins de direito, o presente Processo de dispensa, destinado a Contratação de profissional para Prestação de Serviços como Engenheiro (a) Civil, devidamente habilitado e regular com o Conselho Regional, para supervisão e fiscalização da 1ª etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Diamantina/MG, e Analise Técnica da documentação contida no Processo nº 14/2022 - Tomada de Preço nº 01/2022.
Autorizo em consequência, a procedere-se-á contratação nos seguintes termos:
CONTRATADA: MF ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Determino que seja dada a devida publicidade, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Diamantina/MG, 07 de Fevereiro de 2023.

VEREADOR CÁSSIO ANTÔNIO MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:EBCA60B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 12/2023

Portaria Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 407/2022, que altera dispositivos da Lei n° 5.185, de 17 de agosto de 2017. Segundo a Mensagem nº 0141/2022, anexa ao projeto, encontra-se em funcionamento desde o ano de 2017 o Serviço de Atendimento ao Migrante, realizado pela Pasta de Desenvolvimento Humano, por meio do qual são atendidos indivíduos

e famílias em situação de risco pessoal e social em processo migratório. Desde sua implantação, a prestação do serviço é analisada a fim de se identificar falhas, bem como pontos passíveis de melhoria. Destarte, se apresenta o projeto de lei com escopo na realização de alterações pontuais na legislação que trata do tema (Lei n° 5.185, de 17 de agosto de 2017), de maneira a se propiciar maior abrangência, assim como eficiência na oferta desse importante serviço.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Bernadete Seixas Almeida
Código Identificador:D8F4F1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 09/02/2023, é a seguinte:

1ª PARTE
Leitura do expediente.
Leitura e distribuição dos Projetos de Lei:
01/2023 - Autoriza o chefe do poder Executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a agência reguladora dos serviços de saneamento da zona da mata de Minas Gerais e adjacências – ARIS-ZM, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.
02/2023 - Dispõe sobre a revisão geral e anual determinada no art. 37, inciso X, da Constituição da República, aos servidores públicos e agentes políticos integrantes do Poder Legislativo do Município de Guaraciaba, Minas Gerais.
03/2023 - Dispõe sobre regulamentação da cessão de uso das máquinas e equipamentos da prefeitura para prestar serviços em caráter transitório para particulares e entidades públicas "associações e afins" e dá outras providências.

04/2023 - Dispõe sobre o transporte remunerado individual de passageiros "TÁXI" no âmbito do Município de Guaraciaba-MG, e dá outras providencias.
05/2023 - Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Poder Executivo do Município de Guaraciaba-MG, prevista no art. 37, X, da Constituição da República de 1988 e dá outras providências.

2ª PARTE
Indicações.
Requerimentos.
Indicação de Moção Honrosa.

3ª PARTE
Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 08 de fevereiro de 2023.

REINALDO EDWIGES MILITÃO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:FCB257B0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023.
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática (Computador e impressoras) para a Câmara Municipal de Guaraciaba tendo em vista o bom desenvolvimento do setor administrativo
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **REINALDO AUGUSTO SOARES 08333808697 inscrita no CNPJ sob o n.º 30.782.867/0001-07**
VALOR: **R$9.001,00 (NOVE MIL E UM REAL)**
O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 06 de fevereiro de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:0143F09E

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023.
OBJETO: Aquisição de Placas e Medalhas para reuniões solenes do dia internacional da mulher, mérito estudantil e mérito legislativo da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIRÓZ inscrita no CNPJ sob o n.º 23.392.702/0001-63**
VALOR: **R$4.979,00 (QUATRO MIL NOCENTOS E SETENTA E NOVE REIAS)**
O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Guaraciaba, 06 de fevereiro de 2023.

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:5F4011B5

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023
Nº PROCESSO: 02/2023.
DISPENSA Nº 02/2023.
CONTRATANTE: **Câmara Municipal De Guaraciaba. CNPJ: 26.151.795/0001-22**
CONTRATADA: **KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIRÓZ inscrita no CNPJ sob o n.º 23.392.702/0001-63**
VALOR: **R$4.979,00 (QUATRO MIL NOCENTOS E SETENTA E NOVE REIAS)**
OBJETO: Aquisição de Placas e Medalhas para reuniões solenes do dia internacional da mulher, mérito estudantil e mérito legislativo da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inc. II da lei 8666/93

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:C07193A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 10/01/2023

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária ; Abertura: 10/01/2023 - 19:45 ; Encerramento: 10/01/2023 - 20:10

Mesa Diretora: Presidente: HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; Vice-Presidente:SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; Secretário da Mesa: TONI TOSHIO YAMASHITA / PP

Lista de Presença na Sessão: Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alexandre Sabino Braga / PTB ; ALE SAMUEL MESSIAS BORGES / DEM ; DEVANIL LAURINDO DA SILVA / MDB ; ELIVELTON DA SILVA / PSDB ; HENRIQUE JUNIOR DA SILVA / PV ; JOSÉ RONALDO PEREIRA / MDB ; SINVALDO JOSÉ LOPES / MDB ; TONI TOSHIO YAMASHITA / PP ; TONY SANDRO DE LIMA / MDB

Considerações Finais: A presente reunião destinou-se exclusivamente para eleição dos membros das Comissões Permanentes da Casa. Aberta a reunião, o senhor Presidente apresentou proposta para formação das comissões, nos seguintes termos: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: Elivelton da Silva, Vice-
Presidente: Toni Toshio Yamashita, Membro: Sinvaldo José Lopes. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS: Presidente: Toni Toshio Yamashita; Vice: José Ronaldo Pereira, Membro: Sinvaldo José Lopes. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA: Presidente: José Ronaldo Pereira,Vice: Elivelton da Silva. Membro: Alex Samuel Messias Borges. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Presidente: Toni Sandro de Lima.Vice: José Ronaldo Pereira. Membro: Alexandre Sabino Braga. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Presidente: Sinvaldo José Lopes. Vice: Devanil Laurindo da Silva. Membro: Alex Samuel Messias Borges. Colocada a proposta em discussão, nenhum Vereador se manifestou. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A0758B7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
INTENÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Câmara Municipal de Lagoa Santa –MG, neste ato devidamente representada por seu Presidente o vereador Bruno Souza Braga, torna público o INTERESSE DE ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 04/2021, Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Presencial SRP nº 003/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, bem como o fornecimento de softwares, mão de obra e equipamentos", por esta Câmara Municipal em atendimento à solicitação do Gabinete da Câmara Municipal. Fornecedor: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR, - CNPJ: 19.856.351/0001-27. Valor estimado: R$ 118.229,70 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

Lagoa Santa, 07 de fevereiro de 2023

_____
BRUNO SOUZA BRAGA

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:9975433B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19/12/2022.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 02º SESSÃO LEGISLATIVA DA 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG (QUADRIÊNIO 2021/2024), REALIZADA EM 19/12/2022.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 20h00 minutos, teve início a 23ª Sessão Ordinária da 33° Legislatura do ano de 2022, presidida pelo Presidente Ver. Vanderlei Candido de Almeida que solicitou a Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto que fizesse a leitura de um versículo das Escrituras Sagradas. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ouro Fino iniciou-se os trabalhos. Dando continuidade à reunião foi entoado o Hino Nacional Brasileiro. Passando ao expediente do dia, o Presidente solicitou a todos os vereadores que assinassem a lista de presença da presente sessão. O presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa Ver. Francisco Carlos Maciel a leitura da pauta da sessão. A leitura da ata da sessão anterior foi dispensada, uma vez que os vereadores já haviam tido conhecimento da mesma com antecedência e não havendo objeções nem retificações foi colocada em votação, a qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Diretor Geral realizou a leitura das correspondências da última quinzena. Seguindo, o Presidente da Câmara deixou a palavra livre aos Vereadores para que apresentassem suas considerações, seus requerimentos ou indicações verbais dentro do prazo regimental de cinco minutos prorrogável por mais um minuto. **O Ver. Marcos Silva de Menezes** que solicita uma especial atenção para realizar a limpeza e a manutenção do Mercado Municipal de Ouro Fino; Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal e ao Aguinaldo Chefe do Departamento de Esportes para realizar as devidas manutenções do campo esportivo do bairro Gargatá; Que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que realize a instalação de iluminação Pública na quadra de areia do bairro dos Palomos; Que

deseja um feliz natal a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e também do DMAAE; **O Ver. José Agostinho Muroni** que agradece ao Diretor do DMAAE Neto Mira e ao servidor Dônis pelos serviços que estão sendo realizados no bairro dos Caneleiras; Que solicita a Senhora Vanessa Diretora de Obras para que agilizem a manutenção das pontes dos bairros rurais que precisam muito destas infraestruturas; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** que informa que realizou uma indicação solicitando melhorias na segurança pública para instalação de iluminação e câmeras de segurança próximo ao pontilhão onde ocorreu os fatos criminosos recentes; Que agradece a todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino; Que agradece aos serviços realizados na ponte da Perimetral e agradece aos Departamentos de Obras e de Trânsito; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** que informa que realizou ofício junto a Presidência da Assembleia Legislativa de Minas em apoio ao Projeto de Lei do Deputado Estadual para o congelamento do IPVA no Estado de Minas Gerais; Que realizou uma moção ao Deputado Estadual Joao Victor Xavier para contemplar o Abrigo São Vicente de Paula com um veículo Chevrolet Spin; Que estará sendo votado o projeto de lei para declarar o virado de frango como de relevante interesse cultural para o município de Ouro Fino; Que informa que estará sendo votado o projeto de lei sobre o cordão de girassol para o reconhecimento e para a proteção das pessoas com deficiências e problemas de saúde ocultas; Que está apresentando um indicação em prol dos servidores públicos municipais para que seja estudado a possibilidade de instituir a progressão vertical por títulos e provas para beneficiar os servidores que estão se graduando; Que enviou oficio ao Senador Carlos Viana solicitando um requerimento de aplausos a Fussi Industrial em homenagem ao Senhor Ronaldo Fussi;**O Ver. Aparecido Rodrigues** que agradece a todos os servidores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino por todos os serviços prestados e também aos servidores do DMAAE, agradece a todos pelo empenho e pelos relevantes serviços prestados; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que solicitou melhorias na estrada em frente ao bar da Ponte preta; Que solicitou o cascalhamento na estrada da Fazendinha; Que pediu a construção da ponte do bairro dos Farias e do bairro Lopes; Que deseja um feliz natal e um feliz ano novo a todos; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que agradece ao Diretor do Departamento Rural, Romildo pelas obras que estão sendo realizadas no bairro Pinhalzinho dos Góes; Que em relação as operações tapa buracos, solicita paciência a população sobre as operações e informa que em breve será realizada a sabatina com a Diretora do Departamento de Obras; Que solicita ao Diretor do DMAAE para verificar as bombas e quais os problemas que estão prejudicando a captação de água para o bairro do Pinhalzinho do Góes; Que solicita ao Diretor do DMAAE para verificar o bairro dos Caneleiras e para que forneça a atenção devida a este bairro; Que em relação a Ponte localizado na divisa do município de Ouro Fino, destaca que depende apenas da Prefeitura de Ouro Fino, pois as madeiras e a Prefeitura de Inconfidentes se colocou à disposição para ajudar nesta situação; Que deseja boas festas, um feliz natal e um ano novo a todos; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que agradece ao Daniel Diretor do Departamento de Limpeza pela limpeza do Distrito de Crisólia; Que destaca sua indignação com o cemitério do Distrito de Crisólia e solicita providências; Que solicita a Diretora do Departamento de Obras para que realize a manutenção da Avenida Nossa Senhora da Piedade e também solicita que seja incluída no cronograma de obras a pavimentação da Rua Cônego Curimbaba próximo a creche do Distrito de Crisólia; Que solicita a Diretora do Departamento de Obras para que realize a operação tapa buracos no Distrito de Crisólia; Que solicita a Diretora do Departamento de Obras para que realize a manutenção da pavimentação da estrada que liga o Distrito de Crisólia ao Distrito de São José; Que solicita ao Senhor Romildo Diretor do Departamento Rural para realizar o cascalhamento das estradas vicinais; Que deseja boas festas, um feliz natal e um ano novo a todos; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária que pede uma parte** e informa que muitos cemitérios do município de Ouro Fino se encontram em precárias condições e que precisam de maiores cuidados; **O Ver. Francisco Carlos Maciel** que deseja um feliz natal e um próspero ano novo; Que destaca que será realizada a votação para a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino e destaca que gostaria que os dois candidatos à Presidência pudessem explanar sobre quais os objetivos e ações buscam realizar na nova Presidência; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** que em sua fala destaca a importância da Mesa Diretora e da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Fino e informa que tem como objetivo gerenciar os recursos financeiros da Câmara Municipal e implantar a transparência fácil e ouvidoria ativa, fortalecendo também a educação política e cidadã; Que parabeniza o Diretor da Escola do Legislativo pela serviços prestados com o Parlamento Jovem e pelas ações prestadas durante o ano de 2022;Que destaca que é de grande importância a valorização dos servidores públicos municipais e destaca a indicação do Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva. Além disso, destaca a necessidade de agilizar a comissão de estudos para rever o estatuto dos servidores; Que destaca que vem realizando reuniões entre os Departamentos da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e que busca estar verificando o planejamento de todos os setores para o ano de 2023; Que deseja um feliz natal e um feliz ano novo a todos; **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que destaca que antes da eleição do Deputado Estadual Mauricio de Lemes de Carvalho foi bombardeado com falsas notícias e acusações criminosas e destaca que não foi constatada nenhuma irregularidade, sendo que no dia dezenove de dezembro o candidato eleito foi diplomado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais; Que deseja um feliz natal e um próspero ano novo a todos; **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** solicitou ao Presidente da Câmara para que fosse realizado a inversão da pauta. Assim, tendo em vista o pedido de Inversão de Pauta formulada pelo Vereador Tiago Bazolli, para ouvir a Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, o Presidente da Câmara consultou o Plenário para deliberar sobre o acatamento ao requerimento. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Diretor Geral, José Camilo da Silva Júnior, realizou a leitura das justificativas apresentadas para a sabatina ora convocada. Destaca-se que no dia 11 de julho durante a 12ª Sessão Ordinária foi aprovado o REQUERIMENTO N.º 038/2022 que autorizou a CONVOCAÇÃO de diversos diretores e chefes do Poder Executivo. Amparada nos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal artigos 19, inciso XVII e 78, inciso IV e nos artigos 243 a 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Fino) e por força do Requerimento já citado o Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições convocou, pelo Ofício da presidência n.º 536/2022 e 599/2022 a Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino para comparecer à esta Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos quanto aos serviços prestados. Ainda em tempo, o Diretor Geral informou à ao Senhora Diretora que nos termos do artigo 246 da Resolução n.º 014/2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal) que a mesma está sob as normas regimentais deste Poder Legislativo e que não está beneficiada com a prerrogativa da imunidade parlamentar como o são os vereadores. Desta forma, a Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, foi convidada para fazer o uso da palavra pelo prazo de 10 minutos. **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que em sua fala agradece a sua equipe e a todos os servidores dos pátios da Prefeitura Municipal. Em sua fala destaca sua formação acadêmica e sua experiencia profissional, sobretudo no novo sistema BIM de licitações e orçamentos públicos. Que ressalta as obras concluídas no ano de 2021 e 2022 e também os cronogramas obras para o ano de 2023. Que em relação aos valores da construção do vestiário do bairro do Alto destaca que houve um aumento da construção por metros quadrados e também dos valores das obras públicas. Já em relação as operações tapa buracos e recapeamentos destaca vários logradouros que sofreram manutenções. Além disso, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino realizou a contratação de uma empresa para realização do calçamento, além disso em locais úmidos está sendo implantado o calçamento sextavado para aumentar a duração do logradouro público. Além disso, destaca que sem a devida drenagem e sistema de captação pluvial por parte do DMAAE a empresa de calçamento não realiza obras. A Senhora Diretora destaca que foi realizada diversas pinturas e obras no município. Informou que foram instaladas várias placas nas ruas; Por fim, informa que há três obras grandes planejadas para o futuro, quais sejam a reforma do Mercado Municipal, a construção de mais uma creche municipal e a construção de uma nova UBS; **O Vereador Marcos Silva de Menezes** que indaga a Diretora sobre a Avenida Manoel Jesuíno de Carvalho se tem algum projeto previsto para este local onde não tem

passeios e as calçadas estão precárias, o que dificulta a passagem dos pedestres? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que informa que o Senhor Prefeito tem a intenção de realizar uma revitalização nesta Avenida; Em questão sobre as calçadas cada morador tem que zelar da sua; Que disse aos vereadores se possível criar uma lei sobre a manutenção dessas calçadas, caso não seja feita, ter a aplicação de multas ou notificação, mas que estão criando um projeto para essa questão; **O Vereador Marcos Silva de Menezes** que perguntou se tem previsão do término das obras do bairro Jardim Centenário? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que em resposta disse que tentou ganhar uma emenda para esse fim, mas não conseguiu, porém vão tentar fazer uma obra menor para conseguir finalizar; **O Vereador Marcos Silva de Menezes** que parabenizou a Senhora Vanessa pela rotatória feita próximo ao Hilário, mais ressaltou que precisaria de instalar mais sinalização. Perguntou se já tem vista alguma melhoria para este local? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que ano que vem vão abrir uma licitação para esses fins; **O Vereador Marcos Silva de Menezes** perguntou se tem em vista alguma melhoria na praça da entrada do Bnh? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse essa praça está dentro do estudo técnico para melhorias; **O Ver. José Agostinho Muroni** que perguntou sobre a ponte rural se está entre seus planejamentos; **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que está entre seus projetos; **O Ver. José Agostinho Muroni** pergunta quando vão iniciar a obra no campo do bairro Peitudos? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que vai iniciar em janeiro; **O Ver. José Agostinho Muroni** perguntou se tem a possibilidade de colocar um semáforo na Baronesa para melhorar o trânsito neste local? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** disse que já fez um estudo, e irão fazer a contratação da empresa para a colocação de novos semáforos; **A Ver. Vânia Aparecida Vieira Couto** perguntou se a rotatória no asfalto novo já está em planejamento? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que vai tentar fazer esse ano ainda, porem se não conseguir, ano que vem dará início; **O Ver. Paulo Henrique Chiste** perguntou separa o ano que em tem a possibilidade de construir a estratégia da família ou UBS no município? Perguntou se está sendo providenciado as adequações para o centro odontológico em Ouro Fino? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que em resposta disse que sobre a UBS estão mandando todas as documentações pra ver se conseguem ganhar este recurso e em questão ao centro odontológico já atenderam as demandas e já enviaram; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que perguntou sobre a pavimentação do bairro dos Palomos e massa asfáltica da Rua São Benedito se tem alguma data prevista para iniciar? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que em resposta sobre o bairro dos Palomos disse que em janeiro já vão abrir a licitação e em relação a rua São Benedito o topógrafo já vai fazer o levantamento; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que perguntou a Senhora Vanessa se tem previsão para finalizar as obras do Bairro Santa Rita? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** que em resposta disse que a empresa está na estrada, logo terminando voltará para a cidade para finalizar; **O Ver. Aparecido Rodrigues** que agradeceu a Senhora Vanessa pelos serviços prestados; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** que perguntou sobre o material da emenda impositiva no bairro dos farias? Indagou também sobre o sintético no bocha no bairro do Alto? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** respondeu que sobre a emenda utilizou em cima da planilha que tinha licitada; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** disse que o material não foi enviado; **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** respondeu que vai averiguar e que em relação ao bocha do Alto eles não tinham orçamento, mas que em janeiro vai mandar para a licitação esse acréscimo; **O Ver. Fábio Anderson da Silva** perguntou que sobre a emenda impositiva se foi perdida? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** disse que vai verificar na contabilidade e dará retorno sobre os materiais; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que perguntou porque o poço artesiano da escolinha não foi aberto ainda? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que o poço está sendo executado pelo Departamento do DMAAE em que já foi dada a ordem de serviço; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que indagou a Senhora Vanessa como está o andamento do Posto do Bairro Caneleiras? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** respondeu que o posto vai entrar no orçamento deste ano; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que perguntou porque o tapa buraco do bairro Pinhalzinho ficou de lado? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** respondeu que fizeram um projeto de arrumar algumas partes e depois os bairros; **O Ver. Paulo Luiz de Cantuária** que disse que ano vem que vem é pra correr atrás disso para beneficiar a população do bairro Pinhalzinho; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que gostaria de saber o que está no projeto da quadra e da praça de Crisólia? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** informou que a praça será feita toda a troca do piso, do passeio e instalação de bloquetes intertravados. Sobre a quadra será feito vestiários, alambrados, alvenaria e a criação de uma pista de skate; **O Vereador Clóvis Coldibeli** que perguntou sobre a fonte da praça? E seu tem previsão para o início?

A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino informou que vai ser feita pelo município. Em relação ao início da melhoria da praça será em janeiro. **O Vereador Clóvis Coldibeli** que perguntou se já tem um projeto para o campo de bocha de Crisólia? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** informou que está com uma demanda muito grande em outras áreas, assim, tiveram que dar uma pausa, para que ano que vem recomece os trabalhos no campo de bocha. **O Ver. Tiago Bazolli de Moraes** perguntou porque ainda não fez a troca de lâmpadas na cidade sendo que possui dinheiro na conta? Perguntou sobre a área verde localizada atrás do posto de Saúde do Jardim São Paulo, onde está virando ponto de drogas, se nesse local não poderia ser feito um trabalho de educação ambiental? Sobre os ribeirinhos tem algum planejamento, especificamente a ponte do Eden? Perguntou também sobre o parque Santo Antônio se tem algum planejamento de melhorias? Em questão do terreno doado como será feito obra se existe somente brejo? Perguntou sobre o aditivo de contratos e se existe algum planejamento para ano que vem? Perguntou também se há previsão das pessoas que passaram no concurso serem chamadas? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** respondeu que em relação a iluminação foi adquirido um estoque para utilizar até o início da nova licitação, porém tem que ser criado um estudo técnico preliminar, por isso até o momento não foi enviado para a licitação. Em relação as lâmpadas leds, eles ganharam mais cinquenta trocas da Cemig. Sobre a área verde do Jardim São Paulo já existe um projeto. Em relação ao ribeirinho na sua opinião deveria ter um programa de conscientização do município por conta dos lixos que são jogados. Sobre a ponte do Eden já está sendo feito o levantamento para criação do projeto e posteriormente a licitação; Em relação ao parque São Francisco já existe um projeto para a iluminação. Sobre contrato de mais funcionários, precisaria de mais em várias funções. Sobre os aditivos, disse que vão terceirizar o projeto para o ano que vem fazer uma nova licitação. Sobre a pavimentação do Jardim Centenário, precisa fazer uma drenagem e o desentupimento dos bueiros primeiramente para a empresa dar início. **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** que pediu a atenção da Senhora Vanessa nos pedidos dos vereadores. Informou que no trevo do São Judas as letras

ficaram pequenas, e indagou se não há possibilidade de complementar com mais alguma coisa para ser um ponto turístico conciliando com o portal? **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** disse que com o valor adquirido, eles conseguiram esse tamanho de letreiro, mas que vai criar um projeto junto com a Amanda pra criar bancos, entre outros, para beneficiar o turismo. **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** solicitou o andamento das obras do vestiário, banheiros, e da quadra do bairro São Judas para voltar as festividades. **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que a licitação foi feita em dezembro com início em janeiro. Ressaltou que sua equipe é muito pequena, e tem muitas demandas no município. **O Ver. Vanderlei Candido de Almeida** pediu a senhora Vanessa para dar uma atenção na questão do leilão de lâmpadas, onde poderiam ter sido utilizadas em alguns locais necessitados. **A Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino** em resposta disse que no pátio agora vão criar almoxarifados, irá ter mais organização e terá mais controle sobre esses aspectos. Enfim, disse que estará à disposição para mais esclarecimentos. **Por fim,** o Presidente solicita a Senhora Vanessa Faria Grisolia, Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, para que faça suas considerações finais. P**assou-se a Pauta dia: I- VOTAÇÃO:** Devido a pauta extensa, e uma vez que todos os Vereadores e Vereadora já tiveram conhecimento dos pareceres das comissões com antecedência. O Presidente da Câmara consultou ao plenário, se todos estavam de acordo em dispensar a leitura de todos os pareceres das comissões. Assim, o pleito foi submetido à votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Cumpre ressaltar que os pareces estão à disposição de qualquer pessoa para consulta. Basta fazer um requerimento junto à Diretoria Geral desta Câmara Municipal, para solicitar o acesso. **01) Projeto de Lei n.º 3.348/2022 -**Autoriza a desafetação, doação com encargos de imóvel público e concessão de incentivos fiscais à empresa ÁGUA VIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 21.256.945/0001-49 e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.02) Projeto de Lei n.º 3.349/2022 -**Reconhece como de relevante interesse Cultural do Município de Ouro Fino o "Virado de Frango", como prato típico. Autoria: Vereadores Clóvis Bornaia, Paulo Henrique Chiste, Tiago Bazolli, Vanderlei do Taekwondo e Vânia Couto; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.03) Projeto de Lei n.º 3.350/2022 -**Altera a Lei Municipal n.º 3.068/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de mobiliário e equipamento inclusivo às crianças com deficiência física nas áreas públicas destinadas ao lazer ou recreação como praças, parques, escolas e creches públicas e privadas, bem como em locais de diversão geral, abertos ao público e dá outras providências. Autoria: Vereadores Paulo Henrique Chiste e Tiago Bazolli; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.04) Projeto de Lei n.º 3.351/2022 -**Reconhece o Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas para fins de atendimento prioritários, e dá outras providências. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; Posto que o projeto foi submetido à análise das comissões competentes e o referido projeto estava instruído de pareceres e apto para aprovação, em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.05) Moção n.º 044/2022 -** Moção de Apelo para ao Deputado Estadual João Vitor Xavier (CDN), para que o nobre parlamentar não meça esforços para indicar ao Asilo São Vicente de Paula um veículo automotor (spin-chevrolet ou similar), para que a referida instituição possa dar maiores cuidados aos assistidos pela mesma. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste; em seguida a proposição foi submetida à discussão e votação, a qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. III-APRESENTAÇÃO:06) Indicação n.º 330/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de alterar o plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais de Ouro Fino, a fim de estabelecer a progressão vertical por titulação e evolução funcional. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste;**07) Indicação n.º 331/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar a contratação de mais psicólogos e psicólogas na rede pública de ensino municipal. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste;**08) Indicação n.º 332/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar a construção de uma unidade da estratégia da saúde da família-ESF no bairro dos Palomos. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste;**09) Indicação n.º 333/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar a construção de uma creche no bairro dos Palomos. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste;**10) Indicação n.º 334/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de realizar a contratação de mais funcionários para atuar no Departamento Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Ouro Fino. Autoria: Vereador Paulo Henrique Chiste;**11) Indicação n.º 335/2022 -**Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, realize a instalação de iluminação pública e de câmeras de segurança na Rua Manoel Jesuíno de Carvalho, próximo ao Pontilhão. Autoria: Vereadora Vânia Couto; As indicações acima foram lidas e em seguida o presidente determinou seu envio às autoridades competentes. **IV– ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA:** Em seguida, dando continuidade à Sessão, como preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal deu-se início ao procedimento de eleição dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 desta Câmara Municipal. O Secretário da Mesa, Vereador Francisco Carlos Maciel informou aos demais legisladores que assim como determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, o voto é secreto, com apuração pública dos votos e vencerá o vereador que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate nas eleições para membro da Mesa, proceder-se-á um segundo escrutínio para desempate e, se o empate persistir, o concorrente mais votado nas eleições municipais será proclamado vencedor. Em seguida, o Presidente solicitou para que o Secretário proceda a chamada nominal dos vereadores para comprovação da presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, nos termos do inciso I, do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Passando a votação o presidente nomeou o Diretor Geral da Câmara José Camilo da Silva Junior para distribuir e recolher as células de votação. O Secretário da Mesa, Vereador Francisco Carlos Maciel informou que serão distribuídas as cédulas de votação que com os nomes dos candidatos. O vereador deverá assinalar na frente do nome do candidato de sua preferência e, quando houver apenas um inscrito, deverá assinalar SIM ou NÃO. O Presidente da Câmara informou que para o cargo de Suplente de Secretário não houve inscrição de nenhum vereador, por este motivo informo que estão novamente abertas as inscrições para o cargo de Suplente de Secretário e que, realizaremos a eleição, no dia 23 de dezembro do corrente ano às 16 horas. Em seguida informo que para a eleição para o cargo de Secretário está inscrito apenas o Vereador:Clóvis Coldibeli. Em seguida o Presidente deixou a palavra livre ao candidato para que se manifeste, caso queira. Após isso, as cédulas foram distribuídas e recolhidas e para a apuração dos votos foi convocado o Vereador José Agostinho Muroni. Após a leitura constatou-se que onze votos favoráveis e assim o Presidente **DECLAROU ELEITO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR CLÓVIS COLDIBELI.** O Presidente Vanderlei Cândido de Almeida passou então a Presidência da sessão ao Vice-Presidente Vereador Tiago Bazolli de Moraes que informou que estavam inscritos para o cargo de Vice-Presidente os Vereadores Vanderlei Cândido de Almeida e Vânia Aparecida Vieira Couto. Após isso, a palavra ficou livre aos candidatos para que se manifestem, caso queiram. Após isso, as cédulas foram distribuídas e recolhidas e para a apuração dos votos foi convocado o Vereador Fábio Anderson da Silva. Após a leitura constatou-se que por seis votos favoráveis ao Vereador Vanderlei Cândido de Almeida contra cinco votos favoráveis a Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto e assim o Presidente **DECLAROU ELEITO PARA O CARGO DE VICE PRESIDENTE DA CÂMARA**

MUNICIPAL O VEREADOR VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA. O Vereador Tiago Bazolli de Moraes devolveu a Presidência da sessão ao Presidente Vereador Vanderlei Cândido de Almeida. Prosseguindo, o presidente informou que para a eleição para o cargo de Presidente, estavam inscritos os Vereadores Aparecido Rodrigues e Tiago Bazolli de Moraes. O Presidente deixou a palavra livre aos candidatos para que se manifestem, caso queiram. Após isso, as cédulas foram distribuídas e recolhidas e para a apuração dos votos foi convocado o Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva. Após a leitura constatou-se que por seis votos favoráveis ao Vereador Aparecido Rodrigues contra cinco votos favoráveis ao Vereador Tiago Bazolli de Moraes e assim o Presidente **DECLAROU ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR APARECIDO RODRIGUES.** Por fim, o Presidente convocou os Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária que acontecerá no dia 23 de dezembro, às 16 horas, com a finalidade de eleição para o cargo de Suplente de Secretário e para os cargos nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Cuja as inscrições estarão abertas a partir de hoje, dia 19 de dezembro, e se encerarão no dia 21 de dezembro às 16 horas. Destaca-se que a sessão foi transmitida "ao vivo" pela internet através do Youtube do Facebook e também foi gravada na íntegra e a gravação está à disposição de todos na Diretoria Geral desta casa legislativa, podendo a mesma ser consultada pelos links: Youtube: https://youtu.be/C10Weo_-wm4, servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução nº 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, a sessão foi encerrada às 22h34 minutos e o secretário da mesa Francisco Carlos Maciel determinou a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA,

JOSÉ AGOSTINHO MURONI,

CLÓVIS COLDIBELI,

FÁBIO ANDERSON DA SILVA,

APARECIDO RODRIGUES,

MARCOS SILVA DE MENEZES,

FRANCISCO CARLOS MACIEL,

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA,

TIAGO BAZOLLI DE MORAES E

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA.

Ouro Fino, 19 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:A5BE949B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 001/2023.

MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 001/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 06/02/2023 01ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO	
( ) REJEITADO	
VER. APARECIDO RODRIGUES	
Presidente	
VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	***VER. CLÓVIS COLDIBELI***
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparado no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República Federativa do Brasil, Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, Exmo. Sr. Jader Filho, a referida **Moção de Protesto quanto a sugestão de revogação de decretos que disciplinam o Marco Regulatório do Saneamento básico**, **pelas seguintes considerações:**

Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico, advindo da Lei n.º 14.026, sancionada em 15 de julho de 2020, foi estabelecido com o objetivo de garantir 99% de atendimento da população com água potável e garantir 90% de coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033;
Considerando que, desde 2020 obtivemos novos contratos assinados com essa meta por meio de processos licitatórios, sendo que os 22 leilões realizados contrataram cerca de R$ 88,6 bilhões em investimentos, beneficiando cerca de 30 milhões de pessoas;

Considerando que apesar desses magníficos avanços, todavia, o material elaborado pela Grupo Técnico de Cidades da Comissão de Transição fez sugestões que, se adotadas, podem interromper esse saudável processo de concessões e parceiras públicos-privadas. Portanto, é importante salientar que que o maior retrocesso vem da sugestão de revogação de decretos que disciplinam o marco regulatório, pois são normas que dão diretrizes para o financiamento público e para a regularização dos contratos que hoje estão sem metas de universalização ou realizadas sem licitação. E vai além, tira a autonomia da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), levando edição das normas de referência que trarão uniformização regulatória ao setor ou a um departamento da administração Direta. Ainda, propõem a redução do papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na estruturação de projetos, que tem sido fundamental para o sucesso dos leilões de concessão;
Considerando que o Marco legal do Saneamento Básico está impactando diretamente a vida de diversos brasileiros, sobretudo, a população mais necessitada e minorias, porque impedem a manutenção de contrato sem metas para atingir a universalização. Além disso, para garantir o cumprimento das metas, um dos maiores avanços do novo marco foi necessária comprovação de capacidade econômica financeira dos prestadores de serviço de saneamento;
Pelas considerações acima expostas, conclamo meus nobres pares a votar pela aprovação dessa MOÇÃO DE PROTESTO para que em hipótese alguma nosso Marco Legal do Saneamento sofra retrocesso, assim definimos marco do saneamento: Retroceder jamais, sendo que se aprovada essa moção, seja dada ciência ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Exmo. Sr. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e ao Ministro das Cidades, o Exmo. Sr. Jader Filho.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador - PL

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador -PL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
Vereadora – União

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:46DBEED2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 002/2023.

MOÇÃO DE PROTESTO Nº. 002/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

Data: 06/02/2023 01ª Sessão Ordinária	
(X) APROVADO ( ) REJEITADO Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida	Ver. Clóvis Coldibeli
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Tiago Bazolli de Moraes (PL), ambos com assento nessa Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, caso aprovada, seja encaminhada ao futuro presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a referida **MOÇÃO DE PROTESTO contra a aprovação e sanção do PL n.º 4.115/2022, transformada na Lei n.º 24.266/2022, que regulamenta o disposto no art. 61, XX, da Constituição do Estado de Minas Gerais (fixação do subsídio do Deputado Estadual), pelas seguintes considerações:**

Considerando o aumento do salário mínimo de R$ 1.212,00 para R$ 1.320,00, porcentagem de 8,9% para toda a população brasileira;

Considerando que o nível de pobreza no Brasil bateu recorde com cerca de 62,5 milhões de brasileiros dentro da linha da pobreza, o que equivale a 29,4% da população. Além disso, nesse montante de 17,9%, ou seja, 8,4 % da população estão na extrema pobreza, afinal de contas, nobres parlamentares, que país vocês querem construir?

Considerando que com esses salários os nobres parlamentares aumentam a desigualdade social e esquecem da realidade da vida do brasileiro e principalmente do povo mineiro e todo o sofrimento que esse povo passa na saúde, saneamento básico, alimentação, transporte etc;

Considerando que o brasileiro está mais pobre, seguido levantamento divulgado pelo DIEESE o preço da cesta básica aumentou em 12 das 17 capitais pesquisadas, tendo seu valor mais elevado em São Paulo com um valor de R$ 782,68, já Belo Horizonte/MG com R$ 693,37 que compromete sobre maneira a vida do trabalhador brasileiro, que ainda paga água, luz, aluguel etc;

Considerando que foi proposta pela Mesa Diretora da ALMG, o projeto de lei n.º 4.115/22, a qual após votado, teve a sua aprovação com um reajuste de 37,2% no salário dos Deputados Estaduais;

Considerando que, a "nosso ver", apesar de estar em conformidade com a Constituição Federal, seguindo a qual o subsidio dos Deputados Estaduais corresponde a 75% da remuneração dos parlamentares federais, "nós" achamos que faltou aos nobres edis, o princípio da razoabilidade e discordamos com o subsídio ora proposto;

Considerando que um Deputado Estadual irá receber a partir de 1º de janeiro de 2023 um salário de R$ 29.469,99 e chegará em 1º de fevereiro de 2025 com um salário de R$ 34.774,64, um tapa na cara da população mineira, que trabalha arduamente para no final do mês receber R$ 1.320,00;

Nessas condições expostas acima, conclamamos nossos nobres pares, para votar essa Moção de Protesto, contra o aumento abusivo nos subsídios de nossos parlamentares estaduais, e solicitamos que a mesma seja encaminhada a presidência da ALMG.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves em 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (PL)	*TIAGO BAZOLLI DE MORAES (PL)*
Vereador	Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino	Câmara Municipal de Ouro Fino

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:FEA82A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 50, de 18 de dezembro de 2008, e suas respectivas alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o nível de lotação da servidora **MARINA BORGES CORDOVAL** do cargo de Assessor Parlamentar VI-CM-AP-VI para o cargo de Assessor Parlamentar IX-CM-AP-IX, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:D08E2911

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 12/2022, EDITAL Nº: 8/2022

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO (PROCESSO Nº: 12/2022, EDITAL Nº: 8/2022).

Torna sem efeito a Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM, no dia 13/12/2022, edição 3409, que prorrogou até 31/12/2023, através do primeiro termo aditivo, o contrato administrativo celebrado nos autos do processo nº 12/2022, edital nº 8/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO ILIMITADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

Patrocínio-MG, 07 de fevereiro de 2023.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:909E9D84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA N. 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a remoção do servidor RODRIGO APARECIDO GALHARDI, atualmente lotado na Assessoria Técnica Legislativa, para a Assessoria Administrativa.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Capítulo XVII da Lei 3.629, de 4 de janeiro de 1985, **RESOLVE:**

Art. 1º. Com base no Requerimento de Remoção, fica removido/transferido para a Assessoria Administrativa o servidor

RODRIGO APARECIDO GALHARDI, matrícula 122, atualmente lotado na Assessoria Técnica Legislativa.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:2647E677

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA N. 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispensa, a pedido, a ocupante interina e nomeia servidor para a função de Assessor Administrativo (GF-1), nos termos da legislação específica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei n. 3.629, de 08 de maio de 1985, notadamente seu artigo 95, fica dispensada, a pedido, a partir de 8 de fevereiro de 2023, a servidora Ludmila de Moraes Giacchetta, matrícula 91, ocupante interina da função de confiança de Assessor Administrativo (GF-1).
Art. 2º. Nos termos da Resolução nº 553, de 30 de junho de 1994, fica nomeado, a partir de 8 de fevereiro de 2023, o servidor Rodrigo Aparecido Galhardi, matrícula 122, para ocupar interinamente a função de confiança de Assessor Administrativo.
Art. 3º. Face ao disposto no artigo anterior, fica concedida ao servidor ora nomeado a Gratificação de Função (GF-1), de acordo com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 553, de 30 de junho de 1994.
Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice-presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
1°secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2ºSecretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:30F07AF6

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

ATO DA MESA DIRETORA N. 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023
Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Chefe de Patrimônio (GF-2), nos termos da legislação específica e dá outras providências.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2023/2024, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º Nos termos da Resolução n. 553, de 30 de junho de 1994, com as modificações introduzidas pela Resolução n. 724, de 28 de dezembro de 2006, notadamente seu art. 78, fica nomeada a servidora Ludmila de Moraes Giacchetta, ocupante do cargo de Assistente Legislativo IV, para a função de Chefe de Patrimônio (GF-2), a partir do dia 8 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Face ao disposto no artigo anterior, fica concedida à servidora ora nomeada a Gratificação de Função (GF-2), de acordo com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 553, de 30 de junho de 1994.
Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 7 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS
Vice- Presidente

VEREADORKLEBER GONÇALVES DA SILVA
1° Secretário

VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS
2º Secretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:172C789D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
EMENDA Á LEI ORGÂNICA N° 010/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Altera o Art. 171 da Lei Orgânica Municipal".

A Lei Orgânica do Município de Santa Margarida passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.1° - A Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 171 - São Feriados Municipais:
| - Dia 20 de Julho - Padroeira da Cidade;
II - Dia 05 de Novembro - Fundação da Cidade;
II _ Dia 27 de Dezembro - Aniversário de emancipação política."

Art.2° - O dia do Trabalhador Rural será comemorado, anualmente, a partir do ano de 2022, no primeiro domingo do mês de setembro, mediante a realização e promoção de evento em homenagem ao trabalhador e trabalhadora rural do Município de Santa Margarida.
feriados municipais.

Art.3° - Ficam revogadas todas as lei ordinárias que estabeleçam

Art.4° - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Margarida, 19 de Julho de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

CARLOS ROBERTO BÁRBARA
Vice Presidente

DIRCEU ALVES DOS SANTOS
1° Secretário

RONALDO SALVADOR DE OLIVEIRA
2° Secretário

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:29E20E60

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), e dá outras providências.

CARLOS ROBRTO BARBARA, presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Ficam nomeados o(a)(s) senhor(a)(e)(s) **NOÉ CELESTINO DOS SANTOS – CPF 030.478.836-88, ESCOBAL JOSÉ DA SILVA – CPF 489.022.766-00, AMILTON RODRIGUES DE SOUZA - CPF 775.535.356-72,** para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) desta Casa, titulando legitimidade para atuar em quaisquer das modalidades previstas na Lei nº 8666/93 e 14.133/21, inclusive, se necessário, nos casos de contratação direta (dispensa/inexigibilidade).

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados o(a)(s) senhor(a)(e)(s)**WILSON LUCAS DE AGUIAR FILHO – CPF 102.906.536-57, GUILHERME CALDAS OTONI – CPF 071.887.646-62**, para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações (CPL), serão presididos pelo(a) senhor(a)**ESCOBAL JOSÉ DA SILVA,**o qual terá como suplente o(a) senhor(a)**GUILHERME CALDAS OTONI,**e secretariado pelo senhor(a) **NOÉ CELESTINO DOS SANTOS,**o qual terá como suplente, o(a) senhor(a)**WILSON LUCAS DE AGUIAR FILHO – CPF 102.906.536-57.**

Art. 4º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da CPL.
Art. 5º. Compete à Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos desta PORTARIA:

I- formalizar e instruir os processos de licitação;
II- elaborar os atos convocatórios da licitação, segundo as modalidades previstas no art. 22, da Lei 8.666/93, submetendo as minutas dos editais de Tomada de Preços e Concorrência ao exame prévio do órgão jurídico responsável, desta Casa, nos termos do Regimento Interno;
III - providenciar, quando for o caso, a divulgação dos convites e a publicação dos editais na forma**prevista**, do art. 54 da Lei nº 14.133/21;
IV- decidir pela habilitação ou inabilitação dos proponentes consoante tenham ou não atendido ao estabelecido no ato convocatório;
V- proceder ao julgamento da proposta técnica e comercial, segundo o prescrito no edital ou convite, quanto aos aspectos formal e de mérito;
VI- promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do § 2º, do art. 59, da Lei 14.133/21, a fim de melhor esclarecer ou complementar a instrução do processo;
VII- fundamentar, por meio de ata circunstanciada, os motivos da decisão de inabilitação dos interessados e a desclassificação de propostas;
VIII- receber e instruir as impugnações aos editais de licitação, julgando e respondendo-as no prazo previsto no § único, do art. 164, da Lei 14.133/21;
IX- receber e instruir os recursos interpostos contra as suas decisões, podendo reconsiderá-las, ou submeter o processo, devidamente informado, ao Presidente do Tribunal de Contas, no prazo previsto no § 2º, do art. 165, da Lei 14.133/21, para decisão final;
X- dar ciência aos demais licitantes, quando da interposição de recursos, para fins de impugnação, indicando, nessa oportunidade, o local e a forma para o exame do respectivo processo;
XI- encaminhar o processo instruído, com o mapa de apuração do resultado, as atas de habilitação dos proponentes e de julgamento das propostas, para o devido exame e decisão pelo Presidente da Câmara Municipal, quanto à sua homologação e conseqüente adjudicação do objeto licitado;
XII- propor, por meio de representação, ao Presidente da Câmara Municipal, a aplicação de penalidades aos proponentes em razão do cometimento de infrações ocorridas durante o transcorrer da licitação;
XIII- emitir pareceres, quando solicitado, sobre matérias que lhe sejam afetas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Margarida-MG, 02 de janeiro de 2023.

CARLOS ROBERTO BARBARA
Presidente

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:5DCF87CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 004/2023 – Dispensa de Licitação nº 003/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, II e § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial das diversas unidades escolares urbanas e rurais pertencentes à rede municipal de ensino do município de Rio Pardo de Minas – MG. Empresa: CLEMENTE NERES TEIXEIRA 76967956604 – CNPJ 39.967.902/0001-37. Valor Global: R$ 31.620,00 (trinta e um mil e seiscentos e vinte reais).

Montes Claros-MG, 07 de FEVEREIRO de 2023.

VALMIR MORAIS DE SÁ.
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:A24CB8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO DE MAMOGRAFIA

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 004/2023, Processo Administrativo N° 012/2023, Contratação de empresa especializada para realização de teste de constância em aparelho de mamografia do CISMEV. Firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **PROTEG – ASSESORIA EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA E GARANTIA DE QUALIDADE LTDA**
Valor total estimado de **R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)**
Assinatura: 08/02/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:12A977E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

ORIGEM: Inexigibilidade 001/2023
CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
CONTRATADA: LEANDRO LIMA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços técnicos especializados consistindo em assessoria e consultoria contábil para o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
VALOR: R$74.400,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura
DATA DO CONTRATO: 01/02/2023
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:46819E9E

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
RESOLUÇÃO Nº 029/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 029/2022, de 11 de novembro de 2022.

Regulamenta a formalização de plano de contratações anual no âmbito do Consórcio CONSMEPI e dá outras providências.

O Presidente do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o contrato de consórcio do CONSMEPI e, em cumprimento a deliberação da Assembleia Geral

CONSIDERANDO necessidade de regulamentação no âmbito do Consórcio do disposto no inciso no art. 12, inciso VII da lei n° 14.133/2021, faz expedir a presente resolução:

Capítulo I
Disposições Gerais e DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a elaboração do plano de contratações anual – PCA no âmbito do Consórcio CONSMEPI na forma prevista pelo art. 12, inciso VII da Lei n° 14.133/2021.
Parágrafo único. O PCA, instrumento de governança, deverá ser elaborado anualmente pelo Consórcio CONSMEPI, contendo todas as contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva proposta orçamentária do Consórcio.

Art. 2º O disposto nesta Resolução abrange exclusivamente os órgãos do Consórcio CONSMEPI.

Art. 3º Na aplicação desta Resolução, serão observados os princípios e normas do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 que dispõe sobre a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Art. 4º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se:
I - Autoridade Competente: empregado público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito do Consórcio;
II –Requisitante: empregado público ou unidade do Consórcio responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
III - Área técnica: empregado público ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;
IV - Documento de formalização de demanda (DFD): documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano de contratações anual (PCA): consolidação de todas as demandas que o Consórcio planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;
VII - Planejamento Orçamentário (PO): detalhamento da despesa em nível suficiente para identificação do objeto necessário para viabilização da atividade, iniciativa ou projeto, a ser realizado pelo Consórcio;

CAPÍTULO II
FINALIDADES

Art. 5º A elaboração do plano de contratações anual pelo Consórcio tem como finalidades:
I - Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II –Ser utilizado como sistema de governança no planejamento estratégico e de conformidade do Consórcio;
III - Subsidiar a elaboração da proposta orçamentária do Consórcio;
IV - Evitar o fracionamento de despesas; e
V –Representar um indicador de demandas para o mercado fornecedor de forma a incrementar a competitividade e economia de escala

CAPÍTULO III
DA ELABORAÇÃO DO PAC

Art. 6° O PAC será elaborado até o último dia útil do mês Novembro de cada exercício financeiro e deverá conter a reunião de todos os DFD´s que se pretende realizar no exercício subsequente.
Parágrafo único. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano pela autoridade competente, ficando assim definidos os prazos:
I - Até o primeiro dia útil do mês Outubro: apresentação do DFD por parte dos requisitantes e unidades do Consórcio;
II - Até o último dia útil do mês Outubro: consolidação das informações constantes nos DFD´s apresentados;
III - Até o último dia útil do mês Novembro: aprovação do PAC pela Autoridade Competente.

Art. 7º Para elaboração do PCA o requisitante deverá preencher o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:
I - Justificativa da necessidade da contratação;
II - Descrição sucinta do objeto;
III –Estimativa de quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;
IV - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;
VI - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;
VII - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;
VIII - Nome da área requisitante e/ou técnica com a identificação do responsável.

Art. 8º As demandas deverão ser consolidadas pela Central de Compras do Consórcio observadas as seguintes diretrizes:
I - Agregar, sempre que possível, os DFD´s com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização das contratações;
II - Adequar e consolidar o PCA;
III - Elaborar o calendário de contratações do Consórcio, por grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo da contratação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 9° As despesas constantes do PCA do Consórcio deverão estar agrupadas por Ação Orçamentária, Fonte de Recursos e Elemento de Despesa, de modo a identificar a dotação a ser comprometida e permitir a verificação da existência de saldo orçamentário para seu atendimento.

Art. 10 As despesas mencionadas no art. 9° correspondem ao total do exercício, incluindo as novas contratações a serem realizadas e as contratações já ativas e em continuidade, como os casos de entrega parcelada do objeto e alterações de valor e de vigência (prorrogação) dos contratos em andamento.

Art. 11 Ficam dispensadas de registro no PCA:
I - As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
II - As despesas realizadas mediante o regime de adiantamento ou por concessão de suprimento de fundos;
III - A hipóteses previstas nos incisos I, II e VIII do *caput* do art. 75 da Lei n° 14.133/2021;
IV - As compras e prestação de serviços realizados na forma do §2° do art. 95 da Lei n° 14.133/2021;
V - As contratações que não impliquem em despesa a ser empenhada.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DO PCA

Art. 12 O replanejamento das contratações previstas no PCA, caso necessário, poderá ser realizado a partir do mês [MÊS] do exercício de sua elaboração, até o encerramento do exercício seguinte, visando o atendimento de necessidades não contempladas inicialmente, bem como ajustes em razão de eventuais modificações nos valores das dotações orçamentárias inicialmente previstas.
§1º A Central de Compras deverá promover a atualização do PCA sempre que houver modificação orçamentária que impacte o planejamento das contratações cujos objetos sejam os previstos neste regulamento, em especial quando do início da execução do orçamento do exercício, observando os eventuais contingenciamentos das dotações.
§2º Em razão da necessidade de se manter o equilíbrio entre as despesas previstas e as dotações disponíveis, a inclusão de novas despesas no PCA somente será possível somente em uma das seguintes hipóteses:
I - Se houver a respectiva compensação orçamentária por meio de redução de despesas de contratação no valor equivalente;
II – Em casos de créditos adicionais ao orçamento, de modo a sempre se manter o equilíbrio entre as despesas previstas e as dotações disponíveis;
III – Mediante indicação da fonte de recurso vinculada a contrato de programa, contrato de rateio, convênio ou outro ajuste não previsto inicialmente no PCA e/ou orçamento.
§3° A alteração do PCA deverá ser solicitada por meio de ofício assinado pela autoridade competente contendo justificava da necessidade de modificação e acompanhado da DFD da nova despesa a ser incluída ou da alteração a ser promovida para fins de consolidação e publicação da versão atualizada do PAC.
§4° O PCA deverá manter em seu próprio texto, ao final, a relação temporal e sequencial das alterações promovidas, com a indicação da respectiva data de alteração/inclusão e a despesa que foi alterada e/ou incluída conforme o caso.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DO PCA

Art. 13 A Central de Compras verificará se as demandas encaminhadas constam no PCA antes de sua execução.
§1° As demandas que não constarem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, bem como deverão ser aprovadas pela autoridade competente.
§2° As demandas constantes do PCA serão formalizadas em processo de contratação, de acordo com o fluxo de contratações instituído pela Centra de Compras, com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida para a sua efetivação.

Art. 14 As contratações planejadas, constantes do PCA, e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA do ano subsequente.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A elaboração do PCA ocorrerá concomitantemente à elaboração do PO do mesmo exercício, de modo a garantir a adequação dos valores das contratações aos valores previstos para o Orçamento do mesmo período.

Art. 16 O PCA, e suas alterações, serão publicados:
I -No Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - No diário eletrônico do Consórcio;
III - Em sítio eletrônico de transparência mantido pelo Consórcio.

Art. 17 Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 11 de novembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:2CBE6675

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
HOMOLOGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, HOMOLOGA A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS 17 e 18 da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - EPP quanto á Ata de Registro de Preços 001/2022.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:F5370311

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº. 001/2022

Atento ao parecer jurídico favoráveis relativo á solicitação da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - EPP enviado no dia 19 de Janeiro de 2023 de substituição dos itens 17 e 18 da ARP 001/2022, o qual acata-se na íntegra, o presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI resolve por deferir o pedido e declarar as substituições a seguir:
Item 17 que tem como modelo registrado: *"**HD Externo 2Tb Seagate Expansion USB 3.0 5400Rpm 2.5Pol STEA2000400**"* a ser substituído pelo modelo: "***HD Externo 2Tb Seagate Expansion USB 3.0 5400Rpm 2.5Pol STKM2000400"***;

Item 18 que tem como modelo registrado: ***"HD Externo 1Tb Seagate Expansion USB 3.0 5400Rpm 2.5Pol STEA1000400"*** a ser substituído pelo modelo: "***HD Externo 1Tb Seagate Expansion USB 3.0 5400Rpm 2.5Pol STKM1000400".***

Tal substituição se dá pela indisponibilidade do modelo no mercado.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO LAGE
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:932CE2A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº001/2023

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital de Concorrência nº 001/2023, objeto registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra terceirizada, em reformas, manutenção de prédios e vias públicas, Limpeza de vias e Logradouros por varrição e roçada manual, pintura de meio-fio, equipes multitarefas para realização de corte e poda e serviços essenciais como mutirões de limpeza em ruas e avenidas da zona urbana e zona rural do município, terrenos e edificações de propriedade ou de responsabilidade dos municípios que fazem parte do consórcio, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos. A sessão pública será realizada no dia 14 de março de 2023 às 08:30 horas, na sala de licitações, situada na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.cidrus.mg.gov.br, tel (35)3833-2062.

PAULA CRISTINA CASTRO ANDRADE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:33CDBD5F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO DO ARP Nº004/2023

EXTRATO DO ARP Nº004/2023, tendo com objeto o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do Governo Federal Ministério da Saúde/ CMED e material médico hospitalar e odontológico conforme a Revista SIMPRO, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIDRUS. Empresa vencedora: MEDICON LTDA CNPJ: 22.635.177/0001-05, Lote 01: percentual de desconto 17% Tabela CMED e Lote 02: percentual de desconto Revista SIMPRO 40%. VIGÊNCIA DA ARP 07/02/2023 à 07/02/2024

CANDEIAS/MG, 08/02/2023.

CIDRUS.

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:BB0034DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 08/02/2023. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível e óleo lubrificante para abastecimento da frota do CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizados no endereço: "https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp" devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "0012023". Inf. das 07:00 as 17:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:C7051360

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o credenciamento da empresa CMT – CENTRO MÉDICO DO TRABALHO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.575/0001-83, PAL nº 063/2022 – Credenciamento nº 005/2022.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos.
Valor: Os valores totais e as descrições dos procedimentos são os que constam no Anexo I do edital.
Da data de assinatura até 01/02/2023
Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:9764F225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

Firmado com IDEMIR BARBOSA 34863907672 no valor global estimado de R$ 242.445,00, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar desta municipalidade. Vigência: até 31/12/2023.

Açucena/MG, 06/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:60676920

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2023,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

Firmado com GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS 05439386629 no valor global estimado de R$ 767.637,00, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar desta municipalidade. Vigência: até 31/12/2023.

Açucena/MG, 06/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:043DA1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 004/2023,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

Firmado com RENATO ALVES BARBOSA 07904041685 no valor global estimado de R$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), cujo objeto é a Contratação de Serviço de Locação de veículos para atender as necessidades do Transporte Escolar desta municipalidade. Vigência: até 31/12/2023.

Açucena/MG, 06/02/2023.

RAULISSON MORAIS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1E1F45CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 029/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 044/2023
DISPENSA Nº 029/2023
OBJETO: *Locação de 03 (três) retroescavadeiras, simultaneamente, com peso operacional em torno de 7 toneladas, motor diesel em torno de 75 cv, com capacidade aproximada da caçamba de 0,76 m², profundidade de escavação máxima de 4,00 m, com operador e fornecimento de combustível incluso, conforme termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 08 de fevereiro de 2023:

"RATIFICO *o* presente processo para locação de 03 (três) retroescavadeiras, simultaneamente, com peso operacional em torno de 7 toneladas, motor diesel em torno de 75 cv, com capacidade aproximada da caçamba de 0,76 m², profundidade de escavação máxima de 4,00 m, com operador e fornecimento de combustível incluso, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa CLEZIO VARGAS CASADIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME, inscrita no CNPJ 72.030.828/0002-84, no valor global de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 063/2023, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.
Em 08/02/2023

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:AC40CBB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 085/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **LUCIANO MORAES DA SILVEIRA EIRELI-ME** , inscrita no CNPJ sob o n° 35.456.613/0001-12, que tem por objeto Contratação empresa especializada em obras de engenharia para EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA TIPO 1, no bairro Goiabal, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços para ações do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e em conformidade com os requisitos do Termo de Compromisso N° 6061/2013, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos
OBJETO : Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de **90(noventa dias)** , passando o mesmo a ter sua vigência até **04/05/2023.**
Data: Além Paraíba, 27 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9BFEDFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: HOSPITAL SÃO SALVADOR PLANO DE TRABALHO: TENDO COMO OBJETIVO O PROJETO DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Hospital São Salvador
Plano de Trabalho: tendo como objetivo o projeto de manutenção da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.7.2.10.302.010.2.0196.3.3.50.43

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional do Hospital São Salvador, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados não se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Ana Paula Barbosa Silva, indicado pela Secretário Municipal de Saúde.

Além Paraíba, 07 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:AE1FB124

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: CRECHE MARIA ZÓFOLLI CAÇADOR PLANO DE TRABALHO: TENDO COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO INTEGRAL DE 80 CRIANÇAS DE 0 A 48 MESES

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Creche Maria Zófolli Caçador
Plano de Trabalho: tendo como objetivo o atendimento integral de 80 crianças de 0 a 48 meses

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte: 2.04.00.12.365.0008.2.0049.3.3.50.43

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Creche Maria Zófolli Caçador , foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Raphaela Teixeira Ferreira, indicado pela Secretária Municipal de Educação.

Além Paraíba, 06 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:C6E3AE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS OSC: ASSOC. PROTETORA A INFÂNCIA DE ALÉM PARAÍBA – LACTÁRIO SÃO JOSÉ PLANO DE TRABALHO: TENDO COMO OBJETIVO O ATENDIMENTO INTEGRAL A 60 CRIANÇAS DE 06 A 48 MESES

Parecer da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas
OSC: Assoc. Protetora a Infância de Além Paraíba – Lactário São José
Plano de Trabalho: tendo como objetivo o atendimento integral a 60 crianças de 06 a 48 meses

EXTRATO DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PARCERIA

A Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas nomeada para análise do Plano de Trabalho do Marco Regulatório (Lei 13.019/14) constituída pela Portaria Municipal nº 078 de 12 de março de 2020, após exame da documentação e avaliação do objeto da parceria, para cumprimento do disposto no art. 35 e incisos da Lei 13.019/14, declara que:

1 – Houve a dispensa de Chamamento Público, observadas as disposições previstas em lei e a dotação orçamentária para execução da parceria, informada pela Secretaria Municipal de Finanças é a seguinte:2.04.00.12.365.008.2.0053.3.3.50.43

2 – Os objetivos, as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional Assoc. Protetora a Infância de Além Paraíba – Lactário São José, foram avaliados e são compatíveis com o objeto da parceria, sendo o Plano de Trabalho apresentado se acha em conformidade com os termos da Lei nº 13.019/14.

Diante destas primícias passamos à emissão de Parecer Técnico:

a – O mérito da proposta se acha em conformidade com a modalidade da parceria adotada (Termo de Fomento);

b – Há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria em mútua cooperação, conforme previsão legal;

c – Os demonstrativos indicados se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (Art. 33, inciso IV);

d – O cronograma de desembolso, após análise do mesmo, se apresenta pertinente em sua execução;

e – Os meios utilizados para a fiscalização da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, terão por base as disposições da Lei nº 13.019/14, sendo tais atos de competência da Comissão de Seleção, Avaliação, Monitoramento e Prestação de Contas;

f – Desde já, o gestor da parceria será a servidora Raphaela Teixeira Ferreira, indicado pela Secretária Municipal de Educação.

Além Paraíba, 06 de fevereiro de 2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:EFCDABC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, TORNA PÚBLICO: **RETIFICAÇÃO** do edital referente ao processo epigrafado. Considerando que o teor não altera a formulação da proposta, fica mantida a abertura para que ocorra às 13:00 horas do dia 01/03/2023 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de **GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (SUPLEMENTOS),** pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital retificado em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 09/02/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 08/02/2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:501DED14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10 - PONTO FACULTATIVO CARNAVAL

DECRETO N° 10 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO FERIADO DE CARNAVAL E QUARTA FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Alvorada de Minas, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o carnaval se inicia no dia 17 de fevereiro de 2023, sexta-feira;
Considerando que dia 22 de fevereiro de 2023, é quarta-feira de cinzas, feriado até as 14h.
Considerando, por fim, que o ato próprio para estabelecer feriado é o Decreto,
DECRETA:
Art. 1º: O feriado decorrente do carnaval e posteriormente quarta-feira de cinzas.
Art. 2º: Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de fevereiro de 2023 a partir das 12h, na segunda feira dia 20 de fevereiro de 2023 e a quarta feira dia 22 de fevereiro de 2023.
Art. 3º: Ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza e essencialidade não puderem paralisar, em especial os serviços de saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.
Art. 4º - Os serviços de limpeza urbana funcionarão em forma de escala, conforme organização da Secretaria específica.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:FECC5D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 603 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 603 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS A TITULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA, ASSA – AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder subvenção social, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, para a seguinte instituição:
I – ASSA – AÇÃO SOCIAL SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 16.986.952/0001-66, situada no sítio colégio, zona suburbana, s/n, Araçuaí/MG, objetivando a execução de serviços de acolhimento de idosos em instituição de longa permanência, no valor anual de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Parágrafo único. O valor será repassado em parcelas mensais a serem fixadas em instrumento específico de repasse, nos termos da Lei Federal 13.019/2014.

Art. 2º. O recurso ora autorizado será utilizado no custeio das atividades de acolhimento de idosos e demais pessoas necessitadas.
§1°. A instituição beneficiada deverá promover a prestação de contas dos recursos repassados, sob pena de não ser autorizada a transferência no exercício seguinte.
§2º. A ASSA deverá cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei Federal no: 13.019-2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, devendo apresentar prestação de contas em até 90 (noventa dias) após o final do período de vigência do instrumento celebrado comprovando a aplicação dos valores recebidos. A prestação de Contas deverá ser encaminhada para o gestor de parceria determinado pelo instrumento normativo e obedecerá às regras contidas no instrumento de celebração.

Art. 3º. Os recursos de que trata o artigo 1º serão provenientes de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. A administração municipal poderá subvencionar a referida instituição nos termos fixados nesta Lei, até o exercício de 2023.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar para a ASSA o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em doze parcelas mensais de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 07 de fevereiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:1BB05FC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05 DE 03 JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Geraldo Bartolomeu Versiani Dutra**, ocupante do cargo em comissão de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:508DFAAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"REGULAMENTA OS PRAZOS DE PAGAMENTOS E PARCELAMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas previstas no art. 62 e no art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 239, da Lei Complementar nº 006, de 2000, que institui o Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de pagamento, as condições e formas de parcelamento e os descontos incidentes sobre os tributos de competência do Município de Araçuaí, relativos ao exercício de 2023 obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 0006/2000 e às disposições do presente Decreto.

Art. 2º - Havendo omissão do Código Tributário Municipal quanto aos prazos, os tributos de competência do Município serão recolhidos nos seguintes prazos:
Quando mensais: até o dia 20 (vinte) do mês subsequente da ocorrência do fato gerador;

Quando anuais:
IPTU e TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS – **até o dia 07 (sete) do mês de junho de 2023;**
ISS ANUAL, TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO e LICENÇA PARA PUBLICIDADE – até o dia **07 (sete) do mês de junho de 2023**;
NOS DEMAIS CASOS – antes do fornecimento da certidão, da prestação de serviço ou da realização de atividades decorrentes de poder de polícia.

Art. 3º - Os débitos tributários inscritos na dívida ativa poderão ser objeto de parcelamento para pagamento em até **10 (dez)** parcelas mensais e sucessivas, obedecidas as seguintes condições:
Que haja solicitação por parte do contribuinte;
Que o valor total do tributo não seja inferior a R$ 100,00 (cem) reais;
Que o valor de cada parcela não seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta) reais.

Art. 4º - Desde que atendidas as condições previstas nos incisos I, II e III do artigo anterior, o débito tributário oriundo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo ao exercício de 2023 poderá ser objeto de parcelamento para pagamento em até **06 (seis)** parcelas mensais e sucessivas.
Parágrafo único - O vencimento das parcelas não deve ultrapassar o exercício fiscal do ano de 2023.

Art. 5º - Havendo atraso no pagamento superior a 30 (trinta) dias após o parcelamento previsto nos artigos 3º e 4º deste decreto, a dívida fica vencida integralmente, obrigando-se o contribuinte ao pagamento imediato de todas as parcelas restantes.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:456956F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Mônica André Pereira**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 30 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5E0D2D15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº009 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V e VI, art. 85, I, "e" ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 40 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941, e:
CONSIDERANDO que é dever do administrador público a realização de obras públicas e sua administração, que beneficiem a população do Município de Araçuaí;
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel em questão, principalmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de possibilitar a irrigação do gramado e manutenção do Estádio José Schmidt Pinto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de instituição de servidão de passagem amigável ou judicial, em caráter de urgência, parte de terras com área de 61,01m² (sessenta e um vírgula zero um metro quadrados) de uma área de 02 (dois) hectares, terreno urbano situado nesta cidade de Araçuaí/MG, no lugar denominado "Vera Cruz", Registro nº 18.153, livro nº 76, fls. 136, de propriedade de Antônio Alves da Costa, com as seguintes confrontações: Frente: com Antônio Alves da Costa – 7,79m; Fundos: com córrego calhauzinho – 5,00m; Lado direito: com Amarino Caputo do Carmo – 35,67m; Lado esquerdo: com Estádio José Schimidt Pinto e Antônio Alves da Costa – 43,45m, conforme planta e memorial descritivo que acompanham este Decreto.

Art. 2º. A presente servidão destina-se à passagem de rede de água e de energia elétrica subterrânea para irrigação do gramado do Estádio José Schmidt Pinto, nos termos do art. 5º, 'f' e 'n', do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. Caso seja devida indenização ao proprietário do imóvel, identificado no Art. 1º, o valor pago será justo, prévio e em dinheiro, no quantum apurado por avaliação realizada por Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para esse fim, através de Portaria.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 03 de janeiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8BB92063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941, e:
CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua administração, que beneficiem a população do Município de Araçuaí;
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;
CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel em questão, principalmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de melhorar e expandir o serviço de telefonia móvel na zona rural do município;
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, uma gleba de terras, situada no lugar denominado Cruzinha, zona rural, neste município de Araçuaí-MG, com área total de 174,40m² (cento e setenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados), de propriedade da Associação Comunitária de Cruzinha, inscrita no CNPJ nº 04.431.560/0001-51, tendo as seguintes confrontações e medidas: Norte: Com Valdete Soares Ramos – 16,65m; Sul: Com Associação Comunitária de Cruzinha e Rua A – 15,30m; Leste: Com Valdete e Rua A – 8,65m; Oeste: Com Associação Comunitária de Cruzinha – 13,60m. E com a seguinte descrição do perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 8.104.040,28m e E 816.433,82m; deste, segue confrontando com Valdete Soares Ramos, com os seguintes azimutes e distâncias: 103º06'42" e 3,71m até o vértice 02, de coordenadas N 8.104.039,44m e E 816.437,43m; 105º14'16" e 12,64m até o vértice 03, de coordenadas N 8.104.036,12m e E 816.449,62m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimutes e distâncias: 190º02'07" e 8,65m até o vértice 04, de coordenadas N 8.104.027,61m e E 816.448,12m; deste, segue confrontando com Associação Comunitária de Cruzinha, com os seguintes azimutes e distâncias: 226º37'37" e 15,30m até o vértice 05, de coordenadas N 8.104.026,71m e E 816.432,86m; 4º00'47" e 13,60m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à construção de Ponto de Apoio à Saúde na Comunidade Chapadinha/Cruzinhas, nos termos do art. 5º, 'g' e 'm', do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º. O valor da indenização a ser paga ao Expropriado, identificado no Art. 1º, será justo, prévio e em dinheiro, no quantum apurado por avaliação realizada por Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para esse fim, através de Portaria.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí/MG, 03 de janeiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A0593264

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº011 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 011 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB."

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, **Tadeu Barbosa de Oliveira,** no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Araçuaí e a Lei Municipal nº 529 de 18 de Março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Araçuaí – MG, sendo eles:

I - Representantes do Executivo:

Titular: **MARIA CLAUDINETH PEREIRA (SME)**;
Suplente: **MARIA D'AJUDA VIEIRA ALVES (SME);**

Titular: **MARIA ROSILEI OLIVEIRA SANTOS ORNELAS (SME);**
Suplente: **TEREZINHA LUIZ MACIEL (SME);**

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **SIMONE RODRIGUES SANTOS;**
Suplente: **DEUSDILENE PEREIRA SILVA;**

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIZETE RIBEIRO DE SOUZA**;
Suplente: **ANA MAIZA VIANA;**

IV – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MATUZALEM GOMES DOS SANTOS;**
Suplente: **MARIA LÉLIA JARDIM SANTANA;**

V – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **IVANY COELHO SOARES;**
Suplente: **ADALGIZA DOS SANTOS XAVIER;**

Titular: **LEÔNIDAS FULGÊNCIO ALVES DA CUNHA NETO;**
Suplente: **LUIZA ALMEIDA SANTOS;**

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: **EDSON LUIZ DOS SANTOS;**
Suplente: **ELISANGELA FERREIRA SOUZA DIAS;**

Titular: **EDINA RAMALHO PINHEIRO;**
Suplente: **JOSÉ MARCOS OLIVEIRA SILVA;**

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **ELIETE ALVES DOS SANTOS;**
Suplente: **LUCIMARA APARECIDA PEREIRA;**

VIII – Representante das Escolas do Campo:

Titular: **ADILTON RAMALHO DE SOUZA;**
Suplente: **DORIVALDO PEREIRA;**

IX – Representante das Escolas Quilombolas:
Titular: **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS;**
Suplente: **DAIANE SANTOS DAS NEVES CARDOSO;**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Araçuaí, será 04 anos, tendo início no dia 01/01/2023 finalizando em 31/12/2026;

Art. 3º - O funcionamento, a forma e o quorum para as deliberações do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, do Município de Araçuaí – MG, serão definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - Na reunião de posse foi eleita a diretoria do Conselho, sendo:
Presidente - Marizete Ribeiro de Souza;
Vice Presidente - Ana Maiza Viana.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí- MG, 12 de Janeiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7B3FD0A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;
CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **Glauber da Silva Correa** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro da Família**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 12 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:FCB86C0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 015 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Israel Francisco Ornelas da Silva**, ocupante do cargo em comissão Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E0A88519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA O SR. ISRAEL FRANCISCO ORNELAS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 62, inciso VI e IX.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sr. **Israel Francisco Ornelas da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº MG- 14.952.080 – SSP/MG, CPF n.º 077.319.646-39, para exercer o cargo de Secretário Municipal Saúde, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 001/2005, Decreto Nº 0051/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D74FBD1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 017 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA A SRA. SILVANA DA CUNHA MELO PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Silvana da Cunha Melo**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-2.794.492 – SSP/MG, CPF Nº. 459.690.196-15, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar no Centro Solidário de Educação Infantil Maria Emília Vieira de Carvalho – Prof.ª Mila, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:DAB52FEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 018 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito do Município de Araçuaí/MG, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso das atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1.143 de 12 de dezembro de 2022 que elevou o salário mínimo nacional para R$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) a partir de 1° de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Araçuaí será de R$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) a partir de 1° de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F0DFE2CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais constitucionais e de acordo com Artigo 67 item I, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Camila Jardim Calazans**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Assuntos Estratégicos, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D4BA4113

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA A SRA. DANIELLE ARAÚJO DE AGUILAR PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Araçuaí/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no artigo 63 inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear Sra. **Danielle Araujo de Aguilar**, portadora da Carteira de Identidade Nº. MG-15.329.704 – SSP/MG, CPF Nº. 083.671.036-37, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar Municipal São Vicente, lotada a Secretaria Municipal de Educação a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9D13C45D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **Andreia Ferreira de Jesus** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:D236313A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL EM ARAÇUAÍ PELO FALECIMENTO DO SENHOR LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA – EX-VICE-PREFEITO MUNICIPAL E EX-VEREADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste município, Senhor Leonardo dos Santos Oliveira;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade araçuaiense como cidadão, vice-prefeito e vereador;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade araçuaiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público araçuaíense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Luto Oficial no Município de Araçuaí, por 03 (três) dias contados de 02 de fevereiro de 2023, pelo falecimento do Senhor Leonardo dos Santos Oliveira, que prestou inestimáveis serviços ao município de Araçuaí-MG, tendo exercido o cargo de Vice-Prefeito Municipal e Vereador.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:26464AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 87 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 87 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA PARÁGRAFO 1º DO ART.06 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Renato Carvalho de Cristo,** a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função Advogado, na Procuradoria Jurídica, no Gabinete do Prefeito, no período 03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7CBB8539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº88 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 88 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a redução de 03 (três) horas na carga horária da servidora **Andréia Ferreira de Jesus**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:386FDA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 89 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Evanio Ferreira Matos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:5B1EDB01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 90 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Tatiane Aparecida Gomes,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B2DDBEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 91 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Zildete Aparecida Ferreira da Silva** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:19F67ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 92 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 92 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção VI, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Rozelita Teófilo Ferreira,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença sem remuneração para o trato de interesse particular por um período de 5 (cinco) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:69311DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº93 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 93 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"INTERROMPE JORNADA AMPLIADA DE SERVIDORA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias, da servidora **Lucimara Borges Luiz Mendes**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir do dia 31 de janeiro de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4E031EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 94 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **Fabio Ernando Nascimento Prates** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:4978DEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 95 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 95 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO RESPONSÁVEL POR INSTRUIR SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR VISANDO À APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS SUPOSTAMENTE COMETIDAS POR SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ,** Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com os artigos 194, § 1º da Lei Complementar nº 005/2000, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do Memorando Interno da Secretaria Municipal de Administração, o qual solicita a apuração de denúncia acerca de suposta incompatibilidade da Agente de Saúde Kelly Thaise Fernandes com as exigências do art. 60, I, da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006, uma vez que segundo a denúncia a servidora não residiria na sua área de atuação, não preenchendo, portanto, o requisito previsto no mencionado dispositivo legal;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 10 da mesma lei prevê a rescisão unilateral do contrato do Agente Comunitário de Saúde na hipótese de não-atendimento ao disposto no mencionado inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência;

CONSIDERANDO, portanto, que a conduta da servidora se confirmada ensejará em rescisão unilateral do contrato, sendo imperiosa a apuração dos fatos por meio de sindicância administrativa nos termos da Lei Complementar nº 005/2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão responsável por instruir sindicância e processo administrativo disciplinar visando à apuração de irregularidades administrativas supostamente cometidas por servidora municipal:

I – Salma dos Santos Cardoso Cezzarino / Mat. 14.1962- 1 / Assist. Administrativo;
II – Sidicleia Pereira dos Santos / Mat. 80514-1 / Assis. Administrativo;
III – Hianna Ramalho Queiroz / Mat. 77892-0 / Enfermeira da Família;

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Salma dos Santos Cardoso Cezzarino.

Art. 2º. Os servidores ora designados para compor a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos nos prazos consignados na Lei Complementar nº 005/2000.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:358D3BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 96 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de Apuração de Infrações à Licitações e Contratos:
Mardwilly Barbosa Santos – Matricula: 141927 – CPF: 076.530.786-30 – Advogado – Titular.
Luiz Paulo Alves de Sá – Matricula: 77778 – CPF: 099.728.216-92 – Advogado – Suplente.
Raquel Luiz Silva – Matricula: 80933 – CPF: 089.637.516-19 – Encarregada – Titular.
Carlos Henrique dos Santos – Matricula: 80351 CPF: 043.835.036-20 – Encarregado – Suplente.
Eriton Luiz Mendes Aguilar – Matricula: 77836 – CPF: 110.434.946-93 – Auxiliar de Serviços Gerais – Titular.
Natália Maria Miranda Rodrigues – Matricula: 80743 CPF: 113.409.036-60 – Agente Administrativo – Suplente.

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância ficará a cargo do servidor **Mardwilly Barbosa Santos.**

Art. 2º. Os servidores ora designados para comporem a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:46CFDA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 97 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Patricia Coelho de Almeida** ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:60D8B7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 98 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **José Milton Rodrigues dos Santos** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 17(dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 29 de janeiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8F314686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 99 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a redução de 02 (duas) horas na carga horária da servidora **Fabia Gomes Cardoso Celse**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 01 de fevereiro de 2023, até 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:EB5C5DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 100 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a redução de 02 (duas) horas na carga horária da servidora **Magali Lopes Santos Rosa**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:6E27920A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora efetiva **MARIA DE LURDES ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 77842-0, a prestar seus serviços ao Ministério do Trabalho, a partir de 06 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.
§1º. Caberá ao Município de Araçuaí o ônus da remuneração devida a Servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7546DBAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Celiane Ribeiro Gonçalves** ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F7677E82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Aline Pinheiro Souza** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:0118CAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Claudia Rodrigues de Oliveira** ocupante do cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:78F32BD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Regina Aparecida Ferreira Santos** ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:A198E534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua o art. 06 do parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a redução de 02 (duas) horas na carga horária da servidora **Adriana dos Santos Pereira**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 06 de fevereiro de 2023, até 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8CAC255D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **Aldineia Santos de Souza** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7762886E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **William Luiz Pacheco** ocupante do cargo de Professor I lotado na Secretaria Municipal de Educação, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:8776D43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DESIGNADOS PARA COMPOR A COMISSÃO

DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO QUE MONITORA E AVALIA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 070 DE 08 DE MARÇO DE 2021 E RECONDUZIDA PELA PORTARIA Nº 184 DE 09 DE MAIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído a servidora **Andréia Ferreira de Jesus** – Matrícula nº 77788 – Agente Administrativo pelo sevidor **Rener Gomes Santos** – Matrícula nº 141905 – Encarregado na Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, por meio dos Termos de Fomento e Termos de Colaboração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2F3F3B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PORTARIA Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de Diretora Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, VI e IX, e 90, II, a e b, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Luisa Helena dos Santos Maia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do seu respectivo cargo em comissão de Diretora Escolar, produzindo efeitos retroativos em 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Nomear a servidora Samantha Pabline da Silva Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício do cargo em comissão de Diretora Escolar, produzindo efeitos retroativos em 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 08 de fevereiro de 2.023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:8BEDEC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECRETO Nº 739 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Decreta Luto Oficial em Araújos pelo falecimento do senhor ARI FERREIRA DE MELO, Juiz de Paz e ex-Vereador Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e nos termos do Artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 08 de março de 1990.

Considerando o falecimento do senhor Ari Ferreira de Melo, ocorrido na presente data;

Considerando ter exercido no Município de Araújos a função de Juiz de Paz, desde 04/08/1971 até os dias atuais; e,

Considerando ter exercido no Município de Araújos o cargo de Vereador na Câmara Municipal, no período de 1977 a 1982 e 1983 a 1988,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no Município, por 03 (três) dias contados desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ***Senhor Ari Ferreira de Melo***, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araújos.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araújos, MG, 08 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:54B8289D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2.023
PROCESSO LICITATÓRIO n° 06/2.023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo acompanhamento de todo o processo licitatório, bem como orientações e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto aos órgãos fiscalizadores da administração pública.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 27 de FEVEREIRO de 2.023 às 09h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 de FEVEREIRO de 2.023 às 09h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, em 08 de fevereiro de 2.023, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 08 de fevereiro de 2.023.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:4B433BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 04/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais diversos, por exemplo: Escória britada, brita, areia entre outros) em caminhão do tipo trucado, com caçamba de dimensões de 13 a 15 m3, comportando aproximadamente 20 toneladas, de forma parcelada, com fornecimento de caminhões com combustível e motorista, que serão utilizadas na recuperação e pavimentação das vias urbanas e estradas rurais do Município de Araújos.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 42/2022 e 43/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 08 de fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:CAD87BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 04/2.023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2023
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de materiais diversos, por exemplo: Escória britada, brita, areia entre outros) em caminhão do tipo trucado, com caçamba de dimensões de 13 a 15 m3, comportando aproximadamente 20 toneladas, de forma parcelada, com fornecimento de caminhões com combustível e motorista, que serão utilizadas na recuperação e pavimentação das vias urbanas e estradas rurais do Município de Araújos.
Dia 08 de fevereiro de 2023, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para a empresa abaixo relacionada:

ALDAIR FERREIRA SILVA 03191491619

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNT
01	1000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, POR EXEMPLO: ESCÓRIA BRITADA, BRITA, AREIA ENTRE OUTROS) EM CAMINHÃO DO TIPO TRUCADO, COM CAÇAMBA DE DIMENSÕES DE 13 A 15 M3, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 20 TONELADAS, SENDO DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO TODA E QUALQUER DESPESA COM INSUMOS E MÃO DE OBRA DO SERVIÇO.	R$ 170,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***LUIS FERNANDO DUARTE***

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:B29E8986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 023/2023- EXTRATO DE DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de UTI Móvel – Tipo D para cumprir as demandas do Hospital Municipal São José e da Secretaria de Saúde do município de Arcos/MG.

A LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS NO CERTAME.

Arcos, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:28A0B38D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022. Dispensa nº 003/2022, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21: (art. 75, inciso I). Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Paulo Roberto da Silveira- ME. Da Vigência: Prorrogar até 30 de janeiro de 2024, a vigência do contrato inicial.

Arinos 08 de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:18EF7CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Veículo Nº10/2023. Pregão Presencial nº 31/2022. Objeto: locação de veículo tipo camioneta carroceria aberta ano /modelo a partir de 2008, pra atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Luiz Pereira dos Santos 36760196600. Valor Mensal R$ 6.500,00. Vigência: 31/01/2024.

Arinos 08 de fevereiro de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:107FFB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 006/2023

Após averiguar o resultado do Pregão n° 006/2023 referente ao processo 017/23, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -MÁSCARAS:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	330,0000	08/02/2023
2	Item -BONECOS:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	700,0000	08/02/2023
3	Item -LOGOMARCA DO CARNAVAL:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	1.100,0000	08/02/2023
4	Item -LONA TRANSLÚCIDA:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	95,0000	08/02/2023

08 de fevereiro de 2023 13:48:15

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:E098E927

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 006/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
006/2023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	08/02/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -MÁSCARAS:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	330,0000	08/02/2023
2	Item -BONECOS:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	700,0000	08/02/2023
3	Item -LOGOMARCA DO CARNAVAL:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	1.100,0000	08/02/2023
4	Item -LONA TRANSLÚCIDA:	NILZA ZEFERINO DE SOUZAREIS	propria	95,0000	08/02/2023

08 de fevereiro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:EC5585AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 137/2022, Credenciamento Nº 009/2022-Inexigibilidade de Licitação Nº. 020/2022, cujo objeto é Credenciamento de estabelecimentos, para realização de procedimentos laboratoriais de exames análises clinicas diversos, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento a população do Município de Belo Oriente. Homologado e adjudicado em favor da licitante: **ACIL ANÁLISES CLÍNICAS IPATINGA LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de fevereiro de 2023. BELO ORIENTE MG, 07 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 009/2022
INEXIGIBILIDADE: 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 137/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ACIL ANÁLISES CLÍNICAS IPATINGA LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 19.613.124/0009-28

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:455B8B51

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento nº003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MARCELA EDILAINY RODRIGUES DE SOUZA 09519546600**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de fevereiro de 2023

Belo Oriente 08 de fevereiro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:A276A328

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento nº003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **J. LUIZ DA SILVA RESTAURANTE**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de fevereiro de 2023.

Belo Oriente 08 de fevereiro de 2023.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8138764E

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretária de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de fevereiro de 2023.

Belo Oriente MG, 08 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CPF: 029.968.816-05

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4A17A5EF

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretária de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **CLINICA PONTES E CANIÇALI LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de fevereiro de 2023. Belo Oriente MG, 08 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: CLINICA PONTES E CANIÇALI LTDA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 10.197.477/0001-62

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9D92C7C6

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 017/2023, Credenciamento Nº 005/2023-Inexigibilidade de Licitação Nº. 007/2023, cujo objeto é contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretária de saúde do Município de Belo Oriente/MG. Homologado e adjudicado em favor do licitante **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de fevereiro de 2023. Belo Oriente MG, 08 de Fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: 005/2023
INEXIGIBILIDADE: 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 017/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo oriente/MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:7A71BA9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATOS DOS ADITIVOS Nº 13 E N°14 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº LICI-02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 13 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-02/2022. **PARTES**: Município de Boa Esperança e PILARES CONSTRUCÃO E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 19.558.908/0001-43. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução de obra incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção de arquibancada e reforma do piso da quadra da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes (zona rural) e reforma geral da Escola Municipal Do Barro Preto (zona rural), de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de acréscimo de valor, conforme Ofício 50/2023 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total acrescido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 47.363,47 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 03/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato do Aditivo nº 09 ao contrato de prestação de serviços nº LICI-02/2022. **PARTES**: Município de Boa Esperança e PILARES CONSTRUCÃO E EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ 19.558.908/0001-43. **OBJETO**: Tendo em vista a modificação do projeto de execução de obra incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a construção de arquibancada e reforma do piso da quadra da Escola Municipal Fazenda Águas Verdes (zona rural) e reforma geral da Escola Municipal Do Barro Preto (zona rural), de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo, as partes de comum acordo celebram o presente aditivo de supressão de valor, conforme Ofício 50/2023 e planilhas do Departamento de Engenharia e Projetos, em anexo, os quais passam a integrar o presente aditivo. **VALOR**: O valor total

suprimido conforme Planilha apresentada e conforme cálculo é de R$ 40.924,23 (quarenta mil e novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório Modalidade - Concorrência Pública nº 03/2021.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:FDC5E3C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para destinação final e Aterro Sanitário dos resíduos sólidos urbanos do Munícipio de Bom Jesus do Amparo/MG. Contratada: **ORBIS AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 06.984.726/0001-92. Valor global: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Data da assinatura: 02/02/2023. Vigência: 03/02/2023 a 04/03/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo-MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:23762480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DECISORIO

DESPACHO DECISORIO - RELATÓRIO -Trata-se de Recurso Administrativo apresentado pela empresa **UAIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, contra decisão que a penalizou com a suspensão do direito de licitar com o Município de Bom Repouso.Adoto integralmente os termos do Parecer Jurídico elaborado pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura, como relatório e fundamentos para não conhecer o Recurso, por intempestivo, bem como para fornecer à empresa recorrente as informações/esclarecimentos complementares que levou à aplicação da pena imposta.**DA CONCLUSÃO:**Ante a todo o exposto deixo de conhecer o recurso apresentado pela empresa **UAIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por intempestivo e mantenho inalterada a decisão por mim proferida, a qual, a ratifico.

Notifique-se, Publique-se e cumpra-se.

Bom Repouso, 03 de fevereiro de 2023.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:40BEF277

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Chamada Pública n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 04/2015 de 02 de abril de 2015.

A Prefeitura Municipal de Bom Repouso, pessoa jurídica de direito público, com sede à Alameda José da Silva Brandão, nº 348, inscrita no CNPJ sob n. 18.675892/0001-96, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Edmilson Andrade, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto noart.14, da Lei nº 11.947/2009e na Resolução FNDE nº 04/2015 de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 07 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/03/2023**,** às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, localizada à Alameda José da Silva Brandão, 348 – Centro – Bom Repouso-MG., CEP 37610-000.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:305A92E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 008/2023. Objeto: – Contratação de empresa para prestação de Serviços com Fornecimento de internet Banda Larga via Fibra Optica. Empresa: **CONEXÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF:** 32.274.106/0001-70. Valor total estimado: **R$ 222.249,60(duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**
Início: 16.01.2023 Vigência: 16.01.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de fevereiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:6F1D56C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 014/2023. Objeto: – Contratação de empresa para prestação de Serviços com Fornecimento de internet Banda Larga via Fibra Optica. Empresa: **FIGUEIREDO PROVEDORES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF: 03.735.913/0001-44. Valor total estimado: **R$95.232,00(noventa e cinco mil duzentos e trinta e dois reais).**
Início: 16.01.2023 Vigência: 16.01.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de fevereiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FAD2A2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato nº 051/2023. Objeto: – Contratação de Empresa para serviços de taxistas para viagens de urgência para saúde. Empresa: **PAULO GONÇALVES PEREIRA 32489382187,** inscrita no CNPJ/MF: **14.861.259/0001-31**. Início: 08.02.2023 Vigência: 08.02.2024.

Bonfinópolis de Minas - MG, 08 de fevereiro de 2023.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E3BFF888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**.
Objeto: Registro de Preços com cota exclusiva para ME/EPP ou equiparadas para aquisição de cimento para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais secretarias do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 23/02/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacao@botumirim.mg.gov.br*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:8C60C96F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha (P13 e P45), como recargas e vasilhames de gás, para atender às necessidades de todas as Secretarias do Município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 24/02/2023.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* .

RICARDO ANTONIO CABRITO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D3D70282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 02_2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 02_23

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE SINVAL FARIAS DE SÁ, UBS's: HELIODORO PEREIRA RAMOS, JOÃO FRANCISCO CARDOSO, JOÃO VICENTE NETO E JOSÉ MAURICIO RODRIGUES, CONFORME PORTARIA 3.498 DE 10/12/2021 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROPOSTAS NÚMEROS: 11993.669000/1210-10 E 11993.669000/1210-11, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
- POR DO SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES, 34.733.705/0001-30, R$ 247.800,00,
- CE CARVALHO COMERCIAL – EPP, 24.864.422/0001-73, R$ 1.550,00,
- GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, 47.358.557/0001-62, R$ 19.878,00,
- BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, 23.405.990/0001-43, R$ 5.709,00,
- PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, 05.625.494/0001-13, R$ 2.750,00,
- PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA, 46.218.314/0001-66, R$ 14.350,00, conforme preço Unitário registrado em ATA**.**

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias 01 e 02/2023.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:2F84EB35

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO 01_2023

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 01_2023 A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 24/02/2023 às 14:00hs a abertura do Pregão Presencial 01_2023 Processo Licitatório 13_2023. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Brasilândia de Minas MG, 08 de fevereiro de 2023. PAULO FERREIRA MACHADO Pregoeiro Oficial – Portaria 02_2023.SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 01_2023 A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 24/02/2023 às 14:00hs a abertura do Pregão Presencial 01_2023 Processo Licitatório 13_2023. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial –
Portaria 02_2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AA265DE5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Brasilândia de Minas/MG, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório da Tomada de Preços nº **001/2023**, destinado à "contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de **Consultoria e Assessoria Administrativa em Compras Públicas, Licitações e Contratos**". Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**, a empresa **WANDERSON GONTIJO MARQUES ME, CNPJ 27.421.725/0001-00** e **INABILITAR A EMPRESA AILTON LUIZ DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 43.651.650/0001-00.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação será encaminhada via e: mail aos licitantes e se encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL -

Brasilândia de Minas, 08 de Fevereiro de 2023.

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BBECB526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 760/2019

Processo Licitatório nº 195/2019. Contratada: TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessoria Orçamentária e Financeira, Controle e Emissão de Autorizações de Pagamentos de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D4E0CE64

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2018

Processo Licitatório nº 082/2018. Empresa Contratada: APLICK – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EIRELI. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Junto Aos Órgãos Públicos. Fica acrescido o valor de R$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E73176A8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2017

Processo Licitatório nº 009/2017. Empresa Contratada: PECONICK – PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação da empresa especializada em Assessoria e Consultoria em Elaboração de Projetos Técnicos, conforme solicitação da SEMAP. Fica acrescido o valor de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C4B140C5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa Contratada: ANTONIO BARBOSA MARTINS. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha nº 37. Fica acrescido o valor de R$ 2.581,74 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:EADBE714

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa Contratada: VALDECIRA OLIVEIRA SOUSA. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha nº 05. Fica acrescido o valor de R$ 1.722,81 (Um mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) no valor total do contrato original, a partir de 01/12/2022. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D1E79864

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa Contratada: VALDECIRA OLIVEIRA SOUSA. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, Linha nº 05. Fica acrescido o valor de R$ 107.508,00 (Cento e sete mil, quinhentos e oito reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 24/12/2022 à 22/12/2023, com suspensão no período de 24 de dezembro de 2022 à 12 de fevereiro de 2023 e 24 à 28 de julho de 2023, em virtude das férias escolares, nos termos da Lei Federal 8.666/93. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:91CC653B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2021

Processo Licitatório nº 087/2021. Empresa Contratada: CENTRO NEUROLOGICO DE UNAI EIRELI - EPP. Objeto: Credenciamento

de Profissional Médico. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original, a partir de 01/12/2022.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:AF55D88F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 386/2022

Processo Licitatório nº 345/2022. Empresa Contratada: AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme convênio nº 901194/2020. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/03/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4B210C75

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 384/2022

Processo Licitatório nº 345/2022. Empresa Contratada: IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme convênio nº 901194/2020. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 26/02/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D259F0F7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 347/2022

Processo Licitatório nº 180/2022. Empresa Contratada: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e utensílios para a Secretaria de Educação, conforme Convênio Nº 1261000660/2022/SEE. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 01/03/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D25C039B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 357/2022

Processo Licitatório nº 180/2022. Empresa Contratada: RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários, Eletrodomésticos e utensílios para a Secretaria de Educação, conforme Convênio Nº 1261000660/2022/SEE. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 15/01/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0AAA2CD5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 288/2022

Processo Licitatório nº 139/2022. Empresa Contratada: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 28/11/2023 à 30/12/2022.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:B3B5ADA3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022

Processo Licitatório nº 132/2022. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota. Fica acrescido o valor de R$ 1.819,24 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), a partir de 27/12/2022.

Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:78B62A76

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022

Processo Licitatório nº 132/2022. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota. Fica acrescido o valor de R$ 991,22 (Novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), a partir de 28/12/2022.

Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C09738CC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2021

Processo nº 015/2021, Tomada de Preço n°001/2021. Data: 16/12/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos.

EVERTON CAIQUE RODRIGUES ALVES.
CNPJ: 35.630.511/0001-71.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FDF7B7F3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2022

Processo nº 087/2021, Inexigibilidade n°012/2021. Data: 15/12/2022. Objeto: Credenciamento de profissional médico.

CARLOS EDUARDO DANTAS DE MENEZES,
CPF: 049.995.364-98.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:66D4AC56

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 522/2021

Processo nº 210/2021, Tomada de Preço n° 018/2021. Data: 25/07/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos.

Empresa:
MARCIEL MARCIANO DE PAIVA.
CNPJ: 43.278.398/0001-35.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D5CFA58

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/2022

Processo nº 186/2022, Tomada de Preço n° 015/2022. Data: 01/11/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos.

Empresa:
CLÉSIO BARBOSA FERREIRA.
CNPJ: 47.369.951/0001-04.

DR. KENY SOARES RODRIGUES
. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F2DE46C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2022

Processo Licitatório nº 063/2022. Empresa Contratada: John Clair Pereira De Oliveira 10743951662. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:870E7596

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2022

Processo Licitatório nº 063/2022. Empresa Contratada: Marcos Leandro Araújo de Sales 04940062694. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F2143DDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2022

Processo Licitatório nº 063/2022. Empresa Contratada: José Correa Viana Junior 13406473628. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:91CAC66F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2022

Processo Licitatório nº 086/2022. Empresa Contratada: Kesley Tiago Fonseca Neves 07156773658. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E158AA26

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2022

Processo Licitatório nº 120/2022. Empresa Contratada: Bruno de Alencar Valadares. Objeto: Serviços de assessoria, consultoria, treinamento de servidores em turismo e marketing do destino. Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BB72108F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2022

Processo Licitatório nº 120/2022. Empresa Contratada: Bruno de Alencar Valadares. Objeto: Serviços de assessoria, consultoria, treinamento de servidores em turismo e marketing do destino. Fica acrescido o valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2808C810

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Marcilei Farias da Silva 03317302607. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D281CA43

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022

Processo Licitatório nº 004/2022. Empresa Contratada: Vitor Barbosa Correia - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia civil para prevenção e combate a incêndio. Fica acrescido o valor de R$ 79.200,00 (Setenta e nove mil, duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:65C11055

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 331/2022

Processo Licitatório nº 186/2022. Empresa Contratada: Lucas Quermes dos Santos 17265625650. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:54E0A5B2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 333/2022

Processo Licitatório nº 186/2022. Empresa Contratada: Adão Soares de Souza 96708344653. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7F697C04

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2022

Processo Licitatório nº 186/2022. Empresa Contratada: Aldemir Gonçalves de Ataídes 05615077670. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.820,00 (Dezessete mil, oitocentos e vinte reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:DB487317

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 391/2022

Processo Licitatório nº 349/2022. Empresa Contratada: Manoel Nascimento Pereira de Farias 10516637681. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Roçagem, Destocamento, Lavração, Gradagem e Sulcamento. Fica acrescido o valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2663F7CA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 382/2022

Processo Licitatório nº 334/2022. Empresa Contratada: Valdinei Inácio de Souza 13452431622. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparador de terreno. Fica acrescido o valor de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9A213EE3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2021

Processo Licitatório nº 093/2021. Empresa Contratada: Edmar Monteiro Filho 07026828614. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BD18F87A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Cleiton Saraiva de Brito 13978176661. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.351,40 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:683320BF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: José Wilson da Fonseca 07628859631. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.336,88 (Dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:81BB00F1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Helio Pereira Jose dos Santos 06785503604. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.625,00 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6E92D0A8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Hugo Felipe dos Reis Durães 12749104637. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D3B16479

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 133/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: José Nelson da Silva 91656508672. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 22.350,00 (Vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0F9B939C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Luzenilda Fernandes da Silva 09377432677. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.940,00 (Dezessete mil, novecentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7E249799

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Maria Aparecida Gonçalves da Silva 04258119644. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.898,60 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3D3BF18D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Natal Alves D Abadia - 04735385630. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.664,00 (Dezessete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:8CB98EA2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Valdevam Pereira de Freitas 08208422657. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6D009A5B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2022

Processo Licitatório nº 150/2022. Empresa Contratada: Alisson Alexandre Ferreira dos Santos 02027273603. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Jardinagem e Capina. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4146E26F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Edvam Graciano Gomes 05137990604. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BE8229A3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 296/2021

Processo Licitatório nº 110/2021. Empresa Contratada: Micael Felipe Rocha 11599963698. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:12787230

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Misael Martins da Silva 03177445699. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9A2ED220

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Paulo Lopes Melgaço 13356122622. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:891BDDE5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Valdeci Alves Guedes 76908488187. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.500,00 (Dezesseis mil, quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5E13D1C2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Valdeci Coelho de Lima 02640086693. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E667FAEC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Wesley Gomes Medeiros 15412145604. Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6157D27F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2021

Processo Licitatório nº 005/2021. Contratado: Igor Souza Brandão. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6409F659

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 275/2021

Processo Licitatório nº 093/2021. Empresa Contratada: Tharles Rodrigues Vaz 11356164692. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:EA1FE358

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 533/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Ailton Mariano da Silva 07175281625. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5AF93752

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 532/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Daniel Caetano dos Santos 15764701643. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6CC04C77

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 529/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Wellington Vitor Soares da Silva 16395715666. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:089A6D6A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 531/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Rodrigo dos Santos Ribeiro. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.913,60 (Dezessete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6CC7A43D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 527/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Uederson de Oliveira Landim 03491191122. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:603CD3FA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Alef Rafael Gomes Siqueira 13223783636. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.625,00 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CE248B88

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Edjaime Alves Costa 03932854640. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 35.928,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4114C093

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Markos Campos Sales 14308590671. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.394,96 (Dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7BF0573C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Luiz Ryan Rodrigues de Sales 14519952611. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.351,40 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FC8BDF20

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Rafael Dias de Souza 11194956602. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:19DD7C26

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Luciene Afonseca Silva Pantaleão 09068071661. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.061,00 (Dezessete mil e sessenta e um reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:43F24882

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Pio Gonçalves Barbosa 72122153687. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.061,00 (Dezessete mil e sessenta e um reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7AAB2542

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Walter Rodrigues da Silva - PJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.912,40 (Dezessete mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7AAFC20E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 153/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Everton Gomes Silverio 08233134686. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0831964A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Ronaldo Correia da Costa 09396862606. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E7923DE9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Waldir Lourenço de Castro 57306869191. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.912,40 (Dezessete mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:22C0A104

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 357/2021

Processo Licitatório nº 125/2021. Empresa Contratada: Gilberto Alves Siqueira 04090746671. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CE813057

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2021

Processo Licitatório nº 125/2021. Empresa Contratada: Candido Durães Fonseca Júnior 01364540118. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2466C8E1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2021

Processo Licitatório nº 033/2021. Empresa Contratada: Osias Espindola de Ataide - 65587740625. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de marcenaria. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3C0F818A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 537/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Israel Viana de Souza 09397860607. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:327B0180

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Nelson Silverio Alves. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D65D41C8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Carlos Roberto Silva Barboza 46737197191. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 19.668,00 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5F056E04

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Hilário Gonçalves Neto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.816,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A2B1508C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Sebastião Dourado da Silva Júnior 09899556645. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.816,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) e

prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3983D4CE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 521/2021

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa Contratada: Maria Das Dores Souza Rocha. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 17.424,00 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9E467822

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 197/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Geraldo Ferreira dos Anjos 54028230659. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.475,00 (Vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:43AFE712

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Welder Rodrigues Herinque de Andrade 87881608153. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 32.736,00 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D1E7C24F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2021

Processo Licitatório nº 015/2021. Empresa Contratada: Idelvan Alves Calazancio. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 32.472,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6B3C245E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 416/2020

Processo Licitatório nº 274/2020. Empresa Contratada: Mailson Luiz Ameida 13947105690. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:E01EAB83

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa Contratada: José Luiz de Oliveira - 03949342613. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construtor em obras de alvenaria-pedreiro I (Classe 01). Fica acrescido o valor de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:894143D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2019

Processo Licitatório nº 012/2019. Empresa Contratada: Manoel Alves da Silva 00483209600. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construtor em obras de alvenaria-pedreiro II (Classe 01). Fica acrescido o valor de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF9BA19D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018

Processo Licitatório nº 559/2017. Empresa Contratada: Pedro Moreira da Silva 002.455.476-65. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Carpintaria. Fica acrescido o valor de R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/03/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:96499B24

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2019

Processo Licitatório nº 067/2019. Empresa Contratada: Ádila Cristina Alves dos Santos 05136892650. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos. Fica acrescido o valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:0B43ADCE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 843/2019

Processo Licitatório nº 282/2019. Empresa Contratada: Heloisa Natalia Ebeling. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia ambiental. Fica acrescido o valor de R$ 43.537,44 (Quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2695D2DA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/2018

Processo Licitatório nº 347/2018. Contratado: Nicolau Rodrigues da Costa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Carpinteiro. Fica acrescido o valor de R$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6CE11F03

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2018

Processo Licitatório nº 100/2018. Empresa Contratada: Antônio José de Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de colocador de revestimento. Fica acrescido o valor de R$ 42.504,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CB5B6090

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2017

Processo Licitatório nº 132/2017. Empresa Contratada: Marcelo Rodrigues da Costa 07944965632. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Carpinteiro na Manutenção de Pontes, neste município, conforme Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Transportes. Fica acrescido o valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/03/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:15182CA5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 013/2023

Dispensa n° 004/2023. Processo nº 012/2023. Locador: Jorge Adalberto Ebeling. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Goiás, Nº 1007, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para instalação do CAP'S. Valor Global de R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Vigência no período de 10/01/2022 à 30/06/2022.

Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D65CECC2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 509/2021

Processo de Dispensa nº 214/2021. Locador: João Batista dos Santos. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Paraná, Nº 785, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para instalação da Escola de Música Santa Cecília. Fica acrescido o valor de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9E646F9E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 120/2019

Processo de Dispensa nº 055/2019. Locador: Espólio de Antônio Neves dos Santos, representado pela inventariante Maria Aparecida Antônio dos Anjos. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Floresta, Nº 527, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para instalação da Secretaria Municipal de Educação. Fica acrescido o valor de R$ 20.247,96 (Vinte mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:748A6AFC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – OITAVO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 023/2016

Processo de Dispensa nº 037/2016. Locador: Maria de Lourdes Alves. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Floresta, Nº 407, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para as atividades administrativas da Compra Direta, conforme solicitação da SEMAS. Fica acrescido o valor de R$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:99404CEA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 025/2016

Processo de Dispensa nº 040/2016. Locador: Julieta Gaia Lopes. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Minas Gerais, Nº 836, Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para instalação da Secretaria Municipal de Obras. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:99509AEE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 028/2016

Processo de Dispensa nº 042/2016. Locador: Helena Alves de Souza. Objeto: Locação de imóvel rural denominado Chácara Extrema, situado no município de Buritis-MG, saída Buritis-MG/Arinos-MG, para acolher animais equinos da Associação dos Carroceiros deste município, conforme solicitação da SEMOP. Fica acrescido o valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D52B7A94

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 016/2023

Dispensa n° 005/2023. Processo nº 014/2023. Locador: Maycow Junio de Souza Vales. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Otávio Ferreira do Prado, Nº 477, Bairro Canaã, nesta cidade de Buritis-MG, para instalação da APL (Arranjo Prod. Locais) de Costura, conforme solicitação da SEMAS. Valor Global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Vigência no período de 02/01/2022 à 31/12/2022.

Buritis – MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:72D2607B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Pâmela Steicy Rodrigues da Costa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9738C3DB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de uma retroescavadeira, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 02/03/2023, a partir das 09h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6F390E92

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com objetivo de aquisição de 02 (dois) veículos tipo Minivan (mínimo de 07 lugares), conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 02/03/2023, a partir das 10h, maiores informações site: www.buritis.mg.gov.br e https://ammlicita.org.br/. Tel.: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F4CD6B1E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Helen Cristina Reis Gaspar. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 18.052,98 (Dezoito mil, cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:DC38BBCF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Odália Francisca Neves. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 26.967,12 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG.

-DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:10591797

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Luci da Silva Lopes. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 26.967,12 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:F9C219F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Solange Alves dos Santos Ferreira. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 26.967,12 (Vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:477D12F5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Lusmer Maria Rocha Silva Ltda. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 31.200,00 (Trinta e um mil, duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:6F60DA98

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Tassio Lindson Mendes dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 39.657,60 (Trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2D72A617

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Pâmela Steicy Rodrigues da Costa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil, duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5034BE62

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Kenia Gonçalves da Silva 82948763134. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 58.693,20 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4A0B1594

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Gesilene Ferreira da Costa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 63.936,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.

Buritis - MG. –

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:AF7E7178

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Ilda Lacerda Ferreira da Silva. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 63.936,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:600F3586

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Aliny Elisabete Alves de Sousa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 63.936,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:A8D50660

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Armanda Rodrigues Ferreira Cotrim. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 63.936,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:52CD89F3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

Processo Licitatório nº 043/2021. Empresa Contratada: Diego Gomes Nery. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência hospitalar. Fica acrescido o valor de R$ 63.936,00 (Sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:BA5FDEF2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021

Processo Licitatório nº 077/2021. Contratada: Loiane Barbosa do Prado. Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Fica acrescido o valor de R$ 36.538,38 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023.Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FA5453D6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2020

Processo Licitatório nº 269/2020. Contratada: Naira Cristina Pereira Rodrigues. Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Fica acrescido o valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:8A88A959

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 390/2020

Processo Licitatório nº 269/2020. Contratada: Millena Rodrigues Ribeiro. Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Fica acrescido o valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C98BC652

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2020

Processo Licitatório nº 269/2020. Contratada: Yasmim Andrade Freitas. Objeto: Contratação de Gerente de Atenção Básica. Fica acrescido o valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:462279EB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022

Processo Licitatório nº 334/2021. Empresa Contratada: Valtuir Gonçalves dos Reis - PJ. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar, Linha nº 38. Fica acrescido o valor de R$ 5.449,75 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta

reais e setenta e cinco centavos) no valor total do contrato original, a partir do dia 01/12/2022. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:ABA31BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE CONVALIDAÇÃO-EVENTO SOCIOCULTURAL

TERMO DE CONVALIDAÇÃO
O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo à direita de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato de resultado, adjudicação, homologação e contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica convalidado o ato relativo ao resultado, adjudicação, homologação e contrato do processo licitatório n° 039/2022 pregão presencial n° 014/2022, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de som, equipamentos e músicos para realização de eventos de forró sociocultural da terceira idade, para atender as necessidades da secretaria municipal de juventude, esportes e cultura. Empresa vencedora: CONTRATO 066/2022 JOSE LOPES DA SILVA, CNPJ: 46.220.188/0001-84 Valor global R$ 45.198,96. Devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93 convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Cabeceira Grande MG, 08 de Fevereiro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:70E1712D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2023 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público a (Retificação) aos interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023**, **às 08:30h, devido o dia 21 de fevereiro de 2023 ser ponto facultativo no município,** licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, do objeto especificado no Termo de Referencia deste Edital. O presente certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 que institui o Pregão Presencial no município de Cabeceira Grande, e subsidiariamente pela Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei 147 de 2014 e a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de máquinas pesadas (Retroescavadeira, Motoniveladora, Caminhão Pipa e Pá Carregadeira), com operador devidamente habilitado conforme as normas do código de trânsito brasileiro CTB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de Fevereiro de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:19D4BF82

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO-MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º001/2023 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público a (Retificação) aos interessados que fará realizar no dia **24 de fevereiro de 2023**, **às 14:31h, devido o dia 20 de fevereiro de 2023 ser ponto facultativo no município,** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 08 de Fevereiro de 2023

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:8BA3299A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) CONCEDIDA A SERVIDORA MUNICIPAL VALERIA DE OLIVEIRA DIAS.

PORTARIA Nº 017/2023

Revoga a concessão de Função Gratificada (FG-3) concedida a Servidora Municipal Valeria de Oliveira Dias.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2023, a concessão de Função Gratificada (FG-3), equivalente a 40% sobre o vencimento, concedida a Servidora **Valéria de Oliveira Dias**, matrícula 1343, detentor do cargo de provimento efetivo/permanente de "Agente Administrativo".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 03 de Fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:250CA070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 017/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8666/93, referente a contratação da imprensa oficial do Município, Secretaria Municipal Administração e Desenvolviemento Econômico. ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUICÍPIOS- AMM, CNPJ: Nº 20.513.859/0001-01. Valor: R$5.052,00(cinco mil e cinquenta e dois reais)

Dotações Orçamentárias:

0204 04 122 0402 2.009 - 339039 Ficha 55

Cabo Verde, 21 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A1CF8993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO 018/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

Pelo presente ato, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE,** com Fundamentação Legal no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8666/93, referente a contratação de empresa por inexigibilidade para manutenção corretiva em aparelho da UTI móvel, Secretaria Municipal Saúde. BIO SERVIS ELETROMEDICINA, CNPJ: Nº 38.741.138/0001-14. Valor : R$2.580,00(dois mil quinhentos e oitenta reais)

Dotações Orçamentárias:

020801 10 302 1001 2.144 - 339039 Ficha 240

Cabo Verde, 21 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8B8C3402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2023

PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que o Procedimento Licitatório n° **026/2023**, modalidade **Pregão Presencial n° 003/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MOVEIS PLANEJADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇAO DOS MOVEIS PLANEJADOS DO PREDIO DA PREFEITURA DE CABO VERDE COMPREENDENDO OS 02 (DOIS) PAVIMENTOS.**

ESTÁ SUSPENSO PELO MOTIVO DE MODIFICAÇÃO NO PROJETO.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:2371A18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 044/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total de R$ 72.513,41 (Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:36F369F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 045/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos*

através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total de R$ 25.467,75 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:9087E57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 046/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BH FARMA COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.799.163/0001-26, no valor total de R$ 12.337,75 (Doze Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F0467E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 047/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 18.269.125/0001-87, no valor total de R$ 74.666,39 (Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F0CD704F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 048/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, no valor total de R$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:2BAC66B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 049/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 36.325.157/0002-15, no valor total de R$ 9.088,20 (Nove Mil, Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CD73208E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 050/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:3F78D5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 051/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 051/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA ME***, inscrita no CNPJ n.º 12.047.164/0001-53, no valor total de R$ 27.398,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:8202F758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 052/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 26.866,69 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:5BF40EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 053/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MEDICOM EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 22.635.177/0001-05, no valor total de R$ 28.574,20 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:D0FEAE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 054/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MULTIFARMA COMERCIAL***, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/001-57, no valor total de R$ 65.755,15 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:2E192AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 055/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0010-57, no valor total de R$ 93.120,60 (Noventa e Três Mil, Cento e Vinte Reais e Sessenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B2FD3152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 056/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a

seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, no valor total de R$ 36.725,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:14A26639

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 057/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0002-20, no valor total de R$ 91.975,90 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0838C5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 059/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SAMEH SOLUÇOES HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 25.031.668/0001-27, no valor total de R$ 80.810,16 (Oitenta Mil, Oitocentos e Dez Reais e Dezesseis Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F92E0ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 060/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SIRIO PHARMA EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, no valor total de R$ 10.634,00 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:FB281A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 061/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total de R$ 36.228,75 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setenta e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:C4C9049B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 062/2023 – Licitação Compartilhada***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de medicamentos básicos através de Pregão Eletrônico - Planejamento n. 141/2022, Ata de Registro de Preços n.° 247/2022, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A***, inscrita no CNPJ n.º 60.665.981/0009-75, no valor total de R$ 59.015,95 (Cinquenta e Nove Mil, Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:47F65CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 034/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 034/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa/pessoa física para palestra para os profissionais da educação.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ELIANE MONTEIRO COSTA GOMES 85227560668***, inscrita no CNPJ nº 44.312.800/0001-13, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CEF30FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 042/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 042/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos dos consultórios dentários integrantes dessa municipalidade.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 32.501.062/0001-73, no valor total de R$ 16.950,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CEE4EF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 058/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 058/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show carnavalesco com Maurício e seus teclados juntamente com Thaila para realizarem os matinês na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604***, inscrita no CNPJ nº 22.427.589/0001-41, no valor total de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:0774D07C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 001/2023****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS***, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.
Organização da Sociedade Civil: ***ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE***, representada por sua Presidente a Sra. Isabel Cristina da Costa Oliveira, portadora do RG M-3.631.502 SSP/MG.
Objeto: Repasse de ajuda financeira para auxiliar a Entidade no atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 08/02/2023 a 31/12/2023.
Valor do Repasse: R$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.242.2.0801.0.013.335043-317.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Municipal de nº. 2.770/22 e Decreto Municipal nº 3.862/2018.

Cachoeira de Minas, 08 de Fevereiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:7449C08B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DEABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DEABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – SUS PARA ORIENTAR E SUBSIDIAR A GESTÃO DE SAÚDE PARA A TOMADA DE DECISÃO BUSCANDO OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Início da Disputa: 14/02/2023 às 09h00min**. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.
Motivo: A Pregoeira estará realizando curso na data inicialmente marcada, dia 13/02/2023.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:9E58ADCC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DEABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DEABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a **PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023**cujo objeto é a o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, EQUIPAMENTO, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO À TOTAL EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Início da Disputa: 14/02/2023 às 10h00min**. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br, ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.
Motivo: A Pregoeira estará realizando curso na data inicialmente marcada, dia 13/02/2023.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:252D5FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cajuri- MG, no poder de suas atribuições Convoca os interessados selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2022 para que nas datas abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Capitão Arnaldo, **CENTRO** apresentem-se toda a documentação para celebração de contrato temporário.

Do Processo de Contratação Temporária

No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, o original ou uma cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado e uma cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:
1. Carteira de trabalho (folha com o número, série e foto (frente e verso));
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. CPF (cadastro de pessoas físicas);
4. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada;
I. Conforme exigido pelo Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de casamento, quando for o caso;
9. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
10. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
11. Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05(cinco) anos (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
13. Atestado médico que está apto físico e mentalmente bem.
14. Comprovante de registro em ordem de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada. (Professor de Educação Física).
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração estando ciente da jornada de trabalho
17. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
1. Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 (quinze) minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.
2. Caso o candidato, por motivos alheios, não esteja de posse de algum documento original, poderá apresentar cópia autenticada em cartório ou um comprovante de solicitação (protocolo) do mesmo junto ao órgão público competente para sua emissão.

LISTAS DE CONVOCADOS

Data: 09/02/2023
Horário: 10:30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Ensino Religioso	11 aulas	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Cajuri-MG

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:88AB0589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2022
PROC 52/22, TOMADA DE PREÇO 03/22 Obj Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para execução de obras e serviços de reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Cajuri, localizada na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº. 12, bairro centro de conformidade com projetos, planilhas e especificações constantes neste edital e seus anexos. Vigência inicial: 08/02/2023 e final 31/12/2023.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9D2ADFE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n°12/2023 - Processo Licitatório nº 00049/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00011/2023. ***Objeto***: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTI (BANANA) - Dotações 2023:**

Cód. Reduzido	Dotação	Fonte	Valor Dotado
264	02.05.02-3390.30.00-12.361.0011-4.030	1.500.99	R$ 6.228,00
270	02.05.02-3390.30.00-12.365.0011-4.030	1.500.99	R$ 4.152,00

- **Valor Estimado:** de **R$ 10.380,00** (Dez mil e trezentos e oitenta reais) **- Data de Abertura: 24/02/2023 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 08 de fevereiro de 2023

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:07A599B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0030/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Educação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 70/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0050/2023 – Dispensa nº 0030/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO,** a ser firmado com a empresa **Walquiria Raimundo Campos Ltda ME – CNPJ nº 02.631.615/0001-41,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ R$ 5.190,00** (Cinco mil, cento e noventa reais).

Campanha/MG, 08 de fevereiro de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:A34F10A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023 - ADESÃO CARONA 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 019/2023, Adesão Carona 002/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada (NR10 e NR35) com equipamentos para trabalhos em altura (ABNT E NBR'S) para prestação de serviços preventivos e corretivos por empreitada por preço unitário, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública, com um total de 1.617 (mil seiscentos e dezessete) pontos de iluminação pública mensais, perfazendo um total de 19.404 (dezenove mil, quatrocentos e quatro) pontos de iluminação pública anuais aproximadamente, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através de adesão à Ata de Registro de Preços 008/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 007/2022 – Pregão Presencial nº 006/2022. Contrato nº SL 011/2023_ Ricel Instalações Elétricas Ltda - CNPJ nº 06.105.025/0001-36, valor total do contrato R$71.148,00 (setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais). Vigência: do dia 06/02/2023 à 31/12/2023.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CFB062CA

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023 – DISPENSA 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de contratos - Processo Licitatório 004/2023 – Dispensa 002/2023 – Chamada Pública 001/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a utilização na merenda escolar, atendendo o núcleo de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratados: SL 012/2023_ Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre - CNPJ 02.922.819/0001-31, no valor total de R$ 121.466,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); SL013/2023_ Deny Antônio Reis - CPF 804.935.136-04, no valor total de R$ 17.794,95 (dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos); SL014/2023_ Luiz Antônio do Lago - CPF 539.135.746-20, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); SL015/2023_ Joao Luiz Tavares do Lago – CPF 107.199.196-57, no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: os contratos terão validade da data de sua assinatura 07/02/2023 até o dia 31/07/2023, podendo ser prorrogados caso haja alteração no cronograma de entrega, mediante justificativa.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2F66B769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 07/2023 - Pregão Eletrônico Nº 05/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO NO DISTRITO DE SÃO JERÔNIMO E EM RUAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Talles V. Serra - ME. Contrato nº. 18/2023. Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024. Data assinatura 08/02/2023. Valor Contrato: R$ 90.895,00.

Campos Altos – MG, 08/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DFD77873

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 15/2023 - Pregão Eletrônico Nº 08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, ESTRUTURA, TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUIMICOS, PARA REALIZAÇÃO DO "CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023" QUE ACONTECERÁ NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: José Carlos de Paiva 96672382615. Contrato nº. 19/2023. Vigência: 08/02/2023 a 30/03/2023. Data assinatura 08/02/2023. Valor Contrato: R$ 141.136,00.

Campos Altos – MG, 08/02/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F90D6F7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 212/2022

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO CONTRATO Nº 212/2022

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO- Nº 63/2022
VALIDADE: 27/09/2023

O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

RESOLVE:

Cancelar o item 248 do Contrato nº 212/2022, do fornecedor REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA, conforme descriminado abaixo, nos termos da Lei
Federal 8.666/1993, bem como, da Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em 20/09/2022 às 08:35 horas.

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 Decreto nº 7.892/2013 dispõe em seu artigo 21, Inciso II, que "O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados".
2 – DO OBJETO
2.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.
3 – DO FORNECEDOR
3.1 Reveste Mais Tintas e Revestimentos Acrílicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 18.299.027/0001- 92, com sede na cidade de Patos de Minas - MG, na Avenida Deputado Binga nº 682, Nossa Senhora de Fátima, cep: 38.701-628.

4 - DO PRODUTO
4.1. A especificação do objeto encontra-se indicada na tabela abaixo:
ITEM DESCRIÇÃO
248 SELADOR ACRÍLICO, PARA ALVENARIA, LATA DE 18 LTS

5 – DO EFEITO DO CANCELAMENTO
5.1 O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de
expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo as partes o direito de arrependimento ou desistência.

6 – DO FORO
6.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Campos Altos - MG.

6.2 E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (02) duas vias de
igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Campos Altos – MG, 19 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

REVESTE MAIS TINTAS E REVESTIMENTOS ACRÍLICOS LTDA

CNPJ/MF nº 18.299.027/0001-92
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FC69FDEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

3º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO- CONTRATO Nº 62/2022

REF. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 15/2022
PROCESSO Nº. 22/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Israel e Israel Ltda - EPP, CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08, com sede na cidade de Bambuí - MG, na Rua Padre Domingos nº 117, bairro Cerrado, CEP: 38.900-000, neste ato representado pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, CPF nº 436.040.996-68.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 3º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS
1.1 – Tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO SEUS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1 – O preço do item 28, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
28	MAÇÃ NACIONAL KG	R$ 7,26	R$ 13,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 26 de janeiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 23.407.794/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0A5EFA0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital da Carta Convite nº 001/2023, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria para viabilização e captação de recursos federais e estaduais, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos do governo federal e estadual, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833-1300, ramal 211.

DENNER EWERTON DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1DCDECE3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, edital de Pregão Presencial nº 004/2023, **Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e afins, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Obras.** A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.:(35) 3833-1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:603E338F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PAL 15 PREGÃO PRESENCIAL 02_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2023
A Prefeitura Municipal De Capitão Enéas – MG torna público que realizará Pregão nº 02/2023, Processo Licitatório nº 15/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. Data 27/02/2023, às 13:00. Tipo: Menor preço por item. Informações pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com, editais pelo site: https://capitaoeneas.mg.gov.br/index.php/licitacao/,Telefone: (38) 3235-1001.(38)999913018.

VANDERLÉIA AMARAL OLIVEIRA –
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:036E3856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA

MUNICÍPIO DE CARANGOLA – MG. AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preço. Processo Administrativo nº 023/2023.
O **MUNICÍPIO DE CARANGOLA – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo 061/2022, promovido pelo Município de Simonésia, com o fornecedor AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 33.313.571/0001-35, no valor total deR$120.000,00 (cento e vinte mil reais) conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Carangola/MG,08 de fevereiro de 2023.

RALPH ANCHIETA MACHADO –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:4D65A7D7

PREFEITURA DE CARANGOLA
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 298/2022 – **Pregão Presencial** nº 051/2022 – Considerando que a retificação 001/2023 referente ao processo licitatório 298/2022, Pregão Presencial 051/2022 influencia ou altera a realização do certame, **fica alterada a data de abertura da sessão, sendo remarcada para o dia 13/02/2023 às 09:00h** – Informações: Pref. Municipal, Praça Cel. Maximiano,88, Centro, Carangola/MG– Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 08/02/2023 –

TAYNÁ MENDES BATISTA.
Pregoeira Substituta -

Publicado por:
João Vitor Costa Silvestre
Código Identificador:EB9C995F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nª 959 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO MUNICIPAL Nª 959, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação e convocação para posse de candidatos aprovados no concurso público do Edital 01/2019 e dá outras providências."

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CARBONITA**, no uso das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizado pelo Município, conforme *Edital Nº 01/2019*,para provimento de cargos do quadro geral de servidores do Município, por meio do Decreto Nº 869 de 28 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade a nomeação dos aprovados, bem como regularizar a situação de algumas contratações temporárias de servidores públicos;

CONSIDERANDO o respeito ao Princípio da Legalidade, previsto no caput do art. 37, da Constituição da República de 1988, em especial aos princípios da impessoalidade e isonomia;

DECRETA

ART. 1º- Ficam **NOMEADOS** e assim **CONVOCADOS PARA POSSE** no respectivo cargo, para início de estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso público 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal nº. 869 de 28 de janeiro de 2022, os seguintes Candidatos:

MOTORISTA
1-ELDER AGOSTINHO SILVA BARBOSA
2-MAILSON CÁSSIO ANTUNES
3-EDSON PEREIRA ROCHA
4-GLEIBER APARECIDO DE CARVALHO
5-MARCOS DINIZ BARRAL

ART. 2º- Os convocados anteriormente deverão comparecer para posse, em até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita/MG, das13h às 16h, em dias úteis, munidos de todos os documentos necessários e exigidos no Edital nº 01/2019, inclusive atestado e exames médicos de aptidão, bem como cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº. 01/2019, inclusive os documentos previstos na cláusula 14.8, conforme a seguir:

a).*Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator RH; urina rotina; eletrocardiograma; Raio X de Tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).*
b).*Original e fotocópia de comprovante de residência atualizado;*
c).*Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver (atualizado);*
d).*Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;*
e).*Original e fotocópia do CPF;*
f).*Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);*
g).*2 fotografias 3 x 4 recentes;*
h).*Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;*
i).*Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);*
j).*Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).*
k).*Declaração de bens que constituam seu patrimônio;*
l)*. Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da*

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

Parágrafo único- Para submissão ao exame médico admissional, os candidatos deverão agendar a consulta, que será arcada pelo Município, no Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Praça Edgar Miranda, nº 180, Centro, Carbonita/MG, das 13h às 16h, em dias úteis, ou pelo Telefone: (38) 35261662, no mesmo horário.

ART. 3º- O não comparecimento de Candidato nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente na perda dos direitos à vaga.

ART. 4º- Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados submeter-se-ão ao Regime Jurídico, ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de CARBONITA, e demais leis e regulamentos em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos em lei.

ART. 5º- Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carbonita/MG, em 06 de Fevereiro de 2023.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:742A9535

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 26/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditvo ao Contrato nº. 26/2021. PRC-74/2021. Dispensa nº. 25/2021. **Partes:** Município de Carlos Chagas e Mara Silva Dantas Costa. **Objeto do Aditivo:** Alteração do objeto do contrato nº 26/2021, bem como, o reajuste do valor contratual com a consequente alteração do valor inicial do contrato nº. 26/2021, conforme art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Solicitação da Locadora e justificativa da Secretaria Municipal de Sáude. **Valor do Aditivo:** R$ 25.244,88 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **Data do Aditivo:** 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:DEB028E6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2023

Extrato do Contrato nº. 24/2023. PRC- 131/2022. Dispensa nº. 30/2022. **Partes:** Município de Carlos Chagas e a empresa FF Rodrigues. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para fazer o Gerenciamento do Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, incluindo os programas

integrados ao Ministério da Educação e FNDE. **Valor do Contrato:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência do Contrato:** 07/02/2023 a 31/12/2023. **Data do Contrato:** 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:37EB8A89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a retificação da publicação feita dia 24/01/2023 CREDENCIADO: **DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.001.891/0001-94 onde se lê Valor R$628.896,38 leia se R$629.118,38;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:9393B9AD

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de aditivo de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **CONSTRUTORA SANTA ROSA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ:** 26.499.257/0001-23, objeto: prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 126/2022 por mais 60 (sessenta) dias; data: 19/01/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:E6D4FA77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

Extrato do Contrato nº 034/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2023

Objeto: **Aquisição de Van Zero Quilometro com Acessibilidade, Capacidade Mínima para 9 Lugares (Além do Motorista) sendo pelo menos 1 Reversível Para Cadeirante, com Adaptação de Elevador ou Rampa de Acesso do Cadeirante com Sistema Elétrico e/ou Hidráulico**

Contratada: **CKS Comércio de Veículos Ltda**

CNPJ: 30.330.883/0001-69

Valor: **R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:A8E8BF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 019/2022

Processo Licitatório nº 062/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022

Objeto: **Registro De Preços Para Aquisição De Materiais Ambulatoriais E De Enfermagem Para Atender A Necessidade Da Administração Municipal**

Contratada: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **04.889.013/0001-14**

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:062EAD89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 20/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 08/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS E PARAFUSOS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA EM RADIO (OSTEOMIA CORRETIVA) DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTE DO MUNÍCIPIO**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **MEDARTIS IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.021.336/0003-41, no valor de **R$ 19.540,00** (Dezenove mil e quinhentos e quarenta reais); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 08 de Fevereiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:029C2B15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 03/19 DO PL nº 14/19 – DISPENSA nº 04/19. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do PSF do Distrito de Bom Jesus de Angicos. Locatário: **Edson Queiroz Oliveira**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 23/01/2024. Valor mensal R$ 870,01.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3734F5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 21/23 - PP Nº. 06/23. Objeto: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 24/02/23 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0DF4FB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 09/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DA MELHOR IDADE, PRONTO ATENDIMENTO E CASAS DE APOIO ASSISTIDAS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 09/02/2023 até as 11:30 hs. do dia 24/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 27/02/2023, às 07:45 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 27/02/2023, à partir das 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 08 de fevereiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:39CF7DA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO–MG, por meio de seu Prefeito Municipal WILLIAN MARTINS MAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carneirinho e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº02/2019 para provimento de empregos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, situado na Avenida Ambraulino Leandro Barbosa, nº284, Carneirinho-MG, até a data de 17(dezessete) de fevereiro de 2.023, no horário compreendido entre às 07:00 às 13:00, para apresentação dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1. Além dos documentos descritos no Anexo II, deste Edital, o candidato aprovado deverá também apresentar os comprovantes de escolaridade e outras exigências específicas do emprego público, para o qual fora aprovado, conforme previsto no Edital nº02/2.019.
1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos.
1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item1.
1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação a o emprego público para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do Anexo II, do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho sob sua escolha, bem como dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Carneirinho irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2,deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado nos prazos e horários informados no item1, deste edital.
2.2. Após a conferência dos documentos descritos no Anexo II deste Edital, o Município agendará a Inspeção Médica do candidato com Médico indicado pelo Município para verificação da aptidão física e mental do candidato para exercício do emprego público, inspeção esta que será realizada no período de 23/02/2.023 e 24/02/2.023, mediante prévio agendamento a ser realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3. Os atos de nomeação se darão por meio de portaria.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, estando o candidato apto ao trabalho, o mesmo deverá se apresentar no dia 28(vinte e oito) de fevereiro de 2.023 ao Departamento de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.1. Na data da posse, o candidato deverá apresentar-se no seu local de trabalho, devendo iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Carneirinho, 08 de fevereiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO 2/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

Emprego: 018 – Orientador Escolar
01 Vaga
Nome: **NARA SOCORRO VILELA FERNANDES**

Emprego: 019 – Professor I
03 Vaga
Nome: **MILENA SOUZA OLIVEIRA**
VANILDA COSTA DE OLIVEIRA PEREIRA
ELISANGELA EMIKO NOZAKI CARMELO

Emprego: 021 – Professor II - Inglês
02 Vaga
Nome: **LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI**
TALITA PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Emprego: 003 – Auxiliar de Secretaria
01 Vaga
Nome: **AURORA DE ALMEIDA VIEIRA**

Emprego: 024 – Supervisor Escolar
01 Vaga
Nome: **ERIKSON ANTONIO DE OLIVEIRA**

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO 2/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O candidato, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o emprego público, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

Carteirade Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, com comprovante da situação cadastral do CPF emitido no site da Receita Federal;
Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho,de que não é inscrito;
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do emprego público, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio(formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pela última Declaração de Imposto de Renda);
2 fotos 3x4, recentes;
Carteira de Trabalho (original);
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social, ou declaração de ausência de aposentadoria pública, se for o caso (O formulário da declaração deausência de aposentadoria pública estará disponível no Departamento de Recursos Humanos);
Certidão de antecedentes criminais que não conste condenação com trânsito em julgado, fornecida pelo Poder Judiciário da Comarca do candidato ou pelo respectivo site oficial do Tribunal de Justiça do Estado que se situa a comarca do candidato; (O candidato com residência no estado de Minas Gerais a certidão estará disponível no site:
http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true)
Carteira de habilitação (Se o candidato possuir);
Carteira de vacinação atualizada;
Exame de sangue Hemograma+glicemia+creatina (após o resultado dos exames apresentar ao médico para emissão do atestado médico descrito no item“s”);
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao emprego público, emitido por um médico do trabalho, sob escolha do candidato;
Cartão do SUS;
Tipo sanguíneo.

OBS: Após a conferência dos documentos descritos neste Anexo II, o Município agendará Inspeção Médica do candidato com Médico indicado pela Prefeitura Municipal de Carneirinho – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do emprego público, o qual poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do emprego público.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:9D8ACB00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023 CONTRATACAO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS (SUSPENSÃO)

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 062/23 – PREG PRES 010/23
A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que fica suspenso o certame por interesse da Seção de Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas, que alegou inconsistências no edital e no termo de referência do setor, referente ao Processo Licitatório nº 062/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2023, tendo como objeto a “Contratação de Serviços de Seguro Automotivo para Veículos da Frota Municipal”. Para maiores informações pelo tel. (0**35)3541-5708 ou pelos e-mails rafael.pereira@cassia.mg.gov.br ou frotas@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 08 de fevereiro de 2.023.

RÊMULO CARVALHO PINTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0580315A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 (CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE VIGAS METÁLICAS)

Tomada de nº 013/2022 – PRC nº 202/2022.
Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de ponte sobre vigas metálicas localizada entre a Rua da Praia e Rua José Bernardo Magalhães no Vista Alegre, em Catas Altas/MG.
A CPL comunica que já está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes, o Parecer Jurídico e a Decisão da Autoridade Superior em resposta ao recurso interposto pela empresa **AJ Empreendimentos de Construções Ltda,** na fase de classificação do certame **em referência**.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:3422281D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO n°: 202/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2022

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de ponte sobre vigas metálicas localizada entre a Rua da Praia e Rua José Bernardo Magalhães no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Sagrou-se vencedora do certame a empresa **FAQ Construtora e Incorporadora Eireli – EPP, CNPJ nº 18.905.452/001-88**, com a proposta comercial no valor de **R$ 1.078.731,52 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

A luz do parecer jurídico acompanhado da ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudico e homologo o processo licitatório.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:A5AFE17F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

Edital de Credenciamento nº 005/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
PRC nº 017/2023
Contrato nº 015/2023
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratado: **KÁSSIO JOSÉ GUIMARÃES DO NASCIMENTO**
Objeto: prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, **Mercedes Benz/L 1113, Placa GMD5D37**, **ano fab./mod. 1975/1975**, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para transporte de materiais, cascalho, terra, resíduos sólidos, areia, pedras e entulhos, conforme o instrumento editalício e seus anexos, independentemente de transcrição.
Valor: R$ 117. 179,72 (cento e dezessete mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Prazo: até 31/12/2023.
Data do contrato: 07/02/2023.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:5062C319

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

Tomada de Preços nº 015/2022
PRC nº 206/2022
Contrato nº 013/2023
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**
Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de praça pública, na Rua Outra Banda no Vista Alegre, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Valor: R$ 538.799,11 (quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e onze centavos)
Prazo: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura do contrato (03/10/2023)
Data do contrato: 03/02/2023.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:3DFB1CD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

Tomada de Preços nº 002/2022
Processo autuado nº 068/2022
Contrato nº 075/2022
Contratante: Município de Catas Altas.
Contratada: **FORT ELLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME**
Objeto: prorrogação de prazo e acréscimo de valor, em decorrência de fatos alheios e imprevistos, havendo necessidade de alteração dos quantitativos de itens a serem executados.
Valor: R$ 3.877,31 (três mil, oitocentos setenta e sete reais e trinta e um centavos), que corresponde ao percentual de 0,95% do valor original, alterando-se o valor do contrato para R$ 596.745,43 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Prazo: prorrogação por mais por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando o prazo final de vigência para o dia 20/03/2023.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:00392E4A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 300/2023

DECRETO Nº 300/2023

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento às Leis Municipais 038/1998 e 221/2007, **DECRETA:**

Art. 1º – Nomeia Membros, em substituição, indicados pelo Poder Legislativo, para compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA de Catas Altas:

I – Membros representantes do Poder Legislativo:

TITULAR: Vanda Lúcia Soares
SUPLENTE: Dalton José Martins Dornellas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor neta data.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:2E280ED9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 297/2023

DECRETO Nº 297/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Maria Aparecida de Araújo Barbosa do Cargo de Diretora Escolar.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 223/2007;

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido da mesma, no dia 01 de fevereiro de 2023, a **SRA. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO BARBOSA** do cargo de Diretora Escolar do Pré Escolar Municipal "Chapeuzinho Vermelho". nomeada por meio do Decreto 086/2021, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:851A778A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 299/2023

DECRETO N.º 299/2023

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a eficiência administrativa é um dos princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO o processo de modernização administrativa que está sendo implementado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de maior celeridade nos processos administrativos que tramitam na Administração Pública, o que exige a descentralização de Poder;

CONSIDERANDO a descentralização das atividades administrativas que exigem controle mais rígido;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 64 da Lei nº 4.320/64 que não vincula à pessoa do Prefeito a ordenação de todas as despesas nem tampouco a liquidação das mesmas, e DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o servidor **LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA RAMOS** como liquidante de despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

§ 1º – Este Decreto de nomeação será o instrumento hábil para prova da titularidade na função, naquilo que se fizer necessário, interna ou externamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:7B299B42

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 301/2023

DECRETO Nº 301/2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Escolar, interinamente, para Escola Municipal de Catas Altas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal, LOURETH PONTES TEIXEIRA, para ocupar, interinamente pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02/02/2023, o cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal " "Chapeuzinho Vermelho";

Art. 2º - Nos termos do artigo 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Catas Altas, fica o servidor afastado do exercício de seu cargo de origem, enquanto durar o comissionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/02/2023.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 08 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:67E3E52F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 298/2023

DECRETO Nº 298/2023

Altera o art. 2º do Decreto n.º 390/2021 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 390/2021, de 21/12/2021, passando sua redação para os seguintes termos:

Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se à ampliação do aterro sanitário municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Catas Altas, 07 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:CD14F44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 037/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade nº 015/2023 Processo Licitatório nº037/2023 Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26,combinado com oartigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a**INEXIGIBILIDADE**de licitação para "contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com mão de obra especializada para operacionalização de 4 cruzamentos semafóricos, localizados na Av. Presidente Tancredo Neves, Av. Coronel Joaquim da S. Guimarães, Rua Belo Horizonte e Av. Araguaia, Município de Cláudio/MG, com fornecimento de materiais, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva no item 3, página 1". Contratada: **COTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n° **00.390.052/0001-11,**Valor:**R$ 30.610,00 (trinta mil, seiscentos e dez reais)**

Cláudio (MG), 08 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E32998B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 035/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade nº 014/2023 Processo Licitatório nº035/2023 Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26,combinado com oartigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a**INEXIGIBILIDADE**de licitação para "regulamentação no âmbito municipal, da aplicação da Lei n°. 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratações *in loco* e assessoria na implantação e na elaboração de minutas de documentos". Contratada: **ROCHA VIEIRA & ARANTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n° **13.777.204/0001-85,** Valor:**R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

Cláudio (MG), 08 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS,
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5FB80FF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 042/2023 - INEXIGIBILADE N° 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade nº 017/2023 Processo Licitatório nº042/2023, Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26,combinado com oartigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a**INEXIGIBILIDADE**de licitação para "contratação da artista Josy Brasil para realização do Carnaval que acontecerá no município do dia 17 ao dia 21 de fevereiro de 2023". Contratada: **48.979.221 JOSIANE ALVES LOPES**, CNPJ n° **48.979.224/0001-80.**Valor:**R$ 10.000,00 (dez mil reais),**

Cláudio (MG), 08 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:07605A95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PRC 036/2023 - PE 017/2023

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 017/2023
OBJETO:escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por ITEM, tendo por finalidade a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Claudio/MG, situada à Av. Presidente Tancredo Neves,152, bairro Centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, com o objetivo de analisar o pedido de impugnação interposto pela empresa **POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS**, inscrita sob o **CNPJ n° 41.664.871/0001-97**. O pedido foi apresentado tempestivamente, razão pela qual foi conhecido. O pedidofoi submetido a análise peloPregoeiro e a equipe de apoioque transcrevemos na íntegra a seguir:no mérito, considerando o parecer Jurídico da Advocacia-Geral do Município de Cláudio/MG, foi decidido pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO**, sendo que, não há necessidade de alteração textual no edital, visto que, o instrumento convocatório não exige o certificado PBQP-H como requisito de habilitação, mas meramente para fins de comprovação que a marca fabricante atende as NBR's, no entanto, não será considerado qualquer interpretação que considere a apresentação de atestado de qualificação PQHP-H como requisito de aceitação das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Cláudio/MG, Sala de Reuniões no 08 de fevereiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C2805461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PRC N° 040/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade nº 016/2023. Processo Licitatório nº040/2023, Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26,combinado com oartigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de

1993, ratifico a**INEXIGIBILIDADE**de licitação para "contratação de 01 (um) acessos ao conteúdo completo (técnico e prático) "Zênite Fácil" com orientações, doutrinas, tribunais de contas, anotações, perguntas e respostas, orientação prática e informações contemplando todo um acervo sobre contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021, abrangendo ainda a Lei n° 8.666/1993, lei 10520/2002, decreto do Pregão Eletrônico n°10.024/2019 e decreto do Pregão Presencial n° 3.555/2000, Lei 12.462/2011 (RDC), Lei 13.303/2016 (Estatuto Jurídico das Estatais) e outras normas, conforme ferramentas integradas no mencionado produto desenvolvido sobre as matérias que envolvem a contratação pública e de assuntos correlatos à gestão pública, oferecido por instituição sólida e especializada, podendo o acesso ocorrer a qualquer momento de forma on-line (24 horas por dia), durante todo o período de vigência da contratação ". Contratada: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ n° **86.781.069/0001-15.** Valor:**R$ 9.766,00 (nove mil, setecentos e sessenta e seis reais).**

Cláudio (MG), 08 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS,
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:760EC194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 072/2018 - PRC 212/2018 - DISPENSA 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº212/2018, DISPENSA N° 108/2018**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av. Presidente tancredo Neves, n° 262 - Centro, na cidade de Cláudio - MG, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial -CAPS. **CONTRATO N° 072/2018**, CONTRATADA: RISOLETA ROCHA TOLENTINO ALVES DE REZENDE.

Cláudio, 29 de dezembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:9A271861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 088/2019 - PRC 274/2019 - TP 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº274/2019, TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Praça dos Ex Combatentes, n° 373 - Centro, na cidade de Cláudio/MG, para funcionamento do Departamento de Meio Ambiente. **CONTRATO N° 088/2019**,CONTRATADA: IVÂNIA FÁTIMA MEIRELES DE OLIVEIRA.

Cláudio, 20 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FC1A5BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 164/2022 - PRC 200/2022 - DISPENSA 077/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº200/2022, DISPENSA N° 077/2022**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Alfenas, n° 71, bairro Ipanema, na cidade de Cláudio/MG, para cumprimento de mandado judicial. **CONTRATO N° 164/2022**,CONTRATADA: HELOISA GONÇALVES MITRE DIAS COSTA.

Cláudio, 24 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A35A484A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 036/2022 - PRC 072/2022 - DISPENSA 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº036/2022, DISPENSA N° 033/2022**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av Cel Joaquim da Silva Guimarães, n° 415, bairro Dona Lode, na cidade de Cláudio/MG, que abriga uma unidade de saúde. **CONTRATO N° 036/2022**,CASA SÃO TARCISIO - ABRIGO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO, inscrita no CNPJ sob o n° 19.604.735/0001-52.

Cláudio, 06 de fevereiro 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C8476C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 016/2021 - PRC 067/2021 - DISPENSA 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2021, DISPENSA N° 040/2021**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av. Araguaia, n° 25 - Centro, na cidade de Cláudio/MG, para funcionamento do Centro do Almoxarifado da Saúde. **CONTRATO N° 016/2021**,CONTRATADO: RODNEY RESENDE CARVALHO.

Cláudio, 30 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:866632D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 013A/2022 - PRC 032/2022 - DISPENSA 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, DISPENSA N° 015/2022**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Almenara, n° 321 - bairro Capelinha, na cidade de Cláudio/MG, para funcionamento da Unidade de Saúde ESF VII.

CONTRATO N° 013A/2022,CONTRATADO: THIAGO SACRAMENTO AMARAL.

Cláudio, 01 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:EAFDF11A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO - CONTRATO 072/2018 B - PRC 212/2018 - DISPENSA 108/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº212/2018, DISPENSA N° 108/2018**,cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Av. Presidente Tancredo Neves, n° 262 - Centro, na cidade de Cláudio/MG, para funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. **CONTRATO N° 013A/2022**,CONTRATADA: RISOLETA ROCHA TOLENTINO ALVES REZENDE.

Cláudio, 23 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:DDA1C591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 038/2023 - PE N° 018/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 038/2023autuado em 03/02/2023, Pregão Eletrônico n° 018/2023. Constitui objeto desta licitaçãooregistro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de srviços de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Anexo I do edital,a realizar-se nodia 24de fevereirode 2023. Horário: 14:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 08 de fevereiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS,
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:F5B4D93B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará a retificação do Processo nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, recomposição de pavimento (Operação Tapa Buraco) e manutenção de vias, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 001/2023. Nova data de abertura: **20 de março de 2023, às 09h30min**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:C021A4F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 039/2022PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Processo nº:214/2022
Pregão Eletrônico nº: 083/2022
Número de Ata Registro de Preço: 039/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL 214/2022.
Contratada: Alliançe Produção e Estruturas Para Eventos Ltda
Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Valor: 18.684.480,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do contrato: 12 de dezembro de 2022

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:4EDB133B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 07, DE 25 JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o termo de cooperação mútua, número 0792/2016 firmado com o Estado de Minas Gerais.

RESOLVE:
Art. 1º – CEDER, o Sr. Roberto Jorge Soares, servidor do quadro de pessoal efetivo desse Município, Professor da Educação Básica – PEB II, matrícula nº 14788-1, inscrito no CPF sob o nº 109.604.796-94, para o exercício de Cargo Comissionado de DIRETOR da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio da Comunidade de Vaca Preta – Cônego Marinho/MG, em conformidade com o artigo nº 127, I da Lei Complementar Municipal nº 001/1999:
Art. 2º - Ficará a cargo do Estado de Minas Gerais a remuneração do Cargo em Comissão, bem como o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, mediante valores informados mensalmente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho – MG.
Art. 3º - A cessão ocorrerá a partir do dia 02.01.2023, tendo duração máxima de 12 (doze) meses.
Art. 4º- O órgão requisitante oficiará o Município cedente sobre o fim da cessão para que o servidor seja reintegrado ao seu cargo de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2AA79345

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 006/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
AUTORIZA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Agidê Alves Santana, Prefeito Municipal de Cônego Marinho, inscrito no CPF sob o nº 144.602.578-07 e portador do RG MG- MG 12.858.655, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica autorizado o Sr. **LEONILDO CORREA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 005/2023, inscrito no **CPF 034.776.326-05** e portador do **RG Nº 55777021–SSP-GO**, para em conjunto com o **PREFEITO MUNICIPAL,** a movimentarem as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cônego Marinho CNPJ: 13.412.801/0001-06, com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRONICO; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, 30 de janeiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal de Cônego Marinho

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9DC13755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO FOMENTO APAE

Processo licitatório nº020/2023
Inexigibilidade de Licitação n º008/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a Inexigibilidade de licitação, com base no Artigo 25, caput, pela inviabilidade de competição, e em consonância com art. 26 da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico a **CELEBRAÇÃO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE", na INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 e seu respectivo FOMENTO,no valor de R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)**.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Conquista/MG, 03 de fevereiro de 2.023.

ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municpal de Assistência Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9B2E2812

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 005

Processo licitatório nº 015/2023
Dispensa de Licitação n º005/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PROFISSIONAIS PARA O EVENTO DO CARNAVAL DOS DIAS 18,19, 20 E 21 DE FEVEREIRO NDE 2023 NA PRAÇA RENATO AZEREDO EM CONQUISTA/MG, NO HORÁRIO DAS 21:00 ÁS 04:00 HORAS.** e de acordo com a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura ficam contratada a empresa: **OURO NEGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, com valor de **R$ 6.400,00**(seis mil e quatrocentos reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 08 de fevereiro de 2.023.

SÍLVIO CANASSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:89EF318E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023** com base no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação: **FAUSTO REIS ROCHA OLIVEIRA - 03849194647, Valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA CARNAVAL BRASILEIRO (MATINÊ) NO CARNAVAL DE CONQUISTA-MG NO DIA 19/02/2023, A PARTIR DAS 15:00 HORAS ÀS 18:00 HORAS, NA PRAÇA DEPUTADO RENATO**

AZEREDO NA CIADE DE CONQUISTA-MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03:00 HS (TRÊS HORAS) COM BANDA COMPLETA E PRODUÇÃO, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA, (HORA ESTIMADA- PODENDO HAVER AJUSTES COM A PRODUÇÃO DA BANDA E A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO) , em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIO CANASSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:7D29AF4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições RATIFICO a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023** com base no Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação: **JOÃO EDUARDO MARDEGAN - 05798362663, Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais**) para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MANÉ GALINHA NO CARNAVAL DE CONQUISTA-MG NO DIA 18/02/2023, A PARTIR DAS 24:00 HORAS, NA PRAÇA DEPUTADO RENATO AZEREDO NA CIADE DE CONQUISTA-MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03:00 HS (TRÊS HORAS) COM BANDA COMPLETA E PRODUÇÃO, CONFORME DESCRITO NA PROPOSTA, (HORA ESTIMADA- PODENDO HAVER AJUSTES COM A PRODUÇÃO DA BANDA E A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO)** , em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, até 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Ratifica-se o processo.

Conquista/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SILVIO CANASSA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Silene das Graças da Silva Andrade
Código Identificador:3C006091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, CREDENCIAMENTO 001/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, CREDENCIAMENTO 001/2023. A PMC através da CPL fará **realizar** Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de GAM– guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, através da secretaria municipal de planejamento e finanças do município de Coqueiral/MG, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **27/02/2023** às **08h30min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 08 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA –
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:01C76375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 20/2023

NOMEIA GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LAIZA VIRGINIA RAMOS DOS SANTOS,** RG MG-17.670.659, CPF 111.749.936-77, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:698829CD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 23/2023

NOMEIA COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **LARISSA ROCHA SOARES**, RG MG 17.456.348, CPF 109.544.126-48, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:58B742B8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 26/2023

NOMEIA COORDENADOR DO CAPS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ILDEU FREDERICO SOARES GOMES**, MG 13.964.961, CPF 015.423.786-80, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DO CAPS**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C5B4A0D5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 27/2023

NOMEIA COORDENADOR DA FISIOTERAPIA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EDER SANTOS ANDRADE**, MG 8.211.598, CPF 010.106.096-37, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DA FISIOTERAPIA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:EEF71F7B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 28/2023

NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ RAMOS PEREIRA**, MG 13.603.843, CPF 083.610.516-86, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FB21CF51

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 30/2023

NOMEIA COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMOLOGIA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANGÉLICA SAMARA RODRIGUES CARDOSO**, RG MG-16.274.359, CPF 096.059.216-42, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMOLOGIA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:0F1EA97D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 31/2023

NOMEIA COORDENADOR DE ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA MELO**, RG MG-17.432.217, CPF 100.389.756-88, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **COORDENADOR DE ATENÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D12AB099

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 64/2023

NOMEIA GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **KARINA MIRELE MOTA,** RG MG-14.329.900, CPF 088.209.346-04, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 31 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B2352685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, E DÁ OUTRAS

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 58/2022 passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:
CAPÍTULO VI-A
DAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 24-A. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Legislativo Municipal poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 24-B. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a substituição de servidor público efetivo:
I - afastado em decorrência de licença médica para tratamento de saúde;
II - licenciado em razão de gozo de férias por assiduidade;
III - licenciado por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 24-C. As hipóteses previstas no artigo anterior se sujeitam ao disposto na Lei Municipal nº 550/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 24-D. O prazo da contratação temporária coincidirá com o do afastamento ou da licença concedidos ao servidor efetivo, limitado a 06 (seis) meses, podendo, todavia, ser prorrogado, por uma única vez, por igual período em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, em 08 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5F7AB039

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.843, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a letra "B" inciso II do Art. 107 da Lei 550/92, Artigo 102 inciso II e III da Lei 801/99.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de Licença por Motivo de Luto, a partir de 05 de fevereiro de 2023, a servidora *Vanilda dos Santos Gonçalves*, pelo falecimento de seu esposo, Márcio Eustáquio Gonçalves.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C3CBCA67

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.844, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Andréia Cristina Alvarenga - 20 dias restantes referente ao per. aquisitivo 2022/2023 a partir de 10 de fevereiro de 2023.
- Alessandro Soares de Oliveira - 10 dias referentes ao per. aquisitivo 2022/2023 a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:AA70ABEE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.845, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Andréia Cristina Alvarenga*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG,08 de fevereiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:2D4FD43A

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PRC Nº 012/23, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/23, RP Nº 005/23 NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023. MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna pública a realização do PRC nº 012/23, Pregão Eletrônico nº 08/23, RP nº 005/23 no dia 23 de fevereiro de 2023, às 09:30:00 (nove e trinta) horas na Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para uso do município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital". Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço da plataforma acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br. Cassiano Pereira da Silva – Setor de Compras e Licitações.

Córrego Danta, 08/02/23.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA -
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:BAF5526C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 017/2023 DISPENSA 005/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 017/2023, dispensa nº. 005/2023, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
LEA DA CONCEIÇÃO LOPES SILVA
CPF: 862.086.756-34
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 017/2023
DISPENSA Nº. 005/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: LEA DA CONCEIÇÃO LOPES SILVA
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0005.2105. 33903600 ficha 748
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Vigência: 08/02/2023 à 31/12/2023

Couto de Magalhães de Minas, 8 de fevereiro de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:E7F2BA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 016/2023 DISPENSA 004/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 016/2023, dispensa nº. 004/2023, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
CLEIA MARIA MOREIRA
CPF: 012.694.246-37
Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 016/2023
DISPENSA Nº. 004/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: CLEIA MARIA MOREIRA
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0005.2105. 33903600 ficha 748
Valor Mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 08/02/2023 à 31/12/2023

Couto de Magalhães de Minas, 8 de fevereiro de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:76076845

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO 018/2023 DISPENSA 006/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 018/2023, dispensa nº. 006/2023, cujo objeto é Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, ratificado em favor de:
OTAVIO CARLOS DE MOURA
CPF: 275.853.978-01
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2023
RELATIVO AO PROCESSO Nº. 018/2023
DISPENSA Nº. 006/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.
Contratado: OTAVIO CARLOS DE MOURA
Objeto da Licitação: Locação de imóvel destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social.
Dotação Orçamentária: 11.02.02. 08.244.0005.2105. 33903600 ficha 748
Valor Mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Vigência: 08/02/2023 à 31/12/2023

Couto de Magalhães de Minas, 8 de fevereiro de 2023.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F9A959FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 038/2022** - PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 016/2022**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos e máquinas da frota da prefeitura municipal, conforme especificações constantes no anexo I deste edital**.

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEL RIO MANSO LTDA.**

Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Gasolina Comum: Preço contratado: **R$ 5,75**; Preço Reajustado: **R$ 5,00;**
Diesel Comum: Preço contratado: **R$ 8,24**; Preço Reajustado: **R$ 6,56;**
Diesel S10: Preço contratado: **R$ 8,04**; Preço Reajustado: **R$ 6,46;**

Assinatura: **08 de fevereiro 2023**
Vigência: **a partir de 09 de fevereiro de 2023**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:D6DCE5BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2023

Dispõe sobre a nomeação de orientador social do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Municipal nº. 964/2022 que instituiu o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade no Município de Cristiano Otoni;

Considerando, o acordo judicial firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº. ACP – 0183.20.001699-0, especificamente a cláusula VI;

Considerando, que o orientador social deveria ser um cidadão voluntário do Município de Cristiano Otoni, porém a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social não conseguiu pessoas dispostas a exercer a função de orientador social do Programa de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Amanda Fernandes Thurler,** ocupante do cargo de orientador social**,** para exercer a função de orientadora social do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º. Parte da carga horária semanal da servidora efetiva nomeada será determinada exclusivamente para as funções do programa de atendimento das

medidas socioeducativas, conforme estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 07 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:62B7BC6C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2023

NOMEIA FISCAIS PARA ATUAREM DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cristiano Otoni – MG, Carlos Roberto de Rezende, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a realização das festividades do Carnaval 2023 de Cristiano Otoni – CARNAFOLIA nos dias 18, 19, 20 e 21 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para atuarem na fiscalização do comércio de bebidas, alimentos e congêneres nas festividades do Carnaval 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia servidores para atuarem na fiscalização do comércio de bebidas alimentos e congêneres durante as festividades do Carnaval 2023 – CARNAFOLIA que acontecerão nos dias 18 a 21 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes fiscais:

- Danúbia de Fátima Pereira Tavares;
- Ana Maria de Paula;
- Laura Aparecida Rodrigues de Souza;
- Silvânia Costa Vieira.

Art. 3º. Os servidores nomeados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal dentro das atribuições do seu cargo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 07 de fevereiro de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:421E1372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023, DISPENSA Nº 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 07/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA DAVI ALVES QUINTÃO PAIS.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços com estruturação de rede de informática - incluindo instalação, configuração, montagem de estrutura, cabeamento, mão de obra e fornecimento de materiais específicos, conforme condições estipuladas pelo secretário municipal de Administração, Planejamento e Fazenda, com base nas necessidades apontadas pelo técnico de informática do Município reproduzidas no anexo I deste instrumento. **Valor Global:** R$14.302,00 (quatorze mil trezentos e dois reais). **Data da assinatura**: 02/02/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 02/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C9859D5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023, PREGÃO 02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 08/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA PEDREIRA MOREIRA NEIVA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e parcelado de 7.000 toneladas de fundo de pedreira para manutenção de diversas estradas vicinais do município conforme necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte. **Valor Global:** R$241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais). **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 06/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9E70B8E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 09/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA J COTA CONTRUÇÕES E LOCAÇAO EIRELI - ME.** Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de engenharia sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de arrimo/contenção da escola Municipal Monsenhor Raul Coutinho, conforme especificações contidas no projeto de engenharia reproduzidas no respectivo Edital de origem.. **Valor Global:** R$72.258,02 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos). **Data da assinatura**: 06/02/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 06/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F7368A92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 07/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022, CONVITE 03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 1º termo aditivo ao contrato 07/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **4 D PROJETOS E ENGENHARIA LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira"– Da vigência", passando este a viger até 05/02/2024, podendo vir a ser rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura**: 06/02/2023.

Cristiano Otoni, 06/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:71938490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Rescisão do Contrato nº 38/2023 que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA CONSTRUTORA SMR EIRELLI.** Objeto: Rescisão Contratual amigável em virtude da impossibilidade de execução dos serviços pela contratada conforme documentos acostados aos autos. **Data da assinatura**: 30/11/2023.

Cristiano Otoni, 06/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:81BA6DAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº03/2021, DECORENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 2º termo aditivo ao contrato 03/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e G & E CONSULTORIA EIRELI**. Objeto:** Este Termo tem por objeto: 1-O realinhamento de valores, conforme previsto na cláusula 10 do contrato de origem, sendo usado para tal o índice inflacionário de 8,9%, passando o valor global do contrato a ser de R$71.874,00; e 2 – A prorrogação da vigência do referido instrumento passando este a viger até 07/02/2024, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura**: 08/02/2023.

Cristiano Otoni, 08/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1A7323EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 06/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 1º termo aditivo ao contrato 06/2022, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **INFOSAUDE CONSULTORIA LTDA. Objeto:** Este Termo tem por objeto: 1-O realinhamento de valores, conforme previsto na cláusula 10 do contrato de origem, sendo usado para tal o índice inflacionário de 8,9%, passando o valor global do contrato a ser de R$ 52.206,66; e 2 – A prorrogação da vigência do referido instrumento passando este a viger até 05/02/2024, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. **Data da assinatura**: 06/02/2023.

Cristiano Otoni, 06/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6F3AD492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 87/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 10/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de exames de tomografia para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde pelo período de 12 meses, conforme discriminação contida no anexo I do presente instrumento. **Valor Global:** R$ 148.850,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **Data da assinatura**: 08/02/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 08/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:CF231C7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº05/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato de Contratos nº 01/2023 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA AISLAN AFONSO AUGUSTO DA COSTA- ME.** Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de gás de cozinha, botijão de gás e galão de água mineral, para suprir a demanda das necessidades da Prefeitura Municipal. **Valor Global:** R$ 48.988,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais). **Data da assinatura**: 08/02/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 08/02/2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:45E9B473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.128, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
– Alonso Rodrigo Ribeiro, pelo período de 04 (quatro) dias (17/01/2023 a 20/01/2023);
– Ana Paula Hermógenes Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (23/01/2023 a 27/01/2023);
– Andréa de Souza Mariz França, pelo período de 03 (três) dias (03/01/2023 a 05/01/2023);
– Andreia Louzada, pelo período de 04 (quatro) dias (23/01/2023 a 26/01/2023);
– Brendon Marlon Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (16/01/2023 a 19/01/2023);
– Bruna Cristina Mendes, pelo período de 05 (cinco) dias (12/01/2023 a 16/01/2023);
– Bruna Egle Medeiros dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (02/01/2023 a 04/01/2023);
– Cláudia Ferreira Lopes, pelo período de 15 (quinze) dias (11/01/2023 a 25/01/2023);

– Cláudia Maria de Figueiredo Machado, pelo período de 07 (sete) dias (17/01/2023 a 23/01/2023);
– Claudinei da Costa Lima, pelo período de 06 (seis) dias (17/01/2023 a 22/01/2023);
– Danielle Marques da Fonseca, pelo período de 15 (quinze) dias (13/01/2023 a 27/01/2023);
– Dayse Gonçalves Cristiano, pelo período de 05 (cinco) dias (02/01/2023 a 06/01/2023);
– Deborah de Almeida Mendes, pelo período de 05 (cinco) dias (02/01/2023 a 06/01/2023);
– Deusângela Vargas de Paula, pelo período de 04 (quatro) dias (03/01/2023 a 06/01/2023);
– Deuzania Maria de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (18/01/2023 a 20/01/2023);
– Éder Ferreira Santiago, pelo período de 04 (quatro) dias (11/01/2023 a 14/01/2023);
– Everson Kennedy Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (10/01/2023 a 14/01/2023);
– Evaldo Geraldo da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (03/01/2023 a 09/01/2023);
– Eliene Aparecida Mendes Cardoso, pelo período de 15 (quinze) dias (02/01/2023 a 16/01/2023);
– Elimeire de Moura Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (09/01/2023 a 11/01/2023);
– Esvânia de Fátima Matias Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (06/01/2023 a 10/01/2023);
– Fabrício Souza Santos, pelo período de 07 (sete) dias (02/01/2022 a 08/01/2023);
– Fernanda da Costa Fernandes, pelo período de 05 (cinco) dias (02/01/2023 a 06/01/2023);
– Francisca das Dores Gomes, pelo período de 03 (três) dias (02/01/2023 a 04/01/2023);
– Geraldo Magela da Silva Santos, pelo período de 06 (seis) dias (02/01/2023 a 07/01/2023);
– Isabel Cristina Rolim Pereira, pelo período de 03 (três) dias (17/01/2023 a 19/01/2023);
– Ivana dos Santos Gomes, pelo período de 04 (quatro) dias (17/01/2023 a 20/01/2023);
– João Batista da Silva, pelo período de 03 (três) dias (03/01/2023 a 05/01/2023);
– José Júlio Neto, pelo período de 04 (quatro) dias (02/01/2023 a 05/01/2023);
– Jovanna Mendes Gonçalves Nunes, pelo período de 03 (três) dias (18/01/2023 a 20/01/2023);
– Juarez Ferreira dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (02/01/2023 a 16/01/2023);
– Laís Pereira Ruas, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/2022 a 30/12/2022);
– Leandra Gonçalves, pelo período de 15 (quinze) dias (04/01/2023 a 18/01/2023);
– Leirson Crizolgo de Matos, pelo período de 05 (cinco) dias (23/12/2022 a 27/12/2022);
– Lilian Geralda Oliveira Cândido, pelo período de 06 (seis) dias (28/12/2022 a 30/12/2022 e de 16/01/2023 a 18/01/2023)
– Lilian Salomão Elias, pelo período de 07 (sete) dias (06/12/2022 a 12/12/2023);
– Luciana Aparecida de Morais Brígido, pelo período de 03 (três) dias (10/01/2023 a 12/01/2023);
– Luciene Silveira de Oliveira, pelo período de 07 (sete) dias (02/01/2023 a 08/01/2023);
– Marbele Aparecida Ferreira Pereira, pelo período de 08 (oito) dias (12/01/2023 a 19/01/2023);
– Marcela da Silva Souza, pelo período de 07 (sete) dias (02/01/2023 a 08/01/2023;
– Marco Aurélio de Sales Alves, pelo período de 05 (cinco) dias (23/01/2023 a 27/01/2023);
– Maria Helena Alves de Lima, pelo período de 03 (três) dias (16/01/2023 a 18/01/2023);
– Maria Izabel Fernandes, pelo período de 05 (cinco) dias (26/12/2022 a 30/12/2022);
– Maria Janaína Gonçalves Soares pelo período de 04 (quatro) dias (26/12/2022 a 29/12/2022);
– Mariana Correia da Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/12/2022 a 30/12/2022);
– Marislei Luiz Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (02/01/2023 a 16/01/2023);
– Nathalia Graziele Silva de Figueiredo, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/01/2023 a 22/01/2023);
– Odilon Moreira Neto, pelo período de 10 (dez) dias (26/12/2022 a 04/01/2023);
– Pâmela Chaves Coelho, pelo período de 03 (três) dias (04/01/2023 a 06/01/2023);
– Pedro de Alcântara Gomes, pelo período de 08 (oito) dias (30/12/2022 a 06/01/2023);
– Rejane Pimenta do Prado Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (03/01/2023 a 06/01/2023);
– Renata Lopes Simão, pelo período de 04 (quatro) dias (17/01/2023 a 20/01/2023);
– Rosilene Barbosa dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (09/01/2023 a 11/01/2023);
– Saint Clair Alves Júnior, pelo período de 04 (quatro) dias (06/01/2023 a 09/01/2023);
– Sandra Chaves Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (02/01/2023 a 04/01/2023);
– Sara Heloísa Caetano Nascimento, pelo período de 15 (quinze) dias (03/01/2023 a 17/01/2023);
– Thiago Tadeu Moreira Cruz, pelo período de 09 (nove) dias (12/01/2023 a 20/01/2023);
– Vanessa Aparecida Rodrigues de Oliveira, pelo período de 04 (quatro) dias (03/01/2023 a 06/01/2023);
– Wanderson Gonçalves Rodrigues, pelo período de 15 (quinze) dias (31/12/2022 a 14/01/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:79A05D83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família as seguintes servidoras:
– Elizete Rodrigues dos Reis, pelo período de 03 (três) dias (10/01/2023 a 12/01/2023);
– Graciene Ribeiro do Nascimento, pelo período de 03 (três) dias (04/01/2023 a 06/01/2023);
– Lívia Araújo Motta Martins, pelo período de 07 (sete) dias (26/12/2022 a 28/12/2022 e 16/01/2023 a 19/01/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidor.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C0B71C49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às seguintes servidoras:
– Brenda Diniz Freitas, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (19/01/2023 a 18/05/2023);
– Daianne Ferreira Costa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (08/01/2023 a 07/05/2023);
– Raquel Correa Carvalho, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (16/01/2023 a 15/05/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, à data do afastamento de cada servidora.

Curvelo, 06 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:06CA4145

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 03/02/2023 – CONTRATO N° 008/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

Objeto: fornecimento de merenda escolar (hortifrutigranjeiros), para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. O prazo de vigência do contrato será de 20/01/2023 até 31/12/2023. Dotação Orçamentária:
02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.500.000.0000-868
02.10.01.12.306.0801.2130.3.3.90.30.00.1.552.000.0000-868. Valor: R$ 425.230,98. Data: 20/01/2023**. Parte: PONTO CERTO CEREAIS - EIRELI - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10. Onde se lê "Valor: R$425.230,98"; leia-se "Valor: R$ 389.893,78".**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8C65CC49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.312, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (GR), E A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (GE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e, nos termos da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A Gratificação de Representação - GR -, prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022 é devida ao titular de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal.
Parágrafo único. A Gratificação de Representação - GR - regulamentada por este artigo será devida ao titular de cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal no montante correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento.

Art. 2º A Gratificação por Serviços de Engenharia - GE -, prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 177, de 2022 é devida ao titular de cargo de provimento efetivo de Analista de Engenharia.
Parágrafo único. A Gratificação por Serviços de Engenharia - GE - regulamentada por este artigo será devida ao titular de cargo de provimento efetivo de Analista de Engenharia no montante correspondente a 100% (cem por cento) do seu vencimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de maio de 2022.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C703C60E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.313, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE PRÊMIOS ÀS ESCOLAS VENCEDORAS DO PROJETO "MUTIRÃO DA COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS", EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.261, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.261, de 15 de agosto de 2018; e

Considerando o Ofício nº 018/2023, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos os prêmios seguintes às escolas vencedoras do projeto "Mutirão da Coleta Seletiva nas Escolas Municipais", na seguinte ordem:
I – 1º lugar: Escola Municipal Boaventura Pereira Leite – R$ 8.000,00 (oito mil reais);

II – 2º lugar: Escola Municipal Maria Amália – R$ 6.000,00 (seis mil reais);
III – 3º lugar: Escola Municipal Lúcio Cardoso – R$ 3.000,00 (três mil reais);
III – 4º lugar: Escola Municipal Padre Celso de Carvalho – R$ 2.000,00 (dois mil reais);
III – 5º lugar: Escola Municipal Antônio Diniz Couto – R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.10.02.12.361.1201.2138.3.3.90.31.00-943-1.500.000.0000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
Procuradora-Geral do Município

ALESSANDRO GOMES SOARES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9E4B9333

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.315, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PRAZO DO ART. 8º DO DECRETO Nº 5.082, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o apontamento de erros em dados do Decreto nº 5.082, de 24 de junho de 2022, que aprova o loteamento denominado Parque Curvelo e dá outras providências;

Considerando as retificações feitas pelo Decreto nº 5.158, de 12 de setembro de 2022, que alterou o Decreto nº 5.082, de 2022, sanando as divergências apresentadas;

Considerando que ainda que feitas as retificações, tais erros implicaram em prejuízo na tramitação do registro no Cartório de Registro de Imóveis, impossibilitando o cumprimento do prazo estabelecido inicialmente,

DECRETA:

Art. 1º Fica restabelecido o prazo do art. 8º do Decreto nº 5.082, de 24 de junho de 2022, para submeter o projeto de loteamento a registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 21 de dezembro de 2022, instruído com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2022.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DEA7B7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2023 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – CURVELO DA ENTIDADE QUE ESPECIFICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curvelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 11 de janeiro de 2023, registrada em Ata nº 387,

Considerando a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curvelo, que define os parâmetros para o credenciamento, acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o ofício nº 01/2022 enviado pela entidade da Sociedade Civil, Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor, ao CMAS, solicitando o cancelamento do credenciamento de nº 012 junto ao Conselho, devido ao encerramento das atividades da entidade em de 30 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o cancelamento do credenciamento de nº 012 da entidade da Sociedade Civil, Casas de Educação – Centro Educacional Comunitário Bom Pastor (CNPJ: 33.618.984/0013-61) junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Curvelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EA4B26C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.131, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA O INCISO XVI DA PORTARIA Nº 11.918, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, "QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO BRIGADISTAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS."

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado inciso XVI da Portaria nº 11.918, de 26 de agosto de 2022, "que designa servidores para atuarem como Brigadistas de Incêndios Florestais."

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7609ADCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA KATIA DE JESUS ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 37/2023, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Katia de Jesus Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 076.789.276-30, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola II, do Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D5A9CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
060702/23	62525-6 - Fundeb	R$ 218.232,39

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:374A0E24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: Locação de imóvel para instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias: 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.500.000.0000-753 – 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.600.000.0000-753 - 02.09.02.10.302.1005.2122.3.3.90.39.00.1.621.000.0000-753. Data: 08/02/2023. Valor Total: R$78.000,00. **PARTE: INSTITUTO SECULAR DAS COOPERADORAS DA FAMÍLIA - CNPJ: 21.083.886/0001-54**. **Pedro Henrique Bianchi - Secretário Municipal de Fazenda.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:5FB5F692

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.316, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00 338 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura Esportiva
27.812.2701.1098 Construção e Melhorias Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 507 Obras e Instalações 64.046,92
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 64.046,92
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.1.90.94.00 582 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.172,09
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.172,09
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2185 Manutenção das Atividades das Creches/Parcerias
3.3.50.43.00 921 Subvenções Sociais 36.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 36.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 119.219,01

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.2707 Nossa gente
08.243.2707.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 335 Material de Consumo 16.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 16.000,00
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turístico
3.3.90.39.00 547 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 64.046,92
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 64.046,92
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
02.08.01 Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo

04.131.0401.2010 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação Social
4.4.90.52.00 592 Equipamento e Material Permanente 3.172,09
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.172,09
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 887 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 36.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 36.000,00
TOTAL: R$ 119.219,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:09167CDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.317, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura
27.812.2701.1098 Construção e Melhorias em Quadras Poliesportivas
4.4.90.51.00 507 Obras e Instalações 238.750,00
1.700.000.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 238.750,00
TOTAL: R$238.750,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no valor de R$238.750,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DB9AFADE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.318, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

INCLUI FONTE DE RECURSO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, a fonte de recurso 2.717.000.0000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - art. 5º, inciso IV, EC nº 123/2022, na dotação orçamentária nº 02.05.01.26.452.2717.2260.3.3.60.45.00, ficha 183.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2717 MobiliCidade
26.452.2717.2260 Apoio ao Transporte Coletivo
3.3.60.45.00 183 Subvenções Econômicas 1.065.850,92
2.717.000.0000 Assistência Financeira Transporte Coletivo - art. 5º, inciso IV, EC nº 123/2022 1.065.850,92
TOTAL: R$1.065.850,92

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$1.065.850,92.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8C126D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.319, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

INCLUI ELEMENTO DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022, o elemento de despesa 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, na dotação orçamentária nº 02.10.02.12.361.1203.2139, fonte de recursos 1.500.000.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.40.00 1171 Serviços de TI e Comunicação - PJ 2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 898 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AC9ACA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2023, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para produção do Festival de Cinema de Diamantina - FCD/fHist 2023. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 27/02/2023, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A6EBE45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 043/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 005/2023. Objeto: Locação de rádios comunicadores a serem utilizados no Carnaval 2023. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: TECSOL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.327.539/001-63, com valor global de R$3.800,00.

Diamantina, 07 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:02485979

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 042/2023, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 006/2023. Objeto: Aquisição de copos de água mineral para serem distribuídos aos servidores da Prefeitura Municipal de Diamantina que irão trabalhar durante o Carnaval de 2023. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratada: IURA POTIJARA PIRES CNPJ:15.723.499/0001-32, com valor global de R$ 5.241,60

Diamantina, 07 fevereiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:64B876DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua da Gloria, 394 - 2º andar - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165. "**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OPS3B40	E900000732	23/01/2023	5002-0
QUN1896	E900000733	23/01/2023	5002-0
FKS7I16	E900000735	23/01/2023	5002-0
RFR2I55	E900000736	23/01/2023	5002-0
RND2B77	E900000737	23/01/2023	5002-0
RNC7J30	E900000738	23/01/2023	5002-0
EQR7245	E900000739	23/01/2023	5002-0
HGF5674	E900000740	23/01/2023	5002-0
QUO1211	E900000741	23/01/2023	5002-0
REQ1E00	E900000742	23/01/2023	5002-0
PWX6D79	E900000743	30/01/2023	5002-0
Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 7 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 11			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:612A1A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 035/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 005/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição de refletores. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 28/02/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28/02/2023, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de Fevereiro de 2023.

MARIANA NOMINATO DA SILVA –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:B74B432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 053/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2023. Objeto: aquisição de carnês de IPTU e Tributos anuais para o exercício de 2023. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 28/02/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 28/02/2023, no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:50B217FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 005 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG. EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 008/2023 – Pregão Presencial 005/2023-SRP. Objeto: **Aquisição de papel A4**. Tipo: **Menor preço Global.** Data**: 28/02/2023**. Protocolo: 8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:B6FF988A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal do seguinte Contrato:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada o servidor Marcelo Pires Guimarães para realizar verificação *in loco* e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:
I – Contrato Administrativo nº 001/2023 – Posto Gontijo Ltda. (aquisição de combustível);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:653272D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

RONDANTE

55º Lugar RONDANTE Francis Vinicius Da Silva
56º Lugar RONDANTE Eduardo Miranda Oliveira Alves De Sousa

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CF9060D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO
640º Lugar Aux de Produção Elisania Junia Rodrigues De Paula
641º Lugar Aux de Produção Michele Cristina Da Silva Costa

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
SETOR PESSOAL

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0BE00D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 03 / 2023 - P.A.L. nº 03 / 2023 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica / MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2017 de 03-03-2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de Exames de Ultrassonografia para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, conforme especificações que se seguem, no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770.

Divinópolis / MG, 06 de fevereiro de 2023 –

Gerencia Administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4240576

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/23. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/23.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de papel A4 para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 27/02/23. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 27/02/23. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BABD1073

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender o Restaurante Popular do da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 01/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 01/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EAF3232F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 446/2022 - CONCORRÊNCIA Nº. 041/2022.

Objeto:Contratação de empresa para execução de obras civis de manutenção e/ou readequação de calçadas, passeios e ilhas para pedestres e portadores de necessidades especiais - PNE, com fornecimento de materiais, em locais diversos do Município de Divinópolis/MG.Após abertura do prazo conforme prevê artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93 e a não apresentação da nova documentação pela empresa N & A TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, fica o certame declarado como fracassado.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20173E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 94, Edição 3450, do dia 08/02/2023, Onde se Lê... Semad – Extrato do TC de Estágio 08/2023. Estagiário (a): Isabella Maia. Leia-se... ... Semad – Extrato do TC de Estágio 08/2023. Estagiário (a): Isabella Maia Nunes.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE83957C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 02/2023, CT 028/2022 - PL 284/2022 – CONTRATADA: MINASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Readequação na planilha orçamentária, com as adequações dos quantitativos dos serviços, referente à inclusão de novo serviço e acréscimo de quantitativos de projetos à realidade da obra. Sendo o valor contratual R$ 1.210.671,34 para R$ 257.674,37, fica aditivado o valor R$43.748,35, o que totaliza um aumento de 24,897155%. Conforme fundamentos da Lei Federal 8666/93. Ass: 26/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861DC0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 012/2022 - PL 060/2022

Contratada: Márcia Cristine Vasconcelos Daldegan. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência para o período de 26/03/2023 a 25/03/2025, nos termos art.57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Ass: 24/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82C36061

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 013/2022 - PL 060/2022 – CONTRATADA: OSMAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência para o período de 29/03/2023 a 28/03/2025, nos termos art.57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e posteriores modificações. Ass: 24/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFD47201

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 04/2023 – PL 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 281/2022.

Empresa Dornelas & Maciel Ltda. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária nº 02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 595 – Fonte 500 – Valor: R$ 1.500,00. Recursos Não Vinculados de Impostos. Ass: 06/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AAC20DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 001/2023

Concessão de benefícios eventuais em pecúnia, conforme resolução 006/2021CMAS. Beneficiário (a): Luciene da Silva Santos, CPF: 133.064.086-11. Objeto: Concessão de benefício na modalidade aluguel social em forma de pecúnia nos termos da Resolução 006/2001 do Conselho Municipal de Assistência Social para custeio de locação de imóvel residencial. Prazo: 06 parcelas. Valor: R$ 500,00 mensais. Ass: 01/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3FD0932

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO TA 01/2023, CT 005/2020 - PL 226/2020 – CONTRATADA: RENATA FELICIANO GOMES.

Objeto: Alteração no contrato de origem no item 8.2.1, passando a vigorar com a seguinte redação: Os auxiliares de viagem, quando necessário, e o condutor de veículo destinado à condução de escolares devem obedecer aos seguintes requisitos: "Ter idade de dezoito anos completos para os auxiliares de viagem." Ass: 02/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D6CB89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 012/2023 – WELITON LOPES PEREIRA, CPF 043.921.116-94.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 217ª colocação no cargo de Agente de Administração, no Processo Seletivo de Edital 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Asssitência Social Prazo: 17/01/2023 a 15/01/2025. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária:02.05.01.08.122.0002.2300. Ass.: 17/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8B883C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 06/2023. ESTAGIÁRIO (A): PEDRO NOLLI DE MELO MARQUES.

Convênio: UNOPAR Nº 57/19. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 até 31/07/2023. DOT. ORÇAMENTÁRIA: 02.02.03.04.122.0002.2163-3.3.90.36.00 Ficha 245. ASS: 30/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72F3ABE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 DE TC ESTÁGIO 278/2021.

Estagiário (a): Túlio Santiago Rodrigues. Objeto: Mudança de carga horária de 04 horas diárias para 06 horas diárias, a partir de 07/02/2023. Alterando também a remuneração de R$ 390,00 para R$ 520,00. ASS: 07/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6E840FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/2023 DE TC ESTÁGIO 213/2022.

Estagiário (a): Larissa Vieira Rodrigues. Objeto: Mudança de lotação a partir de 07/02/2023, ficará sob orientação/supervisão de Wendel Santos de Oliveira – Procuradoria Geral. ASS: 07/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4539737

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023 - SEMDES

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 108/109 no primeiro andar, reuniu-se o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo Luiz Angelo Coutinho Gonçalves, a Coordenadora de Apoio ao Empreendedor Heloisa Carneiro Colares, o Coordenador Administrativo Lucas Silveira Santos e Mariana Machado dos Santos, agente administrativo, todos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para recebimento, abertura, análise e avaliação dos documentos contidos nos envelopes e endereço eletrônico, bem como julgamento e classificação das empresas para participação do programa mais clientes, na forma do edital Chamamento Público n° 05/2023. Aberto os cadastros, passou-se a fase de conferência dos documentos dos interessados que enviaram os dados através de meio eletrônico para classificação da primeira etapa. As empresas foram: Kenicson Gabriel Tavares, inscrita no CNPJ 47.621.218/0001-27; Jeniffer Ketriny Gonçalves, inscrita no CNPJ 29.392.361/0001-02; Maria Helena Abreu Bento, inscrita no CNPJ 642724790001-06; Rodrigo Adriano Jaques, inscrita no CNPJ 15.415.150/0001-33; DSP Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ 47.299.440/0001-55; Edevaldo Ambrósio Tavares, inscrita no CNPJ 41.152.177/0001-90; Ilma Pego Campagnani Garcia, inscrita no CNPJ 25.961.072/0001-26 e Rafaela Machado Santos, inscrita no CNPJ 32.492.058/0001-96. Foram classificadas somente as empresas: em primeiro lugar, a INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES SANTOS LTDA, em segundo lugar o GRUPO AMBROSIO - SOLUCOES EM SEGURANCA E TECNOLOGIA e em terceiro lugar a DSP CURSOS E TREINAMENTOS, que apresentaram os envelopes com a documentação exigida no edital, cumprindo a segunda etapa de cadastro, sendo classificadas como inscritas no programa. Por este motivo encerrou-se a reunião. Eu, Heloisa Carneiro Colares, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.

Divinópolis-MG., 08 de fevereiro de 2023.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

HELOISA CARNEIRO COLARES
Coordenadora de Apoio ao Empreendedor

MARIANA MACHADO SANTOS
Agente Administrativo

LUCAS SILVEIRA SANTOS
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9A116047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02/12 em 2023	34.890,60

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F2104367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2023

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 03/02/2023, resolve **RESTRINGIR** a servidora **REGINA IZABEL CAMARGOS**, matriculada sob o nº. 9901856-8, detentora do cargo efetivo de Educador l-B Ciências Humanas, lotada na E.M. João Gontijo da Fonseca, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 03/02/2023 a 02/02/2024***.

Elevar carga superior a 03 quilos;
Realizar movimentos acima da linha dos ombros;
Regência integral de classe (podendo regência parcial);

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6BB3B6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2023

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 07/02/2023, resolve **RESTRINGIR** a servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9901691-4, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E.M. Benjamin Constant, na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as atividades abaixo elencadas, ***POR PERÍODO INDEFINIDO.***

Realizar atividades acima da linha dos ombros;
Manipular cargas acima de 01 quilo;
Varrer e passar pano;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5840D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 102/2023

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA PEREIRA DA SILVA RAMOS**, matrícula 0202681-6, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 27, **com efeitos a partir de 02/03/2023,** devido à aposentadoria desse comunicada através do Ofício DIVIPREV 0090/2023 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A9231DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 101/2023

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA DE LOURDES CHAVES SILVA**, matrícula 0202037-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, Grau Hierárquico 25, Grupo A, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 36, **com efeitos a partir de 09/03/2023,** devido à aposentadoria desse comunicada através do Ofício DIVIPREV 0090/2023 GERBEN, conforme Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8A026B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

642º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Cristina Aparecida Goncalves Silva
643º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Sueli Fonseca De Souza
644º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Silvana Aparecida Da Silva Nicodemos
645º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Ana Paula Gomes
646º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Raquel Agrepino Gomes
647º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Flavia Aparecida De Sousa Ribeiro

648º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Xismene Aparecida De Oliveira
648º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Cristiane Cristina Da Silva

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 08 de FEVEREIRO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51D65554

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO 11/2022 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - CONVOCAÇÃO 63

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

1. Direito:

Colocação	Nome
1	Fernanda Dias Soares
2	Ronaldo dos Santos Marques Junior

Os (as) Candidatos (as) que tiverem interesse na vaga, favor entrar em contato no telefone 3229-8154 ou através do e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com para realizar o agendamento de data e horário para receber as orientações e entrega de documentos **até o dia 15/02/2023.**
Caso o candidato não confirme interesse na vaga até a data acima, o mesmo será considerado desistente do Processo Seletivo 11/2022 – Estágio Extracurricular.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:78AB2239

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2017, para o cargo de Atendente de Consultório PSF, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Atendente de Consultório Dentário PSF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
118°	GISELE MOREIRA CAETANO

A convocação foi realizada mediante a manifestação de interesse na vaga publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2023, na edição 3449.
O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido (a) dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica).
O não agendamento do (a) candidato no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:523B90A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 65

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	
Classificação	Nome
24°	JOÃO VITOR RIBEIRO SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LUCIA	
Classificação	Nome
18°	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO
19°	LARISSA APARECIDA COSTA
20°	INDYANARA RODRIGUES MAGALHÃES SENA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5F81EDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 62

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTA LÚCIA		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
18°	SUELEN DA SILVA SOUZA NEPOMUCENO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
19°	LARISSA APARECIDA COSTA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:95B8716C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 144

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
280°	LÍDIA RODRIGUES NOGUEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E70343EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 97

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
27°	LUANA BATISTA NUNES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3F3A048F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 125

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
28°	PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:381031EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 75

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
151°	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90527D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
154°	ESTER MARIA DO NASCIMENTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFCA4DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
71°	PEDRO HENRIQUE TEODORO FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
72°	EDUARDO BOLINA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4946C18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 83

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
73°	LETÍCIA SILVA BARROS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6F790E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 127

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
289°	RUTINEIA ASSUNÇÃO DA SILVA TRINDADE
290°	LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA
291°	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB4CC811

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
DISTRATO DO CONTRATO 018/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Ref. Contrato nº 018/2022
Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NELSON PEREIRA DE BRITO,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, 792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado CONTRATANTE e, de outro lado, **CARLOS GOMES DO CARMO DA CUNHA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 072.001.826-99 E CI 2.058.453 EXPEDIDO PELA SSP/DF, designado contratado, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 018/2022, de 07/03/2022 e seu Termo Aditivo de 07/09/2022 em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade do contrato, encerrando-se 08/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da assinatura do presente instrumento o contratado fica definitivamente desligado do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Operador de Máquina II**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 018/2022 e seu Termo Aditivo de 07/09/2022, para nada mais reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 08 de Fevereiro de 2023.

_____
Contratante

_____
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:

Nome: _____
CPF:

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1FF067CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 36/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 3/2023.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º: 36/2023, na modalidade Dispensa de Licitação n.º: 3/2023. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço especializada para revisão programada pelo fabricante, em caráter preventivo e corretivo, para manter a garantia de fábrica, referente ao veículo Ambulância Master Furgão, placa RTD6D67, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 47/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: DIJON AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º 07.675.625/0004-45. No valor total de: R$ 13.537,61 (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:3036B114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 23/2023, PREGÃO PRESENCIAL 12/2023

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2023 – Processo Licitatório 23/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de pacientes da zona rural e de profissionais da saúde para atender às necessidades do Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, a realizar-se em 23/02/2023, às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:AB1FB088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia 06/02/2023 no Centro de Defesa à Vida Animal – CODEVIDA, localizado na Fazenda Vista Alegre – s/n. Acesso: Avenida Deputado João Pimenta da Veiga (Saída pelo Eng. Serra), na sala administrativa, a Médica Veterinária e Fiscal dos processos de Acolhimento e Recolhimento de animais do Município de Formiga, a Sra. Lohana Muniz, preparou-se para proceder à sessão referente ao Edital 01/2023 - Processo de Doação de Animais de Grande Porte da Secretaria de Gestão Ambiental, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017 e da Lei Municipal n° 4595, de 10 de fevereiro de 2012, para instituição de ensino e pesquisa ou instituições de caridade nos Termos da Lei Municipal n° 5220, de 20/12/2017, artigo 3, parágrafo 5°.
Considerando que até o fim do horário preestabelecido para a entrega dos envelopes com a documentação (15:00 hrs) não apareceram interessados em participar do certame, a Fiscal Sra. Lohana Muniz declara o processo DESERTO. Após este ato, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que será assinada pela fiscal e pelo secretário de gestão ambiental. Esta ata terá publicidade conforme dispõe a legislação vigente.

LOHANA MUNIZ
Médica Veterinária e Fiscal

_____
Secretário de Gestão Ambiental

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13144EDC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Vigência: 01/02/2023 a 31/12/2023. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços em Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos; Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar; e Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$8.000.000,00 (oito milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0010.2.499 Manutenção do ICISMEP – SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00.00.00 1600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA:01/02/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5F63CCBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0007/2023 - SAAE

SAAE / FORMIGA / MG
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 0007/2023
Realizará o Pregão Eletrônico 004/2023 – Registro de preços. Tipo: Maior Desconto Percentual Sobre Tabela / Catálogo. Objeto: Aquisição de **motobombas novas, peças e serviços** para manutenção de motobombas leão**.** A abertura da sessão será às **08:00h,** do dia: **24/02/2023.** Informações à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br -

WAINY TORRES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:64883A43

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo de Sindicância nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 4843/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 201, §1º da LC 41/2011.

Formiga, 08 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E635FDE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
11º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022

TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 14/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 4,97**	**R$ 5,15**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 § 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 7 fevereiro de 2023.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:29BE8A8A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.062, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 18/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de apuração de responsabilidade da empresa Vieira Empreendimentos Comerciais EIRELI, contratada por meio do Processo Licitatório nº 83/2022, na Modalidade Pregão nº 44/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem no respectivo processo administrativo, sem ônus adicional ao erário:

I – Humberto de Paula Cunha: Secretário Municipal de Gestão Ambiental;
II – Marcela Paola Siqueira: Chefe de Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas;
III – Petrônio Bernardes de Castro: Diretor de Limpeza Urbana;
IV- Tales Marcos Fonseca Patrício: Assessor de Engenharia Ambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CB8A8EFC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.061, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 25/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de apuração de possível desvio de função em cargo comissionado.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem no respectivo processo administrativo, sem ônus adicional ao erário:

Fernanda Aparecida Silva;
Macion Antônio de Oliveira;
Priscilla Rodrigues Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA461C35

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.060, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Chefe de Gabinete por meio do Memorando nº 68/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Stalone Arantes Gonçalves para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a prestação, por empresa especializada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de videomonitoramento do Programa "Formiga de Olho", sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 7 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8AEA64A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.063, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 86/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação para os cargos de Cirurgião Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário, sem ônus adicional ao erário:

Flávia Alves Carvalho;
Juliano Gonçalves Pereira;
Nilcéia Maria de Oliveira;
Ricardo Ávila de Paiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0ED4B254

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.064, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico por meio do Memorando nº 87/2023/SMADE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação para os cargos de Pintor e Fonoaudiólogo, sem ônus adicional ao erário:

Flávia Alves Carvalho;
Joana D'Arc de Melo;
Juliano Gonçalves Pereira;
Raquel Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de fevereiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0300CA7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 021/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **MARIA LISMAR PINTO DE ALMEIDA**, **CPF: 949.766.786-87**, atualmente com 63 anos de idade, Servente, Classe I, Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 4.159, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 01 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 08 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0CAF4C30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 020/2023 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **HELENICE MELVIRA MACHADO DIAS**, **CPF: 567.723.786-87**, atualmente com 60 anos de idade, Assistente de Educação Infantil, Classe I, Grau C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 12.307, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 e nos artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 03 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 08 de fevereiro de 2023.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4D947872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº :009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023
DATA DE ABERTURA: 28/02/2023 HS: 14:00

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº009/2023, modalidade Pregão Presencial Nº003/2023, tipo menor preço por item para a aquisição de 02(dois) veículos tipo motocicletas, 0Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: Whatsap:(33.3738.1123) ou (33).37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 08 de fevereiro de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B272C6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 045/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 -
CREDENCIAMENTO 001/2022 - NOVOS CREDENCIADOS -

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, em conformidade com o PRC 045/2022 - Credenciamento 001/2022, objeto: Credenciamento para fins de eventual contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, torna público que na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e qualificação técnica ocorrida no dia 31/01/2023 foram HABILITADOS E CREDENCIADOS, os seguintes interessados, nos termos do Art. 25, caput, Lei 8666/93.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Andreia Cristina Franco 08367277627 – "DJ SAM"	47.375.991/0001-50	DJ Regional
Jean Sobreira Rodrigues 13240139669 – "Two Brothers"	40.081.783/0001-08	Banda Regional mínimo 04 componentes.
Adenizio Nunes da Paixão 06364485685 – "Mala e Cia Produções"	18.356.791/0001-52	Banda Regional acima de 07 componentes
Giullian Willian dos Reis 10771055684 – "Samba Club"	44.042.951/0001-07	Banda Regional acima de 07 componentes

Guaraciaba/MG, 08 de fevereiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:2ACACAB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 045/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 -
CREDENCIAMENTO 001/2022 - NOVOS CREDENCIADOS -

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, em conformidade com o PRC 045/2022 - Credenciamento 001/2022, objeto: Credenciamento para fins de eventual contratação de BANDAS, ARTISTAS MUSICAIS, DJ E LOCUTOR não detentores de consagração crítica a nível estadual ou nacional para apresentação nos diversos estilos musicais em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura

Municipal de Guaraciaba/MG, torna público que na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e qualificação técnica ocorrida no dia 07/02/2023 foram HABILITADOS E CREDENCIADOS, os seguintes interessados, nos termos do Art. 25, caput, Lei 8666/93.

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA
Cláudio Letro Barcelar 87116316604 – "Banda Olhos de Neon"	41.665.508/0001-96	Banda Regional acima de 07 componentes
49.056.213 Saulo Antero Mendes Silva – "DJ Saulo"	49.056.213/0001-24	DJ Regional
GMA Shows Artiticos e Estruturas LTDA – "Banda Auê"	22.029.645/0001-90	Banda Regional acima de 07 componentes

Guaraciaba/MG, 08 de fevereiro de 2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:B63548A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

De acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico da BANDA MUITO MAIS para apresentar-se no Carnaval 2023 em 19/02/2023, segunda-feira, 17h00min, com duração de 02h30min, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG, através de seu empresário exclusivo **LUCAS JUNIO BERNARDES CUPERTINO 11270223690 - CNPJ: 47.068.058/0001-30**, o Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, no valor de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

Em Guarani, aos 08 dias de fevereiro de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:DC9AD2D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº: 018/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: LUCAS JUNIO BERNARDES CUPERTINO 11270223690.
CNPJ: 47.068.058/0001-30.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Show Artístico da BANDA MUITO MAIS para apresentar-se no Carnaval 2023 em 19/02/2023, segunda-feira, 17h00min, com duração de 02h30min, na Praça Antônio Carlos em Guarani/MG.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato será até ***19 de fevereiro de 2023***.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2023 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2023.

SIGNATÁRIOS: LUCAS JUNIO BERNARDES CUPERTINO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F51ACC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Processo 02/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do inegixibilidade nº 02/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.04.01.04.123.0403.2021.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 101

Data da Adjudicação: 06 de fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2023.

OBJETO:

PRESTACAO DE SERVICO DE VISTORIAS TECNICA FINAIS DE OBRAS CONFORME CONTRATO FINISA 0531319-89/2020 REALIZADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresa:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL **CNPJ:** 00.360.305/0001-04

Valor: R$ 18.686.73 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 06 de fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:2130A607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 12/2023 INEXIG. 02/2023

Extrato de contrato nº 02/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda Mor
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objetivo: PRESTACAO DE SERVICO DE VISTORIAS TECNICA FINAIS DE OBRAS CONFORME CONTRATO FINISA 0531319-89/2020 REALIZADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

.
Valor: R$ 18.686,73 (dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

Dotação:

02.04.01.04.123.0403.2021.3.3.90.39.00 1.500.000 – Ficha 101

06.02.203 a 06.02.2024

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:BFFB6D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.680, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N. 2.680, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"REGULAMENTA AS ATIVIDADES POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADADES CARNAVALESCAS DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o período das festividades carnavalescas entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2023, bem como que neste ano haverá o evento público denominado "Carnaval Guaxupé 2023: Música, Alegria e Samba no Pé";

Considerando que em razão da concentração do público e infraestrutura montada para o evento faz se necessário regulamentar e limitar determinadas atividades para preservação da segurança, fluidez do trânsito e incolumidade pública;

Considerando a possibilidade de Blocos de Carnaval que queiram "desfilar" em áreas alternativas da cidade;

Considerando a possibilidade de instalação dos denominados "Barracões" de blocos de Carnaval no período das festividades;

DECRETA

Art. 1° Ficam estabelecidas, por meio deste decreto, as atividades que poderão se realizar no denominado "Circuito do Carnaval", em Guaxupé, durante os festejos carnavalescos de 2023.

DO CIRCUITO DO CARNAVAL

Art. 2° Fica definido como "Circuito do Carnaval", onde o trânsito de veículos sofrerá interdições das 15:00h até as 01:00h, no período de 18/02/2023 a 21/02/2023, os espaços físicos abaixo identificados:

I – Av. Conde Ribeiro do Valle – A partir da Rua João Pessoa até a Rua Padre João José – sentido Bairro/Centro;

II – Av. Conde Ribeiro do Valle – A partir da Rua Padre João José até a Rua João Pessoa – sentido Centro/Bairro.

Art. 3° Os pontos de táxi localizados nas áreas passíveis de interdição serão transferidos, após às 15h, para a para a Av. Conde Ribeiro do Valle, em frente à "Loja Mirtes", com sinalização/interdição.

Parágrafo único: Após às 15h somente poderão adentrar a área do "Circuito do Carnaval" carros previamente identificados como moradores da área, mediante identificação e informação ao responsável pelo acesso.

Art. 4° Na área definida como "Circuito do Carnaval" haverá espaço próprio destinado a venda de gêneros alimentícios (lanches e afins) denominado "Praça de Alimentação", localizado na "Praça dos Bambolês".

§1°_ Fica proibida a venda de bebida alcoólica fracionada no perímetro delimitado como "Circuito do Carnaval / Praça de Alimentação".

§2°_ Fica proibida a venda de bebidas pelos vendedores ambulantes denominados "lateiros", estando os infratores sujeitos à ação da polícia e/ou da segurança do evento, inclusive com a apreensão da mercadoria.

§3°_ Clientes dos bares e restaurantes dentro do "Circuito do Carnaval" não poderão sair da área privada do estabelecimento portando copos ou garrafas de vidro, sendo permitido apenas copos e garrafas de plástico.

§4°_ Cidadãos que utilizarem em via pública caixa térmica ou "cooler" dentro do "Circuito do Carnaval" não poderão portar copos ou garrafas de vidro, estando os

infratores sujeitos à ação da polícia e/ou da segurança do evento, inclusive com a apreensão dos itens proibidos.

DOS BARRACÕES

Art. 5º_ Blocos de Carnaval e/ou grupos de foliões que queiram se reunir nos denominados "barracões" deverão requerer previamente ALVARÁ junto ao balcão de atendimento da Prefeitura, localizado à Av. Conde Ribeiro do Valle, N. 68, Centro, Guaxupé, com horário de atendimento de segunda à sexta, das 9 às 15 horas, devendo para tal atenderem a todas as normas vigentes conforme exigência do Corpo de Bombeiros, Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos responsáveis pelos laudos e vistorias de praxe, sem prejuízo da necessidade de solicitar ÁLVARA JUDICIÁRIO perante a Justiça Estadual, caso haja necessidade.

DOS BLOCOS DE CARNAVAL

Art. 6º_ Os denominados Blocos de Carnaval que tenham a intenção de participar do evento público "Carnaval Guaxupé 2023: Música, Alegria e Samba no Pé" devem entrar com ofício requisitório junto à Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, até o dia 13 de fevereiro de 2023, informando local de saída e trajeto pretendido do seu bloco de carnaval. O limite de horário para entrar no "Circuito de Carnaval" é das 15h às 18h, respeitando a programação previamente estabelecida pela organização do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°_ Nenhuma calçada ou via pública poderá sofrer interdição do tráfego de pessoas e veículo com a instalação de piscinas, cadeiras, ou qualquer outro objeto que dificulte o livre trânsito.

Art. 8°_ Os bares e restaurantes localizados dentro do "Circuito do Carnaval" poderão fazer uso do espaço já comumente utilizado na calçada, conforme legislação municipal vigente, porém é vedada a colocação de quantidade extra de cadeiras, mesas, bancos e outros, na via pública fora da sua "testada".

Parágrafo 1° De forma a evitar possível tumulto na entrada dos estabelecimentos localizados dentro do "Circuito do Carnaval" e de frente ao palco, durante os dias e horários definidos no art. 2°. poderá haver a fixação de gradil avançado até dois metros sobre a pista de rolamento, no limite da testada do estabelecimento. Sua colocação e retirada devem respeitar o horário estabelecido no art. 2o deste decreto.

Parágrafo 2° O descumprimento à determinação do caput deste artigo sujeita os infratores à ação da Polícia e/ou da Segurança do evento, com interdição do local e retirada do mobiliário, respondendo ainda o infrator pelas penalidades previstas conforme legislação municipal vigente.

Art. 9°_ Este Decreto, após publicado, será disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura de Guaxupé, também serão encaminhadas cópias do Decreto a eventuais interessados, bem como enviadas cópias para conhecimento às autoridades responsáveis, tais como Juizado da Infância e Juventude, Polícias Civil e Militar, Pelotão do Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e Ministério Público.

Art. 10°_ Ficam revogadas as disposições em contrário

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé, 08 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F9473F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2023

Edital de Convocação n.º 06/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Jair Pereira Bastos Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2022, em 26 de julho de 2022, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos de contratos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	21º	Alessandra Cristina Rocca de Assis
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	22º	Janaina Rei Cintra de Araujo Cauzine
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	5º Afrodescendente	Erica Marques de Oliveira
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	23º	Daniela das Gracas Flamini
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	25º	Bruna Araujo Godoi
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	26º	Marina Alves Aparecido

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO
Secretário de Administração

ANEXO I

Habilitação para o cargo:

- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original)
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Atestado Médico Admissional (original);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
- Atestado de antecedentes criminais (cópia e original);
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Telefone fixo / Celular: _____ / _____
- E-mail: _____

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:25B9D5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.679 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.679 de 07 de fevereiro de 2023

Convoca a 8° Conferência Municipal de SAÚDE de Guaxupé-MG e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal. 8.142/90.

Art. 2º- Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 17 de janeiro de 2023, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizado no Teatro Municipal Arlete de Souza Mendes nos dias 23/03/2023 das 18:00 h as 22:00 h e 24/03/2023, das 07:30 h as 17:00 h.

Art. 3º- O tema central da Conferência será **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – *Amanhã vai ser outro dia*"**.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Secretário de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 07 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:86F7CDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022, originado do Credenciamento nº 001/2018, firmado com a empresa **VETZOO CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, o aditamento de valor em 25% do contrato original cujo objeto é a realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de OSH ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e Orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Fundamento legal: Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/02/2023.

CARLOS ALBERTO BARBARA CRUVINEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:8AB58AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.681, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N. 2.681, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga excepcionalmente o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e disciplinando matéria constante na Lei Municipal n. 1.335/1995 e suas alterações,

Considerando a necessidade da prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social, com encerramento previsto para 31 de janeiro de 2023;

Considerando o Edital nº 001/2022/CMAS que preconiza a posse dos novos membros eleitos para o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar o presente mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social que deveria ser encerrado em 31 de janeiro de 2023 para encerramento em 15 de março de 2023;

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de fevereiro de 2023.

Guaxupé, 08 de fevereiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:33E8AF36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 027/2023, **Inexigibilidade nº 020/2023**. Objeto: contratação do Grupo Demônios da Garoa, para apresentação artística no dia 19/02/2023, durante a realização do evento Carnaval 2023, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Demônios da Garoa Produções Artísticas e Representações Ltda.** Valor: **R$ 62.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 09 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:682FE8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 006/2023, **Dispensa de Licitação nº 001/2023**. Objeto: contratação dos serviços através do Contrato de Rateio das despesas de manutenção e custeio, firmado entre o CIMOG - Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana e o Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana.** Valor: **R$ 18.000,00.** Fundamento Legal: artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:0DC0F3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 007/2023, **Inexigibilidade nº 004/2023**. Objeto: prestação de serviço de apoio administrativo, prestado pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, com a finalidade de representar o Município de Guaxupé/MG junto ao Governo Federal. Fornecedor: **Confederação Nacional de Municípios.** Valor: **R$ 22.932,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:5AAAEC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 026/2023, **Inexigibilidade nº 019/2023**. Objeto: contratação do Grupo Samba de Gaveta, para apresentação artística no dia 18/02/2023, durante a realização do evento Carnaval 2023, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Adilson Pontin Produções Musicais.** Valor: **R$ 10.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 05 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:4D19B36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 028/2023, **Inexigibilidade nº 021/2023**. Objeto: contratação do Grupo Batucada Tambanauê, para apresentação artística no dia 20/02/2023, durante a realização do evento Carnaval 2023, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Helbert Gama Amorim.** Valor: **R$ 20.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 13 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:54A0D728

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 027, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 027, de 07 de fevereiro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 001/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 23/2023, de 31/janeiro/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **J.P.T.** matrícula **35.255**, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 23/2022,** datado de 04 de Dezembro 2022 e **Relatório Circunstanciado nº 01/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: BRUNA APARECIDA ROSA,** matricula nº 035.234;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de janeiro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3509CC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 028, de 07 de fevereiro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 002/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 23/2023, de 31/janeiro/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **S.N.G** matrícula **35.811**, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 03/2023,** datado de 06 de Janeiro 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 02/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: BRUNA APARECIDA ROSA,** matricula nº 035.234;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de janeiro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:59E1C3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 029, de 07 de fevereiro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 003/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 23/2023, de 31/janeiro/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **J.E.N.** matrícula **35.817**, GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 04/2023,** datado de 16 de janeiro 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 03/2022** da autoridade conhecedora

dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: BRUNA APARECIDA ROSA,** matricula nº 035.234;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de janeiro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:DAC4F13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 030, de 07 de fevereiro de 2023

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal Nº 004/2023

O Prefeito de Guaxupé, e o Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 23/2023, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **K.T.A.G.** matrícula **35.809** GCM 3ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto no **Comunicado Disciplinar nº 05/2023,** datado de 06 de Janeiro 2023 e **Relatório Circunstanciado nº 04/2023** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA,** matricula nº 035.243;
Vogal/Membro: **MAX ANTÔNIO ROSA DIAS,** matricula nº 035.250;
Escrivão/Secretário**: BRUNA APARECIDA ROSA,** matricula nº 035.234;

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 07 de janeiro 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:41BD3B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE HELIODORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Heliodora-MG, através da Comissão Municipal de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia **24 de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Santa Isabel, nº 18, promoverá a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023,** para visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação no **período de 09 de Fevereiro de 2023 até às 14:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2023**, no Setor de Licitações da Prefeitura. O **Edital** poderá ser adquirido junto à Comissão Municipal de Licitações, no endereço acima, no horário das **9:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00**, ou através do e-mail: **prefeitura@heliodora.com.br**. Outras informações pelo telefone **(35) 3457-1262**.

Heliodora-MG, 09 de Fevereiro de 2023.

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Michel Antunes Coutinho dos Reis
Código Identificador:0B2AF190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico - 008/2023. Conforme decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 008/2023 para **AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DEP. CAIO NARCIO (PROPOSTA Nº 11409.503000/117712 – OF 809**), que será realizado no dia 27/02/2023 às 09:00 (nove horas). informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:27A67CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico - 009/2023. Conforme decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 009/2023 para **AQUISIÇÃO DE NO-BREAK PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DEP. ADELMO (PROPOSTA Nº 11409.503000/1170-03**, que será realizado no dia 27/02/2023 às 14:00 (quatorze horas). informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

s

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:A25179FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO, PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIÁ – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

Vencedor 1: DENTAL MARIA LTDA -CNPJ: 09.222.369/0001-13
Valor Total: R$ 4.316,16 (quatro mil e trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Vencedor 2: CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.303.986/0001-44
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 08 de fevereiro de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:444BAE6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 173/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA CNPJ 27.962.205/0001-04. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 08/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:E224B49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023. PROCESSO 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 006/2023. Processo 017/2023. O Município de Iguatama, torna público aquisição de equipamentos e imobiliários para atender a demanda da Farmácia de Minas, Secretaria de Saúde do Município de Iguatama/MG. Acolhimento das propostas 09/02/2023 à partir das 17:00 horas até 23/02/2023 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 23/02/2023 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Lucas Vieira Lopes, 08/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7E8734DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 PROCESSO 018/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 005/2023 Processo 018/2023. O Município de Iguatama, torna público aquisição de lixeiras para atender a demanda da zona rural do município de Iguatama através da Secretaria Municipal De Ind. Com. Agro. E Meio Ambiente**.** Abertura: 24/02/2023 às 14:00h. Edital disponível: 09/02/2023. No site: www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,

08/02/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:BBF3F0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.162, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.	Poder Executivo	
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS	
02.12.16	Habitação	
02.12.16.482	Habitação Urbana	
02.12.16.482. 0014	Desenvolvimento Social	
02.12.16.482. 0014.1.0014	Programa Morar Melhor	
02.12.16.482. 0014.1.0014.3.3.90.30	Outros Materiais de Consumo	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos.	200.000,00

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

02.	Poder Executivo	Ficha: 311
02.12	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/FMAS	
02.12.16	Habitação	
02.12.16.482	Habitação Urbana	
02.12.16.482. 0014	Desenvolvimento Social	
02.12.16.482. 0014.1.0014	Programa Morar Melhor	
02.12.16.482. 0014.1.0014.4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos.	100.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 9
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
02.02.04	Administração	
02.02.04.122	Administração Geral	
02.02.04.122.0001	Gestão Eficiente e Apoio Administrativo	
02.02.04.122.0001.2.0010	Manutenção das Atividades Administração e Finanças	
02.02.04.122.0001.2.0010.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recursos	01.0500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos.	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:A95B5F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 2.163, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.990.000,00 (cinco milhões novecentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.	Poder Executivo	Ficha 31
02.03	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.1.0159	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais	
02.03.12.361.0007.1.0159.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	2.500.0000.0000 - Recursos não vinculados de impostos.	5.990.000,00

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional suplementar autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:0E629665

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

Extrato de Contrato Nº 034/2023 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO E PINTURA DA PARTE INTERNA DO RESERVATÓRIO DE 10.000 L DE ÁGUA, COM 45M³ E DIÂMETRO 2,87 X 8,40M LOCALIZADA NA ESCOLA INFANTIL CEMEI CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG, nos termos do Processo nº 008/2023, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, tendo como contratada a empresa **London Comercio e Serviços LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.753.547/0001-05, pelo valor global de R$ 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais)na dotação orçamentária: FICHA: 044/01.0500.0000.0001 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 08 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1A44AE64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.330, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2023/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

Considerando a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais que Atualiza as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

Considerando que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde ou estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

Considerando a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Indianópolis-MG.

Art. 2º O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBTQIA+, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir, para o período de 2023 a 2024:

I - Secretaria Municipal De Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro - Secretária Municipal de Saúde

Cícera Euma Fernandes de Lima Costa - de Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS)
Silvace Dias de Ávila- Coordenador da Epidemiologia
Margareth Mendes de Aquino- Coordenadora da Vigilância em Saúde
Edmo de Oliveira Pinto- Enfermeiro RT Saúde do Trabalhador
Pamella Diana da Silva Borges Pereira- Assistente Social
Lorraine Miranda Caetano- Responsável Técnica dos Fisioterapeutas
Thaina Maria Ferreira Rosa- Nutricionista
Jaqueline Alves do Nascimento Batista - Nutricionista
Marilia dos Santos Silva- Psicóloga
Gabriela Borges da Silva – Fonoaudióloga

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco - Secretária Municipal de Educação;
Maria Rosângela de Oliveira Coco - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa De Miranda;
Adriane de Fátima Borges Pereira Dias - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro - Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda - Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Arleida Maria da Silva.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa

IV- Sociedade Civil:
Delma Vanda Ribeiro – LGBTQIA+
Padre Renato Joaquim Ferreira – Paróquia Santana
Marlene Borges Rabelo – Centro Espírita.

Art. 4º Fica nomeada como coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 4.296, de 24 de outubro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9CE49A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.331, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os profissionais para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) que ficarão responsáveis para execução do Programa Saúde na Escola (PSE) do ano 2022/2023 do Município de Indianópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com a Constituição da GTI-M,

Considerando o Decreto Presidencial n.º 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção á saúde;

Considerando a Portaria Intermunicipal n.º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

Considerando o Programa Saúde na Escola (PSE) instituído no âmbito da política intersetorial da Saúde e da Educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira com a finalidade de promover saúde e educação integral;

Considerando que as ações de educação e saúde do Programa Saúde na Escola - PSE ocorrerão nos territórios pactuados entre a Secretaria de Educação e de Saúde, definidos segundo a área de abrangência das Equipes de Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível a interação entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, dentre outros);

Considerando que as ações do Programa Saúde na Escola - PSE devem estar pactuadas no projeto político pedagógico das escolas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado os profissionais para compor a equipe técnica Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), de execução do Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2023/2024.

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Marivânia Márcia Borges Amaro – Secretária Municipal de Saúde;
Katia Enidia Caltro – Coordenadora do Programa de Saúde Bucal;
Cícera Euma Fernandes de Lima Costa – Coordenadora Municipal de Atenção Primária à Saúde (APS);

Pamella Daiane da Silva Borges Pereira – Assistente Social;
Silvace Dias de Ávila – Coordenador de Epidemiologia;
Margareth Mendes de Aquino – Coordenadora da Vigilância em Saúde;
Jaison Bernardes – Agente de Endemias;
Jaqueline Alves do Nascimento Batista – Nutricionista;
Marilia dos Santos Silva – Psicóloga;
Gabriela Borges da Silva – Fonoaudióloga.

II - Secretaria Municipal de Educação:
Carmenlúcia de Fátima Ferreira Franco – Secretária Municipal de Educação;
Maria Rosangela de Oliveira Coco – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural José Barbosa de Miranda;
Adriane de Fátima Borges Pereira Dias - Diretora da Escola Municipal Tupiniquim;
Sandra Aparecida dos Reis Ribeiro – Diretora da Escola Municipal de Indianópolis;
Ana Regina de Miranda – Diretora da Escola Municipal de Nucleação Rural Pedro Joaquim Pereira;
Ana Beatriz de Carvalho - Diretora do Centro Educacional Municipal de Ensino Infantil Arleida Maria da Silva.

III- Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:
Fernando Pereira Corrêa.

Art. 2º Fica nomeada como Coordenadora do GTI-M, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações do referido programa, a Diretora Administrativa de Saúde da Família, a Senhora Tainara Amélia de Morais Miguel.
Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 4.297, de 31 de outubro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 6 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:83ADE7D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.332, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, a se realizar no dia 16 de março de 2023, das 08h às 18h, na Câmara Municipal de Indianópolis-MG, situado à Rua Saint Clair de Melo, 207, na cidade de Indianópolis-MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: "Democracia e Saúde: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art. 3º A Comissão organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I- Presidente:
Marivânia Márcia Borges Amaro
II- Coordenadora Geral:
Tatiana Rodrigues Ferreira
III- Secretário:
Luís Fernando Rocha Borges
IV- Tesoureira:
Edna Ferreira Miranda

Art. 4º A Conferência será presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento pelo seu representante legal.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedida em Regulamento do Conselho Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 6º As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 6 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:2B3647BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 14/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO, Nº 258, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA. Com a Sra. ABIGAIL COUTINHO FORTES, CPF nº 524.446.006-49. Valor Mensal do Contrato R$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais). Data da assinatura: 01.02.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.02.03.13.392.0012.2.276.33.90.36 – Ficha nº 126 – Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:95E25F49

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL -ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 49/2022– Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 018/2022- Objeto: **OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, PARA MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO, ASSENTAMENTO DE BLOQUETES E GUIAS DE MEIO-FIO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.** Itens Reajustados: item 01- SERVIÇO DE CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 22,58 (Vinte e dois reais e Cinquenta e oito centavos) correspondente a 21,20% (Vinte e um Virgula vinte por cento) do valor inicial do contrato; : item 02- SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE GUIA – CALCETEIRO E SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES a importância de R$ 22,58 (Vinte e dois reais e Cinquenta e oito centavos) correspondente a 21,20% (Vinte e um Virgula vinte por cento) do valor inicial do contrato **Dotação Orçamentária nº Melhorias no Espaço Urbano-568-02.05.01.15.451.0018.1.107.449051-Obras e Instalações.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:C82EACA4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR – CONTRATO Nº 18/2021– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA E DOPPLER COM LAUDO MÉDICO,** com a empresa **MÁRCIO FARIA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, Data da assinatura: 15.02.2023. Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses. Valor: O valor total do contrato é de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). De acordo com artigo 57, II, e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.2.241.3390.39 – Fichas 470 e 472 - Outros**

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Manutenção da Saúde Média Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:069452F5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Referente ao Contrato Nº 21/2022 – Empresa: PLANEJ ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 04.284.336/0001-84 – Processo Licitatório nº 14/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS ÁREAS FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E RECURSOS HUMANOS. Valor R$ 146.160,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais). Data: 08.02.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação orçamentária nº 02.0202.04.123.0001.2.207.339035 – Ficha nº 86 – Serviços de Consultoria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9A4AAF7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2023

AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023 – PROCESSO Nº 13/2023 - **Objeto**: **CONTRATAÇÃO ME, EPP OU EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG, SEGUINDO PADRÕES, ACESSÍVEL PARA COMPUTADORES E CELULARES, COM MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E HOSPEDAGEM**, nos termos do art. 24, II, da Lei 8666/93. **Contratado**: MINSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 08.225.893/0001-85 – **Valor**: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Itacarambi/MG, 07 de fevereiro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:6A700E42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI/MG – RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2023 – PROCESSO Nº 14/2023 - **Objeto**: CONTRATAÇÃO DO CANTOR MARCYNHO SENSAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTIVIDADADE DO ANIVERSÁRIO DE ITACARAMBI-MG, NO PARQUE DE EVENTO DÁRIO DOURADO, SENDO QUE AS APRESENTAÇÕES SERÁ NO DIA 15/04/2023 AS 23HS, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8666/93. **Contratada**: **G S COSTA - ME** – CNPJ: 16.642.064/0001-26 - **Valor:** R$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais).

Itacarambi/MG, 06 de fevereiro de 2023.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C9F31ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 09/2023-PREGÃO 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 48/2023**. **CONTRATADA:** 44.917.322 BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. **Valor:** R$ 32.700,00. **N° 49/2023**. **CONTRATADA:** MACEDO SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME. **Valor:** R$ 159.960,00. **Objeto:** Contratação eventual e parcelada, de empresa para prestação de serviços de segurança privada, bombeiro civil atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara Municipal de Itaguara. Processo nº 09/2023. Pregão nº 08/2023. **Vigência**: 06/02/2023 a 05/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:14F786FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PRC:009/2023 PP: 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº46/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 160.207,36 (Cento e sessenta mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos.)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME – Maurício Dias dos Santos.

Espécie: Contrato nº47/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001- 69
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 25.741,26 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, e vinte e seis centavos.)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.

Data da assinatura: 08/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - Raymundo Sabino Carneiro

Espécie: Contrato nº48/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
VALOR TOTAL: R$ 18.406,83 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos.)
Vigência: O Contrato terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 08/02/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – Tarciane Vilaça Figueiredo.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CBA6C092

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2023 PRC 009/2023

AVISO DE CORREÇÃO

Na edição nº 3450, 08 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE homologação e adjudicação – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023,
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 005/2022 – PRC nº 006/2022
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001- 69
VALOR TOTAL:R$ 25.741,26 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, e vinte e seis centavos.)

DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI-ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20
VALOR TOTAL:R$ 160.207,36 (Cento e sessenta mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos.)

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 71.505.564/0001-24
VALOR TOTAL:R$ 18.406,83 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos.)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MENSALMENTE, REFERENTE À ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL, E MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DO MÊS SUBSEQUENTE.

Data da assinatura da homologação:07/02/2023.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 006/2023 – PRC nº 009/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 006/2022 – Pregão nº 005/2022, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas:**CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ:37.180.839/0001-69**no VALOR TOTAL de**R$ 25.741,26 (Vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais, e vinte e seis centavos.); DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA-ME 04.032.547/0001-20**no VALOR TOTAL de**R$ 160.207,36 (Cento e sessenta mil, duzentos e sete reais, e trinta e seis centavos.); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA 71.505.564/0001-24**no VALOR TOTAL de**R$ 18.406,83 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos.)**,para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 07 de fevereiro de 2023.

***HAMILTON DE MOURA FILHO* –**
Prefeito Municipal

LEIA-SE ,

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 006/2023 – PRC nº 009/2023
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

AS DEMAIS INFORMAÇÕES MANTÊN-SE INALTERADAS

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1A8F61FA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023 – PROCESSO nº 010/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 010/2023 – Chamada Pública nº 002/2023, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas **ESCOLA DE SAMBA RENASCER - CNPJ: 04.224.755/0001-92, valor total do repasse de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); ESCOLA DE SAMBA UNIÃO - CNPJ: 26.116.012/0001-70, valor total do repasse de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 08 de fevereiro de 2023.

***HAMILTON DE MOURA FILHO* –**
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023 – PROCESSO nº 010/2023

OBJETO: seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de contribuição através de repasses públicos no exercício de 2023, para a prestação de serviços na área da Cultura (Escola de Samba), de interesse público.

Entidades:

ESCOLA DE SAMBA RENASCER

CNPJ: 04.224.755/0001-92
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ESCOLA DE SAMBA UNIÃO
CNPJ: 26.116.012/0001-70
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A PREFEITURA efetuará repasses de recursos financeiros à entidade, mediante solicitação. Os valores de subvenção poderão ser alterados mediante Lei especifica. O repasse está condicionado à disponibilidade financeira da Prefeitura.

Data da assinatura da homologação: 08/02/2023.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CA029F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento de Matérias para Cobertura, Materiais Hidráulicos, Cimentos, Pregos, Pré-Moldados, Materiais Elétricos, Materiais de Pintura, Revestimentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social para distribuição a pessoas carentes em atendimento ao programa "Meu Lar Melhor''.

FASE: A Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria n. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, no site www.licitanet.com.br ou pelo E-mail: licitacoes@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 3836-5121.

Data de Abertura: 27/02/2023

Horário: 09h00min (Horário Brasília)

Site para a realização do pregão: www.licitanet.com.br.

Itambé do Mato Dentro (MG), 09 de fevereiro de 2023.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:7954960D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°520/2022

PORTARIA Nº 520/2022

RECONHECE A APOSENTADORIA DE FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 94, inciso VII da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu):

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria, voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. JOSÉ FRANCISCO PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Gerais e Transportes, da parte permanente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Os proventos serão pagos pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 20 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:439CFA91

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°521/2022

PORTARIA Nº 521/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 06 (seis) dias a ANDERSON GONÇALVES ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 21 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 21 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:7FE2E953

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°522/2022

PORTARIA Nº 522/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro

de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a JOVANE FONSECA PINTO ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Saneamento a contar de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 22 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:12C2DF00

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°523/2022

PORTARIA Nº 523/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 07 (sete) dias a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARO ocupante do cargo de Aux. Serv. Escolares I a contar de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 22 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:98533BF2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°524/2022

PORTARIA Nº 524/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 15 (quinze) dias a GISELE DE FATIMA FREITAS MANCILHA ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a contar de 26 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 26 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:689143C9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°525/2022

PORTARIA Nº 525/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do que dispõe os artigos 139, 140 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2016, de 05 de Janeiro de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhandu),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de 05 (cinco) dias a ALINE OLIVEIRA DA COSTA ocupante do cargo de Agente Administrativo a contar de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:95C26636

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N°526/2022

PORTARIA Nº 526/2022

CRIA E NOMEIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO.

O Município de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a comissão temporária de avaliação e inspeção das emendas impositivas.
Art. 2º - Ficam designados os servidores José Guilherme Ordine, Márcia Aparecida Leite Ribeiro e João Cipriano de Araújo Neto para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Temporária de Avaliação e Inspeção.

Art. 3º - A mesma será dissolvida mediante apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO, assinado pelos componentes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Delfim Pinho Filho", em Itanhandu, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:F1C96F53

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Doação nº 01/2023 – Doador: Empresa Laticínios Alhambra Ltda. Donatária: Prefeitura Municipal de Itanhandu. Objeto: doação de materiais para calçamento, relacionados no presente Termo, para utilização pela donatária, dentro dos fins a que se destina. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1.552/2022. Signatários - pelo Município: Paulo Henrique Pinto Monteiro e pelo Laticínios Alhambra Ltda: Sebastião Roberto de Oliveira. Data da assinatura: 07/02/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:B88CCDAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 27/2023 - CMS

Resolução nº 027/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, referente a Resolução SES/MG nº 7.924/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.237, de 30 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação, organização e funcionamento do CMS de Itanhandu/MG, e Decreto Municipal de nº 5.887, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Saúde, para o biênio 2022/2024, e ainda

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 554, de 15 de setembro de 2017, do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que aprovou as diretrizes para estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde a serem aplicadas em conjunto com o previsto na Resolução CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO a ata nº 50, de 1º de fevereiro de 2023, da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itanhandu/MG.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SES/MG Nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021, que Institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu-MG, intitulado SERDI – Serviço Especializado em Reabilitação ao Deficiente Intelectual, referente à Resolução SES/MG Nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º. É parte integrante desta Resolução, o Plano de Trabalho da APAE, de 01/02/2022, no valor de R$ 243.930,27(duzentos e quarenta e três mil novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos), conforme Anexo III - Classificação dos municípios e respectivos valores de financiamento excepcional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhandu/MG, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA
Presidente do CMS

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:1037AEC4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato –Inexigibilidade n° 007/2023. Objeto: Contratação da associação Oficina Roda Terra para apresentação artística dos bonecos gigantes de Brazópolis no carnaval de Rua de Itanhandu 2023. Homologação e Ratificação: 02/02/2023. **Contrato n° 020/2023**. Associação Oficina Roda Terra, CNPJ n.º 07.631.998/0001-71, Brazópolis/MG. Signatário: João Claudio Ribeiro Noronha. Valor: R$ 9.500,00. Data: 08/02/2023. Vigência: 31/03/2023. Dotação: 681, Fonte: 2.500.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B02BB486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 359/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 359/2022 - processo licitatório nº 359/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 213/2022 - **Extrato do Contrato nº 63/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Emenalli Medical Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.036/0001-64. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 359/2022 - processo licitatório nº 359/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 213/2022 - **Extrato do Contrato nº 64/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Wtrade Intermediação

de Negócios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.856.981/0001-43. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$53.840,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 359/2022 - processo licitatório nº 359/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 213/2022 - **Extrato do Contrato nº 65/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Kania Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 41.836.567/0001-80. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo administrativo nº 359/2022 - processo licitatório nº 359/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 213/2022 - **Extrato do Contrato nº 66/2023** – Partes: Município de Itatiaiuçu e Somar Indústria e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o ano de 2023, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do contrato R$10.727,50 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/01/2023 à 31/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:29FF428A

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 559/2022.

Processo administrativo nº 294/2022 - processo licitatório nº 297/2022 – modalidade pregão presencial nº 23/2022. **Extrato do Contrato nº 559/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Epico Eventos Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº14.505.252/0001-87. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção, reserva de hotel, transporte terrestre, alimentação, carregadores e preparação de camarins, para atender a todas as solicitações dos artistas que irão apresentar nos dias 21, 22, e 23 de outubro de 2022, no Parque de Exposições e Leilões "João Belo de Andrade", no Município de Itatiaiuçu/MG, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". **Valor do contrato R$99.000,00 (noventa e nove mil reais).** Vigência: 06/10/2022 a 05/10/2023.

Secretário Municipal de Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9D2F20D6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 4.770, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Portaria nº 4.770, de 07 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com nos incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de novembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, o candidato discriminado no Anexo I desta Portaria, aprovado dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público nº 01/2017, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 2º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do candidato ora nomeado observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 07 de fevereiro de 2023.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS

CARGO: PROFESSOR P1

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
69	SIMONE DOS SANTOS SILVA	2202945

70	ANDRESSA DAS GRACAS LOPES	2187499

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:76B98604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE JACUÍ – MG. TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023. Obj:**Contratação de Estagiário que esteja cursando Pedagogia ou Licenciatura em Educação Especial, Administração, Ciências Contábeis, Administração ou Direito, Bolsa estágio: R$ 727,60 e R$ 1.073,83.Edital completo e demais** informações: site www.jacui.mg.gov.br – telefone (35) 3593-1340 ou (35) 997342273.

VIVIANA CRISTINA AGUIAR,
Chefe do Departamento Pessoal e RH.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:A02A237D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2023 - Nos termos do art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para aquisição de cadeira adaptada por meio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, inscrito no CNPJ: 01.197.487/0001-07, com sede na Rua Padre Abel, nº 1041, Bairro Pindaíbas, na cidade de Piumhi, estado de Minas Gerais, para a realização de procedimentos médicos aos pacientes do município. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Jacuí/MG, 08 de Janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:FBDC7491

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

Às nove horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização, produção executiva e artística para realização dos eventos "carnaval e aniversário da cidade". A empresa deverá fornecer toda infraestrutura necessária para à realização dos eventos, tais como, palco, iluminação, sonorização, sanitários e outros; promover ampla divulgação das festas através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som, etc. (toda mídia do evento); disponibilização de toda estrutura para realização sendo, tendas, palco, som, iluminação, seguranças, etc, conforme descrição".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente a se credenciar. Apresentou documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame a empresa: **CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.815/0001-24, representada pelo Sr. Mauro Pedro Agostinho da Silveira inscrito no CPF sob o nº 995.304.066-49. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos se alinham aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa **CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA** valores estes obtidos a partir dos preços constantes da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA**, onde constatou-se que toda a documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA: CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA	VALOR GLOBAL
Produção Geral Carnaval	**R$ 47.200,00**
Produção Aniversário da Cidade	**R$ 122.00,00**

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO
Equipe de Apoio

Proponentes:

CIA MAURO SILVA RODEIOS E EVENTOS LTDA

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:69BA5000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

OBJETO: A contratação tem por objeto o detalhamento para prestação de serviços de empresa especializada para hospedagem do site www.japaraiba.mg.gov.br da Prefeitura Municipal para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web LTDA. ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web LTDA. ME

LEIA-SE: CONTRATADA: Expand Publicidade Marketing e Tecnologia LTDA

Japaraíba, 08 de fevereiro de 2023.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:01E2AEAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023 O município de Jenipapo de Minas/MG, torna público a **RETIFICAÇÃO**, ao edital do Pregão acima identificado, cujo OBJETO: é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jenipapo de Minas/MG, com especificações contidas no anexo I desse edital. ONDE SE LÊ: Sessão para abertura e julgamento: 27/10/2022 às 09h. LEIA-SE: Sessão para abertura e julgamento: 24/02/2023 às 9h Edital e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

Jenipapo de Minas/MG 31/01/2023.

RAFAELA PINHEIRO DA MOTA
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:10766973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021 - DISPENSA 09/2021 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2021 da licitante proponente **RITA VANESSA LUIZ DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: **873.031.596-49**, oriundo do Processo Licitatório nº: 014/2021 – Dispensa nº: 09/2021 , cujo objeto é imóvel comercial (galpão) com piso de concreto e piso cerâmico, cobertura com estrutura e telha metálica, portas metálicas, janelas metálicas / vidro. Paredes de alvenaria tijolo cerâmico rebocado. Instalações sanitárias e elétricas embutidas, situado na Rua Raimundo Domingos do Serro, nº 85 – Bairro Beira Rio - Jequitibá / MG – CEP.: 35.767-000, destinado à instalação segura e acessível do ARQUIVO para armazenar adequadamente os documentos diversos da administração Municipal de Jequitibá/MG., onde fica aditado findando-se em 01/02/2023 atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93,. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:D3A38E38

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2021 - DISPENSA 09/2021 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2021

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93 torna público aos interessados o 2º Termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 08/2021 da licitante proponente **RITA VANESSA LUIZ DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: **873.031.596-49**, oriundo do Processo Licitatório nº: 014/2021 – Dispensa nº: 09/2021 , cujo objeto é imóvel comercial (galpão) com piso de concreto e piso cerâmico, cobertura com estrutura e telha metálica, portas metálicas, janelas metálicas / vidro. Paredes de alvenaria tijolo cerâmico rebocado. Instalações sanitárias e elétricas embutidas, situado na Rua Raimundo Domingos do Serro, nº 85 – Bairro Beira Rio - Jequitibá / MG – CEP.: 35.767-000, destinado à instalação segura e acessível do ARQUIVO para armazenar adequadamente os documentos diversos da administração Municipal de Jequitibá/MG., onde fica aditado findando-se em 01/02/2024, atendendo aos limites prescritos da Lei 8.666/93,. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7FB95535

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
OFÍCIO N° 60/2023/ PMJ/ SEMMAS

Ofício n° 60/2023/ PMJ/ SEMMAS

Jequitibá, 08 de fevereiro de 2023.

Ref. Convocação da 1ª Reunião Ordinária do CODEMAS.

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento estão convocados para a 1ª Reunião Ordinária que será realizada no dia **14 de fevereiro de 2023 (terça-feira) as 08h30min**

na Câmara Municipal, localizada à Rua Raimundo Ribeiro da Silva, n°168 – Centro – Jequitibá/MG.
PAUTA:
Item 1. Abertura, orientações e verificação de quórum;
Item 2.Informes:
Conclusão plantio de árvores em volta campo de futebol das comunidades rurais de Jequitibá;
Início de desentupimento com hidrojateamento na rede de esgoto de alguns pontos que apresentaram problemas na Av: Raimundo Ribeiro da Silva;
Início execução cercamento de nascente e Apps-Programa Pro Mananciais;
Item 3. Aprovação da minuta da ata da 7º Convocação da Reunião Ordinária ocorrida em 13/12/2022;
Item 4. Processos de Supressão de vegetação: **a)** Processos de Supressão de Vegetação 51/2022 Victor Junio Silva de Castilho **b)** Processos de Supressão de Vegetação 52/2022 Gustavo Vilela Linhares Araújo; **c)** Processos de Supressão de Vegetação 53/2022 André pereira Amorim Silva**;**
Item 5. Assuntos gerais e encerramento.
Gentileza confirmar presença.
Certo de contarmos com a sua inestimável participação,

ODILON GOMES
Presidente do Conselho Municipal de desenvolvimento
Ambiental e Saneamento de Jequitibá

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E8DE7619

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - MAF SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº. 25-2023 – **MAF SERVIÇOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, decorrente de procedimento licitatório, **CONCORRÊNCIA Nº. 24/2022** de 16/11/2022, julgado em 30/12/2022 e homologado em 01/02/2023 regido pela Lei 8.666 de 21/06/93 - **Vigência:** 06 meses - **Valor:** R$ 1.108.624,90 - **Dotação Orçamentária**: 1545115011.011, 44.90.51.00, Ficha 320, Fonte de Recurso 2.710.000.000 - **DATA**: 07/02/2023**.**

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:98E60407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 243/2021

3º Termo Aditivo do Contrato 243/2021. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Agosto de 2021 o Instrumento de Contrato 243/2021 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS GLP – P45 DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 19 de janeiro de 2023, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo, e a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Produto	Unid	Qtde Aditada	Vr Unitário	Vr. Total do Aditivo
02	MARGARINA EMBALAGEM 500 GRS, CLAYBOM	Unid	556	R$ 7,45	R$ 4.142,20

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 19 de Janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal – Contratante

Idelmar José de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:7DD7EF45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023, abertura dia **27/02/2023 às 08h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de cestas básicas destinadas a Secretaria de Ação Social para doação às famílias carentes em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 2.134/2018. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:8C8199FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, abertura dia **28/02/2023 às 08h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de veículo zero km - (VEÍCULO NOVO) ano de fabricação mínimo 2022/2023, destinado a Secretaria Municipal de Ação Social. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:15DE6C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 03/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 03 DE 2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO-MG – E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES.

A **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, doravante denominada simplesmente Contratante, com sede na Praça Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº MG - 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 03/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 03/2023, por parte da Administração, visando à complementação da cláusula 4.1.11, sendo, Apresentar apólice de seguro, para os itens referentes à prestação de serviço de transporte, 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento com as seguintes coberturas:

• Danos materiais de terceiro: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
• Danos pessoais (por passageiro): R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
• Danos corporais a terceiros: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
• Assistência 24 horas (em caso de pane para seguir viagem e retorno para a cidade).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 03/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

João Pinheiro – MG, 03 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:54F2C61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 89/2022

2º Termo Aditivo do Contrato 89/2022, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratado, **Digitalpar Informática Ltda.,** empresa situada na Avenida 25 de Janeiro, 2460, Casa 05, Bloco 05, Jardim Menino Deus, Quatro Barras - Paraná – CEP 83.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.861.730/0001-42, neste ato representada pelo **Sr. Marcio Luis Fink,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 638.042.639-68, documento de identidade nº 1.645.452 SESP/SC, residente na cidade de Quatro Barras – PR, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Março de 2022 o Instrumento de Contrato 89/2022 no qual ajustaram a **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS**.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 17 de Janeiro de 2023, e os ditames das leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item abaixo:

Item	Descrição	Marca	Qtde Aditada	Valor do Item	Valor Total
0005	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL DE FÁBRICA DA MARCA DA COPIADORA ELGIN PANTUM P 2500 W 1.5 K	Elgin P211	7,5	R$ 159,99	R$1.199,92

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 17 de Janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Digitalpar Informática LTDA
MARCIO LUIS FINK

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:9893C059

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 012/2023

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNICA A SERVIDOR QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar n. 048/2012 e

Art. 1º Conceder ao servidor, **Uanderson Guimarães de Almeida,** Cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público (Coveiro), matricula 5079 a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 08/08/2008 à 08/08/2013, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 26 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B18A1AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 013/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR QUE INDICA POR

MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á Servidora **Elen Cassia de Oliveira Pacheco,** titular da matrícula funcional n. 17062, ocupante do cargo de Técnico de nível médio, redução de 50% da carga horária, por motivo de doença na pessoa do filho, a contar de 20/01/2023, à vista de Boletim de Inspeção Médica- BIM datado de 20 de janeiro de 2023, firmado pelo médico Rodrigo Martins Vinha, CRM-MG 57282.

Parágrafo primeiro: Caberá ao Departamento Pessoal a estrita observância e cumprimento do disposto no § 7º do Artigo 130 da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º-O servidor fará jus ao vencimento base integral e adicionais fixos, sendo vedado o pagamento de adicionais vinculados ao exercício da função, conforme dispõe o art. 130 da Lei Complementar 048 de 12 de outubro de 2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo com efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 27 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3753BB4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 014/2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Dayane Patricia de Freitas Almeida**, titular da matrícula funcional n.18605, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior em Saúde (Enfermeiro), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 02/01/2023 à 30/06/2023, à vista de atestado médico datado de 27 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 30 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9A3AF6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 015/2023

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 9100, Cargo Motorista N2, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 1° de fevereiro de 2023 a 1° de fevereiro de 2025, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 1° de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 31 de janeiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:55ECA663

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 04/2023
Espécie: Contrato
Contratado: Hospmed Comércio Eireli - EPP
Objeto: Constitui objeto principal deste contrato a aquisição carga destinada ao grampeador linear do Hospital Municipal, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 04/2023, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 305;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 377.
Vigência: 06/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:33DA4E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL 001/2023.

O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº **013/2023** na modalidade Pregão Presencial nº **001/2023**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/EQUIPAMENTOS em atendimento a Sec. Municipal de Agri. Meio Ambiente e Des. Urbano do Município de José Gonçalves de Minas/MG**. Tipo menor Preço por item. A abertura será dia 21/02/2023 às 09h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias

úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:B53B3036

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023.

ABERTURA EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG -Torna pública ABERTURA do Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico n° 001/2023.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Lagamar-MG.

Abertura no dia 23 de fevereiro de 2023 às 08h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo Telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitacao@lagamar.mg.gov.br

LUANA CRISTINA BRAGA
Pregoeira Municipal

Lagamar, 08/02/2023.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:D2148406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 172/2022 - PRC 302/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 172/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 302/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira Aline Silva Oliveira Morais procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas:

· **ATIVA ALIMENTOS LTDA**
· **IMAFORT PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
· **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP**
· **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA – EPP**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 08 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9E24AA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2022 - PRC: Nº. 254/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 254/2022

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAPITÃO JOSÉ BAHIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME que apresentou proposta no valor de 860.932,95 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), vem, por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este procedimento licitatório.

Lagoa da Prata, 07 de fevereiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:69F44FB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
60ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 10/02/2023
Horário: 13h às 14h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;

- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
13	PRISCILA BARBARA	Enfermeiro da Família e Comunidade	08/02/2023	
14	ANA CRISTINA COSTA AVELAR	Enfermeiro da Família e Comunidade	08/02/2023	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:A69D33DC

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
20ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de comparecimento: 10/02/2023
Horário: 13h às 14h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
21	WESLEY LOPES BARROS	Médico da Família e Comunidade	08/02/2023	
8	RODRIGO MENDONCA ANDRADE	Médico Psiquiatra	08/02/2023	
9	SILVIA SALES SOUZA	Médico Psiquiatra	08/02/2023	
51	VANDERLEIA MENDES DE SOUSA GUIMARAES	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	08/02/2023	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:D123F3CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PE RP 014/2023

Abertura do Pregão Eletrônico RP 14/2023, Processo licitatório 16/2023, no dia 27/02/2023 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de dietas e fórmulas alimentares industrializadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal Lagoa Santa–MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:068C1C89

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.652 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**DECLARA**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Professor A** ocupado por **Rosemaire Gomes Lima** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C8A8550B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.653 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Rosiane Gonçalves de Lima do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Pessoal.**Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D7F80DA2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.654 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais reso**lve, NOMEAR**
Rosemaire Gomes de Lima na Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:CB365E62

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.655 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Júlio César Diniz Monteiro de Barros do cargo de provimento efetivo de **Professor B.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.**
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7B72008A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.656 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**EXONERAR**
A Pedido, Gabriel Nepomuceno Pereira do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:E3124CB4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.657 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve**, EXONERAR**
A Pedido, Luiza Maria Lisboa Diniz do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo.** Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 18 de janeiro.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A43E83AF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.658 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve**, NOMEAR**
Ana Maria Victor de Moraes Andrade e Silva no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento de Proteção Social Especial.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:A8F338F8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.659 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,**NOMEAR**
Dellavia Darling Araújo Pereira Dutra na Função Gratificada de **Vice-Diretor Escolar I.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D8F347E6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.660 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Karla Cristina Barbosa Gama Guimarães do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C5186EFE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.661 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
A Pedido, Luana Xavier Pizarro do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de janeiro de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:63F341B2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 011/2021 – DISPENSA 003/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ANA CAROLINA CRAVEIRO – CPF nº** 013.661.996-77
Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses com reajuste do valor do aluguel, conforme IGPM-FGV e inclusão da

Cláusula Décima Nona, nos termos das Leis Federais n° 8.666/1993 e 8.245/1991.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:796A4E77

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2023 - 2° E 3° SESSÕES - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ALFREDO LUIZ BUZETTI CARDOSO (GREENLINE BAND) –** CPF n° 807.817.136-68; **CLAYTON TADEU HOMEM (PROJETO VIL METAL ACÚSTICO E PROJETO CLAYTON TADEU HOMEM)** – CPF: 851.743.946-53; **ÂNGELA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS 76076628634 (MÁRCIA DRUMOND)** – CNPJ: 31.216.190/0001-02; **ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660 (CHARANGA DO BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS)** – CNPJ: 11.997.446/0001-59; **ALESSANDRA AMÁLIA VISENTIN RAMOS DE ARAÚJO 03657146660 (BLOQUINHO DA LAGOA - BABY E KIDS – SEXTA EDIÇÃO)** – CNPJ: 11.997.446/0001-59; **MUZAK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (CHARANGA POP),** - CNPJ: 13.605.729/0001-33; **C. A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA NAMOKA)** – CNPJ: 20.831.603/0001-42; **A. LINO PRODUÇÕES E SERVIÇOS (BANDA FELIPE SANTOS)** – CNPJ: 20.831.603/0001-42.

Objeto: credenciamento de propostas artístico-culturais de renome local ou renome regional, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024.

Valor: R$ 319.500,00

Dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:E8E3A8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Revogação Processo Seletivo Simplificado PSS SMS 004/2022

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, diante da justificativa do Secretário Municipal de Saúde e da Chefe do Departamento de Políticas de Recursos Humanos, os quais dão conta da existência de razões de interesse público, tendo em vista que, na forma como se encontra o edital não atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Súmula n.º 473 do STF, que trata sobre a possibilidade da Administração Pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, DECIDE, REVOGAR o Processo Seletivo Simplificado em epígrafe.

Intimem-se. Publique-se.

Leopoldina/MG, dia 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:03AB32BB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.174, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº 2.346, de 11 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 2.346/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em garrafas de vidro, bem como a comercialização de alimentos em espeto de madeira ou outro material perfurocortante, em barracas, trailers, quiosques, veículos de qualquer espécie, motorizados ou não, situados em ruas, praças ou passeios públicos e em terrenos particulares."

....." (NR)

"Art. 2º .....

I- ficam os estabelecimentos comerciais infratores sujeitos ao exercício do poder de polícia do Município, bem como às sanções previstas em lei, e a multas de 158 (cento e cinquenta e oito) UFLs (Unidades Fiscais de Leopoldina) na primeira ocorrência, de 237 (duzentos e trinta e sete) UFls na segunda ocorrência, e, na terceira, recolhimento e apreensão das mercadorias a que se refere o art. 1° deste Decreto, que somente serão liberadas após o pagamento de multa de 8 (oito) UFLs por cada dia de depósito, sendo que após 30 (trinta) dias sem manifestação de interesse as mercadorias serão revertidas ao Patrimônio Municipal e, em caso de reincidência, aplica-se a penalidade prevista no inciso II deste artigo;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político-Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:81A88190

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA– AVISO DE REABERTURA COM RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2022, PRC 1446/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia clínica, manutençãopreventiva, corretiva, calibração, certificação e validação de equipamentos médicos,odontológicos e hospitalares. Publicado em 30/11/2022 no Diário Oficial dosMunicípios Mineiros pág. 103. ONDE SE LÊ Dia da Licitação: SUSPENSALEIA-SE Dia da Licitação: 24/02/2023 às 10:00 horas. O edital encontra-sedisponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 08de fevereiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E63B5655

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, PRC 049/2023.

Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, para futuras e eventuais locações de banheiros químicos, para atender as diversas secretarias municipais de Cultura e Esporte Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Dia da Licitação 27/02/2023, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de fevereiro de 2023.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3BBC3593

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023, PRC 19/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos destinados ao transporte escolar de alunos e outros veículos a serviço da Secretaria Municipal de Educação, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 28/02/2023, às 10:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 08 de fevereiro de 2023.

GISELE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2A8A9EA3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório PRC nº. 053/2023. Inexigibilidade nº. 02/2023. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de shows musicais para a realização do carnaval no município de Leopoldina, no ano de 2023, sendo o Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor, inscrito no CNPJ nº. 34.292.854/0001-00, no valor de R$26.650,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), VANESSA DO CARMO OLIVEIRA 04894547635 (Banda Salamandra), CNPJ nº. 28.947.766/0001-05 no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), THAYNA SOUZA VASCONCELOS 13501347677, CNPJ nº. 30.853.827/0001-09 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais), QUEIROZ & MOURA LTDA (Banda Zumm Balada e Banda Beijo Apimentado), CNPJ nº. 05.983.771/0001-60) no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e CLODOALDO PAIVA LTDA (Bandahalls), CNPJ nº. 43.564.968/0001-53, no valor de R$30.000,00 (trinta mil reais). Ficha 991.

Publique-se.

Leopoldina, MG, 08 de fevereiro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8F92273D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros da Comissão do Carnaval 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão do Carnaval 2023, responsáveis pelo acompanhamento das atividades, gestão de crises e tomada de providências visando ao adequado desenvolvimento do evento:

I- José Luiz Junqueira Ferraz;
II- Fernanda Valverde Netto;
III- Sebastiana Célia R. Tavares;
IV- Iago Geraldo Xavier;
V- Rafael Pereira Azevedo;
VI- Bruno Gomes Barbosa;
VII- Cláudio Verneque Guerson;
VIII- Alessandro Otávio Monteiro;
IX- Emerson de Paula Alves;
X- Letícia do Carmo do Vale.

Parágrafo único. Os trabalhos serão presididos pelo servidor José Luiz Junqueira Ferraz.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/01/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DCC90433

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 27, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de concessão de licença sem vencimentos ao servidor público SR. VINICIUS FRANZONI

BARBOSA FERREIRA, do cargo Oficial de Serviços Administrativo, (oficial administrativo) pelo período de 02 anos, conforme requerimento nº 00803/2023.

Parágrafo único: A vigência da concessão da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir do dia 28/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:310AEF00

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 28, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido a servidora pública Sra. RAQUEL SANTIAGO DE SOUZA, do cargo de Professora Educação Básica III, na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento nº 918/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B00B01F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE FEVEREIRO 2023

PORTARIA Nº. 06, DE 08 DE FEVEREIRO 2023

Dispõe sobre a homologação da DISPENSA eletrônica nº 01/2023.

A Vereadora CELITA QUEIROZ de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 22, Resolução nº 202/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Dispensa Eletrônica nº 01/2023, Processo Administrativo de Contratação nº 01/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (café da manhã e lanches) para os funcionários, agentes políticos, participantes das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões, eventos institucionais da Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG e Programa Parlamento Jovem, em face das Resoluções n° 204, de 16 de setembro de 2022 e nº 193 de 06 de agosto de 2021, a empresa vencedora: JOSÉ DIVINO FERREIRA E CIA LTDA, conforme disputa pública no site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br, no valor final de lance global de R$ 43.180,00 (quarenta e três mil e cento e oitenta reais).

Art. 2º A sessão completa de disputa e lances está no portal da BBMNET https://www.bbmnetlicitacoes.com.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 08 de fevereiro de 2023.

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:E21845AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 45/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CONTROLLER GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Fica acrescida no valor do contrato a importância de **R$ 21.750,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor global do contrato em **R$ 387.150,00 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e cinquenta reais).**

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E38E66A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA PARA O SETOR DE RAIO-X DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO MARIVONE RIBEIRO LACERDA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, ATRÁVES DO SISTEMA PACS.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 19 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:1CEAF072

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 35/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:00A5EEEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 117/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA ASSISTÊNCIA MÉDICA – ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0D96A0F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 124/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: NATALIA FERREIRA OLIVEIRA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:14211DD3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 152/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: REZENDE & REZENDE MEDIC LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EDDB3F89

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 162/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SILAS CANTOIA SARAUSA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:776D7AEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 170/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ARIANE TAMIRES FREITAS COSTA EIRELI.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BD877348

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 187/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: CASTRO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:77A041F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 199/2021

CREDENCIAMENTO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MAIA & MAIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D70360C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 36/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: BRUNO SILVA FORTUNATO - CPF 070.446.206-04.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B961D5A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 114/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: FREITAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:29157435

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 135/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: DRA OLIVERIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FC54825A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 142/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: LARISSA ALVES OLIVEIRA DANTAS.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:22700296

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 151/2022

CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MOREIRAMED LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: O valor do acompanhamento médico durante as remoções inter-hospitalares de pacientes deste município fica alterado para **R$ 2,11 (Dois reais e onze centavos) por quilômetro rodado,** de acordo com o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do ano 2022, que foi de **5,79% (Cinco vírgula setenta e nove por cento).**

Vigência: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 29 de dezembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:78CEE41F

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023, de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro, **RADIEL DE SOUZA SILVA, ADJUDICA** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TONINI DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, DESTE MUNCIPIIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG,** a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA - ME,** foi vencedora de itens deste certame, no valor global de **R$ 94.380,00 (Noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais)**, a empresa **PRINTH TECNOLOGIA EIRELI,** foi vencedora de itens deste certame, no valor global de **R$ 19.705,00 (Dezenove mil setecentos e cinco reais)** ea empresa **CORNELIO PAULO SILVA,** foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 20.716,00 (Vinte mil setecentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 134.801,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e um reais),** de acordo com o mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:25EFE3AE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº **01/2023**, na modalidade Pregão Presencial nº **01/2023**, tendo como vencedora do certame a empresa **RICARDO BARBOSA LORENA - ME,** foi vencedora de itens deste certame, no valor global de **R$ 94.380,00 (Noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais)**, a empresa **PRINTH TECNOLOGIA EIRELI,** foi vencedora de itens deste certame, no valor global de **R$ 19.705,00 (Dezenove mil setecentos e cinco reais)** e a empresa **CORNELIO PAULO SILVA,** foi vencedora de itens deste certame no valor global de **R$ 20.716,00 (Vinte mil setecentos e dezesseis reais)**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 134.801,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e um reais),**de acordo com o mapa de lances que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 27 de janeiro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:177F0078

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 05/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: CORNELIO PAULO SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TONINI DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, DESTE MUNCIPIIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 20.716,00 (Vinte mil setecentos e dezesseis reais).

Prazo: 30 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3F46374B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 06/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: PRINTH TECNOLOGIA EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TONINI DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, DESTE MUNCIPIIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 19.705,00 (Dezenove mil setecentos e cinco reais).

Prazo:30 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9821314D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 07/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: RICARDO BARBOSA LORENA – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TONINI DA SILVA E ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, DESTE MUNCIPIIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor Global: R$ 94.380,00 (Noventa e quatro mil trezentos e oitenta reais).

Prazo:30 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023.

Limeira do Oeste - MG, 30 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BB36C8F5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 27 de 11 de novembro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, CATIRA E VIOLA COMO TRANSMISSÃO DOS SABERES, PARA ATENDER OS ALUNOS CADASTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DO FUMPAC,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 24 de fevereiro de 2023 às 09:00 (nove horas),** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br ou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 08 de fevereiro de 2023.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:ED280540

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 02/2023,** na modalidade **Credenciamento nº 01/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023,** a empresa **RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, conforme proposta apresentada e ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, **datada de 19 de janeiro de 2023**, que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 19 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CDA3B820

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Processo Licitatório nº 02/2023, Credenciamento nº 01/2023 - Inexigibilidade nº 01/2023**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 19 de janeiro de 2023.**

Assim neste ato, **ADJUDICO** em favor da empresa **RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA**, o objeto da licitação, ou seja, o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - INEXIGIBILIDADE**

01/2023, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA PARA O SETOR DE RAIO-X DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO MARIVONE RIBEIRO LACERDA NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, ATRÁVES DO SISTEMA PACS,** conforme proposta apresentada e ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços, **datada de 19 de janeiro de 2023**, que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 19 de janeiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:83591F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 011/2023. PREGÃO Nº 047/2022

PREGÃO 47/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2023. PRC Nº 212/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: EVANDRO PAULINELLI VIDAL. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS, GATOS E GATAS, EM VEICULO APROPRIADO E ADAPTADO PARA FUNCIONAR ENQUANTO CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL (CASTRA MÓVEL), DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: O PRESENTE CONTRATO TEM O VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS)**, SENDO O VALOR UNITARIO POR PROCEDIEMENTO DE **R$ 90,00** (**NOVENTA REAIS**). **VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.**

LUZ/MG, 07/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CA331966

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2021 - DISPENSA Nº. 031/21

DISPENSA 31/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022/2021 - DISPENSA Nº. 031/21, PRC Nº39/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - OBJETO: "*CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DO PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS*". ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

LUZ/MG, 03/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0DDCE047

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 009/2023. PREGÃO Nº 043/2022

PREGÃO 43/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2023. PRC Nº 197/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISPONIBILIZAÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO". VALOR ESTIMADO: R$ 477.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 06/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BBE68C39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA LUANA OLIVEIRA FERREIRA

DECRETO S/N.º, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA LUANA OLIVEIRA FERREIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, **LUANA OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 081.906.006-21, portadora da Carteira de Identidade N.º MG - 16.065.906, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Luz, 08 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AA08E67C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 004/2023 Pregão Presencial n° 001/2023
Processo n° 004/2023 Pregão Presencial n° 001/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE MAR DE ESPANHA EM 2023 Homologação Fica homologado este processo para : DECIO JOSE DA SILVA 45467412604 - CNPJ: 15.135.800/0001-97 Valor Total de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

MAR DE ESPANHA, 03 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:03FA9912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 004/2023
NÚMERO DE CONTRATO: 008/2023

Processo nº: 004/2023
Número de Contrato: 008/2023
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING E EXECUÇÃO DO CARNAVAL DE
MAR DE ESPANHA EM 2023.
Empresa Contratada: DÉCIO JOSE DA SILVA
CNPJ da Contratada: 15.135.800/0001-97
Empresa Contratante: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ da Contratante: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)
Data da Assinatura do contrato: 03/02/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A9FF2A57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2023, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2023, PREGÃO 01/2023, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS DE CONTROLE PREVENTIVO, FISCALIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VISANDO A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS, OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS E REDUÇÃO DO CUSTO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO E NO TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ÁLVARO SEBASTIÃO MACHADO NETO 06764973652, CNPJ: 26.570.171/0001-40, VALOR R$ 87.600,00 / 12 MESES**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7CD417BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 – PREGÃO 08/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ Nº 86.451.358/0001-56. OBJETO: AUMENTO NO VALOR NO ITEM: 151- POLVILHO AZEDO DE R$ 8,12 PARA R$ 11,40, 152- POLVILHO AZEDO DE R$ 8,12 PARA R$ 11,40 NO VALOR DO CONTRATO 044/2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7DDFE851

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 002/2023, PROCESSO 18/2021, PREGÃO 09/2021. CONTRATO Nº 22/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LETÍCIA APARECIDA CRUVINEL, CPF nº 090.754.686-28**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO OU PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG, PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS.** PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VALIDADE ATÉ DIA 02/02/2024, SENDO **VALOR MENSAL R$ 1.101,60, VALOR TOTAL PREVISTO PARA 12 MESES R$ 13.219,20.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C5CDC9B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2023

Processo Administrativo Licitatório n°. 13/2023. Pregão Presencial n°. 04/2023. O Município de Mendes Pimentel, torna público que fara realizar, às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2023, na Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Benedito Quintino, nº 15, centro, em Mendes Pimentel/MG, licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, objetivando o Registro de preço para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS destinados ao abastecimento da frota de veículos e equipamentos próprios e locados da administração pública municipal. A integra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ser obtido através do site www.mendespimentel.mg.gov.br, ou solicitada através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhado à

Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 08 de fevereiro de 2023.

SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E8D11C03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03. PROCESSO 135/2021 TOMADA DE PREÇOS 007/2021. CONTRATO Nº 067/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS/MG - REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 902948/2020 - OPERAÇÃO 1072190-44 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO. FORNECEDOR: FE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 41.568.715/0001-22. DATA ASSINATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 09/02/2023 A 09/05/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1C737942

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE termo de adjudicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. A CPL NOS TERMOS DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, CONF. MAPA DE APURAÇÃO, REGULARMENTE PROTOCOLADO, AUTUADO, NUMERADO, PROCESSADO E JULGADO, RESOLVE ADJUDICAR A EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA. Valor R$1.007.106,93. Data: 07/02/2023.

MARIA APARECIDA ALECRIM DA COSTA.
Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. HOMOLOGO OS ATOS PRATICADOS PELA CPL EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA. VALOR R$1.007.106,93. DATA: 08/02/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE CONTRATO N° 23/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE EM MINAS NOVAS – MG, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MINAS NOVAS E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA. VALOR R$1.007.106,93. DATA: 08/02/2023. ASSINATURA: 08/02/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E76F9EDD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 027/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 005/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, no Distrito de Cruzinha em Minas Novas – MG, conforme Portaria N.º 2.176, de 30/08/2021**, com abertura às **08h30min do dia 27/02/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:75B4EAEA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 028/2023

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços n°. 006/2023**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de Escola e Quadra padrão FNDE no Distrito de Cruzinha em Minas Novas – MG, de acordo com o convênio firmado entre a Prefeitura de Minas Novas e a Secretaria de Estado de Educação - SEE**, com abertura às **08h30min do dia 28/02/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Praça Sebastião leme do Prado, nº 15 - Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 08 de Fevereiro de 2023.

MARIA A. A. DA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:A784B1EB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PAL Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01. CONTRATO Nº 126/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0012/2022, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (ÓLEO DIESEL S 10). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$7,29, REALINHADO PARA R$6,48/LITRO A PARTIR DE 09/02/2023. DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 08/02/2023. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:5BF18AF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica relacionada à área de medicina e segurança do trabalho, compreendendo os serviços de exames admissionais, além de orientação a respeito de área insalubre, tudo de acordo com a NR 7 Portaria 3214/78, com redação dada pela Portaria 12/83. – Contratado: PROMOVIDA SAÚDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA – Valor: R$ 2.442,00 – Data: 07/02/2023 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

VALTER LANES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:9531D9C1

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 003/2023. DISPENSA N.º 002/2023. EMPRESA: PROMOVIDA SAÚDE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Valor Contratual: R$ 2.442,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica relacionada à área de medicina e segurança do trabalho, compreendendo os serviços de exames admissionais, além de orientação a respeito de área insalubre, tudo de acordo com a NR 7 Portaria 3214/78, com redação dada pela Portaria 12/83. Vigência do Contrato: 07/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:710858F7

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação especificamente de xerox monocrática, colorida, ampliações e reduções por meio da utilização do equipamento reprográfico. – Contratado: INFOTEC COMPUTADORES LTDA – Valor: R$ 4.275,00 – Data: 08/02/2023 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.65 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 – Valter Lanes.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:3B8231D0

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2023. DISPENSA N.º 003/2023. EMPRESA: INFOTEC COMPUTADORES LTDA. Valor Contratual: R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação especificamente de xerox monocrática, colorida, ampliações e reduções por meio da utilização do equipamento reprográfico. Vigência do Contrato: 08/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:265E040E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 920 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esportes"

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...
Considerando o disposto Lei Municipal nº 1281/2010 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte.
Considerando as indicações efetuadas:
DECRETA:
Art. 1º- Foram nomeados os abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Esportes:
REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Guilherme Rosa da Silva
Suplente: Célia Lima do Carmo
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Titular: Ana Lucia Alvez de Paiva
Suplente: Paulo Daniel de Matos
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Daniel Arcanjo da Silva
Suplente: Joao Pedro da Cunha Oliveira
Represente da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Valter Ramires Dutra Neto
Suplente: Juliana dos Santos Ramos
c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular : Flavia da Silveira Paiva Botelho
Suplente: Luciano Wagner Lucio

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, ESCOLHIDOS ENTRE OS CIDADÕES QUE EXECUTE ATIVIDADES LIGADAS AO ESPORTE NO MUNICIPIO DE MIRADOURO

Atletas de Futebol do Município de Miradouro
1-Titular: Igor de Souza Aredes
Suplente; André Luiz Freitas de Castro
2- Titular: Fellipe Rodrigues Ferreira
Suplente: Romero de Oliveira Júnior
3- Titular: Élison Rodrigo Rezende Silva
Suplente: Marcus Vinicius de Souza Oliveira
Professores de Educação Física do Município de Miradouro
Titular: Diessye Regazi Gomes
Suplente: Mauro Cesar: Mauro César Ferreira de Oliveira
Atletas de Ciclismo do Município de Miradouro
Titular: Agnaldo Aredes dos Santos
Suplente: Jofran de Souza Oliveira
Art.2º - O mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será de 02(dois) anos, a contar da data da posse, permitida uma recondução.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpre-se

Miradouro, 17 de janeiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:E92CF969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 010/2023 – Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de diárias Home Care de técnicos de enfermagem, fisioterapia e fonoaudióloga. Abertura dia 27/02/2023, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 192 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 10/02/2023. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1097757E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 12/2022. Contratada: **GUILHERME DA SILVA GONTIJO – CPF nº 057.485.876-88**. Objeto: Locação de imóvel rural, nos exatos termos contratuais. Valor total R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo que o valor mensal será de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data da assinatura 31/01/2023 com vigência até 31/01/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C0E58A60

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 13/2022. Contratada: **CRISTIANO LUIS CARLOS MESQUITA FERNANDES – CPF nº 087.276.576-80**. Objeto: Locação de imóvel rural, nos exatos termos contratuais. Valor total R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo que o valor mensal será de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data da assinatura 31/01/2023 com vigência até 31/01/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A5269472

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 01/2023 – Processo nº 51/2023, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, do diploma legal invocado, para que se proceda a "Adesão à ARP nº 247/2023 – compra estadual de medicamentos do componente da assistência farmacêutica do Estado de Minas Gerais, tendo Moema/MG como beneficiária do Programa Estadual Farmácia de Todos – 1º Ciclo de Abastecimento 2023". Fornecedores:**BH Farma Comércio Ltda – CNPJ nº 42.799.163/0001-26 - Valor R$768,20; Biohosp Produtos Hospitalares S/A – CNPJ nº 18.269.125/0001-87 – Valor R$2.127,75; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ nº 67.729.78/0002-20 – Valor R$1.446,75; Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 36.325.157/0002-15 – Valor R$185,45; Acácia Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 – Valor R$1.212,55; Med Center Comercial Ltda – CNPJ nº 00.874.929/0001-40 – Valor R$624,28; Multifarma Comércio e Representações Ltda – CNPJ nº 21.681.325/0001-57 – Valor R$454,62; Alfalagos Ltda – CNPJ nº 05.194.502/0001-14 – Valor R$235,99; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda – CNPJ nº 73.856.593/0010-57 – Valor R$2.385,86; Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda – CNPJ nº 12.047.164/0001-53 – Valor R$1.451,53; Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 – Valor R$674,62; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 – Valor R$359,00; Sameh Soluções Hospitalares Ltda – CNPJ nº 25.031.668/0001-27 – Valor R$1.705,94; União Química Farmacêutica Nacional S/A – CNPJ nº 60.665.981/000975 – Valor R$1.273,71**. Prazo para execução: IMEDIATO.

Município de Moema/MG, 06 de fevereiro de 2023.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B3754D77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 112/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 112/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 160/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Mão de Obra para Execução de Serviços de Instalação, Retirada e Substituição de Luminárias de Vias Públicas e demais Serviços, para Iluminação Pública com Tecnologia LED em Atendimento ao Termo de Cooperação Técnica TCT-PRF-053/2022, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás no âmbito do PROCEL Reluz para implementação de ações de Eficiência Energética no sistema de Iluminação Pública do Município, em conformidade com especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência. Atendendo a Solicitado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos e Rurais. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 160/2022, modalidade Pregão SRP nº 112/2022 – Tipo: menor preço global. **Empresa Habilitada**: Eletro Epcel Ltda - EPP. Data: 31/01/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 112/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 160/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 160/2022,

modalidade Pregão SRP nº 112/2022 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa: Eletro Epcel Ltda - EPP. Data: 31/01/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 112/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 160/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 12/2023: Eletro Epcel Ltda – EPP, CNPJ: 04.163.744/0001-88. Valor Global: 90.900,00. **Data:** 01/02/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:ECE04670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 02/2023, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 02/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 03/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos Diversos para manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos leves e Pesados pertencentes ao Município de Monte Carmelo - MG. Licitação Regionalizada com Cota de Itens para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 03/2023, modalidade Pregão SRP nº 02/2023 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Auto Diesel Monte Carmelo Ltda; Fernando Henrique Oliveira Da Silva – ME; Bombas Injetoras Carmelitana Ltda; Danubia Ribeiro Montes Ferreira – EPP; Pietro Turbos Mecânica e Comercio De Peças Ltda, CNPJ: 20.122.695/0001-91; Rodrigo Agostinho Resende – ME; Natal Antônio Da Mota Leite; Radiadores Triangulo Recuperação e Comércio Ltda; Sidney Campos Goulart – ME; José Carlos Da Cunha – ME. Data: 31/01/2023.**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 02/2023, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 03/2023**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 03/2023, modalidade Pregão SRP nº 02/2023 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Auto Diesel Monte Carmelo Ltda; Fernando Henrique Oliveira Da Silva – ME; Bombas Injetoras Carmelitana Ltda; Danubia Ribeiro Montes Ferreira – EPP; Pietro Turbos Mecânica e Comercio De Peças Ltda, CNPJ: 20.122.695/0001-91; Rodrigo Agostinho Resende – ME; Natal Antônio Da Mota Leite; Radiadores Triangulo Recuperação e Comércio Ltda; Sidney Campos Goulart – ME; José Carlos Da Cunha – ME. Data: 31/01/2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 02/2023, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 03/2023. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 02/2023: Auto Diesel Monte Carmelo Ltda, CNPJ: 27.007.802/0001-80; Valor: R$ 155.600,00. Ata RP n° 03/2023: Fernando Henrique Oliveira Da Silva – ME, CNPJ: 12.928.106/0001-39; Valor: R$ 65.000,00. Ata RP n° 04/2023: Bombas Injetoras Carmelitana Ltda, CNPJ: 17.273.521/0001-15; Valor: R$ 128.500,00. Ata RP n° 05/2023: Danubia Ribeiro Montes Ferreira – EPP, CNPJ: 23.577.507/0001-08; Valor: R$ 87.000,00. Ata RP n° 06/2023: Pietro Turbos Mecânica e Comercio De Peças Ltda, CNPJ: 20.122.695/0001-91; Valor: R$ 170.000,00. Ata RP n° 07/2023: Rodrigo Agostinho Resende – ME, CNPJ: 29.851.883/0001-25; Valor: R$ 188.747,50. Ata RP n° 08/2023: Natal Antônio Da Mota Leite, CNPJ: 21.865.464/0001-30; Valor: R$ 87.500,00. Ata RP n° 09/2023: Radiadores Triangulo Recuperação e Comércio Ltda, CNPJ: 10.661.687/0001-60; Valor: R$ 20.000,00. Ata RP n° 10/2023: Sidney Campos Goulart – ME, CNPJ: 04.421.450/0001-09; Valor: R$ 223.000,00. Ata RP n° 11/2023: José Carlos Da Cunha – ME, CNPJ: 04.224.890/0001-76; Valor: R$ 105.000,00. **Valor Global**: R$ 1.230.347,50. **Data:** 31/01/2023.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:DE996B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.584 /2023

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Muriaé e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido em 5,93% (cinco inteiros vírgula noventa e três por cento) o índice único de revisão geral anual da remuneração dos Agentes Políticos e dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Muriaé, a ser aplicado sobre o vencimento básico vigente no mês de dezembro de 2022, excluídas as vantagens pessoais, a contar do dia 1o de janeiro de 2023.
§1º Não incidirá a revisão de que trata o *caput* deste artigo aos servidores que já tiveram o vencimento básico reajustado pelo salário mínimo nacional, em vigor desde 1º de janeiro de 2023.
§2º Não incidirá a revisão de que trata o *caput* deste artigo aos servidores integrantes das carreiras disciplinadas na Lei nº 6.474, de 24 de agosto de 2022.
§3º Aos servidores detentores dos cargos de Professor e Supervisor Pedagógico, regidos pela Lei nº 4.184, de 28 de dezembro de 2011, e aos integrantes das carreiras disciplinadas na Lei nº 4.723, de 1º de julho de 2014, incidirá, acrescido ao índice de revisão geral disposto no *caput*, o percentual de 9,02% (nove inteiros virgula zero dois por cento) a título de ganho real, perfazendo o total de 14,95% (quatorze inteiros virgula noventa e cinco por cento).
§4º Aos Agentes Políticos do Poder Legislativo incidirá, acrescido ao índice de revisão geral disposto no caput, o percentual de 5,46% (cinco vírgula quarenta e seis por cento) a título de diferença de revisão geral referente ao acumulado do exercício anterior que deixou de ser aplicado em razão do limite remuneratório, perfazendo o total de 11,39% (onze vírgula trinta e nove por cento).

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário básico do município será de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais) mensais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AC5CB144

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.580 / 2023

Institui o Dia Municipal dos Desbravadores e dá outras providências.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Munícipio de Muriaé/MG o "Dia dos Desbravadores", a ser celebrado anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua sanção.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.
.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3E11E39B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE CESSÃO E USO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Muriaé/MG, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal Saúde, Luiza Agostini de Andrade, realiza a cessão de 01 (uma) motocicleta Honda NXR BROS ES, ano 2011, cor Vermelha, placa HJD-5842, à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, representada pelo neste ato pelo Coordenador do Departamento de Esporte e Lazer, Leonardo Pereira.
O Departamento de Esporte e Lazer fica autorizado a utilizar a motocicleta supracitada, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde não solicitar a devolução da mesma. Vale ressaltar, que caso seja necessária a devolução da motocicleta, esta deve ser devolvida nas mesmas condições da cessão, ou seja, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
O responsável se compromete a zelar, realizar as manutenções necessárias e cuidar da motocicleta cedida, bem como tem ciência de que a referida motocicleta deve ser utilizada exclusivamente pelos servidores do Departamento de Esporte e Lazer . Salientamos que, a partir desta data, qualquer infração de trânsito desta motocicleta será de responsabilidade do Departamento de Esporte e Lazer.
Comunique-se a cessão do veículo ao Setor de Frotas e de Patrimônios Públicos do Município, enviando cópia deste documento para ciência.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F4F3C254

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERM DE CESSÃO DE USO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Muriaé/MG, devidamente representada neste ato pela Secretária Municipal Saúde, Luiza Agostini de Andrade, realiza a cessão de 01 (uma) motocicleta Honda NXR BROS ES, ano 2011/2012, cor Vermelha, placa HJD-5847, à Secretaria Municipal de Agricultura, representada pelo neste ato pelo Secretário Municipal Fernando Trota Levati.
A Secretaria Municipal de Agricultura fica autorizada a utilizar a motocicleta supracitada, enquanto a Secretaria Municipal de Saúde não solicitar a devolução da mesma. Vale ressaltar, que caso seja necessária a devolução da motocicleta, esta deve ser devolvida nas mesmas condições da cessão, ou seja, em perfeito estado de conservação e funcionamento.
O responsável se compromete a zelar, realizar as manutenções necessárias e cuidar da motocicleta cedida, bem como tem ciência de que a referida motocicleta deve ser utilizada exclusivamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura. Salientamos que, a partir desta data, qualquer infração de trânsito desta motocicleta será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura.
Comunique-se a cessão do veículo ao Setor de Frotas e de Patrimônios Públicos do Município, enviando cópia deste documento para ciência.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0480D591

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.729, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o enquadramento funcional definitivo dos servidores ocupantes do cargo em provimento efetivo de Condutor de Veículos do Município de Muriaé, conforme o Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 6.378, de 11 de Maio de 2022, que reestrutura os cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o processo de enquadramento disposto nos artigos 37 a 44 da Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, do Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022.
DECRETA

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores ocupantes do cargo em provimento efetivo de Condutor de Veículos, abaixo nominados, em conformidade ao Decreto nº 11.305, de 19 de Agosto de 2022:

SERVIDOR	MASP	CARGO	NÍVEL	ENQUADRAMENTO
MARCOS PAULO FERNANDES VAZ DA SILVA	7030-001	Condutor de veículos II	PEFM 11	PEFM 16
GLEISSON LUIZ DA SILVA	7169-001	Condutor de veículos II	PEFM 10	PEFM 15
FÁBIO MACHADO DA SILVA	3275-001	Condutor de veículos II	PEFM 16	PEFM 21
ALLYSSON SILVA MORAES	4911-001	Condutor de veículos II	PEFM 13	PEFM 18
PAULO DOS SANTOS FUMIAN JÚNIOR	7003-001	Condutor de veículos II	PEFM 11	PEFM 16

Parágrafo único: O enquadramento funcional definitivo do servidor público municipal terá efeitos financeiros a contar do mês subsequente à decisão emitida no respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:010CF8D6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.583 /2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, conforme Art.41, Inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 5.000,00(cinco mil reais) conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3391.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00

TOTAL..... R$ 5.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art.43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390.91.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 5.000,00

TOTAL..... R$ 5.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4C679E59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG

O **MUNICÍPIO DE MURIAÉ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob nº 17.947.581/0001-76, com sede na Av. Maestro Sansão, nº236, Centro, Muriaé MG, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal**, Marcos Guarino de Oliveira, torna público que em atendimento ao inciso III, do art. 15 da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, como forma de possibilitar a participação popular e democrática em processo de decisão sobre assunto de interesse coletivo, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, cujo tema a ser tratado será o novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo do Município de Muriaé/MG, visando à delegação, na forma de concessão, **da prestação do serviço de transporte coletivo urbano, distrital e rural do Município de Muriaé**, Estado de Minas Gerais, tudo nos termos das Leis Federais nº. 12.587/2012, nº. 8.987/95 e alterações, nº. 8.666/93 e alterações, e Legislação Municipal.

Audiência Pública acontecerá no dia **09 de março de 2023, às 18:00 horas, no Auditório do Teatro Zacarias Marques, sito à Av. Constantino Pinto, nº400, Centro, Muriaé/MG.**

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito

MARIO LUCIO BRAMBILA
Diretor do DEMUTTRAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:86EC6DC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.731, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022"

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.583, de 08 de Fevereiro de 2023, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.546, de 21 de dezembro de 2022;
DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme especificação abaixo:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3391.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00
3390.35.00 – Serviços de Consultoria.....R$ 1.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art.43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
2.241 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3390.91.00 – Sentenças Judiciais .....R$ 5.000,00

TOTAL..... R$ 5.000,00

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 08 de Fevereiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9F8FC1CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.732, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CONCEPÇÃO DO NOVO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, PREVISTA NO INCISO III, DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 12.587/2012 E ARTIGO 39 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

O Prefeito do Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei no art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 15 da Lei Federal nº 12.587 de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Audiência Pública exigida no inciso III, do art. 15 da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e art. 39 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme o Anexo Único constante neste Decreto, a qual será realizada no dia 09 de março de 2023, às 18:00 horas, no Auditório do Teatro Zacarias Marques, sito à Av. Constantino Pinto, nº400, Centro, Muriaé/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé, 08 de Fevereiro de 2023.

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé
ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O NOVO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG.

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:
I – possibilitar a comunicação direta entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos Muriaeenses, proporcionando a troca de informações e esclarecimentos das demandas envolvidas;
II – identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
III – esclarecer à comunidade que o trânsito urbano é um dos principais problemas a serem enfrentados pelas administrações municipais, tendo em vista o crescimento acelerado da frota circulante sem o respectivo acompanhamento na estrutura viária, na modernização da sinalização de trânsito e do transporte coletivo. Em especial, em Muriaé, com um sistema viário antigo, irregular e descontínuo, esse problema já está assumindo proporções regionais, com sérios prejuízos à economia e principalmente aos usuários do transporte coletivo;
IV – oportunizar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre a concepção do novo sistema de transporte no Município, dos programas a serem implementados, da apresentação dos encaminhamentos pertinentes para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo, das metas estabelecidas e o cronograma das atividades, bem como, receber, por escrito, subsídios e sugestões visando o aperfeiçoamento dos referidos estudos.
V – propiciar ao Município dar maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar a execução do Contrato de Concessão dos serviços de transporte coletivo de passageiros na sede do Município em consonância com os interesses públicos envolvidos.
2. PROCEDIMENTOS

2.1 – DO PROCEDIMENTO COMUM – ABERTURA

A Prefeitura do Município de Muriaé publicará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o novo plano de reestruturação do sistema de transporte coletivo do Município de Muriaé, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito Municipal, a quem caberá, dentre outras funções, a condução do evento, assim como a efetivação do registro de questões e da de mediação do evento.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (hum) dia, serão iniciados às 18 horas, com as inscrições e a composição da mesa. Além do Presidente, indicado pelo Prefeito Municipal, comporão a mesa 01 representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, 01 representante da Secretaria Municipal de Governo, além do Diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, cuja presença nos trabalhos é obrigatória, e 01 representante da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Poder Judiciário, o Ministério Público e o Poder Legislativo Municipal, deverão ser convidados para participar da Audiência Pública, por meio de ofício. Os representantes dos Poderes e Órgão acima referenciados, se presentes na Sessão, serão convidados a compor a mesa.

Os membros que irão compor a mesa para discussão dos trabalhos de reestruturação do sistema de transporte coletivo no âmbito municipal serão nomeados por ato do Executivo, mediante Portaria, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema objeto da Audiência Pública.

2.2 SESSÃO – DISCUSSÃO DO NOVO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG.

Iniciada a Audiência Púbica às 18 horas do dia designado, seguido de explicações gerais pelo Presidente da Sessão. Ato contínuo, um dos representantes da Prefeitura do Município de Muriaé terá o tempo de até 20 (vinte) minutos para expor os trabalhos que já foram realizados acerca da reestruturação dos serviços atuais de transporte, dentre eles a normatização dos serviços de transporte coletivo, a qual se deu através da autorização legislativa **Lei Municipal de nº 3.466/2007 que "Dispõe sobre as Diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Muriaé**", bem como relatar os objetivos do Município com a futura contratação, dentre eles a implantação de ações imediatas, envolvendo melhorias físicas, operacionais e de gestão dos serviços.

Após a apresentação de representante da Prefeitura Municipal, será feita uma apresentação técnica e de concepção dos serviços por parte da Empresa contratada para a formulação do plano de reestruturação do sistema de transporte no Município de Muriaé, responsável também pela implantação do plano de modelagem dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de Muriaé, a qual terá um tempo de até 30 (trinta) minutos para expor e explicar:

Os estudos sobre a concepção e detalhamento do futuro sistema de transporte público (arranjo institucional, estrutura operacional, estrutura espacial, sistema de gestão administrativa e financeira, operação, fiscalização, infraestrutura e concepção do Edital), visando possibilitar a formalização do Contrato de Concessão dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município de Muriaé, em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93.

Concluídas as considerações da empresa contratada para instituir o novo sistema de transporte coletivo local, será dado o prazo de 05 (cinco) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos

mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um tempo de até 3 (três) minutos para suas colocações, podendo o Presidente da Sessão cortar-lhes a palavra de tal tempo for excedido.

2.3 ENCERRAMENTO

A Audiência Pública será declarada encerrada às 21:00 horas ou antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes e o tema estiver exaurido.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário, poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição ou sendo baixado através do endereço www.muriaé.mg.gov.br em PDF e encaminhado por e-mail: demuttran@muriae.mg.gov.br, até as 20:00 horas do dia da Audiência Pública,. Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 09 de março de 2023, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo, devendo estar disponíveis para a consulta na sede do DEMUTTRAN.

Outros procedimentos não previstos neste Regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência que poderá, inclusive, requisitar a presença da Polícia Militar durante toda a Sessão, bem como determinar a retirada do recinto daqueles que prejudicarem a ordem dos trabalhos ou fizerem o uso de palavra que ofendam a moral comum ou a honra de quaisquer autoridades presentes ou dos demais participantes da Audiência Pública.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EC4B9159

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO JANEIRO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
janeiro/2023

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ARISTIDES DONZELIS VIANNA	0952	01/06/2010 A 31/05/2015	30 DIAS A PARTIR DO DIA 19/12/2022

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:994C5E0E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS PRÊMIO FEVEREIRO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DO DEMSUR
GOZO
fevereiro/2023

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALEXANDRE DE SOUSA LIMA	1039	25/09/2009 A 24/09/2014	30 DIAS DE GOZO A PARTIR 01/02/2023
WILLIAN LOURENÇO GARCIA	1333	03/08/2015 A 02/03/2022	30 DIAS DE GOZO A PARTIR 01/02/2023
DANIEL CAETANO DE PAULA	1110	21/02/2011 A 28/03/2017	30 DIAS DE GOZO A PARTIR 01/02/2023

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:D9FD4C80

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO JANEIRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE JANEIRO - 2023			
SERVIDORES DO DEMSUR			
NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
RAFAEL AGOSTINI LOPES	1127	janeiro/23	2º QUINQUÊNIO
ANDRÉ RICARDO S. ALMEIDA	1355	janeiro/23	1º QUINQUÊNIO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	janeiro/23	2º QUINQUÊNIO
FERNANDO WENCESLAU FIGUEIREDO	1349	outubro/22	1º QUINQUÊNIO
SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	0627	maio/22	4º QUINQUÊNIO

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:09D38320

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO FEVEREIRO/2023

QUINQUÊNIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE FEVEREIRO - 2023
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
JÉSIKA DE SOUZA GUIMARÃES	1128	fevereiro/23	02
SÔNIA SILVA FIALHO DE LANES	0354	fevereiro/23	05
WESLEY DAMIÃO DIAS FARIA	1129	fevereiro/23	02
FAUSTO DA SILVA COSTA	1102	fevereiro/23	05
MAGNO BATISTA DOS SANTOS	0988	fevereiro/23	05
ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA MOREIRA	0349	fevereiro/23	05
JOSÉ GERALDO SANTOS	0372	fevereiro/23	05

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:70E30C6A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE JANEIRO/2023

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE JANEIRO - 2023
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
JOÃO WICTOR HENRIQUES DE MATTOS	1598	16/01/2023	20 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO
ELLON MIKAEL DE CARVALHO PEREIRA	1581	02/01/2023	20 DIAS	NASCIMENTO DO FILHO

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:F5E6D43C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO DEZEMBRO/2022

LICENÇA FALECIMENTO				
SERVIDORES DO DEMSUR				
dez/22				
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
JOSÉ GERALDO DE MORAIS	0613	25/10/2022	08 DIAS	FALECIMENTO DO IRMÃO
JORGE PEREIRA DO NASCIMENTO	0568	02/12/2022	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	1113	20/12/2022	08 DIAS	FALECIMENTO DA IRMÃ

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:4EA8C359

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP REAGENTES, VIDRARIAS E OUTROS (AMPLA, EXC E COTA)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 002/2023

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de reagentes e vidrarias e outros para a manutenção das atividades desta Autarquia, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Eletrônico nº 011/2023 os seguintes esclarecimentos, recebidos **via plataforma BNC dia 06/02/2023 às 17:45 horas**, conforme a seguir:

Esclarecimento:

Prezados, por gentileza, podem esclarecer se será solicitado e verificado o documento comprobatório da aprovação do Standard Methods, conforme o descritivo do edital?

Resposta ao esclarecimento:

Em resposta ao questionamento informamos que a servidora responsável Amanda de Sousa Ramos, Bioquímica lotada no Controle da Qualidade da Água esclareceu que para os lotes 29, 30 e 50 será solicitado e verificado os documentos comprobatórios que certificam se os produtos estão em conformidade com Standard Methods e consequentemente com o artigo 22 da Portaria nº888 de 4 de maio de 2021, após a finalização dos lances do pregão, para verificar se a empresa atendeu as exigências do edital.

Segue e-mail com a resposta:

"Boa tarde!

Em relação aos itens 29,30 e 50 doPregão Eletrônico nº 011/2023 - SRP Reagentes, Vidrarias e outros (ampla, exc e cota) será solicitado e verificadoos documentos comprobatórios que certificam se os produtos estão em conformidade com Standard Methods e consequentemente com o artigo 22 da Portaria nº888 de 4 de maio de 2021.
At.22 As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos neste Anexo devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como:
I – Standard Methods for The Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF)
II – United States Environmental Protection Agency (USEPA);
III – Normas publicadas pela International Standartization Organization (ISSO);
IV – Metodologias propostas pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Bom dia!

Será solicitado os documentos após a finalização dos lances do pregão, para verificar se a empresa atendeu as exigências do edital.

Atenciosamente

Amanda de Sousa Ramos
Bioquímica
Controle da Qualidade da Água
(32)3696-3490"

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao e na plataforma BNC, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.".

20.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, contados na forma do § 2º do art. 11, qualquer pessoa, inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Muriaé, 08 de fevereiro de 2023

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4F9D14BC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP PRODUTOS QUÍMICOS II - SULFATO

DEMSUR-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG– PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 017/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO A SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DESTE MUNICÍPIO, PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.**INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 27/02/2023 ÀS 13:30 HORAS**- A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) -**WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 09/02/2023– INFORMAÇÕES PELO SITEWWW.DEMSUR.COM.BROU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6C166DC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS Nº 063/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS Nº 063/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022** - OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS, DE ÁREAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA RUA (RAMO A2) – LOTE 05, DISTRITO INDUSTRIAL - MURIAÉ - MG, COM ÁREA TOTAL DE 1.500 M² – CONTRATADA: **A & P COMERCIAL LTDA** - MOTIVO:RESCISÃO UNILATERAL, COM AMPARO NO ART. 79, II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993 - DATA DA RESCISÃO: 07/02/2023.

MURIAÉ/MG, 08/02/2023

CÉZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:79445E6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 030001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO **DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 030001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE INSUMOS PARA CURATIVOS PARA ATENDER A PACIENTES POR ORDEM JUDICIAL – CONTRATADA: **ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA –** VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 06/02/2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02-3390.91.00-10.302.0038-2.132 – **VALOR: R$ 206.811,12.**

MURIAÉ/MG, 08/02/2023

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:24E1F859

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022** - OBJETO: CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DE MURIAÉ - CONTRATADA: **COOPETEM – COOPERATIVA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MURIAÉ**– MOTIVO: **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO,** COM AMPARO NA LEI FEDERAL 8.666/93 **– VALOR: R$ 869.576,24.**

MURIAÉ/MG, 08/02/2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:48653B28

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2023 – Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 28/02/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:686993AA

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Objeto:Registro de preços para prestação de serviços de capina, roçamento com roçadeira mecânica e pintura com cal. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 28/02/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F922D8C0

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 027/2023 – Objeto:Registro de preços para aquisição de veículo (ônibus e van) para transporte escolar. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 28/02/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:08ED27D2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Objeto:Registro de preços para prestação de serviços de poda e corte de árvores, e retirada de toco de árvores. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 01/03/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:654FCAC2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Objeto:Registro de preços para prestação de serviços de locação de equipamentos de solução em tecnologia de circuito fechado de TV (CFTV IP), incluso manutenção preventiva e corretiva de equipamentos. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 01/03/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:07000536

LICITAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA -TRANSPORTE COLETIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO - Prefeitura Municipal de Muriaé torna público que realizará a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, que acontecerá no

dia 09 de março de 2023, às 18:00 horas, no Auditório do Teatro Zacarias Marques, sito à Av. Constantino Pinto, nº 400, Centro, Muriaé/MG: Para mais informações acessar link: https://muriae.mg.gov.br/audiencias-publicas/

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F5810B6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2023 - Processo Administrativo Nº 0032/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2023, o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 07 de Fevereiro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:3635590E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0004/2023 - Processo Administrativo Nº 00023/2023 – Inexigibilidade nº 0006/2023. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará o Credenciamento nº 0004/2023, que tem por objetivo o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAR EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU PARA ATENDER AOS PACIENTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA-MG. O prazo para realizar o Credenciamento será partir do dia 09 de fevereiro de 2023. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados o edital encontra-se disponível no site: www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 07 de fevereiro de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:C2E32B68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023

Extrato de Contrato n° 036/2023. Partes – Prefeitura Municipal de Natércia (MG) X EMPRESA LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.044.862/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DOS 100 ANOS DA EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA/MG, NA DATA DE 22 DE JULHO DE 2023. ENTRE O MUNICÍPIO DE NATÉRCIA (MG) X EMPRESA LRT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA LUCAS REIS & THACIO. Vigência: 07/02/2023 a 31/07/2023. Dotação Orçamentária: Ficha 266, valor de R$ R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Natércia (MG), 07/02/2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:6CE6692D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo ao Contrato nº 016/2022. Dispensa de Licitação nº 006/2022. Processo Licitatório nº 020/2022. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado destinado a sediar sediar a Agência Comunitária dos Correios localizado na Praça Joaquim José Anselmo, nº 21, Santo Antônio do Cruzeiro, neste Município em 12 meses, passando a vigorar até 25/02/2024, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Fica reajustado o valor mensal do aluguel para R$ 254,24 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), resultando o valor global de R$ 3.050,88 (Três mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas.Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Lourival Ribeiro dos Santos.

Nepomuceno, 08/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D26B9320

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 010/2023. Processo Licitatório nº 015/2023. Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo público para o cargo de agente de combate as endemias, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Nepomuceno. Vigência: 01 (Um) ano. Valor global: R$ 13.720,00 (Treze mil setecentos e vinte reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP.

Nepomuceno, 06/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A27E125C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 022/2023. Pregão Presencial nº 006/2023. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de varredura, captura, apreensão, transporte, manejo, cuidado, alimentação e atendimento médico veterinário para animais de médio e grande porte encontrados desacompanhados de seu proprietário nas vias e

logradouros públicos em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 170, de 13 de Maio de 2023, conforme o Termo de Referência descrito no anexo I deste edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Data de Abertura: **07/03/2023 às 13:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, situado na Praça Padre José, nº 180, no bairro Centro, neste Município. Edital e informações Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/02/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA B. FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A9543122

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 023/2023. Pregão Eletrônico nº 007/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Fórmula alimentar completa para dieta oral ou enteral para distribuição gratuita aos pacientes de acordo com prescrição médica em conformidade com os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Abertura: **08/03/2023 às 13:00 horas**. Tipo: Menor Preço por item. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br e Sistema de Pregão Eletrônico do Compras BR – www.comprasbr.com.br, na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686.

Nepomuceno, 03/02/2023.

ROSILENE DE FÁTIMA FIRMINO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:22EE2372

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 013/2023. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da GRUPO SIMPLICIDADE, para apresentação artística musical no Município de Nepomuceno/MG, no dia 21/02/2023 (Vinte e um) de Fevereiro de 2023, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, em comemoração ao Carnaval. Vigência: 30 (Trinta) dias. Valor global: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Marcelo Malaquias Domingos 13116583609.

Nepomuceno, 08/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0EEBB087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

IMPUGNANTE: BÁRBARA SOUZA SILVA- ME
IMPUGNADO: PREGOEIRO.

RESPOSTA

RELATÓRIO
A Empresa Impugnante devidamente qualificada no petitório protocolou a presente impugnação que foi recebida pelo Pregoeiro, contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023.
A impugnante requer a retificação ou exclusão dos Itens: 4.1.4- 7.3.8.4- 7.4.3 e 7.4.4 sob a égide que a redação trazida fere o princípio da competividade e gera ônus desnecessários aos licitantes.

DO FUNDAMENTO
A impugnação foi recebida e protocolada tempestivamente, devendo, destarte, ser admitida, pois apresentada dentro do prazo estipulado pelo art. 12, do Decreto nº 3.555/00 c/c art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93.
A administração pública, impõe ao ente público que obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejamcontratados medianteprocessodelicitaçãopública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).
Tanto que, para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.
Como é sabido, dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.
Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto aoTribunal de Contasda União, o instrumento convocatório
"é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração**não pode descumprir as normas e condições do edital**, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)
Entretanto, a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: "Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso deDireito Administrativo, 2007, p.417).
Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:
"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento,**será indispensável a apresentação dos documentos**correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305).
Sobre o tema, igual orientação pode ser encontrada no Supremo Tribunal Federal (STF), no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e no Tribunal de Contas da União, como será a seguir demonstrado.
O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO.

1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do documento.
2**. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência.**
3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.
4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.
À guisa de exemplificação>
O STJ já se manifestou diversas vezes a respeito do tema (por exemplo: RESP 595079, ROMS 17658). No RESP 1178657, o tribunal decidiu:
ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa**", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica**. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida,**não supre a exigência do edital**. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada,**é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes**.
Com efeito, para além dos tribunais judiciários, mister trazer à baila a posição do TCU sobre a matéria aqui discutida. Há centenas de acórdãos do TCU que tratam da vinculação ao edital, com orientação alinhada àquela apresentada neste parecer e que podem ser sintetizadas na recomendação apresentada pelo tribunal no Acórdão 483/2005: "Observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993".
Decisões recentes reforçam essa posição do TCU, como se constata no sumário dos acórdãos a seguir transcritos:
Acórdão 4091/2012 - Segunda Câmara
REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO. EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EM PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% PARA TODOS OS ITENS LICITADOS. ILEGALIDADE. ACEITAÇÃO DE ATESTADOS DOS VENCEDORES EM DESACORDO COM O PRÓPRIO EDITAL. MALFERIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS. DETERMINAÇÕES. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO
Acórdão 966/2011 - Primeira Câmara
REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO.
O princípio da vinculação ao instrumento convocatório**obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital**
Porquanto, não se vislumbra que as exigências trazidas no Edital, frustra o princípio da competição e da isonomia, uma vez que o interesse público é o que prevalece.
DA CONCLUSÃO
Por todo o exposto, conheço da impugnação e no mérito pelo não provimento e conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Ninheira/MG, 07 de fevereiro de 2023

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:A845E9A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 022/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade pregão, do tipo Menor Preço por item, para a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 24/02/2023 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 08 de fevereiro de 2023.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:406CE8AF

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.	022/2023
CONTRATADO (A):	***URIEL AUGUSTO DIAS DE SOUZA***
CARGO:	Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	07/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	07/022023

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:D99A0D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2023

Extrato Contrato Nº 13/2023 - Processo Nº. 01/2023 T. Preço Nº.01/2023 Contratante: Município de Oliveira Fortes – MG, Contratada: Concretizar Engenharia Ltda – CNPJ:07.836.938/0001-95. **Objeto**: Pavimentação na Rua Emydio de Moraes Silveira, Praça Aristides Mourão e Rua Cel. Francisco Ferreira, bairro Centro, em Oliveira Fortes/mg, conforme documentos exigíveis à espécie constantes no processo e contrato de repasse OGU nº 915011/2021 - Operação 1077833-42 – Programa Desenvolvimento Regional,

Territorial e Urbano. Oliveira Fortes/MG. **Do valor**: R$283.807,04(duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos). **Da Vigência**: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,

Oliveira Fortes, 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DDDEDE02

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2023

Extrato Contrato Nº 14/2023 - Processo Nº. 02/2023 T. Preço Nº.02/2023 Contratante: Município de Oliveira Fortes – MG, Contratada: Concretizar Engenharia Ltda – CNPJ:07.836.938/0001-95. **Objeto**: Pavimentação na Rua Emydio de Moraes Silveira, Praça Aristides Mourão e Rua Cel. Francisco Ferreira, bairro Centro, em Oliveira Fortes/mg, conforme documentos exigíveis à espécie constantes no processo e contrato de repasse OGU nº 915011/2021 - Operação 1077833-42 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Oliveira Fortes/MG. **Do valor**: R$238.888,78(duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **Da Vigência**: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, Oliveira Fortes, 08 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C9159A06

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira Fortes torna Público a **Adjudicação e Homologação** da Tomada de Preço N°02/2023. Processo Licitatório N°002/2023. Objetivo: pavimentação na Rua Emydio de Moraes Silveira, Praça Aristides Mourão e Rua Cel. Francisco Ferreira, conforme documentos exigíveis à espécie constantes no processo e conforme contrato de repasse MD1076.074/28/2021-Convênio 911482/2021-

Oliveira Fortes/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:640A9168

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Oliveira Fortes torna Publico a **Adjudicação e Homologação** da Tomada de Preço N°01/2023. Processo Licitatório N°001/2023. Objetivo: pavimentação na Rua Emydio de Moraes Silveira, Praça Aristides Mourão e Rua Cel. Francisco Ferreira, bairro Centro, em Oliveira Fortes/mg, conforme documentos exigíveis à espécie constantes no processo e contrato de repasse OGU nº 915011/2021 - Operação 1077833-42 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Oliveira Fortes/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C8E005BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – PRC Nº 025/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DA AREA SITUADA NA REGIAO DA ENTRADA DA ESOLCA MUNICIPAL DOM LUCIANO. Os envelopes poderão ser entregues ate a data de 24/02/2023 as 17:00 horas. A data da abertura esta prevista para 27/02/2023 s 08:30 horas. exclusivamente através da plataforma. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***DANIEL SANTANA SOARES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:46E748E6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023 – PRC Nº 020/2023, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 883839/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2023. A sessão publica para disputa de preços sera as 08:30 horas do dia 28/02/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***ELISA CARVALHO BORGES*-**
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:55F47EBC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023 – PRC Nº 026/2023, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TELEVISÃO 40" E PAINEL DE LED P5 INDOOR 960X960 (INCLUINDO PROCESSADOR DE VIDEO E SEND CARD), COMPREENDENDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MESMO NO AUDITÓRIO FERNANDO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma a partir das 08:00 horas do dia 10/02/2023. A sessão publica para disputa de preços sera as 08:30 horas do dia 27/02/2023 exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***ELISA CARVALHO BORGES*-**
Pregoeira.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:34DEA206

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Fica adjudicado os itens e homologado o processo tendo como vencedoras as empresas: C A De melo Serviços Me, no valor total de R$ 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais), a empresa Cooperlaf – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora Ltda, no valor de R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), a empresa Diogo F. Campos Transportes Ltda, no valor de R195.510,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais), a empresa Raquel da Silva Gonçalves, no valor de R$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais), a empresa Roger Domingos Leão Lúcio, no valor de R$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais) e a empresa São Judas Transportes Ltda – Me, no valor de R$ 228.900,00 (duzentos e vinte oito mil e novecentos reais); Data: 31/01/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:027D5A37

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/008/2023, FIRMADO COM A EMPRESAFELIPE DE ABREU HENRIQUES ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 – PRC Nº 010/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA "FELIPE E NANDO" NO EVENTO CARNAVAL FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023; Valor: 16.000 (dezesseis mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:7FF25794

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/015/2023, FIRMADO COM A EMPRESAC A DE MELO SERVIÇOS ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: 363.300,00 (trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:EFEE306D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/016/2023, FIRMADO COM A EMPRESACOOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: R$226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:04E4219A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/017/2023, FIRMADO COM A EMPRESADIOGO F. CAMPOS TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: R195.510,00 (cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:5D98FC9B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/018/2023, FIRMADO COM A EMPRESARAQUEL DA SILVA GONÇALVES, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: R$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:7D56D0A0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/019/2023, FIRMADO COM A EMPRESAROGER DOMINGOS LEAO LUCIO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: R$102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:813E3EBD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/020/2023, FIRMADO COM A EMPRESASÃO JUDAS TRANSPORTES LTDA – ME,

ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2023 – PRC Nº 001/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANSPORTE EM VEICULOS COM CONDUTOR E MONITOR NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor: R$ 228.900,00 (duzentos e vinte oito mil e novecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:64985F1D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 – PRC Nº 017/2023, QUE TEM COMO OBJETO ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO BLOCO "BLOCONECOS" NO EVENTO CARNAVAL FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023;Fica ratificado o processo com valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Data: 02/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:CAEE118F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/012/2019, FIRMADO COM A EMPRESA ORLANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 094/2018 – PRC Nº 144/2018. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 21/02/2023 a 20/02/2024. Data de assinatura: 02/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:9F4EED54

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/111/2020, FIRMADO COM A EMPRESA VERO S.A., ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – PRC Nº 103/2020. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 20/02/2023 a 19/08/2023. Data de assinatura: 03/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:0B309A58

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/020/2018, FIRMADO COM A EMPRESA VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 007/2018 – PRC Nº 007/2018. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 07/02/2023 a 06/02/2024. ata de assinatura: 06/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:544D2E81

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ERRATA A SEGUIR: No boletim 930, veiculado no dia 02/02/2023, onde se lê: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2022, deve-se ler: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2022.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:D31202E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/021/2023, FIRMADO COM OSCAR ALBERTO NARDI, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023 – PRC Nº 017/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO BLOCO "BLOCONECOS" NO EVENTO CARNAVAL FAMILIA, ALEGRIA E FOLIA 2023; Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 07/02/2023.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:7CC9E709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Presencial nº 004/2023- Registro de Preços nº 004/2023 - Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 045/2023 – Signatário: Trevo de Ouro Auto Posto ltda – Item 01- Arla 32 Solução Ureia - Valor R$ 84,00 – Item 04 – Gasolina Comum – Valor R$ 4,76 – Ata de Registro de Preços nº 046/2023 – Signatário: Rede Dom Pedro de Postos ltda – Item 02 – Etanol – Valor R$ 3,48 – Item 03 – Gasolina Aditivada – Valor R$ 5,00 – Item 05 – Óleo Diesel– Valor R$ 6,30 – Item 06 – Óleo Diesel B.S10 Teor Enxofre – Valor R$ 5,70 - Data: 30/01/2023 – Vigência (12) meses da ata de registro de preços da assinatura da ATA -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:41D2889B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ATA DE REUNIÃO

Termo de Autorização de Uso a Título Precário e por Prazo Determinado

O **Município de Ouro Fino**, MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18671271/0001-34, com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, 173, no centro, desta cidade, neste ato representado pelo Sr. Carlos Antônio de Magalhães Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças, autoriza a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL**, CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado por Carlos Eduardo Coldibelli, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXX e Nelma Cândido Baratella, brasileira, casada, portadora do RG XXXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXXXXX, têm entre si justo e acordado o que se expõem nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO:

O Município de Ouro Fino, de ora em diante denominado **Autorizante**, autoriza o uso à título precário à Sociedade de Educação e Cultura Favo de Mel, de ora em diante denominado **Autorizada**, o direito de uso de um imóvel público, consistente no imóvel situado na Rua Rogério Gissoni, nº 352, Centro, em Ouro Fino e suas instalações, destinado à realização das atividades fins da **Autorizada,** quais sejam, finalidades educacionais.

DO PRAZO:

2.1. A presente autorização de uso precário terá a duração de 07 (sete) dias, com início em 08 (oito) de Fevereiro de 2023 e fim em 14 (catorze) de Fevereiro de 2023.

DAS CONDIÇÕES:

São condições de uso precário pelo período definido no prazo:

As posses direta e indireta do imóvel objeto da presente Autorização permanecem com o Município **Autorizante**.
O **Autorizante** entregará ao Autorizado uma cópia das chaves do portão de entrada de pedreste e uma do portão de entrada de veículos.
O **Autorizado** entregará ao **Autorizante** o controle remoto de abertura e fechamento do portão de entrada de veículos.
O **Autorizado** manterá sem trancamento de chaves espaço adequado para permanência de vigilante noturno que será mantido pelo **Autorizante**.
O **Autorizante**, como possuidor do imóvel, permanece com o direito de entrada, permanência e circulação no imóvel objeto da presente **Autorização**.
O **Autorizado** se compromete a não alterar e a não danificar o bem público, bem como entregá-lo após o prazo aqui definido, nas mesmas condições recebidas.
Durante o prazo de vigência da presente **Autorização** de uso a título precário e por prazo determinado, a comissão formada por indicados pelas partes e que consta da ata anexa que faz parte integrante deste Termo deverá se reunir quantas vezes forem necessárias para apresentar proposta de solução para a continuação das aulas e utilização do espaço por ambas as partes.
O **Autorizado** se compromete a utilizar o espaço para o fim estabelecido neste Termo, sem nenhum vínculo com o **Autorizante**, sendo de responsabilidade civil, penal e administrativa exclusiva do Autorizado qualquer evento que envolva Alunos, Pais, Colaboradores, Administradores e Sócios pelo uso do espaço.

DA MULTA:

4.1. Fica estabelecida a multa inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o descumprimento de quaisquer condições, prazo ou uso que não o descrito no objeto do presente termo.

4.2. Havendo descumprimento do prazo de utilização do imóvel, além da multa inicial de R$ 50.000,00, haverá a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia de atraso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente termo tem eficácia de título executivo extrajudicial.
Fica estabelecido o foro da Comarca de Ouro Fino para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente.

E, por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Ouro Fino, 07 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OURO FINO
Autorizante

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL
Autorizado

Testemunhas:

TERMO DE RECEBIMENTO DE CHAVES

Declaramos que recebemos 01 (uma) cópia das chaves descritas na cláusula 3.2 do Termo de Autorização de Uso a Título Precário e por Prazo Determinado

Ouro Fino, 07 de Fevereiro de 2023.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL
Autorizado

ATA DE REUNIÃO

Reuniram-se na sede I da Prefeitura Municipal, em 07 de fevereiro de 2023, às 14h15, na sala de reuniões, a Procuradora Geral do Município Silvana Prado de Sousa, OAB/MG XX.XXX, a Advogada do Município Daniela Ranieri Guerra, OAB/MG XX.XXX, e os representantes da Escola Rochel (Sociedade de Educação e Cultura Favo de Mel), o Diretor Carlos Eduardo Coldibelli, a Diretora Nelma Cândido Baratella e o Sr. Advogado Miller Vieira dos Santos, OAB/MG XXX.XXX. Presentes, também, o Coordenador de Administração Carlos Antonio de Magalhães Cadan e Josiane de Pádua Lopes. Começando a reunião, foi informado à Direção da Escola acerca da necessidade de um local para que o Vigilante do Município possa ficar alojado, pincipalmente em dias de chuva, sendo informado que a Escola dispõe de local apropriado e que já é utilizado pelo vigia da Escola. Que será elaborado termo de permissão/cessão de uso a título precário pelo prazo de 07 (dias), do prédio hoje já em posse da Municipalidade, a contar da data de hoje, - 07/02/2023; Que, neste ato, fica denominada comissão de pais de alunos, os Srs.: Marcel Alberti, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, Marcelo Rosa, CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, Luiz Fernando da Silva, CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX, Érika Christiane Nunes de Assis Simeão, CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX, Evandro Fernandes de Lima, CPF/MF XXX.XXX.XXX-XX. Que na data de 14 de fevereiro, às 10h, será realizada nova reunião a fim de decidir os próximos passos a serem traçados. Que na reunião do dia 14 de fevereiro serão deliberadas condições/possibilidade de coabitação do prédio com a Municipalidade, estabelecendo-se a data exata.

Assinam a ata: Daniela Ranieri Guerra, Carlos Eduardo Coldibelli, Nelma Cândido Baratella, Miller Vieira dos Santos, Carlos Antonio de Magalhães Cadan, Josiane de Pádua Lopes, Marcel Alberti, Marcelo Rosa, Luiz Fernando da Silva, Érika Christiane Nunes de Assis Simeão, Evandro Fernandes de Lima.

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:6440043D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa - ME, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para aquisição de material de escritório e material didático pedagógico para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais, resultante do Processo Licitatório n.º 0080/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00023/2022. Valor total homologado: R$ 4.100,00. Vigência: de 09/02/2023 até 30/10/2023. Assinatura: 08/02/2023.

Paineiras/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3643E978

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001-2023 DISPENSA 001-2023 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEJA DIGITAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 001/2023 – Dispensa Nº 001/2023 - Objeto: Locação de Imóvel para Implantação do Programa "Seja Digital" conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Palma/MG – Adjudicada em 18 de janeiro de 2023 e Homologada em 18 de janeiro 2023. Vencedora: OLIVEIRA IMÓVEIS DE PALMA LTDA – ME, CNPJ 24.127.229/0001-50.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001/2023 – Dispensa Nº 001/2023 - Objeto: Locação de Imóvel para Implantação do Programa "Seja Digital" conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do Município de Palma/MG. OLIVEIRA IMÓVEIS DE PALMA LTDA – ME, CNPJ 24.127.229/0001-50. Contrato N° 001/2023, Valor estimado: R$ 8.400,00. Vigência 31/12/2023.

Palma, 18 de janeiro de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:70DB9DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002-2023 CREDENCIAMENTO 001-2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 002/2023 – Inexigibilidade Nº 001/2023 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA ATUAR COMO PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO E CALCETEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE TODAS AS SECRETARIAS E REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TABELA SINAPI – Adjudicada em 18 de janeiro de 2023 e Homologada em 18 de janeiro 2023. Credenciada: RONAN LUCIANO SILVA 08587855603, CNPJ: 48.722.913/0001-48, item 07 - Jardineiro.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 002/2023 – Inexigibilidade Nº 001/2023 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA ATUAR COMO PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, JARDINEIRO E CALCETEIRO, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DE TODAS AS SECRETARIAS E REALIZAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TABELA SINAPI. Credenciada: RONAN LUCIANO SILVA 08587855603, CNPJ: 48.722.913/0001-48, item 07 - Jardineiro. Contrato N° 010/2023, Valor estimado: R$ 48.300,00. Vigência 31/12/2023.

Palma, 18 de janeiro de 2023.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D7ECE059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade. **DATA:** 06/02/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 896/2023. **OBJETIVO:** Oferta da valorização ou atendimento educacional especializado, para estudantes da educação infantil do maternal (3 anos), 1º período (4 anos) e o 2º período (5 anos) do Educandário Espírita Lúcio de Abreu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01.12.243.0024.1148.3.3.50.41 – Ficha 388 – Fonte: 1.540**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 146.577,83.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:2F2BE59C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 52/2023

Processo: 1873/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 52/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LAIS BRITO E SILVA 11148451676**. Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1873/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "LUAN SARAIVA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL. **DATA: 07/02/2023. VENCIMENTO: 30/03/2023. VALOR**: **R$ 40.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **LAIS BRITO E SILVA 11148451676** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:08BD9F57

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIICAÇÃO- EXTRATO CONTRATO Nº 48/2023

Processo: 1880/2023

Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 18800/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "THIAGO BRAVA E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL. **DATA: 07/02/2023. VENCIMENTO: 30/03/2023. VALOR**: **R$ 160.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pela contratada.

Leia-se

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 18800/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "THIAGO BRAVA E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL. **DATA: 07/02/2023. VENCIMENTO: 30/03/2023. VALOR**: **R$ 160.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **OIE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:BF0B0EDC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 36/2023

Processo: 466/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **GENTE SEGURADORA S/A**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 466/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO. **DATA: 31/01/2023. VENCIMENTO: 07/02/2023. VALOR**: **R$ 5.082,00. ASSINATURA: CAIO SILVA QUIRINO** pela contratante e **GENTE SEGURADORA S/A** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:266FAEE4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2154/2023

Processo: 2154/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **JUVI PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ N°18.151.582/0001-72**, situada na Rua Salgado Filho, nº 536, bairro Bela Vista I, Paracatu-MG, CEP: 38.600-482, no valor de **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "TYAYRO E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE OUTRORA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO , NO LARGO DO ROSÁRIO** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 2154/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 2154/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 08 de fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:5CCD39BA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2023

Processo: 1637/2023

EXTRATO CONTRATO Nº 49/2023

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **OSMAR APARECIDO ANDRÉ MORAES 25909398687**. Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 1637/2023 OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO "EMANUELE E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAFOLIA DE PARACATU, A SER REALIZADA NOS DIAS 17,19 E 20 DE FEVEREIRO, NA AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL. **DATA: 07/02/2023. VENCIMENTO: 30/03/2023. VALOR**: **R$ 38.500,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **OSMAR APARECIDO ANDRÉ MORAES 25909398687** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:2B48B906

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- 2157/2023

Processo: 2157/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **BENEDITA URIAS DOS SANTOS 55279465100**, situada na ST CA (Centro de atividades) 5, nº 519, Bairro: Setor de Habitações Individuais norte, Brasília-DF, CEP: 71.503-505 no valor de **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA "BANDA CARNAVÁLIA" PARA APRESENTAÇÃO NO CARVAVAL DE OUTRORA DE PARACATU, A SER REALIZADA NO DIA 17 E 18 DE FEVEREIRO , NO LARGO DO ROSÁRIO** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 2157/2023**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 2157/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 08 de fevereiro de 2023.

IGOR ARAÚJO DINIZ
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:058D8CE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO_009_2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 009/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**RAFAEL FERREIRA DO PRADO CNPJ nº 41.937.315/0001- 47**	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS (CASTRAÇÕES), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**	
VIGÊNCIA	O Termo de Contrato vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses. A partir do dia 27/01/2023 a 27/01/2024.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:	
	Código	**Classificação**
	684	02.11.01.20.608.0316.2.0058.00.00.3.3.90.39.00.00
PROCESSO Nº	**118/2022**	
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 012/2022.**	
VALOR GLOBAL	**R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**	
CONTRATO Nº	**009/2023**	

Pedrinópolis-MG 27 de janeiro de 2023.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:AEF64C75

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº. 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 004 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria por idade, a servidora Luzmarina Batista, contém outras providências".

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Concede aposentadoria voluntária por idade, a Servidora **LUZMARINA BATISTA**, matrícula nº 192, portadora do RG nº M-178.807-65-SSP/SP, inscrita no CPF nº 537.573.356-00, PIS/PASEP nº. 121.696.488-89, nascida em 26/11/1962, ocupante do cargo efetivo de Faxineira.

Art. 2º Os proventos serão proporcionais a 84,84%, a contar de 01 de fevereiro de 2023, calculados pela média do período contributivo, respeitado o salário mínimo vigente, **sem direito a paridade**, com fundamento no artigo 40, §1º, III, "b" da CF/88 e artigo 57 da Lei Municipal n. 926/2016, devendo os proventos serem reajustados na forma do §8º do artigo 40 da CF/88.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinópolis/MG, 01 de fevereiro de 2023

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI-PREV

Publicado por:
Wesley Batista Malaquias
Código Identificador:4B3F78E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS – MG (PEDRIPREV)
PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede aposentadoria por idade, a servidora Silvania Barbosa, contém outras providências".

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 166, inc. XII da Lei Municipal n° 926 de 29 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a Servidora **SILVANIA BARBOSA**, matrícula nº 69, portadora do RG nº M-8.393.140 - SSP/MG, inscrita no CPF nº 815.492.536-20, PIS/PASEP nº. 122.04783.55-4, nascida em 29/10/1970, ocupante do cargo efetivo de Faxineira.

Art. 2º Os proventos serão integrais a contar de 02 de fevereiro de 2023, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, **com direito a paridade**, com fundamento no artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 7º da EC 41/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Pedrinópolis/MG, 02 de fevereiro de 2023

WESLEY BATISTA MALAQUIAS
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis/MG – PEDRI-PREV

Publicado por:
Wesley Batista Malaquias
Código Identificador:44046DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2278/2023

LEI Nº 2278/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Reajusta o subsídio dos Vereadores do Município de Perdizes e dá outras providências.."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores do Município de Perdizes em 16,43% (dezesseis vírgula quarenta e três por cento), correspondentes ao IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – acumulado no período de janeiro do ano de 2021 à dezembro do ano de 2022.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2023.

Perdizes/MG, 08 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:AA9517AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 023/2023. Pregão Eletronico Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e Ata de Registro de Preço 002/2023, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos, tendo por finalidade o auxílio e diretrizes para regularização do solo em locais previstos para execuções de obras, na cidade e comunidades do município de Perdizes/MG, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, de acordo as especificações que constam no anexo I (termo de referência), do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **10/02/2023,** data e horário das disputas: **24/02/2023** ás **09:00 hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 08 de fevereiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR -
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:2D87B781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3297/2023

DECRETO Nº 3.297,
De 1º de Fevereiro 2023.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora**APARECIDA DE FÁTIMA ROSA**, matrícula nº 001480, servidoraefetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal deGoverno e Planejamento, a partir de **01/02/2023**, conforme requerimento protocolado sob o nº 108/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2.023.

Perdizes/MG, 1º de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:7C1B5516

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3298/2023

DECRETO Nº 3.298,
De 1º de Fevereiro 2023.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora **MARIA ABADIA DE MENEZES**, matrícula nº 000020, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental – PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **01/02/2023**, conforme requerimento protocolado sob o nº 143/2023.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2.023.

Perdizes/MG, 1º de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:02A49BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3299/2023

DECRETO Nº 3.299,
De 1º de Fevereiro de 2023.

"Declara Área de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos III e XXIX da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular com finalidade de construção de edifícios públicos, para fins de construir o prédio próprio para instalação do
CONSIDERANDO, que o Município de Perdizes tem a intenção de desapropriar a área de 6.605,00m² objeto da área da matrícula nº 7.972 do CRI de Perdizes, que é de propriedade do Sr. João Batista Ribeiro da Silva e Outros;
CONSIDERANDO, que a área de interesse do Município de Perdizes está localizada na Avenida Gercino Coutinho, em frente ao Fórum local;
CONSIDERANDO, que a após os estudos realizados, para melhor atender à demanda da população e uma melhor integração entre as

forças de segurança pública, o correto é que o Fórum, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Civil estejam abrigados em edifícios próximos;

CONSIDERANDO,que a Administração tem o interesse em edificar no local onde se declara área de utilidade pública a sede do Ministério Público, a sede da Delegacia de Polícia Civil, a Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e um bosque municipal;
CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização das mencionadas obras. Primeiro porque é área limítrofe ao imóvel que em breve vai abrigar a 225ªCompanhiada Polícia MilitardePerdizes/MG e em frente ao edifício do Fórum local, e segundo pela proximidade com o trevo de acesso à MGC 462, já que o SAMU atenderá também aos Municípios de Santa Juliana e Pedrinópolis, além dos acidentes ocorridos da malha viária que corta os Municípios beneficiários, o que torna inquestionável a relevância e o alcance coletivo e social.
CONSIDERANDO que os serviços de urgência e emergência oferecidos atualmente, raramente contemplam a saída do médico plantonista para o atendimento das vítimas *in loco*, o que aumenta a probabilidade de sequelas e, porque não dizer, de óbitos, serviço que será implantado após a instalação do SAMU.
CONSIDERANDO que o a Comissão de Avaliação avaliou 12,8571% imóvel da matrícula nº 7.972 em R$85.499,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).
CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **declarada de utilidade pública** para fins de desapropriação a área de 6.605,00m² objeto da área da matrícula nº 7.972 do CRI de Perdizes.
Art. 2º - A área declarada de utilidade pública a ser desapropriada nos termos deste Decreto, será utilizada pelo Município de Perdizes, para instalação da sede do Ministério Público, da sede da Delegacia de Polícia Civil, uma Unidade de Suporte Básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e um Bosque Municipal.
Art. 3º - A área a ser desapropriada possui as seguintes confrontações e limites:
Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001 , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC - 45°W, de coordenadas N 7.858.470,183 e E 258.362,237m de altitude 990,00m; deste segue confrontando com a Rodovia BR-462, com azimute de 330°19'41,79" por uma distância de 32,23m até o vértice -M-0002 , de coordenadas N 7.858.498,189m e E 258.346,280m de altitude 990,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 59°37'43,27" por uma distância de 68,07m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.858.532,606m e E 258.405,009m de altitude 993,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 83°11'21,29" por uma distância de 90,80m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.858.543,374m e E 258.495,168m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 75°30'20,28" por uma distância de 104,45m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.858.569,516m e E 258.596,294m de altitude 1001,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Franco, com azimute de 189°52'41,18" por uma distância de 33,12m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.858.536,886 e E 258.590,612m de altitude 1001,00m; deste segue confrontando com a Avenida Gercino Coutinho, com azimute de 253°05'08,65" por uma distância de 86,60m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.858.511,689m e E 258.507,753m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 344°13'53,29" por uma distância de 32,00m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 7.858.542,485m e E 258.499,057m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 254°13'53,25" por uma distância de 84,00m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 7.858.519,658m e E 258.418,218m de altitude 993,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 164°13'53,27" por uma distância de 32,00m até o vértice -M-0010, de coordenadas N 7.858.488,862m e E 258.426,914m de altitude 993,00m; deste segue confrontando novamente com a Avenida Gercino Coutinho, com azimute de 253°53'26,03" por uma distância de 67,32m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 630,68 m, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.605,00 m².
Art. 4º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.
Art. 5º - A presente desapropriação efetivar-se-á extrajudicialmente ou judicialmente, nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365/41, promovendo-se os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no artigo 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.
Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R$85.499,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) conforme laudo da Comissão de Avaliação, a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente, observado o disposto nas Leis 2.199/21 e 2.235/22, mediante quitação em espécie, em favor dos Espólios de Antônio da Silva Botelho e Silmar Lúcio de Alvarenga.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 3.170/2022.

Perdizes/MG, 1º de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:A5074AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSOS 0053/2023 E 0054/2023 - REVISÃO DE 20.000 KM (PEÇAS E SERVIÇOS)

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de Peças para revisão e Pagamentos de Serviços mecânicos para revisão veicular.
Processo nº 0053/2023 e 0054/2023:
Contratado: DIJON AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 07.675.625/0004-45 – RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 302 - CENTRO - DIVINÓPOLIS/MG - CEP 35.500-000
Objeto: REVISÃO VEICULAR.
Valor da Aquisição: R$ 1.937,37 – (R$ 1391,37 – referente a peças e R$ 546,00 – referente serviços mecânicos).
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO VEICULAR DE 20.000 KM PARA O VEÍCULO RENAUT MASTER PLACA RUU – 4B38 para manutenção das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de janeiro de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65DC1FD1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - CIDADE LIMPA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Municipal nº 3.267/2021 de 06.10.2021, que cria o Programa Perdões+Limpa e a Lei Municipal Nº3.342/2022 de 05 de outubro de 2022 que altera o Art 4º e 8º da lei supracitada;

- **Considerando** que a Administração Pública Municipal é dotada de Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos a qual efetua a limpeza diária de todo Município de Perdões;

- **Considerando** a Lei Municipal nº 3.267/2021;

- **Considerando** Lei Municipal Nº3.342/2022 de 05 de outubro de 2022 que altera o Art 4º e 8º da lei supracitada;

- **Considerando** o encerramento das atividades do Lixão Municipal e consequente desemprego dos catadores de matéria recicláveis que lá exerciam suas atividades profissionais;

Considerando que o último chamamento não preencheu o quadro disponibilizado pelo município de inscritos.

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo **02/2023** destinado a contratação de prestadores de serviço de limpeza urbana de pessoas físicas ou jurídicas através de microempreendedores individuais (MEI) que se encontrem em situação de vulnerabilidade social previamente cadastradas pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação.

Cláusula Segunda– As atividades remuneradas terão jornada de trabalho de **20 (vinte) horas semanais** junto aos logradouros públicos municipais em serviços de capina, limpeza pública, serviços gerias, coleta de materiais recicláveis em geral em atividades supervisionadas pela Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Púbicos.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Prestadores de serviço	Vagas Ofertadas	Valor do Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
LIMPEZA URBANA	3 (três)	R$ 600,00 (seiscentos reais)	20 horas (vinte horas)

Cláusula Quarta– A contratação a que se refere este programa é para atender a necessidade temporária provocada pelo encerramento das atividades de funcionamento do Lixão Municipal, bem como é de Excepcional Interesse Público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os prestadores de serviço de limpeza urbana interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação entre**09.02.2023 a 24.02.2023**, e apresentar os seguintes documentos de todos os membros que residirem na mesma casa:

- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão nascimento ou RG e CPF dos filhos se tiver;
- Comprovante de residência – CONTA DE LUZ;
-Cópia da Carteira de Trabalho (página com dados e último registro)
-Holerites (se possuir registro)
-Extrato do INSS (se for aposentado)
–Comprovante de benefício social (se possuir)
_Folha resumo do CadÚnico
-Se tiver ausência de renda - Anexo I
-Se tiver trabalho Informal - Anexo II
-Quando recebe pensão de alimentícia Anexo - III
–Comprovante de ter exercido atividades de coleta de produtos recicláveis junto as instalações do lixão municipal – Anexo VI;
-Comprovante de ter exercido atividades por um período no Projeto Cidade Limpa -Anexo V

Os documentos de identificação e comprovante de residência dos participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação mediante a apresentação dos documentos originais no ato da inscrição do participante. Qualquer documento faltante ou incompleto, é de inteira responsabilidade do candidato.

Cláusula sexta – Da Seleção dos prestadores:

O resultado da seleção dos prestadores de serviço de limpeza urbana será divulgado no dia**03.03.2023as 15h00** na sede da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Trabalho e Habitação e no Diário Oficial do Município de Perdões – MG. Da decisão de classificação caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Cláusula Setima –Do resultado final:

O resultado final dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br, **no dia 10.03.2023**, após análise de eventual recurso.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Cláusula Oitava –Do Critério de Desempate:

Uma vez havendo mais de 10 (dez) interessados em prestar serviço de limpeza urbana, devidamente enquadrados na Lei Municipal nº 3.267/2021, os candidatos participantes serão selecionados com o critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º – Comprovar ter exercido atividades de coleta de produtos Recicláveis junto as instalações do lixão municipal;
2º- Comprovante de ter exercido atividades por um período no Projeto Cidade Limpa -Anexo V;
3º – Comprovar não possuir outra fonte de renda;
4º – Comprovar não possuir benefício social;
5º – Menor renda per-capta;
6º – Maior número de filhos menores de dezoito anos;
7º – Maior Idade.

Cláusula Nona –Os interessados selecionados receberão do Município de Perdões: uniformes, EPI´s e material necessário para prestação dos referidos serviços.

Cláusula Décima–O Município fará a retenção previdenciária dos valores pagos, quando pessoa física.

Cláusula Décima Primeira –Do Contrato:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado contrato com o Município de Perdões com validade até 12 (doze) meses da assinatura do contrato, podendo ser renovado no tempo e disponibilidade da administração até 31.12.2024

O Contrato que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Anexo I

Ausência de renda

Eu, _____, portador dos documentos: RG _____ , CPF _____ , residente no endereço:_____, declaro que não exerço qualquer atividade relacionada a trabalho e geração de renda, e estou fora do mercado de trabalho. Desta forma não possuo renda mensal. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

(local e data)

(assinatura do declarante)

Anexo II

Informal Trabalho

Eu, _____ , portador dos documentos: RG _____ , CPF _____ ,residente no endereço:_____ ,declaro que trabalho informalmente de (especificar ocupação) _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal aproximada no valor de R$_____.
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

(local e data)

(assinatura do declarante)

Anexo III

Recebe Pensão de Alimentícia

Eu, _____, RG _____, CPF_____, residente no endereço _____, declaro que recebo pensão alimentícia, mensalmente, no valor de R$ _____.
Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo do Código Penal.

Perdões, _____ de_____ de 2023

Assinatura do declarante

ANEXO VI

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXERCICIO PROFISSIONAL JUNTO AO LIXÃO MUNICIPAL

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____, CPF: _____,RG:_____, exerceu atividades de coleta de produtos recicláveis junto as instalações do lixão municipal pelo período de _____.

Por ser a presente expressão da verdade, firmo esta declaração.

Perdões, _____, de 2023.

CNPJ:

ANEXO V

ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE EXERCICIO ATIVIDADES ANTERIORES NO PROJETO CIDADE LIMPA

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr.(a) _____, CPF: _____,RG:_____, exerceu atividades no projeto Cidade Limpa durante o período de _____.

Por ser a presente expressão da verdade, firmo esta declaração.

Perdões, _____, de 2023.

Responsável pela Supervisão

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9751F251

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.863/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

DECRETO Nº 4.863/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOa tradição do carnaval em nosso País;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais publicou no Diário Oficial do Estado em 14/01/2023, declarando ponto facultativo no carnaval 2023;

CONSIDERANDOque o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 20, 21 de fevereiro de 2023, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas dia 23 de fevereiro de 2023, ponto facultativo até as 12h00.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:320F32B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.862/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023. "ALTERA LOCADOR AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS." VITÓRIA DE PAULA BENTO

DECRETO N.º 4.862/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA LOCADOR AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de família, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigada em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social conforme laudo Social da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;

CONSIDERANDO, que a família contemplada possue renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de imóvel, nesta cidade de Perdões – MG, destinado a locação residencial e necessário ao cumprimento social do auxílio moradia a família necessitada, desabrigada e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de **01.02.2023 até 31/12/2023,** aluguel a seguinte família desabrigada no imóvel abaixo relacionado, a qual ocorreu a mudança do locador:

	Beneficiário	Locador	Endereço	Valor da locação/Período
01.	VITÓRIA DE PAULA BENTO	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCES	Rua José Thomaz Pereira, 586 B - Bairro Várzea de Cima.	R$ 450,00 **ATÉ 31/12/2023**
	CPF:081.318.926-89	CPF: 058.305.876-02		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação é responsabilidade dos locadores em firmar com os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B35A6FA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Impugnante: DANIEL VITOR ALVES DE ANDRADE CPF: NÃO INFORMADO e GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA CPF nº 118.005.136-07

Decido;
Vistos, etc...
Em relação a Impugnação do referido Edital interposto por DANIEL V.A. DE ANDRADE E GABRIEL R. DE ALMEIDA, que tem por objeto ventilar supostas irregularidades no Edital publicado por essa Municipalidade.
DECIDO
Recebo as impugnações interpostas, tendo sido apresentada de forma tempestiva, entretanto, após análise das alegações apresentadas pela área técnica e levando em consideração os argumentos dos impugnantes, conclui-se ser descabida a alegação dos insurgentes, visto que as condições estabelecidas no Edital estão em consonância com a legislação vigente, doutrina e jurisprudência, com regras claras, não maculando a competitividade do certame.

No mérito, negar-lhe provimento pela ausência de fundamentação que sustente o pleito dos impugnantes.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ED98B41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.222/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - SELMA MARIA DE SOUZA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.222/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- SELMA MARIA DE SOUZA brasileira, ocupante do cargo de , Psicopedagoga, portador do CPF n.º 518.936.906-44 , residente na rua São José, Ap. 401, Viça Nova , Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura , para atuar como Psicopedagoga, em vaga existente;

2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22.12.2010
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **SELMA MARIA DE SOUZA,** como Psicopedagoga, atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.458,28 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10 art.101 de 19.03.2010 ;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8E0BF06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.220/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MAYLLA JORDANE ROMUALDO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.220/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- MAYLLA JORDANE ROMUALDO, brasileira, ocupante do cargo de , Monitor de creche, portador do CPF n.º 145.467.916-66 , residente na rua Marcos Antônio Pereira, nº 26, Jardim Alegre , Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura , para atuar como Monitor de creche, em vaga existente;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22.12.2010
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **MAYLLA JORDANE ROMUALDO,** como Monitor de creche, atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10 art.101 de 19.03.2010 ;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAYLLA JORDANE ROMUALDO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CD9A4DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.210/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LÉTICIA MARIA SOUZA CASARINO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.210/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- LÉTICIA MARIA SOUZA CASARINO brasileira, ocupante do cargo de , Professor II A, portador do CPF n.º 105.204.556-14 , residente na Av. Ricardo Resende, nº 524, Centenario , Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura , para atuar como Professor II A, em vaga existente;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22.12.2010
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LÉTICIA MARIA SOUZA CASARINO,** como Professor II A, atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.266,99 (dois mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.
6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **02 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10 art.101 de 19.03.2010 ;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LÉTICIA MARIA SOUZA CASARINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E01B939A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.225/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - APOLIANA APARECIDA PEREIRA SILVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.225/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado**;**
- APOLIANA APARECIDA PEREIRA SILVA, brasileira , ocupante do cargo de , Auxiliar de serviços educacionais, portador do CPF n.º 096.176.106-71 , residente na rua Joaquim Paulo, nº 186, Povoado Machado , Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA ,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável da contratada para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura , para atuar como Auxiliar de serviços educacionais, em vaga existente;
2.2 - Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22.12.2010
2.3 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 218.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **APOLIANA APARECIDA PEREIRA SILVA,** como Auxiliar de serviços educacionais, atuando na Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.
4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.
5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial Lei complementar nº031/10 art.101 de 19.03.2010 ;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

APOLIANA APARECIDA PEREIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E073E575

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.226/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.226/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA, brasileira, ocupante do cargo de Professor II A, portadora do CPF n.º 631.695.256-20, residente na Rua: Pedro Marciano - Machados - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como Professor II A, em vaga existente**.**
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010 e 032/10 de 22/12/2010

2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 249.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA,** como Professor II A, atuando junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.266,99 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **07 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar n.º031/10 art. 101 de 19.03.2010.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 07 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D53659A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.218/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - ANA LUIZA BARRETO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.218/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, na pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado;

- ANA LUIZA BARRETO, brasileira, solteira, Agente Comunitário de Saúde PSF , portadora do CPF nº 092.328.226-28, residente na Rua: João Pereira Guimarães, n.º 64, Cruzeiro – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:

2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente Comunitário de Saúde PSF, em substituição a servidora efetiva *Claudia das Graças Freire,* que se encontra de férias regulamentar.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Municipal 1.927/97;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 171.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **ANA LUIZA BARRETO,** como Agente Comunitário de Saúde PSF, atuando junto ao Fundo Municipal de Saúde, com a carga horária de **200** (duzentos) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas no Fundo Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2023 a 06 de maio de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência, ou prorrogação, havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a Lei Municipal 1.927/97;
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA BARRETO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:274E2694

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.219/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - JEFERSON LUCIANO FERREIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.219/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;

- JEFERSON LUCIANO FERREIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portador do CPF n.º 070.103.446-71, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Vázea dos Placedinos – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como , Agente de Combate à Endemias em substituição ao servidor efetivo *Ricardo Henrique da Luz,* que se encontra de férias regulamentar.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99,
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 209 .

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **JEFERSON LUCIANO FERREIRA,** como , Agente de Combate à Endemias, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde com a carga horária de (200) duzentas horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços o contratado fará jus a remuneração de R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência do contratado por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão da homologação de concurso público ou prorrogação havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial as Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99.

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON LUCIANO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8E9DA4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.224/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - LIDIANE VENTURA OLIVEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.224/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, e do outro lado:

- LIDIANE VENTURA OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 083.785.996-47, residente na Rua Lourenço Placedino, bairro Santa Terezinha– Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Auxiliar de Enfermagem, em substituição a servidora *Luciana Pinto da Silva,* que se encontra de férias regulamentar.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 171.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **LIDIANE VENTURA OLIVEIRA,** como Auxiliar de Enfermagem, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 200 (duzentos), horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se **06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial à Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LIDIANE VENTURA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:255EB888

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.221/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA) - AMANDA SCALISE CAVALCANTI ALVARENGA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9.221/23 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, e do outro lado;
- AMANDA SCALISE CAVALCANTI ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 442.444.688-38, residente na Rua: Angelo Carlos Irmão, n.º 35, Retiro dos Pimentas – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Saúde, para atuar como Agente Comunitário Saúde de PSF, em substituição a servidora efetiva *Lydia Ligia Costa Silva Domingos,* que se encontra de férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado pelas Leis municipais n.º 1.927/97, 2.469/06 e 2.642/10;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 171.

3 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de **AMANDA SCALISE CAVALCANTI ALVARENGA,** como Agente Comunitário Saúde de PSF, atuando junto a Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 8 (oito) horas conforme art. n.º 8 da Lei Municipal 2.469/2006, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO

O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em **06 de fevereiro de 2023 a 08 de março 2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial às Leis municipais n.º 1.927/97, 2.469/06 e 2.642/10;

9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 06 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA SCALISE CAVALCANTI ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1B3FDFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº `02/2023 AO CONTRATO Nº 9.094/2022 FIRMADO EM 05.12.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº `02/2023 AO CONTRATO Nº 9.094/2022 FIRMADO EM 05.12.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

Termo aditivo nº **02/2023,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, bairro Palestina - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 209, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **07.02.2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva Andréia Aparecida Batbosa , que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8C80256E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº `03/2023 AO CONTRATO Nº 9.094/2022 FIRMADO EM 05.12.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº `03/2023 AO CONTRATO Nº 9.094/2022 FIRMADO EM 05.12.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUDIMILA RODRIGUES

Termo aditivo nº **03/2023,** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- LUDIMILA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portadora do CPF n.º 088.714.746-19, residente na Rua Dr. Duque da Rocha, bairro Palestina - Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente termo.
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97;, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 209, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **07.03.2023**, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Alexsandro Santos, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de fevereiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUDIMILA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7F18EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 9.121 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DULCE HELENA BARBOSA DE MELO ANDRADE.

PORTARIA nº 9.121/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DULCE HELENA BARBOSA DE MELO ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **DULCE HELENA BARBOSA DE MELO ANDRADE,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/08/2008 a 02/08/2018, que serão gozadas no período de 01/02/2023 a 07/07/2023 no total de 157 (cento e cinquenta e sete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:97261CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG,VEM POR MEIO DESTE AVISO RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº008/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO №013/2023, PARA O OBJETO: o "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI,para Objeto; Aquisição de Material de Limpeza /utensílios domésticos/EPI'S e descartáveis para atender diversas secretarias do município de Pescador MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital",COM ABERTURA NO DIA 22/09/2023 ás 09:00hs . **RETIFICA O A DATA DE ABERTURA DO REGISTRO DE PREÇO Nº013/2023 : LÊ- SE:, abertura dia 28/02/2023 ás 09:00hs.**O EDITAL NÃO MUDARÁ EM NADA ALÉM DA DATA .

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador/MG

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:8283046E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA REAGENDAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O REAGENDAMENTO DO PREGÃO 004/2023 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE CAÇAMBA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS.** Data de Abertura: 24 de fevereiro de 2023 as 09:00 horas na Sede desta Prefeitura na Sala de Compras e Licitações localizada na Praça José Moises Miziara Sobrinho nº 10. O edital retificado poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As solicitações dos editais serão respondidas diariamente no horário das 16:00 as 17:00 horas.

Pirajuba-MG, 08 de fevereiro de 2023.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0AEFFDF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DISPENSA 003-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Pirajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a intenção de compra para a Dispensa de Licitação 003/2023 que tem por objeto **EMPRESA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADOS NA PATROL NEW ROLAND 2013 RG140B PATRIMONIADA NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS. no** prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá as propostas mais vantajosa.
Data Limite para Apresentação de Proposta de Preços: até dia 14/02/2023 às 23:59h
A proposta de Preços deverá ser protocolizada via e-mail no seguinte endereço: compraspirajuba2013@hotmail.com até a data limite para apresentação da Proposta de Preço
O Edital de Intenção completo poderá ser retirado na Prefeitura, ou através do site:www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao. Maiores informações pelos telefones (34) 34260115.

AIRTON ALVES.
Prefeito Municipal.

Pirajuba MG, 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:DE91FCD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 208/2022, Inexigibilidade nº. 039/2022, Credenciamento n° 008/2028. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto o credenciamento pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para realização de consultas especializadas de pediatria junto ao município de Piranga/MG. Contratada: João Bosco Ribeiro - ME. Valor Total de R$ 229.400,00 (duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Prazo: 31/01/2023 a 31/01/2024.

Piranga/MG, 31/01/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 002/2023, Dispensa n° 001/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso XXVI, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a SERVIÇO DE TRANSPORTE DE UNIDADE MÓVEL DE UTI, UTI ADULTO E UTI INFANTIL/NEONATAL REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA (CISAP - VP). Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP. Valor Total de R $50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Piranga/MG, 02/01/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:B874ADC7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo n° 016/2023, Inexigibilidade nº. 006/2023,. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 74, da lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto o SERVIÇOS CARTORÁRIOS - REGISTRO DE IMÓVEIS. Contratada: PIRANGA CARTORIO DO REGISTRO DE IMOVEIS - CNPJ: 21.299.805/0001-58 Valor Total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Piranga/MG, 16/01/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:FA22182D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO. Processo n° 018/2023, Dispensa n° 007/2023. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 75, inciso VII, da lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA GEOTÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.. Valor Total de R $32.705,00 (trinta e dois mil setecentos e cinco reais) . Prazo: 13/01/2023 a 13/04/2023.

Piranga/MG, 13/01/2023.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:DE0CEFE6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 025/2023, Pregão Presencial Nº. 008/2023, Registro de Preços nº. 005/2023. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. Data de abertura: 24/02/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/02/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:3085A0FC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 028/2023, Pregão Presencial Nº. 010/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONFORME RESOLUÇÕES. Data de abertura: 27/02/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/02/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A2AAF6F1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 036/2023, Inexigibilidade Nº. 010/2023, Credenciamento Nº. 004/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, VOLTADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS. Para ciência dos interessados, que receberá inscrições acompanhadas dos documentos relacionados no edital para credenciamento do dia 09 de janeiro até 01 de março de 2023,09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 08/02/2023.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:73934206

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2023 cujo OBJETO é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para atender a farmácia municipal de Piranga/MG, para a Secretaria Municipal Saúde, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada correção no Edital de Licitação supra citada assim como se segue:

· Onde lê-se:
10.1 – A entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após a solicitação do Setor, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável no local indicado na OF.

· Leia-se:
10.1 – A entrega dos produtos se dará de forma parcelada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação do Setor, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável no local indicado na OF.

Os demais dados permanecem como no edital, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 08 de fevereiro de 2023

RAFAEL MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:7B31EEED

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022.

Prefeitura Municipal de Piranga - MG: Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços 022/2022. Processo licitatório nº. 034/2023 Pregão Presencial nº. 015/2023. Adesão nº. 002/2023. O Município de Piranga torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços nº 022/2022 do Município do CODAP, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:
Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº. 022/2022 do CODAP, para contratação de serviços de engenharia destinados a reforma e manutenção de prédios públicos, com fornecimentos de materiais, mão de obra e equipamentos. Fornecedor: Guma Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.863.999/0001-26.
Valor Registrado:1.923.195,29 (um milhão novecentos e vinte três mil cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).
Vigência da ARP: 07/02/2023 à 07/02/2024.

GUILHERME LAMAS SOARES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A0885691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023 MODALIDADE: DISPENSA 005/2023 CONTRATO Nº 008/2023 DATA: 30 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2023
MODALIDADE: DISPENSA 005/2023
CONTRATO Nº 008/2023
DATA: 30 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de rede de iluminação pública do Município de Pirapetinga, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamento necessários.
CONTRATADO: PABLO OLIVEIRA CELIDONIO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.283.379/0001-40, sediado(a) a R. OSORIO VIEIRA DA FONSECA NÚMERO 156 CEP 36.730-000 BAIRRO CENTRO, PIRAPETINGA/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Pablo Oliveira Celidonio, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 20.134.229-2 e do CPF 067.857.746-32
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ *48.048,00* (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.00.15.451.0021.2.0034- 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:CF12FCD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023 MODALIDADE: DISPENSA 010/2023 CONTRATO Nº 005/2023 DATA: 27 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023
MODALIDADE: DISPENSA 010/2023
CONTRATO Nº 005/2023
DATA: 27 de Janeiro de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de apoio e suporte operacional às atividades da Secretaria da Fazenda no Setor de Arrecadação e Cadastro.
CONTRATADO: **KARINE PORTES DE SOUZA 01065821603**, inscrita no CNPJ nº 34.700.538/0001-20, sediado(a) a Rua Nair Rambaldi de Souza, 8, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga – MG, CEP 36.730-000.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: **02.04.00.04.129.0028.2.0018 - 3.3.90.39 Fonte do recursos 1.500.000.**

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:7E362B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023 DISPENSA Nº 007/2023 CONTRATO Nº 009/2023 DATA: 20 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023
DISPENSA Nº 007/2023
CONTRATO Nº 009/2023
DATA: 20 de JANEIRO de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados, de natureza não continuada no fornecimento de mão de obra exclusiva para reforma dos banheiros da rodoviária municipal.
CONTRATADO: LUCIANO TEIXEIRA GONÇALVEZ 11076225659, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.308.972/0001-49, sediado(a) na RUA ANTONIO MATHIAS, S/N, BRASILINHA, PIRAPETINGA – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO TEIXEIRA GONÇALVES, portador(a) do CPF nº 110.762.256-59.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 31.853,88 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 07 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.00.15.452.0013.2.0035 – 3.3.90.39 – Fonte 1.500.000

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:05F1A47F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023 MODALIDADE: DISPENSA 006/2023 CONTRATO Nº 010/2023 DATA: 25 DE JANEIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2023
MODALIDADE: DISPENSA 006/2023
CONTRATO Nº 010/2023
DATA: 25 de Janeiro de 2023

OBJETO: Locação do imóvel residencial situado no endereço Rua Sebastião Tobias da Silveira, 274-A, Centro, Pirapetinga/MG, para beneficio de aluguel social em favor de Marina da Silva, por motivo de vulnerabilidade social, considerando que a mesma não tem condições de arcar com as despesas de aluguel de imóvel.
CONTRATADO: Sebastião José Alves Neto, inscrito no CPF sob o nº 958.326.966-20
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.16.00.16.122.0029.2.0117 – 3.3.90.36 – Fonte de recursos 1.500.000.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:241AC447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 015/2023- INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

Objeto: contratação de apresentação musical do artista Rogerinho na orla fluvial de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da empresa Agito Funk Produções Ltda - CNPJ: 39.934.681/0001-09, no valor global de R$200.000,00.

Pirapora/MG, 08/02/2023 –

ALEXANDRO COSTA CESAR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:81E7D69B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pirapora. Data e horário: 27/02/2023 às 09:00h (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 08/02/2023 –

POLIANA A. ARAUJO MARTINS –
Pregoeira.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3E26D8FD

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 087/2022 **- Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 034/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 034/2023 **–** ***Contratante:*** *MUNICIPIO DE PIRAPORA* – ***CNPJ Contratante:*** 23.539.463.0001/21 – ***Contratada:*** Inforcomp Distribuidora Ltda - **CNPJ da Contratada:** 47.139.364/0001-10 – ***Objeto****:* REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº: 1261000729/2022 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS **- Valor Total:** R$17.204,00 (dezessete mil duzentos e quatro reais) - **Vigência:** 25/01/2023 a 25/01/2024

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:B32D233D

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 110/2022 **- Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 048/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 038/2023 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada:** ANDRE GONTIJO EMPREENDIMENTO COMERCIAL E EIRELI - **CNPJ da Contratada:** 31.281.483/0001-73 – **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - Valor Total:** R$ 104.009,70(cento e quatro mil nove reais e setenta centavos) - **Vigência:** 02/02/2023 a 02/02/2024*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:F1DD4A0F

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 110/2022 **- Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 048/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 037/2023 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada:** PROMOVE COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - **CNPJ da Contratada:** 47.594.523/0001-77 – **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - Valor Total:** R$ 7.551,80(sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) - **Vigência:** 02/02/2023 a 02/02/2024*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:5E1A4037

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº** 110/2022 **- Pregão Eletrônico com Registro de Preços** nº 048/2022 - **Extrato da Ata de Registro de Preços** nº 036/2023 **– Contratante:** MUNICIPIO DE PIRAPORA – **CNPJ Contratante:** 23.539.463.0001/21 – **Contratada:** WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOÇIOS LTDA ME - **CNPJ da Contratada:** 21.856.981/0001-43 – **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS - Valor Total:** R$ 24.809,36(vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos) - **Vigência:** 02/02/2023 a 02/02/2024*

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:D3372F73

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 017/2023

Portaria Nº 017/2023

Exonera servidor efetivo a pedido.

O **Prefeito do Municipal,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03 e observando o Protocolo Geral 131/2023,

Resolve:
Art. 1º. Conceder exoneração à servidora efetiva, **Elaine Aparecida Soares de Brito Campos** matrícula nº 14719, do cargo efetivo de Faxineiro (ASG).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Pirapora, 1º de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D6B659EE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2023

Portaria Nº 023/2023

Exonera Diretor de Unidade de Ensino Infantil.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.729/03,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Ana Virgínia Santos de Brito** – matrícula nº 15039**,** do cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Pirapora, 1º de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9DF5C095

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 024/2023

Portaria N° 024/2023

Concede licença sem vencimento a servidor efetivo.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Aline Gomes de Lacerda,** servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - matrícula nº 14385, licença sem vencimento, no período de 07/02/2023 a 06/02/2026, solicitado através do protocolo 085/2023.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 07 de fevereiro de 2023.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2292BB48

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2023

Portaria Nº 025/2023

Autoriza servidor para assinar documentos da Secretária Municipal de Saúde na ausência do Gestor do SUS.

O **Prefeito do Municipal,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, da Lei Orgânica Municipal e artigo 42 da Lei Municipal nº 1.782/2005.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o servidor **Gilson Paulo Santos Nascimento, matrícula nº 11599,** para assinar documentos da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao processamento de despesa corrente, empenhos, diárias e adequações de despesa e documentos que compõe os processos licitatórios (requisições, termos de referência, declarações de aprovação dos termos e demais requerimentos) na ausência do Gestor do SUS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:047EF26F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. **AIDÊ MARIS DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, CPF N.º 004.310.646-36, na qualidade de dependente cônjuge do ex-segurado municipal **SEBASTIÃO ALVES FERREIRA**, CPF nº 600.732.176-20, que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL-CLASSE ESPECIAL, nível/símbolo GCM-CE – Letra "E" – Matrícula: 4522, falecido em atividade no dia 07/10/2022, nos termos do art. 8º, I c/c art. 25, I, da Lei Municipal nº 2.529/2022 e terá duração de 04(quatro) meses de acordo com o art. 27, V, *b* desta Lei c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação da EC 103/2019, tendo em vista o Processo n.º 32.507/2022 IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor do benefício equivale a 100% (cem por cento) do valor que teria direito o servidor ativo se estivesse aposentado por Incapacidade Permanente na data do óbito, de acordo com o art. 23, §1º, inciso I da Lei Municipal 2.529/2022.
Parágrafo único – O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social conforme determinação do art. 22 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **07/10/2022** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3B8289CA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N.º 013/2023

PORTARIA N.º 013/2023

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. **MANOEL FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, viúvo, CPF N.º 150.546.246-00, na qualidade de dependente cônjuge da ex-segurada **ANTÔNIA COELHO VIANA DA SILVA**, CPF Nº 776.055.276-91, servidora municipal aposentada que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora - Cargo de Professor de Educação Básica – Nível "I" – Letra – "F" – Matrícula: 417-0, falecida em 14/12/2022, nos termos do art. 8º, I, c/c art. 25, I, da Lei Municipal 2.529/2022 e art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC nº 103/2019, tendo em vista o Processo n.º 32.511/2022 IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor do benefício equivale à uma cota familiar de cinquenta por cento, acrescida de cotas de dez pontos percentuais por dependentes, até o limite máximo de cem por cento sobre os proventos na data anterior à do óbito conforme art. 21, I, da Lei Municipal 2.529/2022.

Parágrafo único – O valor do benefício será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social conforme determinação do art. 22 da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **14/12/2022** – data do óbito da ex-segurada.

Pirapora (MG), 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B449345B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARILENE LEAL**, nascida em 18/01/1962 (61 anos de idade),

matrícula nº: 4254, CPF n° 505.878.896-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Símbolo/Nível: A.S.G. – II - Letra "E", nos termos do art. 58 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, "*b"* da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 32.509/2023 - IPSEMP – Aposentadoria

Artigo 2º- Os proventos mensais serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional tendo em vista o disposto no Art. 201, § 2º da CF/88, c/c parágrafo único do art. 58 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4B76B266

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 015 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **VANIA MARIA DO CARMO**, nascida em 02/01/1960 (63 anos de idade), matrícula nº: 4584, CPF n° 535.446.506-06, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil-Creches – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - III - Letra "E", com fundamento no art. 50 da Lei Municipal n.º 2.529/2022 e art. 40 da CF/88 (com redação da EC nº 103/2019), tendo em vista o Processo n.º 32.508/2023 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º - Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do art. 50, §3º, I, da Lei Municipal n.º 2.529/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:37A49C82

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede desconto a Taxa de Fiscalização localização e/ou funcionamento - TFLF, para o exercício de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso de suas atribuições legais, em especial os conferidos no Código Tributário Municipal Lei n.º 2.517/2021, alterado pela Lei Municipal n.º 2.564/2022 e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a TFLF - Taxa de Fiscalização de Localização e/ou Funcionamento do exercício fiscal de 2023, terão o desconto de até 50% (cinquenta por cento) para os pagamentos efetuados até o dia 30/04/2023, porém, ficarão sem acréscimos os pagamentos realizados até 30/09/2023 conforme art. 88 do Código Tributário Municipal, alterado pela Lei Municipal n.º 2.564/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 07 de fevereiro de 2.023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:861E5B13

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO Nº 013 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, conforme art. 158, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 64 da Lei Federal n. 9.430/96 e a Instrução Normativa IN/SRF n. 1.234/2012, aplicáveis aos Municípios, por força do princípio federativo, da autonomia financeira municipal e da simetria entre os entes da Federação, nos termos afirmados pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Pirapora/MG;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF),

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2023 da Comissão de regulamentação do Código Tributário, bem como o estudo técnico levantado e informado ao Secretário de Administração e Finanças sobre a decisão judicial e necessidade de imediata adequação legislativa.

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto Municipal.

Art. 2º. Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, o Município, em todas as suas contratações com pessoas físicas e jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996, no art. 15 da Lei Federal nº 9.249, de 1995, e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012, ficando obrigado a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, no caso os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I. os órgãos da administração pública municipal direta;
II. as autarquias; e
III. as fundações municipais.

§1º. As entidades referidas nos incisos I, II e III não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL, ressalvadas as hipóteses de celebração de convênio com a Receita Federal do Brasil nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 10.833, de 2003.

§2º. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§3º. Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§4º. As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações para fins de não retenção do IR na fonte.

Art. 3º. As alíquotas do imposto de renda retido na fonte aplicáveis aos pagamentos de rendimentos pelas entidades municipais referidas nos artigos anteriores, são aquelas estabelecidas pela Lei Federal n. 9.430/96, art. 64 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n º 1.234/2012, e Lei Federal nº 9.249, de 1995

Art.4º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados nos incisos I, II e III do art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 60 (sessenta) dias a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no inciso I, II e III do art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.
Art. 5º. Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços, que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do IR a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às faturas de cartão de crédito.

Art.6º. A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, o qual será encaminhado em caráter de urgência para as Autoridades Fiscais do Município de Pirapora/MG, a fim de constatar o recolhimento da retenção, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Parágrafo único: Os documentos fiscais emitidos em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídos ou retificados e para fins exclusivos de indicar a retenção, mediante parecer fiscal igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art.7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D4B3AD55

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 016 DE 30 JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 016 DE 30 JANEIRO DE 2023

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **MAURICIO BRAGA LIMA**, nascido em 07/06/1960 (62 anos de idade), matrícula nº: 1606, CPF n°: 431.105.926-49, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - Símbolo/Nível: II – Letra "G", nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.512/2023 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão à última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3747A524

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 014 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre normas gerais para a realização do Carnaval Pirafolia 2023 em Pirapora-MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m, o", da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa de Carnaval no ano de 2023, que este ano será realizada no período de 17 a 21 de fevereiro na área de eventos da Orla e no Balneário das Duchas, neste município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica expressamente proibido o uso de som automotivo e mecânico, no local e nas imediações do circuito onde se dará o Carnaval Pirafolia 2023, salvo com prévia autorização da Prefeitura Municipal e/ou da Empresa Municipal de Turismo (Emutur).

Art. 2º. Fica proibida a entrada de menores de 16 (dezesseis) anos às dependências das festividades sem a companhia dos pais ou responsáveis, sendo que essa fiscalização será de responsabilidade dos representantes do Conselho Tutelar do município.

Parágrafo único. Será garantida a infraestrutura para atuação do Conselho Tutelar nas dependências do Evento.

Art. 3º. Fica proibido o comércio e a distribuição de produtos e bebidas em recipientes de vidro e em espetos de madeira.

§1º. Fica assegurado à população o direito de acessar a área do evento com caixas térmicas ou de isopor, sendo proibido qualquer acesso com recipientes de vidro.

§2º. Só será permitida a comercialização de alimentos e bebidas em barracas devidamente credenciadas, estando proibido a comercialização de produtos por ambulantes não credenciados.

Art. 4º. Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcóolicas a menores de 18 (dezoito) anos de idade, sob pena de responsabilização, inclusive penal.

Art. 5º. As Diretorias de Posturas e de Vigilância Sanitária deverão, dentro de suas atribuições, exercer rigorosa fiscalização no local do Evento, no sentido de coibir possíveis descumprimentos do presente Decreto.

Parágrafo único. Todos os barraqueiros credenciados para trabalharem na Área de Eventos da Orla ou no Balneário das Duchas, durante o Carnaval Pirafolia 2023, deverão retirar na EMUTUR - Empresa Municipal de Turismo, no máximo até o dia 15 de fevereiro de 2023, o Alvará de Funcionamento de sua barraca, que será exigido pelos Fiscais de Posturas durante suas ações na área das festividades, sob pena de serem retirados do local com ajuda da Guarda Municipal ou da Polícia Militar.

Art. 6º. O barraqueiro credenciado deverá preencher e assinar o Termo de Responsabilidade conforme modelo no anexo único deste Decreto.

Parágrafo único. Para obtenção do credenciamento a que trata o artigo 6°, deverá o interessado procurar a presidência da associação de barraqueiros e realizar cadastro através de preenchimento de formulário disponibilizado, que será enviado para a EMUTUR e Vigilância Sanitária que realizará verificação de condições sanitárias para produção de alimentos em ponto de apoio, checagem de equipamento para transporte e venda de alimentos e bebidas do eventual interessado. Constatada a adequação das condições sanitárias, e demais critérios estabelecidos pela EMUTUR, estará o interessado apto a obter o credenciamento. O cadastro a que trata este parágrafo deverá ser realizado até dia 09/02/2023, e encaminhado à a EMUTUR e Vigilância Sanitária até dia 10/02/2023.

Art. 7º. Fica proibido o acesso de veículos automotivos às dependências das festividades a partir das 12:00 horas, sendo facultado aos barraqueiros, para reposição de mercadorias, apenas no período das 15:00 às 16:00 horas, devidamente credenciado com pulseiras fornecidas pela Emutur.

Art. 8º. Fica terminantemente proibido aos barraqueiros:

I. Vender produtos fora dos limites da sua barraca, inclusive bebidas em caixas térmicas e carrinhos.
Il. Comercializar bebidas em recipientes de vidro.
III. Comercializar alimentos diversos em espetos de madeira.
IV. Utilizar carvão para churrasquinho (permitido apenas chapa elétrica ou a gás).
V. Sonorização das barracas.
VI. Estruturar as barracas de forma diferente do que for estabelecido como padrão pela Prefeitura Municipal.
VII. Transferir a cessão das barracas para terceiros. A utilização das barracas é intransferível.
VIII. Usar maionese em bisnaga ou acondicionada em outro recipiente qualquer, sendo permitido o uso de maionese apenas em forma de sachês.
IX. Utilizar tábuas, colheres de pau ou outro recipiente de madeira.
X. Manter veículos dentro da área de eventos a partir das 12:00 horas, à exceção do horário permitido para reposição de mercadorias, conforme está determinado no Artigo 7º deste Decreto.

Art. 9º. Ficam estabelecidos como deveres dos barraqueiros:

I. Manter a barraca e área em redor limpa e sem objetos estranhos a atividade de manipulação de alimentos. Lixeiras na área interna de acionamento a pedal, em tamanho adequado à atividade e provida de saco plástico, que deverá ser trocado sempre que cheio e ao fim das atividades. O lixo acondicionado em sacos plásticos será recolhido no dia subsequente. Usar para manutenção da limpeza do ambiente e asseio pessoal apenas produtos registrados na Anvisa.
II. Transportar o alimentos em adequadas condições de conservação.
III. Manter todos os equipamentos em adequado estado e limpeza e conservação, devendo as superfícies que entrem em contato com alimentos ser lisa limpa e lavável, vedados materiais que transmitam odor, e ou contaminação para o alimento.
IV. Acondicionar alimentos em *freezers* e geladeiras ou mantê-los aquecidos, de acordo tom a necessidade do alimento. As temperaturas de conservação deverão seguir a orientação da rotulagem e, quando o alimento for pré-preparado seguir a temperatura de -10°c ou mais frio para alimentos congelados, 2º-8ºC para alimentos resfriados por até 5 dias e 70-80°C para alimentos quentes por até 4 horas. Todos os alimentos deverão estar em embalagem individual, conforme a porção

que será utilizada no preparo. As embalagens deverão ainda ter etiqueta com a data de fabricação/manipulação do alimento. O eventual descongelamento para preparação final do alimento deverá ocorrer sob temperatura de refrigeração/resfriamento (2º-8°C). É proibida a reutilização de alimentos expostos a venda.
V. Tanto manipuladores de alimentos quanto auxiliares como o caixa, deverão usar toucas, sapatos fechados, calças e blusas com manga, sendo que o manipulador também deverá usar avental. Todo vestuário e calçados deverão estar em rigoroso estado de limpeza.
VI. Os manipuladores deverão manter asseio pessoal e as unhas curtas, sem esmalte ou base, não usar maquiagem, perfumes e adornos, tais como anéis, brincos, usar cabelos presos e completamente protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim, evitar hábitos de higiene inadequados durante a manipulação de alimentos, tais como falar desnecessariamente, falar ao celular, fumar, cantar, comer, assobiar, espirrar, cuspir e tossir.
VII. Cachorro quente, sanduíches e porções, deveram ser acondicionados, quando expostos, deverão estar em recipientes próprios e acondicionados na temperatura adequada. Não será permitido acondicionar maionese ou produtos à base de maionese neste tipo de recipiente. Fornecer ao cliente maionese em sachê de porção individual;
VIII. Manter todas as embalagens dos produtos nas barracas.
IX. Fornecer alimentos e bebidas em vasilhames descartáveis, sendo proibida a reutilização. Não expor alimentos sem a devida proteção.
X. Cumprir todas as determinações estabelecidas pela Vigilância Sanitária e pela Fiscalização de Posturas.
XI. Cumprir todas as regras estabelecidas neste Decreto Municipal e pela organização do Pirafolia 2023.

Art. 10. A Vigilância Sanitária estará presente no local do Evento e poderá intervir nas irregularidades referentes à produção e venda de alimentos e bebidas, bem como manipuladores e demais pessoas envolvidas no comércio, interditando os alimentos irregulares e/ou a barraca, caso necessário, até que sejam sanadas as irregularidades e deficiências.

§1°. Os alimentos que apresentem evidentes sinais de deterioração, como alteração de coloração, odor, ou que se encontrarem fora das temperaturas de conservação que tratam o artigo 9º inciso II, serão sumariamente apreendidos.

§2º. As infrações sanitárias detectadas no evento serão autuadas e apuradas em processo administrativo, que podem resultar em advertência, pena educativa ou multa nos valores estabelecidos no código tributário municipal.

Art. 11º. Os barraqueiros que descumprirem quaisquer das regras deste Decreto Municipal, ou infringirem a Legislação Municipal, Estadual e Federal serão retirados do Evento pelos fiscais, pelos seguranças do evento e pela Polícia Militar.

Art. 12. Por questões de segurança, o horário para desligamento do som e encerramento das atividades nas noites dos dias 17 a 21 de fevereiro será às 02:00 horas da manhã, devendo os representantes da Segurança Pública, ficaram no local das festividades até às 03:O0 horas. A partir das 02:00 horas, quando do encerramento das festividades, deverão ser encerradas também as atividades de comercialização nas barracas, ficando proibido a partir deste horário o acesso de quaisquer pessoas ao círculo fechado do Carnaval, pelas portas de entrada, até o seu esvaziamento.

Art. 13. Os desfiles de Blocos Carnavalescos acontecerão de sábado (dia 18) a terça-feira (dia 21), em número de 3 (três) por dia, no período de 18:00 às 21:00 horas, sob a coordenação da Liga de Escolas de Samba e Blocos Caricatos de Pirapora.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência no período compreendido entre 17 (dezessete) à 21 (vinte e um) de fevereiro de 2023.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

O Sr.(a) _____ está autorizado e credenciado a participar, durante o Carnaval Pirafolia 2023, com sua barraca na Área de Eventos da Orla, sob todas as regras do Evento. Assim, solicitamos a EMUTUR o fornecimento de seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO para comercialização de bebidas e/ou alimentos, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023.

LOURDES DE FATIMA SILVA
Presidente Assoc. Barraqueiros de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8240332A

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2021

Extrato do 2º Aditivo ao Termo de Fomento n° 002/2021
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada: Associação Universitária de Pirapora - AUP, CNPJ n° 21.365.713/0001-29.
Objeto: Prorrogar o Convênio firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2022.
Vigência: 31/12/2023 a contar de 01/01/2023.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9EAEFA7E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETO N° 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no período de Carnaval/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do período de comemorações do Carnaval 2023, nos expedientes dos dias:

. 17 a 21 de fevereiro de 2023;
. 22 de fevereiro de 2023 até às 12:00 horas.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 08 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DB09E86B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0124/2021 TOMADA DE PREÇO 05/2021

QUINTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO 014/2021- TOMADA DE PREÇO N° 05/2021

Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **AZUOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para execução de obras de construção da nova Escola Municipal "Chapadão", localizada na Comunidade do Tijuco, deste Município.
CONSIDERANDO que o Departamento de Engenharia do Município elaborou justificativa técnica para elaboração do termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro, cuja cópia segue anexa ao presente instrumento, de forma que a executora apresentou notas fiscais acerca de serviços no qual o Departamento de Engenharia constatou o desequilíbrio dos preços contratados;

CONSIDERANDO que o valor global originário do contrato firmado entre as partes, é no importe de R$ 802.740,84 (Oitocentos e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos);
Resolvem as partes anteriormente qualificadas firmarem o Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 014/2022, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

1.1. Fica aditivado, ao inicialmente contratado através do Contrato Administrativo 014/2022, o valor de R$ 27.709,43 (vinte e sete mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), mediante o aditamento à planilha da obra, dos itens constantes da relação anexa, que segue incluso ao presente instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

1.2. Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 865.271,37 (oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), sendo os itens relativos à execução da obra, aqueles constantes da planilha anexa a este instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:E0EB36DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 0165/2022 – TOMADA DE PREÇO 016/2022

HOMOLOGAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352,Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, na qualidade de Prefeita do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Padre Belchior, n°51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PL 0165/2022 – TOMADA DE PREÇO 016/2022,** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680/65.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:F37A7C7C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATORIO N° 0165/2022 TOMADA DE PREÇO 016/2022

ATA DE REGISTRO Nº 010/2023

ORIGEM: PAL 0165/2022 – Tomada de Preço 016/2022
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei nº 4.680/65, de acordo com as especificações deste edital e seus anexos.
DATA DO CONTRATO: 08/02/2023
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: **P&L PUBLICIDADE E PROPOGANDA**
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:A8DC8002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 179 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1010278
Nome: ANA MARIA DA SILVA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.429,30 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

Código do contribuinte: 1015302
Nome: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.041,26 (quatro mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1053182
Nome: BENEDITO MOREIRA BORGES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.287,16 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

Código do contribuinte: 1065729
Nome: CINTIA CRISTINA BORGES ANANIAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.744,38 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1001839
Nome: EDGARD CARRILHO DA FONSECA E SILVA FILHO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU

Exercício: 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.273,74 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1019623
Nome: EMILIA MEIRELLES COUTINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 7.682,99 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)

Código do contribuinte: 1085630
Nome: FERNANDO MADUREIRA CAMARGO
Origem da dívida: MULTA POR INFRAÇÕES A LEI 4890/10 – CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO
Exercício: 2019
Valor: R$ 3.498,58 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1021320
Nome: GABRIEL FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.983,69 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1028631
Nome: JOSE ANTONIO DO PRADO
Origem da dívida: CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE USO DE VIAS, LOGRADOUROS E PASSEIOS PÚBLICOS
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 8.593,60 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Código do contribuinte: 1005867
Nome: LIU KWAN WEN
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.908,62 (quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1017345
Nome: MARIA GUERSONI LOPES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018
Valor: R$ 3.980,85 (três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1027664
Nome: MARIA IRENI DA COSTA
Origem da dívida: TAXA DE T.L.L.F, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.411,15 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos)

Código do contribuinte: 1007310
Nome: MARIO FERNANDES DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.603,30 (quatro mil, seiscentos e três reais e trinta centavos)

Código do contribuinte: 1007346
Nome: MARIO PEREIRA MACHADO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 5.345,80 (cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 1007354
Nome: MÁRIO TAVARES RIOS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.528,08 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 1016505
Nome: MILTON REIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 4.634,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Código do contribuinte: 1018291
Nome: OSMUNDO RAIMUNDO DOS SANTOS (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.829,21 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1028157
Nome: REGIMARA CRISTINA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 7.713,23 (sete mil, setecentos e treze reais e vinte e três centavos)

Código do contribuinte: 7785
Nome: SUELLEN KAROLINE DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021, 2022
Valor: R$ 3.516,22 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 18402
Nome: THIAGO DE ALMEIDA SIQUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021, 2022
Valor: R$ 6.991,46 (seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1051705
Nome: VICENTE FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 3.582,75 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Pouso Alegre, 09 de fevereiro de 2023.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1BCB3F47

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2021/SMPS DO ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº. 18.191.411/0001-77.
OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal

estimativo de R$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002.006.000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.15000000 000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.
TOTAL DE RECURSOS: R$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração iniciou-se a partir do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 020/2021/SMPS.
SIGNATÁRIOS: Marcela R. S. Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Edina A. F. Perugini, Administradora Provisória conforme Liminar concedida em 12/08/2022, Processo Judicial nº. 5010534-86.2022.8.13.0525 da Organização da Sociedade Civil Asilo Nossa Senhora Auxiliadora.

A PRESENTE ERRATA REFERE-SE TÃO SOMENTE A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS, OBSERVANDO O REAJUSTE DE 2023.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:777B23E1

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Comunitária São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº. 19.072.313/0001-83.
OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R$14.296,70 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e um valor global anual estimativo de R$171.560,40 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), para o custeio de dez vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002.006.000.0008.0244. 0021.2041.33350850000000000000.15000000000
– Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.
TOTAL DE RECURSOS: R$676.681,20 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração iniciou-se a partir do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 019/2021/SMPS.
SIGNATÁRIOS: Marcela R. S. Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Nélia M. A. Ramos da Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária São Francisco de Assis.

A PRESENTE ERRATA REFERE-SE TÃO SOMENTE A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS OBSERVANDO O REAJUSTE DE 2023.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C3FB3D8E

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2021/SMPS DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS – LAR DONA JÚLIA.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2021/SMPS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2021/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/10/2021 Edição 3116. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrita no CNPJ sob nº. 19.036.524/0001-60.
OBJETO: reajuste, para correção através do IPCA após 12 (doze) meses de vigência da parceria, do valor de R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por vaga ocupada, para o valor de R$1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, totalizando um valor mensal estimativo de R$18.585,71 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) e um valor global anual estimativo de R$223.028,52 (duzentos e vinte e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), para o custeio de treze vagas, devido a partir de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014 e na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002.006. 000.0008.0244.0021.2041.33350850000000000000.15000000000 – Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais – Ação 2041 – Chamamento Público - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 581, sendo o valor repassado **corrigido pelo IPCA**, a cada 12 (doze) meses.
TOTAL DE RECURSOS: R$879.685,56 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Colaboração iniciou-se a partir do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº. 021/2021/SMPS.
SIGNATÁRIOS: Marcela R. S. Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Jorge G. Tavares da Organização da Sociedade Civil Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia.

A PRESENTE ERRATA REFERE-SE TÃO SOMENTE A CORREÇÃO DO VALOR TOTAL DE RECURSOS, OBSERVANDO O REAJUSTE DE 2023.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B8ECB443

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.342, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 4.260/2022, prorrogada pela Portaria nº 4.309/2022 e reconduzida pela Portaria nº 4.319/2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo presidente da Comissão Processante, realizado em 08 de fevereiro de 2023 por meio da Comunicação Interna nº 121/2023 – PRC/PGM/PA, solicitando, a prorrogação do prazo de duração da referida Sindicância Administrativa;

CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão dos trabalhos já foi prorrogado por meio da Portaria nº 4.309/2022, e que o parágrafo único do artigo 189 da Lei Ordinária nº 1042/1971 estabeleceu que a prorrogação é admitida "pelo mesmo período fixado na portaria de nomeação da Comissão";

CONSIDERANDO que a Sindicância foi instaurada com o objetivo de apurar a autoria da falsificação da assinatura do servidor público municipal Sr. F.P.B., matrícula funcional nº 13.178-01, Auxiliar de Serviços, lotado no Gabinete do Prefeito à época dos fatos, e que a Comissão Sindicante deliberou, em ata datada de 21 de dezembro de 2022, pela realização de perícia grafotécnica;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante solicitou ao Prefeito Municipal a instauração de procedimento licitatório para contratação de perito grafotécnico, todavia até o presente momento, o *expert* ainda não foi contratado;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 4.260/2022, tendo como último ato a solicitação ao Prefeito Municipal da instauração de procedimento licitatório para a contratação de perito grafotécnico, em 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:FB0887D5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0011/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, inscrita no CNPJ sob o nº 04.834.065/0006-06; Objeto: oferecer Educação Inclusiva a 144 (cento e quarenta e quatro) alunos com deficiência auditiva e com outros comprometimentos como: atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (três) a 18 (dezoito) anos, na modalidade de ensino educação infantil e ensino fundamental I e II, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 953.600,02 (novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos reais e dois centavos) - Dotação Orçamentária: 02.007.0005.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 - Ficha 176 - Vínculo: 15400000000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.
Pouso Alegre, 27 de janeiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ELIZETE MARIA DOURADO
Coordenadora Local
Congregação Das Irmãs Salesianas Dos Sagrados Corações

Republicado tendo em vista incorreção constante do texto publicado em 01/02/2023, no Diário Municipal dos Municípios Mineiros, Edição 3445, Página 177.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C3F5E514

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº. 0016/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Caridade de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.730/0003-74; Objeto: fornecer atendimento, na modalidade de contraturno escolar, para 232 (duzentas e trinta e duas) crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 11(onze) anos, oferecendo a elas igualdade de condições, colaborando para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional, afetivo e social, respeitando as diversidades e a garantia de direitos, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) - Dotação Orçamentária: 02.007.0004.0012.0365.0026. - 3.33.50.43.00 - Ficha: 175 - Vínculo: 15000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ EDUARDO CABRAL
Presidente
Associação de Caridade de Pouso Alegre -
Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:41A31F95

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA ÁREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 07/02/2023. Contratados: **LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rodovia BR 459, nº 173, Bairro Vila Marlene, CEP 37.584-000, Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 48.931.784/0001-06, **I.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Afonsina Guimaraes Cobra, nº 67, apto nº 301, Bairro Bom Jesus, CEP 37.553-444, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.015.500/0001-96 e **B SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, sediada na Rua Moises Luize, nº 140, Bairro Cruzeiro,

CEP 37.500-220, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.107.799/0001-09. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E773FEFF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 27/2011 - DISPENSA Nº 04/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO **CONTRATO Nº 27/2011** - **DISPENSA Nº 04/2011 .** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DO ROSÁRIO, Nº 65. BAIRRO CENTRO, ONDE FUNCIONA O 2º ENDEREÇO DA E.M. MONSENHOR MENDONÇA. Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 08/02/2024. Assinatura em 08/02/2023. **Valor mensal R$5.424,18 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).** Locador: ODILON CANDIDO DO NASCIMENTO. Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0027.2066.3.3.90.36.00 – FICHA 489 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:97948C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2018

Processo Licitatório nº 147/2018 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 011/2018.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais ou de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área da saúde para as seguintes funções: médico pediatra, médico urologista, procedimentos pequenas cirurgias e médicos plantonistas.
Partes: Município de Prata-MG e **PRIME UROLOGIA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/07/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6E0A12D8

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 100/2021

Processo Licitatório nº 114/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2021, para os exames de mapeamento de retina e teste da orelhinha.
Partes: Município de Prata e **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:825E2AFC

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 006/2022

Processo Licitatório nº 114/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 004/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2021, para os exames de mapeamento de retina e teste da orelhinha.
Partes: Município de Prata e **SANTOS & CATANI SERVIÇOS MÉDICOS - ME [**O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$12.000,00 (doze mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:56AC1053

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS/TERMOS ADMINISTRATIVOS N.OS 246/2021 E 256/2021

Processo Licitatório nº 324/2021 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 015/2021.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência dos contratos/termos, cujo objeto é o credenciamento de profissionais e de pessoas jurídica para prestação de serviços na área de Saúde para Cirurgia de Vesícula; Cirurgia de Hérnia Inguinal e Incisional Unilateral; Cirurgia de Fístula; Cirurgia de Hemorroidas; Cirurgia de Fissura; Cirurgia de Hidrocele e Consulta e Consulta Cirurgião Geral com Especialidade de Videolaparoscopia.
Partes: Município de Prata-MG; **ELDER ANTONIO DE MOURA ARANTES** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais)] e **MEDEYE SOLUÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** [O valor total global estimado para a presente prorrogação é de R$1.938.000,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil reais)].
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Data da assinatura: 27/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:045776B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2023

PREGÃO Eletrônico Nº 007/2023

O Município de Pratinha-MG, torna público a Aquisição parcelada e conforme necessidade de gás liquefeito (P-13 e P-45) para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG .

• LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 28/02/23 às 09:00 (nove Horas)
• ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 28/02/23 às 09:00 (nove Horas)
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: w.w.w.licitanet.com.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:0D96548C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição parcelada e conforme necessidade de oxigênio medicinal para o Departamento Municipal de Saúde para o no de 2023.

DATA DO CONTRATO: 07/02/2023

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda

VALOR TOTAL: R$ 67.475,00(Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 07/02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 07 de fevereiro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:613A15B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do processo licitatório nº 44/2023 – Pregão Eletrônico: 09/2023. ***OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de suporte técnico / orientativo nos eixos da Atenção Básica, Gestão, média e alta complexidade, vigilância em saúde para elaboração dos instrumentos de Gestão, constante da lei Complementar 141/12 incluindo digitação no Digisus, para o município de Quartel Geral/MG.*** que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 28/02/2023 ás 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: ***https://ammlicita.org.br.*** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Pregoeira – 08/02/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:05E011EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do processo licitatório nº 45/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 10/2023. ***OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos, eletrônicos, hidráulicos e mecânicos para máquinas pesadas conforme termo de referência,*** que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 01/03/2023 ás 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: ***https://ammlicita.org.br.*** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Pregoeira – 08/02/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DDF7B163

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 002/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 011/2023, em favor de L2 PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 24.073.475/0001-76 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de cenografia externa para o Carnaval 2023 em Recreio/MG, no valor total R$ 17.490,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa reais).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:65A0945F

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 109/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

PROCESSO Nº 109/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

DECISÃO DA PREGOEIRA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 900/2022, decide conhecer dos recursos interpostos pelas licitantes DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos autos do Processo Licitatório em epígrafe porquanto ser os mesmos tempestivos e conforme a legislação pertinente Lei 10.520/2002 e Lei Federal 8666/1993, para no mérito **negar-lhes provimento** pelos fundamentos apresentados em parecer da Douta Procuradoria Jurídica, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos e, por conseguinte, determino a continuidade do certame.

Intime-se e publique-se.

Recreio, 08 de fevereiro de 2023.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6D1F1708

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 008/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Processo Licitatório n ° 008/2023
Inexigibilidade nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Contrato nº 028/2023 referente á empresa VINICIUS DA SILVA FRAGOZO 12646815778 - ME do Processo Licitatório nº 008/2023, Inexigibilidade nº 002/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3450, no dia 08 de fevereiro de 2023, onde se lê Data de assinatura: 03/01/2023, passa-se a ler-se Data de assinatura: 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:81387BB2

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 007/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Processo Licitatório n ° 007/2023
Inexigibilidade nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na publicação do extrato de Contrato nº 027/2023 referente á empresa RAFAEL MEIRELLES FRANCO 09789653611 - ME do Processo Licitatório nº 007/2023, Inexigibilidade nº 001/2023 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição nº 3450, no dia 08 de fevereiro de 2023, onde se lê Data de assinatura: 03/01/2023, passa-se a ler-se Data de assinatura: 03/02/2023.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7A6CE0F2

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 003/2023 – Processo Administrativo Licitatório nº 012/2023, em favor de ENTERFACES COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 26.817.909/0001-20 com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site oficial da Prefeitura Municipal de Recreio. http:// www.recreio.mg.gov.br, no valor total R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais) pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:14C92EFC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 913, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DENIS CANDIDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5249FA96

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 914, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO VITAL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D7CF443C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 915, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregada

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE MIRANDA ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A498F9F6

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 916, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregada

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LILIAN PASSOS DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:EC51D89F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 917, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.023

Nomeia Encarregado

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GABRIEL MACHADO DE BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 08 de fevereiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D107EE0F

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 718, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F52EFD87

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público de Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 15 de fevereiro de 2023, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:73549178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.546, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de apoio financeiro aos Blocos carnavalescos no Carnaval 2023, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro aos Blocos carnavalescos participantes do evento "Carnaval 2023", com o objetivo de auxiliar os grupos beneficiados na promoção dos desfiles e festejos a se realizarem nesta cidade.
§ 1º O valor a ser repassado aos blocos será de acordo com o número mínimo de integrantes, sendo assim definidos:
- acima de 30 (trinta) integrantes – R$ 500,00;
- acima de 60 (sessenta) integrantes – R$ 1.000,00;
- acima de 90 (noventa) integrantes – R$ 1.500,00.
§ 2º Fica limitado em R$15.000,00 (quinze mil reais) o valor total a ser despendido com o apoio, sendo o atendimento conforme chamamento público em que se definirá os critérios aos quais deverão se submeter.
§ 3º Os recursos recebidos pelos blocos serão destinados exclusivamente para aquisições de materiais para confecção de fantasias, adereços, decoração e alegorias, ou aquisição de materiais de mesma natureza já prontos, ou ressarcimento de despesas de mesma natureza, vedada qualquer outra aplicação.
§ 4º Os blocos beneficiários deverão comprovar o atendimento dos requisitos legais exigidos, devendo ainda e previamente a assinatura do Termo de Colaboração apresentar os dados do representante responsável, que deverá ser um de seus dirigentes, que se responsabilizará solidariamente pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas, devendo os mesmos constarem do referido termo.
§ 5º Os blocos beneficiários comprometer-se-ão a se apresentarem em todos os dias do evento, conforme disposto em programação e planejamento aprovado, devendo firmar o termo de colaboração junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.
§ 6º Os blocos ficam obrigados a prestar contas dos recursos recebidos, mediante relatório e respectivos comprovantes fiscais, até 60 (sessenta) dias após o encerramento dos festejos carnavalescos.
§ 7º No caso da não prestação de contas dos recursos aplicados no prazo estipulado ou de não comparecimento aos eventos programados, ou de reprovação das contas pela Administração Municipal, fica o Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas e ou judiciais cabíveis e necessárias ao ressarcimento do erário.
Art. 2º Os casos omissos Lei poderão ser regulamentados por Decreto do Executivo, inclusive quanto ao detalhamento dos procedimentos para prestação de contas, em termos da legislação aplicável.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão levadas a débito em dotação própria, constante do orçamento vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Rio Espera, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:160B938C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1547, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece os feriados municipais para o exercício de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Ficam estabelecidos com Feriados Municipais no exercício de 2023, no âmbito do município de Rio Espera, as seguintes datas:
- 28 de julho (sexta-feira) – comemoração do aniversário da Cidade – Emancipação Político-Administrativa de Rio Espera;
- 18 de agosto (sexta-feira) – comemoração do dia da Padroeira do Distrito de Rio Melo – "Nossa Senhora dos Milagres";
- 22 de setembro (sexta-feira) – comemoração do dia da Padroeira do Município de Rio Espera – "Nossa Senhora da Piedade";
- 08 de dezembro (sexta-feira) – comemoração do dia da Padroeira do Distrito de Piranguita – "Nossa Senhora da Conceição".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio Espera, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7B9D25EF

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.548, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Rio Espera e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual nas remunerações dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Rio Espera nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos percentuais), sobre as remunerações, tomando-se como base de aplicação os valores pagos a mesmo título em dezembro de 2022, e incidindo sobre tabela de valores dos vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1.464/2018 e suas alterações.
Parágrafo Único. A revisão prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos vencimentos dos cargos de Professor, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias (Agente Sanitário), cujos valores são fixados em lei específica.
Art. 2º. Para fins de adequação dos novos valores, ficam autorizada a adequação dos Anexos V, VIII e IX, da lei 1.464/2018.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da legislação em vigor.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:344F2141

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.549, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Reajusta vencimentos do cargo de Professor, constante do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Rio Espera/MG, e da outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do vencimento do cargo efetivo de Professor I, passando a ser de R$ 2.307,96 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).
Parágrafo Único. O reajuste ora concedido decorre da aplicação da previsão contida na portaria do Governo Federal, que estabeleceu o piso da categoria para o ano de 2022, proporcionalmente a jornada prevista para o cargo no Município de Rio Espera.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da legislação em vigor.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.
Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C85A74C2

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 15 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Amauri José Henriques**, inscrito no CPF sob o nº 045.463.336-09, RG nº MG-12.313.860, em atendimento ao Art. 3 º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Transporte, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 08 de fevereiro de 2023.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:E365E2A5

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 14 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"EXONERA SERVIDOR DA ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,
Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **Geraldo Leonardo Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 059.994.776-46, RG nº MG-13.371.918 da função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Transporte.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 07 de fevereiro de 2023.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:46BA856E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG,PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023, tipo menor preço, no dia 24/02/2023 às 10:00hs (dez horas). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio junto às demandas da Atenção Básica Municipal no que tange ao andamento de resoluções, portarias e afins. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portalwww.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254;e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 08 de fevereiro de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:831D65E8

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 24 de fevereiro de 2023, em sessão pública, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2023, destinada à Contratação de empresa habilitada para aquisição de produtos de gêneros alimentícios (merenda escolar) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser examinado e solicitado na sede da Prefeitura de Rio Espera/MG, ou site: https://rioespera.mg.gov.br/. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 08 de fevereiro de 2023.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:7ED94D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para locação estimada de banheiros químicos para realização de eventos no Município de Rodeiro, em atendimento às diversas Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexo.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado pela Prefeitura Municipal de Rodeiro para quaisquer interessados, no site da Associação dos Municípios Mineiro (AMM), site da Prefeitura Municipal de Rodeiro, bem como por afixação, considerando que apenas uma empresa compareceu, mas teve sua proposta inabilitada por estar muito superior ao valor estimado e que não teve condições de ofertar lance, considerando que a licitação resultou em FRUSTRADA e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:365515F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022
Aditivo nº 01
Contrato nº 023/2022
Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Presencial nº 007/2022
Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 10/02/2023 a 10/02/2024.
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 07/02/2023
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Pedro César Said Heid Floresta - PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:35FE1CBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 DISPENSA Nº 004/2023

Extrato de instrumento contratual
Contrato Nº 005/2023
Processo Licitatório Nº 017/2023
Dispensa Nº 004/2023
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE – MG, CNPJ Nº 16.589.137/0001-63.
Objeto: Fortalecimento Empresarial com o objetivo de promover a transformação local pela implementação de políticas de desenvolvimento nos eixos: capacitação empresarial, desenvolvimento econômico e fortalecimento da Sala Mineira do Empreendedor.
Valor total: R$ 10.00,00 (dez mil reais)
Vigência – 07/02/2023 a 31/12/2023
Dotação: 02.0007.04.129.006.2044.33903900
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
José Roberto Marques Lobo - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE – MG - Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A91D4B2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, com vistas à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro da Frota Municipal de Rodeiro, conforme Anexo I do edital, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	R$ 131.800,00
GENTE SEGURADORA AS	R$ 105.500,00

Rodeiro, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:7B43308D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Pregão Presencial nº 014/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2023, na data de 23/02/2023, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 021/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição tipo genuína, legítima e/ou original, bem como serviços mecânicos em geral, conforme descrito e especificado no anexo I, a ser julgado pelo tipo MAIOR DESCONTO POR CATÁLOGO/LOTE, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos semipesados e pesados existentes ou que venham a ser adquiridos pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, notadamente aos veículos conveniados. Informações no setor de Licitações, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 08/02/2023.

O Edital poderá ser retirado no sítio: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:70722041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Ratifico a CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO N° 001/2023 nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel na cidade de Montes Claros/MG, destinado ao funcionamento da casa de apoio para atendimento aos pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do município de Rubelita/MG, em favor da pessoa física José Barbosa de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 337.884.646-15, residente e domiciliado na Rua Juca Murta, nº 64, Bairro Centro, Rubelita/MG,pelo prazo de 12 meses a contar da data desta Ratificação.

Rubelita/MG, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA/
Prefeito Municipal.

Publique-se.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:AE56EDA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços nº. 008/2022, PRC n° 252/2022, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de obra de contenção em gabião na rua Dimissiana, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG, tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: ANC Pavimentação Ltda	Valor Global
01	30003	Serviço de Engenharia – Contenção com Muro de Gabião.	R$ 350.243,59
Valor Total			R$ 350.243,59

Valor Total: **R$ 350.243,59** (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:12EA22B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

Diante do Julgamento da Tomada de Preços nº. 008/2022, PRC n° 252/2022, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de obra de contenção em gabião na rua Dimissiana, bairro São Bernardo em Santa Bárbara – MG, os serviços ficam adjudicados à empresa ANC Pavimentação Ltda no Valor Total: R$ 350.243,59 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2023

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7CF72C60

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL -PÓS-RECURSOS- PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023- ESTÁGIO REMUNERADO / NÃO-OBRIGATÓRIO ÁREA/CURSO: DIVERSOS(AS)

PÓS-RECURSOS: RESULTADO FINAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Susana Barbosa Mendonça	69	1º classificado(a)
Cristiane Gonçalves Deusdeth	35	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ARQUITETURA E URBANISMO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Maria Eduarda Gonçalves Quintão	35	1º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!		

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

DIREITO		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Hamilton Martins da Luz	45	1º classificado(a)
Ivan Carlos da Silva	29	2º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA AGRÔNOMA		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!		

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA AMBIENTAL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Lucas Silva Magalhães	79	1º classificado(a)
Marco Aurélio de São José Mello	57	2º classificado(a)
Julia Martins Carolino	42	3º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA CIVIL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Luísa Bicalho Araújo	65	1º classificado(a)

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

ENGENHARIA FLORESTAL		
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**

NÃO HOUVERAM INSCRITOS E/OU CLASSIFICADOS!

Critérios de desempate seguidos conforme item 6.1. do Edital de Processo Seletivo.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Emanuelle Vitoria Ferreira Almeida— *Motivo*: A candidata se inscreveu fora do período, as inscrições se iniciaram dia 16 de janeiro de 2023 e foram finalizadas dia 19 de janeiro de 2023, conforme o item 3.1. do Edital de Processo Seletivo em questão.

Felipe Eloi Rodrigues— *Motivo*: O candidato está matriculado no curso de Tecnólogo de Investigação Forense e Perícia Criminal , divergindo dos cursos previstos no item 3.1.1 , Edital de Processo Seletivo em questão, **"***os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL*****."**

Gabriel Marcos Moreira— *Motivo***:** O candidato encontra-se regularmente matriculada no 2º (segundo) período do Curso de Educação Superior em Engenharia Ambiental, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."

Herbert Batista Silva de Oliveira— *Motivo*: O candidato encontra-se regularmente matriculada e com frequência efetiva no 2º (segundo) período do Curso de Educação Superior em Administração, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS ;DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."

Karla Souza Júnior — *Motivo*: A candidata se inscreveu fora do período, as inscrições se iniciaram dia 16 de janeiro de 2023 e foram finalizadas dia 19 de janeiro de 2023, conforme o item 3.1. do Edital de Processo Seletivo em questão.

Marcos Vinicius Silva Nunes — *Motivo*: O candidato não enviou não enviou o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior, digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão.

Matheus das Dores Vieira- *Motivo*: O candidato não enviou preenchida a Ficha de Inscrição (Anexo I), conforme previsto no Edital em questão, item 3.1, "o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, a Ficha de Inscrição (Anexo I) e enviar a mesma de forma digitalizada/escaneada..."

Monitiely Stefany Ribeiro Costa — *Motivo*: A candidata não enviou não enviou o Histórico Escolar emitido pela Instituição de Ensino Superior, digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão.

Pedro Henrique Santos e Silva— *Motivo*: O candidato encontra-se graduado, sendo que, conforme o item 3.1.1. do Edital de Processo Seletivo em questão, "*os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital, devem estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e até no máximo, o 8º (oitavo) período dos Cursos de Educação Superior em* ***ADMINISTRAÇÃO; ARQUITETURA E URBANISMO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; DIREITO; ENGENHARIA AGRONÔMA; ENGENHARIA AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL ou ENGENHARIA FLORESTAL***."

Samira Kathlen Oliveira de Jesus— *Motivo*: A candidata não enviou "*Declaração de Frequência atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior,* ***constando, principalmente, o nome do curso e o período em que o estudante está cursando***" digitalizada, conforme exigido no item 3.1 do Edital do Processo Seletivo em questão. Ressalta-se, que o documento apresentado não comprova o período preenchido na Ficha de Inscrição (Anexo I).

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Pereira de Campos Ramiro
Código Identificador:836479D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
DECRETO EXECUTIVO Nº 013/2023 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - EDITAL Nº 001/2022"

A Prefeita Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais e com espeque nos artigos 44, II e 49, II, da Lei Orgânica Municipal e artigos 13 a 18 da Lei Municipal n.º 084/95-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Leste-MG, e em estrita observância ao resultado final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste, nos termos do Edital n.º 001/2022, homologado pelo Decreto nº 063/2022, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados e convocados para tomarem posse os candidatos abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, sendo os seguintes:

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Auxiliar Administrativo	Anderson Nunes Maia	3º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Enfermeiro do PSF	Kely Teixeira Medeiros	5º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Fiscal Municipal	Ricardo Willian Estácio Amaro	2º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Fisioterapeuta	Rayla Daniele da Silva	4º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Médico do PSF	Lucas Lúcio de Souza Ferreira	1º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Monitor de Esporte	Adriano Angelo Souza	1º

CARGO	CANDIDATO	Ordem de classificação
Psicólogo	Dayane Stefhani Barbosa Faria	3º

Art.2º - Nos termos do art. 16 da Lei Municipal Nº 084/95 - Estatuto dos Servidores Municipais, posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, inclusos ao Termo, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura no termo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º. A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento.

§ 2º. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 3º. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar obrigatoriamente, não se admitindo pendências, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com

plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade;
Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436**, de **18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927**, de **17 de outubro de 2001**; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
1 fotografia 3x4 recente;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando
houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de
Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
Declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI** e **XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10**, da **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).
Original e fotocópia da certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos para fins de salário família e dependente de Imposto de Renda.
Abertura de conta salário ou conta corrente no SICOOB - CREDCOOPER para fins de recebimento de salário.

Art. 4º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora, local e lotação a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe á garantido direito à remuneração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santa Bárbara do Leste, 07 de fevereiro de 2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:BE01A68B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2023

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Extrato da Ratificação - Processo Administrativo nº 024/2023 – Dispensa n°. 002/2023 objetivando a Contratação de empresa com profissional especializado em confecção e regularização de Caixas Escolares para atender as Escolas Municipais de Santa Barbara do Leste. – Maria Inez da Rocha Pena 59696524668 – CNPJ 48.888.419/0001-58. Valor Global R$ R$ 16.102,00 (dezesseis mil, cento e dois reais). Dotação:
0204.1212200042.014.33903900000 - 068/150010010000 -
0204.1236100042.015.33903900000 - 080/150010010000 -
0204.1236500042.016.33903900000 - 089/150010010000 -
0205.1236100042.019.33903900000 - 114/154000000000 -
0204.1236500042.016.33903900000 - 125/157000000000 -
0206.1236100042.024.33903900000 - 129/155000000000 –
Santa Barbara do Leste 07/02/2023 –
WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F77E6C02

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2022

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste – Extrato da Homologação - Processo Administrativo nº 024/2023 – Dispensa por Justificativa n°. 002/2023 objetivando a Contratação de empresa com profissional especializado em confecção e regularização de Caixas Escolares para atender as Escolas Municipais de Santa Barbara do Leste. – Contratada: Maria Inez da Rocha Pena 59696524668 – CNPJ 48.888.419/0001-58. Valor Global R$ R$ 16.102,00 (dezesseis mil, cento e dois reais). Dotação: 0204.1212200042.014.33903900000 - 068/150010010000 - 0204.1236100042.015.33903900000 - 080/150010010000 - 0204.1236500042.016.33903900000 - 089/150010010000 - 0205.1236100042.019.33903900000 - 114/154000000000 - 0204.1236500042.016.33903900000 - 125/157000000000 - 0206.1236100042.024.33903900000 - 129/155000000000 –

Santa Barbara do Leste 07/02/2023 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1813B9DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 110/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pelas empresas **RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.260.392/0001-06 e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO´S & OLIVEIRA´S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.309.870/0001-17, e contrarrazões apresentada pela empresa **RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°10.764.156/0001-00 no processo licitatório n° 165/2022, Tomada

de Preços n° 015/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de Ampliação da Escola Municipal José Serafim Moreira na construção de uma quadra poliesportiva escolar, localizada no Córrego Barroso, zona rural do Município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG, após análise do recurso interposto e parecer jurídico **DECIDE:**

I - Conhecer do recurso e contrarrazões, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, bem como sua tempestividade;

II - Dar provimento ao recurso, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, decidindo na habilitação da empresa **RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.260.392/0001-06.

III - Negar provimento ao recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA CARVALHO´S & OLIVEIRA´S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.309.870/0001-17, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, na habilitação da empresa **RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°10.764.156/0001-00.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela habilitação das licitantes **RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.260.392/0001-06; **CONSTRUTRORA CARVALHO´S & OLIVEIRA´S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.764.156/0001-00 e **RIBEIRO PLANEJAMENTOS E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°10.764.156/0001-00, por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Fica designada nova data de continuidade da sessão, a realizar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), com início às 08h00min., na sede da Prefeitura Municipal na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:FDDFB960

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 135/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa **RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.260.392/0001-06, no processo licitatório n° 179/2022, Tomada de Preços n° 016/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de drenagem superficial e meio-fio na estrada de ligação de Santa Margarida a Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Santa Margarida/MG, após análise do recurso interposto e parecer jurídico **DECIDE:**

I - Conhecer do recurso, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, bem como sua tempestividade;

II - Negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, na classificação da proposta apresentada pela referida empresa **CONSTRUTORA MINAS BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 32.117.056/0001-17.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações ADJUDICA o respectivo objeto a favor da licitante **CONSTRUTORA MINAS BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n° 32.117.056/0001-17, com o valor global de R$ 341.292,79 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), vencedora para a execução do objeto por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E34F38B6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA: 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA – MG,** em atendimento ao §3º do art.75 da lei 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 009/2023, Processo 024/2023 para "contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e aplicação do Processo de Certificação Ocupacional de Diretores para realizarem a função de gestão escolar nas Escolas Municipais", a fim de receber propostas adicionais.

Para tanto, convoca eventuais interessados a entregarem as propostas, bem como a documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, situada na Praça Cônego Arnaldo,78, Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000, no horário de 08h:00 min às 11h:00 min e das 12h:30 min às 17h:00 min de segunda a sexta feira, ou pelo e-mail: ***dispensalicitacao@santamargarida.mg.gov.br***, ou até as 23h:59 min do dia 15/02/2023.

O projeto básico/edital e modelo de proposta comercial estarão disponíveis a partir da data da publicação desse aviso e deverão ser solicitados através do e-mail:***dispensalicitacao@santamargarida.mg.gov.br.***

Santa Margarida-MG, 08 de fevereiro de 2023.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente suplente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:63900089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023 INEXIGIBILIDADE 09/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002 DO CONTRATO Nº 13/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ESSÊNCIA SAMBA POP

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 CONTRATANTE, e do outro lado **ESSÊNCIA SAMBA POP**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.886.094/0001-09, com endereço na Francisco Américo Rodrigues, nº 58, Bairro: Sinara, em Boa Esperança-MG, CEP 37.170-000, doravante denominado CONTRATADA com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 13 de 2023

por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ESSÊNCIA SAMBA POP, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023.**
PASSA A SER:
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ESSÊNCIA SAMBA POP, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 431
02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
CLÁUSULA SEGUNDA– DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 13 de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 08 de Fevereiro de 2023.

ESSÊNCIA SAMBA POP
Contratada

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:BD180E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 06/2023 INEXIGIBILIDADE 06/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 003 DO CONTRATO Nº 15/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E ESSÊNCIA SAMBA POP
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63 CONTRATANTE, e do outro lado **NG PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.921.521/0001-45, com endereço na Rua Rio Grande do Norte, nº 100, Bairro: Vila Registanea, em Varginha-MG, CEP 37.022-030, doravante denominado CONTRATADA com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 15 de 2023 por parte da Administração, visando a alteração do objeto contratual de onde se lê: **CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ESSÊNCIA SAMBA POP, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023.**
PASSA A SER:
CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ESSÊNCIA SAMBA POP, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha: 431
02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
CLÁUSULA SEGUNDA– DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 15 de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Santana da Vargem 08 de Fevereiro de 2023.

NG PRODUÇÕES
Contratada

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:FBF4AD8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG
CONTRATADA: ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 03/2023, DISPENSA Nº 02/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APRESENTAÇÃO TEATRAL.
CONTRATO Nº 12/2023
VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 02/02/2023 A 02/02/2024

SANTANA DE CATAGUASES- MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeita Municipal - Contratante

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:17812E9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o Processo nº 018/2023 - Edital nº 011/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 007/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de Prestação de serviços de informática especializada para suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – E-SUS, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, bem como prestação de serviços de apoio administrativo em Gestão em Saúde oferecendo suporte técnico, para atender as necessidades da Atenção Básica do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e proposta e

abertura: 24.02.2023, às 08:45 e 09:00 horas. O edital e anexos estão disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 08.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO –
Pregoeiro –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:53C4D05A

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
PUBLICIDADE AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 019/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 019/2023 - Edital Nº 012/2023 - Inexigibilidade Nº 004/2023 – Chamamento Público Nº 001/2023. Torna público o edital e anexos e o Ato de Ratificação. Objeto: Constitui objeto o Chamamamento Público visando parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de serviços de saúde, de ensino infantil (Creches), de projetos sociais visando minimizar as situações de riscos e vulnerabilidade na infância, na adolescência, de adultos portadores de necessidades especiais existente em seus limites, com acolhimento em instituição, de acolhimento e atendimento de idosos, incentivo à produção agrícola, desenvolvimento econômico e turistico Previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração. Data prevista para entrega dos envelopes e julgamento: até 31.12.2022, às 13:00 horas. Fundamento legal: Art. 25, Inciso I e 26, §único, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2004, de 23.10.2004 e alterações. Informações: telefone: (35)3734-1209 – E-mail: licitasrc@gmail.com - O edital está disponível no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Data: 08.02.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO-
Presidente da CPL.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:312B9E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **005/2023**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A LESV- LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Apoio financeiro para a realização da copa master de futsal, copa de futsal juvenil, copa regional de handbol, torneio primeiro de maio, copa amvap de futebol, copa de futsal de Ituiutaba, para alimentação das delegações participantes, arbitragens, materiais, materiais esportivos troféus e medalhas para as premiações das competições.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a LESV- Liga Esportiva de Santa Vitória/MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, e em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 02.08.27.812.0001.2025.
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, da assinatura deste termo à 12.06.2023.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:5D1C7C17

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG**,** Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social n° 01/2022, para comparecerem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiás, n° 365 A, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:30 às 17:00, a fim de apresentar os documentos previstos neste Edital de Convocação, no dia 10 de Fevereiro de 2023.

EDUCADOR SOCIAL			
Ordem de Classificação	**Nome do Candidato**	**Ficha de Inscrição**	**Situação**
3	Raíne Santos Muniz	08	Classificado
4	Jade Lima Oliveira Silva	01	Classificado

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.
Conforme descrito no Edital de Abertura n° 001/2022, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (01 Fotocópias/Xérox LEGÍVEL):

Descrição do Documento
Cópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
Cópia do título eleitoral e comprovante da última votação;
Cópia do Certificado de Reservista (se homem);
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se divorciado (a) ou viúvo (a) com averbação;
Atestado de Saúde original, expedido pelo médico do trabalho, com data anterior ao dia da contratação de no máximo 10 dias (Fornecido pela própria Secretaria no ato da entrega da documentação);
Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
Declaração de bens preenchido, como no modelo indicado abaixo;
Declaração referente a não acumulação de cargos, com a presente data de entrega da documentação, como no modelo abaixo;

Cópia do diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso específico para o âmbito de atuação e cargo pleiteado, com seu respectivo histórico;
Certidão de antecedentes criminais- CAC, através do endereço eletrônico https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado;
Comprovante de residência atualizado;
Conta corrente Banco Brasil.

Santa Vitória, MG, 08 de Fevereiro de 2023.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF _____ e RG/CI _____, residente na Rua/Avenida _____, nº. _____, Bairro _____, Santa Vitória-MG, declaro para os devidos fins:
( ) que não possuo nenhum bem em meu nome.
( ) que possuo os seguintes bens em meu nome: _____.

Por ser verdade firmo o presente.

Santa Vitória-MG, _____ de _____ de _____.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu....., portador (a) do CPF Nº..... e RG. Nº..... declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA VITÓRIA, que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal. Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias. Por ser verdade, firmo e assino.

SANTA VITÓRIA/MG, _____/_____/_____

_____
Assinatura

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:9DFAAF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 015/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de 02 computadores, 02 notebooks, 02 impressoras, 01 smartphone e 04 SSD de 120GB. Processo ratificado nesta data. André José Bissoli/MEI com o valor total de R$ 16.821,30.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 08 de fevereiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BC5778E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA À RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público a respectiva decisão administrativa em sede de recurso proveniente do **Processo Licitatório nº 132/2022 - Pregão Eletrônico nº 042/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos Pesados e outros,** a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, da seguinte forma: "Nos termos da Lei Federal nº 9.784/99 (artigo 50, §1º) **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO DA DECISÃO PARA, RECEBER E CONHECER O RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA GDP TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, VEZ QUE TEMPESTIVO E CABÍVEL, E AO APRECIAR O MÉRITO JULGO O MESMO PROCEDENTE, TENDO POR COROLÁRIO A HABILITAÇÃO DA RECORRENTE PARA PARTICIPAÇÃO REGULAR NO CERTAME.** São Francisco/MG, 25 de Janeiro de 2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:6761C61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados que, o Prefeito Municipal, na qualidade de Autoridade Competente, determinou a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Processo Licitatório nº 132/2022, cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Serviços de Locação de Máquinas, Veículos Pesados e outros, a serem realizadas de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública,** com base nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, visando a preservação dos princípios basilares da Administração Pública, suspende o processo e determina o retorno dos autos à origem, tendo em vista que serão realizadas as devidas verificações e correções necessárias**.**

São Francisco/MG, 06 de Fevereiro de 2.023.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:1A111B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (DISPENSA 001 SAAE)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 001/2023/Dispensa nº. 001/2023. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.666.624/0001-17, com sede na Rua dos Brandões, nº 231, Sala 201 Andar 3 Letra A, Bairro Centro, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para locação com suporte e manutenção do sistema de informática (gestão comercial); contas e consumo (faturamento e cobrança); requerimentos; atendimento ao cliente; reader de leitura e impressão simultânea das contas; locação de um coletor smartphone e uma impressora para conta simultânea. VALOR: R$ 22.629,20(vinte e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339039-016- Manutenção das Atividades Administrativa do SAAE –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica -1753;

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8A140DC1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.357 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.286/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.357 de 08 de fevereiro de 2023

"Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.286/2020 e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.286/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6 - O Conselho Municipal de Esporte e Lazer compõe-se pelos seguintes membros:

I) 3 Representantes do Governo Municipal;

II)3 Representantes da Sociedade Civil, que executem atividades ligadas a prática de esportes no Município de São Francisco do Glória – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:2C65F32D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.358 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1.358 de 08 de fevereiro de 2023

"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de São Francisco do Glória/MG e dá outras providências."

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município São Francisco do Glória, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido**;**

Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3º. A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.
Art. 5º. A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenador

II. Conselho Municipal

III. Secretaria

IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Art. 6º. O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º. O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).

Art. 9º. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10. Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 11. Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de São Francisco do Glória a Unidade Gestora de Orçamento.

Art. 12. Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

Art. 13. Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de São Francisco do Glória-MG.

Art. 14. O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;

Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;

Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;

Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 15. Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de São Francisco do Glória-MG.

Art. 17º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:EBF62F45

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.359 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO, VOLTADO AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.359 de 08 de fevereiro de 2023

"Dispõe sobre a execução do incentivo de desempenho, voltado aos profissionais vinculados à atenção primária à saúde com recursos financeiros advindos do Programa Previne Brasil e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A presente Lei regulamenta, no âmbito do Município de São Francisco do Glória/MG, a execução do incentivo de desempenho aos profissionais vinculados à atenção primária à saúde e servidores que atuam em apoio à operacionalização das ações da atenção primária à saúde, com recursos financeiros federais advindos do Programa Previne Brasil.

§ 1° - Esta Lei segue as normas estabelecidas no Programa Previne Brasil, instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

§ 2° - Caso o Governo Federal dispuser pela extinção do Programa Previne Brasil - Pagamento por Desempenho ou não repassar aos cofres municipais os valores referentes ao mesmo, fica o Município de São Francisco do Glória/MG totalmente desobrigado do pagamento de referido prêmio.

Art. 2º - O cálculo do incentivo financeiro do pagamento por desempenho será efetuado considerando os resultados de indicadores alcançados pelas equipes credenciadas e cadastradas no SCNES.

§ 1º - As metas serão analisadas quadrimestralmente, pela Secretaria Municipal de Saúde, que enviará relatório com os devidos valores que cada profissional fará jus à Secretaria Municipal de Administração até o décimo quinto dia subsequente ao fechamento do quadrimestre, devendo o repasse aos profissionais ser realizado até do quinto dia do mês subsequente.

§ 2º - Somente irão receber o incentivo financeiro os profissionais cuja equipe atingir acima de 80% das metas criadas pela Comissão do Programa Previne Brasil Municipal, assim cada profissional fará jus ao recebimento de 100% do incentivo pelo quadrimestre avaliado de acordo com a sua porcentagem nos termos do anexo I.

§ 3º - Nos casos em que a equipe ou o profissional não atinja as metas, por motivos alheios aos seus esforços, a equipe ou o profissional enviará para a Comissão Municipal do Previne Brasil a justificativa através de relatório de dados, indicando motivos a manter o pagamento do incentivo pelo quadrimestre seguinte, ficando a cargo da comissão emitir um parecer aprovando ou não as justificativas

§ 4º - A relação das metas contidas nesta lei poderá ser alterada em comum acordo com os profissionais, de forma a garantir o bom funcionamento da Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil no município de São Francisco do Glória/MG, objetivando a melhoria da Saúde da População.

Art. 3º - Para o pagamento por desempenho deverão ser observadas as seguintes categorias de indicadores:

Processo e resultados intermediários das equipes;
Resultados em saúde;

Globais de APS.

Art. 4º - A gratificação a que se refere o artigo 1º desta Lei será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil, transferido do fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em decorrência dos resultados dos indicadores previstos na Portaria Ministerial nº 3.222/2019, que dispõe sobre os indicadores do pagamento por desempenho.

§ 1° - O montante recebido pelo resultado da avaliação será destinado da seguinte forma:

100% (cem por cento) do montante será pago aos servidores e/ou profissionais do Município sob a forma de incentivo financeiro, a ser pago quadrimestralmente, conforme percentuais de desempenho que alcançarem pontuação igual ou superior a 80% (oitenta por cento).

§ 2° - As equipes que não atingirem a pontuação de 80% (oitenta por cento), não farão jus ao recebimento do incentivo financeiro.

§ 3º - Os percentuais serão pagos de forma rateada conforme a porcentagem descrita no anexo I, condicionado o pagamento ao alcance da pontuação igual ou superior a 80% (oitenta por cento), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 4º - Os indicadores e dados aqui estabelecidos estão previstos pelo Programa Previne Brasil e foram acrescidos de outros programas inerentes à Saúde do município.

§ 5º - Os indicadores previstos nesta Lei poderão ser alterados periodicamente de acordo com a Portaria vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Primária à Saúde de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados anualmente com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - O Incentivo de Desempenho será repassado aos profissionais e/ou servidores que compõem as equipes de Saúde da Família vinculados à Atenção Primária à Saúde, considerando ser condição fundamental o funcionamento sincronizado de todos para a prestação de um serviço à população que resulte no verdadeiro bem-estar de saúde.

Art. 6° - Fica instituída no âmbito municipal, a Comissão do Programa Previne Brasil composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, que deverá ser composta da seguinte forma:

O Secretário Municipal de Saúde;
O Secretário Municipal Adjunto de Saúde;
O responsável pelo monitoramento das Metas da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1° - A avaliação dos indicadores será realizada quadrimestralmente, sendo necessária a presença de no mínimo 2 (dois) membros da Comissão para tomar deliberações.

§ 2º - A comissão designada para exercer o apoio institucional ao Programa Previne Brasil será responsável pelo monitoramento e avaliação das equipes no âmbito municipal, traçando metas e definindo estratégias junto às equipes da ESF e equipe técnica da SMS, para a melhoria do serviço.

§ 3º - Decreto do Executivo Municipal regulamentará a composição, mandato e funcionamento da referida comissão.

Art. 7º - Farão jus ao incentivo financeiro os seguintes profissionais: Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos/Auxiliares de Enfermagem, Técnico/Auxiliar de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Serviço Gerais, Recepcionistas, Digitadores, além de outros profissionais vinculados à Atenção Básica do município.

§ 1º - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo podem ser servidores concursados, contratados, comissionados, cedidos ou permutados, ainda que com ônus para a o município.

§ 2º - Após a aprovação das metas a serem propostas para cada categoria, a Secretaria Municipal de Saúde elaborará as metas a serem cumpridas por cada equipe, conforme os indicadores e a população cadastrada de cada Unidade Básica de Saúde.

§ 3º - O servidor não terá direito a receber o incentivo financeiro de desempenho quando:

obtiver uma ou mais faltas mensais ao serviço, sem justificativa;
deixar de comparecer, sem justificativa, as reuniões, as atividades educativas e as atividades de planejamento, quando convocado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de comunicado por escrito afixado no quadro de avisos da Unidade de Saúde a que pertence o servidor, a partir de duas ausências;
estiver gozando de período de licença, exceto a licença para tratamento de saúde (limitado ao prazo máximo de 3 dias úteis por mês), e caso exceda esse número o funcionário enviará uma justificativa plausível para a Comissão Julgadora;
praticar falta grave no exercício de suas atribuições, receber qualquer advertência por escrito da chefia imediata (quanto ao exercício irregular de suas atribuições) e estiver respondendo a processo de sindicância ou a processo administrativo disciplinar (assegurando ao servidor, em ambos, o contraditório e a ampla defesa);
for integrante do Programa "Mais Médicos", pelas razões expressas na regulamentação do referido Programa;
estiver em gozo de férias anuais, sendo-lhe pago apenas de forma proporcional, não afetando o resultado final para a equipe no cumprimento das metas;
estiver em gozo de folgas superiores a 3 (três) por mês, excetuando-se as folgas estabelecidas em normativos municipais;
tiver ao longo de um mês, o somatório de ausências a partir de 5 (cinco) dias úteis sem efetivo trabalho, contabilizando-se, para tanto, os períodos de folgas e licenças para tratamento de saúde;
Em licença maternidade.

§ 4º - O incentivo financeiro está totalmente desvinculado de possíveis reajustes nas remunerações dos servidores públicos municipais do Município de São Francisco do Gloria - MG.

§ 5º - O incentivo financeiro previsto nesta lei não incidirá sobre qualquer verba remuneratória, seja vencimento básico ou quaisquer outras vantagens pecuniárias, que seja recebida pelos servidores beneficiários, tampouco será incorporada pelos profissionais que integrem as equipes.

§ 6º - O valor do incentivo não rateado com servidor e/ou profissional que não atingiu as metas mínimas de desempenho ou que está inserido nos óbices legais do § 3º deste artigo, respeitado o devido processo legal, revolverá aos cofres públicos municipais.

Art. 8º - O incentivo financeiro pago aos profissionais das Equipes da Estratégia de Saúde da Família, vinculados à Atenção Primária à Saúde e constantes do art. 9º desta lei, será repassado por meio do incentivo de desempenho.

Art. 9º - O incentivo de que trata essa lei não se incorporará aos vencimentos, não integrará os proventos de aposentadoria, bem como não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens.

Parágrafo Único. O pagamento do Incentivo Financeiro – Pagamento Desempenho pago aos profissionais das Equipes Atenção Primária à Saúde do Programa Previne Brasil e demais profissionais de apoio Institucional e Matricial da Atenção Primária, não incidirá qualquer desconto, seja de qualquer natureza, sobre o valor do incentivo de que trata a presente lei, com exceção a previdência e imposto de renda.

Art. 10 - O Incentivo financeiro por Desempenho possui os seguintes objetivos:
Estimular a participação dos servidores da Secretaria da Saúde no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e

indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, o processo de trabalho e os resultados dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde;
Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população;
Garantir transparência e efetividade das sanções governamentais direcionadas à atenção à saúde, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade.

Art. 11 - O servidor/profissional de saúde que não cumprir o mínimo de 80% das metas estipuladas será advertido por escrito, sendo que ao receber 03 (três) advertências será aberto processo administrativo contra o mesmo, visando a não percepção do incentivo.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Gloria/MG, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:375C7896

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.360 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 ‘‘DISPÕE SOBRE O REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS SEM PARIDADE DO GLORIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, E DÁ OU

LEI Nº 1.360 de 08 de fevereiro de 2023

‘‘Dispõe sobre o reajustamento dos Benefícios Previdenciários concedidos aos servidores aposentados e pensionistas sem paridade do GLORIAPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, e dá outras providências’’**.**

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajustamento dos benefícios de aposentadorias e pensões vinculados ao Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Glória (GLORIAPREV), sem paridade, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º - Às aposentadorias e pensões sem paridade que não ultrapassam o valor de um salário mínimo vigente, terão um reajuste de 7,43%% (sete virgula quarenta e três por cento) a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

São Francisco do Glória, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:7A63B9F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 017/2023 “NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO GLORIAPREV E DÁ OUTROS PROVIMENTOS”.

DECRETO MUNICIPAL 017/2023

“Nomeia os membros do comitê de investimentos do GLORIAPREV e dá outros provimentos”**.**

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

Considerando o disposto na LEI Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2018, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Comitê de Investimentos do GLORIAPREV,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Comissão Especial para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do GLORIAPREV, com a seguinte disposição:

I – **GRACIANE NATÁLIA DE ASSIS BICIATI**, matrícula nº 065, CPF nº 045.918.656-65 (RESPONSÁVEL TÉCNICA);

II – **DALMO RICARDO MOREIRA**, matrícula nº 414, CPF nº 042.507.246-03 (PRESIDENTE DO GLORIAPREV);

III – **CLAUDIA SIMONE RIGUETE**, matrícula nº 029, CPF n° 860.474.426-69 (MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO)

Art. 2º As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do GLORIAPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, encontram-se dispostas na LEI Nº 1.241, DE 11 DE JUNHO DE 2018 e seu anexo.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 17 de janeiro de 2023.

São Francisco do Glória, em 08 de FEVEREIRO 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:FAF2D7E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023 “DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETO Nº 006/2023

“Decreta recesso nas repartições públicas de São Francisco do Glória/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, **WALACE FERREIRA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006,
Considerando as festividades do carnaval do ano de 2023;
DECRETA:
Art. 1º. Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais de São Francisco do Glória, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os serviços essenciais de saúde e limpeza urbana manterão em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco do Glória/MG 10 de janeiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito – São Francisco do Glória/MG

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:8D3D7B1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2023 "REGULAMENTA A LEI Nº1.358 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC."

DECRETO Nº 018/2023

"Regulamenta a Lei nº1.358 de 08 de fevereiro de 2023 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DECRETA:
Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e defesa civil, no município.
Art. 2º. São atividades da COMPDEC:
executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito local;
coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito local, em articulação com a União e os Estados;
incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividade de proteção e defesa civil no município;
estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres local;
estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);
elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
propor à autoridade competente a previsão recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;
implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
Promover mobilização social visando a implantação de Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).
Art. 3º. A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
Coordenador Executivo;
Conselho Municipal;
Apoio administrativo/Secretaria;
Setor Técnico;
Setor Operacional
Parágrafo Único. O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º. Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:
Convocar as reuniões da Coordenadoria;
Dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
Propor planos de trabalho;
Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular fun-cionamento da COMPDEC;
Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos or-çamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalida-de o que se propõe a COMPDEC.
Parágrafo Único. O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.
Art. 5º. O Conselho Municipal será constituído de membros assim qualificados:
Representante da Câmara dos Vereadores;
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Representante de Órgãos Não Governamentais;
Representante das áreas de risco;
Representante da sociedade civil;
Representante de outras entidades governamentais que se fizerem necessário;

Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.
Art. 6º. À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 7º. Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
Implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
Implantar programas de treinamento para voluntariado;
Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
Art. 8º. Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
Art. 9º. No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.
Art. 10. Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
diárias e transporte;
aquisição de material de consumo;
serviços de terceiros;
aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
obras e reconstrução.
Art. 11. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
Prévio empenho;
Fatura e Nota Fiscal;
Balancete evidenciando receita e despesa;
Nota de pagamento.
Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:737A057F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023 "EXONERAÇÃO SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 020/2023

"Exoneração servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADO**o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE,** inscrito sob o CPF de nº 380.007.036-91, do cargo em comissão de COORDENADOR III, junto a secretaria de obras e serviços urbanos, a partir de 08 de fevereiro de 2023.
Art. 2º. Revoga-se disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 08 de fevereiro de 2023.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:A51DB0C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, fornecimento de estrutura física e pessoal qualificado para realização do evento Carnaval 2023, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME; CNPJ: 08.087.654/0001-06. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME; CNPJ: 08.087.654/0001-06. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B9A4840C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de produção, fornecimento de estrutura física e pessoal qualificado para realização do evento Carnaval 2023, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME; CNPJ: 08.087.654/0001-06. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:D28A831C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 004/2023, Pregão Presencial n.º 001/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de produção, fornecimento de estrutura física e pessoal qualificado para realização do evento Carnaval 2023, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME; CNPJ: 08.087.654/0001-06 (R$ 150.000,00). Fica convocado o referido licitante para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 08/02/2023. Data do Despacho de Homologação: 08/02/2023. (a) Dilson de Fátima Moreira – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 08 de fevereiro de 2023.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2023

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:25B59438

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA CHICAXÉ, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 013/2023, Inexigibilidade n.º 006/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa jurídica EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635; CNPJ n.º 42.447.063/0001-30, no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:994CA47D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA GRUPO 9DADE, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 014/2023, Inexigibilidade n.º 007/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física ARTUR ADONES LOPES SILVA; CPF n.º 129.627.906-58, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:337533C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração TIKA NASCIMENTO E BANDA, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 015/2023, Inexigibilidade n.º 008/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física ANTÔNIO LUIZ NASCIMENTO; CPF n.º 039.678.786-00, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:2224DBE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração TIA JÔ & CIA, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 016/2023, Inexigibilidade n.º 009/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa jurídica JOANA LETÍCIA COSTA 06782694670; CNPJ n.º 24.808.856/0001-56, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:50A836BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso III, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA SOM DE BAR, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 017/2023, Inexigibilidade n.º 010/2023**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa física GILMAR APARECIDO SANTOS ROSA; CPF n.º 092.709.476-29, no valor de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais), nos termos da minuta de contrato aprovada e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:8EF3CF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/ 14/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO **14/2023** - PREGÃO PRESENCIAL **004/2023**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE RUA ACOLHIDAS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO: PROTEÇÃO E DIGNIDADE EM A ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL."** PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA **24/02/2023** ÀS **12H45MIN** E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS **13:00 HORAS**. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR .ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM .

SÃO GOTARDO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:62B77303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 32/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS E DE FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG EM CARÁTER TRANSITÓRIO E EXTRAORDINÁRIO".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas nos termos da Lei Federal, e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não há servidor investido no cargo fiscal de posturas e fiscal de obras na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São João da Ponte, o que gera risco de renúncia de receitas, estímulo ao cometimento de infrações, prejuízos na arrecadação do ISSQN e estímulo da injustiça social tributária,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS RENAN SANTANA BARBOSA,** portador do CPF nº. 155.396.446-76, titular do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II,** para exercer a função de **FISCAL MUNICIPAL DE POSTURAS** e **FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS**, do município de São João da Ponte – MG, em caráter transitório e extraordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 08 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3B4E605A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 33/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR HUGO GONÇALVES DE QUEIROZ SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (Dois) anos, período de 08 (Oito) de Fevereiro de 2023 a 07 (Sete) de Fevereiro de 2025, para o servidor **HUGO GONÇALVES DE QUEIROZ SILVA,** portador do CPF nº. 123.039.706-01**,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II.**

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 08 de Fevereiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:73A9B8FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Retificado. Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 016/2023. Dispensa de Licitação: 007/2023. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SÃO GERALDO, 28, CENTRO, SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS (FAMÍLIA ATINGIDA COM OBRA DO TUBULÃO) A RUA JOSÉ HORTA ARTUZO, 148, SÃO JOSÉ DO GOIABAL. Contratada: JOSÉ ERMELINDO GANDRA, CPF 797.424.916-15, Valor: R$ 7.800,00, Contrato: 015/2023. Vigência: 26/01/2023 a 31/03/2023.

São José do Goiabal/MG, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:1997F685

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 014/2023. Dispensa de Licitação: 006/2023. Objeto: contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ 20.513.859/0001-01, Valor: R$ 5.052,00, Contrato: 016/2023. Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023.

São José do Goiabal/MG, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:5F9121B3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 015/2023. Pregão Eletrônico Nº. 002/2023. Objeto: AQUISIÇÃO Retroescavadeira com carregadeira sobre rodas, por meio do CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 901152/2020. Contratada: Distribuidora Cummins Minas Ltda., CNPJ 19.859.784/0001-36, Valor: R$ 430.000,00, Contrato: 020/2023. Vigência: 02/02/2023 a 31/12/2023.

São José do Goiabal/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:A96FFE8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO LOURENÇO CONFERIDA AO ESTABELECIMENTO DENOMINADO DROGARIA ARAÚJO S.A.

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍCIOS MINEIROS – AMM/MG

Gerência de Vigilância Sanitária de São Lourenço
Autoriza o estabelecimento denominado DROGARIA ARAÚJO S.A. – CNPJ 17.256.512/0296-02, situado na Rua Dr. Ribeiro da Luz n°217 – Centro; a comercialização / dispensação de Retinóides de uso sistêmico do grupo C2 da Portaria 344/98, nos termos da Portaria n°06/1999.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FD20C319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

FUNÇÃO: Profissional de Apoio Escolar - Educação Especial

33 MIRIAM ALVES LOPES
34 NATHALIA FERNANDA MOTTA RODRIGUES
35 KATIA BARROS COSTA DA SILVA
36 PAMELA CAETANO
37 ERIKA DA SILVA MANOEL
38 DANIELLA DE SOUZA OUTEIRO CANDIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 07/02/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:89DF4EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

FUNÇÃO: SERVENTE GERAL

31 LEANDRO DA SILVEIRA PINTO

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO

5 ZILCLEIA DE OLIVIERA ALVES FERREIRA

FUNÇÃO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

21 ROSANGELA APARECIDA PINTO SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, EM 07/02/2023.

MARIANE SILVA PAPINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 8.101

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B34C413C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.059 NOMEIA COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA.**

DECRETO Nº. 9.059

Nomeia Coordenação de Fisioterapia.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Cristiane Noronha de Souza Abanca** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenação de Fisioterapia"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, nesta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8872812A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.065 NOMEIA ASSESSOR DE TRANSPORTE PÚBLICO.**

DECRETO Nº. 9.065

Nomeia Assessor de Transporte Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Jayson Matheus Rodrigues,** para as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Assessor de Transporte Público "** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, nesta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7BD9D6D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.335 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº. 3.335

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Diretoria Municipal de Trânsito a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 65.374, de 25/10/2022, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** o despacho datado de 28/10/2022; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, à pessoa jurídica **Videomar Rede Nordeste**, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.356.042/0012-32, situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, nº305 - Centro, São Lourenço/MG, representada pela Srª Francesca Romano Rios, portadora do RG nº. 21740.777-4 e CPF nº. 122.255.957-98, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente à Praça João Lage e Rua Comendador Costa, a ser delimitada pela Diretoria Municipal de Trânsito.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "lançamento de marca – Carreta Furacão", no dia 07/02/2023, das 18h00min. às 21h30min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº. 3.335
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º A realização do evento e as medidas de prevenção de propagação do coronavírus deverão ser adequados conforme a situação da pandemia no município, observando eventual decreto expedido à época do mesmo.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:23276631

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.069 -ERRATA- DESIGNA OUVIDOR MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 9.069 -ERRATA-

Designa Ouvidor Municipal.

Onde se lê:
Art. 1º. Fica designado a **Sr. Ronaldo Brum** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 20 (dez) dias.

Leia se:
Art. 1º. Fica designado a **Sr. Ronaldo Brum** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 20 (vinte) dias.

DECRETO Nº. 9.069

Designa Ouvidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 0737/2023 da Ouvidoria Municipal, datado de 06/02/2023; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado a **Sr. Ronaldo Brum** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidor Municipal"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DAF07BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.067 DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 9.067

Dispõe sobre isenção de taxas ao Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o art.27, X, a, do Decreto Estadual, nº 38.886/1997 que estabelece isenção de taxa de segurança pública para os atos e documentos relativos aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das demais pessoas jurídicas de direito público interno, desde que as referidas pessoas políticas não exijam do Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações, o pagamento de taxas; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Minas Gerais, suas autarquias e fundações, isentas do pagamento de taxas municipais, nos termos do art. 27, X, a, do Decreto Municipal nº 38.886/1997.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:33AEDE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.068 DESIGNA ASSESSORA DE COBRANÇA E DÍVIDA ATIVA.

DECRETO Nº. 9.068

Designa Assessora de Cobrança e Dívida Ativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Ofício nº 009/2023 da Diretoria de Fazenda; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Aline Soares Maia da Paixão** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessora de Cobrança e Dívida Ativa"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo**,** pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 08/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:37822FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2021

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

ORDEM	NOME
17	CATIA SIMONE DOS SANTOS BARBOSA

São Lourenço, 08 de janeiro de 2023.

VANESSA SANTOS FORTUNATO
Secretária Municipal Desenvolvimento Social
Decreto: 9.073/2023

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:25C6AD75

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-004/2023
Objeto: aquisição de analisador de coagulantes/cargas para ser utilizado no tratamento de água para consumo humano.
Data: 27/02/2023 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:24A91CD6

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SAAE/SLO-009/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-009/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões de ferro fundido para montagem da rede de água do Jardim das Acácias.
Data: 28/02/2023 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:439F4320

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

Aviso do Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-006/2023
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cabos elétricos.
Data: 01/03/2023 às 15:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:78351BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CP 001/2021 - CETENGE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Concorrência Pública nº 001/2021. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conclusão dos serviços de drenagem e recapeamento asfáltico na Avenida Dárcio Cantieri, nos termos do contrato de repasse – operação 893317/2019/MC/CAIXA, prorrogação pelo período de 70 (setenta) dias, iniciando em 29/12/2022 e findando em 08/03/2023.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratado:

CETENGE ENGENHARIA LTDA. MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal. 28/12/2022.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A4EE3B06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 017/2023, Dispensa n° 009/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de troféus e medalhas para o Carnaval antecipado de São Thomé das Letras. ASSEEMG LTDA, CNPJ: 44.850.036/0001-30.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:BAFC59EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 018/2023, Dispensa n° 010/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para manutenção dos instrumentos e aquisição de novos instrumentos para bateria da Escola de Samba Unidos de São Thomé. ACORDES MUSIC STORE LTDA, CNPJ: 24.243.631/0001-08.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:A5C6215C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 019/2023, Dispensa n° 011/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa para dedetização emergencial anti pulgas e piolhos de pombo para o Receptivo Turístico no Município de São Thomé das Letras. DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA, CNPJ: 13.201.350/0001-68.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:9157B05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 001/2023. Objeto: execução de obra pública **na rua Alípio Paulino Lamas** no Município de Sem Peixe. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 440-B, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:21DF6241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 020/2023
Processo nº 030/2023
Dispensa nº 013/2023
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL, MISTURADOR DE COMBUSTIVEL E VENTILADOR DE TETO. EMPREGAR NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: RI & VAL MATERIAIS ELETRICOS - CNPJ nº 02.542.207/0001-22.
Representante Legal: Eduardo Eleno Ferreira Gomes – Representante Legal.

Onde se lê:
Valor do Contrato: R$ 4.789,90 (Quatro mil setecentos e oitenta nove reais e noventa centavos).

Leia-se:
Valor do Contrato: R$ 9.579,80 (Nove mil quinhentos setenta nove reais e oitenta centavos).

Assinatura: 26 de janeiro 2023.
Vigência: 26/01/2023 a 26/03/2023.

Senador Cortes, 08 de fevereiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:6A8B648B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem a público informar a abertura do Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo de Licitação nº 019/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DESTE EDITAL. Recebimentos de envelopes de habilitação a partir do dia 09/02/2023. Os interessados poderão se

credenciar até o dia 31/12/2023. Maiores informações pelo telefone (38) 3523-1213 ou pelo e-mail licitacaopmsmg@gmail.com.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:993AC0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem a público informar a abertura do Credenciamento nº 002/2023, Processo Administrativo de Licitação nº 020/2023, Inexigibilidade nº 002/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDAS PARA A MANUTENÇÃO DE IMOVEIS, VEÍCULOS , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – PROJETO BÁSICO – DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Recebimentos de envelopes de habilitação a partir do dia 09/02/2023. Os interessados poderão se credenciar até o dia 31/12/2023. Maiores informações pelo telefone (38) 3523-1213 ou pelo e-mail licitacaopmsmg@gmail.com

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:02DF55BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 84/2022. Processo n.º 203/2023. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame após avaliação de amostras, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresas vencedoras: a) Ana Flavia Garcia Chagas-ME CNPJ nº 25.052.801/0001-21 valor R$ 113.256,70. b) Batuta Supermercado Ltda-EPP CNPJ nº 19.014.323/0001-62 valor R$ 60.562,08. c) Carlos Roberto Maciel CNPJ nº 25.941.501/0001-01 valor R$ 28.105,60. d) CH Comercial Ltda CNPJ nº 07.171.284/0001-28 valor R$ 5.254,10. e) D Milla Industrias E Produtos Alimentícios Eireli-ME CNPJ n.º 24.679.162/0001-66 valor R$ 119.945,00. f) Ernane Tavares Leal Cia Ltda CNPJ n.º 02.256.232/0001-30 valor R$ 74.240,50. g) Marilda Miguel De Carvalho Massaro –ME CNPJ nº 11.833.883/0001-37 valor R$ 152.872,50. h) Suellen Cristina Tiengo Pontes Miguel CNPJ n.º 30.022.160/0001-00 valor R$ 127.506,55. i) Supermercado Rei Das Carnes Ltda CNPJ nº 20.421.805/0001-16 valor R$ 160.800,30.

Serrania, 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:195CF45E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 01/2023. Processo nº. 01/2023. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Detentoras: **A.R.P. 19/2023** – Acácia Comercio De Medicamentos Eireli, CNPJ nº 03.945.035/0001-91 valor R$ 97.580,00. A**.R.P. 20/2023** - Alfalagos Ltda CNPJ nº 05.194.502/0001-14 valor R$ 43.166,84. A**.R.P. 21/2023** Biohosp Produtos Hospitalares SA CNPJ n.º 18.269.125/0001-87 valor R$ 6.066,70. **A.R.P. 22/2023 -** Comercial Cirúrgica Rio-Clarense Ltda CNPJ n. 67.729.178/0004-91 valor R$ 38.156,40. **A.R.P. 23/2023** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ nº. 01.417.694/0001-20 valor R$ 35.249,00. **A.R.P. 24/2023** Equipar Médico E Hospitalar Ltda CNPJ nº 25.725.813/0001-70 valor R$ 660,00. **A.R.P. 25/2023 -** Global Hospitalar Importação E Comercio S/A CNPJ nº 12.047.164/0001-53 valor R$ 22.154,00. **A.R.P. 26/2023** Lumar Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ n.º 49.228.695/0001-52 valor R$ 10.577,40. **A.R.P. 27/2023-** Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, valor R$ 91.315,30. **A.R.P. 28/2023** Sameh Soluções Hospitalares Ltda CNPJ nº 25.031.668/0001-27 valor R$ 8.165,00. **A.R.P. 29/2023** Sirio Pharma Eireli CNPJ nº 31.495.759/0001-16 valor R$ 800,00. **A.R.P. 30/2023** Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF nº 12.927.876/0001-67 valor R$ 23.250,80. **A.R.P. 31/2023 -** Vale Comercial Eireli CNPJnº 71.336.101/0001-86 valor R$ 216.797,50. Vigência: 08/02/2023 a 08/02/2024.

Serrania, 08 de fevereiro de 2023.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:947E6523

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 022/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de roteadores e switches conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/02/2023, às 09h00min. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, às 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2023, às 08h10min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/02/2023, às 08h15min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:C47DC2A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2023
EXTRATO DE CONTRATO 04/2023 – Processo 12/2023 – Dispensa 04.002/2023. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E PREMOLDADOS TOTAL LTDA. Aquisição de materiais pré-moldados, destinados a atender às demandas da secretaria municipal de obras e serviços urbanos – no município de Tapira-MG. VALOR TOTAL R$ 34.100,00. PRAZO até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal.
31/01/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:4685FD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 05/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2023
EXTRATO DE CONTRATO 05/2023 – Processo 40/2022 – Credenciamento 04/2022. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E MILTON FERREIRA - ME. Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia e solda em peças e conexões para atender as diversas secretarias municipais– no município de Tapira-MG. VALOR TOTAL R$ 183.328,00. PRAZO até 31/12/2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal.
31/01/2023

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:7021CC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR o Extrato do Contrato nº. 007/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 3444 de 31/01/2023, página 161, nos seguintes termos: **Onde se lê: "Da data de assinatura:** 25/01/2023". **Leia-se:** "**Da data de assinatura:** 10/01/2023". Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 08/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3AC6A092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2023 "APROVA REPASSE DE RECURSOS REMANESCENTES NA CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI – FMDCA-TO PARA FINANCIAR PROJETOS".

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

"Aprova repasse de recursos remanescentes na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA-TO para financiar projetos".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis de Criação e Regulamentação nº 3.325/1991 e nº 6.521/2012 respectivamente, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2023 e, registro em ata 065/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso de saldo remanescente na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA-TO para financiar projetos habilitados à captação 2023 a 2025;

Art. 2º - As entidades que tiveram mais de um projeto aprovado deverão apontar qual deles será financiado com a referida verba;

Art. 3º - As entidades que apresentaram um único projeto e este foi aprovado, deverão ser beneficiadas em igualdade de condições;

Art. 4º - Os valores dos projetos deverão ser os mesmos definidos conforme Edital de Chamamento público 01/2022 – Anexo a Resolução 22/2022;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**;**

Teófilo Otoni, 08 de fevereiro de 2023

GRACE MARGARITA FALCONIKRIEBEL
Presidente do CMDCA-TO
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:7B0AE2F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2023. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público o recebimento de documentação do Credenciamento nº 003/2023, a partir do dia 17/02/2023, das 08h ás 18h. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica exames laboratoriais para atender aos pacientes do SUS/ programação pactuada integrada (PPI) NP Grupo 0202. A íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 08/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF1D22FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 011/2023 no dia 27/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao ar livre no Município de Teófilo Otoni. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:39B667AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 012/2023 no dia 27/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintor tipo a b c, iluminação de emergência,

placas de sinalização, rota de fuga e recarga de extintores de incêndio. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:94B18A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2023

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2023 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 87.389.086/0001-74** para a **AQUISIÇÃO DE DOSÍMETRO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de R$ R$ 11.622,00 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2023.

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2B755932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA**. **Data**: 19/01/2023. **Vigência**: até 18/07/2023. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Objeto**: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas da secretaria municipal de saúde."

Teófilo Otoni/MG, 08/02/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C11BC06F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.386

DECRETO Nº 8.386, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do CACS FUNDEB do Município de Teófilo Otoni, na gestão 2023/2026, as pessoas abaixo listadas e seus respectivos segmentos:

Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:
a) Titular – Scheylly Enn Gonçalves Rodrigues
b) Suplente - Micheline Porto Pinho Najar
c) Titular – Pedro Henrique Dutra
d) Suplente - Sergio Marcos Franca Cardoso.

Professores da Educação Básica:
a) Titular – Marlene Aparecida Chaves Gonçalves
b) Suplente: Rayssa Santos Rodrigues

Diretores da Educação Básica:
a) Titular: Maísa Gonçalves Teixeira de Jesus
b) Suplente: Geosivania Alves dos santos Gedro

Servidores Técnico-Administrativos:
a) Titular: Roseni Braun Oliveira
b) Suplente: Wilson Batista dos Santos

Pais/Responsáveis de Alunos:
a) Titular: Cristina dos Santos Sá
b) Suplente: Júnia Vieira Chaves Oliveira

Pais/Responsáveis de Alunos:
a) Titular:Edileusa Aparecida da Silva
b) Suplente: Bruna Luiza Alves Fortunato

Alunos da Educação Básica e/ou Representantes:
a) Titular: Alexandra Aparecida Jovito Dias
b) Suplente: Alexandre Souza Neves
c) Titular: Francisco Gilson Vicente do Nascimento
d) Suplente: Elvira da Granja Teixeira

Conselho Municipal de Educação (CME):
a) Titular: Thales Giovanne de Souza Teixeira
b) Suplente: Elizabete Carmo Pereira

Conselho Tutelar:
a) Titular:Giselle Barbosa Guedes Martins
b) Suplente:Maria Venucia Murta Silva Porto

Organizações da Sociedade Civil:
a) Titular: Vicentina Pereira Alves
b) Suplente: Maria dos Anjos Ramos
c) Titular: Humberto Alencar silva
d) Suplente: Erlaurea Paula Batista

Escolas do Campo:
a) Titular: Valdineia Araujo Verli Lares
b) Suplente: Maria Aparecida Lage Rievers

Escola Quilombola:
a) Titular: Renato Rodrigues Pereira
b) Suplente: Ana Maria Pereira dos Santos.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05 de janeiro de 2023.

Teófilo Otoni MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:C0355202

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º020/2023. PROCESSO: 0009/2023.**

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º020/2023. Processo: 0009/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de blocos de atestado de saúde ocupacional e fichas de cadastro, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 24 de fevereiro de 2023 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de administração e recursos humanos , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 07 de fevereiro 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:195D8A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023**

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Locação de Caminhão Munck para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 23/02/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de fevereiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:4FECC2B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 026/2023**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Inexigibilidade de nº 002/2023**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E4C7EB57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022**

Objeto: Aquisição de equipamento para ser utilizado nas UBS do município. Portaria: 3496/21. Emenda Parlamentar: 11.084358.000/1210-03. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: LONDRIHOSP IMPORT. E EXPORT. DE PRODUTOS MEDICO HOSP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, valor total de R$ 1.270,00 (hum mil e oitenta e cinco reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 1959/2022; ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, valor total de R$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 1960/2022; MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, valor total de R$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 1961/2022; IBI LIFE MEDICAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.493.078/0001-49, valor total de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 1967/2022 .

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 04 de julho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2B568093

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2022 – PROCESSO N.º 222/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022 - CONTRATO N.º 009/2023.**

Objeto: Prestação dos serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (multas de trânsito) autuadas pelo Município de Três Pontas, e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de tais multas ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Trânsito – FUNSET, conforme código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito, nos termos da Portaria nº 95 de 28 de julho de 2015, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e a respectiva prestação de contas por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos dos valores arrecadados por intermédio de suas agências bancárias com extensão a todos os pontos de atendimento da Instituição Arrecadadora, tais como: Guichês de Caixa, Terminais de Auto Atendimento, internet/mobile Bank, Correspondentes Bancários, Central de Atendimento/Telefone. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**BANCO SANTANDER S.A, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42. Vigência: 12 meses. **Data:**06/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B0115937

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 011/2023

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46 da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 002/2023– Processo n.º 011/2023**, realizado em 02 de fevereirode 2023, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros, em favor da empresa: **Wanderlei Da Silva 89423267653**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.697.849/0001-12, sendo o valor total estimado registrado: R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais).

Três Pontas, 07 de fevereiro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:96A0FAFA

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 011/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Brigadistas com Formação e Especialização em Prevenção e Combate a Incêndio, Salvamento e Primeiros Socorros. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:** Wanderlei Da Silva89423267653, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.697.849/0001-12,sendo o valor total contratado: R$ 63.000,00(sessenta e três mil reais). **Vigência:** 08/02/2023 a 08/02/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:775E4954

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2022 – PREGÃO N.º 003/2022 – PROCESSO N.º 004/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Conecta Net Telecomunicações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referenteàprestação de serviços de telecomunicações para a implementação,operação e manutenção de um link assimétrico de acesso à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, comfornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço (exceto roteador) e suporte técnico, para a Ouvidoria Municipal localizadana RuaMarechal Deodoro,n.º 57, Sala 35,Centro-TrêsPontas/MG,para o dia09de fevereirode 2024.Fica reajustado o valor inicialmente contratado em decorrência da aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período dos últimos 12 (doze) mesespara R$ 100,64 (cem reais e sessenta e quatro centavos) mensal, perfazendo o valor global do contrato para R$ 1.207,68 (mil e duzentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Data:08/02/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD76DD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO - 001-2023

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Abrigo Espírita Hilda Vilela, por meio de repasse de Recurso Federal, pelo componente de Piso de Alta Complexidade I, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Abrigo Espírita Hilda Vilela
CNPJ – 01.108.442/0001-19
OBJETO PROPOSTO: Suprir despesas de custeio como gênero alimentícios, produtos de higiene e produtos de limpeza da entidade, que abriga idosos de regime de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos).
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 3.688,95 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Janeiro de 2023 à Junho de 2023.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
JUSTIFICATIVA: A entidade de fins filantrópicos, sociais e assistenciais às pessoas idosas e carentes com mais de 60 anos de idade na modalidade ILPI, mantendo-as em estabelecimento adequado onde os mesmos vivem em regime de residente, garantindo proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:5024871B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO - 002-2023

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros ao Abrigo Espírita Hilda Vilela, por meio de repasse de Recurso Federal, pelo componente de Piso de Alta Complexidade I, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – Centro de Convivência João Paulo II de Tupaciguara
CNPJ – 17.785.452/0001-29
OBJETO PROPOSTO: Oferecer condições digna de vida, em regime de abrigo, aos idosos em situações de abandono ou risco social.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 3.688,95 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Janeiro de 2023 à Maio de 2023.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
JUSTIFICATIVA: O objeto reflete no investimento na infraestrutura da qual possuem direito de usufruir, trazendo para o seu maior conforto comunidade. A instituição será beneficiada com despesas de alimentação e material de consumo para a entidade em regime de instituição de longa permanência para idosos (ILPI).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:9C1E071B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 125/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 021/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura no Município de Tupaciguara (pavimentação de várias ruas no Bairro Bom Sucesso) com recursos oriundos do contrato de financiamento nº. 334.841/21 firmado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG/BF, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos ao instrumento convocatório. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 28/03/2023 às 09:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. A visita técnica é facultativa e poderá ser realizada a partir da última publicação do Edital até o último dia anterior a data designada para a sessão e deverá ser agendada pelo telefone 34.3281-0041. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com.Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:6031AFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013.2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013.2023 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS QUE VISAM ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI - CNPJ Nº. 31.402.078/0001-66 - VALOR: R$ 3.680.000,00 - VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 07/02/2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:9CFB3059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015.2023

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015.2023 QUE REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS QUE VISAM ATENDER OS DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR: HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA. - ME - CNPJ Nº. 40.685.373/0001-68 - VALOR: R$ 216.000,00 - VIGÊNCIA: 07/02/2023 A 07/02/2024.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:E2ADCDE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2023**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº008/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº003/2023, **RATIFICADA EM** 06/02/2023, **OBJETIVANDO** o REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE GASES O2 E LOCAÇÕES DE CILINDROS (INCLUINDO AR COMPRIMIDO), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DOS GASES DOMICILIAR E NOS PSFS DO MUNICÍPIO, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA REGISTRADA:
oxynobre gases industriais ltda, CNPJ Nº16.685.196/0002-16
VIGÊNCIA:
07/02/2023 À 07/02/2024.
VALOR CONTRATADO;
R$864.000,00

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:3E939E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 10h00min horas do dia 28/02/2023. Data e horário do início da disputa: 10h30min horas do dia 28/02/2023. Disponibilização do edital no endereço eletrônico http://bnc.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 08 de Fevereiro de 2023.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:B8A0743D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 001/2023 - PP 001/2023. AVISO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência Municipal Desktop, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme termo de referência e anexos do edital. Após análise técnica do órgão solicitante com a devida aprovação, julgo vencedora e habilitada a empresa MEMORY PROJ.E DESENV. DE SIST.LTDA para o lote **01** no valor total de

R$ 675.546,00, para o lote **02** no valor de **R$ 232.614,00** e para o lote **03** no valor de **R$ 180.748,00, totalizando R$ 1.088.908,00, Abre se prazo recursal**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B3450B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 010/2023 - PE SRP 004/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento médico hospitalar, de acordo com determinação judicial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 24/02/2023 Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0385B078

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 07/2023.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 14/2023, PREGÃO 07/2023, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS E IMPRESSORA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, abertura **dia** 27 **de fevereiro de 2023 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.
Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:71CBE89B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório Nº 011/2023. Pregão Presencial Nº 004/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 002/2023. Detentora do Registro de Preço: GMS Reformas Ltda. - ME. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente e pintor, com encargos complementares, para realizar serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos municipais. Valor Total Estimado: R$ 525.000,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.1.0004(1.500.000). 07/02/2023.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D319B144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 29/2023, Pregão 17/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023 às 13h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:DCA358A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
RECURSO E CONTRARRAZÃO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PREGÃO 02/2023
PROCESSO DE COMPRAS: 02/2023
PREGÃO: 02/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO E DISTRITO, OPERAÇÃO "TAPA BURACO" EM MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO Betuminoso Usinado a Quente), incluindo limpeza, remoção do material para "bota fora", usinagem, transporte, aplicação e compactação com rolo liso de massa asfáltica em diversos logradouros que necessitarem dos serviços (Alterosa e Distrito Divino Espírito Santo)
Interposição de Recurso pela empresa Construtora CFC Ltda, referente à sua inabilitação durante o certame. Abre-se o prazo para CONTRARRAZÕES do mesmo.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:D025B66D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 27/02/2023, às 08 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de construção de uma ponte no Município de Astolfo Dutra. Recurso**:** próprio/Contrato de Repasse 908318/2020/MAPA/CAIXA. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/02/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:24BB9239

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 27/02/2023, às 10 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para obras de reforma da quadra poliesportiva "Armando Ribeiro Neto". Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 05/02/2023.

Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2F6CE71A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 23/2018

Nº: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Sales Advogados Associados
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações por mais 03 (três) meses.
Valor: R$ 9.750,29 (mensais)
Assinatura: 29/12/2022
Vigência: 01/01/2023 a 30/03/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 44/2018 – Pregão Presencial: nº 23/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
George Heleno Sales - Sales Advogados Associados

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:397D6E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 12/2018

Nº: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 6.250,00
Assinatura: 30/12/2022
Vigência: 01/01/2023 a 03/06/2032
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2018 – Dispensa: nº 12/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2DAD0318

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Pregão Presencial 74/2018

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ACM Assistência Técnica Médica e Odontológica Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde por 12 (doze) meses.
Valor: R$ 3.700,00 mensais
Assinatura: 20/12/2022
Vigência: 21/12/2022 a 20/12/2023
Processo Licitatório: 122/2018 – Pregão Presencial: nº 74/2018, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Antônio Carlos Magalhães – ACM Assistência Técnica Médica e Odontológica Ltda. ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8D976AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Willian da Silva Ramos - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Willian da Silva Ramos

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8B136E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Elcimar dos Reis Alves - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

Elcimar dos Reis Alves

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:566A1EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cironio Lopes - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra Cironio Lopes

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5B771657

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fabiano Dias de Mello Rabello - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fabiano Dias de Mello Rabello

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:53D12F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Layrent Rocha de Oliveira - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Layrent Rocha de Oliveira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2C7B9E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Reginaldo Cesar Satiro - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Reginaldo Cesar Satiro

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:E2D8D171

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Daniel Trindade Moreira - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Daniel Trindade Moreira

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:383DCB55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Credenciamento 03/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Júlio César de Souza - MEI.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra por mais 01 (um) mês.
Assinatura: 09/12/2022
Vigência: 10/12/2022 a 09/01/2023

Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Júlio César de Souza

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:842A43CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 21/2021

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: ALESSANDRE CAETANO RAMOS 04516866676
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de locação de caminhão caçamba de 6,0m3, por mais 02 (dois) meses.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
Assinatura: 06/01/2023
Vigência: 07/01/2023 a 06/03/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2021 – Pregão Presencial: nº 21/2021 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Alessandre Caetano Ramos – ALESSANDRE CAETANO RAMOS 04516866676

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:94204310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 62/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: L.A. DE OLIVEIRA NETO – ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento parcelado de materiais gráficos para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra para até 13/06/2023.
Assinatura: 13/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 132/2021 – Pregão Presencial: nº 62/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Libório Alves de Oliveira Neto – L.A. DE OLIVEIRA NETO – ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2127DCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 64/2021

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de fraldas geriátricas para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 19/04/2023.
Assinatura: 19/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 134/2021 – Pregão Presencial: nº 64/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Adriano da Silva e Alessandro da Silva - CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5938D96B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 64/2021

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: IRACI FERREIRA RAFAEL ME.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de fraldas geriátricas para utilização em procedimentos nas Unidades de Saúde do Município, com registros na ANVISA para até 19/04/2023.
Assinatura: 19/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 134/2021 – Pregão Presencial: nº 64/2021 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Iraci Ferreira Rafael – IRACI FERREIRA RAFAEL ME.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:0FB663F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 44/2021

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original para prestação de serviços de locação de software de gestão para o SUAS - Assistência Social, suporte e manutenção para a SMAS por mais 12 (doze) meses.
Valor: 1.270,74 mensais
Assinatura: 26/12/2022
Vigência: 27/12/2022 a 26/12/2023
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 150/2021 – Dispensa: nº 44/2021, inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Igor Guadalupe Coelho - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:14F2F3BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: B. M. G. Distribuidora Ltda. ME
Objeto: Aditivar em R$ 7.592,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Brenda Gomes de Carvalho - B. M. G. Distribuidora Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2A3CF08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cláudio Otávio Costa Silva 11196104603
Objeto: Aditivar em R$ 1.200,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cláudio Otávio Costa Silva - Cláudio Otávio Costa Silva 11196104603

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6EFEE616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628
Objeto: Aditivar em R$ 6.716,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
José Neymar Mendes Gonçalves - José Neymar Mendes Gonçalves 06525136628

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:4AC060E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: MD Copiadora Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 25.079,10 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lenícia Maria Fonseca de Souza - MD Copiadora Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:5CDC8C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Pintando e Bordando Comércio Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 952,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Glaubert Philipp da Silva - Pintando e Bordando Comércio Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:6FFE9864

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vilson da Silva Brum EPP
Objeto: Aditivar em R$ 816,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Vilson da Silva Brum - Vilson da Silva Brum EPP

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2DAAF9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 11/2022

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vogas Magazine Ltda. ME
Objeto: Aditivar em R$ 7.425,00 o valor do contrato original, para fornecimento parcelado de material escolar para utilização nas Escolas Municipais, Creche Municipal e Secretaria M. de Educação.
Assinatura: 10/01/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 23/2022 – Pregão Presencial: nº 11/2022 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ailton Custódio - Vogas Magazine Ltda. ME

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:3C472593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 194/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 40/2022

Nº 194/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.
Valor: R$ 10.865,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA. DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 29/11/2022
Vigência: 29/11/2022 a 28/11/2023
Processo Licitatório: 133/2022 – Dispensa: nº 40/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rudimar Barbosa dos Reis - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:90166CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 199/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 64/2022

Nº 199/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de fornecimento de 04 câmaras fria para conservação de vacinas, medicamentos oncológicos, termolábeis e afins para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I do Edital.
Valor: R$ 50.000,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00.2.07.01.10.301.0008.1.0023 00.01.55 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS P/ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE; 4.4.90.52.00.2.07.03.10.305.0008.2.0069 00.01.55 MANUT DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE.
Assinatura: 06/12/2022
Vigência: 06/12/2022 a 05/12/2023
Processo Licitatório: nº 131/2022 – Pregão Presencial: nº 64/2022
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D21267F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 006/2023, Pregão Presencial n° 003/2023, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade o Registro de preços de serviços de locação de som, iluminação, palco, tenda, estrutura de alumínio, gerador de energia, banheiro químico, fechamento, painel de led, show pirotécnico destinados aos eventos municipais, disponibilizando pessoal técnico para montagem, manuseio, manutenção e desmontagem dos mesmos. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 23/02/2023, às 11h30min. Reunião Inaugural: 23/02/2023, às 12h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:41658012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ERRATA NA DATA DA ATA DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Publicação feita dia 07/02/2023 **- ERRATA –** Retificação da data do Dispensa Eletrônica 06/2023: Onde se lê **"DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO DIA 10/02/2023", leia-se, DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO DIA 13/02/2023"**, mantendo mesmo horário, e sem alteração no edital.

Bela Vista de Minas, 08 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:E393E5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023. Julgamento Menor Preço **GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada para ornamentação de carnaval, visando atender às necessidades do Departamento de Esporte, Cultura e Turismo, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Data: até as 08h: 00minh do dia 13/02/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h00minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:11A8E6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: Contratação da Secretaria de Estado de Governo para publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, cuja publicidade é exigida por lei. **CONTRATADA:** Secretaria de Estado de Governo, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. **VALOR:** R$ 26.577,00 (vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020102 04.122.0001.2023 339030 – FICHA 528. **ASSINATURA:** 07/02/2023. **VIGÊNCIA:** 07/02/2023 a 07/02/2024.

Borda da Mata – MG, 08 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:158290B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.113.000,00 (dois milhões, cento e treze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 2.113.000,00 (dois milhões, cento e treze mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 005/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SAÚDE (FISIOTERAPIA, MÉDICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EXAME, IMAGEM E CÂMARA DE VACINA) PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 005/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 07 de fevereiro de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DD2FA6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 27/02/2023 às 13:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 08 de fevereiro de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:572C8563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/219

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 016/2019, referente ao Processo nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 referente a prorrogação de prazo de vigência com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal o Roberto de Souza Dias, Portador do CPF: 115.838.468-83 identidade 18.304.552-X SSP/SP. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 08/02/2023 a 08/02/2024. Assinado em 08/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:6385AF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 025/2023 PREGÃO PRESENCIAL 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 025/2023 – Pregão Presencial nº 011/2023 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA NO DISTRITO DE LUMINOSA, REFERENTE AOS ITENS FRUSTRADO NO PROCESSO ANTERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Abertura: 24/02/2023 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373.

Brazópolis, 08/02/2023.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:D221922F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 014/2019, referente ao Processo nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 referente a prorrogação de prazo de vigência com a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Wais, portador do RG 70.090.361-66 e CPF sob o nº 632.005.380-15. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 08/02/2023 a 08/02/2024. Assinado em 08/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:37F181E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 015/2022, referente ao Processo nº 017/2022 – Pregão Presencial nº 009/2022 referente a prorrogação de prazo de vigência e alteração do valor do contrato - empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90020-060, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Marcelo Wais, portador do RG 70.090.361-66 e CPF sob o nº 632.005.380-15. Altera-se a Clausula Quarta do referido contrato prorrogando a data de vencimento sendo esse do dia 08/02/2023 a 08/02/2024 e a Clausula Sexta O valor do presente Contrato será de R$ 3.639,40 (Três Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Assinado em 08/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:89AF70C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ADESÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
ADESÃO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público a adesão nº 03/2023 objetivando a ADESÃO AO ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 DO CIMASP (CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ) NO QUAL O MUNICIPIO É ORGÃO PARTICIPANTE, QUE TEM POR OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CASCALHO IN NATURA DE BARRANCO E CASCALHO IN NATURA DE BARRANCO BRITADO, CASCALHO BRITADO E BRITA MISTA PARA ATENDER OS MUNICIPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI - CIMASP–

Brazópolis, 08/02/2023.

JULIANA ALVES DE FREITAS -
Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS Torna público o extrato do contrato Nº 020/23, referente ao Processo nº 024/2023, Adesão 003/2023 objetivando a ADESÃO AO ITEM 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 DO CIMASP (CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ) NO QUAL O MUNICIPIO É ORGÃO PARTICIPANTE, QUE TEM POR OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CASCALHO IN NATURA DE BARRANCO E CASCALHO IN NATURA DE BARRANCO BRITADO, CASCALHO BRITADO E BRITA MISTA PARA ATENDER OS MUNICIPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI - CIMASP– entre o Município de Brazópolis e a empresa CASCALHEIRA OURO BRANCO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.949.590/0001-80, com sede na Antiga Linha Férrea, S/N, Bairro Barreiro, Zona Rural, Município de Delfim Moreira/MG, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Andrea Lucia de Oliveira Naus, portadora do RG: 701.180 SSP/MG, CPF: 978.470.976-72, residente e domiciliada a Rua Santos Pereira, nº 40 apto 101, Bairro: Centro, Itajubá/MG. No valor estimado de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Com a vigência de 08/02/2023 a 31/12/2023 – Assinado em 08/02/23.

Brazópolis, 08/02/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:27D7082F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.114 DE 2023

"Altera dispositivos da Lei n° 2067, de 11 de maio de 2009 e dá outras providências."

O **Povo do Município de Cambuí**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei visa alterar dispositivos da Lei Municipal n° 2.067, de 11 de maio de 2009, que cria Função Gratificada de Assistente Controle Interno do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2° Fica alterado os termos do parágrafo único do art. 1° da Lei n° 2067/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O provimento em referido cargo de função gratificada é livre nomeação e exoneração, restrito àqueles que são servidores de cargos efetivos e terá como nível de vencimento o correspondente ao Nível X-A da Tabela Salarial dos Servidores Públicos Municipais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3C491E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.115 DE 2022

"Autoriza servidores públicos efetivos ou comissionados a dirigirem veículos oficiais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cambuí e dá outras providências."

O **Povo do Município de Cambuí**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Os servidores públicos municipais lotados no SAAE de Cambuí, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhes são próprias, ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Autarquia, desde que devidamente habilitados.

§1°. A designação de servidor para dirigir veículo oficial em trabalho rotineiro de cada setor do SAAE de Cambuí deverá ser autorizada pelo Titular do respectivo Departamento e/ou Diretor Executivo.

§2°. É condição para exercício da autorização objeto do presente a apresentação, pelos servidores respectivos, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em cada caso, pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§3°. Os servidores autorizados deverão assinar Termo de Responsabilidade (Anexo I), em que conste a sua obrigação em verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, nos termos da Lei, bem como de que estão cientes da sua responsabilidade por qualquer ato doloso ou culposo que venham a cometer na direção do veículo.

Art. 2°. Os servidores autorizados a dirigir, nos termos da presente Lei, não se eximem das responsabilidades em relação aos veículos que estiverem conduzindo, devendo, especialmente:

I- Zelar pelo estado de conservação dos veículos, efetuando sempre que necessário as manutenções preventivas e corretivas;

II- Manter sistemas de controle, contemplando as informações necessárias para o acompanhamento preciso das condições e equipamentos de uso obrigatório e, em especial, a finalidade do deslocamento;

III- Manter controle de saída e chegada dos veículos e finalidade do deslocamento

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:28FE457E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA Nº 3.113 DE 2023

"Altera dispositivos da Lei n° 1476, de 19 de outubro de 1999 e dá outras providências."

O **Povo do Município de Cambuí**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei visa alterar dispositivos da Lei Municipal n° 1476, de 19 de outubro de 1999, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais do Serviço Autônimo de Água e Esgoto "SAAE" de Cambuí.

Art. 2°. Fica alterada a escolaridade mínima para o provimento do cargo de Auxiliar de Manutenção para Ensino Fundamental Incompleto - Alfabetizado.

Parágrafo Único. Consequente à alteração prevista no caput deste artigo, as especificações básicas do cargo de Auxiliar de Manutenção, constante do artigo 26 da Lei n° 1476/1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

CPE 03
1. Cargo: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – CBO 5143-25
2. Descrição:
Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, pintura, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção do sistema de água e esgoto, tais como abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos. Carregamento de tanques de produtos químicos e preparo das respectivas soluções. Manutenção de redes de água e esgoto; Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros; Auxiliar na execução dos serviços de construção de muretas para instalação de hidrômetro; bem como auxiliar no seu assentamento; Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de visita e caixas de manobras, reservatórios de água, caixa de água e esgoto e outras estruturas assemelhadas. Auxiliar nos serviços de pintura, pavimentação e recomposição de pavimentos de ruas e serviços de carpintaria; Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgotamento sanitário, auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação do sistema de rede elétrica em prédios e equipamentos do SAAE; Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatório, Estação de Tratamento de água e esgotos, Elevatórias de água e esgoto; Efetuar limpeza em lagoas de decantação e Leitos de secagem do sistema de água e esgoto; Abrir e limpar valas, valetas, bueiros, redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros; Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros; Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros; Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardinagens e demais dependências do SAAE; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para provimento:
Ensino fundamental incompleto – alfabetizado

Carga Horária:
40 horas semanais

Art. 3°. Fica alterado o disposto no Anexo III – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e respectiva tabela de subsídios e o Quadro de Funções Gratificadas e respectiva Tabela de Vencimentos da Lei n° 1476/1999, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RESPECTIVA TABELA DE SUBSÍDIOS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	Nº VAGAS	SUBSÍDIO
CC-1	Diretor	01	Fixado por lei específica dos subsídios
FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVA TABELA DE VENCIMENTOS			
SÍMBOLO	**DENOMINAÇÃO**	**Nº VAGAS**	**NÍVEL**
FG-1	Chefe do Departamento Químico	01	X-A
FG-1	Chefe do Departamento Operacional	01	X-A
FG-1	Chefe do Departamento Administrativo / Contábil	01	X-A
FG-2	Encarregado do Setor Operacional, Manutenção e Expansão	01	VII-A
FG-2	Encarregado do Setor de Tratamento	01	VII-A
FG-2	Encarregado do Setor de Pessoal / Administrativo	01	VII-A
FG-2	*Encarregado Setor de Materiais, Frotas e Patrimônio*	01	VII-A
FG-2	Encarregado do setor de Contas e Consumo	01	VII-A

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5102FB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 019/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 3110 de 06 de Fevereiro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte crédito Especial na seguinte dotação orçamentaria , no valor de R$ 50.642,00 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.13.392.0002.4.197 - CONTRIBUICOES A ENTIDADES CULTURAIS				
339041 - Contribuicoes	565		200	50.642,00
TOTAL DE CRÉDITOS	50.642,00			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do exercício anterior , conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.642,00
TOTAL DE RECURSOS	50.642,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 06 de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:C87177F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAL 045/2023 – Inexigibilidade 006/2023 – Aquisição de filmes radiográficos compatíveis com CR Sigma e impressora Dry Pro 832 da Konica Minolta. Vencedor: Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos; valor: R$ 3.987,50.

CIMARA BEATRIZ ARCI SALGADO MACHADO –
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AA97EB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE EDITAL - 17/2023

ERRATA O Município de Campo do Meio-MG, vem por meio deste, fazer uma errata do aviso de Edital de Pregão Pregão Eletrônico nº 7/2023, Processo 17/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços especializados de Segurança desarmada Vigilantes, Brigadista e socorrista e equipe de apoio para festividades e eventos a serem promovidos pelo Município de Campo do Meio, para dele fazer a seguinte alteração: Fica dispensada a documentação (CREA E ART) solicitada no item "3" Serviços de Brigadista e Socorrista, pois não é compatível com o objeto. 07/02/2023.

CAIO MEGDA MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:64C6F0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, Processo Licitatório nº 010/2023 - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de estradas vicinais do município de Canaã, conforme Contrato de Repasse Nº 911528/2021/MDR/CAIXA.
Data para credenciamento dos licitantes: Dia 28/02/2023 às 08h30min

Data de abertura da sessão: Dia 28/02/2023 às 09h00min

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br – Maiores informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

MARIA ESTHER COSTA LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:A9D3C1D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICO Nº 03/2023

O Município De Canaã – MG torna público a quantos possam interessar, o Processo licitatório nº 010/2023 Pregão Eletrônico nº 003/2023, que possui por objeto; AQUISIÇÃO VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO. Data Julgamento: 24/02/2023 às 08h15min.
Edital disponível em: https://canaa.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E0236707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 035/2020. DECORRENTE DA ADESÃO À ATA EXTERNA N°002/2020. PROCESSO N° 026/2020 E PREGÃO 014/2020 DO CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.° 035/2020.** decorrente da **Adesão à Ata Externa n°002/2020. Processo n° 026/2020 e Pregão 014/2020** do CISALP. Decreto n° 06203 de 04 maio de 2020 e nos do art. n°25 da lei 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de locação de concentrador de oxigênio, com válvula reguladora fluxometro, extensão para cateter nasal, cateter nasal tipo óculos ou máscara nasal e umidificador, para uso dos pacientes em oxigenoterapia domiciliar. **CONTRATADO**: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ n.º 35.820.448/0039-09. Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$67.585,50 (sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 459/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **06/05/2023,** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 459/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 07/02/2023.**

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A08BA920

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 024/2022, Processo Licitatório nº 019/2022**, **Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto:** Prestação de serviços de vulcanização de câmaras de ar de pneus de veículos leves, de caminhões e de equipamentos e máquinas do Município de Carmo do Paranaíba, até 31 de dezembro de 2022. **Contratada: JOSE DONIZETTE DE MENDONCA – CPF: 191.458.886-04, CNPJ: 08.283.941/0001-91**, pelo valor total de **R$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais.** Vigência:**15/03/2022** a **31/12/2022**. Data da assinatura do contrato: 15/03/2022.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4A9BD6F8

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 115/2021**. **Processo Licitatório nº 084/2021, Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos (impressão e cópias) e digitalização, com fornecimento de equipamentos, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, conforme definições contidas no Termo de Referência. **Contratada: GOVERNA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº 28.104.324/0001-99, pelo valor total de **R$393.606,30 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)**. Vigência: **01/12/2021** a **01/12/2022**. Data da assinatura do contrato: 01/12/2021.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:885CD691

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 115/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 115/2021. Processo Licitatório n° 084/2021, Pregão Eletrônico 024/2021**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, consistindo na reprodução de documentos (impressão e cópias) e digitalização, com fornecimento de equipamentos, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, conforme definições contidas no Termo de Referência. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no saldo e vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31/03/2023** e totalizando-se o valor de com o valor ora afirmado em **R$48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 4.599/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 01/12/2022.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EC7748B0

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 119/2021**. **Processo Licitatório nº 136/2021, Pregão Presencial nº 040/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância eletrônica, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes com vistoria de pronta resposta, com apoio tático prestado no período diurno e noturno, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, 07 (sete) dias por semana, e serviço de instalação e configuração do sistema de alarme, além de manutenções corretivas e preventivas, enquanto vigente o contrato, para execução da segurança física das instalações móveis, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. **Contratada: PLANET SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ sob o nº. 05.287.386/0001-88**. **Objeto do termo aditivo:** Este aditamento aumentará no valor em **R$22.176,00 (vinte e dois mil e cento e setenta e seis reais)**, sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 2.349/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 03/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:EE3E55C1

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.°117/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.°117/2019, Processo Licitatório nº 108/2019 e Pregão Presencial n° 067/2019**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório. **Contratada: ADVICE MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA,** CNPJ nº 30.450.537/0001-14. **Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no saldo e vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **31/12/2023** e totalizando-se o valor de **R$95.213,62 (noventa e cinco mil e duzentos e treze reais e sessenta e dois**

centavos) sendo necessário devido à extensão da vigência do contrato, conforme justificado no Pedido n.º2.209/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 30/12/2022.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:1AFE35CF

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 005/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023. Objeto:** Contratação de máquinas motoniveladoraspara execução de serviços de recuperação imediata das Estradas Vicinais do Município. **Contratada: CRISTINA DE FATIMA SOUSA, CNPJ nº 49.240.061/0001-15**, pelo valor total de **R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).** Vigência: **25/01/2023** a **25/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 25/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:75F0C49D

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 004/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023. Objeto:** Contratação de máquinas motoniveladoraspara execução de serviços de recuperação imediata das Estradas Vicinais do Município. **Contratada: BASILIO TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 11.745.961/0001-41**, pelo valor total de **R$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).** Vigência: **25/01/2023** a **25/04/2023**. Data da assinatura do contrato: 25/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:88019C9E

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 024/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 033/2021 E DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.° 024/2021. Processo Licitatório 033/2021 e Dispensa de Licitação 011/2021**. **OBJETO:** É objeto do presente instrumento de contrato de programa, a cessão parcial do serviço de fiscalização processual e licenciamento ambiental ao CONSÓRCIO, relativos aos empreendimentos e às atividades que possam causar impacto ambiental na área do território do CONSORCIADO. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR, CNPJ n° 20.782.813/0001-98. Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará no saldo do contrato inicial, com o valor ora afirmado em **R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.º 3.098/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 30/12/2022.

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:7535AC7D

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 027/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.° 027/2021. Dispensa de Licitação nº 011/2021, Processo Licitatório nº 033/2021**. **OBJETO:** O contrato de programa "SERVIÇO DE INSPEÇÃO REGIONAL – SIR" tem por objetivo a prestação de serviço público em regime de gestão associada com a finalidade de executar as normas de Inspeção Sanitária no Município CONSORCIADO, tendo por objetivo a fiscalização sobre industrialização, beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal. **Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – CISPAR, CNPJ n° 20.782.813/0001-98. Objeto do Termo Aditivo:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$40.950,90 (quarenta mil e novecentos e cinquenta reais e noventa centavos)**, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sendo n.° 3003/2022, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. **Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato: 14/04/2022.**

Carmo do Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

necessário conforme justificado no Pedido

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E9A9F81E

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviço de apresentação musical para o evento "CarnaQuintinos", a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2023, na Rua Belo Horizonte, no Distrito de Quintinos. Contratado(a): DAYSE APARECIDA LOURENÇO LIMA, CPF: 067.174.766-56, no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais). Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 8 de fevereiro de 2023.

Carmo do Paranaíba, 8 de fevereiro de 2023.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:733B7655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº004/2023–PP n°002/2023.Tipo: Menor preço. **CONT DE PESSOA JUR/FISICA PARA PREST DE SERV DE TRANSP/FRETE DE CARGAS INANIMADAS E NÃO PERECIVEIS, TRANSP/FRETE ÁGUA POTAVEL EM CAMINHÃO PIPA, TRANSP/FRETE CARGA INTERESTADUAL EM ATEND AS SEC MUN**.JULGAMENTO:27/02/2023, as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº008/2023–PP n°003/2023.Tipo: Menor preço. **CONT DE EMP ESPEC NA PREST DE SERV DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPRENDENDO OS SERV DE DESINSETIZAÇÃO (INSETOS RASTEIROS E VOADORES: BARATAS, FORMIGAS, ENTRE OUTROS), DESCUP E DESRATIZAÇÃO, E LIMP DE CAIXAS D'ÁGUA, DOS PRÉD PÚB MUN**.JULGAMENTO:27/02/2023,as10h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap. Gaúcha/MG. Torna público que oPLnº009/2023–PP n°004/2023.Tipo: Menor preço. **RP PARA FUTURA E EV AQ DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NEC FROTA DE VEÍCULOS DO MUN**.JULGAMENTO:27/02/2023, as14h00.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:55DC9FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 004/2023 / CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 E EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023
OBJETO:O presente certame tem por objeto a contratação de instrutores, oficineiros, professores de artesanato de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para a Prestação de Serviços de aula de oficina de artesanato.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo nº 004/2023 e Chamada Pública nº 001/2023, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.
Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 01/02/2023 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais):

*** APARECIDA HELENA DA SILVA DE BARROS,CPF:nº 292.288.158-09, valor total de R$ R$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais);**
*** MARIA CATARINA MAFRA TEIXEIRA 72303220653, CNPJ: nº 36.342.408/0001-99,valor total deR$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);**
*** SILVANA APARECIDA DA SILVA CALDERANO, CPF:nº 192.709.598-05,valor total de R$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais);**
*** FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RUFINO DOS SANTOS 54361958734, CNPJ sob o nº 22.325.319/0001-20, valor total R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra-MG, 03 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES MAU
Diretora de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 008/2023

Processo : nº: 004/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA: nº 001/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada:APARECIDA HELENA DA SILVA DE BARROS,CPF:nº 292.288.158-09.

Objeto: Instrutores/oficineiros/professores de artesanatos em geral -50 Horas -V. Unitário:R$ 28,00

Valor: R$ 1.400,00(Hum mil e quatrocentos reais);

Data de Assinatura: 07/02/2023

Vigência:07/02/2023 a 31/12/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078 – FONTE: 00.01.29– DESCRIÇÃO:MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES MAU
Diretora de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 009/2023

Processo : nº: 004/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA:nº 001/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: MARIA CATARINA MAFRA TEIXEIRA 72303220653, CNPJ: nº 36.342.408/0001-99

Objetos:
*** Instrutores/oficineiros/professores de artesanato na modalidade de tricô-200 Horas -V. Unitário:R$ 28,00**
***Instrutores/oficineiros/professores de artesanato na modalidade de crochê-Instrutores/oficineiros/professores de artesanato na modalidade de crochê-200 Horas -V. Unitário:R$ 28,00**

Valor total:R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);

Data de Assinatura:07/02/2023

Vigência:07/02/2023 a 31/12/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078 – FONTE:00.01.29– DESCRIÇÃO:MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES MAU
Diretora de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 010/2023

Processo : nº: 004/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA: nº 001/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: SILVANA APARECIDA DA SILVA CALDERANO, CPF:nº 192.709.598-05.

Objeto: Instrutores/oficineiros/professores de artesanatos em geral- 50 Horas -V. Unitário:R$ 28,00

Valor total:R$ 1.400.00 (Hum mil e quatrocentos reais);

Data de Assinatura:07/02/2023

Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023

Dotação: 3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078 – FONTE:00.01.29– DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES MAU
Diretora de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 011/2023

Processo : nº:004/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA: nº 001/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RUFINO DOS SANTOS 54361958734, CNPJ sob o nº 22.325.319/0001-20.

Objetos:
***Instrutores/oficineiros/professores de artesanato na modalidade de pintura em geral- 200 Horas -V. Unitário:R$ 28,00;**
***Instrutores/oficineiros/professores de artesanatos em geral - 100 Horas -V. Unitário:R$ 28,00.**

Valor total:R$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 07/02/2023

Vigência: 07/02/2023 a 31/12/2023

Dotação:3.3.90.39.00.2.10.01.08.244.0010.2.0078– FONTE:00.01.29– DESCRIÇÃO:MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES MAU
Diretora de Assistência Social

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:1C880C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
Promover a RATIFICAÇÃOdo presente Processo Licitatóriona modalidade **INEXIGIBILIDA DE N° 002/2023**, cujo objeto éà **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FAYRE, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, NA PRAÇA CENTRAL (JOÃO DAHER) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FESTA CARNAVAL 2023,** com duração de 02 (duas) horas. O show contratado irá compor as festividades alusivasdo CARNAVAL 2023,faz parte do Calendário Cultural de Eventos do Exercício 2023do Município de Confins/MG, caracterizando-se pela execução de musicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado (Axé, marchinha, tik tok, musicas carnavalescas, sertanejo, funk e pop) pela FAYREem conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ratificado afavor do emprsário exclusivo -**CLÉSIO CLAUDIO DE OLIVEIRA 04496586606, CNPJ nº 14.424.848/0001-52,** com sede Rua João Mamede, n°235, bairro Bonsucesso, Caete/MG, CEP 34.800-000,Tel: (31) 99114-5656e email ilton@bandafayre.com.br/ ilton_urias@hotmail.com.
O valor total Ratificado: **R$ 29.000,00 (Vinte nove mil reais),**por meio de pagamento em até 05 (cinco) dias, acontratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados.
O prazo contratual será equivalente a60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídicaformal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas99/104,fundamentando-se tal contratação com base no inciso III, do art.25 da lei Federal n° 8666/93.
DETERMINO que sejapublicada no órgãooficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,08 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:39E66B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatório a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

Promover a RATIFICAÇÃO do presente Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é à **CONTRATAÇÃO DOS SHOW ARTÍSTICO DA BANDA VIRA & MEXE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA A SER REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023 NA PRAÇA CENTRAL (JOÃO DAHER) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Ratificado a favor da empresa exclusiva - **VIRA & MEXE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 06.120.568/0001-22,** com sede a Rua Vinte e Três, n° 35, bairro Milanez, Belo Horizontre/MG, CEP 33.600-000.

O valor total Ratificado: **R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco e mil reais),** por meio de pagamento em até 05 (cinco) dias, a contratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados.

O prazo contratual será equivalente a 02 (dois) meses a contar da assinatura do contrato.

O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 110/115, fundamentando-se tal contratação com base no inciso III, do art. 25 da lei Federal n° 8666/93.

DETERMINO que sejapublicada no órgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 08 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:BEAE8584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
Promover a RATIFICAÇÃOdo presente Processo Licitatóriona modalidade **INEXIGIBILIDADEN°002/2023**, cujo objeto éà **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FAYRE, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, NA PRAÇA CENTRAL (JOÃO DAHER) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FESTA CARNAVAL 2023,** com duração de 02 (duas) horas. O show contratado irá compor as festividades alusivasdo CARNAVAL 2023,faz parte do Calendário Cultural de Eventos do Exercício 2023do Município de Confins/MG, caracterizando-se pela execução de musicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado (Axé, marchinha, tik tok, musicas carnavalescas, sertanejo, funk e pop) pela FAYREem conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ratificado afavor do emprsário exclusivo **-BRUNO PERDIGÃO BARBOSA 05188352605, CNPJ nº 25.375.550/0001-16,** com sede Rua Paulo Piedade Campos, n°701, apto 102, bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.490-060,Tel: (31) 99280-2044e email perdigaoproducoes@gmail.
O valor total Ratificado: **R$ 25.000,00(Vinte cinco mil reais),**por meio de pagamento em até 05 (cinco) dias, acontratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados.
O prazo contratual será equivalente a60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídicaformal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 99/104,fundamentando-se tal contratação com base no inciso III, do art.25 da lei Federal n° 8666/93.
DETERMINO que sejapublicada no órgãooficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,08 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:C9C056DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Licitatórioa manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:
Promover a RATIFICAÇÃOdo presente Processo Licitatóriona modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 006/2023**, cujo objeto éà **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICODE"JP E BANDA", A SER REALIZADO NO DIA 19 DEFEVEREIRO DO ANO DE 2023, NAPRAÇA CENTRAL (JOÃO DAHER) NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS DO EXERCÍCIO DE 2023 NA FESTA CARNAVAL 2023,** com duração de 02 (duas) horas. O show contratado irá compor as festividades alusivasdo CARNAVAL 2023,faz parte do Calendário Cultural de Eventos do Exercício 2023do Município de Confins/MG, caracterizando-se pela execução de musicas para o público presente no evento, segundo o repertório formatado (Axé, marchinha, tik tok, musicas carnavalescas, sertanejo, funk e pop) pela JP e Bandaem conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Ratificado afavor do emprsário exclusivo - **VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES 01489932658, CNPJ nº 32.449.402/0001-64,** com sede Rua Agripino Grieco, n° 725, bairro Tupi BBelo Horizonte/MG, CEP 31.844-120,Tel: (31) 99668-0005 e email nardelliseixas@hotmail.com.
O valor total Ratificado: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por meio de pagamento em até 05 (cinco) dias, acontratada, através da Tesouraria, após a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente aos serviços executados.
O prazo contratual será equivalente a 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
O presente processo licitatório teve sua legalidade jurídica formal aferida e aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, constante em folhas 99/104, fundamentando-se tal contratação com base no inciso III, do art. 25 da lei Federal n° 8666/93.
DETERMINO que sejapublicada no órgão oficial de publicação do município o extrato da Ratificação eadotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins,08 de fevereiro de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:DFDACCB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA . AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 08/02/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2023, PREGÃO PRESENCIAL 002/2023, MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ambulância de transporte tipo D - Ambulância de suporte avançado, veículo tipo furgão, composta por motorista e equipe de socorrista (médico, enfermeiro e técnico de enfermagem para cobertura de todo e qualquer evento no município, sendo de responsabilidade da empresa contratada neste certame as despesas com transporte, pessoal, hospedagem, alimentação, limpeza e outros que poderão surgir: **RS Produções Artísticas Ltda CNPJ 44.333.244/0001-61** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:4DD3259B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N°011/2023, INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artísticos - ME,** inscrita no **CNPJ 20.818.462/0001-28.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de apresentação do Show Artístico da Banda São Paulo, no valor de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Ratificado em 08/02/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:7D49FA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2023 – PROCESSO N° 011/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Cristiane Aparecida Oliveira Eventos Artísticos - ME,** inscrita no **CNPJ 20.818.462/0001-28.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de apresentação do Show Artístico da Banda São Paulo, no valor de R$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) - Vigência 08/03/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:7C48F092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 08/02/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL 001/2023, MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de eventos com fornecimento de toda a infraestrutura que se fizer necessária para a realização do "Carnaval Antecipado de Cordislândia" no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2023, sendo de responsabilidade da empresa contratada neste certame as despesas com transporte, pessoal, hospedagem, alimentação, limpeza e outros que poderão surgir. Empresa: **RS Produções Artísticas Ltda.** Inscrita no **CNPJ 44.333.244/0001-61,** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6B9EA8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023 – PROCESSO N° 003/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **RS Produções Artísticas Ltda CNPJ 44.333.244/0001-61.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, coordenação, organização, produção e execução de eventos com fornecimento de toda a infraestrutura que se fizer necessária para a realização do "Carnaval Antecipado de Cordislândia" no período de 10 a 12 de Fevereiro de 2023, sendo de responsabilidade da empresa contratada neste certame as despesas com transporte, pessoal, hospedagem, alimentação, limpeza e outros que poderão surgir, no valor de R$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) - Vigência 31/12/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:430D6C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO PAL Nº 029/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 029/2023 – Pregão Presencial nº008/2023 – Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento software de gestão de impressão e solução, cópia e digitalização, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO papel), para atender as necessidades do município. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **24** de **fevereiro** de **2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0605.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:D41EB959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

OBJETO: Eventual aquisição de refeição self service e lanche em estabelecimento localizado no Município de Teófilo Otoni para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de FRANCISCOPOLIS – MG.

EMPRESA VENCEDORA: ÁUREA RITA SOARES EIRELI
CNPJ: 03.351.089/0001-29
VALOR: R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

EMPRESA VENCEDORA: SANTO & DALLA VECCHIA LTDA
CNPJ: 20.886.453/0001-74
VALOR: R$109.350,00 (cento e nove mil, trezentos e cinquenta reais)

Franciscópolis, 08 de fevereiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:E691FEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMPRUCA, Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial para RP nº 02/2023, objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros afins para as diversas secretarias da Prefeitura**. A favor de ARP n. 07/2023 - SUPEMERCADO JAMPRUCA LTDA EPP, CNPJ 09.465.924/0001-38, vencedor no certame, totalizando um valor global de R$ 1.561.154,00; e ARP 08/2023 - ADILSON MOURA DE SOUZA ME, CNPJ 02.235.319/0001-21, vencedor no certame, totalizando um valor global de R$ 1.024.490,00. Assinatura das ARP em 07/02/2023. Validade da ARP – 12 meses.

POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Kaio Cezar Batista Lima
Código Identificador:A6CCA558

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
SIMPLIFICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 41.662.740/0001-70
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 002/2023.
Validade da ARP: 08/02/2023 a 08/02/2024.
Valor Total: R$ 22.794,28 (vinte e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:72BC1FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
VALEMAC LTDA – CNPJ: 26.108.209/0001-67
Processo Licitatório Nº 112/2022 - Pregão Eletrônico Nº 016/2022
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Fisioterapia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 06/02/2023
Número da ARP: nº 005/2023.
Validade da ARP: 08/02/2023 a 08/02/2024.
Valor Total: R$ 9.934,81 (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:FA714F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2023 - CHAMADA PUBLICA 01/2023

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna pública a publicação do processo licitatório n° 26/2023 na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, que acontecerá no dia **07/03/2023** para a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano leitvo de 2023. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Publicado por:
Fernanda Carelli da Silva
Código Identificador:B8C466B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 020/2023- DISPENSA 013/2023

AVISO DE DISPENSA 013/2023 – PROCESSO 020/2023

A Prefeitura Municipal de Luminárias, torna pública a abertura de dispensa de licitação conforme abaixo:

OBJETO:
O presente aviso tem por objeto a DISPENSA para contratação de empresa especializada, serviços de manutenção e reparos em prédios e logradouros públicos do Município de Luminárias/MG.

JUSTIFICATIVA:
2.1. O serviço de manutenção e reparos em prédios publicos é de suma importância para a conservação e preservação para manter em boas condições de uso o patrimonio público municipal, onde são desenvolvidas as atividades para atendimento à população e andamento dos serviços.
2.2. Como no quadro de pessoal desse conselho não há profissional ligado a área auxiliar de serviços de Engenharia Civil, e considerando

que possuímos necessidade de manutenções e reparos no patrimonio publico, logo, a melhor alternativa é a contratação de mão de obra do ramo pertinente, tudo isso para alcançarmos uma gestão com melhor qualidade, eficiência , segurança e evitando a degradação dos logradouros públicos.

JULGAMENTO:
3.1. O critério de julgamento será **Menor Preço Unitário.**

DO PRAZO:
4.1. O contrato tem por previsao de prazo de duracao de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do mesmo;
4.2. Tratando-se de prestação de serviço contínuo, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei nº14.133/21;

DA ESPECIALIZAÇÃO:
5.1. Torna-se necessário que a empresa contratada detenha conhecimentos necessários para o desenvolvimento dos servicos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. Os serviços solicitados serão realizados nos locais indicados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG, de acordo com as necessidades da Secretaria.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
7.1. A fiscalização da execução dos serviços será monitorada pelo Secretario de Desenvolvimento Urbano, Sr. Geraldo Galdino do Carmo.

08. DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal e Relatório de Execução dos Serviços, a ser quitado em até 10 (dez) dias da apresentação da Nota Fiscal.
8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento dos serviços e cumprimento dos prazos, que será atestado por meio de manifestação do servidor responsável para acompanhar a execução do contrato.
8.3. Para efetivação do pagamento deverá ser apresentado relatório de atividades mensal.

09. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:
9.1. A participação na presente dispensa:
9.1.1. Os interessadoes deverão atender aos procedimentos previstos no Termo de referência (Anexo I).
9.1.2. O interessado é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
9.2. Não poderão participar desta dispensa os licitantes:
9.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
9.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
9.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
9.3.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
9.3.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
9.3.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
9.4.1. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

10. FASE DE PROPOSTAS
10.1. Até das 08:00h do dia 14/02/2023, a sessão pública se iniciará através dos interessados, para análise da documentação apresentada.
10.2. Havendo propostas iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
10.3. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados através de ata publicada.
10.4. As propostas deverão seguir os anexos divulgados juntamente com este aviso.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
11.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
11.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
11.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
11.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.
11.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

12. HABILITAÇÃO
12.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação:

12.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

b.1) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

13. CONTRATAÇÃO
13.1. Após a ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
13.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14. SANÇÕES
14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
14.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
14.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
14.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
14.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
14.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
14.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
14.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
14.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
14.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
14.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
14.13. Praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
14.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
14.14.1. Advertência pela falta do subitem 14.1. deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 10 (dez) porcento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens acima.
14.14.2 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1 a 14.16 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
14.14.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos do item 14, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
14.15. Na aplicação das sanções serão considerados:
A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a administração pública;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luminárias – MG.
15.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
15.3. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.4. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

PUBLICADO NO SITE E NO MURAL EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

GLENER LORANS DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Glener Lorans da Silva Carvalho
Código Identificador:1D3E9F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº002/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços Produções Musicais para realização das Festividades Carnavalescas de Maria da Fé, nos dias: 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, na Praça Getúlio Vargas, centro, com contrato de exclusividade com as bandas: "CAI PRA K - SAMBA DO POLI"; BANDA "AQUARIUS E CAFÉ COM BOBAGEM", BANDA "AXÉ BRASIL" e "MARLON FREITAS E BANDA", em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura E Turismo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR ME - CNPJ Nº 04140921/0001-00
Valor Total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
DATA: 06/02/2023
BASE LEGAL: Art.25, III da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:B4BDB117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº003/2023

OBJETO: Contratação de Consultoria Jurídica para emissão de parecer acerca das medidas judiciais e administrativas a serem implementadas pelo Poder Executivo, tendo em vista as conclusões firmadas pela Câmara de Vereadores de Maria da Fé, no bojo da CPI nº 02, de 2022, Decreto Leg. 2 de 2022 e ADIn 1.0000.22.092506-9/000, em atendimento à Secretaria de Gabinete.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

CONTRATADO:
RODRIGUES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ Nº 24.669.255/0001-00
Valor Total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA: 07/02/2023
BASE LEGAL: Art.25, II da Lei nº8.666/93 (Atualizado pela Lei n° 14.039/2020) e suas alterações posteriores.

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:E7860FE4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 006/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR LOTE,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Provedor de Internet, sendo 01 Link Dedicado, para a sede da Prefeitura Municipal de 65 (sessenta e cindo) Pontos comuns, para a zona rural e urbana conforme especificação detalhada dos serviços no anexo I, (lotes/itens deste Pregão), em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento , para o exercício de 2023, conforme anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 27/02/2023
Horário: 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D6FD976F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 167/2022** referente a Dispensa nº 223/2022, oriunda do processo nº 581/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: TVM – TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNJP 04.754.795/0001- 84.

Objeto: Contratação da empresa de engenharia, Contratada, com experiência em artes especiais, para a construção de Passarela no Bairro Imperatriz divisa com Vista Alegre, na cidade de Mateus Leme/MG

Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio contratual no valor de **R$ 141.026,04 (cento e quarenta e um mil vinte e seis reais e quatro centavos)**, conforme solicitação juntada nos autos.

Fundamentação Legal:Os acréscimos foram baseados no artigo 65, inciso II, alínea b da Lei Federal 8.8666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:2E8B8561

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **Contrato nº 101/2022,** referente a Inexigibilidade nº 06/2022, oriunda do processo nº 88/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA SILVA 10682852651, inscrito no CNPJ nº41.546.202/0001-10

Objeto: credenciamento para prestação de serviço profissional para supervisão clínico-institucional no centro de atenção psicossocial – SMSM

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 12/02/2023 com vencimento em 11/02/2024.

Fundamentação Legal: A prorrogação foi baseado no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:80DA3FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 6º termo aditivo da ata 15/2022**,** referente ao Pregão 04/2022, oriunda do processo nº 162/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20.

Objeto: **A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme proposta anexada.**

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo reequilíbrio econômico financeiro referente contrato, conforme solicitação protocolada pela empresa no dia 14 de dezembro, anexa ao processo.

Fundamentação Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está fundamentado no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:77B2C74C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 4º termo aditivo da ata 15/2022**,** referente ao Pregão 04/2022, oriunda do processo nº 162/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.589/0001-02.

Objeto: **A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme proposta anexada.**

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo reequilíbrio econômico financeiro referente contrato, conforme solicitação protocolada pela empresa no dia 30 de novembro de 2022, anexa ao processo.

Fundamentação Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está fundamentado no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D0EE1DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 5º termo aditivo da ata 15/2022**,** referente ao Pregão 04/2022, oriunda do processo nº 162/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: J J SILVA PANIFICADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.118.726/0001-26

Objeto: **A CONTRATADA obriga-se ao FORNECIMENTO de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme proposta anexada.**

Objeto do termo aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo reequilíbrio econômico financeiro referente contrato, conforme solicitação protocolada pela empresa no dia 14 de dezembro, anexa ao processo.
Fundamentação Legal: O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está fundamentado no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:A800CB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 014/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender as demandas do Departamentos que integram a Administração Pública Municipal
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 08/03/2023 às 09:00 horas

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:9C2AA1CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC– 027/23 PREGÃO ELETRÔNICO:003/23

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC– 027/23 PREGÃO ELETRÔNICO:003/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário e equipamento com recursos do Ministério da Cidadania , Secretaria Nacional de Assistência Social conforme Espelho da Programação:314510920210004, para beneficiar o Lar São Vicente de Paulo de Nova Resende, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.
Recebimento de propostas: **De: 13/02/2023 a partir das 09h30min até 28/02/2023 às 08h30min. REALIZAÇÃO: 28/02/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da SIlva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC–38/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 05/23
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 trator para patrulha mecanizada com recurso de Convênio Nº1231001838/2022, da Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária e Abastecimento(SEAPA) com a Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.
Recebimento de propostas: **De: 13/02/2023 a partir das 09h30min até 27/02/2023 às 08h30min. REALIZAÇÃO: 27/02/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma

Créia Madeira da SIlva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC–35/23 PREGÃO ELETRÔNICO: 04/23

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para o CAPS I de Nova Resende –MG, com recursos da Resolução SES/MG Nº 8.438 de 09 de novembro de 2022, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – ANEXO IV deste edital.

Recebimento de propostas: **De: 13/02/2023 a partir das 09h30min até 01/03/2023 às 08h30min. REALIZAÇÃO: 01/03/2023 às 13h00min** no site: www.ammlicita.org.br. dúvidas na sala ao lado da sede da Prefeitura, Rua Coronel Jaime Gomes, 80, Fundos, centro em Nova Resende, das 12h00min às 18h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:D5DCDD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023

Motivo: Alteração da data do Certame. O Município de PASSABÉM – MG, através do Pregoeira, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, TIPO: "MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, FERRAGENS E AGREGADOS (AREIA, BRITA, PEDRA) E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG**. Que seria realizada no dia 14/02/2023, às 09:00 horas. FOI PRORROGADA. A NOVA DATA DE ABERTURA, será no dia 28/02/2023, 09:00, na**plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br**.

Passabém-MG, 08 de fevereiro de 2023

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:A9F05967

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.737/2023 ENCERRA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 002/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.737/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, III e IV; artigo 176, incisos XIV e XVI e artigo 192, incisos XIII e XVI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias a servidora EDITH RIBEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009; devendo a Secretaria Municipal de Saúde, proceder de forma que a servidora exerça suas atividades laborais em consonância com a determinação da Junta Médica Municipal.
Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 002/2022, instaurado através da Portaria nº. 12.573/2022.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6856AC1D

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.738/2023 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO PROCEDIMENTO SUMÁRIO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO COMETIDO POR SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.738/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de abandono de cargo cometido por servidora publica municipal e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Saúde;
Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar pelo Procedimento Sumário, que terá por finalidade apurar o abandono de cargo, cometido pela servidora **SELMA DE SOUZA BORGES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 192, inciso II e artigo 199 da Lei Complementar n°. 060/2009:

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo;

Art. 199 - Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 12.623/2022.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 4°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1DF77C00

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO ERRATA PROCESSO Nº: 3/2023 MODALIDADE: PREGÃO – PERP 2 EDITAL Nº: 2/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
ERRATA

Processo nº: 3/2023
Modalidade: Pregão – PERP 2
Edital nº: 2/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURAS E POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

Com referência ao processo acima citado, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, divulgada 28 de Janeiro de 2023, favor considerar, onde se lê **"DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 09:00HRS"**, leia-se **"DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14:00HRS"**.

Patrocínio, Minas Gerais, 08 de Fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:07119851

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (LEI FEDERAL Nº 13.019/14 – LEI MUNICIPAL Nº 4.976/17) INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Lei Municipal nº 4.976/17)

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13019/14 e Art. 4º, § 5º da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio - CNPJ:23.410.590/0001-26
Endereço: Avenida Marciano Pires, nº. 622 – Distrito Industrial – CEP: 38740-484,
Objeto: Acordo de Cooperação para realização da comemoração do 180º aniversário de fundação da cidade de Patrocínio, a ser realizado no Parque de Exposições Brumados dos Pavões, nos dias 12 a 16de abril de 2023.
Valor total da estimado da despesa a cargo do Município: R$ 990.700,00 (novecentos e noventa mil e setecentos reais)
Dotações Orçamentárias: 02.01.03.01.04.122.0009.1.187.3.3.90.39.00.00
Valor total estimado da despesa a cargo do Sindicato: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Receitas: Não haverá repasse de recursos públicos ao Sindicato dos Produtores Rurais, toda receita será auferida por meio da comercialização de espaços comerciais e publicitários conforme plano de trabalho.Receita estimada em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Período: Exercício de 2023.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação

Refere-se a presente justificativa à celebração de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio, cujo objeto é a realização da comemoração do 181º aniversário de fundação da cidade de Patrocínio. Evento a ser realizado com portões abertos, sem a cobrança de ingressos.
Considerandoque a realização do evento promove a cultura, o lazer, o turismo e o comércio local e regional, o que é uma atribuição também do Poder Público e de interesse de toda sociedade;
Considerandoque o Município não dispõe da totalidade de recursos, estrutura física própria e pessoal técnico capacitado para a organização e realização do evento;
Considerando que o Sindicato Rural de Patrocínio tem experiência de *know how* na realização de eventos, já tendo realizado 39 edições de eventos similares e já realizou os eventos da FENACAFÉ nos exercícios de 2019 e 2022 nos mesmos moldes deste acordo de cooperação com o Município, com eficiência e qualidade, e ainda é proprietário do Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado neste Município;
Considerandoque não há no Município de Patrocínio outra Organização da Sociedade Civil que detenha conhecimento, experiência e local adequado para a realização deste tipo de evento.
Considerandoainda que o objeto da parceria detém características que atualmente apenas o Sindicato Rural de Patrocínio poderá atender, uma vez que dispõe da infraestrutura necessária e *know-how* na realização de eventos similares, com o mesmo perfil de público.
Com fulcro no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, estas são as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Patrocínio e o Sindicato dos Produtores Rurais.
A organização do evento visa, entre outros objetivos, promover a comemoração de aniversário do Município, data que tradicionalmente é comemorada em todos os Municípios. Visa com isso promover a cultura popular e momento de integração social por meio de um espaço de convivência com o apoio ao comércio de bens e serviços, especialmente de alimentos, e apresentações artísticas. O que auxiliará na recuperação econômica desses setores, tão afetados durante e após a pandemia da covid-19.
Na verdade, além do próprio Município de Patrocínio, o Sindicato dos Produtores Rurais é a única organização social local com condições para a realização do evento.
Vislumbra-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento no caput do art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, segundo o qual será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Patrocínio,08 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1C222AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO N° 1183 NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022, CONSTATEI QUE O SR. RONALDO MANSUR, CADASTRADO NO CPF Nº 273.370.146-00, COM ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA DESCONHECIDO, INFRINGIU O CÓDIGO 218 DO DECRETO MUNICIPAL 3.372/2017, REFERENTE AO ATO DE SU

AUTO DE INFRAÇÃO n° 1183

No dia 01 de dezembro de 2022, constatei que o **Sr. RONALDO MANSUR**, cadastrado no CPF nº 273.370.146-00, com endereço de residência desconhecido, ***infringiu o código 218 do Decreto Municipal 3.372/2017, referente ao ato de suprimir ou retirar vegetação natural para implantação de parcelamento de solo ou implantação de loteamento sem licença ou autorização ambiental para supressão de vegetação. - FAZENDA PIRAPETINGA, LUGAR DENOMINADO FAZENDA VISTA ALEGRE – matrícula 13.851.***

OBS: O valor da multa será de 16,03 (dezesseis inteiros e três nove centésimos) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situada na Avenida Marciano Pires, 629 – Industrial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 08 de fevereiro de 2022.

ELISIANE DANTAS ROCHA
Fiscal Ambiental

ANGÉLICA A. C. CORTES
Fiscal Ambiental

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7D0D6E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Política Nacional de Mobilidade Urbana, regulamentada pela Lei n. 12.587/2012, que tornou obrigatória a elaboração dos Planos Locais de Mobilidade Urbana, a Prefeitura Municipal de Patrocínio vem convidar a Comunidade para participar de Audiência Pública de Lançamento e Diagnóstico do Plano Mobilidade Urbana, a ser realizada pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Transportes.
Na oportunidade serão apresentados os encaminhamentos pertinentes, os estudos previstos para subsidiar a elaboração do Plano, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades.
Também serão apresentados, dados preliminares de diagnóstico técnico, e serão coletadas sugestões e críticas da população sobre a mobilidade urbana.

A Audiência acontecerá no Auditório Geraldo Campos, na Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, sito a Av. João Alves do Nascimento, 1452 - Cidade Jardim, Patrocínio - MG, 38747-050 , no dia 27 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 horas.

A participação da população patrocinense é muito importante para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana da nossa cidade. Contamos com a sua presença.

Patrocínio, 07 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:C1CD52F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

Contrato nº 029/2022 – Processo n° 119/2022 – Compra por Registro de Preços Externo 005/2022. Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Pedra do Anta, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retifica de motores, alinhamento e balanceamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real. CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10. Valor inicial do Contrato: R$850.000,00. Valor do Aditivo: R$212.500,00. Acréscimo de 25%, embasado no art. 65 § 1° da Lei n° 8.666/93.

Pedra do Anta- MG, 06 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:8FCA9DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **124/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E SUPERMENDONÇA LTDA CNPJ: 38.524.591/0001-79. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 PREGÃO 02/2023. VALORGLOBAL DE R$: 1.573.494,00 ASSINATURA 08/02/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:6B86EAC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **120/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E JOAB F. PINTO CNPJ:26.678.069-62. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023 PREGÃO 01/2023. VALORGLOBAL DE R$: 54.000,00 ASSINATURA 07/02/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:70CDD760

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS 121, 122 E 123 /2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **121/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E CLAUDIONEI GOMES DE SOUZA-ME CNPJ:06.205.601/0001-17. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 PREGÃO 03/2023. VALORGLOBAL DE R$: 45.645,10 ASSINATURA 07/02/2023.

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **122/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E BRAVO SOLUÇOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI CNPJ: 34.851.002/0001-06. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 PREGÃO 03/2023. VALORGLOBAL DE R$: 87.032,40. ASSINATURA 07/02/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123 /2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **123/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E SUPERMENDONÇA LTDA CNPJ: 38.524.591/0001-79. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 PREGÃO 03/2023. VALORGLOBAL DE R$: 199.449,50. ASSINATURA 07/02/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis- MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:1987C60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS TORNA PUBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº **125/2023**.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG E JOSE HENRIQUE DURAES GUIMARAES-ME CNPJ: 29.705.567/0001-45. PROCESSO LICITATÓRIO Nº **07/2023** PREGÃO **04/2023**.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE VEÍCULOS APROPRIADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO DE PINTÓPOLIS**.**VALORGLOBAL DE R$: 79.120,00 ASSINATURA 08/02/2023

LEY LOPES DOS SANTOS
Prefeito de Pintópolis-MG.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:137B9E31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.897 EXONERAR O SERVIDOR LUIZ HENRIQUE DA SILVA BORGES DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

DECRETO No 12.897/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar o Servidor Luiz Henrique da Silva Borges do cargo de Secretário Municipal de Obras.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 6 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:E9F58CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.896 HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 01/2023 – SEMOB

DECRETO No 12.896 / 2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 01/2023 – SEMOB.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 01/2023, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de Borracheiro de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 3 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:3D2D5446

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.894 TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO E DE POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2019 PARA PROVIMENTO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DECRETO No 12.894/2023

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para

provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18 da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelos servidores, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1o deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e exercício do cargo nem encaminhou pedido de desistência,
RESOLVE:
Art. 1o Ficam sem efeito os termos de nomeação dos seguintes concursados mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de no 12.830/2022:
1 – Edilaine Evangelista – Auxiliar Administrativo I;
2 – Rita de Cássia Aparecida Morais – Auxiliar Administrativo I;
3 – Luiza Mol e Silva – Auxiliar Administrativo I;
4 – Rejane Segala dos Santos – Cozinheiro;
5 – Vinício Amorim de Souza – Motorista.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:192B2EED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.893 ALTERA O DECRETO NO 12.837/2022, QUE NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023/2024.

DECRETO Nº12.893/2022

Altera o Decreto no 12.837/2022, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA para o exercício de 2023/2024.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Municipal n. 4.088/2017,
DECRETA:
Art. 1o O inciso VIII do artigo 1o do Decreto no 12.837/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 1o** O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei 4.088/16):*
(...)
VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG
Titular: Paulo Antônio Soares Resende;
Suplente: Álvaro Gariglio Soares."

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 02 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:54503D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.885 NOMEAR TALITA DE CARVALHO LOPES PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR I DE DIVULGAÇÃO.

DECRETO No 12.885/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear Talita de Carvalho Lopes para exercer o cargo de Coordenador I de Divulgação.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1o de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 31 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:D2AC1041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12879 HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO PELO EDITAL 08/2022 – SEMSA.

DECRETO No 12.879 / 2023

Homologa o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 08/2022 – SEMSA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital No 08/2022, visando ao preenchimento de vagas de acordo com a necessidade da Administração Pública na contratação de Estagiários de Práticas Corporais de acordo com a necessidade **temporária de excepcional interesse público**, consoante o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal/88 c/c artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal no 3.020/2006, conforme relação de aprovados constante no anexo I.

Art. 2o O presente Processo Seletivo terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito de Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:5FC272DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12899 EXONERAR, A PEDIDO, O SERVIDOR WILIAN CHAVES DE PAULA DO CARGO DE COORDENADOR DO CRAS

DECRETO No 12.899/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, o Servidor Wilian Chaves de Paula do cargo de Coordenador do CRAS, conforme Requerimento protocolado sob o no 001050/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1o de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 07 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:7B81D93D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12898 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO DO CARGO DE RECEPCIONISTA

DECRETO No 12.898/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Michele Cristina de Almeida Coelho do cargo de Recepcionista, conforme Requerimento protocolado sob o no 001043/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1o de fevereiro de 2023.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 06 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:179F9E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.900 NOMEIA VICE-DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

DECRETO No 12.900 / 2023

Nomeia Vice-Diretora da Unidade Escolar Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 6o da Lei Municipal no 3.917, de 3.10.2014,

RESOLVE:

Art. 1o Fica designada a Servidora Lidiane Carmélia Oliveira de Albuquerque para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Reinaldo Alves Costa .

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1o de fevereiro de 2023.

Art. 4o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de fevereiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:4749655A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Eletrônico nº 001/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, na data de 27/02/2023, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 011/2023, objetivando a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, 4x4, potência de 95cv ou superior, descritos e especificados no anexo I, a serem adquiridos conforme Convênio MAPA 925221/2021, PLATAFORMA + BRASIL 55021/2021 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456,

Porto Firme/MG, 08/02/2023.

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:1304380F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI Nº 2.459, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"*Institui gratificação aos servidores públicos efetivos e comissionados integrantes da comissão de situação de emergência em razão das chuvas ocorridas entre 1º e 11 de janeiro de 2023 (Decreto nº 4.358 de 12 de janeiro de 2023) e dá outras providências.*"

A Câmara Municipal de Prados aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O servidor público efetivo ou comissionado designado para compor a comissão de situação de emergência em razão das chuvas ocorridas entre 1º e 11 de janeiro de 2023 (Decreto nº 4.358 de 12 de janeiro de 2023) fará jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por

cento) sob o seu vencimento base por mês, enquanto durar a designação.
Parágrafo único. Os suplentes da comissão de que trata o *caput* farão jus à gratificação ora instituída quando estiverem exercendo a titularidade da função, em valor proporcional aos dias de duração da substituição.
Art. 2º A gratificação instituída por esta lei será paga quando o servidor estiver em efetivo exercício, não sendo devida no caso de afastamento por motivo de férias e/ou licença de qualquer espécie.
Parágrafo único: Para fins de recebimento da gratificação o servidor deverá comprovar as ações que serão executadas mediante fotos, atas, relatórios, dentre outras.
Art. 3º A gratificação instituída por esta lei estará sujeita às tributações legais, não se incorporando aos vencimentos do servidor para nenhum efeito legal, inclusive para fins de aposentadoria ou assemelhados, cessando seu recebimento no ato do término da designação.
Art. 4º Os servidores públicos efetivos e comissionados designados para compor a comissão de que trata essa lei desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, sendo vedado o acúmulo da gratificação prevista nesta lei com quaisquer outras gratificações.
Parágrafo único: A comissão será composta por:
Um servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e seu suplente;
Um servidor da Secretaria Municipal de Transportes e seu suplente;
Três servidores da Secretaria Municipal de Obras e seus suplentes.
Art. 5o As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.
Art. 6o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Prados, 08 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:8134C0DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI COMPLEMENTAR N.º 051, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Prados instituída pela Lei Complementar nº 019 de 16 de agosto de 2017 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar n.º 019, de 16 de agosto de 2017 passa a vigorar com a inclusão de três vagas no cargo de Motorista.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 019, de 16 de agosto de 2017 passa a vigorar acrescido de três vagas de cargo de provimento efetivo:

VAGAS ATUAL	VAGAS A SEREM CRIADAS	VAGAS TOTAL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
25	3	28	Motorista	44 horas	R$ 1.357,44

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e seguintes.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 2.425/2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e na Lei Municipal n° 2.400/2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 5º Ficam mantidas as demais normas constantes da Lei Complementar nº 019, de 16 de agosto de 2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 08 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:853D4E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022, CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 e DISPENSA 048/2022.

Ata de sessão pública do Processo nº 097/2022, Chamada Pública nº 001/2022 e Dispensa nº 048/2022, para adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2023. Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prados - MG, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 9.046, de 17 de outubro de 2022, com a finalidade especial de complementar a ata da sessão pública do processo supracitado. Ocorre que, a comissão permanente de licitações não mencionou em ata, alteração dos valores de alguns itens dentro do permitido pela Lei, que aduz: *"Na hipótese de impossibilidade de cotação de preços no mercado local ou regional, produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA, conforme a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011".* Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações

GIORDANA DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

MARIA DO LIVRAMENTO MELO DINALE
Membro de Comissão de Licitação

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:8783D06A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Prados-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os documentos do Processo Licitatório 097/2022, bem como o disposto no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 11.497/2009 e Resoluções 026/2013 e 004/2015 do FNDE, RATIFICA neste ato, a Dispensa de Licitação n.º 048/2022, Chamada Pública n.º 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atenimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos produtores constantes nos respectivos projetos de vendas que acompanham este processo.

Prados, 07 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:771AEBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 016/2023
Dispensa nº 007/2023
Contrato nº 015/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Nery Ltda
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel-S10), em caráter de urgência, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, durante os dias 06 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023.
Valor total do contrato: R$ 13.980,00 (treze mil e novecentos e oitenta reais)
Data: 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:EB149387

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 016/2023
Dispensa nº 007/2023
Contrato nº 016/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense Ltda
Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel-S10), em caráter de urgência, para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, durante os dias 06 de fevereiro a 11 de fevereiro de 2023.
Valor total do contrato: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)
Data: 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Caroline Andrade Firmiano
Código Identificador:20DB768C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS torna público o Processo de n.º 021/2023, Adesão de n.º 003/2023 ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 141/2022 do Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos, como Município Participante.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:DC9375C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Ref.: Processo 005/2023 – Pregão Presencial 003/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Organização e Realização do Carnaval e Cavalhada 2023 – Indeferido o Requerimento constante da Impugnação. Mantida para o dia 09 de fevereiro de 2023, às 09h30min a sessão do Pregão Presencial 003/2023 – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min. e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:8DF6EF67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no exercício do encargo atribuído pela Portaria nº 001/2023, tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 002/2023, destinado a: **C**ontratação de empresa especializada para assessoria e consultoria presencial, celebração de convênios cadastros de propostas, peticionamentos objetivando celebrar convênios bem como monitorar e prestar contas, em programas/sistemas, em conformidade com o termo de referência, edital e seus anexos, tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência da Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2023
d) ADJUDICO O ITEM A EMPRESA: **PORTAL DE CONVENIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.757.554/0001-05, com endereço na Rua José Antônio do Nascimento, nº 225, Centro, Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000, devidamente representada pelo Sr.Ernane Souza Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 041.756.996-10e RG nº MG 11634162 , residente e domiciliado na cidade de Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000, no valor mensal de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Santo Antônio do Grama, 24 de janeiro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:6CB1D11D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve,

HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023.
b) PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023.
c) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2023.
d)OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA PRESENCIAL, CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CADASTROS DE PROPOSTAS, PETICIONAMENTOS OBJETIVANDO CELEBRAR CONVÊNIOS BEM COMO MONITORAR E PRESTAR CONTAS, EM

PROGRAMAS/SISTEMAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA:
PORTAL DE CONVENIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.757.554/0001-05, com endereço na Rua José Antônio do Nascimento, nº 225, Centro, Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000, devidamente representada pelo Sr.Ernane Souza Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 041.756.996-10e RG nº MG 11634162 , residente e domiciliado na cidade de Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000, no valor mensal de R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de homologação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 30 janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:89FD1B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2023
PREGÃO: 002/2023
CONTRATADO: PORTAL DE CONVENIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.757.554/0001-05, com endereço na Rua José Antônio do Nascimento, nº 225, Centro, Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000, devidamente representada pelo Sr.Ernane Souza Silva, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 041.756.996-10e RG nº MG 11634162 , residente e domiciliado na cidade de Sem Peixes, Minas Gerais, Cep.35.441-000.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria presencial, celebração de convênios cadastros de propostas, peticionamentos objetivando celebrar convênios bem como monitorar e prestar contas, em programas/sistemas, em conformidade com o termo de referência, edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR MENSAL: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGENCIA: Data da assinatura a 31/12/2023.

CERTIDÃO Certifico que o Presente extrato foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 31 de janeiro de 2023

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:653040A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 002/2021 **CONTRATO** nº 001/2021 – **INEXIGIBILIDADE** nº 001/2021. **CONTRATADA:** RANDOLPHO MARTINO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.425.267/0001-47, com endereço na Avenida Tancredo Neves n° 33 – conj. 801, Centro, Viçosa-MG, Cep 36.570-057, neste ato representado pelo Sr. Randolpho Martino Júnior, advogado, devidamente inscrito na OAB/MG Nº 72.561, CPF nº 674.368.626-34. **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato n° 001/2021, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é prestação de serviços técnicos privativos da advocacia, em nível de consultoria, mediante a emissão de pareceres escrito, orientações e resposta verbais mediantes visitas in loco em matérias da rotina administrativa da prefeitura, bem como a representação judicial do município.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, , nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.**DO VALOR**: R$ 98.544,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) anual.**PRAZO DO CONTRATO:** data da assinatura a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0202 04 122 0002 2.016 339039 – 034

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 03 de janeiro de 2023

DOUGLAS BATISTA GOMES
Equipe de Apoio

CERTIDÃO

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama o extrato de publicação o aditivo de prorrogação do contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D079F119

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 009/2022 nº 002/2022 – DISPENSA Nº 003/2022.
CONTRATADA: MAXBR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 09.207.0009/0001-42, neste ato representada pelo senhor MAX ANDERSON BRAGA MENDES, brasileiro, casado, portador do CPF 831.652.586-00 e ID M-6.816.992, residente e domiciliado, a Rua Santo Antônio, n°381, Abre Campo-MG **OBJETO:** Contratação de empresa para referente à contratação de serviços de fornecimento de link de internet 740 MB, com IP valido de saída via Fibra óptica para serem instalados e distribuídos nas secretarias municipais. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **DO VALOR**: R$15.895,00 (quinze mil e oitocentos e noventa e cinco reais) anual. **PRAZO DO CONTRATO:** data da assinatura a 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**

0202 04 122 0002 2.016 339040- 35
0202 04 122 0002 2.130 339040- 60
0202 06 181 0005 2.041 339040 -91
0203 26 782 0008 2.132 339040- 118
020401 12 122 0003 2.137 339040- 145

020401 12 361 0003 2.055 339040- 171
020401 12 365 0003 2.009 339040- 223
020403 13 391 0007 2.105 339040- 268
020403 13 392 0007 2.047 339040- 284
020501 10 301 0014 2.092 339040- 364
0207 18 541 0011 2.019 339040- 477
0207 20 122 0006 2.021 339040- 500
020801 08 244 0004 2.022 339040- 529
020801 08 244 0004 2.040 339040- 560

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 03 de janeiro de 2023

THAISA APARECIDA MONTEIRO CAETANO
Equipe de Apoio

CERTIDÃO

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama o extrato de publicação o aditivo de prorrogação do contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:C2DEC504

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 051/2021 – PREGÃO Nº 053/2021 – PROCESSO Nº 089/2021 CONTRATADA: VIAÇÃO SERRENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 07.393.279/0001-60, com endereço na Rua Airton Barbosa Belico, n°330, centro, Amparo da Serra- MG, Cep. 35.444-000, neste ato representada pelo senhor WALTENCIL DE ALMEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do CPF 795.017.886-87 e ID M-3.712.263, residente e domiciliado, na Cidade Oratórios-MG **OBJETO**: contratação de empresa para serviços de transporte em veículo de no mínimo 45 lugares, ônibus tipo rodoviário para atender as secretarias municipais, conforme termo de referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade. **DO VALOR**: R$7.41,00 (sete reais e quarenta e um centavos) por KM, considerando a quantidade de 70.000,00 (setenta) mil Km rodados, até chegar ao valor global de R$ 518.70 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais)**PRAZO DO CONTRATO:** data da assinatura a 31/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:*0202 04 122 0002 2.016 339039 – 034;0203 26 782 0008 2.132 339039 – 117;020401 12 361 0003 2.055 339039 – 167;020401 12 364 0003 2.011 339039 – 209;020401 12 365 0003 2.009 339039 – 222;020402 23 695 0007 2.028 339039 – 262; 020403 13 391 0007 2.105 339039 – 267; 020403 13 392 0007 2.047 339039 – 283;020404 27 812 0007 2.048 339039 – 295;020801 08 244 0004 2.040 339039 – 558 e 020801 08 244 0004 2.040 339039 – 559*

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 03 de janeiro de 2023

Equipe de Apoio

CERTIDÃO

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama o extrato de publicação o aditivo de prorrogação do contrato.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:0C70DFA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 0111/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 111/2022

PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO:44/2022
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905;
OBJETO: contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama – MG.
VALOR: R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
VIGENCIA: 12 MESES

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 09 de novembro de 2022

Publique-se em Diário Oficial

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:A9D8EBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n° 044/2022, Registro de preço 044/2022 , destinado a: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG,tendo transcorridas as fases de habilitação, fase de lances e análise dos documentos, conforme ata final da sessão, anexadas aos autos, tendo em vista a competência a Pregoeira para adjudicar o objeto do pregão à(s) empresa(s) habilitada(s) declarada(s) vencedora(s) do certame.

ADJUDICO a presente Licitação nestes termos:
a) PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2022.
b) PREGÃO PRESENCIAL/REGISTGRO DE PREÇO N° 044/2022.
c) DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24 DE OUTUBRO DE 2022.
d) ADJUDICO OS ITENS AS EMPRESAS:
d.1)PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
d.2) GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450,

Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais).

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG

Santo Antônio do Grama, 24 de outubro de 2022

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:DDA0DDA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - PROCESSO 111 DE 2023

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, cujo objeto é a futura e eventual, contratação de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, declara vencedora as empresas:
d.1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Rua Guaianazes, 1238, Campos Eliseos, São Paulo – Capital, Cep. 01.205.905; no valor total de R$41.196,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e seis reais)
d.2) GENTE SEGURADORA S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 90.180.605/001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre, RS, no valor total de R$43.515,00 (quarenta e três mil e quinhentos e quinze reais)

CERTIDÃO Certifico que o Presente Termo de adjudicação foi publicado por afixação no quadro de aviso próprio, de livre acesso ao público no Paço Municipal de Santo Antônio do Grama/MG.

Santo Antônio do Grama, 25 de outubro de 2022

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:D67BA5A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 008/2022 – TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 008/2022 – termo de cooperação 002/2023, PRC 016/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PUBLICA 006/2022 OBJETO: Concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2023 para a OSC denominada APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro dos Ferros. Com valor global R$ 65.238,60 (sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 – Prefeito Newton Gabriel Avelar – Presidente da CPL – Paulo Mendes Gomes.

São Pedro dos Ferros/MG. 07 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:EA505F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 007-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023 do Processo nº 011/2023, Dispensa Eletrônica: 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO EM EVENTOS DESTINADOS A DIVULGAÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS, A SEREM REALIZADAS NA SEDE E DEMAIS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS-MG. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e a empresa JOSE LUIZ FERNANDES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº14.865.634/0001-11, vencedora do lote 01 perfazendo o valor final total de R$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 07 de fevereiro 2023.

Rodrigo Ribeiro de Oliveira – Agente de contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0F71EBEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

-Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 002/2023, Tipo **Credenciamento**. Objeto: **Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino".** Os documentos serão recebidos de 20 de fevereiro até 15 de dezembro de 2023.
- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 004/2023, Tipo **Credenciamento** de Produtores, pessoas Jurídicas ou físicas interessadas. Objeto: "**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE"**. Os documentos serão recebidos de 20 de fevereiro de 2023 até 31 de outubro de 2023.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:2DEB2CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023, Processo Licitatório nº. 16/2023, Dispensa 04/2023. Obj: Contratação de empresa para locação de brinquedos para serem disponibilizados no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval de Senhora dos Remédios. Contratado: Gabriel Oliveira Machado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.801.479/0001-99. Valor total previsto para a despesa é de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 07/02/2023 a 30/06/2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2023, Processo Licitatório nº. 17/2023, Dispensa 05/2023. Obj: Contratação de empresa para locação de robô de led para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval de Senhora dos Remédios. Contratado: Rafael Martins Dutra 12190990661, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.036.201/0001-02. Valor total previsto para a despesa é de R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). Vigência: 07/02/2023 a 30/06/2023.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:592AFB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 17/2023, DISPENSA 05/2023. Obj: Contratação de empresa para locação de robô de led para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval de Senhora dos Remédios. Contratado: Rafael Martins Dutra 12190990661, inscrito no CNPJ sob o nº. 47.036.201/0001-02. Valor total previsto para a despesa é de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Sra dos Remédios, 07/02/2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:593E3598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 18/2023, PREGÃO 12/2023. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais gráficos como receituários, cartazes, entre outros em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 23/02/2023 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:64FE6061

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL 0011/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023.
PREGÃO (ELETRÔNICO - SRP) Nº 005/2023.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES-MG, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, VEM TORNAR PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO Futura e eventual Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento INSUMOS DE CONTROLE DA DENGUE que inclui a aquisição de TESTES RÁPIDOS (NS1 DENGUE) em caráter emergencial e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL de combate à Dengue, por meio do sistema de registro de preços.

DATA DE ABERTURA: **28 de fevereiro de 2023.**
HORÁRIO: 08:00 horas.
SITE DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:www.tiradentes.pregaonet.com.br.
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3355-1412/2042

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:CFB2BFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Cardiologia, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: CAMILA FERNANDES PALMA LEITE,** CNPJ N.º 37.294.194/0001-95. Item credenciado **(SERVIÇO DE CARDIOLOGIA),** Valor Total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reias).**

Tombos/MG, 02/02/2023 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:B92708D2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 059/2022, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - INEXIGIBILIDADE N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL n.º 059/2022, Credenciamento nº 004/2022 - Inexigibilidade n.º009/2022 – Objeto: Prestação de serviços médicos para atender no ambulatório de unidade de saúde, realizar consultas especializadas em Cardiologia, no Município de Tombos/MG. **Empresa credenciada: CAMILA FERNANDES PALMA LEITE,** CNPJ N.º 37.294.194/0001-95. Item credenciado **(SERVIÇO DE CARDIOLOGIA),** Valor Total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Tombos/MG, 02/02/2023 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:717EAA5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RETIFICAÇAÕ PREGÃO 011

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo. Processo Administrativo de Compras nº 009/2023 – Pregão Presencial "SRP" nº 008/2023. O município de Ubaporanga – MG, por meio de seu pregoeiro retifica a publicação ocorrida no Jornal Diário de Caratinga, Edição de 04/02/2023, alterando o número do processo licitatório juntamente com a modalidade para: PAC 012/2023 – Pregão Presencial "SRP" 011/2023. Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br ou pelo site. www.ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:B25F606E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 11/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Aparelhos Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliário em Geral, entre outros; para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo os itens 2, 4, 6, 19, 45, 51 e 53 de ampla concorrência e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 24/02/2023 as 9 horas. Data e horário do início da disputa: dia 24/02/2023 às 9h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 08/02/2023.

TAMARA TATIANE PEREIRA E

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeiras – Portaria 004/2023.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:BAC89009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 05/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 05/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargo em comissão:

I – ANA CAROLINA BREIJÃO MANSO – CPF 093.239.436-14 – gratificação em 19,10% (dezenove inteiros e dez centésimos por cento);

II - CELSO CIRILO DE ANDRADE – CPF 001.745.326-79 – gratificação em 50 % (cinquenta por cento);

III – CINTIA MARA PIMENTEL MACHADO – CPF 057.095.746-00 – gratificação em 45,50 (quarenta e cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento);

IV – DAVI BALBINO SOARES – CPF 126.512.666-63 – gratificação em 24,06 % (vinte e quatro inteiros e seis centésimos por cento);

V – ELIANE APARECIDA BARBOSA – CPF 046.122.106-38 – gratificação em 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento);

VI – JÉSSICA SOARES ABREU – CPF 117.811.016-80 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);

VII – JOSÉLIO LOPES DE FARIA – CPF 988.379.076-72 - gratificação em 50% (cinquenta por cento);

VIII – PAULO CÉSAR DOS SANTOS MACHADO – CPF 055.120.157-61 - gratificação em 25% (vinte e cinco por cento);

IX – PAULO INÁCIO DE CARVALHO – CPF 029.491.126-09 – gratificação em 20%(vinte por cento);

X - VENCESLAU JOSÉ DE PAULA – CPF 816.856.886-91 – gratificação em 20% (vinte por cento);

XI –WESLLAINE FRANCEILA DE FREITAS – CPF 098.055.446-21 – gratificação em 0,21% (vinte e um centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:DFE267E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
DECRETO Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 06/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Gratificação aos servidores designados para condução dos processos licitatórios do CIMERP,

de acordo com as Portarias n.º 08/2023 e 09/2023, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, de 30 de dezembro de 2015, Plano de Cargos e Salários do Município de Vieiras/MG.

CONSIDERANDO que o Município de Vieiras/MG, integra Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – CIMERP, conforme Lei Municipal n.º 1.042/2019;

***CONSIDERANDO*,** a inexistência de servidores efetivos no quadro de pessoal do CIMERP e a existência de justificativa formulada pelo consórcio endereçada ao Município;

***CONSIDERANDO*,** a aprovação na 2ª Assembleia Geral Extraordinária do CIMERP, que autorizou o Município de Vieiras a designar servidores para exercício das atribuições de condução e julgamento dos processos licitatórios realizados pelo CIMERP;

***CONSIDERANDO*,** a adesão de colaboração por parte do município em ato devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º e artigo 51 ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que regulamenta as Licitações no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, designação dos servidores indicados para condução dos processos licitatórios do CIMERP, de acordo com as Portarias n.º 08/2023 e 09/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, disposta no art. 11, § 5º da Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargo em comissão:

I - ANA PAULA BREIJÃO MANSO – CPF 057.671.886-61 – gratificação em 50% (cinquenta por cento);

II – DAVI BALBINO SOARES – CPF 126.512.666-63 – gratificação em 53,34 % (cinquenta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento);

III – WESLLAINE FRANCEILA DE FREITAS – CPF 098.055.446-21 - gratificação em 19,09% (dezenove inteiros e nove centésimos por cento);

IV – WESLLEY RODRIGUES DE ANDRADE – CPF 116.625.356-27 - gratificação em 17,50 % (dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Vieiras/MG, 02 de janeiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:16154408

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 13/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 13/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Nomeia Suplente para compor o Conselho Tutelar do MUNICÍPIO DE VIEIRAS em caráter transitório, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; em atenção a Lei Municipal nº 1.077/2021;

CONSIDERANDO que por recomendação da Resolução 170 do CONANDA, o Conselho Tutelar não poderá funcionar com número inferior a 05 (cinco) membros;

CONSIDERANDO as férias da Conselheira Tutelar Sra. Joaquina Ferreira Valente Soares, CPF: 902.980.636-20;

CONSIDERANDO por fim o disposto na Lei municipal nº 1.077/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar transitoriamente o Suplente:

GERALDO SÉRGIO RODRIGUES MAGALHÃES, 1º Suplente, CPF n° 478.856.886-15;

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior se justifica única e exclusivamente para substituir a Conselheira Tutelar Sra. Joaquina Ferreira Valente Soares, CPF: 902.980.636-20 que se encontra em gozo de férias no período de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir do dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições contrárias.

Vieiras, 01 de fevereiro de 2023.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:47770A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2023
PREGÃO Nº 05/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº17/2023,** na modalidade **Pregão nº05/2023**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de água e gás para diversas secretarias do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 28/02/2023 às 13:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ABAB0556

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2023

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 18/2023
PREGÃO Nº 06/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº_18/2023,** na modalidade **Pregão nº06/2023**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 01/03/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, n.º 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira:

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:5BE45B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2023

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°16/2023
PREGÃO Nº 04/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 16/2023, na modalidade Pregão nº04/2023, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as diversas secretarias do Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes:28/02/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FC906C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORAÇÃO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET 142023

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 14/2023
PROCESSO Nº 14/2023

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "RAFAELA MENICUCCI", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS ---------- PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES QUE IRAM CUSTEAR O ATENDIMENTO A custeio de suas despesas com vistas ao desenvolvimento de suas atividades educacionais de 1º e 2º graus a mais de 200 (duzentos) alunos no ano de 2023.

O **Município de Visconde do Rio Branco**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de setembro, s/n, centro, Visconde do Rio Branco/MG neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, portador da Cédula de Identidade: MG 12046694, inscrito no CPF sob o número: 052.593.236-45, residente e domiciliado na Rua Aldegundes Andrade da Costa, nº: 100, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, administrador público da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil – **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "RAFAELA MENICUCCI",** doravante denominada CONVENIADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Prefeito Ruy Bouchardet, nº101, Bairro Jardim Alice – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.003.228/0001-29, neste ato devidamente representada por sua atual Presidente**, ANA MARIA DA SILVA MOREIRA,** inscrito no CPF sob o nº: 073.261.906-82, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº93, apto. 301, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000, denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "RAFAELA MENICUCCI", com vistas a auxiliar a FOMENTADA no custeio de suas despesas com vistas ao desenvolvimento de suas atividades educacionais de 1º e 2º graus a mais de 200 (duzentos) alunos no ano de 2023.
1.2. Esta parceria será executada por atuação em rede de duas ou mais O.S.C.s, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e o disposto nos arts. 35-A da Lei 13.019/2014.
1.2.1. A O.S.C. celebrante compromete-se a firmar termo de atuação em rede com as demais organizações executantes e não celebrantes, que disciplinará no mínimo as ações, as metas e os prazos em que serão desenvolvidas pela O.S.C. celebrante e pelas demais organizações executantes, bem como o valor a ser repassado a elas pela O.S.C..
1.2.2. Fica a O.S.C. celebrante responsável pelas obrigações decorrentes da celebração da parceria e da respectiva atuação em rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
2.1 Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.
2.2. São obrigações comuns dos PARCEIROS:
I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;
III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma da transparência municipal ou em outra que venha a substituí-la;
IV – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;
V - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.
2.3. São obrigações do MUNICÍPIO:
I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;

II - apoiar a O.S.C. no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;
III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da O.S.C.;
IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da O.S.C.;
V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;
VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;
IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014.

2.3. São obrigações da O.S.C.:
I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;
II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;
III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;
IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;
V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;
VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;
X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;
XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;
XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;
XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de **Colaboração**, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e
XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1. O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total de **R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais),** de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento;
3.2. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.
3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado, em até 48 horas, após a assinatura do presente termo.
3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.
3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.
3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela O.S.C. a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;
3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de **Colaboração**, ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros: **Dotação Orçamentária nº.** 02.009.002.12.361.0017.2144.3.3.50.43.00 - ficha 593
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4.1. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
4.2. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, sendo que os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
4.3. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.
4.3.1. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
4.4. O MUNICÍPIO reivindicará, cautelar e prematuramente, eventuais saldos remanescentes dos recursos financeiros destinados à O.S.C. nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1. A O.S.C. é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de **Colaboração**, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
5.2. A inadimplência da O.S.C. em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.
5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
6.2. A O.S.C. deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:
I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;
6.3. A O.S.C. deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da O.S.C. e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
6.3.1. A O.S.C. deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.
6.4. A O.S.C. deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
6.5. Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a O.S.C. será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;
II – extratos da conta bancária específica;
III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da O.S.C. e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.
6.5.1. A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
6.6. Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a O.S.C. deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
6.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;
6.6.2. A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.
6.7. A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.
6.7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
6.7.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.
6.7.3. O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;
7.2. Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;
7.3. O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município.
7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;
7.5. O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.
7.6. O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.
7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a O.S.C. para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.
7.8. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:
I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;
II - consulta às plataformas governamentais que permita aferir a regularidade da parceria;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
IV - a verificação de existência das denúncias aceitas.
7.9. Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de **Colaboração,** ou em que a O.S.C. deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;

7.10. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.
7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.
7.12. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à O.S.C. sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da O.S.C..
8.2. Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:
8.2.1. suspensão temporária da participação em chamamento público,suspensão temporária para requerercredenciamentoprévio, suspensão temporária docredenciamentoprévioe impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
8.2.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público,declaração de inidoneidade para requerercredenciamento prévio,ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.
8.3. Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
8.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a O.S.C. deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;
8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.
8.4. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
9.1. Obriga-se a O.S.C., em razão deste Termo de **Colaboração**, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3. A O.S.C. compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das O.S.C.s, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
10.1. Este Termo de **Colaboração**, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação por igual período.
10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.
10.3. A alteração do prazo de vigência do Termo de **Colaboração**, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
11.1. Este Termo de **Colaboração**, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de **Colaboração**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:
12.2.1. ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
12.2.2. quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;
12.2.3. pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
12.2.4. for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
13.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.
13.2. Fica desde já definida a titularidade da O.S.C. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.
13.2.1. Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.
13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;
13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.
13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento,

com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco/MG, em 07 de Fevereiro de 2.023.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET
Dirigente

Testemunhas:

1ª. _____;
CPF. _____.

2ª. _____;
CPF. _____.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:7D41F162

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
COLABORACAO APAE TEA 152023

TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº 15/2021
PROCESSO Nº 15/2021

"TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS ---------- PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA E PAGAMENTO DE DESPESAS CORRENTES QUE IRAM CUSTEAR O ATENDIMENTO A Transtorno do Espectro Autista (TEA),

O **Município de Visconde do Rio Branco**, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrito no CNPJ nº 18.137.927/0001-33, com sede na Praça 28 de setembro, s/n, centro, Visconde do Rio Branco/MG neste ato representado pelo prefeito municipal em exercício, LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO, portador da Cédula de Identidade: MG 12046694, inscrito no CPF sob o número: 052.593.236-45, residente e domiciliado na Rua Aldegundes Andrade da Costa, nº: 100, Nova Rio Branco, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, administrador público da presente parceria, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Organização da Sociedade Civil – **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VISCONDE DO RIO BRANCO,** doravante denominada CONVENIADA, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Rosa Pacheco, esquina com a Ladeira José Soares da Costa, nº386, Bairro Jardim Alice – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.140.772/0001-12, neste ato devidamente representada por seu atual Presidente, **FABIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA,** inscrito no CPF sob o nº: 543.884.736-34, residente e domiciliado na Rua Diogo Braga, nº134, Bairro Centro, Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36520-000, denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados PARCEIROS, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custeio atendimento educacional especializado para assistidos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inicialmente com 10(dez) usuarios com idade de 0 (zero) a 10 (dez) anos, no turno matutino, com 02 (duas) horas diarias.
1.2. Esta parceria será executada por atuação em rede de duas ou mais O.S.C.s, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e o disposto nos arts. 35-A da Lei 13.019/2014.
1.2.1. A O.S.C. celebrante compromete-se a firmar termo de atuação em rede com as demais organizações executantes e não celebrantes, que disciplinará no mínimo as ações, as metas e os prazos em que serão desenvolvidas pela O.S.C. celebrante e pelas demais organizações executantes, bem como o valor a ser repassado a elas pela O.S.C..
1.2.2. Fica a O.S.C. celebrante responsável pelas obrigações decorrentes da celebração da parceria e da respectiva atuação em rede.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS
2.1 Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.
2.2. São obrigações comuns dos PARCEIROS:
I - conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto;
II - promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria;
III - promover o registro das informações cabíveis na plataforma da transparência municipal ou em outra que venha a substituí-la;
IV – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial;
V - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.
2.3. São obrigações do MUNICÍPIO:
I - efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista na Cláusula Terceira;
II - apoiar a O.S.C. no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho;
III - direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da O.S.C.;
IV - sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da O.S.C.;
V - designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
VI - publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso;
VII - supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria;
VIII - analisar as prestações de contas na forma das Cláusulas Sexta e Sétima deste instrumento;
IX - publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e O.S.C. sobre a aplicação da Lei 13.019/2014.

2.3. São obrigações da O.S.C.:
I - desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho, prestando ao MUNICÌPIO as devidas informações sempre que solicitado;
II - realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma da Cláusula Quinta deste instrumento;
III - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, conforme Cláusula Terceira;
IV - manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade;

V - alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços;
VI - não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;
VII - efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014;
VIII - zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
IX - prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso;
X - permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto;
XI - prestar contas na forma fixada na Cláusula Sexta, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação;
XII - comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente;
XIII - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de **Colaboração**, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
XIV - manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria; e
XV - garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
3.1. O MUNICÍPIO transferirá à O.S.C. o valor total de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste instrumento;
3.2. Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.
3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado, em até 48 horas, após a assinatura do presente termo.
3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pelo MUNICÍPIO.
3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do MUNICÍPIO, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.
3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal ao MUNICÍPIO a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela O.S.C. a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, item 6.3.1;
3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de **Colaboração** ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento do MUNICÍPIO, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros: **Dotação Orçamentária nº.** 02.009.002.12.367.1000.2166.3.3.50.43.00 - ficha661
CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4.1. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste instrumento.
4.2. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final, sendo que os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.
4.3. Os recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante a vigência da mesma e esteja prevista no plano de trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para apresentação da prestação de contas final.
4.3.1. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da organização da sociedade civil, poderá ser realizada ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.
4.4. O MUNICÍPIO reivindicará, cautelar e prematuramente, eventuais saldos remanescentes dos recursos financeiros destinados à O.S.C. nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL
5.1. A O.S.C. é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e ao adimplemento do termo de **Colaboração**, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO os respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução.
5.2. A inadimplência da O.S.C. em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.
5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.
6.2. A O.S.C. deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, conforme previsto no plano de trabalho, relatório de execução do objeto, que deverá conter:
I – descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II – demonstração do alcance das metas;
III – documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
IV – documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
V – relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
VI – justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.
6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:

I – dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
II – do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;
6.3. A O.S.C. deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da O.S.C. e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.
6.3.1. A O.S.C. deverá registrar na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo obrigatória a inserção de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, ficando dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.
6.4. A O.S.C. deverá manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
6.5. Quando descumpridas as obrigações constantes do item 6.2 e 6.3, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a O.S.C. será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I – relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao plano de trabalho;
II – extratos da conta bancária específica;
III – memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
IV – cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da O.S.C. e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
V – justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.
6.5.1. A memória de cálculo referida no inciso III deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
6.6. Nas parcerias com vigência igual ou superior a um ano, a O.S.C. deverá apresentar prestação de contas anual, exclusivamente com relação ao desenvolvimento de seu objeto, para fins de monitoramento do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.
6.6.1. A prestação de contas anual deverá ser apresentada no prazo de até 90 (noventa) dias;
6.6.2. A prestação de contas anual consistirá na apresentação do relatório anual de execução do objeto, que deverá observar o disposto no item 6.2.
6.7. A O.S.C. deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 6.2.
6.7.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
6.7.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.
6.7.3. O MUNICÍPIO analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, diante do que deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada;
7.2. Cabe ao MUNICÍPIO exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio;
7.3. O MUNICÍPIO designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município.
7.4. O MUNICÍPIO poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto ou de execução financeira, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;
7.5. O MUNICÍPIO designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, que deverão ser por ela homologados.
7.6. O gestor emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação.
7.7. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou não comprovação do alcance das metas, ainda que parcial, o gestor da parceria notificará a O.S.C. para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apesentar Relatório de Execução Financeira, nos termos do item 6.5 deste instrumento.
7.8. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:
I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;
II - consulta às plataformas governamentais que permita aferir a regularidade da parceria;
III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;
IV - a verificação de existência das denúncias aceitas.
7.9. Nas hipóteses em que o monitoramento e avaliação da parceria constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas, desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da O.S.C. em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de **Colaboração,** ou em que a O.S.C. deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos de controle interno ou externo, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos financeiros destinados à O.S.C, até o saneamento das impropriedades constatadas;
7.10. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da O.S.C. para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, a instauração de tomada de contas especial.
7.11 - O MUNICÍPIO deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.
7.12. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pelo MUNICÍPIO, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES
8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar à O.S.C. sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da O.S.C..
8.2. Nas hipóteses dos itens 12.2.1 a 12.2.4 da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:
8.2.1. suspensão temporária da participação em chamamento público,suspensão temporária para requerercredenciamentoprévio, suspensão temporária docredenciamentoprévioe impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;
8.2.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público,declaração de inidoneidade para requerercredenciamento prévio,ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a O.S.C ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 8.2.1.
8.3. Na hipótese do item 12.2.2 dessa cláusula a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
8.3.1. Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a O.S.C. deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de dois anos;
8.3.2 - Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a O.S.C será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorre o saneamento.
8.4. Quando da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos ao MUNICÍPIO, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial providenciada pelo órgão competente do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
9.1. Obriga-se a O.S.C., em razão deste Termo de **Colaboração**, a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.
9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do MUNICÍPIO deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município.
9.3. A O.S.C. compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das O.S.C.s, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.
9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
10.1. Este Termo de **Colaboração**, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação, e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação por igual período.
10.2 – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação fundamentada da O.S.C. por meio de Termo Aditivo, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO, em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, desde que não haja alteração de seu objeto.
10.3. A alteração do prazo de vigência do Termo de **Colaboração**, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do MUNICÍPIO, será promovida "de ofício", limitada ao período do atraso verificado, por meio de Termo de Apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO
11.1. Este Termo de **Colaboração**, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela O.S.C com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de **Colaboração**, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:
12.2.1. ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
12.2.2. quando a O.S.C. não sanar as impropriedades constantes do item 7.9 da cláusula oitava;
12.2.3. pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;
12.2.4. for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
13.1. Os materiais permanentes a serem adquiridos para a implementação das atividades especificadas na cláusula primeira deverão ser orçados e comprados pelo valor médio de mercado, tendo como norteador os princípios da legalidade, moralidade e economicidade, sob pena de nulidade das despesas.
13.2. Fica desde já definida a titularidade da O.S.C. acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.
13.2.1. Os materiais permanentes reavidos pelo MUNICÍPIO, serão retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de notificação da Rescisão dessa parceria.
13.3. É vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo;
13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.
13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a O.S.C. contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no item 13.4, fica a O.S.C. obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Visconde do Rio Branco/MG, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Visconde do Rio Branco/MG, em 07 de Fevereiro de 2.023.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
APAE –Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Prefeito Municipal
FABIO HENRIQUE FREITAS PEREIRA

Testemunhas:

1ª. _____;

CPF. _____.

2ª. _____;

CPF. _____.

Publicado por:
João Paulo de Freitas Teixeira
Código Identificador:B202BBAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N°

235/2022 – PREGÃO Nº 069/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: Jean Tanys Barbosa Lopes 04767032636 – OBJETO: O objeto deste termo é a é locação de itens para montagem de sonorização, iluminação e estruturas em geral para realização dos diversos eventos promovidos pela Administração Municipal durante um ano, em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). Data: 06/02/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:C23832C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 – ADESÃO Nº 002/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços n° 080/2022, referente ao Processo 062/2022, para aquisição de Pik – Up cabine simples e Pik – Up dupla, para atender as demandas das Secretarias municipais de Obras e Mobilidade Urbana, Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria municipal de Saúde, conforme Processo 043/2023, Adesão 002/2023.
Valor: R$ 724.800,00 - Data: 03/02/2023 – **Vigência: 02/08/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3BF1D1B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023– PREGÃO Nº 001/2023– REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FUNERÁRIA REDENTORA LTDA.
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com parecer do Conselho Municipal de Assistência Social.
Valor Total: R$ 195.000,00. **Data:** 26/01/2023 **- Vigência:** 25/01/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:907C4ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023– PREGÃO Nº 002/2023– REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Objeto a seleção de empresa especializada no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, para fornecimento de Água Mineral, a serem destinadas à manutenção das atividades das diversas secretarias municipais.
Valor Total: R$ 137.040,00. **Data:** 27/01/2023 **- Vigência:** 25/01/2024.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:E2E68DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 2

CONTRATO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 – DISPENSA Nº 004/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUISA UBALDO LOPES - OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel à Rua João Moreira Neto, nº 34, no Bairro Jardim da Barra, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000, para benefício da senhora **Andrelysia Caetano Silva**, portadora do RG MG-20.966.520, inserido no projeto "**Aluguel Social**", regulamentado pelo Decreto nº 058/2014, tendo em vista sua condição financeira sócia econômica da família e devido as fortes chuvas que tem atingido a região ocasionando risco do telhado desabar e risco de deslizamento de terras e enxurradas. **Processo Licitatório nº 009/2023, Dispensa de Licitação nº 004/2023**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R$ 3.600,00 - Data: 10/01/2023 – **Vigência: 07/07/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:63F021BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 3

CONTRATO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 – DISPENSA Nº 007/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MILTON COELHO DE ALMEIDA - OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel no Bairro Barreiro, à Rua Teodomiro Lajes, nº 84, nesta cidade, para benefício do senhor **Joaquim Martins**, portador do RG MG-5.816.849, inserido no projeto "**Aluguel Social**", devido ao Projeto de Desapropriação de algumas casas e terrenos baldios para ampliação do Cemitério local, regulamentado pela Resolução CMAS 01/2015 de 12 de Março de 2015, Art. 2º "Os benefícios eventuais destinam – se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros." decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013 alterado pelo Decreto nº 102/2021 e conforme **Dispensa de Licitação nº 007/2023** e **Processo Licitatório nº 018/2023**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R$ 3.600,00 - Data: 17/01/2023 – **Vigência: 14/07/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:83FE131E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 44/2023 – Dispensa nº 18/2023**, A despesa é referente para contratação de prestação de serviços referente a propaganda institucional veiculadas por emissoras de TV, conforme decreto n° 257, 11 de outubro de 2022. A empresa TV JUIZ DE FORA LTDA, no valor total de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

LEIA – SE:
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 044/2023 – Inexigibilidade nº 008/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de prestação de serviços referente à propaganda institucional veiculada por emissora de TV (determinada). A empresa **TV Juiz de Fora LTDA. Valor total de R$ 12.800,00. Data: 31/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:3025EC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 048/2023 – Inexigibilidade nº 009/2023**, As despesas referentes ao objeto desta licitação que é à contratação de prestação de serviços referente à propaganda institucional veiculada por emissora de TV (determinada), em portal de notícias oficial (G1). A empresa **Radio Televisão de Uberlandia LTDA. Valor total de R$ 4.800,00. Data: 31/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:C613CAB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE DE ITAGUARA/MG

SAAE DE ITAGUARA/MG
PORTARIA Nº 008/2023

Torna pública a PORTARIA Nº 008/2023 que designa servidor para ocupar cargo em vacância. Designa a servidora Andreia Souza de Oliveira, matrícula 080 para ocupar interinamente o cargo de Contador, que se encontra vago. A servidora ora designada fará jus ao recebimento do vencimento do cargo de contador durante o período em que exercê-lo.

Itaguara/MG, 08 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE MARIA DAS DORES FREITAS.
Diretora do SAAE de Itaguara.

Publicado por:
Cristiane Maria das Dores Freitas
Código Identificador:D33C0683

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - SRP

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 04/2023 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 09/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores elétricos de indução assíncronos e bombas submersíveis"**. Torna pública a **SUSPENSÃO** do processo licitatório supracitado, para análise do Termo de Referência - especificações do objeto a ser licitado. **Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes será agendada e devidamente publicada**. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG., 08 de fevereiro de 2023.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:B73CAAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PROCESSO 052/2022 PREGÃO PRESENCIAL 036/2022 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

1ª Ata Registro de Preços n° 001/2023, referente ao Processo licitatório n° 052/2022, para expectativa de aquisição de discos diversos para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção do SAAE – Viçosa/ Mg. CONTRATATA: **JULIUS TOOLS MÁQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 34.724.905/0001-26.** Período de vigência: **01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024**. Valor da Ata para o período **R$ 21.089,50 (vinte e um mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

Viçosa 08 de fevereiro de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:2EA6C800

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N.º 187/22 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/22 - DHALYSON ADRIANO DA SILVA

Processo Licitatório n.º 187/20221
Pregão Presencial n.º 033/2022
DECISÃO ADMINISTRATIVA
Consta dos autos que a empresa DHALYSON ADRIANO DA SILVA, a despeito de ter sido notificada a proceder com a entrega dos produtos licitados, vem deixando de cumprir com suas obrigações contratuais, posto que não vem realizando a entrega dos itens solicitados.
A Assessoria Jurídica do SEMASA opinou pela rescisão do contrato administrativo e aplicação de penalidade. Como razões de decidir ADOTO e ACOLHO o mencionado parecer jurídico para aplicar à empresa DHALYSON ADRIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 41.785.606/0001-67 as seguintes penalidades:
1) advertir a empresa de não mais participar de certames dos quais não possa cumprir com as obrigações assumidas e conforme as especificações do edital, sob pena de aplicação de penalidade mais severa;
2) pela anotação restritiva no cadastro de fornecedores da empresa;
3) pelo impedimento de licitar e contratar com o SEMASA/CGA pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivo, a contar da publicação desta decisão;
4) pela rescisão da ata de registro de preços n. 059/2022, firmado entre a SEMASA E A EMPRESA DHALYSON ADRIANO DA SILVA; e
5) pela aplicação da multa, de 5% (cinco por cento) sobre o valor global nos termos da ata de registro de preços de n. 59/2022, onde perfaz o valor da multa por descumprimento das obrigações assumidas, de R$ 7.634,85 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)- (valor global é de R$ 152.696,69).

Dê-se ciência à empresa, oportunizando lhe prazo de 05 (cinco) dias para recurso, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.
Transcorrido o prazo delineado acima, a empresa deverá em um prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento da multa, no valor previsto no item 05. Caso a empresa não efetue o pagamento no prazo determinado, será executado pelas vias judiciais, acrescido de todos os prejuízos que foram causados a esta Autarquia pelo não cumprimento da ata de registro de preço, bem como com as despesas processuais, inclusive honorários advocatícios.
Publique-se a presente decisão.

Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se no respectivo processo licitatório.

Carangola, 23 de janeiro de 2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
Diretor Geral do SEMASA/CGA

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:63335439

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA PRESIDÊNCIA N. 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49, inciso I, alínea "g", da Resolução n. 854, de 28 de dezembro de 2020, que "Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais", resolve:
Art. 1° As Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2023/2024, cujos membros foram indicados pelas Lideranças Partidárias na forma regimental, passa a ter a seguinte constituição:

Comissão de Constituição e Justiça:

TITULAR	SUPLENTE
Claudiney Donizetti Marques	Flávio Togni de Lima e Silva
Regina Maria Cioffi Batagini	Sebastião Roberto dos Santos
Silvio Rogério Carvalho de Assis	Luzia Teixeira Martins
Tiago Henrique Silva de Toledo Braz	Lucas Carvalho de Arruda
Wellington Alber Guimarães	Wilson Rodrigues da Silva

Comissão de Finanças e Orçamento:

TITULAR	SUPLENTE
Kleber Gonçalves da Silva	Marcelo Heitor da Silva
Ricardo Sabino dos Santos	Claudiney Donizetti Marques
Sebastião Roberto dos Santos	Regina Maria Cioffi Batagini
Silvio Rogério Carvalho de Assis	Luzia Teixeira Martins
Wilson Rodrigues da Silva	Wellington Alber Guimarães

Comissão de Administração Pública:

TITULAR	SUPLENTE
Claudiney Donizetti Marques	Ricardo Sabino dos Santos
Lucas Carvalho de Arruda	Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Marcelo Heitor da Silva	Kleber Gonçalves da Silva
Sebastião Roberto dos Santos	Regina Maria Cioffi Batagini

Comissão de Concessão de Homenagens pelo Legislativo:

TITULAR	SUPLENTE
Flávio Togni de Lima e Silva	Ricardo Sabino dos Santos
Lucas Carvalho de Arruda	Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Marcelo Heitor da Silva	Kleber Gonçalves da Silva
Regina Maria Cioffi Batagini	Sebastião Roberto dos Santos
Wellington Alber Guimarães	Wilson Rodrigues da Silva

Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Pessoa Humana:

TITULAR	SUPLENTE
Diney Lenon de Paulo	Luzia Teixeira Martins
Flávio Togni de Lima e Silva	Claudiney Donizetti Marques
Regina Maria Cioffi Batagini	Sebastião Roberto dos Santos
Silvio Rogério Carvalho de Assis	Wellington Alber Guimarães
Tiago Henrique Silva de Toledo Braz	Lucas Carvalho de Arruda

Comissão de Meio Ambiente:

TITULAR	SUPLENTE
Diney Lenon de Paulo	Luzia Teixeira Martins
Kleber Gonçalves da Silva	Marcelo Heitor da Silva
Ricardo Sabino dos Santos	Claudiney Donizetti Marques
Sebastião Roberto dos Santos	Regina Maria Cioffi Batagini
Wilson Rodrigues da Silva	Wellington Alber Guimarães

Comissão de Direitos da Mulher:

TITULAR	SUPLENTE
Flávio Togni de Lima e Silva	Claudiney Donizetti Marques
Lucas Carvalho de Arruda	Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Luzia Teixeira Martins	Diney Lenon de Paulo
Regina Maria Cioffi Batagini	Sebastião Roberto dos Santos
Wilson Rodrigues da Silva	Wellington Alber Guimarães

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 8 de fevereiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:3C0ACF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Araçuaí, estima a receita em R$ 173.165.000,00 (Cento e setenta e três Milhões, cento e sessenta e cinco Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTE	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.568.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.165.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.989.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	145.755.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	380.000,00
SUBTOTAL	**151.937.000,00**
DEDUÇÃO DA RECEITA	
DEDUÇÃO FORMAÇÃO DO FUNDEB	-15.030.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00
SUBTOTAL	**-15.030.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.995.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000.000,00
TRANFERÊNCIA DE CAPITAL	18.233.000,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
SUBTOTAL	**21.228.000,00**
TOTAL GERAL	**173.165.000,00**

Art. 4º - A despesa total fixada do Município de Araçuaí será observada a programação constante de anexo a esta Lei, apresentando, por órgão e funções, o seguinte detalhamento:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01- LEGISLATIVA	5.345.000,00
02- JUDICIÁRIA	1.113.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	11.349.290,37
05- DEFESA NACIONAL	84.000,00
06- SEGURANÇA PÚBLICA	559.500,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.181.155,08
09- PREVIDENCIA SOCIAL	2.300.000,00
10- SAÚDE	58.825.906,89
12- EDUCAÇÃO	42.169.500,00
13- CULTURA	2.524.000,00
15- URBANISMO	15.496.688,62
16- HABITAÇÃO	140.000,00
17- SANEAMENTO	156.000,00
18- GESTÃO AMBIENTAL	1.044.500,00
20- AGRICULTURA	10.439.490,76
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	164.000,00

24- COMUNICAÇÕES	269.000,00
25- ENERGIA	5.012.000,00
26- TRANSPORTE	4.626.366,72
27- DESPORTO E LAZER	1.015.168,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	3.350.000,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	433,56
TOTAL	**173.165.000,00**
DESPESAS POR UNIDADE DE GOVERNO	
CÂMARA MUNICIPAL	5.500.000,00
GABINETE DO PREFEITO	5.223.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	9.621.500,00
SECRETARIA DE FAZENDA	5.068.790,37
SECRETARIA DE EDUCACAO	42.169.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	58.708.906,89
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL	10.884.323,08
SECRETARIA DE DESENV.ECONOMICO SUSTENTÁVEL	10.619.490,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL.URBANO	23.911.055,34
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	1.200.500,00
CISNORJE	117.000,00
FUNDO MUNICIPAL HABIT.INTERESSE SOCIAL	140.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	433,56
TOTAL	**173.165.000,00**

DESPESAS POR CATEGORIA E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.010.600,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	680.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.034.024,33
SUBTOTAL	**138.724.624,33**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	32.527.151,74
INVERSAO FINANCEIRA	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.912.790,37
SUBTOTAL	**34.439.942,11**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	433,56
SUBTOTAL	**433,56**
TOTAL	**173.165.000,00**

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentária de 2023, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas até o limite de:

I - 5% do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - 5% do superávit financeiro;

III - de 5% do orçamento do Município, para a Prefeitura, mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentária, sendo autorizado movimentações apenas dentro de cada secretaria/ unidade orçamentária;
IV - de 5% do Órgão Câmara Municipal para o Poder Legislativo mediante anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 6º - Fica o Executivo autorizado a:

I - contratar operações de crédito nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções do Senado Federal nº 40, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações e nº 43, e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

II - utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

III - conceder garantias, ao realizar operações de crédito, mediante vinculação de parcelas de recursos advindos de transferências constitucionais ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

Art. 7º - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo único - Não estabelecida à programação determinada no "caput", a entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29 A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), até vigésimo dia de cada mês.

Art. 8º - Fazem parte integrante desta Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Araçuaí/MG, 29 de dezembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2CCA4498

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO N° 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO NO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de organização do funcionamento dos serviços públicos, assegurando a sua continuidade e atendendo as necessidades da população;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados criados por leis federal, estadual ou municipal para o ano de 2023, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no âmbito dos órgãos que integram o Poder Executivo do Município de Araçuaí na forma a seguir:

DIA	MÊS	COMEMORAÇÃO	PONTO FACULTATIVO
01 - Domingo	Janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional/ Municipal
02- Segunda	Janeiro	São Basílio Magno	Ponto Facultativo
20 - Segunda-feira	Fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
21 - Terça- feira	Fevereiro	Carnaval	Feriado Nacional/ Municipal
22 - Quarta-feira	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
07 - Sexta-feira	Abril	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional/ Municipal
21- Sexta-feira	Abril	Data Magna de MG, Tiradentes	Feriado Nacional
01 - Segunda	Maio	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional/ Municipal
08 - Quinta-feira	Junho	Corpus Christi	Feriado Nacional / Municipal
13 - Terça-feira	Junho	Dia de Santo Antônio	Feriado Municipal
15 - Terça-feira	Agosto	Nossa Senhora da Lapa	Ponto Facultativo
07 - Quinta	Setembro	Independência do Brasil	Feriado Nacional
21 - Quinta-feira	Setembro	Dia de São Matheus	Feriado Municipal
12- Quinta-feira	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02 - Quinta-feira	Novembro	Finados	Feriado Nacional
15 - Quarta-feira	Novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 - Segunda-feira	Dezembro	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Nos dias declarados como sendo ponto facultativo, os serviços essenciais que não podem ser interrompidos, tais como limpeza pública e serviços em saúde deverão ser mantidos em funcionamento, conforme planejamento dos respectivos secretários municipais.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3F2C7D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 1659/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1659/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1	1	9.440,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3	3	18.368,00
HEALTH CLEAN COMERCIAL	4	4	4.809,00
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	2	2	12.540,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	27.808,00
HEALTH CLEAN COMERCIAL	4.809,00
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	12.540,00

Valor Total Adjudicado	**45.157,00**

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1659/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 1659/2022 Pregão nº 302/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	1	1	0,59	9.440,00
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3	3	0,82	18.368,00
HEALTH CLEAN COMERCIAL	4	4	16,03	4.809,00
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	2	2	0,66	12.540,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	27.808,00
HEALTH CLEAN COMERCIAL	4.809,00
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	12.540,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº54/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1659/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	12.540,00	194,50	29.175,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº55/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1659/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	12.540,00	194,50	29.175,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE ATA Nº56/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1659/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
HEALTH CLEAN COMERCIAL	4.809,00	194,50	29.175,00

Arcos, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B5352A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EXTRATOS

009/2022	serviços de criança feliz	10/02/2022	764/2021	322/2021	CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E	10/02/2023	51600

					EMPREENDIMENTOS LTDA		
038/2022	manutenção do serviço da ETE E EEE	16/02/2022	051/2022	030/2022	COLONIAL SERVIÇOS LTDA	01/03/2023	R$ 193.522,55
148/2022	locação de equipamentos são jose	23/06/2022	080/2022	042/2022	helth biotecnologia ltda	23/06/2023	R$ 19.320,00
149/2022	locação de equipamentos são jose	23/06/2022	080/2022	042/2022	gc lab diagnosticos ltda	23/06/2023	R$ 2.700,00
150/2022	analise de agua hmsj	23/06/2022	161/2022	078/2022	QUALIN LABORATÓRIOS E SERVIÇOS LTDA	23/06/2023	R$ 3.840,00
181/2022	PROGRAMAS SOCIAIS	29/07/2022	305/2022	148/2022	CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	29/07/2023	91000+10500+21000+286000+50000

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D289DDA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Registro de Preços Eletrônico - 004/2023

Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - AGENDA ANUAL COSTURADA 176 FLS 134X192 MM - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 39,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:38:07 - Por: Beatriz Pereira Xavier	office class	office class	100	1.600,00
Item: 0002 - ALFINETE DE SEGURANÇA 18MM C/ 25 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 28,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:38:55 - Por: Beatriz Pereira Xavier	BACHI	BACHI	50	764,00
Item: 0003 - ALFINETE PARA MAPA C/ 50 UNIDADES CORES - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 7,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:40:14 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	60	162,00
Item: 0004 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:40:34 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MASTERPRINT	MASTERPRINT	100	580,00
Item: 0005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N° 03 - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 11,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:44:34 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CARBRINK	CARBRINK	12	69,00
Item: 0006 - APONTADOR PLASTICO 1 FURO - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:45:19 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	1.500	375,00
Item: 0007 - APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 2,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:47:47 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	100	85,00
Item: 0008 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A3 380X175X290 - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 30,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:48:10 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DELLO	DELLO	120	1.476,00
Item: 0009 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 350X133X240 - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 10,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:48:54 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DELLO	DELLO	250	1.425,00
Item: 0010 - BARBANTE BRANCO 6 FIOS C/ 174 M 200 GR - Quantidade: 50 Rolo - Valor Referência: 11,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:50:45 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SOBERANO	SOBERANO	50	322,50
Item: 0011 - BATERIA 9V ALCALINA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 20,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 09:51:49 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVEREADY	EVEREADY	24	165,60
Item: 0012 - BATERIA CR 2032 - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 4,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ELGIM	ELGIM	60	75,60
Item: 0013 - BEXIGA PARA FESTA Nº 7 (PCT. C/50) - Quantidade: 120 Pacote - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SÃO ROQUE	SÃO ROQUE	120	948,00
Item: 0014 - BEXIGA PARA FESTA Nº 9 (PCT. C/50) - Quantidade: 80 Pacote - Valor Referência: 24,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	riberball	riberball	80	960,00
Item: 0015 - BLOCO DE BINGO C/ 100 FLS - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21	GUERRA	GUERRA	50	199,50

	- Por: Beatriz Pereira Xavier				
Item: 0016 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON DIVERSAS CORES, ADESIVO REMOVIVEL, 76X76MM RETANGULAR - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 7,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MASTERPRINT	MASTERPRINT	60	222,00
Item: 0017 - BLOCO P/ FLIP CHART C/ 50 FLS 630X800 MM - Quantidade: 20 Pacote - Valor Referência: 66,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JANDAIA	JANDAIA	20	1.100,00
Item: 0018 - BORRACHA BRANCA N° 40 APLICAVEL A DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MATÉRIA-PRIMA LATEX NATURAL, COR BRANCA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE SEGURANÇA. - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	2.500	825,00
Item: 0019 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 C/ 200 FLS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 29,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JANDAIA	JANDAIA	120	1.200,00
Item: 0020 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 48 FLS 140X200MM - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	800	2.720,00
Item: 0021 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 96 FLS 140X200MM - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 7,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	NOVA	NOVA	500	2.300,00
Item: 0022 - CADERNO DE DESENHO 48 FLS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FORNI	FORNI	1.000	6.650,00
Item: 0023 - CADERNO ESPIRAL 10X1 200 FLS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 29,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	maxima	maxima	120	1.020,00
Item: 0024 - CADERNO BROCHURA 48 FLS COM PAUTA - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JANDAIA	JANDAIA	3.000	4.500,00
Item: 0025 - CADERNO BROCHURAO 60 FLS SEM PAUTA - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 7,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JANDAIA	JANDAIA	4.000	15.200,00
Item: 0026 - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS COM PAUTA - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 7,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JANDAIA	JANDAIA	6.000	27.000,00
Item: 0027 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL G. 440X320X260 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 61,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLIBRAS	POLIBRAS	30	898,50
Item: 0028 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL M. 380X320X220 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 42,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLIBRAS	POLIBRAS	30	750,00
Item: 0029 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL P. 310X230X190 POLIONDA - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 30,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CHIES	CHIES	30	600,00
Item: 0030 - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ACRILICA TRIPLA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 107,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	WALEU	WALEU	10	629,30
Item: 0031 - TINTA PARA IMPRESORA EPSON L3250 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 83,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA (26.145.027/0001- 66)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	T544	MTSI COMPATÍVEL	200	1.800,00
Item: 0032 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	COMPACTOR	COMPACTOR	2.000	1.200,00
Item: 0033 - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE CARGA LARANJA ESCRINA FINA AZUL - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 1,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	BIC	BIC	300	300,00
Item: 0034 - CANETA ESFEROGRAFICA ESC 1.2 COLORIDA - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 2,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	COMPACTOR	COMPACTOR	240	480,00
Item: 0035 - CANETA ESFEROGRAFICA GEL OURO PONTA 0.7 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	COMPACTOR	COMPACTOR	36	216,00
Item: 0036 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	COMPACTOR	COMPACTOR	2.000	1.500,00
Item: 0037 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 0.7 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	2.000	1.400,00
Item: 0038 - CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 15,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21	lenora	lenora	500	2.025,00

(47.946.851/0001-95)	- Por: Beatriz Pereira Xavier				
Item: 0039 - CANETA MARCA TEXTO CORES FLUORESNCENTE - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 4,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	120	150,00
Item: 0040 - CANETA MARCADOR P/ CD AZUL DUAS PONTAS - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	72	158,40
Item: 0041 - CANETAS CORRETIVA 8 ML - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	495,00
Item: 0042 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 1.0 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 11,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	80	132,00
Item: 0043 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 2.0 - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	80	137,60
Item: 0044 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 1,07					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JC	JC	700	245,00
Item: 0045 - CARTOLINA CORES 140GR 50X66CM - Quantidade: 1.500 Folha - Valor Referência: 1,85					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	VMP	VMP	1.500	990,00
Item: 0046 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 2050 COLOR 7,5 ML - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 117,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	2050 COLOR	FASTPRINTER/IMPORTAD24O		1.485,60
Item: 0047 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 2050 PRETO 8,5 ML - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 118,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA (26.668.902/0001-94)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	2050 BK	FASTPRINTER/IMPORTAD24O		1.248,00
Item: 0048 - CAVALETE P/ FLIP CHART EM MADEIRA 1,50 M - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 202,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	stalo	stalo	6	1.001,40
Item: 0049 - CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8 L - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 28,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	WALLEU	WALLEU	20	108,00
Item: 0050 - CLIPS 2/0 500 GR. NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TOP	TOP	30	330,00
Item: 0051 - CLIPS 3/0 (CX	500 GR) NIQUELADO -	Quantidade: 30	Caixa - Valor Referência: 19,63		
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CLIPS TOP	CLIPS TOP	30	327,00
Item: 0052 - CLIPS 4/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CLIPS TOP	CLIPS TOP	30	328,50
Item: 0053 - CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CLIPS TOP	CLIPS TOP	30	328,50
Item: 0054 - CLIPS 8/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - Quantidade: 30 Caixa - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CLIPS TOP	CLIPS TOP	30	328,50
Item: 0055 - CLIPS N° 05 AÇO LATONADO DOURADO C/ 100 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACC	ACC	24	190,80
Item: 0056 - COLA BASTAO 10 GR - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	180	167,40
Item: 0057 - COLA BASTAO 20 GR - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 8,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	180	252,00
Item: 0058 - COLA BRANCA 1000GR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 28,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	PIRA	PIRA	300	3.285,00
Item: 0059 - COLA BRANCA 110 GR NÃO TÓXICA - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	PIRATININGA	PIRATININGA	600	1.740,00
Item: 0060 - PRANCHETA OFICIO 24X34 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	carbrink	carbrink	100	545,00
Item: 0061 - COLA GLITER 15 GR CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	APLICOLA	APLICOLA	720	1.116,00

Item: 0062 - COLA INSTANTANEA MULTIUSO 25 GR - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 14,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ALMASUPER	ALMASUPER	50	328,00

Item: 0063 - GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM PAPEL A4 C/ TRAVA ATÉ 10 FOLHAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 390,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. (05.191.550/0002-30)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	GUILHOTINA BASE AÇO 30CM A4 C/ TRAVA	EM CETRO	10	2.585,00

Item: 0064 - COLA QUENTE SILICONE FINA 1 KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 61,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	RENDICOLA	RENDICOLA	50	2.594,50

Item: 0065 - COLA QUENTE SILICONE GROSSA 1 KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 61,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	RENDCOLA	RENDCOLA	50	2.600,00

Item: 0066 - COLA UNIVERSAL MULTIUSO 17 GR - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 14,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TEKBOND	TEKBOND	24	93,60

Item: 0067 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 0,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JC	JC	700	385,00

Item: 0068 - CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 29,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DAC	DAC	36	900,00

Item: 0069 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 5,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACRILEX	ACRILEX	150	225,00

Item: 0070 - MOUSEPAD EVA MP100 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DARLU Indústria Têxtil Ltda (40.223.106/0001-79)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DLH	DLH	50	275,00

Item: 0071 - DIÁRIO FUNDAMENTAL I - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TAMOIOS	TAMOIOS	100	700,00

Item: 0072 - DIÁRIO FUNDAMENTAL II - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TAMOIOS	TAMOIOS	100	695,00

Item: 0073 - DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TAMOIOS	TAMOIOS	100	700,00

Item: 0074 - ENVELOPE KRAFT 250X350 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 0,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FORONI	FORONI	5.000	1.700,00

Item: 0075 - ENVELOPE 114X226 IDEAL PARA CONVITES E CORRESPONDÊNCIAS A 80G, PAPEL EXTRA BRANCO - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 0,23

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FORONI	FORONI	1.000	110,00

Item: 0076 - ENVELOPE PLASTICO MEDIO A4 C/ 4 FUROS - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 0,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLIBRAS	POLIBRAS	1.000	160,00

Item: 0077 - ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340 - Quantidade: 5.000 Unidade - Valor Referência: 0,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FORONI	FORONI	5.000	1.000,00

Item: 0078 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM. - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 0,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JC	JC	700	112,00

Item: 0079 - ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESIVA FORMATO A4 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	COLACRIL	COLACRIL	2.000	980,00

Item: 0080 - EVA 2MM 60X40 CM ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO ACESSÓRIOS, CORES VARIADAS - Quantidade: 3.600 Unidade - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	3.600	6.120,00

Item: 0081 - EVA DECORADO ESTAMPADO 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. - Quantidade: 250 Unidade - Valor Referência: 8,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	250	1.150,00

Item: 0082 - EVA DECORADO COM GLITER 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 8,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	150	690,00

Item: 0083 - EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA NIQUELADO - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 6,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CAVIA	CAVIA	60	113,40

Item: 0084 - FELTRO 1,00X1,40 M CORES VARIADAS - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 24,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21	SANTA FÉ	SANTA FÉ	120	1.876,80

LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	- Por: Beatriz Pereira Xavier				
Item: 0085 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 M CORES - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 1,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLISIL	POLISIL	200	152,00
Item: 0086 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	200	260,00
Item: 0087 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	200	990,00
Item: 0088 - FITA CORRETIVA 55MM X 5M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 14,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	100	340,00
Item: 0089 - FITA CREPE 18X50 M - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 7,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRÁS	ADELBRÁS	200	932,00
Item: 0090 - FITA CREPE ADESIVA 24X50 M - Quantidade: 30 Rolo - Valor Referência: 10,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	30	178,50
Item: 0091 - FITA CREPE ADESIVA 48X50M - Quantidade: 15 Rolo - Valor Referência: 19,37					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	adelbras	adelbras	15	180,00
Item: 0092 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM - Quantidade: 12 Rolo - Valor Referência: 18,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	12	108,00
Item: 0093 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 48X30MM - Quantidade: 15 Rolo - Valor Referência: 30,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	15	274,80
Item: 0094 - FITA DUPLA FACE 12X30 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRAS	ADELBRAS	100	420,00
Item: 0095 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX2M - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	adelbras	adelbras	36	222,12
Item: 0096 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MMX2M - Quantidade: 24 Rolo - Valor Referência: 15,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ADELBRÁS	ADELBRÁS	24	192,48
Item: 0097 - GIZ DE CERA BIG C/ 12 CORES - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 7,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	PIRA	PIRA	600	2.280,00
Item: 0098 - GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 18,88					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	100	690,00
Item: 0099 - GIZ DE CERA PASTEL 16 CORES - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 17,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACRILEX	ACRILEX	24	358,80
Item: 0100 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 12,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	300	516,00
Item: 0101 - CALCULADORA GARNDE DE MESA TECLA E VISOR GRANDE - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 36,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	allfacel	allfacel	150	3.393,00
Item: 0102 - GLITER 3 GR CORES - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LANTECOR	LANTECOR	150	102,00
Item: 0103 - GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 40,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	48	535,20
Item: 0104 - GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 312,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	5	550,00
Item: 0105 - GRAMPEADOR TAPECEIRO EM METAL USO PROFISSIONAL - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 197,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LAPISPEL	LAPISPEL	6	250,26
Item: 0106 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500 - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 30,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	30	294,00
Item: 0107 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 8,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	100	450,00

Item: 0108 - KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQUE - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	60	690,00
Item: 0109 - LÁPIS DE COR C/ 12 CORES - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 9,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	1.200	3.924,00
Item: 0110 - LÁPIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL - Quantidade: 60 Caixa - Valor Referência: 38,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MULTICOLOR	MULTICOLOR	60	588,00
Item: 0111 - LÁPIS DE COR C/ 24 CORES - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 22,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	78	562,38
Item: 0112 - LÁPIS DE COR C/ 36 CORES - Quantidade: 78 Unidade - Valor Referência: 35,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	78	1.092,00
Item: 0113 - LAPIS DE COR C/ 60 CORES - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 166,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FABER CASTEL	FABER CASTEL	10	1.270,00
Item: 0114 - LÁPIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 38,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LEOELEO	LEOELEO	36	363,96
Item: 0115 - LÁPIS JUMBO PRETO - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 1,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LEOELEO	LEOELEO	360	356,40
Item: 0116 - LÁPIS PRETO N° 02 LÁPIS GRAFITE PRETO, FORMATO REDONDO N° 2B, TAMANHO 17,5 CM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO E FFC. COMPOSIÇÃO GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA REFLORESTADA. CX C/144 - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 188,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MULTICOLOR	MULTICOLOR	100	3.240,00
Item: 0117 - LAPISEIRA ESCOLAR 2.0 - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 5,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	72	216,00
Item: 0118 - LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M - Quantidade: 60 Rolo - Valor Referência: 2,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SAO JOSE	SAO JOSE	60	44,40
Item: 0119 - LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 15,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SOUZA	SOUZA	12	108,00
Item: 0120 - LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 21,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	pag brasil	pag brasil	40	512,00
Item: 0121 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 30,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	sd	sd	6	96,00
Item: 0122 - LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 143,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TAMOIOS	TAMOIOS	2	172,00
Item: 0123 - LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 143,43					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE - LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	TAMOIOS	TAMOIOS	4	344,00
Item: 0124 - MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 113,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DELLO	DELLO	10	460,00
Item: 0125 - MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/ 6 CORES - Quantidade: 180 Unidade - Valor Referência: 14,57					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	180	702,00
Item: 0126 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 12,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	300	669,00
Item: 0127 - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 5,96					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACRILEX	ACRILEX	300	990,00
Item: 0128 - MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 8,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACRILEX	ACRILEX	240	2.020,80
Item: 0129 - PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO - Quantidade: 360 Unidade - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	REPORT	REPORT	360	2.358,00
Item: 0130 - PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 27,77					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	REPORT	REPORT	5.000	107.250,00

Item: 0131 - PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES - Quantidade: 800 Folha - Valor Referência: 2,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ART FLOC	ART FLOC	800	800,00
Item: 0132 - PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES - Quantidade: 600 Folha - Valor Referência: 2,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	VMP	VMP	600	840,00
Item: 0133 - PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES - Quantidade: 2.400 Folha - Valor Referência: 1,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	VMP	VMP	2.400	2.280,00
Item: 0134 - PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM - Quantidade: 500 Folha - Valor Referência: 1,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	VMP	VMP	500	570,00
Item: 0135 - PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS - Quantidade: 72 Pacote - Valor Referência: 11,60					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	72	543,60
Item: 0136 - PAPEL CREPOM 48X2M CORES - Quantidade: 1.200 Folha - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ART FLOC	ART FLOC	1.200	1.368,00
Item: 0137 - PAPEL DE PRESENTE 100X70 CORES - Quantidade: 500 Folha - Valor Referência: 5,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	VMP	VMP	500	975,00
Item: 0138 - PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR - Quantidade: 600 Folha - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	GRAMP LINE	GRAMP LINE	600	276,00
Item: 0139 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR - Quantidade: 300 Folha - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MULTILASER	MULTILASER	300	210,00
Item: 0140 - PAPEL KRAFT 76X112 - Quantidade: 1.000 Folha - Valor Referência: 2,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	NILPEL	NILPEL	1.000	1.100,00
Item: 0141 - PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES - Quantidade: 2.500 Folha - Valor Referência: 24,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	USAPEL	USAPEL	2.500	35.875,00
Item: 0142 - PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACP	ACP	100	1.290,00
Item: 0143 - PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM GRAMPO PLASTICO - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 6,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	DELLO	DELLO	600	2.052,00
Item: 0144 - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 24,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FRAMA	FRAMA	200	3.000,00
Item: 0145 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLASTIFICADA, APROXIDAMENTE 361X240MM. GRAMATURA 335 A 350 G/M, INCLUSO ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 4,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	FRAMA	FRAMA	800	1.800,00
Item: 0146 - PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 4,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	frama	frama	720	1.785,60
Item: 0147 - PASTAS DE PAPELÃO COM GRAMPO/TRILHO CORES - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLYCART	POLYCART	720	1.526,40
Item: 0148 - PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5,5 CM - Quantidade: 240 Unidade - Valor Referência: 9,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	POLIBRAS	POLIBRAS	240	1.008,00
Item: 0149 - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 38,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	MULTILASER	MULTILASER	150	2.775,00
Item: 0150 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 5,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	36	84,96
Item: 0151 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FLS - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 42,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	18	460,08
Item: 0152 - PILHA ALCALINA AA C/ 2 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
POLEX COMERCIAL LTDA (26.373.592/0001-80)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ELE000000082152 -	AA ELGIN	50	210,00
Item: 0153 - PILHA ALCALINA AAA C/ 2 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ELGIM	ELGIM	50	175,00

Item: 0154 - PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 47,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	flex	flex	24	480,00

Item: 0155 - PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 30,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ELGIM	ELGIM	24	264,48

Item: 0156 - PINCEL ATOMICO CORES - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 7,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	72	184,32

Item: 0157 - PINCEL PARA ARTES N° 0 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LEO E LEO	LEO E LEO	150	147,00

Item: 0158 - PINCEL PARA ARTES N° 02 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	135,00

Item: 0159 - PINCEL PARA ARTES N° 04 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	150,00

Item: 0160 - PINCEL PARA ARTES N° 06 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	150,00

Item: 0161 - PINCEL PARA ARTES N° 08 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	150,00

Item: 0162 - PINCEL PARA ARTES N° 10 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	165,00

Item: 0163 - PINCEL PARA ARTES N° 12 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 4,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	165,00

Item: 0164 - PINCEL PARA ARTES N° 16 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 5,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	150	210,00

Item: 0165 - PINCEL PARA ARTES N° 20 - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 9,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	24	42,00

Item: 0166 - PISTOLA COLA QUENTE FINA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 26,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	50	677,50

Item: 0167 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 38,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	50	900,00

Item: 0168 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 259,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	GRAMP LAINE	GRAMP LAINE	4	400,00

Item: 0169 - PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X 1,00 M - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 11,57

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	LEOTAK	LEOTAK	50	275,00

Item: 0170 - PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 0,45CM X 1,00 M - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 9,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	PLASTICOVER	PLASTICOVER	100	431,00

Item: 0171 - PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 6,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	GOLDPLAS	GOLDPLAS	50	128,50

Item: 0172 - PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACARE - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 2,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACP	ACP	200	228,00

Item: 0173 - PRANCHETA A4 DE MDF - Quantidade: 72 Unidade - Valor Referência: 12,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CARBRINK	CARBRINK	72	383,04

Item: 0174 - QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA 120X200 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 376,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	souza	souza	10	1.800,00

Item: 0175 - QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA 120X90 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 135,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	stalo	stalo	10	871,90

Item: 0176 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 148,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	STALO	STALO	18	1.392,30

Item: 0177 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 120X90 CM - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 219,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	STALO	STALO	18	2.030,04
Item: 0178 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 CIANO - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	48	309,60
Item: 0179 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 MAGENTA - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	48	309,60
Item: 0180 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 PRETO - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	48	309,60
Item: 0181 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 YELLOW - Quantidade: 48 Unidade - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	48	309,60
Item: 0182 - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE - Quantidade: 700 Unidade - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	WALEU	WALEU	700	658,00
Item: 0183 - TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 80,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	24	1.872,00
Item: 0184 - TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 154,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	24	3.000,00
Item: 0185 - TATAME EM EVA 100X100 CM 10MM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 79,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	EVAMAX	EVAMAX	20	1.058,00
Item: 0186 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO INOX - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 192,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	JOCAR	JOCAR	6	350,52
Item: 0187 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 9,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO (47.946.851/0001-95)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	lenora	lenora	1.000	1.670,00
Item: 0188 - TESOURA MULTIUSO 21 CM - Quantidade: 60 Unidade - Valor Referência: 32,50					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R.F.CANDIDO RIBEIRO (44.713.852/0001-00)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	CLINK	CLINK	60	450,60
Item: 0189 - TINTA GUACHE 250 ML CORES - Quantidade: 288 Unidade - Valor Referência: 10,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	ACRILEX	ACRILEX	288	1.368,00
Item: 0190 - TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA - Quantidade: 120 Caixa - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA (07.416.432/0001-27)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	KOALA	KOALA	120	596,40
Item: 0191 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIANO - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	24	238,80
Item: 0192 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAGENTA - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	24	238,80
Item: 0193 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YELLOW - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	24	238,80
Item: 0194 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRETO - Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MD COPIADORA LTDA (44.556.350/0001-04)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	X-FULL	X-FULL	36	358,20
Item: 0195 - TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML - Quantidade: 24 Unidade - Valor Referência: 17,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	RADEX	RADEX	24	85,20
Item: 0196 - TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML - Quantidade: 96 Unidade - Valor Referência: 9,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	GLITTER	GLITTER	96	504,00
Item: 0197 - TNT 1,00X1,40 M CORES - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP (04.795.349/0001-18)	Adjudicado em: 08/02/2023 - 10:09:21 - Por: Beatriz Pereira Xavier	SANTA FE	SANTA FE	500	540,00

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:ACF9ED54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 004/2023
Resultado da Homologação

0001 - AGENDA ANUAL COSTURADA 176 FLS 134X192 MM - office class - Valor Referência: 39,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	office class	100 Unidade	16,00	1.600,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0002 - ALFINETE DE SEGURANÇA 18MM C/ 25 - BACHI - Valor Referência: 28,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	BACHI	50 Unidade	15,28	764,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0003 - ALFINETE PARA MAPA C/ 50 UNIDADES CORES - JOCAR - Valor Referência: 7,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	JOCAR	60 Unidade	2,70	162,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0004 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - MASTERPRINT - Valor Referência: 9,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	MASTERPRINT	100 Unidade	5,80	580,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0005 - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 03 - CARBRINK - Valor Referência: 11,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	CARBRINK	12 Unidade	5,75	69,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0006 - APONTADOR PLASTICO 1 FURO - lenora - Valor Referência: 0,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	1.500 Unidade	0,25	375,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0007 - APONTADOR PLASTICO C/ DEPOSITO - lenora - Valor Referência: 2,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	100 Unidade	0,85	85,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0008 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A3 380X175X290 - DELLO - Valor Referência: 30,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	DELLO	120 Unidade	12,30	1.476,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0009 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 350X133X240 - DELLO - Valor Referência: 10,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	DELLO	250 Unidade	5,70	1.425,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0010 - BARBANTE BRANCO 6 FIOS C/ 174 M 200 GR - SOBERANO - Valor Referência: 11,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	SOBERANO	50 Rolo	6,45	322,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0011 - BATERIA 9V ALCALINA - EVEREADY - Valor Referência: 20,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVEREADY	24 Unidade	6,90	165,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0012 - BATERIA CR 2032 - ELGIM - Valor Referência: 4,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ELGIM	60 Unidade	1,26	75,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0013 - BEXIGA PARA FESTA Nº 7 (PCT. C/50) - SÃO ROQUE - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	SÃO ROQUE	120 Pacote	7,90	948,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0014 - BEXIGA PARA FESTA Nº 9 (PCT. C/50) - riberball - Valor Referência: 24,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	riberball	80 Pacote	12,00	960,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0015 - BLOCO DE BINGO C/ 100 FLS - GUERRA - Valor Referência: 8,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	GUERRA	50 Unidade	3,99	199,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0016 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS NEON DIVERSAS CORES, ADESIVO REMOVIVEL, 76X76MM RETANGULAR - MASTERPRINT - Valor Referência: 7,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MASTERPRINT	60 Unidade	3,70	222,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0017 - BLOCO P/ FLIP CHART C/ 50 FLS 630X800 MM - JANDAIA - Valor Referência: 66,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JANDAIA	20 Pacote	55,00	1.100,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0018 - BORRACHA BRANCA N° 40 APLICÁVEL A DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. MATÉRIA-PRIMA LATEX NATURAL, COR BRANCA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM SELO DE SEGURANÇA. - lenora - Valor Referência: 0,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	2.500 Unidade	0,33	825,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0019 - CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10X1 C/ 200 FLS - JANDAIA - Valor Referência: 29,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JANDAIA	120 Unidade	10,00	1.200,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0020 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 48 FLS 140X200MM - SAO DOMINGOS - Valor Referência: 6,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	SAO DOMINGOS	800 Unidade	3,40	2.720,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0021 - CADERNO BROCHURA COSTURADO 96 FLS 140X200MM - NOVA - Valor Referência: 7,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	NOVA	500 Unidade	4,60	2.300,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

0022 - CADERNO DE DESENHO 48 FLS - FORNI - Valor Referência: 8,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	FORNI	1.000 Unidade	6,65	6.650,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0023 - CADERNO ESPIRAL 10X1 200 FLS - maxima - Valor Referência: 29,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	maxima	120 Unidade	8,50	1.020,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0024 - CADERNO BROCHURA 48 FLS COM PAUTA - JANDAIA - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JANDAIA	3.000 Unidade	1,50	4.500,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0025 - CADERNO BROCHURAO 60 FLS SEM PAUTA - JANDAIA - Valor Referência: 7,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JANDAIA	4.000 Unidade	3,80	15.200,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0026 - CADERNO BROCHURÃO 80 FLS COM PAUTA - JANDAIA - Valor Referência: 7,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JANDAIA	6.000 Unidade	4,50	27.000,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0027 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL G. 440X320X260 POLIONDA - POLIBRAS - Valor Referência: 61,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	POLIBRAS	30 Caixa	29,95	898,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0028 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL M. 380X320X220 POLIONDA - POLIBRAS - Valor Referência: 42,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	POLIBRAS	30 Caixa	25,00	750,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0029 - CAIXA ORGANIZADORA AZUL P. 310X230X190 POLIONDA - CHIES - Valor Referência: 30,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	CHIES	30 Caixa	20,00	600,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0030 - CAIXA PARA CORRESPONDENCIA ACRILICA TRIPLA - WALEU - Valor Referência: 107,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	WALEU	10 Unidade	62,93	629,30	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0031 - TINTA PARA IMPRESORA EPSON L3250 - T544 - Valor Referência: 83,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	T544	200 Unidade	9,00	1.800,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0032 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 0.7 - COMPACTOR - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COMPACTOR	2.000 Unidade	0,60	1.200,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0033 - CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE CARGA LARANJA ESCRINA FINA AZUL - BIC - Valor Referência: 1,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	BIC	300 Unidade	1,00	300,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0034 - CANETA ESFEROGRAFICA ESC 1.2 COLORIDA - COMPACTOR - Valor Referência: 2,55					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COMPACTOR	240 Unidade	2,00	480,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0035 - CANETA ESFEROGRAFICA GEL OURO PONTA 0.7 - COMPACTOR - Valor Referência: 6,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COMPACTOR	36 Unidade	6,00	216,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0036 - CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 0.7 - COMPACTOR - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	COMPACTOR	2.000 Unidade	0,75	1.500,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0037 - CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 0.7 - lenora - Valor Referência: 1,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	2.000 Unidade	0,70	1.400,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0038 - CANETA HIDROCOR C/ 12 CORES - lenora - Valor Referência: 15,70					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	500 Unidade	4,05	2.025,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0039 - CANETA MARCA TEXTO CORES FLUORESNCENTE - lenora - Valor Referência: 4,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	120 Unidade	1,25	150,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0040 - CANETA MARCADOR P/ CD AZUL DUAS PONTAS - lenora - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	72 Unidade	2,20	158,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0041 - CANETAS CORRETIVA 8 ML - lenora - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	3,30	495,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0042 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 1.0 - lenora - Valor Referência: 11,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE	lenora	80 Unidade	1,65	132,00	Homologado em
MELO					08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0043 - CANETAS PARA RETROPROJETOR 2.0 - JOCAR - Valor Referência: 7,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	JOCAR	80 Unidade	1,72	137,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0044 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - JC - Valor Referência: 1,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	JC	700 Unidade	0,35	245,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0045 - CARTOLINA CORES 140GR 50X66CM - VMP - Valor Referência: 1,85					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	VMP	1.500 Folha	0,66	990,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0046 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 2050 COLOR 7,5 ML - 2050 COLOR - Valor Referência: 117,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	2050 COLOR	24 Unidade	61,90	1.485,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0047 - CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP 2050 PRETO 8,5 ML - 2050 BK - Valor Referência: 118,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA	2050 BK	24 Unidade	52,00	1.248,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0048 - CAVALETE P/ FLIP CHART EM MADEIRA 1,50 M - stalo - Valor Referência: 202,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	stalo	6 Unidade	166,90	1.001,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0049 - CESTO DE LIXO P/ ESCRITORIO PLASTICO. 8 L - WALLEU - Valor Referência: 28,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	WALLEU	20 Unidade	5,40	108,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0050 - CLIPS 2/0 500 GR. NIQUELADO - TOP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TOP	30 Caixa	11,00	330,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0051 - CLIPS 3/0 (CX 500 GR) NIQUELADO - CLIPS TOP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	CLIPS TOP	30 Caixa	10,90	327,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0052 - CLIPS 4/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - CLIPS TOP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	CLIPS TOP	30 Caixa	10,95	328,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0053 - CLIPS 6/0 (CX 500 GR.) NIQUELADO - CLIPS TOP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	CLIPS TOP	30 Caixa	10,95	328,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0054 - CLIPS 8/0 (CX. 500 GR) NIQUELADO - CLIPS TOP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	CLIPS TOP	30 Caixa	10,95	328,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0055 - CLIPS N° 05 AÇO LATONADO DOURADO C/ 100 - ACC - Valor Referência: 12,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	ACC	24 Unidade	7,95	190,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0056 - COLA BASTAO 10 GR - lenora - Valor Referência: 5,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	180 Unidade	0,93	167,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0057 - COLA BASTAO 20 GR - lenora - Valor Referência: 8,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	180 Unidade	1,40	252,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0058 - COLA BRANCA 1000GR - PIRA - Valor Referência: 28,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	PIRA	300 Unidade	10,95	3.285,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0059 - COLA BRANCA 110 GR NÃO TÓXICA - PIRATININGA - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	PIRATININGA	600 Unidade	2,90	1.740,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0060 - PRANCHETA OFICIO 24X34 - carbrink - Valor Referência: 11,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	carbrink	100 Unidade	5,45	545,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0061 - COLA GLITER 15 GR CORES - APLICOLA - Valor Referência: 2,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	APLICOLA	720 Unidade	1,55	1.116,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0062 - COLA INSTANTANEA MULTIUSO 25 GR - ALMASUPER - Valor Referência: 14,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ALMASUPER	50 Unidade	6,56	328,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0063 - GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM PAPEL A4 C/ TRAVA ATÉ 10 FOLHAS - GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM A4 C/ TRAVA - Valor Referência: 390,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30CM A4 C/ TRAVA	10 Unidade	258,50	2.585,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0064 - COLA QUENTE SILICONE FINA 1 KG - RENDICOLA - Valor Referência: 61,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	RENDICOLA	50 Unidade	51,89	2.594,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0065 - COLA QUENTE SILICONE GROSSA 1 KG - RENDCOLA - Valor Referência: 61,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	RENDCOLA	50 Unidade	52,00	2.600,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0066 - COLA UNIVERSAL MULTIUSO 17 GR - TEKBOND - Valor Referência: 14,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TEKBOND	24 Unidade	3,90	93,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0067 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - JC - Valor Referência: 0,72					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	JC	700 Unidade	0,55	385,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0068 - CORDÃO PARA CRACHA C/ 100 M - DAC - Valor Referência: 29,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	DAC	36 Unidade	25,00	900,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0069 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - ACRILEX - Valor Referência: 5,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ACRILEX	150 Unidade	1,50	225,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0070 - MOUSEPAD EVA MP100 - DLH - Valor Referência: 9,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DARLU Indústria Têxtil Ltda	DLH	50 Unidade	5,50	275,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0071 - DIÁRIO FUNDAMENTAL I - TAMOIOS - Valor Referência: 10,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAMOIOS	100 Unidade	7,00	700,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0072 - DIÁRIO FUNDAMENTAL II - TAMOIOS - Valor Referência: 10,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAMOIOS	100 Unidade	6,95	695,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0073 - DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL - TAMOIOS - Valor Referência: 10,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAMOIOS	100 Unidade	7,00	700,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0074 - ENVELOPE KRAFT 250X350 - FORONI - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	FORONI	5.000 Unidade	0,34	1.700,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0075 - ENVELOPE 114X226 IDEAL PARA CONVITES E CORRESPONDÊNCIAS A 80G, PAPEL EXTRA BRANCO - FORONI - Valor Referência: 0,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	FORONI	1.000 Unidade	0,11	110,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0076 - ENVELOPE PLASTICO MEDIO A4 C/ 4 FUROS - POLIBRAS - Valor Referência: 0,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	POLIBRAS	1.000 Unidade	0,16	160,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0077 - ENVELOPES KRAFT TAMANHO A4 240X340 - FORONI - Valor Referência: 0,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FORONI	5.000 Unidade	0,20	1.000,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0078 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 9MM. - JC - Valor Referência: 0,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	JC	700 Unidade	0,16	112,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0079 - ETIQUETA AUTO ADESIVA LASERJET AUTOADESIVA FORMATO A4 - COLACRIL - Valor Referência: 1,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	COLACRIL	2.000 Unidade	0,49	980,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0080 - EVA 2MM 60X40 CM ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO ACESSÓRIOS, CORES VARIADAS - EVAMAX - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	3.600 Unidade	1,70	6.120,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0081 - EVA DECORADO ESTAMPADO 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. - EVAMAX - Valor Referência: 8,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	250 Unidade	4,60	1.150,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0082 - EVA DECORADO COM GLITER 60X40 ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, LAVÁVEL, IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, ESCOLARES E PERSONALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS. - EVAMAX - Valor Referência: 8,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	150 Unidade	4,60	690,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0083 - EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA NIQUELADO - CAVIA - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	CAVIA	60 Unidade	1,89	113,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0084 - FELTRO 1,00X1,40 M CORES VARIADAS - SANTA FÉ - Valor Referência: 24,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	SANTA FÉ	120 Unidade	15,64	1.876,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0085 - FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 M CORES - POLISIL - Valor Referência: 1,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	POLISIL	200 Unidade	0,76	152,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0086 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40 M - ADELBRAS - Valor Referência: 2,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	200 Unidade	1,30	260,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0087 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 40 M - ADELBRAS - Valor Referência: 7,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	200 Unidade	4,95	990,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0088 - FITA CORRETIVA 55MM X 5M - ADELBRAS - Valor Referência: 14,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	100 Unidade	3,40	340,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0089 - FITA CREPE 18X50 M - ADELBRÁS - Valor Referência: 7,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ADELBRÁS	200 Unidade	4,66	932,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0090 - FITA CREPE ADESIVA 24X50 M - ADELBRAS - Valor Referência: 10,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	30 Rolo	5,95	178,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0091 - FITA CREPE ADESIVA 48X50M - adelbras - Valor Referência: 19,37					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	adelbras	15 Rolo	12,00	180,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0092 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 24X30MM - ADELBRAS - Valor Referência: 18,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	12 Rolo	9,00	108,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0093 - FITA DULPA FACE ADESIVA ACRILICO 48X30MM - ADELBRAS - Valor Referência: 30,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	ADELBRAS	15 Rolo	18,32	274,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0094 - FITA DUPLA FACE 12X30 - ADELBRAS - Valor Referência: 9,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ADELBRAS	100 Unidade	4,20	420,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0095 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 12MMX2M - adelbras - Valor Referência: 16,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	adelbras	36 Unidade	6,17	222,12	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0096 - FITA DUPLA FACE ESPUMA 19MMX2M - ADELBRÁS - Valor Referência: 15,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ADELBRÁS	24 Rolo	8,02	192,48	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0097 - GIZ DE CERA BIG C/ 12 CORES - PIRA - Valor Referência: 7,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	PIRA	600 Unidade	3,80	2.280,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0098 - GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES - lenora - Valor Referência: 18,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	100 Unidade	6,90	690,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0099 - GIZ DE CERA PASTEL 16 CORES - ACRILEX - Valor Referência: 17,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ACRILEX	24 Unidade	14,95	358,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0100 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - JOCAR - Valor Referência: 12,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	JOCAR	300 Unidade	1,72	516,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0101 - CALCULADORA GARNDE DE MESA TECLA E VISOR GRANDE - allfacel - Valor Referência: 36,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	allfacel	150 Unidade	22,62	3.393,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0102 - GLITER 3 GR CORES - LANTECOR - Valor Referência: 1,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	LANTECOR	150 Unidade	0,68	102,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0103 - GRAMPEADOR MESA P/ 25 FLS MÉDIO - JOCAR - Valor Referência: 40,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	JOCAR	48 Unidade	11,15	535,20	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0104 - GRAMPEADOR METAL P/ 240 FLS - lenora - Valor Referência: 312,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	5 Unidade	110,00	550,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0105 - GRAMPEADOR TAPECEIRO EM METAL USO PROFISSIONAL - LAPISPEL - Valor Referência: 197,63					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	LAPISPEL	6 Unidade	41,71	250,26	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0106 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 C/ 3500 - lenora - Valor Referência: 30,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	30 Unidade	9,80	294,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0107 - GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 - JOCAR - Valor Referência: 8,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA-EPP	CENTRAL DE JOCAR	100 Unidade	4,50	450,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0108 - KIT MASSINHA C FORMINHAS MODELE E BRINQUE - lenora - Valor Referência: 18,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	60 Unidade	11,50	690,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0109 - LÁPIS DE COR C/ 12 CORES - lenora - Valor Referência: 9,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	1.200 Unidade	3,27	3.924,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0110 - LÁPIS DE COR C/ 12 CORES AQUARELAVEL - MULTICOLOR - Valor Referência: 38,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	MULTICOLOR	60 Caixa	9,80	588,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0111 - LÁPIS DE COR C/ 24 CORES - lenora - Valor Referência: 22,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	78 Unidade	7,21	562,38	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0112 - LÁPIS DE COR C/ 36 CORES - lenora - Valor Referência: 35,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	78 Unidade	14,00	1.092,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0113 - LAPIS DE COR C/ 60 CORES - FABER CASTEL - Valor Referência: 166,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	FABER CASTEL	10 Unidade	127,00	1.270,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0114 - LÁPIS DE COR JUMBO C/ 12 CORES - LEOELEO - Valor Referência: 38,13					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	LEOELEO	36 Unidade	10,11	363,96	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0115 - LÁPIS JUMBO PRETO - LEOELEO - Valor Referência: 1,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	LEOELEO	360 Unidade	0,99	356,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0116 - LÁPIS PRETO N° 02 LÁPIS GRAFITE PRETO, FORMATO REDONDO N° 2B, TAMANHO 17,5 CM DE COMPRIMENTO, SELO DO INMETRO E FFC. COMPOSIÇÃO GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA REFLORESTADA. CX C/144 - MULTICOLOR - Valor Referência: 188,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA-EPP	CENTRAL DE MULTICOLOR	100 Caixa	32,40	3.240,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0117 - LAPISEIRA ESCOLAR 2.0 - lenora - Valor Referência: 5,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	72 Unidade	3,00	216,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0118 - LASTEX 59% ELASTANO 41% POLIESTER 10 M - SAO JOSE - Valor Referência: 2,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA-EPP	CENTRAL DE SAO JOSE	60 Rolo	0,74	44,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0119 - LIMPADOR QUADRO BRANCO 60 ML - SOUZA - Valor Referência: 15,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA LEOPOLDINA LTDA-EPP	CENTRAL DE SOUZA	12 Unidade	9,00	108,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0120 - LIVRO ATA NUMERADAS C/ 100 FLS - pag brasil - Valor Referência: 21,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	pag brasil	40 Unidade	12,80	512,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0121 - LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS OFICIO - sd - Valor Referência: 30,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	sd	6 Unidade	16,00	96,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0122 - LIVRO REGISTRO DE MATRICULAS - TAMOIOS - Valor Referência: 143,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAMOIOS	2 Unidade	86,00	172,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0123 - LIVRO TERMO DE VISITA DO INSPETOR - TAMOIOS - Valor Referência: 143,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	TAMOIOS	4 Unidade	86,00	344,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0124 - MALETA ARQUIVO EM PP C/ 10 PASTAS SUSPENSAS - DELLO - Valor Referência: 113,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	DELLO	10 Unidade	46,00	460,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0125 - MARCADOR HIDROCOR PONTA POROSA 0.4MM C/ 6 CORES - JOCAR - Valor Referência: 14,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	JOCAR	180 Unidade	3,90	702,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0126 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES - lenora - Valor Referência: 12,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	300 Unidade	2,23	669,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0127 - MASSA DE MODELAR 12 CORES 180 GR - ACRILEX - Valor Referência: 5,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ACRILEX	300 Unidade	3,30	990,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0128 - MASSA DE SMILE 180 GR - LAVAVEL - ACRILEX - Valor Referência: 8,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE ACRILEX LEOPOLDINA LTDA-EPP		240 Unidade	8,42	2.020,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0129 - PAPEL A4 C/ 100 FLS COLORIDO - REPORT - Valor Referência: 8,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	REPORT	360 Unidade	6,55	2.358,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0130 - PAPEL BRANCO A4 C/500 FLS 75 GR - REPORT - Valor Referência: 27,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	REPORT	5.000 Pacote	21,45	107.250,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0131 - PAPEL CAMURÇA 40X60 CM - CORES - ART FLOC - Valor Referência: 2,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	ART FLOC	800 Folha	1,00	800,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0132 - PAPEL CARTÃO 48X66 CM CORES - VMP - Valor Referência: 2,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	VMP	600 Folha	1,40	840,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0133 - PAPEL COLOR SET 48X66 CM CORES - VMP - Valor Referência: 1,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	VMP	2.400 Folha	0,95	2.280,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0134 - PAPEL COLOR SET DECORADO 48X66 CM - VMP - Valor Referência: 1,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	VMP	500 Folha	1,14	570,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0135 - PAPEL COLORIDO A4 120 GR C/ 25 FLS - MARCA PROPRIA - Valor Referência: 11,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	MARCA PROPRIA	72 Pacote	7,55	543,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0136 - PAPEL CREPOM 48X2M CORES - ART FLOC - Valor Referência: 2,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	ART FLOC	1.200 Folha	1,14	1.368,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0137 - PAPEL DE PRESENTE 100X70 CORES - VMP - Valor Referência: 5,80					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	VMP	500 Folha	1,95	975,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0138 - PAPEL FOTOGRAFICO 180 GR - GRAMP LINE - Valor Referência: 0,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	GRAMP LINE	600 Folha	0,46	276,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0139 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 180 GR - MULTILASER - Valor Referência: 1,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MULTILASER	300 Folha	0,70	210,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0140 - PAPEL KRAFT 76X112 - NILPEL - Valor Referência: 2,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	NILPEL	1.000 Folha	1,10	1.100,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0141 - PAPEL VERGE 180 GR C/ 50 FLS CORES - USAPEL - Valor Referência: 24,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	USAPEL	2.500 Folha	14,35	35.875,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0142 - PASTA CATALOGO C/ 50 PLASTICOS FINO - ACP - Valor Referência: 19,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ACP	100 Unidade	12,90	1.290,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0143 - PASTA CLASSIFICADORA CARTOLINA DUPLA COM GRAMPO PLASTICO - DELLO - Valor Referência: 6,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	DELLO	600 Unidade	3,42	2.052,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0144 - PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO LARGO PRETA - FRAMA - Valor Referência: 24,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FRAMA	200 Unidade	15,00	3.000,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0145 - PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA CARTÃO PLASTIFICADA, APROXIDAMENTE 361X240MM. GRAMATURA 335 A 350 G/M, INCLUSO ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO. - FRAMA - Valor Referência: 4,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	FRAMA	800 Unidade	2,25	1.800,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0146 - PASTAS DE PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES - frama - Valor Referência: 4,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	frama	720 Unidade	2,48	1.785,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0147 - PASTAS DE PAPELÃO COM GRAMPO/TRILHO CORES - POLYCART - Valor Referência: 5,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	POLYCART	720 Unidade	2,12	1.526,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0148 - PASTAS DE PLÁSTICO GROSSA COM ELÁSTICO 5,5 CM - POLIBRAS - Valor Referência: 9,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	POLIBRAS	240 Unidade	4,20	1.008,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0149 - PEN DRIVE CAPACIDADE 16 GB - MULTILASER - Valor Referência: 38,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	MULTILASER	150 Unidade	18,50	2.775,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0150 - PERCEVEJO LATONADO C/ 100 - lenora - Valor Referência: 5,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	36 Unidade	2,36	84,96	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0151 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/ 25 FLS - JOCAR - Valor Referência: 42,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	JOCAR	18 Unidade	25,56	460,08	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0152 - PILHA ALCALINA AA C/ 2 - ELE000000082152 - AA - Valor Referência: 10,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
POLEX COMERCIAL LTDA	ELE000000082152	- AA 50 Unidade	4,20	210,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0153 - PILHA ALCALINA AAA C/ 2 - ELGIM - Valor Referência: 8,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ELGIM	50 Unidade	3,50	175,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0154 - PILHA RECARREGAVEL AA CARTELA C/ 2 - flex - Valor Referência: 47,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	flex	24 Unidade	20,00	480,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0155 - PILHA RECARREGAVEL AAA CARTELA C/ 2 - ELGIM - Valor Referência: 30,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ELGIM	24 Unidade	11,02	264,48	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0156 - PINCEL ATOMICO CORES - JOCAR - Valor Referência: 7,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	JOCAR	72 Unidade	2,56	184,32	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0157 - PINCEL PARA ARTES N° 0 - LEO E LEO - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	LEO E LEO	150 Unidade	0,98	147,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0158 - PINCEL PARA ARTES N° 02 - lenora - Valor Referência: 3,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	0,90	135,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0159 - PINCEL PARA ARTES N° 04 - lenora - Valor Referência: 3,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,00	150,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0160 - PINCEL PARA ARTES N° 06 - lenora - Valor Referência: 3,40					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,00	150,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0161 - PINCEL PARA ARTES N° 08 - lenora - Valor Referência: 3,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,00	150,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0162 - PINCEL PARA ARTES N° 10 - lenora - Valor Referência: 3,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,10	165,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0163 - PINCEL PARA ARTES N° 12 - lenora - Valor Referência: 4,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,10	165,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0164 - PINCEL PARA ARTES N° 16 - lenora - Valor Referência: 5,60					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	150 Unidade	1,40	210,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0165 - PINCEL PARA ARTES N° 20 - lenora - Valor Referência: 9,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	24 Unidade	1,75	42,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0166 - PISTOLA COLA QUENTE FINA - lenora - Valor Referência: 26,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	50 Unidade	13,55	677,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0167 - PISTOLA COLA QUENTE GROSSA - lenora - Valor Referência: 38,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	50 Unidade	18,00	900,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0168 - PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL - GRAMP LAINE - Valor Referência: 259,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	GRAMP LAINE	4 Unidade	100,00	400,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0169 - PLASTICO AUTO ADESIVO C/ BRILHO 0,45CM X 1,00 M - LEOTAK - Valor Referência: 11,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	LEOTAK	50 Unidade	5,50	275,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0170 - PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 0,45CM X 1,00 M - PLASTICOVER - Valor Referência: 9,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	PLASTICOVER	100 Unidade	4,31	431,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0171 - PLASTICO P/ ENCAPAR TRANSPARENTE 2MX45CM - GOLDPLAS - Valor Referência: 6,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	GOLDPLAS	50 Unidade	2,57	128,50	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0172 - PORTA CRACHA PLASTICO C/ PRESILHA E JACARE - ACP - Valor Referência: 2,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	ACP	200 Unidade	1,14	228,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0173 - PRANCHETA A4 DE MDF - CARBRINK - Valor Referência: 12,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	CARBRINK	72 Unidade	5,32	383,04	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0174 - QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA 120X200 - souza - Valor Referência: 376,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	souza	10 Unidade	180,00	1.800,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0175 - QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA 120X90 - stalo - Valor Referência: 135,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	stalo	10 Unidade	87,19	871,90	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0176 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 100X70 CM - STALO - Valor Referência: 148,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	STALO	18 Unidade	77,35	1.392,30	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0177 - QUADRO PARA AVISOS DE CORTIÇA 120X90 CM - STALO - Valor Referência: 219,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	STALO	18 Unidade	112,78	2.030,04	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0178 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 CIANO - X-FULL - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	48 Unidade	6,45	309,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0179 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 MAGENTA - X-FULL - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	48 Unidade	6,45	309,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0180 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 PRETO - X-FULL - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	48 Unidade	6,45	309,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0181 - REFIL P/ IMPRESSORA HP GT 5822 YELLOW - X-FULL - Valor Referência: 98,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	48 Unidade	6,45	309,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0182 - RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE - WALEU - Valor Referência: 4,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	WALEU	700 Unidade	0,94	658,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0183 - TAPETE EM EVA 6MM AMARELINHA - EVAMAX - Valor Referência: 80,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	24 Unidade	78,00	1.872,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0184 - TAPETE EM EVA 6MM NUMEROS - EVAMAX - Valor Referência: 154,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	24 Unidade	125,00	3.000,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0185 - TATAME EM EVA 100X100 CM 10MM - EVAMAX - Valor Referência: 79,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	EVAMAX	20 Unidade	52,90	1.058,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0186 - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL EM AÇO INOX - JOCAR - Valor Referência: 192,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	JOCAR	6 Unidade	58,42	350,52	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0187 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA - lenora - Valor Referência: 9,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
47.946.851 LETICIA ROBERTA DE MELO	lenora	1.000 Unidade	1,67	1.670,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0188 - TESOURA MULTIUSO 21 CM - CLINK - Valor Referência: 32,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R.F.CANDIDO RIBEIRO	CLINK	60 Unidade	7,51	450,60	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0189 - TINTA GUACHE 250 ML CORES - ACRILEX - Valor Referência: 10,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	ACRILEX	288 Unidade	4,75	1.368,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0190 - TINTA GUACHE C/ 6 CORES 15 ML CADA - KOALA - Valor Referência: 6,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SEVEN COPY COMERCIAL LTDA	KOALA	120 Caixa	4,97	596,40	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0191 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 CIANO - X-FULL - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	24 Unidade	9,95	238,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0192 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 MAGENTA - X-FULL - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	24 Unidade	9,95	238,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0193 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 YELLOW - X-FULL - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	24 Unidade	9,95	238,80	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0194 - TINTA P/ IMPRESSORA EPSON L355 T6641 PRETO - X-FULL - Valor Referência: 90,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD COPIADORA LTDA	X-FULL	36 Unidade	9,95	358,20	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0195 - TINTA PARA CARIMBO PRETA 37ML - RADEX - Valor Referência: 17,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	RADEX	24 Unidade	3,55	85,20	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0196 - TINTA PARA ROSTO CORES 15 ML - GLITTER - Valor Referência: 9,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	GLITTER	96 Unidade	5,25	504,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN
0197 - TNT 1,00X1,40 M CORES - SANTA FE - Valor Referência: 2,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA-EPP	SANTA FE	500 Unidade	1,08	540,00	Homologado em 08/02/2023 10:24:01 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Autoridade Competente

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:D23A149E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 001/2023

Após averiguar o resultado do Pregão n° 001/2023 referente ao processo 010/23, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 06 X 04 E CAMARIM	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	RENNOVA	1.050,0000	07/02/2023
2	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 08 X 06 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	1.250,0000	07/02/2023
3	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 12 X 09 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	2.699,0000	07/02/2023
4	Item -TENDAS 3M X 3M COM CALHA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	70,0000	07/02/2023
5	Item -TENDA 3M X 3M - BALCÃO EM 3 LADOS	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	117,0000	07/02/2023

6	Item -TENDA 4M X 4M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	190,0000	07/02/2023
7	Item -TENDA 6 X 6 M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	250,0000	07/02/2023
8	Item -TENDAS 8 X 8 M COM CALHA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	500,0000	07/02/2023
9	Item -TENDAS 10X10 M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	750,0000	07/02/2023
10	Item -BANHEIRO QUÍMICO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	VR BARROS	139,0000	07/02/2023
11	Item -BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	VR BARROS	350,0000	07/02/2023
12	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	13.800,0000	07/02/2023
13	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	10.980,0000	07/02/2023
14	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 03)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	3.500,0000	07/02/2023
15	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 04)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	1.490,0000	07/02/2023
16	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 05)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	790,0000	07/02/2023
17	Item -SONORIZAÇÃO (PORTE 06)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	500,0000	07/02/2023
18	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 01)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	9.000,0000	07/02/2023
19	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 02)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	8.000,0000	07/02/2023
20	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 03)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	6.000,0000	07/02/2023
21	Item -SOM DE LINHA E CARRO DE SOM	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	10.999,0000	07/02/2023
22	Item -PAINEL DE LED P6 (TELÃO)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	MONSTERLINTH	3.850,0000	07/02/2023
23	Item -LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM Q30 E Q50	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	RENNOVA	30,0000	07/02/2023
24	Item -TELÃO TELA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	SONY.RENNOVA. TELAS PROJEÇÃO	1.985,0000	07/02/2023
25	Item -CADEIRA DE PLÁSTICO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	PLASTIC	12,5000	07/02/2023
26	Item -MESA DE PLASTICO QUADRADA 4 LUGARES	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	PLASTIC	17,5000	07/02/2023
27	Item -STAND 4 X 4 EM OCTARNOM E PISO	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	norte sul/alumipac	995,0000	07/02/2023
28	Item -PALCO EM 02 AGUAS 16X13 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	7.900,0000	07/02/2023
29	Item -GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	ARTES EM SERRALHERIA	14,0000	07/02/2023
30	Item -FECHAMENTO DE LATA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	dv	34,0000	07/02/2023
31	Item -GRUPO GERADOR DE 180 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	STEMAC	2.700,0000	07/02/2023
32	Item -GRUPO GERADOR DE 12 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	TOYAMA	800,0000	07/02/2023

07 de fevereiro de 2023 18:44:22

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
CPF: 089.542.706-03
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:2436829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 001/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00012023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	07/02/2023

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
1	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 06 X 04 E CAMARIM	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	RENNOVA	1.050,0000	07/02/2023
2	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 08 X 06 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	1.250,0000	07/02/2023
3	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 12 X 09 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	2.699,0000	07/02/2023
4	Item -TENDAS 3M X 3M COM CALHA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	70,0000	07/02/2023
5	Item -TENDA 3M X 3M - BALCÃO EM 3 LADOS	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	117,0000	07/02/2023
6	Item -TENDA 4M X 4M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	190,0000	07/02/2023
7	Item -TENDA 6 X 6 M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	250,0000	07/02/2023
8	Item -TENDAS 8 X 8 M COM CALHA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	500,0000	07/02/2023
9	Item -TENDAS 10X10 M	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	bh tendas	750,0000	07/02/2023
10	Item -BANHEIRO QUÍMICO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	VR BARROS	139,0000	07/02/2023
11	Item -BANHEIRO QUÍMICO ADAPTADO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	VR BARROS	350,0000	07/02/2023
12	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	13.800,0000	07/02/2023
13	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 02)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	10.980,0000	07/02/2023
14	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 03)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	3.500,0000	07/02/2023
15	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 04)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	1.490,0000	07/02/2023

16	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 05)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	790,0000	07/02/2023
17	Item -SONORIZAÇÃO (PORTE 06)	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	jeel sound	500,0000	07/02/2023
18	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 01)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	9.000,0000	07/02/2023
19	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 02)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	8.000,0000	07/02/2023
20	Item -TRIO ELÉTRICO (PORTE 03)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	6.000,0000	07/02/2023
21	Item -SOM DE LINHA E CARRO DE SOM	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	YAMAHA. SHURE. MA2. POWERTEC. RENNOVA.MONTERLIGTH	10.999,0000	07/02/2023
22	Item -PAINEL DE LED P6 (TELÃO)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	MONSTERLINTH	3.850,0000	07/02/2023
23	Item -LOCAÇÃO DE BOX TRUSS EM Q30 E Q50	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	RENNOVA	30,0000	07/02/2023
24	Item -TELÃO TELA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	SONY.RENNOVA. TELAS PROJEÇÃO	1.985,0000	07/02/2023
25	Item -CADEIRA DE PLÁSTICO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	PLASTIC	12,5000	07/02/2023
26	Item -MESA DE PLASTICO QUADRADA 4 LUGARES	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	PLASTIC	17,5000	07/02/2023
27	Item -STAND 4 X 4 EM OCTARNOM E PISO	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	norte sul/alumipac	995,0000	07/02/2023
28	Item -PALCO EM 02 AGUAS 16X13 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil/cidinho	7.900,0000	07/02/2023
29	Item -GRADE DE CONTENÇÃO (GRADIL)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	ARTES EM SERRALHERIA	14,0000	07/02/2023
30	Item -FECHAMENTO DE LATA	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	dv	34,0000	07/02/2023
31	Item -GRUPO GERADOR DE 180 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	STEMAC	2.700,0000	07/02/2023
32	Item -GRUPO GERADOR DE 12 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	TOYAMA	800,0000	07/02/2023

07 de fevereiro de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Aparecida da Silva
Código Identificador:94A65BED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 84/2022

TERMO ADITIVO N.º 001
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022
Pregão Eletrônico n.º 18/2022
Processo Licitatório n.º 84/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, **CNPJ sob o nº 71.251.029/0001-94** com sede na **Rua Tupis nº 1849 – Barro Preto - Belo Horizonte / MG** representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **Rogério Ribeiro Vidigal Estado civil do Signatário Casado Nacionalidade do Signatário Brasileiro Identidade do Signatário M-1.015.875 – SSP/MG CPF do Signatário 091.440.306-06**
Doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 da ata de registro de preço Nº 34/2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço do item papel sulfite a4, 210x297 mm, 75g/m2, pacote com 500 folhas, com alta qualidade para uso profissional e superfície resistente, chamex, suzano ou superior - (cx com 10 resmas) passa a ser o seguinte a partir desta data:

DESCRIÇÃO	CUSTO ANTERIOR	%	P. UNIT. LICITADO	CUSTO ATUAL	%	VALOR REVISADO
PAPEL SULFITE A4, 210X297 MM, 75G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS, COM ALTA QUALIDADE PARA USO PROFISSIONAL E SUPERFÍCIE RESISTENTE, CHAMEX, SUZANO OU SUPERIOR - (CX COM 10 RESMAS)	**R$129,54**	**35,57%**	**R$212,00**	**R$175,60**	**35,57%**	**R$287,41**

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas da ata de registro de preço são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 07 de fevereiro de 2023.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE	*RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA,*
Prefeito Municipal	CNPJ 71.251.029/0001-94

Testemunhas:

Aprovo o presente
Termo Aditivo.

RANDOLPHO MARTINO JÚNIOR
Advogado
OAB/MG n.º 72.561

1. _____

2. _____

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6926607A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
TERMO ADITIVO N.º 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2022

TERMO ADITIVO N.º 001
Ata de Registro de Preço nº 12/2022
Pregão Eletrônico n.º 008/2022
Processo Licitatório n.º 30/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, CNPJ nº 18.132.456/0001-70, com sede na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, centro, Cajuri, MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Ricardo Augusto Dias de Andrade, e, de outro lado, a empresa **MERCADO DO QUITO LTDA ME - 42.902.700/0001-11**, com sede PRAÇA CAPITAO ARNALDO DIAS DE ANDRADE, 31, LOJA, CENTRO, CAJURI-MG, CEP: 36.560-000 representada neste ato pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO ARNALDO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF: 031.719.106-32, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente **TERMO ADITIVO N.º 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Motivação
Motiva-se a celebração deste Termo Aditivo na necessidade de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em virtude de alteração do preço dos itens, conforme pesquisa de mercado apresentada pela CONTRATADA que constitui anexo deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal
O fundamento legal deste Termo Aditivo é o art. 65, I, "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quarta, parágrafo terceiro, do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Alteração
Em face da motivação mencionada na cláusula primeira, o preço dos combustíveis passa a ser o seguinte a partir desta data:

N° item	Descrição	Preço de custo unit. (26/01/22)	Valor da proposta final (16/05/22)	Margem de lucro (%)	Preço custo unit. atual	Preço proposto (Reajuste)	Margem de lucro (%)
1126	Caderno com pauta 140x202mm, capa dura,96 folhas	R$ 2,95	R$ 4,73	59,00	R$ 4,33	R$ 5,45	26,00
1127	Caderno c/pauta grande capa dura,96 folhas.	R$ 5,07	R$ 6,30	24,26	R$ 7,97	R$ 9,90	24,26
1122	Caderno c/pauta pequeno 96 folhas.	R$ 2,19	R$ 2,85	30,13	R$ 3,25	R$ 4,10	26,15
1231	Envelope tamanho oficio, 240mm x 340mm (cx. c/250un),	R$57,90	R$ 74,00	27,80	R$ 65,55	R$ 81,90	25,00

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação
As demais cláusulas do contrato são ratificadas pelas partes e permanecem inalteradas.
E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também subscrevem.

Cajuri, 08 de fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE	*MERCADO DO QUITO LTDA ME*
Prefeito Municipal	CNPJ: 42.902.700/0001-11,

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Aprovo o presente
Termo Aditivo.

RANDOLPHO MARTINO JÚNIOR
Advogado
OAB/MG n.º 72.561

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:1F339C25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 0527/21

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42 – Torna Público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00527/2021 – Processo nº 00201/2021 Pregão nº 0072/2021 –Contratada: SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA CNPJ: 08.963.382/0001-60 . Valor total estimado: R$ 82.926,68 Objeto : Altera quantidades conforme:

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (INDOOR) - COTA RESERVADA 25%	HRS	6,0000	980,77	5.884,66
2	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PAINÉIS DE LED (INDOOR)..	HRS	18,0000	930,00	16.740,00
7	P.A. SISTEMA FLY GRANDE PORTE P/ 4.000 PESSOAS E ILUMINAÇÃO.	DIAR	5,0000	8.162,60	40.813,02
8	P.A. SISTEMA FLY GRANDE PORTE P/ 4.000 PESSOAS E ILUMINAÇÃO.COTA RESERVADA 25%	DIAR	2,0000	8.162,60	16.325,20
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO DE EVENTOS.	HRS	12,0000	263,65	3.163,80

Campanha, 08 de Fevereiro de 2023

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D88C683E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO-CONTRATO Nº 225/2022

REF. PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇO Nº. 68/2022
PROCESSO Nº. 115/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos /MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: M.O.T.A. Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 21.465.264/0001-90, com sede na cidade de Itaúna - MG, na Rua Delmira Gonçalves, nº 360, Bairro Garcias, CEP: 35.681-013, neste ato representado pelo Sr. Ronivon Aparecido de Souza, inscrito no CPF nº 002.899.956-80.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 2º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 –Tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, E RESPECTIVOS SETORES, INCLUÍDOS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do item 13, passa-se, nesta data, a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL
13	Feijão vermelho tipo 1	R$ 8,00	R$ 9,62

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Campos Altos /MG, 27 de janeiro de 2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

M.O.T.A. COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF nº21.465.264/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____CPF:_____
2)_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D1430F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4ª ATA CONCORRÊNCIA N° 003/2022

No dia 08 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 164/2022, emitida em 22 de dezembro de 2022, para julgamento da Concorrência nº 003/2022, processo autuado nº 192/2022, visando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de muro de contenção tipo gabião localizado às margens da MG 129, próximo ao km 89 (lado direito sentido Morro da Água Quente) - Catas Altas/MG, inclusive elaboração do projeto de sinalização provisória para interdição da pista junto ao DER/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Finalizado o prazo de diligência para a verificação das propostas comerciais e planilhas anexas e emitido o parecer pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, esta Comissão, considerando o referido parecer, decidi por:

I – **Classificar** as empresas da seguinte forma:

Posição	Razão Social / CNPJ	Valor
1º Vencedora	**Pap Construções Ltda.** **CNPJ nº 39.507.830/0001-45**	**R$2.621.600,44 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos reais e quarenta e quatro centavos)**
2º	Flat Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ nº 00.114.458/0001-71	R$2.781.491,04 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos)
3º	Black Engenharia Ltda. CNPJ nº 40.669.672/0001-09	R$2.808.377,37 (dois milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos)
4º	Construtora HR Domínio Ltda. CNPJ nº 23.264.831/0001-76	R$2.853.458,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
5º	New Power Soluções em Engenharia Ltda. CNPJ nº 43.131.476/0001-74	R$2.965.718,63 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)
6º	Construtora Ferreira Júnior CNPJ nº 16.626.095/0001-93	R$3.002.130,15 (três milhões, dois mil, cento e trinta reais e quinze centavos)
7º	GML Engenharia Ltda. CNPJ nº 35.793.134/0001-91	R$3.012.353,55 (três milhão, doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos)
8º	Multi Engenharia Ltda. CNPJ nº 09.023.255/0001-44	R$3.086.539,61 (três milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)
9º	CRD Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ nº 09.330.054/0001-90	R$3.178.537,14 (três milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais, quatorze centavos)

II – **Desclassificar** as empresas:

Razão Social / CNPJ	Motivo
AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda. CNPJ nº 22.540.353/0001-17	- Deixou de apresentar as composições de custo dos itens: 5.2, 5.4 e 5.5; conforme exigido no item 4.11 do edital.
Construtora Pontes de Minas Ltda. CNPJ nº 10.848.811/0001-09	- Apresentou valores para mão de obra incompatíveis com a convenção coletiva da região, não atendendo ao item 5.4 do edital.
Gabiosan Construtora Eireli CNPJ nº 02.968.040/0001-91	- Apresentou valores para mão de obra incompatíveis com a convenção coletiva da região, não atendendo ao item 5.4 do edital.
HR2 Construções e Consultoria Ltda. CNPJ nº 27.042.207/0001-85	- Apresentou valores para mão de obra incompatíveis com a convenção coletiva da região, não atendendo ao item 5.4 do edital.
Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda. CNPJ nº 71.351.019/0001-20	- Deixou de apresentar a composição de custo do item: 1.7; conforme exigido no item 4.11 do edital. - Apresentou o item 1.1 zerado, não atendendo ao item 5.4.2. do edital.
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ nº 02.740.940/0001-42	- Deixou de apresentar as composições de custo dos itens: 1.7 e 6.2; conforme exigido no item 4.11 do edital.
V.L. Arquitetura e Engenharia Ltda. CNPJ nº 21.380.676/0001-28	- Apresentou planilha com o valor do item 1.1, superior ao valor considerado pela administração, não atendendo ao item 4.6 do edital.

Para tanto, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13h55min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:CD757144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 21/2022.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os termos do Memorando nº 19/2023, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 21/2022, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 5.314, de 07 de fevereiro de 2023)

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 21/2022

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR										
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Esp 2pt (Máx 6)	Mês 3pt (Máx 9)	Dou 4pt (Máx 12)	Cur 1pt (Máx 5)	Exp 2pt (Máx 10)	Total
1	Nilda Alves da Silva	011.XXX.XXX-95	23/01/1977	Habilitado (a)	6	0	0	5	10	21
2	Fernanda Martins Barata	044.XXX.XXX-51	27/01/1980	Habilitado (a)	6	0	0	4	10	20
3	Rosiane Cristina de Freitas Ferreira	004.XXX.XXX-48	10/01/1981	Habilitado (a)	6	0	0	4	10	20
4	Marcela Christiane da Silva Bispo	058.XXX.XXX-11	12/09/1982	Habilitado (a)	6	0	0	4	10	20
5	Claudia Alves dos Santos Mariz	025.XXX.XXX-33	23/12/1975	Habilitado (a)	6	0	0	5	8	19
6	Cynthia Ferreira Rodrigues	013.XXX.XXX-02	02/07/1980	Habilitado (a)	4	0	0	5	10	19
7	Amanda Aparecida Pereira Duarte	664.XXX.XXX-35	02/12/1985	Habilitado (a)	4	0	0	5	10	19
8	Tatiele Buitrago Liborio	763.XXX.XXX-97	01/05/1986	Habilitado (a)	4	0	0	5	10	19
9	Viviani Marques Rodrigues de Paula	083.XXX.XXX-58	23/08/1988	Habilitado (a)	4	0	0	5	10	19
10	Valquíria Ribeiro de Oliveira	927.XXX.XXX-54	22/03/1990	Habilitado (a)	4	0	0	5	10	19
11	Emilia Pinto Malheiros	013.XXX.XXX-73	04/07/1978	Habilitado (a)	4	0	0	4	10	18
12	Eliane Soares de Souza	557.XXX.XXX-91	25/05/1966	Habilitado (a)	2	0	0	5	10	17
13	Juliana Alves Barbosa	012.XXX.XXX-13	06/09/1978	Habilitado (a)	2	0	0	5	10	17
14	Rafaela Fernandes Pereira	121.XXX.XXX-07	11/12/1980	Habilitado (a)	2	0	0	5	10	17
15	Taísa Mara Fernandes Rocha	751.XXX.XXX-03	22/09/1984	Habilitado (a)	6	0	0	0	10	16
16	Suzana Karine Gomes Soares Reis	011.XXX.XXX-90	21/02/1979	Habilitado (a)	6	0	0	5	4	15
17	Grazielle da Silva Matoso Santos	079.XXX.XXX-00	12/02/1986	Habilitado (a)	2	0	0	3	10	15
18	Sandra Aparecida Frois Silva	967.XXX.XXX-15	17/11/1971	Habilitado (a)	4	0	0	0	10	14
19	Helen Moreira de Sales Freitas	966.XXX.XXX-00	14/09/1974	Habilitado (a)	0	0	0	4	10	14
20	Maria Cléssia Alves Fernandes Santos	910.XXX.XXX-08	12/06/1985	Habilitado (a)	4	0	0	4	6	14
21	Liliane Alves de Freitas	921.XXX.XXX-49	26/10/1973	Habilitado (a)	0	0	0	3	10	13
22	Karine Cruz de Miranda Teixeira	054.XXX.XXX-59	27/05/1978	Habilitado (a)	2	0	0	5	6	13
23	Paulo Rodinei Paixão	658.XXX.XXX-08	28/02/1984	Habilitado (a)	6	0	0	5	2	13
24	Carina Alves Gonçalves	083.XXX.XXX-10	03/06/1986	Habilitado (a)	0	0	0	5	8	13
25	Marilde Piedade Mendes Barbosa	006.XXX.XXX-98	28/06/1969	Habilitado (a)	6	0	0	2	4	12
26	Juliana Sales de Carvalho	060.XXX.XXX-57	11/07/1979	Habilitado (a)	0	0	0	2	10	12
27	Luzitania Carneiro Santiago	086.XXX.XXX-94	03/01/1987	Habilitado (a)	0	0	0	2	10	12
28	Maryslene de Freitas Ribeiro	781.XXX.XXX-06	01/08/1965	Habilitado (a)	6	0	0	5	0	11
29	Marta Ribeiro de Souza Mapeli	118.XXX.XXX-20	06/03/1974	Habilitado (a)	4	0	0	1	6	11
30	Daniele Fátima de Souza	058.XXX.XXX-00	11/08/1982	Habilitado (a)	6	0	0	5	0	11
31	Márcio José da Silva Mariz	952.XXX.XXX-88	28/01/1988	Habilitado (a)	6	0	0	5	0	11
32	Valdene de Freitas Amâncio	411.XXX.XXX-20	10/04/1960	Habilitado (a)	4	0	0	0	6	10
33	Thalita Soares Santos	832.XXX.XXX-89	26/02/1988	Habilitado (a)	0	0	0	0	10	10
34	Márcia de Oliveira Rodrigues	446.XXX.XXX-49	30/06/1962	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
35	Janaina Gomes Soares	012.XXX.XXX-62	25/05/1977	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
36	Ildete Rodrigues da Silva	852.XXX.XXX-70	23/09/1985	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
37	Gleice Diniz Freitas	763.XXX.XXX-02	19/11/1986	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9

38	Sarah Fernanda Deziderio Ferreira Souza	110.XXX.XXX-88	18/09/1990	Habilitado (a)	6	0	0	3	0	9
39	Raiane Guimarães Silva	123.XXX.XXX-93	27/03/1994	Habilitado (a)	4	0	0	5	0	9
40	Gilsinara Martins Batista	124.XXX.XXX-54	01/03/1996	Habilitado (a)	6	0	0	3	0	9
41	Silvânia Cardoso de Oliveira	122.XXX.XXX-76	29/09/1977	Habilitado (a)	2	0	0	0	6	8
42	Patricia Santana	051.XXX.XXX-00	30/08/1980	Habilitado (a)	2	0	0	4	2	8
43	Ivanilde Mendes Sant'Anna Rodrigues	781.XXX.XXX-72	01/03/1970	Habilitado (a)	4	0	0	3	0	7
44	Edna Mara Faria Vieira	767.XXX.XXX-87	20/09/1970	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
45	Mércia de Jesus Gonçalves Barbosa Borges	072.XXX.XXX-45	24/12/1975	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
46	Liliane de Oliveira Santos	031.XXX.XXX-29	10/01/1977	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
47	Viviane de Fátima Oliveira Cardoso Elias	012.XXX.XXX-95	25/05/1977	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
48	Carla Patrícia Vieira	032.XXX.XXX-07	27/08/1978	Habilitado (a)	4	0	0	3	0	7
49	Ana Paula Alves Rodrigues	705.XXX.XXX-79	10/10/1982	Habilitado (a)	0	0	0	5	2	7
50	Janiê Rodrigues Nascimento	164.XXX.XXX-01	20/11/1983	Habilitado (a)	6	0	0	1	0	7
51	Deborah Mata Machado Barbosa Chaves	078.XXX.XXX-01	20/07/1984	Habilitado (a)	4	0	0	3	0	7
52	Georgia Cynara de Souza	074.XXX.XXX-90	19/10/1984	Habilitado (a)	2	0	0	5	0	7
53	Grazielle Estefânia Maciel	154.XXX.XXX-64	02/05/1987	Habilitado (a)	4	0	0	1	2	7
54	Erlânio Alves Leite	491.XXX.XXX-97	12/06/1964	Habilitado (a)	6	0	0	0	0	6
55	Jordana Correa da Silva	303.XXX.XXX-64	10/08/1976	Habilitado (a)	4	0	0	0	2	6
56	Rafaela Gonçalves Ribeiro	736.XXX.XXX-02	16/07/1984	Habilitado (a)	4	0	0	2	0	6
57	Gislene Aparecida Leite da Silva	874.XXX.XXX-60	13/11/1984	Habilitado (a)	6	0	0	0	0	6
58	Daniela da Rocha Rodrigues	129.XXX.XXX-69	05/07/1995	Habilitado (a)	4	0	0	2	0	6
59	Ione Menezes Silva Paulino	689.XXX.XXX-91	17/07/1965	Habilitado (a)	0	0	0	5	0	5
60	Lucilene Pereira de Almeida Santos	409.XXX.XXX-55	16/03/1977	Habilitado (a)	0	0	0	5	0	5
61	Andrea Cristina Rodrigues da Silva	043.XXX.XXX-95	19/07/1979	Habilitado (a)	2	0	0	1	2	5
62	Eunice da Graça Ribeiro	692.XXX.XXX-49	12/10/1979	Habilitado (a)	4	0	0	1	0	5
63	Rafaela Rodrigues da Silva	099.XXX.XXX-33	02/12/1989	Habilitado (a)	4	0	0	1	0	5
64	Rosilene Deziderio Ferreira	389.XXX.XXX-00	31/03/1961	Habilitado (a)	2	0	0	0	2	4
65	Doriléia María de Araújo Rezende	826.XXX.XXX-20	10/01/1973	Habilitado (a)	2	0	0	2	0	4
66	Vilma Geralda Freitas de Campos	781.XXX.XXX-00	12/01/1973	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
67	Ilza Maria Andrades Pereira	450.XXX.XXX-82	25/09/1973	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
68	Fabiana Alves Barboza Desiderio	132.XXX.XXX-61	06/12/1975	Habilitado (a)	0	0	0	4	0	4
69	Lucimária de Lourdes Fernandes de Freitas	462.XXX.XXX-70	08/03/1978	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
70	Raquel da Silva Vaz Pereira	116.XXX.XXX-40	22/01/1993	Habilitado (a)	4	0	0	0	0	4
71	Nayara Ribeiro Alves	115.XXX.XXX-48	17/08/1993	Habilitado (a)	2	0	0	2	0	4
72	Patrícia Leite Rocha	596.XXX.XXX-68	30/06/1962	Habilitado (a)	2	0	0	1	0	3
73	Elia Sampaio Freitas	013.XXX.XXX-76	03/04/1981	Habilitado (a)	2	0	0	1	0	3
74	Daniele Rosária Squaranti Teixeira	012.XXX.XXX-50	20/12/1982	Habilitado (a)	2	0	0	1	0	3
75	Carla Cristina de Almeida Costa	112.XXX.XXX-62	22/06/1993	Habilitado (a)	0	0	0	3	0	3
76	Andreza Aparecida de Almeida	119.XXX.XXX-16	10/11/1993	Habilitado (a)	0	0	0	3	0	3
77	Luciana Cristina de Almeida	862.XXX.XXX-15	20/09/1975	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
78	Lucineia de Carvalho Gomes de Brito	054.XXX.XXX-95	29/05/1978	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
79	Nilce Maria Pereira da Silva	013.XXX.XXX-00	28/08/1978	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
80	Fabiana de Melo Miranda	038.XXX.XXX-76	12/12/1978	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
81	Fabiana Rodrigues de Lima	012.XXX.XXX-29	25/02/1979	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
82	Laura de Jesus Serpa	581.XXX.XXX-60	29/11/1980	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
83	Daniela Marques de Carvalho	043.XXX.XXX-64	20/01/1981	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
84	Joyce Cristina Trindade	596.XXX.XXX-07	20/10/1982	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
85	Daniela Simone Gil dos Santos	060.XXX.XXX-55	20/05/1983	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
86	Erica Sampaio Freitas	060.XXX.XXX-01	13/09/1984	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
87	Janaine de Oliveira Soares	908.XXX.XXX-11	01/05/1987	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
88	Eliane Aparecida de Almeida Santos	114.XXX.XXX-88	21/03/1992	Habilitado (a)	0	0	0	2	0	2
89	Emiliene de Araújo	124.XXX.XXX-00	18/04/1995	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
90	Bárbara Roberta Miranda	120.XXX.XXX-11	21/10/1997	Habilitado (a)	2	0	0	0	0	2
91	Lorena Rodrigues Soares	079.XXX.XXX-04	06/10/1986	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
92	Suelen Regina de Oliveira Matos	113.XXX.XXX-29	10/03/1992	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
93	Geovanna Faustino Gonçalves Machado	703.XXX.XXX-22	11/11/1999	Habilitado (a)	0	0	0	1	0	1
94	Ana Maria Rodrigues	728.XXX.XXX-82	23/11/1963	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
95	Marcia Reginalda Felix	781.XXX.XXX-00	08/05/1969	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
96	Ana Maria da Silva Andrade	548.XXX.XXX-87	16/08/1971	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
97	Suzana Martins da Silva Dias	689.XXX.XXX-82	05/06/1972	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
98	Leonardo Rocha Couto	781.XXX.XXX-34	18/01/1975	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
99	Janimere Chaves	293.XXX.XXX-07	15/10/1975	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
100	Denise Silva de Carvalho	027.XXX.XXX-85	16/12/1975	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
101	Selma Gonçalves Alves	137.XXX.XXX-47	18/11/1976	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
102	Cristiane de Lima Ramos	347.XXX.XXX-43	23/07/1977	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
103	Luciana Gomes Morato	056.XXX.XXX-43	29/11/1980	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
104	Elisângela Rodrigues dos Santos Silveira	067.XXX.XXX-40	18/04/1983	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
105	Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro	746.XXX.XXX-94	18/05/1984	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
106	Lara Matoso Del Boccio	849.XXX.XXX-00	04/08/1984	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
107	Maiana Garcia Martins Pereira	689.XXX.XXX-83	08/05/1985	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
108	Queli Cristina Miranda de Matos	102.XXX.XXX-58	18/06/1987	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
109	Hilda Rosamística Leão	894.XXX.XXX-09	21/04/1988	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
110	Mary Junia França Almeida	039.XXX.XXX-05	27/10/1988	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
111	Camila de Freitas Amâncio Ávila	091.XXX.XXX-70	24/06/1990	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
112	Yan Heyder de Oliveira	111.XXX.XXX-10	10/02/1993	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
113	Marlon Rocha Louzada	120.XXX.XXX-09	19/12/1994	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
114	Fraciele de Oliveira Souza	149.XXX.XXX-92	19/07/1999	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
115	Victoria Coutinho	224.XXX.XXX-80	10/06/2001	Habilitado (a)	0	0	0	0	0	0
-	Alessandra Silva de Almeida	053.XXX.XXX-39	03/01/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Aline Aparecida de Oliveira Ribeiro	992.XXX.XXX-74	05/05/1989	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Aluana Aparecida Rodrigues Alkmim	717.XXX.XXX-88	14/02/1984	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Amanda Fagundes	108.XXX.XXX-48	25/09/1991	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

-	Amanda Oliveira de Sá	981.XXX.XXX-04	26/10/1981	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Carolina Ribeiro da Silva Evangelista	235.XXX.XXX-65	29/08/1998	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Cristina da Rocha Soares Silva	109.XXX.XXX-47	02/01/1992	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ana Paula de Sá Costa	103.XXX.XXX-93	15/08/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andréa Silveira de Sá	897.XXX.XXX-75	21/01/1988	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andreazia Aparecida Moreira	474.XXX.XXX-34	28/07/1963	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andreia Cristina Ribeiro	587.XXX.XXX-35	06/12/1981	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andreia Leite Rocha	642.XXX.XXX-20	27/12/1965	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Andreza da Conceição Sabino	106.XXX.XXX-00	27/09/1994	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Carla Raquel Oliveira Alves	693.XXX.XXX-03	12/11/1985	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cheila Mara Gonçalves Moura	074.XXX.XXX-04	11/07/1984	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Clara Felisbina Alves Martins de Brito Almeida	680.XXX.XXX-22	19/03/1993	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Creuza Rodrigues de Aquino Vieira	902.XXX.XXX-72	08/05/1974	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cristina Teixeira da Rocha	642.XXX.XXX-53	13/03/1966	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Cyntia Neves Mariz	310.XXX.XXX-10	14/01/1973	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Daniel Felype Pereira	107.XXX.XXX-04	13/09/1991	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Danielle Gomes Matos	103.XXX.XXX-48	13/01/1990	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Davina Daniele de Andrade da Costa	102.XXX.XXX-17	05/12/1989	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Delvani Mendes Barbosa	819.XXX.XXX-00	16/08/1970	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elaine Cristina Coimbra de Faria	024.XXX.XXX-86	14/11/1975	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Elisangela Bernardino de Jesus Valgas	012.XXX.XXX-70	27/11/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Erica Cardoso Mendes	083.XXX.XXX-45	22/04/1986	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Fernanda Moreira Alves	013.XXX.XXX-27	03/01/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Francielle de Sousa Lopes	091.XXX.XXX-02	28/04/1992	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gilma Souza de Almeida Lima	158.XXX.XXX-09	21/07/1972	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gisele de Araújo Marques Souza	012.XXX.XXX-93	03/10/1979	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Gizele Cristina Silva Gomes	058.XXX.XXX-37	04/06/1981	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Iara Moreira	511.XXX.XXX-34	18/03/1965	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ione Maria Soares	054.XXX.XXX-00	07/12/2022	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Iramila Soares dos Santos	475.XXX.XXX-15	25/11/1963	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Jéssica Mayra de Moura	118.XXX.XXX-28	14/05/1993	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	José Paulo Ferreira Maciel dos Santos Pereira	280.XXX.XXX-05	21/10/1965	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	José Vanderlei Vaz da Silva	547.XXX.XXX-34	25/09/1966	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Juliana Mendes Leal Souza	125.XXX.XXX-06	25/09/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Karla Mariana Silva Caldeira	080.XXX.XXX-97	18/10/1982	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Luciana Paula Soares Magalhães	080.XXX.XXX-52	25/02/1986	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Luciana Stela Costa e Alvares	133.XXX.XXX-06	20/10/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Ludmila Gonçalves de Moura	944.XXX.XXX-58	21/08/1987	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Marcela Albertina Brandão	137.XXX.XXX-63	15/06/1981	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Márcia Maria Ascendino	338.XXX.XXX-87	18/11/1956	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Márcia Suely de Souza Silveira	826.XXX.XXX-87	27/02/1966	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Aparecida de Almeida Perpétuo	923.XXX.XXX-91	18/12/1971	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Aparecida Neris Vieira	598.XXX.XXX-15	25/12/1963	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria de Fátima Paulino Carneiro dos Santos	388.XXX.XXX-49	29/08/1958	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Maria Sueli Pereira Marques	921.XXX.XXX-53	20/03/1976	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Mary da Costa Silva	118.XXX.XXX-66	30/09/1974	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Milene Soares Benevenuto	701.XXX.XXX-80	08/03/1998	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nathalia Diniz Magalhães Curvelano	089.XXX.XXX-04	04/01/1989	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Nelma Barbosa Cardineli	431.XXX.XXX-55	23/05/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Núbia Borges da Silva	073.XXX.XXX-69	26/01/1983	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Núbia Maria Pereira	547.XXX.XXX-87	04/08/1966	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Paula Oliveira de Freitas	103.XXX.XXX-71	06/10/1992	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Paula Regina Ferreira Santos	980.XXX.XXX-04	26/02/1998	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Poliane Moura Alves da Costa	147.XXX.XXX-16	05/04/1985	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Pollyanna Pinto Alemão	781.XXX.XXX-49	04/12/1969	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Priscilla Chaves Pinto	588.XXX.XXX-78	03/02/1984	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Renata Rocha Ramos Dias	128.XXX.XXX-02	24/04/1980	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Rita Gonçalves Viana	946.XXX.XXX-17	26/09/1969	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Sinara Ingrid Rodrigues Mariz	125.XXX.XXX-76	17/02/1995	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Valdilene da Conceição	889.XXX.XXX-15	22/06/1972	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Vania Maria Moreira de Oliveira	551.XXX.XXX-08	16/04/1982	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-
-	Vanuza Alves Brito	504.XXX.XXX-91	02/10/1971	Inabilitado (a)	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3431A8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023
RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do

Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HJB4074	03/01/2023	12/08/2021	DF-390/2021	AG05757870	ACOLHIDA
QPP3926	03/01/2023	08/01/2022	DF-68/2022	AG05760540	ACOLHIDA
HNF5H26	03/01/2023	30/12/2021	DF-62/2022	AG05758843	ACOLHIDA
PYP1145	10/01/2023	06/10/2021	DF-361/2021	AG05759875	ACOLHIDA
HDD4803	10/01/2023	12/11/2021	DF-10/2022	AG05758332	ACOLHIDA
OOW8125	10/01/2023	29/12/2021	DF-64/2022	AG05760528	ACOLHIDA
HKW8695	13/01/2023	25/09/2021	DF-357/2021	AG05759929	ACOLHIDA
PVF1380	13/01/2023	25/10/2021	DF-404/2021	AG05758273	ACOLHIDA
JPT3G42	13/01/2023	24/11/2020	DF-52/2022	L002006784	ACOLHIDA
HGS9154	13/01/2023	16/01/2022	DF-56/2022	AG05758625	ACOLHIDA
HGF5460	17/01/2023	14/06/2022	DF-148/2022	AG05759047	ACOLHIDA
HHH9371	17/01/2023	11/01/2021	DF-316/2021	L002006298	ACOLHIDA
HLJ0E50	17/01/2023	27/10/2021	DF-14/2022	AG05759442	ACOLHIDA
PXE5802	17/01/2023	29/07/2021	DF-354/2021	AG05757424	ACOLHIDA
GHL4F24	20/01/2023	18/11/2021	DF-6/2022	AG05759507	ACOLHIDA
NFH3673	20/01/2023	05/06/2022	DF-133/2022	AG05760831	NÃO ACOLHIDA
DER6055	20/01/2023	04/06/2022	DF-137/2022	AG05762291	NÃO ACOLHIDA
AIG3A96	27/01/2023	06/05/2022	DF-132/2022	AG05759008	NÃO ACOLHIDA
HKA6499	27/01/2023	01/06/2022	DF-140/2022	AG05762277	NÃO ACOLHIDA

DIAMANTINA, 7 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:6CC69623

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVT6I39	AG05763340	08/10/2022	5550-0	07521391394
HCG2864	AG05763341	08/10/2022	5550-0	04349444921
HDZ8334	AG05763343	08/10/2022	5550-0	03842620017
OLT8774	AG05763349	08/10/2022	5550-0	03723950852
GZD6781	AG05761511	08/10/2022	5380-0	04545584910
GLE5994	AG05761502	08/10/2022	5550-0	06593181614
HBR6726	AG05763372	09/10/2022	5550-0	04963683790
HLX0713	AG05763370	09/10/2022	5550-0	02487589689
QUS7514	AG05763365	09/10/2022	5550-0	01376499410
QQL7116	AG05763362	09/10/2022	5550-0	00685883782
OLY8356	AG05763361	09/10/2022	5550-0	06092652120
HMT8561	AG05763360	09/10/2022	5550-0	01645608734
GYP4528	AG05763357	09/10/2022	5550-0	03282298811
PBS7543	AG05762362	11/10/2022	5509-0	02215901770
PVT5483	AG05763404	11/10/2022	5509-0	03998903365
HJI9469	AG05763406	11/10/2022	5509-0	07660594350
OLQ3J11	AG05763411	11/10/2022	5509-0	03776181542
OWN8550	AG05763413	11/10/2022	5550-0	02139567390
HEQ4111	AG05763418	11/10/2022	5550-0	00417896206
PXB7834	AG05763427	11/10/2022	5550-0	03847154902
OPB6997	AG05762500	13/10/2022	5550-0	05170216802
HJG8F44	AG05761523	15/10/2022	5509-0	01478784790
HFW8248	AG05759193	17/10/2022	5550-0	06343776601
JDT2J62	AG05763385	17/10/2022	5550-0	05130680470
NGI8587	AG05763379	17/10/2022	5550-0	04758598162
DBX9G64	AG05762372	19/10/2022	5509-0	07472701230
FFU3805	AG05763018	19/10/2022	5509-0	00869849787
HIW5B49	AG05763020	19/10/2022	5380-0	07714479980
OPA5219	AG05763293	19/10/2022	5550-0	01389599227
GLE5244	AG05763022	19/10/2022	5460-0	00849925567
HJN0B46	AG05763103	21/10/2022	5509-0	06046055502
HKE6281	AG05762377	22/10/2022	5550-0	01227493745
QNH2C58	AG05763392	22/10/2022	5509-0	06522924012
QPO9111	AG05763400	22/10/2022	5436-0	00463345586
HHT1E98	AG05763439	23/10/2022	5550-0	05588099769
GZV7I95	AG05763460	23/10/2022	5550-0	05583695904
JSB4249	AG05763441	23/10/2022	5550-0	06491174704
DNI7905	AG05763437	23/10/2022	5550-0	05376630780
GHL4F24	AG05763111	25/10/2022	5525-0	03341442408
OLQ0921	AG05763464	25/10/2022	5550-0	04144092153
HHR4705	AG05761539	26/10/2022	5509-0	05777957224
HGS3189	AG05761541	26/10/2022	5550-0	05669812600
GKJ1116	AG05763515	28/10/2022	5550-0	06282879157

HMY5316	AG05763517	28/10/2022	5550-0	03321777040
GLD7970	AG05763514	28/10/2022	5550-0	03020570772
HGT4394	AG05763513	28/10/2022	5550-0	03892425778
HNX2570	AG05763507	28/10/2022	5436-0	01157292539
GLD8C88	AG05763505	28/10/2022	5550-0	06348848284
HKJ5225	AG05763501	28/10/2022	5550-0	01630726044
PWU3596	AG05763512	28/10/2022	5550-0	06610709320
PWY9906	AG05762385	31/10/2022	5509-0	02052757691
OLP7458	AG05762386	31/10/2022	5509-0	04887001202
NKO8970	AG05759198	31/10/2022	5509-0	05976606682
PWR7367	AG05763611	31/10/2022	5436-0	07276001451
GLE8248	AG05763045	01/11/2022	5550-0	00731422761
OPK8684	AG05762388	03/11/2022	5380-0	06257359846
DDV5243	AG05763130	03/11/2022	5380-0	05714286380
OWK2I59	AG05763131	05/11/2022	5380-0	03017918870
CTJ1397	AG05763535	05/11/2022	5436-0	03572115299
HNG7221	AG05763536	05/11/2022	5746-1	06003977903
OLU7844	AG05759305	06/11/2022	5550-0	05250505155
GTL1971	AG05763630	06/11/2022	5550-0	02210409591
OLU7844	AG05763625	06/11/2022	5550-0	05250505155
GRY9802	AG05763621	06/11/2022	5550-0	03937922983
PVW8403	AG05763619	06/11/2022	5550-0	04778324135
OWM4B98	AG05759308	06/11/2022	5550-0	01503496367
KJN4J71	AG05759306	06/11/2022	5550-0	03870566956
PWD9348	AG05763636	08/11/2022	5550-0	03341626289
OXI8274	AG05763637	08/11/2022	5550-0	04557619459
RTX2I59	AG05763638	08/11/2022	5550-0	07025217081
HNB7176	AG05763141	10/11/2022	5460-0	06748197634
HLH7729	AG05763139	10/11/2022	5550-0	04326490060
HBA5255	AG05763551	10/11/2022	5550-0	04301028690
FFX1H87	AG05763549	10/11/2022	5550-0	05190695081
PYA3083	AG05763140	10/11/2022	5550-0	03142997008
HGF5771	AG05763138	10/11/2022	5550-0	00972746135
OPV8018	AG05762395	10/11/2022	5525-0	02556252401
HBQ7B72	AG05763142	11/11/2022	5550-0	05754749988
HOI2910	AG05763556	11/11/2022	5436-0	05387457682
HFU2I98	AG05759318	12/11/2022	5550-0	07778775486
HFL3298	AG05763909	12/11/2022	5436-0	00779095747
JJH4C41	AG05763908	12/11/2022	5550-0	04624397497
RTP3A75	AG05763905	12/11/2022	5550-0	00081925720
QPC7J05	AG05759321	12/11/2022	5550-0	07623038735
PVL2E52	AG05761554	12/11/2022	5550-0	00840316632
MSL5658	AG05761552	12/11/2022	5550-0	04527603458
PZW0026	AG05759317	12/11/2022	5550-0	00760110151
PVY0407	AG05761550	12/11/2022	5550-0	04966926408
OYU9910	AG05763901	12/11/2022	5550-0	05125660270
PZH8E23	AG05762400	12/11/2022	5479-0	05718813778
OQP5843	AG05762399	12/11/2022	5576-0	00486399538
PVO1485	AG05763562	14/11/2022	7366-2	03006943314
HEL0295	AG05763563	14/11/2022	5550-0	01893701202
RFB4I45	AG05763051	15/11/2022	7684-1	07064529029
QQC5487	AG05764005	16/11/2022	5665-0	03887619987
HCZ1172	AG05764009	16/11/2022	5550-0	00611745370
PUD7D90	AG05764011	16/11/2022	7366-2	06536460889

DIAMANTINA, 7 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:E175209F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023

RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HCG2864	10/01/2023	27/02/2021	RJ-109/2022	AG05756638	DEFERIDO
FPF9488	13/01/2023	28/09/2020	RJ-109/2021	L001501695	DEFERIDO
HGF5357	13/01/2023	06/09/2021	RJ-120/2021	AG05757769	DEFERIDO
HMY4178	20/01/2023	19/08/2021	RJ-44/2022	AG05759715	DEFERIDO
MTF3951	27/01/2023	27/08/2020	RJ-31/2022	L002004202	DEFERIDO
HGF5428	27/01/2023	02/08/2021	RJ-78/2022	AG05757726	INDEFERIDO
QPO6F15	27/01/2023	16/04/2022	RJ-148/2022	AG05761024	DEFERIDO
QPO6F15	27/01/2023	16/04/2022	RJ-149/2022	AG05762512	DEFERIDO

DIAMANTINA, 7 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:8C2C73DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
PBP7B56	AG05764156	24/12/2022	7056-1
EGQ5106	AG05764210	24/12/2022	6068-1
GLE6003	AG05764211	24/12/2022	5541-3
HKQ4874	AG05764212	24/12/2022	7625-1
GYI9245	AG05764213	24/12/2022	7625-2
QQO1409	AG05764216	24/12/2022	5568-0
GLE6364	AG05764217	24/12/2022	5568-0
ATW6517	AG05764218	24/12/2022	7366-2
HEC3275	AG05764081	24/12/2022	7048-1
GUR0433	AG05763745	27/12/2022	5541-1
OQY9C58	AG05763746	27/12/2022	5509-0
RUX7A65	AG05763978	27/12/2022	5479-0
QXB6691	AG05763093	27/12/2022	7633-2
RMV9E86	AG05763094	27/12/2022	7633-2
PZK4I41	AG05764219	27/12/2022	7625-1
HGB3907	AG05764223	27/12/2022	5541-4
OLR0E03	AG05764224	27/12/2022	5541-4
OQZ7975	AG05764091	27/12/2022	7366-2
EBL8A99	AG05764082	28/12/2022	5436-0
RGM2E47	AG05764083	28/12/2022	5550-0
PVK5D45	AG05764084	28/12/2022	5550-0
PXC8A49	AG05764086	28/12/2022	5550-0
HLL9J44	AG05764088	28/12/2022	5380-0
GLE6440	AG05764090	28/12/2022	7625-1
OZX1982	AG05764092	28/12/2022	7633-1
HMH1944	AG05764093	28/12/2022	7633-1
HAQ9789	AG05764221	29/12/2022	5541-4
HHK9655	AG05764222	29/12/2022	5576-0
RFP4D46	AG05764157	30/12/2022	5436-0
OWM8142	AG05764158	30/12/2022	5479-0
PJY3E56	AG05764159	30/12/2022	5576-0
GON0A45	AG05763981	31/12/2022	5746-1
GVI1812	AG05763982	31/12/2022	7625-1
HDD9479	AG05764161	31/12/2022	5568-0
KJE0B26	AG05764164	31/12/2022	5568-0
HIJ6F51	AG05764228	31/12/2022	5550-0
GLE6043	AG05764094	01/01/2023	5541-3
OPQ7D56	AG05764095	01/01/2023	5541-3
EOM2161	AG05764096	01/01/2023	5541-3
GLE6150	AG05764098	01/01/2023	5568-0
FXG4987	AG05764099	01/01/2023	5541-1
GZZ9398	AG05764100	01/01/2023	5436-0
PYY0683	AG05764301	01/01/2023	5541-3
HBO5511	AG05763748	01/01/2023	5797-0
HAS9872	AG05764303	01/01/2023	7056-1
LLS1E28	AG05763749	03/01/2023	5568-0
HLX5074	AG05763750	03/01/2023	5550-0
QNK3I73	AG05763751	03/01/2023	7625-2
QXJ4B37	AG05763753	03/01/2023	5550-0
DXY6G53	AG05763754	03/01/2023	5509-0
QOB9740	AG05763756	03/01/2023	7625-1
DER6055	AG05763757	03/01/2023	5541-3
RUT6H64	AG05763759	03/01/2023	5550-0
QNQ0F60	AG05763760	03/01/2023	5541-4
PYN8817	AG05763761	03/01/2023	7625-1
HGF5558	AG05763762	03/01/2023	7625-1
HAX6242	AG05763763	03/01/2023	5452-1
QUC8082	AG05763095	04/01/2023	7633-2
RUB0J65	AG05761706	04/01/2023	5380-0
PRE8180	AG05763765	04/01/2023	5380-0
PPH7187	AG05763766	04/01/2023	5568-0
PWV1873	AG05761708	04/01/2023	5541-4
BBR0H54	AG05761709	04/01/2023	5541-4
OWW8D71	AG05763767	05/01/2023	7366-2
QXX3F65	AG05764229	05/01/2023	5568-0

QPG3E00	AG05764230	05/01/2023	5550-0
QNE6018	AG05759383	05/01/2023	5550-0
QMU5560	AG05763984	05/01/2023	5550-0
OQN4104	AG05763098	06/01/2023	5738-0
OMG3B63	AG05763769	06/01/2023	5550-0
GLA6B27	AG05763770	06/01/2023	5550-0
HCO6937	AG05763771	06/01/2023	5550-0
NHW2984	AG05763772	06/01/2023	7625-1
HMA8919	AG05763773	06/01/2023	5509-0
HDZ9887	AG05763100	06/01/2023	5878-0
GXJ0362	AG05763986	06/01/2023	5550-0
HBR6213	AG05761710	07/01/2023	7625-1
PBN3F51	AG05761711	07/01/2023	7625-1
GLE5526	AG05761712	07/01/2023	5541-3
EBX7565	AG05764305	08/01/2023	5550-0
OMH0219	AG05763987	09/01/2023	5509-0
RFN4C45	AG05764311	09/01/2023	7366-2
HAQ3201	AG05764312	09/01/2023	5550-0
PXQ0C98	AG05764314	09/01/2023	5509-0
OLP3G91	AG05764315	09/01/2023	5568-0
HFU2I98	AG05764316	09/01/2023	5436-0
GLD7719	AG05764317	09/01/2023	7625-1
PXF3235	AG05764318	09/01/2023	7625-1
HBH7033	AG05764319	09/01/2023	5568-0
PXY8790	AG05764320	09/01/2023	5568-0
PXH6D51	AG05763988	10/01/2023	5550-0
RUO1G55	AG05764231	11/01/2023	5541-1
PWB0633	AG05763774	11/01/2023	5550-0
GLE6120	AG05763775	11/01/2023	5550-0
PUY5387	AG05759384	12/01/2023	7633-2
HGA8653	AG05763989	13/01/2023	7625-2
PUM8912	AG05763801	13/01/2023	5380-0
RFY0F92	AG05763776	13/01/2023	7056-1
QNP3336	AG05759387	14/01/2023	5380-0
JWA1614	AG05764166	14/01/2023	5835-0
JWA1614	AG05764168	14/01/2023	7617-2
QPF4002	AG05761714	14/01/2023	5550-0
GLE6265	AG05759388	14/01/2023	5550-0
PHT0H07	AG05763777	14/01/2023	7625-1
PQC4G40	AG05763778	14/01/2023	7625-1
PXL4995	AG05763779	14/01/2023	5550-0
HDO5186	AG05764233	14/01/2023	5541-1
QNC0F52	AG05763782	14/01/2023	5550-0
QUX1776	AG05763783	14/01/2023	5550-0
QNB1840	AG05763784	14/01/2023	5550-0
HNU6H90	AG05763785	14/01/2023	5568-0
FSP4F45	AG05763786	14/01/2023	7625-2
GOV6J18	AG05763787	14/01/2023	7625-1
PZH8E23	AG05763788	14/01/2023	7625-1
GBW4925	AG05763789	14/01/2023	5380-0
OQK6465	AG05763790	14/01/2023	7625-1
QXQ3J53	AG05763791	14/01/2023	7625-1
QXJ9166	AG05763792	14/01/2023	7625-1
RTP9D04	AG05763793	14/01/2023	5550-0
HCL0036	AG05763794	14/01/2023	5550-0
HKA6499	AG05763795	14/01/2023	5550-0
QPY6496	AG05763796	14/01/2023	5550-0
HEC3392	AG05763797	14/01/2023	5550-0
RND2G57	AG05763798	14/01/2023	5568-0
HKU6609	AG05763799	14/01/2023	7625-1
PWY9610	AG05763800	14/01/2023	7625-2
QQJ9F82	AG05759389	15/01/2023	5401-0
QNS1881	AG05761715	15/01/2023	5380-0
HJW3692	AG05763802	15/01/2023	5380-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 7 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 129			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:FA2A48A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
OOZ5F65	AG05761492	24/01/2022	7056-1	293,47
PXX5574	AG05760411	01/02/2022	5819-8	880,41
OOV3040	AG05760747	14/02/2022	7366-2	130,16
HMY0120	AG05760763	21/03/2022	5738-0	293,47
HHT5B51	AG05760775	07/04/2022	5185-1	195,23
HDZ9220	AG05761025	17/04/2022	5738-0	293,47
HIA4767	AG05758707	10/05/2022	5541-4	195,23
GON3830	AG05762354	08/10/2022	5550-0	130,16
RNB5F92	AG05762355	08/10/2022	5550-0	130,16
PYY1568	AG05762356	08/10/2022	7625-1	293,47
ECL1F92	AG05761501	08/10/2022	5550-0	130,16
GLE5994	AG05761502	08/10/2022	5550-0	130,16
DHV7D97	AG05761506	08/10/2022	5568-0	195,23
KHL7344	AG05763338	08/10/2022	5550-0	130,16
GVH3609	AG05763339	08/10/2022	5550-0	130,16
PVT6I39	AG05763340	08/10/2022	5550-0	130,16
HCG2864	AG05763341	08/10/2022	5550-0	130,16
RUM8H45	AG05761508	08/10/2022	5550-0	130,16
RNJ2I02	AG05761510	08/10/2022	7625-1	293,47
HDZ8334	AG05763343	08/10/2022	5550-0	130,16
REP5D08	AG05763344	08/10/2022	5550-0	130,16
HKN4G84	AG05763345	08/10/2022	5550-0	130,16
HHT4542	AG05763346	08/10/2022	5550-0	130,16
GVG7636	AG05763347	08/10/2022	5541-4	195,23
OLT8774	AG05763349	08/10/2022	5550-0	130,16
ODO5113	AG05763350	08/10/2022	5550-0	130,16
HHT1133	AG05763351	08/10/2022	5550-0	130,16
GIW8E71	AG05763352	08/10/2022	7625-1	293,47
HOJ5B96	AG05763353	08/10/2022	7625-1	293,47
POP2B26	AG05763354	08/10/2022	5550-0	130,16
GZD6781	AG05761511	08/10/2022	5380-0	130,16
GYP4528	AG05763357	09/10/2022	5550-0	130,16
OPD9F52	AG05763358	09/10/2022	5550-0	130,16
HOH9359	AG05763359	09/10/2022	5550-0	130,16
HMT8561	AG05763360	09/10/2022	5550-0	130,16
OLY8356	AG05763361	09/10/2022	5550-0	130,16
QQL7116	AG05763362	09/10/2022	5550-0	130,16
SGN9B32	AG05763363	09/10/2022	5550-0	130,16
QUS7514	AG05763365	09/10/2022	5550-0	130,16
PWA4C83	AG05763366	09/10/2022	5541-3	195,23
RMY7C47	AG05763367	09/10/2022	5541-3	195,23
KWB5894	AG05763368	09/10/2022	5541-3	195,23
RTG0D58	AG05763369	09/10/2022	5550-0	130,16
HLX0713	AG05763370	09/10/2022	5550-0	130,16
OYE8704	AG05763371	09/10/2022	5550-0	130,16
HBR6726	AG05763372	09/10/2022	5550-0	130,16
GYW3047	AG05763374	09/10/2022	5509-0	130,16
HLA7H55	AG05763375	09/10/2022	5738-0	293,47
HAI8920	AG05762496	11/10/2022	5541-2	195,23
GLD6203	AG05762357	11/10/2022	5541-2	195,23
HLA8531	AG05762498	11/10/2022	7366-2	130,16
PBS7543	AG05762362	11/10/2022	5509-0	130,16
QKC6F45	AG05763402	11/10/2022	5550-0	130,16
OWR7B69	AG05763403	11/10/2022	5541-3	195,23
PVT5483	AG05763404	11/10/2022	5509-0	130,16
HJI9469	AG05763406	11/10/2022	5509-0	130,16
FIW8437	AG05763407	11/10/2022	5550-0	130,16
QPS9245	AG05763409	11/10/2022	5541-3	195,23
OPK8093	AG05763410	11/10/2022	5509-0	130,16
OLQ3J11	AG05763411	11/10/2022	5509-0	130,16
OWN8550	AG05763413	11/10/2022	5550-0	130,16
GVS5645	AG05763414	11/10/2022	5550-0	130,16
PUB7749	AG05763415	11/10/2022	5541-4	195,23
HGV4297	AG05763416	11/10/2022	5541-4	195,23
HEQ4111	AG05763418	11/10/2022	5550-0	130,16
GON5347	AG05763420	11/10/2022	5550-0	130,16
QPF8944	AG05763422	11/10/2022	5436-0	130,16
HGX3874	AG05763423	11/10/2022	7625-1	293,47
GLE6242	AG05763424	11/10/2022	5568-0	195,23
PXY2386	AG05763425	11/10/2022	7625-1	293,47
HIS0625	AG05763426	11/10/2022	7625-1	293,47
PXB7834	AG05763427	11/10/2022	5550-0	130,16
GVH3609	AG05763428	11/10/2022	5550-0	130,16
DEJ0474	AG05763429	11/10/2022	5193-0	293,47
OQJ1J44	AG05763430	11/10/2022	5835-0	195,23
OQJ1J44	AG05763431	11/10/2022	6270-0	195,23
HGF5449	AG05762363	13/10/2022	7633-1	293,47
OPB6997	AG05762500	13/10/2022	5550-0	130,16
HCS2E71	AG05761514	13/10/2022	7625-1	293,47
FTN8905	AG05762366	13/10/2022	7625-1	293,47
HBS7813	AG05763002	15/10/2022	5541-4	195,23
GLE0347	AG05761518	15/10/2022	5541-4	195,23
OLR0963	AG05761519	15/10/2022	5525-0	130,16
RED0A16	AG05763004	15/10/2022	5541-4	195,23

OMC0G85	AG05761521	15/10/2022	5541-4	195,23
FDG7475	AG05763005	15/10/2022	5568-0	195,23
QQZ8218	AG05761522	15/10/2022	5568-0	195,23
HJG8F44	AG05761523	15/10/2022	5509-0	130,16
OPY2051	AG05761524	15/10/2022	7633-2	293,47
HJN1861	AG05763008	16/10/2022	7633-2	293,47
HGF5875	AG05763009	16/10/2022	7633-2	293,47
RTR9G21	AG05763376	17/10/2022	7625-2	293,47
OXE5899	AG05763377	17/10/2022	7625-1	293,47
OQI2489	AG05763378	17/10/2022	5550-0	130,16
NGI8587	AG05763379	17/10/2022	5550-0	130,16
HCJ5E90	AG05763380	17/10/2022	5541-3	195,23
OMF7225	AG05763101	17/10/2022	5452-1	195,23
DDF5G72	AG05763010	17/10/2022	5550-0	130,16
GUF2C80	AG05762367	17/10/2022	7633-2	293,47
HFW8248	AG05759193	17/10/2022	5550-0	130,16
OPB1149	AG05763011	17/10/2022	5509-0	130,16
ENF1E58	AG05763384	17/10/2022	5550-0	130,16
JDT2J62	AG05763385	17/10/2022	5550-0	130,16
HDF9468	AG05763386	17/10/2022	5568-0	195,23
QPG8757	AG05763387	17/10/2022	5550-0	130,16
HAR5J50	AG05763388	17/10/2022	5436-0	130,16
NXZ2335	AG05763389	17/10/2022	5541-3	195,23
OOX1H78	AG05762369	18/10/2022	5541-4	195,23
GLD7625	AG05759195	18/10/2022	5541-4	195,23
PZT7484	AG05762370	18/10/2022	5541-4	195,23
RMN7C30	AG05762371	18/10/2022	7633-2	293,47
OPI4492	AG05763390	18/10/2022	6041-2	195,23
DBX9G64	AG05762372	19/10/2022	5509-0	130,16
GZV7049	AG05762373	19/10/2022	7366-2	130,16
GLD5753	AG05763013	19/10/2022	5550-0	130,16
QOC1068	AG05763015	19/10/2022	5568-0	195,23
FFU3805	AG05763018	19/10/2022	5509-0	130,16
HEC2713	AG05761526	19/10/2022	7625-1	293,47
OXF0258	AG05761527	19/10/2022	7633-2	293,47
HIW5B49	AG05763020	19/10/2022	5380-0	130,16
GYB5324	AG05763290	19/10/2022	5550-0	130,16
PVQ0920	AG05763291	19/10/2022	7625-1	293,47
HMV2486	AG05763292	19/10/2022	7625-1	293,47
OPA5219	AG05763293	19/10/2022	5550-0	130,16
HMH4725	AG05763021	19/10/2022	5568-0	195,23
GLE5244	AG05763022	19/10/2022	5460-0	130,16
RSB6A02	AG05763295	19/10/2022	7625-1	293,47
QMR2019	AG05763296	19/10/2022	5568-0	195,23
RUG6G09	AG05763297	19/10/2022	5541-3	195,23
FCI6C82	AG05763298	19/10/2022	5541-3	195,23
HFH2874	AG05761528	20/10/2022	5568-0	195,23
RTR3H80	AG05761529	20/10/2022	5541-4	195,23
HEZ6995	AG05763391	20/10/2022	7048-1	293,47
QQZ8218	AG05762374	21/10/2022	5452-1	195,23
HJN0B46	AG05763103	21/10/2022	5509-0	130,16
OPD9C86	AG05763104	21/10/2022	5452-1	195,23
QNP2062	AG05763105	21/10/2022	7633-1	293,47
DJN5H45	AG05763023	21/10/2022	7625-1	293,47
PWS9B66	AG05763462	21/10/2022	7625-1	293,47
HKE6281	AG05762377	22/10/2022	5550-0	130,16
QNH2C58	AG05763392	22/10/2022	5509-0	130,16
QPO9111	AG05763400	22/10/2022	5436-0	130,16
DNI7905	AG05763437	23/10/2022	5550-0	130,16
HHT1E98	AG05763439	23/10/2022	5550-0	130,16
JSB4249	AG05763441	23/10/2022	5550-0	130,16
GZV7I95	AG05763460	23/10/2022	5550-0	130,16
GHL4F24	AG05763111	25/10/2022	5525-0	130,16
OLQ0921	AG05763464	25/10/2022	5550-0	130,16
HHR4705	AG05761539	26/10/2022	5509-0	130,16
HGS3189	AG05761541	26/10/2022	5550-0	130,16
QQF3F38	AG05763041	28/10/2022	7633-1	293,47
CRS0995	AG05762384	28/10/2022	5541-4	195,23
OMD8365	AG05763120	28/10/2022	5509-0	130,16
HKJ5225	AG05763501	28/10/2022	5550-0	130,16
RTK4A56	AG05763503	28/10/2022	5550-0	130,16
GKK1180	AG05763504	28/10/2022	5550-0	130,16
GLD8C88	AG05763505	28/10/2022	5550-0	130,16
FGT4814	AG05763506	28/10/2022	5550-0	130,16
HNX2570	AG05763507	28/10/2022	5436-0	130,16
ETY4B58	AG05763508	28/10/2022	5541-3	195,23
GLD8880	AG05763509	28/10/2022	7625-1	293,47
QQZ4077	AG05763510	28/10/2022	5541-1	195,23
OQV6408	AG05763511	28/10/2022	7625-1	293,47
PWU3596	AG05763512	28/10/2022	5550-0	130,16
HGT4394	AG05763513	28/10/2022	5550-0	130,16
GLD7970	AG05763514	28/10/2022	5550-0	130,16
GKJ1116	AG05763515	28/10/2022	5550-0	130,16
HFK4629	AG05763516	28/10/2022	5550-0	130,16
HMY5316	AG05763517	28/10/2022	5550-0	130,16
OYE8704	AG05763518	28/10/2022	5550-0	130,16
QUC0549	AG05763521	28/10/2022	5541-3	195,23
EAS6G06	AG05763482	28/10/2022	5525-0	130,16
RFB4A60	AG05763524	28/10/2022	5568-0	195,23

OVI8440	AG05763526	28/10/2022	5568-0	195,23
PAW4I87	AG05763527	28/10/2022	5541-3	195,23
HGR0464	AG05763528	28/10/2022	5541-3	195,23
NYD2D90	AG05763529	28/10/2022	5541-3	195,23
PVL3C98	AG05763530	28/10/2022	5436-0	130,16
HOJ4459	AG05763123	29/10/2022	5541-4	195,23
DXF3123	AG05763042	29/10/2022	7625-1	293,47
OZJ1E47	AG05763043	29/10/2022	7625-1	293,47
QWV6H14	AG05763601	29/10/2022	7633-2	293,47
HLX8080	AG05763602	29/10/2022	7633-2	293,47
GLE5414	AG05763603	29/10/2022	7366-2	130,16
FDA9341	AG05763125	30/10/2022	7633-2	293,47
HEL1495	AG05763605	30/10/2022	6564-0	293,47
PWY9906	AG05762385	31/10/2022	5509-0	130,16
OLP7458	AG05762386	31/10/2022	5509-0	130,16
NKO8970	AG05759198	31/10/2022	5509-0	130,16
HFU2832	AG05759199	31/10/2022	5550-0	130,16
HNT9232	AG05759200	31/10/2022	7633-2	293,47
HEC2616	AG05763607	31/10/2022	6041-2	195,23
HNB1C62	AG05763608	31/10/2022	5550-0	130,16
GTV6J88	AG05763610	31/10/2022	5436-0	130,16
PWR7367	AG05763611	31/10/2022	5436-0	130,16
DJN5H45	AG05763612	31/10/2022	7625-1	293,47
GDI2F69	AG05763127	31/10/2022	5436-0	130,16
DJN5H45	AG05763129	31/10/2022	7625-1	293,47
GLE8248	AG05763045	01/11/2022	5550-0	130,16
PUA5370	AG05763615	01/11/2022	7366-2	130,16
HGB1070	AG05762387	02/11/2022	7633-2	293,47
DLG4266	AG05761544	03/11/2022	5452-1	195,23
OPK8684	AG05762388	03/11/2022	5380-0	130,16
EBC3172	AG05762389	03/11/2022	6017-5	293,47
HLW9739	AG05759301	03/11/2022	7633-2	293,47
QUI6481	AG05759302	03/11/2022	6041-2	195,23
DDV5243	AG05763130	03/11/2022	5380-0	130,16
DPB6525	AG05762390	03/11/2022	5452-1	195,23
HFK5482	AG05763616	04/11/2022	7633-2	293,47
FGC1C35	AG05761545	05/11/2022	5550-0	130,16
OWK2I59	AG05763131	05/11/2022	5380-0	130,16
NYW9F50	AG05761546	05/11/2022	5550-0	130,16
PWY6B32	AG05763132	05/11/2022	5550-0	130,16
PVS3497	AG05763133	05/11/2022	5550-0	130,16
CTJ1397	AG05763535	05/11/2022	5436-0	130,16
FGC1C35	AG05763134	05/11/2022	5568-0	195,23
FGC1C35	AG05763135	05/11/2022	5401-0	195,23
QQO3C35	AG05759303	05/11/2022	7633-1	293,47
GQP8653	AG05759304	05/11/2022	7633-1	293,47
HNG7221	AG05763536	05/11/2022	5746-1	130,16
HGF5026	AG05763538	05/11/2022	7625-1	293,47
OLU7844	AG05759305	06/11/2022	5550-0	130,16
KJN4J71	AG05759306	06/11/2022	5550-0	130,16
OWM4B98	AG05759308	06/11/2022	5550-0	130,16
NYF2363	AG05759310	06/11/2022	5185-1	195,23
HFG8155	AG05759312	06/11/2022	7625-1	293,47
EWQ5J64	AG05763618	06/11/2022	5550-0	130,16
PVW8403	AG05763619	06/11/2022	5550-0	130,16
GRY9802	AG05763621	06/11/2022	5550-0	130,16
ALG4C26	AG05763624	06/11/2022	5550-0	130,16
OLU7844	AG05763625	06/11/2022	5550-0	130,16
HBQ6048	AG05763539	06/11/2022	7625-1	293,47
GZD6499	AG05763627	06/11/2022	5550-0	130,16
ANR7415	AG05763628	06/11/2022	5550-0	130,16
PVW7492	AG05763540	06/11/2022	7625-1	293,47
HBS5856	AG05763629	06/11/2022	5568-0	195,23
GTL1971	AG05763630	06/11/2022	5550-0	130,16
REM4G58	AG05763631	06/11/2022	5550-0	130,16
FJZ1093	AG05763541	06/11/2022	7625-1	293,47
NYF7743	AG05763633	06/11/2022	5541-3	195,23
NXZ1J02	AG05763634	06/11/2022	5541-3	195,23
JKL0G74	AG05763635	06/11/2022	5436-0	130,16
HHJ3270	AG05759313	07/11/2022	7633-1	293,47
PWD9348	AG05763636	08/11/2022	5550-0	130,16
OXI8274	AG05763637	08/11/2022	5550-0	130,16
RTX2I59	AG05763638	08/11/2022	5550-0	130,16
HGF5771	AG05763138	10/11/2022	5550-0	130,16
HLH7729	AG05763139	10/11/2022	5550-0	130,16
PYA3083	AG05763140	10/11/2022	5550-0	130,16
OPV8018	AG05762395	10/11/2022	5525-0	130,16
FFX1H87	AG05763549	10/11/2022	5550-0	130,16
HBA5255	AG05763551	10/11/2022	5550-0	130,16
HNB7176	AG05763141	10/11/2022	5460-0	130,16
HBQ7B72	AG05763142	11/11/2022	5550-0	130,16
HOI2910	AG05763556	11/11/2022	5436-0	130,16
OQP5843	AG05762399	12/11/2022	5576-0	130,16
PZH8E23	AG05762400	12/11/2022	5479-0	130,16
OYU9910	AG05763901	12/11/2022	5550-0	130,16
PVY0407	AG05761550	12/11/2022	5550-0	130,16
PZW0026	AG05759317	12/11/2022	5550-0	130,16
MSL5658	AG05761552	12/11/2022	5550-0	130,16
HFU2I98	AG05759318	12/11/2022	5550-0	130,16

PVL2E52	AG05761554	12/11/2022	5550-0	130,16
QPC7J05	AG05759321	12/11/2022	5550-0	130,16
RTP3A75	AG05763905	12/11/2022	5550-0	130,16
JJH4C41	AG05763908	12/11/2022	5550-0	130,16
HFL3298	AG05763909	12/11/2022	5436-0	130,16
PVO1485	AG05763562	14/11/2022	7366-2	130,16
HEL0295	AG05763563	14/11/2022	5550-0	130,16
RFB4I45	AG05763051	15/11/2022	7684-1	130,16
QQC5487	AG05764005	16/11/2022	5665-0	130,16
HCZ1172	AG05764009	16/11/2022	5550-0	130,16
PUD7D90	AG05764011	16/11/2022	7366-2	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 7 de fevereiro de 2023 - Total de registros: 273

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:FFEB5E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA – SETTRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO
Avenida JK, nº 1.455, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

PORTARIA SETTRANS Nº 006 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.

O Sr. Lucas Lopes Estevam, Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, e o Sr. Victor Rodrigo de Sousa Moreira, Diretor de Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER pagamento de horas extras referente ao mês de **JANEIRO DE 2023**, aos servidores discriminados abaixo, lotado na Gerência de Projetos de Trânsito - SETTRANS, em razão da necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o artigo 108, § 1º, da Lei Complementar nº. 009/1992.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO E EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS PARA A ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA	DESCRIÇÃO DO RISCO DE PREJUÍZO EM CASO DE SOBRESTAMENTO DA ATIVIDADE ATÉ QUE POSSA SER EXECUTADA EM JORNADA DIÁRIA REGULAR SUBSEQUENTE	EXPOSIÇÃO PRÉVIA DO PERÍODO ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
99021168	**Antônio Vadala Neto**	Serviços de eletricista em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de janeiro.
90221150	**Gilmar Lourival da Silveira**	Serviços de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de janeiro.
99014884	**Michel Furtado Lisboa**	Serviços de servente de pedreiro em geral na reforma da nova Sede da SETTRANS.	Economicidade para o Erário.	Durante todo mês de janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de fevereiro de2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal De Trânsito, Segurança Pública E Mobilidade Urbana

VICTOR RODRIGO DE SOUSA MOREIRA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFDF953E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA N°. 043/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que acontecerá o 2º encontro do Programa de Pré-Aposentadoria "*Saber Viver*", no dia 13/02/2023 de 13h às 17horas, no CSM - Clube dos Servidores Municipais;

Considerando que o evento tem como tema "Educação Financeira", e será ministrado por Arthur Barbosa da empresa Pró-Eficácia Gestão Empresarial, em parceria com a Escola do Legislativo Dr. Deusdedith Afonso Carrilho;

Considerando o OFÍCIO DIVIPREV nº 091/2023, que solicita a liberação de alguns servidores para participação do referido encontro;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor (a)
0203245-0	ADALBERTO MAGNO BATISTA SANTOS
9901487-8	ADILSON ALVES DA SILVA
9702366-3	ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA
0201166-5	ANTONIO JOSE DE FREITAS
0202212-8	BERNADETE CRISTINA DA SILVA
0202900-9	CRISTINE MARIA DE OLIVEIRA JULIO RODRIGUES
9703692-7	DILCINEIA APARECIDA ALMEIDA BORBA
0202926-2	GIRLENE APARECIDA CANDIDO
9903536-4	MARIA CELMA PEREIRA
9902161-0	MARIA DA CONCEICAO CUNHA FLOR ANDRADE
9902012-6	MARIA DAS DORES CORDEIRO
0202907-6	MARIA DEUSDEDIT DE OLIVEIRA SANTOS
9901569-7	MARIA EUNICE MOREIRA SILVA
0202046-0	MARIA LUCIA APARECIDA FERREIRA
1400220-8	NEIDE DA CONSSOLACAO SILVA
9901854-4	NEUSA TAVARES DE BRITO
0202060-5	NORAIDE NATIVIDADE DUTRA
0202146-6	ROSIRENE MARIA DOS REIS
9901509-6	SILVANIA ARAUJO
9702544-5	VANIA LUCIA QUINTINA IZIDORO

Art. 2º. Fica concedida a liberação **no dia 13 de fevereiro de 2023, no horário de 13h às 17 horas**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53F7FE93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 007/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023- TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO,** para instalação de grupo de gerador, em atendimento à secretaria de Saúde, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 08 de fevereiro de 2023, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 08 de fevereiro de 2023. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.

Fornecedor: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ 29.953.468/0001-82
Representante:LEONARDO JIRICÓ DE OSTI
Telefone:(16) 3020-9677
E-mail:leonardo@licitara.com.br
Endereço:RUA PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 544 – JARDIM REGINA – ARARAQUARA/SP, CEP: 14.808-110

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	CABO 16MM 750V VERDE ISOLADO	MT	20	KABEL	11,40	228,00
02	CABO 35MM AZUL 1KV ISOLADO	MT	35	KABEL	23,00	805,00
03	CABO 35MM PRETO 1KV ISOLADO	MT	100	KABEL	23,00	2.300,00
	TOTAL					3.333,00

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:49816C88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PRC Nº 005/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Palco, Banheiros Químicos, Carreta de Som, Fotografia, Serviço de Decoração Carnavalesca, Equipe de Apoio, entre outros, para realização do Carnaval 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, município de Guaraciaba/MG. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Fornecedores habilitados conforme descrições abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTID	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
1.	**LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO 10 X 08 M E DEMAIS ESTRUTURAS:** Palco em estrutura de alumínio Q-30 com planta estrutural e laudo técnico completo. O palco deverá ter as medidas mínimas de: 10,00 metros de frente; 08,00 metros de profundidade; 02,00 metros do chão ao piso do palco; 07,00 metros do piso do palco até o teto 02 (duas) Torres de Fly. 01 áreas de serviço no mesmo nível do palco e tamanhos 4 x 2m. OBS: Lonas novas CAMARINS 01 - Camarim de medidas mínimas de 5mtsx5mtsx 3mts de altura, devidamente cercados e com piso de madeira. HOUSE-MIX Uma house-mix de um andare de medidas mínimas de 4mts x 3mts com 3m de altura. PRATICAVEL Um praticável contendo 2m de largura x 1m de profundidade e 1m de altura a partir do piso com parte baixa confeccionada em estrutura modulares metálicas, piso em madeirite, compensado naval 14mm **TODOS OS ITENS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	Serviço	4	9.500,00	38.000,00	PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS LTDA. CNPJ: **71.011.860/0001-79**
2.	**LOCAÇÃO DE CARRETA DE SOM** -18 autofalantes de 15 polegadas de 1350 watts rms cada -20 Cornetas selenium d405 driver profissional - 6 super Twitter selenium professor -35 baterias de 100h heliar de alta performance - iluminação em leds strobo com mesa digital e controle remoto - mesa para DJ com microfone integrado com fio e sem fio - 2 microfones sem fio - 4 fontes de energia alternativa para carregamento de baterias - entrada para pen-drive Bluetooth cartão de memória CD e entradas auxiliar - módulos de potência taramps 2 de 160 mil watts 2 de 2500 watts 1 de 8000 mil watts sistema hivolt de energia com isolamento de energia **OBS: incluso veículo, motorista e combustível. Diárias de 8 horas de prestação de serviço**	Serviço	4	1.750,00	7.000,00	37.685.124 MARIANO JOSE DA SILVA NETO. CNPJ: **37.685.124/0001-68**
3.	**DECORAÇÃO CARNAVALESCA** Prestação de serviço com fornecimento de materiais, na decoração das laterais do palco, pista de dança (35 x 50 metros), o portal de entrada (6 x 3 metros) e o backdrop (estrutura metálica) para fotografias (4 x 2 metros), com temas carnavalesco. Enfeites com máscaras, fitas, bandeirinhas de plástico, tecido suplex, lycra, chita, ventilador de papel entre outros, guarda chuvas colorida. Utilizar materiais resistentes bem fixados capaz de permanecer no local durante os 04 dias de festa.	Serviço	1	16.132,54	16.132,54	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA. CNPJ: **04.433.214/0001-02**
4.	**LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS** Banheiro químico individual, em polietileno ou similar, portáteis, com manutenção/limpeza diária, contendo caixa de dejetos não visíveis e assento mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado / livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos e identificação de feminino / masculino. Dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura. Valor de unidade por diária. 15 banheiros/dia.	Serviço	60	250,00	15.000,00	MARILIA APARECIDA RESENDE. CNPJ: **10.250.442/0001-40**
5.	**SERVIÇO DE FOTOGRAFIA** Serviços de cobertura fotográfica em alta resolução, durante os dias do evento, com fotógrafo e equipe de apoio, entrega das fotos em Pendrive com a logomarca da prefeitura. Deslocamento, hospedagens e alimentação por conta da empresa contratada. Sem definição de quantidade mínima de fotografia.	Serviço	42	71,42	2.999,64	PAULO HENRIQUE DA SILVA GODOY 04297432625. CNPJ: **30.593.326/0001-30**
6.	**LOCAÇÃO DE PÓRTICO (PORTAL)** Locação de Portal em treliça de alumínio Q 30. Dimensões: 6x4m LARGURA: 6 metros ALTURA: 4 metros com TESTEIRA DE 1M	Serviço	4	2.345,00	9.380,00	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: **19.814.481/0001-05**
7.	**LOCAÇÃO DE BACKDROP** Locação de estrutura em treliça de alumínio Q 30. Dimensões: 4x2m LARGURA: 4 metros	Serviço	4	1.585,00	6.340,00	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA. CNPJ: **19.814.481/0001-05**

	ALTURA: 2 metros					
8.	**EQUIPE DE APOIO** – Vigilância privada não armada Prestação de serviço de apoio com homens e mulheres para controle de acesso, revistas pessoais devidamente uniformizados e equipados com fones e rádios de comunicação, durantes os dias do Carnaval 2023. Diárias de 8 horas de seviço. (15 pessoas por dia, durante 04 dias). Período de 08 horas diárias.	Serviço	60	233,33	14.000,00	MAIS SERVICOS E LOCACOES LTDA. CNPJ: **03.149.058/0001-90**
Valor total: R$ 108.852,18 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos)						

Guaraciaba/MG, 08/02/2023

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:23F8A5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 03/2023

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2023, para contratação de Enfermeiro I, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

ENFERMEIRO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
1º	Nelton Campanelli Quintino	21.01.1970	90
2º	Juliana Pereira Dias	13.01.1985	90
3º	Samara Costa Caires	18.07.1985	90
4º	Josiane Alves Silva	06.03.1986	90
5º	Cristina Nascimento Borges	03.10.1987	90
6º	Grasieli Aparecida Dias	29.08.1988	90
7º	Neurisvânia Dias Teixeira	20.07.1989	90
8º	Cássia Souza Ilídio Pires	24.12.1989	90
9º	Bianca Aparecida de Alencar	29.06.1990	90
10º	Aline dos Reis Fernandes	19.06.1988	88
11º	Letícia Dias Flauzino	01.03.1989	84
12º	Cintia Ferreira Candiani	30.06.1988	82
13º	Rivelino D. do Nascimento	26.03.1980	80
14º	Sheila Alves Sousa	15.11.1985	80
15º	Dielli Carvalho de Souza	24.06.1994	80
16º	Andrea F. da Silva de Paula	19.04.1980	78
17º	Camila Gonçalves Souza	01.10.1987	70
18º	Kely Cristina Celirio	18.07.1981	60
19º	Caroline Sales Martins	06.10.1983	60
20º	Ednilson Antônio de Souza	19.12.1996	60
21º	Bruna Silva Pellozo	25.02.1993	56
22º	Lucimara da Silva	02.06.1971	48
23º	Ana Cláudia de Melo	17.11.1989	42
24º	Ana Paula de Souza Magri	29.08.1987	40
25º	Daiana Cristina dos Santos	05.04.1989	40
26º	Tamara Cristina dos Santos	08.03.1991	40
27º	Jorge Miguel Cabral Correa	29.07.1997	30
28º	Yasmim Heluany Correa	19.11.1997	30
29º	Sara Leão Torres	11.02.1972	20
30º	Tatiane Cintia T. da Silva Aguiar	09.03.1980	20
31º	Paula Francini Riboli	09.08.1984	20
32º	Andréia Cristina Vieira	26.01.1985	20
33º	Renata da Silva Madeira	02.11.1981	16
34º	Ana Catarina Garcez Almeida	28.08.1999	10
35º	Laís Dias de Almeida	31.10.1999	10
36º	Gabriela Silveira Monteiro	10.04.2000	10
37º	Bárbara de Lourdes V. Rezende	30.05.2000	10
38º	Maria Júlia Peixoto Pereira	19.12.2000	10
39º	Giovanna Conceição da Silva	31.05.1999	04
40º	Patrícia Puciarelli de Souza	27.08.1988	00
41º	Viviane Aparecida dos Reis	13.02.2000	00

Guaxupé-MG, 08 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:671CBFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
59ª CONVOCAÇÃO DESISTÊNCIAS -NOMEAÇÃO SEM EFEITO CONCURSO PUBLICO 01/2018

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DO DECRETO 4.778/2022, QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO **001/2018**, TORNAM-SE SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DA **59ª** CONVOCAÇÃO, DOS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo	Não compareceu	Não compareceu ao ASO ou inapto	Não assinou o termo de posse	Não entrou em exercício	Desclassificado
2515456	151	ALVARO CLEMENTE DE FREITAS	SERVENTE ESCOLAR	X				
2507876	152	ROSEMARY DE ABREU	SERVENTE ESCOLAR	X				
2513748	154	MARIA TEREZA OLIVEIRA MARCELINO	SERVENTE ESCOLAR	X				
2522188	155	JEAN LUCAS DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR				x	
2531381	156	PAULA VIEIRA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	X				
2512016	157	VANDA LUCIA ALVES DOS SANTOS LINHARES	SERVENTE ESCOLAR	X				
2508492	158	JURACY DE ASSIS SILVA	SERVENTE ESCOLAR	X				
2505679	1	GABRIEL MOLFETTI MARTINS	ENGENHEIRO CIVIL	X				
2507461	368	CHRISTIANE KEYLLA DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
2504794	369	KRISTOFFERSON SCHNEIDER BISPO	AGENTE ADMINISTRATIVO	X				
2504349	10	LEONARDO DE OLIVEIRA BASTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	X				
2531960	11	ETIENNE FRADE LIMA	ANALISTA DE SISTEMAS	X				
2507971	33	ALICE SOARES ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	X				
2529910	22	FABIO FERREIRA MURTA	CONTADOR	X				
2525875	59	LUCIANO GONZAGA FERREIRA	MOTORISTA	X				

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:080BD5FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2023, PARA ATENDEREM AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS nº 001/2023**,**com fulcro no art. 37, inciso IX, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme Lei Municipal 2.620 de 25.05.1994, para contratação por tempo determinado, publicado no órgão de imprensa oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos classificados são os listados no anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2023
NÍVEL SUP. – FARMACÊUTICO

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSO (NA ÁREA)	PÓS-GRAD.	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	TOT.	SIT.	
			+ 80H	+ 120H							
01	ANA CAROLINA BRITO AZEVEDO	25/08/1982	10	15	30			30	85	CLASSIFICADO	

02	BIANCA ROBERTA CAMPOS	17/09/1990			30			11,5	41,5	CLASSIFICADO	
03	MARIA LAURA CASTRO VASCONMCELOS	15/05/1995			15			04	19	CLASSIFICADO	
04	GIULIA DE SOUZA CASTRO	24/02/1998	06	03				5,5	14,5	CLASSIFICADO	
05	THATIANA ALVES ZANGIROLANI LIMA	28/09/1983		03					03	CLASSIFICADO	
06	LETÍCIA DE SOUZA	05/04/1990							00	CLASSIFICADO	
07	KAMILA WERNECK PENGO	21/03/2001							00	CLASSIFICADO	
	CAROLINA FAJARDO SILVA	07/11/1988								DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I E ANEXO II
	WANDERSON FRANÇA BARBOSA	18/04/1974								DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I E ANEXO II
	WASCHINGTON HENRIQUE NOBERTO DA SILVA	01/10/1998								DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I E ANEXO II
	WEBERTON AMARO DE OLIVEIRA	19/12/1984								DESCLASSIFICADO	FALTOU ANEXO I

Leopoldina, MG, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:EC4A912B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI A JUNTA JULGOU OS RECURSOS ABAIXO, COM AS SEGUINTES DECISÕES DOS PROCESSOS IMPETRADOS NESTA JARI.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE RECURSO - 1ª INSTÂNCIA – JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
KWR9398	26/01/2023	28/12/2021	RJ-11/2022	AG06008053	INDEFERIDO
QQD6I20	26/01/2023	10/09/2022	RJ-1/2023	AG06011501	INDEFERIDO
PXL9947	26/01/2023	30/04/2020	RJ-20/2022	AG04922395	INDEFERIDO
LLJ6418	26/01/2023	19/05/2022	RJ-19/2022	AG06009599	INDEFERIDO
QPX3806	26/01/2023	17/05/2022	RJ-18/2022	AG06008873	INDEFERIDO
RFN9A65	26/01/2023	06/06/2022	RJ-17/2022	AG06008574	INDEFERIDO
JIT8826	26/01/2023	10/04/2022	RJ-16/2022	AG06008293	INDEFERIDO
PUH6161	26/01/2023	13/04/2022	RJ-15/2022	AG06006981	INDEFERIDO
PUH6161	26/01/2023	13/04/2022	RJ-14/2022	AG06006982	INDEFERIDO
QQZ1D50	26/01/2023	16/12/2021	RJ-13/2022	AG06007902	INDEFERIDO
KWR9398	26/01/2023	28/12/2021	RJ-12/2022	AG06008054	INDEFERIDO
OLZ6006	26/01/2023	14/03/2022	000006264	AG06008714	INDEFERIDO
HEO1732	26/01/2023	10/01/2022	RJ-10/2022	AG06008216	INDEFERIDO
PWA2112	26/01/2023	22/04/2022	RJ-9/2022	AG06006991	INDEFERIDO
KXK9F80	26/01/2023	07/09/2021	RJ-8/2022	AG04929768	INDEFERIDO
QNQ4619	26/01/2023	28/08/2021	RJ-7/2022	AG04929026	INDEFERIDO
KWM3193	26/01/2023	11/11/2021	RJ-6/2022	AG04931078	INDEFERIDO
PXZ5377	26/01/2023	06/12/2021	RJ-5/2022	AG06007663	INDEFERIDO
HJF7391	26/01/2023	15/02/2022	RJ-4/2022	AG04929683	INDEFERIDO
FYV4B37	26/01/2023	19/02/2022	RJ-3/2022	AG06008398	INDEFERIDO
RMK9G47	26/01/2023	16/11/2021	RJ-2/2022	AG06007471	INDEFERIDO
PZD9248	26/01/2023	16/09/2021	RJ-1/2022	AG04929573	INDEFERIDO

MURIAÉ, 7 de fevereiro de 2023

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da JARI

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF905766

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA DEZEMBRO/2022 A FEVEREIRO/2023

LICENÇAS MÉDICAS			
SERVIDORES DO DEMSUR			
DEZEMBRO-2022 A FEVEREIRO-2023			
NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
JOSÉ HERIVELTO RAMOS	0625	03/12/2022	05 DIAS
ATILA LEITÃO RODRIGUES	1583	01/12/2022	02 DIAS

JORGE LUIZ DA SILVA	0736	05/12/2022	02 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	07/12/2022	02 DIAS
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	29/11/2022	03 DIAS
CARLOS MAGNO DE SOUZA	1665	13/12/2022	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	09/12/2022	01 DIA
CLEYTON SILVA PONTES	1590	21/11/2022	01 DIA
LUCIANO MACHADO DA SILVA	0535	23/11/2022	01 DIA
TIARLEY EDUARDO POGIANELLI	1312	13/12/2022	03 DIAS
FABIANO LEITE SILVA	0597	12/12/2022	01 DIA
CAMILA RANDOLPHO PAIVA	1684	10/12/2022	06 DIAS
RENATO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1010	13/12/2022	15 DIAS
GRIMALDO DIAS DE CARVALHO	0383	12/12/2022	03 DIAS
BALBINA BRITO DOS SANTOS	1134	13/12/2022	01 DIA
JESUS NEWTON FRANCISCO	1350	13/12/2022	01 DIA
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	06/12/2022	02 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	13/12/2022	01 DIA
VILMA DE LOURDES R. EVARISTO	1142	07/12/2022	01 DIA
VILMA DE LOURDES R. EVARISTO	1142	12/12/2022	03 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	12/12/2022	02 DIAS
MILLEDI COURI JÚNIOR	0924	09/12/2022	02 DIAS
CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	0539	13/12/2022	02 DIAS
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	12/12/2022	01 DIA
ALTAIR SIMÃO FERREIRA	1669	17/10/2022	01 DIA
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	13/12/2022	03 DIAS
WESLEY SANDRO ASSIS MATHEUS	1629	15/12/2022	02 DIAS
MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES	0639	19/12/2022	05 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	16/12/2022	04 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	19/12/2022	14 DIAS
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	19/12/2022	07 DIAS
EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	1601	12/12/2022	01 DIA
THAYNA MENEZES E SILVA	1699	12/12/2022	01 DIA
ANTÔNIO LUIZ DE S. DIAS	0824	20/12/2022	01 DIA
CARLOS MAGNO DE SOUZA	1665	21/12/2022	01 DIA
ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA	0148	19/12/2022	03 DIAS
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	21/12/2022	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	19/12/2022	01 DIA
NOME	**MASP**	**LICENÇA**	**DURAÇÃO**
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	20/12/2022	03 DIAS
ISAÍAS DOS SANTOS SOUSA	0512	28/12/2022	03 DIAS
FLÁVIO FERNANDES DE BARROS	1125	26/12/2022	05 DIAS
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	24/12/2022	05 DIAS
ELIZEU RICARDO FERREIRA DA SILVA	1640	27/12/2022	02 DIAS
DOUGLAS WERICKSON DIAS OLIVEIRA	1574	28/12/2022	03 DIAS
DARCIEL JUNIOR DA SILVA SANTOS	0804	23/12/2022	02 DIAS
DIRCELINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	1595	28/12/2022	60 DIAS
MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES	0639	27/12/2022	10 DIAS
ISMAEL JORGE LARANJEIRA DE ARAÚJO	1592	27/12/2022	02 DIAS
EDMILSON PIMENTEL DA SILVA	1579	02/01/2023	05 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	23/12/2022	45 DIAS
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	28/12/2022	03 DIAS
CARLOS MAGNO DE SOUZA	1665	30/12/2022	01 DIA
GILBERTO ZEFERINO DE FARIA	1016	02/01/2023	01 DIA
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	0558	02/01/2023	05 DIAS
ADENEIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	0074	03/01/2023	24 DIAS
JULIANA NERY DE SOUZA	0932	22/12/2022	01 DIA
VILMA DE LOURDES R. EVARISTO	1142	03/01/2023	03 DIAS
ELIAS SILVA MONTEIRO	0673	09/01/2023	01 DIA
DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO	1573	10/01/2023	07 DIAS
WELLINGTON COUTINHO D. SOUZA	1327	09/01/2023	02 DIAS
JORDAN LUIZ DOS REIS SOARES	1641	09/01/2023	05 DIAS
ERICLES CREYS SILVA NOGUEIRA	1576	09/01/2023	02 DIAS
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	10/01/2023	04 DIAS
EMILIANO FELIPE C. DE GUSMÃO	1672	11/01/2023	02 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	0558	09/01/2023	05 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO DE ASSIS	0558	28/12/2022	03 DIAS
THAYNA MENEZES E SILVA	1699	11/01/2023	01 DIA
TIAGO RODRIGO BIZARRO	1304	12/01/2023	26 DIAS
MARCO ANTÔNIO TESTE	0770	11/01/2023	05 DIAS
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	12/01/2023	04 DIAS
ARTUR GONÇALVES LIMA DOS SANTOS	1571	16/01/2023	06 DIAS
EUNY ANTÔNIO DOS SANTOS	1617	15/01/2023	05 DIAS
WALQUINAER DE AGUIAR NASCIMENTO	0693	03/01/2023	01 DIA
LUCIMAR DE CARVALHO	0409	16/01/2023	01 DIA
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	16/01/2023	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	18/01/2023	03 DIAS
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	0922	18/01/2023	02 DIAS
JOSÉ MANOEL VENTURA	0612	19/01/2023	03 DIAS
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	17/01/2023	03 DIAS
ALCEMAR JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR	1653	29/12/2022	02 DIAS
NATHÁLIA CRISTINA R. SILVA	1688	18/01/2023	15 DIAS
JOSÉ PAULO DA SILVA	0111	18/01/2023	01 DIA
ADRIANO ELLIS DA SILVA	0944	18/01/2023	07 DIAS
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	0824	21/01/2023	30 DIAS
JÚLIO DE PAULA SILVA	0647	20/01/2023	01 DIA
ROSEMARY ANACLETO BARBOSA	0773	15/12/2022	01 DIA
NILZA BAIENSE MARTINS	1693	20/01/2023	04 DIAS
PAULO ROBERTO GAUDÊNCIO	0240	31/12/2022	02 DIAS
CARLOS ROBERTO HONORATO	1309	19/01/2023	04 DIAS
ANTÔNIO CELSO DA SILVA	0980	16/01/2023	07 DIAS

MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	23/01/2023	02 DIAS
PAULO ROBERTO DA SILVA	0165	26/01/2023	02 DIAS
SÉRGIO RODRIGUES GUIMARÃES	0774	26/01/2023	07 DIAS
EDSON ANTÔNIO DA SILVA	0491	25/01/2023	02 DIAS
EUNY ANTÔNIO DOS SANTOS	1617	24/01/2023	01 DIA
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	16/01/2023	01 DIA
LEANDRO COELHO DE OLIVEIRA	1064	26/01/2023	02 DIAS
MILLEDI COURI JÚNIOR	0924	30/01/2023	05 DIAS
FELIPE MOREIRA LISBOA	1339	30/01/2023	03 DIAS
FAUSTO DA SILVA COSTA	1102	23/01/2023	08 DIAS
MILLEDI COURI JÚNIOR	0924	23/01/2023	05 DIAS
WEBERSON MACHADO VERMELHO	0685	31/01/2023	02 DIAS
MARGARETH DE SOUZA GUSMAN	1643	31/01/2023	03 DIAS
JOÃO BATISTA RORIZ	1315	30/01/2023	03 DIAS
ALESSANDRO SILVA PONTES	0157	30/01/2023	04 DIAS
ANDRÉ RICARDO DE S. ALMEIDA	1355	31/01/2023	05 DIAS
WEBERSON MACHADO VERMELHO	0685	17/01/2023	01 DIA
JOSÉ PAULO DA SILVA	0111	30/01/2023	03 DIAS

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:A611719F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES JANEIRO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
janeiro/2023

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	0077	30/06/2019 A 29/06/2020
GLAUCO CAMPOS RIBEIRO	1346	11/11/2019 A 10/11/2020
GUSTAVO GORETTI RODRIGUES	1100	03/01/2019 A 02/01/2020
JAYME DA SILVA PORTES	1152	08/03/2021 A 07/03/2022
JOÃO MARCOS DE ASSIS MACHADO	1666	19/05/2021 A 18/05/2022
JOSÉ GERALDO DE MORAIS	0613	02/11/2020 A 01/11/2021
LEONARDO AREAL CARRIZO	1132	02/12/2018 A 15/03/2020
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	02/08/2021 A 01/08/2022
ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA	0148	07/08/2020 A 06/08/2021
SÔNIA SILVA FIALHO DE LANES	0354	23/07/2019 A 22/07/2020
ANDRÉ PEREIRA DE JESUS	1067	18/09/2021 A 17/09/2022
ANTÔNIO JOSÉ CORTES	0503	15/06/2020 A 14/06/2021
ANTÔNIO LUIZ DA SILVA FILHO	1667	11/06/2021 A 10/06/2022
CLEBER MARTINS AUGUSTO	1090	01/10/2021 A 30/09/2022
DENILSON FERREIRA DE SOUZA	0815	19/03/2021 A 27/04/2022
ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES	0040	03/03/2021 A 02/03/2022
ESSIMAR COELHO DIAS	0016	26/01/2021 A 25/01/2022
GIRLEY JOSÉ DO NASCIMENTO	0754	02/05/2021 A 01/05/2022
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA	0684	20/11/2019 A 19/11/2020
JOAQUIM RIBEIRO GOUVEA NETO	1584	22/01/2021 A 21/01/2022
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	0650	08/03/2021 A 07/03/2022
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	1054	03/07/2021 A 02/07/2022
JOSÉ BRÁULIO CERQUEIRA DE MEDEIROS NETO	1577	22/01/2021 A 21/01/2022
JOSÉ ONOFRE MARINHO	1123	05/06/2021 A 04/06/2022
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	0682	03/05/2021 A 02/05/2022
LUIS CARLOS SOARES PINTO	1014	01/04/2021 A 31/03/2022
MARCELO ARAÚJO GOULART	0982	14/03/2021 A 13/03/2022
MARIANA BERGAMASCHI GUEDES	1099	05/02/2021 A 04/02/2022
RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY	0935	01/09/2020 A 31/08/2021
SILVANO ANDRADE DE OLIVEIRA	0128	05/12/2021 A 04/12/2022
SULAMITA SEXTO FINTELMAN	1644	05/04/2021 A 04/04/2022
VALDECIR BATISTA DA SILVA	0614	04/03/2016 A 01/06/2017
WALACE DO NASCIMENTO BANNI	1335	07/08/2021 A 06/08/2022
WELLINGTON JOSÉ VILELA	1104	31/05/2021 A 30/05/2022
WILLIAN LOURENÇO GARCIA	1333	04/11/2021 A 03/11/2022
ANTÔNIO TOMAZ GARCIA	0756	02/05/2021 A 01/05/2022
DAVID BARBOSA SILVA	0623	04/03/2019 A 03/03/2020
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA EUZÉBIO	0374	14/10/2019 A 13/10/2020
DIEGO EMANUEL BALD ALVES	1087	19/08/2021 A 18/08/2022
EDSON VANDER BERNARDO ROSA	0511	20/03/2021 A 19/03/2022
EUGÊNIO LINO FABIANO DE ANDRADE	0471	28/08/2021 A 27/08/2022
GERALDO MAGELA DA SILVA	0938	18/10/2018 A 17/10/2019
GETÚLIO DA SILVA GUIMARÃES	1620	01/03/2021 A 28/02/2022
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERREIRA	1138	31/10/2021 A 30/10/2022
JOSÉ ANTÔNIO SILVA	0620	04/03/2021 A 03/03/2022
LECY PONTES DA SILVA	0131	17/08/2021 A 16/08/2022
NILO ALVES DA SILVA	1055	26/09/2021 A 25/09/2022
RONALDO DA SILVA CLEMENTE	0119	18/06/2021 A 17/06/2022
ALMIR ALLAN DA SILVA	1305	17/04/2021 A 16/04/2022
ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR	1329	01/03/2021 A 31/03/2022
ANTÔNIO JOSÉ ANCLETO ANTUNES	0376	12/08/2021 A 11/08/2022
CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	0521	01/05/2020 A 30/04/2021
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	0027	01/01/2021 A 31/12/2021
CÉLIO FRANCISCO DE PAULO	0362	08/08/2019 A 07/08/2020
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	12/02/2021 A 11/02/2022
DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS	0804	23/02/2021 A 13/09/2022

EDMAR BRITO	1320	20/05/2021 A 19/05/2022
EMY FAGUNDES DA CRUZ	0929	31/10/2020 A 30/10/2021
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA SILVA	1081	02/03/2020 A 25/07/2021
GILMAR BRAZ	0802	10/12/2021 A 09/12/2022
IVÂNIA FRANCISCA DA CRUZ GONÇALVES	1137	21/10/2021 A 20/10/2022
JESUS FRANCISCO DOS SANTOS	0479	02/02/2021 A 01/02/2022
JURACY CORREA DA SILVA	0910	19/06/2021 A 18/06/2022
LUCAS ARMANDO DE CARVALHO	1588	01/02/2021 A 11/04/2022
LÚCIA HELENA MARIA DOS SANTOS MARINHO	1073	18/05/2021 A 17/05/2022
LUIZ CARLOS DE SOUZA	1096	16/03/2021 A 06/07/2022
LUIZ CARLOS MARINHO DIAS	1097	20/09/2021 A 19/09/2022
MARCIO BITTENCOURT ADÃO	1025	16/08/2021 A 15/08/2022
MARCOS MIGUEL DE CASTRO	0923	09/11/2021 A 08/11/2022
MARIA APARECIDA DE BEM	0809	15/03/2020 A 14/03/2021
MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA BRITO	1155	19/03/2021 A 18/03/2022
NILCEA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ	0808	10/12/2021 A 09/12/2022
PAULO SÉRGIO BARBOSA	1292	01/04/2021 A 31/03/2022
REGINALDO BATISTA DE ALVARENGA	0312	27/01/2021 A 26/01/2022
ROBERTO BENTO DE AZEVEDO	0365	23/07/2019 A 22/07/2020
ROGÉRIO LOURES MOREIRA	1655	19/04/2021 A 18/04/2022
ROSELANE RODRIGUES DA ROCHA	0772	01/07/2020 A 30/06/2021

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:FD2AC5B1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
FÉRIAS REGULAMENTARES FEVEREIRO/2023

RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR
fevereiro/2023

NOME	MASP	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXSANDRO GONÇALVES ROCHA	0687	04/06/2021 A 03/06/2022
IVONALDO DE SOUZA ALVES	0903	13/07/2021 A 12/07/2022
JOÃO AUGUSTO PIMENTEL TURETA	0934	01/09/2019 A 30/03/2021
RODOLPHO VASQUES SOARES	1568	22/01/2022 A 21/01/2023
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	0058	07/01/2022 A 06/01/2023
SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES	0182	02/10/2021 A 01/10/2022
ANTÔNIO CARBONE DA SILVA	0076	08/02/2021 A 07/02/2022
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	1113	04/11/2021 A 03/11/2022
CARLOS ANDRÉ ALVES DOS REIS	1612	22/02/2021 A 21/02/2022
FABRÍCIO JOSÉ DA SILVEIRA	1092	07/10/2019 A 06/10/2020
FAUSTO DA SILVA COSTA	1102	03/01/2022 A 02/01/2023
SÉRGIO SCHIMITH DE NOVAES	0162	30/12/2020 A 29/12/2021
ANDRÉ LUIZ FERREIRA	0631	27/08/2020 A 26/08/2021
GERALDO MAGELA DA SILVA	0938	18/10/2019 A 17/10/2020
JORGE LUIZ DA SILVA	0736	07/12/2021 A 06/12/2022
JOSÉ LUIZ COSTA	1126	17/05/2021 A 16/05/2022
MARCELO GONÇALVES INÁCIO	1011	01/02/2023 A 02/03/2023
MARCOS RIBEIRO DA SILVA	1094	18/10/2021 A 17/10/2022
ADÃO LUIZ DA SILVA	0887	07/01/2022 A 06/01/2023
BRENO MOREIRA HENRIQUES	1341	25/09/2021 A 24/09/2022
EDSON VANDO BATISTA DA SILVA	0919	03/09/2021 A 02/09/2022
ELENICE JOSÉ PEREIRA SILVA	1330	15/07/2021 A 14/07/2022
EMERSON ADRIANO BRAGA	0817	17/01/2022 A 16/01/2023
EMERSON GALVAO	0168	01/11/2021 A 31/10/2022
IVO GONÇALVES DOS SANTOS	1326	09/06/2021 A 08/06/2022
JOEL JOSÉ DO CARMO	1131	17/08/2020 A 16/08/2021
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA	0324	13/01/2022 A 12/01/2023
MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA	0793	01/12/2021 A 30/11/2022
PAULO ANDRÉ DA SILVA	0789	06/08/2021 A 05/08/2022
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	03/12/2020 A 02/12/2021
RUTH MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	1148	26/04/2021 A 25/04/2022
SANDRO DUARTE HUNGRIA	0790	06/08/2021 A 05/08/2022
SIDNEI VALADARES	0615	12/06/2020 A 11/06/2021
VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA	0426	29/12/2020 A 30/01/2023

Publicado por:
Sônia Silva Fialho de Lanes
Código Identificador:25FA2B84

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS HIDRÁULICAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA – CONTRATADA: **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ N° 25.625.856/0001-83**, VALOR: R$ 116.150,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 06/02/2023 E ENCERRANDO-SE NO DIA 06/02/2024 - DATA: 03/02/2023 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Código	Quant	Un	Descrição	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	V. Total
1	12215	400	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS E SOLDA MIG, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.	R$ 169,00	____	R$ 56.150,00
2	51043	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS	____	2% de desconto	R$ 60.000,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:A1241B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 001/2023

Processo Seletivo Simplificado 001/2023

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme homologação referente ao Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado para se apresentarem para contratação temporária:

Candidato	*Função*
JULIANA MARIA CHAVES	Professor de Apoio
RENATA DA SILVA MENDES DA CUNHA	Professor de Apoio
DANIELLE FERREIRA BRAGAÇA PEREIRA	Professor de Apoio
MARIA DO CARMO NOGUEIRA COSTA	Professor de Apoio
LÍVIA NOGUEIRA CONRADO MENDES	Professor de Apoio
MARIA ELIZABETH SIMÕES CÉSAR	Professor de Apoio
MÔNICA BARBOSA DA SILVA	Professor de Apoio
GILVANETE DA SILVA OLIVEIRA SILVÉRIO	Professor de Apoio
FERNANDA DE CÁSSIA FLORIANO	Professor de Apoio
MARIA LEONICE GONÇALVES FÉLIX	Professor de Apoio
PRISCILLA FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO	Professor de Apoio
VÍVIAN ROBERTA VIEIRA	Professor de Apoio
LILIANE COSTA	Professor de Apoio
ISABELLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Professor de Apoio
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SALVAN	Professor de Apoio
JOYCE RAFAELA PEREIRA	Professor de Apoio
ROSANA ALVES DINIZ SILVA	Professor de Apoio
ISABEL ARRUDA DA SILVA MAIA	Professor de Apoio
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	Professor de Apoio
RITA DE CÁSSIA LOURES FLEMING	Professor de Apoio
ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BARSI	Professor de Apoio
SIRLEI FÁTIMA DE FREITAS SILVA	Professor de Apoio
MARTHA CAVALCANTE DE MELLO PUTINI	Professor de Apoio
ANDRÉA REALE TAVARES PISTELLI	Professor de Apoio
ELIZABETE APARECIDA GODOY DE TOLEDO	Professor de Apoio
MARIANA CÉSAR	Professor de Inglês
ALINE GONÇALVES FÉLIX	Professor de Inglês
MARIA TEREZA DIAS ELIAS	Monitor de Creche
JULIANA DA ROCHA MIGUEL	Monitor de Creche
SILVIA CHRISTINA RODRIGUES	Monitor de Creche
DAIANA BORBA DOS SANTOS	Monitor de Creche
PAOLA LARISSA DA SILVA ARRUDA	Monitor de Creche
GISELLE SILVA DIAS DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
CINTIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	Monitor de Creche
JUSSARA ESTER SEVERIANO MARCELINO	Monitor de Creche
LUCILA BUENO NOGUEIRA	Monitor de Creche
VERÔNICA APARECIDA VAZ GUEDES	Monitor de Creche
ALESSANDRA MARIA DA PAIXÃO MASSARI	Monitor de Creche
VALÉRIA SIMÕES ALVES	Monitor de Creche
CASSIANA NUNES MOREIRA	Monitor de Creche
IARA APARECIDA REBELLO	Monitor de Creche
RAMON ALVES SOBREIRO DE MIRA	Monitor de Creche
KARINA TEODORO DA SILVA	Monitor de Creche
JERUSA FELICE PARREIRA	Monitor de Creche
RODOLFO ALEX SILVA DE ALMEIDA	Monitor de Creche
VILMA APARECIDA ZETULA ANDRADE	Monitor de Creche
RAFAEL COLEPICOLO JUNQUEIRA	Monitor de Creche
BRUNNA FABIANE GOMES	Monitor de Creche
ANDREIA CAVALCANTI ROSA	Monitor de Creche
ALINE APARECIDA CONDE SIMÕES	Monitor de Creche
RAFAELA TEODORO RIBEIRO	Monitor de Creche
ANA PAULA TEODORO VILELA	Monitor de Creche

PAOLA RIO BRANCO MARTINS	Monitor de Creche
ROXANNE MILENA FARIA	Monitor de Creche
BRENDA MAYARA PEREIRA	Monitor de Creche
RAYANE DOMINGUES COROL	Monitor de Creche
RITA MARIA RODRIGUES	Monitor de Creche
CRÉLIO FERRAZ TEIXEIRA	Monitor de Creche
MARIA SUELY DE ALMEIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
SANDRA SILVÉRIO DO COUTO	Monitor de Creche
CLEONE SINARA DE ASSIS	Monitor de Creche
RENATA COUTINHO MARCIANO	Monitor de Creche
DIRLEA CRISTINA DA SILVA PERES	Monitor de Creche
PATRÍCIA SERRA JUNQUEIRA	Monitor de Creche
SELMA LÁZARA DE FREITAS GOIS	Monitor de Creche
ANDREIA DA SILVA DOS REIS	Monitor de Creche
SUELENN FABIANA NEVES	Monitor de Creche
MARICELIA TEIXERIA COSTA	Monitor de Creche
ALINE DOS SANTOS ROCHA	Monitor de Creche
LEILIANE SILVA DE OLIVEIRA	Monitor de Creche
TAMIRES FERNANDES DE FREITAS	Monitor de Creche
MARIANA DOS SANTOS	Monitor de Creche

Data de apresentação: até 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste Aviso de Convocação, conforme item 9.1 do Edital 001/2023 referente ao Processo Seletivo Simplificado do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Horário: **das 8 às 11:00 horas e das 13 às 16 horas**
Local: Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Dr. Silviano Brandão, 561 – Centro – Ouro Fino/MG

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 9.7 do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com os documentos referentes à Escolaridade/Requisitos constantes no item 1.1 do referido Edital. No que se refere à **alínea p** do referido item (9.7), caberá ao Departamento Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo à Divisão o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:F57F1CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2277/2022

LEI Nº 2277/2022
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Perdizes/MG, para o Exercício financeiro de 2.023".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Perdizes/MG para o exercício de 2023, em R$147.504.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e quatro mil reais), compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público totaliza R$ 133.800.000,00 (Cento e trinta e três milhões, oitocentos mil reais).
II - O Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público totaliza o valor de R$ 13.704.000,00 (Treze milhões e setecentos e quatro mil reais).

Art. 2º - A receita total da Administração Pública Municipal Direta e Indireta é estimada em R$ 147.504.000,00 (Cento e quarenta e sete milhões, quinhentos e quatro mil reais), decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

I – Receita do Orçamento	**Valor em R$**
Receita do Orçamento Fiscal	133.800.000,00
Receita do Orçamento de Seguridade Social	13.704.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	**147.504.000,00**

Parágrafo único - O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação por Categoria Econômica:

RECEITAS CORRENTES (A)	**156.706.000,00**
Receitas Tributárias	14.210.000,00
Receitas de Contribuições	3.237.000,00
Receitas Patrimoniais	1.689.000,00
Receitas de Serviços	50.000,00

Transferências Correntes	136.361.000,00
Outras Receitas Correntes	1.159.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**207.000,00**
Operações de Crédito	1.000,00
Alienações de Bens	6.000,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**18.857.000,00**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (D)	**9.448.000,00**
Receitas de Contribuições	9.448.000,00
TOTAL DA RECEITA (E) = [(A+B+C+D)]	**147.504.000,00**

Art. 3º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é assim fixada:

I – Despesa do Orçamento	**Valor em R$**
Despesa do Orçamento Fiscal	132.400.000,00
Despesa do Orçamento da Seguridade Social	8.204.000,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00
Reserva do RPPS	5.500.000,00
Total do Orçamento	**147.504.000,00**
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**147.504.000,00**

Art. 4º - As categorias econômicas e de programação desta Lei correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

DESPESAS POR CATEROGORIA ECONOMICA	
Despesa Corrente	121.269.700,00
Despesas de Capital	19.334.300,00
Reserva de Contingência	1.400.000,00
Reserva do RPPS	5.500.000,00
Total	**147.504.000,00**

Art. 5º - O Poder Executivo poderá alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes desta Lei e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 6º - A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

Art. 7º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos Anexos desta Lei, assim desdobradas:
I – por categoria econômica;
II – por órgãos e entidades de governo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	**Valor em R$**
CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	5.720.000,00
Subtotal	**5.720.000,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	9.929.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.229.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.459.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	313.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	196.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.339.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.979.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.311.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	7.365.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	930.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MAQUINAS	8.443.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	20.272.300,00
FUNDEB	20.770.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.995.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.063.700,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA, DEFESA CIVIL E PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	4.382.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.229.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	117.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	782.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	576.000,00
Subtotal	**126.680.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**Valor em R$**
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES - IPREMP	8.204.000,00
Subtotal	**8.204.000,00**
Reserva de Contingência	**1.400.000,00**
Reserva do RPPS	**5.500.000,00**
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**147.504.000,00**

III – por função de governo – Administração Direta e Indireta: Valor em R$

PODER LEGISLATIVO	
Legislativa	5.720.000,00
Subtotal	**5.720.000,00**
PODER EXECUTIVO	
Administração	15.152.000,00
Agricultura	3.413.000,00
Assistência Social	6.405.000,00
Comércio e Serviços	235.000,00

Cultura	484.000,00
Desporto e Lazer	1.529.300,00
Educação	38.976.000,00
Encargos Especiais	6.546.000,00
Gestão Ambiental	1.174.000,00
Habitação	117.000,00
Indústria	689.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.000,00
Saneamento	4.658.000,00
Saúde	30.058.700,00
Segurança Pública	284.000,00
Trabalho	6.000,00
Transporte	5.700.000,00
Urbanismo	11.249.000,00
Subtotal	**126.680.000,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Instituto de Previdência Municipal de Perdizes	
Administração	500.000,00
Previdência Social	7.704.000,00
Subtotal	**8.204.000,00**
Reserva de Contingência	**1.400.000,00**
Reserva do RPPS	**5.500.000,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**147.504.000,00**

Art. 8º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:
I – até o limite de 15% (quinze por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.
II – ate o limite do saldo financeiro disponível apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.
III - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.
§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, ou para abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.
§ 2º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e suas alterações, será realizada em cada fonte de recurso identificada nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e 50, inc. I da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.
§ 3º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, inc. I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.
§4º - O superávit financeiro do exercício anterior não se computará no total do Orçamento, como exposto no inciso I do artigo 8º, estando de acordo com a Lei nº 4.320/1964, art. 43, § 1º, I e § 2º.

Art. 9º - Fica o Executivo autorizado a:
I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;
II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
III - proceder à realocação dos recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e de encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;
IV - proceder à realocação dos recursos consignados entre subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais e modalidades de aplicação, adstrita à mesma função de governo, a fim de preservar o processamento orçamentário na codificação da receita financiadora da despesa fiscal, por meio de crédito adicional suplementar;
V – modificar as fontes de recursos originalmente aprovadas na lei orçamentária, ou em seus créditos adicionais, por meio de decreto do Poder Executivo, podendo ser procedidas as alterações por remanejamento, excesso de arrecadação e superávit financeiro;
VI – alterar as modalidades de aplicação, mediante decreto do Poder Executivo, sempre que se verifique a necessidade de sua adequação;
VII – criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, mediante decreto executivo;
VIII – alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e em seus créditos adicionais.

Art. 10 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei, inclusive quanto às fontes de recursos, que serão definidas no respectivo decreto de abertura.

Art. 11 - Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito, no curso da execução orçamentária, nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções nºs 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, ambas republicadas em 9 de abril de 2002, e suas alterações, e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

Art. 12 - Cabe aos Poder Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2023 contido no PPA 2022/2025, no Lei nº 2213, de 21 de Dezembro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 13 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Parágrafo único - O conteúdo do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Perdizes/MG, 20 de dezembro de 2.022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:40A547B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 009-2023 PROCESSO 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 009-2023 PROCESSO 28/2023. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração da descrição do item 01 e também a prorrogação da data de abertura que será dia 23/02/2023 às 13:00 horas. Objeto: locação de caminhão basculante

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
01	04	Locação de caminhão truck caçamba para transporte de cascalho na zona rural do município de Perdões. Deve estar incluso, motorista, combustível e seguro contra terceiros.	meses	

Leia-se:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR MÉDIO
01	10.000	Locação de caminhão truck caçamba para transporte de cascalho na zona rural do município de Perdões. Deve estar incluso, motorista, combustível e seguro contra terceiros. 01 caminhão	km	12,00 por km

E as demais condições permanecem inalteradas.

Perdões, 08 de fevereiro de 2023.

HANDERSON BARROS FERREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:283D583C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE POUSO ALEGRE - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES		CNPJ: 23.953.730/0003-74
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Adolfo Olinto, 522 – Centro – Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-032		
TELEFONE: (35) 3421-5487	WHATSAPP COORPORATIVO: (35)98873-5275	E-MAIL: acaridadepa@uol.com.br educandarionsl@outlook.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 2971-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José Eduardo Cabral		
FUNÇÃO: Presidente	RG: M – 2.xxx.x74	CPF: 286.xxx.xxx-x0
ENDEREÇO COMPLETO: Prç. João Pinheiro nº xxx, Apt. xxxx - Centro - Pouso Alegre – MG CEP – 37550-xxx		
TELEFONE: -	CELULAR: (35) 99975-xxxx	E-MAIL: jeduardocXXx@yahoo.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
O Objeto desta parceria é fornecer atendimento, na modalidade de contraturno escolar, para 232 (duzentos e trinta e duas) crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 11(onze) anos, oferecendo a elas igualdade de condições, colaborando para o seu desenvolvimento cognitivo, emocional, afetivo e social, respeitando as diversidades e a garantia de direitos.		

Espaço / Idade	Atendimento		Atendimento por dia
	Horário Matutino	Horário Vespertino	
Sala 1 – 4 anos	**10**	**10**	**20**
Sala 2 – 5 anos	**10**	**10**	**20**
Sala 3 – 6 anos	**16**	**16**	**32**
Sala 4 – 7 anos	**16**	**16**	**32**
Sala 5 – 8 anos	**16**	**16**	**32**
Sala 6 – 9 anos	**16**	**16**	**32**
Sala 7 – 10 anos	**16**	**16**	**32**
Sala 8 – 11 anos	**16**	**16**	**32**
Total	**116**	**116**	**232**

Total de crianças atendidas na Organização: 232 (duzentos e trinta e duas).

3. DESCRIÇÃO DE METAS

• Assistir às crianças do município de Pouso Alegre, oferecendo espaço coletivo privilegiado de vivência e convivência, contribuindo na construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e comunidade, para promover educação, proteção, segurança, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção e promoção à infância;
• Atender às crianças de 04(quatro) a 11(onze) anos em período contraturno escolar através de abordagens lúdicas, culturais, artísticas, esportivas, projetos interdisciplinares e atividades de estudo orientado (reforço escolar e tarefas);
• Proporcionar atendimento Psicológico e Assistência Social voltada ao apoio educacional;
• Orientar quanto às noções de higiene corporal, bucal, nutricional, e dos direitos e deveres descritos na Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
• Despertar a criatividade e habilidades físicas através de atividades artísticas e esportivas potencializando o desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e a interação social;
• Auxiliar as crianças nas tarefas escolares observando suas dificuldades e estimulando seu raciocínio através de jogos, brincadeiras e de projetos de leituras e escrita;
• Desenvolver práticas religiosas e de espiritualidade através de projetos que abrangem as dimensões humanizadoras, de integridade, dignidade e respeito ao próximo.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022, é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e será repassada em 11(onze) parcelas, na periodicidade mensal de R$ 54.545,45 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DESPESAS: A previsão com o recurso ENSINO serão realizadas conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1. Remuneração dos funcionários:

Coordenadora administrativa, coordenadora pedagógica, monitores, auxiliar administrativo, assistente administrativo, assistente financeiro, secretária, auxiliar de secretaria, motorista (para atender as demandas da organização no atendimento das crianças), encarregado de manutenção, auxiliar de manutenção, porteiro, jardineiro, auxiliar de limpeza, cozinheira, auxiliar de cozinha, profissionais de psicologia, nutricionista e assistente social.

2. Encargos trabalhistas:

Férias.
Férias Coletivas.
13º Salário.

3. Encargos sociais:

INSS.
FGTS.
IRRF.
PIS.
Contribuição sindical.

4. Transportes:

Fornecimento de vale transporte com a devida dedução prevista na legislação trabalhista para os funcionários.

5. Despesas com rescisões contratuais:

Verbas rescisórias e demais encargos sociais incidentes em rescisões trabalhistas, somente vinculadas a profissionais contratados durante vigência da parceira.

6. Despesas inerentes ao funcionamento da OSC:

• Energia elétrica.
• Água e esgoto.
• Vigilância predial mediante a cotação de preço e contrato de prestação de serviço.
• Telefonia.
• Internet.

7. Despesas com alimentação:

a. Cereais, óleo, farinhas, massas, temperos, sal, extrato de tomate, molho de tomate, pó de café, cacau em pó, sucos, açúcar e biscoitos.
b. Grãos.
c. Frutas.
Proteínas de origem animal carnes bovinas, suína, aves, peixes e ovos.
Verduras.
Legumes.
Todas as aquisições serão realizadas em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013.
Aquisição de gás de cozinha.

8. Aquisição de material de limpeza:

Sabão em pedra, sabão em pó, cloro, água sanitária, desinfetante, detergente, pano de chão, rodo, vassoura, cera líquida, álcool 70%, palha de aço, esponjas de aço, limpa alumínio, pano, multiuso, papel toalha, lustra–móveis, bucha de fibra, esponja de limpeza, pulverizador, flanela, equipamentos e acessórios de limpeza.

9. Despesas com material de higiene:

Sabonete líquido, álcool gel, papel higiênico, toalha descartável, saboneteira para sabonete líquido, porta toalha.

10. Aquisição de produtos:

Eletrônicos: 01 (um) aparelho de som; 02 (dois) data show; 01(um) HD esterno;
Eletros: 01 (um) liquidificador industrial, 01 (um) microondas, 01 (um) pipoqueira industrial,01 (um) processador de alimentos industrial e 01 (um) processador normal;
Produtos de informática: 03 (três) impressoras, 02 (dois) computadores, 04 (quatro) notebooks;
Material permanente: 04 (quatro) arquivos de aço, 05 (cinco) armários de aço com duas portas e chave, 08 (oito) pistolas de cola quente, 08 (oito) mesas com duas gavetas de escritório, 08 (oito) cadeiras escritório, 08 (oito) ventiladores de parede, 03 (três) bebedouros, 01 (uma) furadeira, 01(uma) porta de blindex no banheiro, 05 (cinco) portas com tela mosqueteira, 06 (seis) telas mosqueteiras para janela, 02(dois) vasos sanitários, 02 (dois) pias para banheiro;
Materiais de escritório: Envelope ofício branco, envelope saco, papel sulfite, clips, canetas (azul, preta e vermelha), grampeador, grampos para grampeador, furador de papel, cola em bastão, corretivo, grampos trilho para pastas, etiquetas para pastas, fita adesiva grossa, fita dupla face, fita adesiva durex, tonner;
Material de apoio pedagógico: Apontador, papel sulfite branco, papel sulfite colorido, massa de modelar, folhas de E.V.A, papel crepom, papel cartão, papel pardo, cartolina colorida, borracha, lápis de escrever (jumbo e normal), caixa de lápis de cor (jumbo e normal), giz de cera, cola líquida grande, caderno capa dura pequeno, envelopes pardo A4, plástico tamanho A4, pacotes de lenço umedecido, cola quente, livros didáticos, jogos para videogame, caixas organizadoras, tinta guache, pincel n°14 e nº12, glitter, lantejoulas, pincel para E.V.A, palitos para churrasco sem ponta, palitos de picolé colorido, quebra cabeça com peças grandes, jogos de encaixe com peças grandes, jogo da memória, UNO, jogo de dama, dominó, bambolês , jogos de letras, kit de psicomotricidade e perfuradores de EVA.
Material de apoio desportivo: Bola de vôlei, bola basquete, bola de futebol de salão, cesta de basquete, rede de futebol de salão e colchonetes.

11. Aquisição de utensílios para cozinha:

Pratos de sobremesa, talheres (garfos, facas e colher de sobremesa), canecas, conchas, escumadeira, facas de pão, facas de açougueiro, formas de pudim, frigideiras antiaderentes, panelas grandes, canecão grande de 3 litros, garrafas térmicas grande de café, jarras de vidro, tabuas de vidro para corte de carne, bacias redondas médias, cumbucas de plástico e pipoqueira.

12. Conservação e manutenção de equipamentos:

Dos equipamentos existentes:
Lava louça.
Impressora.
Lavadora de alta pressão.
Notebook.
Computador.
Aparelho de som.
Geladeira.
Fogão.
Televisores.
Ventiladores.
Forno microondas.
Data show.
Relógio de ponto.
Freezer.

13. Dedetização e limpeza de caixas d'água:

Contratação de empresa para dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água.
Os serviços descritos acima serão executados mediante a cotação de preço e contrato de prestação de serviços.

14. Contratação de profissionais:

Serviços de eletricista, encanador, pedreiro, servente, serralheiro, pintor, carpinteiro, marceneiro, psicólogo, escritório de contabilidade para assessoria contábil e RH.
Os serviços descritos acima serão executados mediante a cotação de preço e contrato de prestação de serviços.

5. FORMA DE EXECUÇÃO
Planejamento pedagógico
As tarefas escolares serão realizadas diariamente, buscando sanar as dificuldades através do apoio pedagógico, dentro da legislação vigente, considerando as orientações da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), do Currículo Referência de Minas Gerais, com o objetivo de desenvolver a criatividade, o raciocínio-lógico, a expressão oral e corporal, a coordenação motora, a percepção auditiva e visual das crianças e a socialização.

FEVEREIRO
Projeto **"Integração":**
Objetivos: Proporcionar um processo de acolhimento no ano letivo que se inicia e construir uma proximidade afetiva com as crianças e familiares para sentirem-se confiantes e seguros e consequentemente favorecer aprendizagens significativas para o desenvolvimento integral dos educandos.

Etapas para aplicação:
a. Visitar os espaços que compõem a OSC;
b. Apresentar os funcionários;
c. Preparar atividades lúdicas como brincadeiras coletivas, cotações de histórias e teatros;
d. Organizar um passeio recreativo com as crianças.

MARÇO
Projeto: **"A Mulher como protagonista da mudança social":**
Objetivos: Conscientizar sobre a atuação feminina em diversos âmbitos sociais e enaltecer suas ações transformadoras na política, no Meio ambiente, na família, no empreendedorismo, entre outras.

Etapas de aplicação:
a. Discutir a temática com as crianças;
b. Realizar pesquisas;
c. Convidar algumas mulheres que contribuem com a mudança social da cidade para conversar e responder questionamentos feitos pelas crianças;
d. Reunir com as mães das crianças para aulas práticas com a nutricionista da OSC e discutir sobre reaproveitamento de alimentos e seus valores nutricionais;
e. Registrar os novos conhecimentos através de desenhos e textos.

ABRIL
1º Projeto: **"Sarau poético":**
Objetivos: Desenvolver a linguagem oral e escrita das crianças e proporcionar a liberdade de expressão de suas ideias e pensamentos. Através das atividades planejadas os educandos ampliarão seu conhecimento de mundo, seu repertório linguístico e sua formação literária.

Etapas de aplicação:
a. Preparar uma aula expositiva e criativa sobre o tema;
b. Organizar um "Café poético" diário com recitações de poemas específicos;
c. Oportunizar diversos exemplares do gênero literário;
d. Convidar um poeta da cidade para conversar com as crianças;
e. Incentivar a escrita de poemas;
f. Promover um evento cultural aberto às famílias para a apresentação de poemas autorais das crianças.

2º Projeto: **O verdadeiro sentido da Páscoa:**
Objetivos: Proporcionar vivências de espiritualidade, solidariedade, empatia, imaginação, criatividade e aprimoramento das habilidades artísticas.

Etapas de aplicação:
a. Preparar contações de histórias diárias que narram a Páscoa de Jesus;
b. Propor após as contações de histórias ações concretas para cada turma realizar (auxiliar "O próximo" nos espaços da OSC);
c. Ensaiar com as crianças uma peça teatral que demonstra toda a trajetória de Jesus até sua ressurreição e apresentá-la aos familiares;
d. Apresentar a peça: "Foi por Amor" para pais e convidados.

MAIO
1º Projeto: **"Além do arco-íris":**
Objetivos: Estabelecer e ampliar as relações sociais, estimular a afetividade das crianças e asmães (ou a figura feminina que exerce essa função) e por meio da dramatização da obra literária "Mágico de Oz" desenvolver a atenção, criatividade e as habilidades artísticas gerais.

Etapas de aplicação:
a. Apresentar a obra "Mágico de Oz" (livros e filmes);
b. Elaborar um teatro que envolva todas as crianças;
c. Ensaiar diariamente os números de danças, músicas e teatros;
d. Proporcionar um evento cultural "Além do arco-íris" para homenagear às responsáveis pelas crianças da OSC.

2º Projeto: **"Eu consigo dizer não! ":**
Objetivos: Trabalhar a afetividade e sexualidade a fim de, conscientizar as crianças sobre abuso e exploração sexual e por meio de atividades lúdicas (de acordo com a faixa etária das mesmas) favorecendo um ambiente acolhedor para que possam ser escutadas, respeitadas e entendam de forma simples, o que é abuso sexual e as diferentes formas que ele pode ocorrer expondo de maneira objetiva as situações que possam colocar a criança em perigo e assim reconhecer as situações de risco e saber o que fazer e a quem recorrer nessas situações.

Etapas de aplicação:
a. Informar os monitores da OSC sobre aLei Federal 9.970/00 que demarca aluta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentesem todo território brasileiro;
b. Planejar as sequências didáticas (por faixa etária) com a coordenação pedagógica;
c. Preparar aulas expositivas e interativa com utilização de meios lúdicos (jogos, vídeos educativos, contações de histórias);
d. Convidar os pais e familiares para uma palestra e rodas de conversa com a Assistente Social da OSC;
e. Confeccionar com as crianças uma cartilha (com desenhos, frases) sobre a proposta do "18 de maio" (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) para entregar às famílias.

JUNHO
Projeto **"The Voice Kids":**
Objetivos: Desenvolver as habilidades musicais e estéticas das crianças, aprimorando o talento artístico por meio de técnicas vocais, estudos e ensaios periódicos.

Etapas de aplicação:
a. Escolher os repertórios;

b. Selecionar os candidatos;
c. Ensaiar diariamente;
d. Organizar o evento "The Voice Kids" (nos moldes do evento tradicional) para apreciação dos pais e funcionários da OSC.

JULHO
Projeto: **Arraia do Educandário:**
Objetivos: Identificar os costumes e tradições e valorizar a cultura desenvolvendo senso crítico e estético compreendendo a festa Junina e seu valor dentro do folclore brasileiro.

Etapas de aplicação:
a. Discutir o tema em rodas de conversas;
b. Eleger uma categoria da festa para estudar com mais afinco;
c. Fazer pesquisas e registros artísticos;
d. Oferecer uma festa aberta ao público para apreciação de números artísticos e culinárias típicas.

AGOSTO
Projeto**: "Gincana entre pais e filhos":**
Objetivos: Criar um evento que aproxime pais e filhos através de atividades recreativas/esportivas.

Etapas de aplicação:
a. Dialogar com as crianças sobre a relação pais e filhos;
b. Elaborar as provas e brincadeiras;
c. Organizar os materiais necessários para a execução da gincana e para as premiações;
d. Favorecer uma noite de lazer e entretenimento para pais e filhos;
e. Fazer uma galeria de fotos dos momentos marcantes de interação.

SETEMBRO
Projeto: **Semana das vocações "Como nossos pais":**
Objetivos: Valorizar a família e os valores por ela transmitidos na formação humana. Promover na OSC momentos de acolhimento e escuta das histórias transmitidas entre gerações e discutir sobre os pontos positivos e negativos nas transformações sociais.

Etapas de aplicação:
a. Propor uma pesquisa para os pais e avós relatar como era sua infância (os ensinamentos mais importantes, os fatos marcantes e os sentimentos de nostalgia);
b. Compartilhar o resultado das pesquisas e promover diálogos;
c. Fazer gráficos dos itens mais citados;
d. Preparar espaços de dramatizações e faz de conta para retratar as histórias narradas;
e. Organizar um evento: "Como nossos pais" em estilo dos anos 60 a 90 com apresentação de uma banda que executará trilhas sonoras dos anos referidos.

OUTUBRO
Projeto: **"Ser criança é ser feliz":**
Objetivos: Mediar os conhecimentos da Lei 8069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as práticas eficientes de garantia dos direitos e refletir sobretudo os artigos que destacam o direito a: vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária e destacar os deveres peculiares de cada cidadão na rotina da OSC.

Etapas de aplicação:
a. Organizar uma palestra interativa com a Assistente Social da OSC para conhecer o ECA e suas atribuições; b. Propor debates com as turmas;
c. Selecionar um artigo por turma para ser apresentado as demais (através de teatros, músicas, cartazes, entre outras.);
d. Gravar um documentário com as crianças que retrata um artigo de maior relevância na opinião delas e expor suas reivindicações nas redes sociais e para órgãos públicos competentes;
e. Oferecer uma semana de atividades recreativas especiais em comemoração ao dia das crianças.

NOVEMBRO
Projeto: **"Espetáculo circense do Educandário em: O Rei Leão":**
Objetivos: Promover a formação psicomotora, artística, afetiva e psicológica das crianças através de aprendizagens lúdicas, de consciência corporal (seus limites e possibilidades) e da liberdade de expressão. Por meio das atividades e brincadeiras circenses novos exercícios físicos serão introduzidos, como por exemplo, os elementos básicos de ginástica. Todas as crianças participarão ativamente na construção dos textos, nos cenários e objetos cênicos.

Etapas de aplicação:
a. Assistir diversos espetáculos circenses disponíveis nas redes sociais;
b. Fazer leituras do Clássico "Rei Leão";
c. Discriminar os personagens e etapas da história: começo, meio e fim;
d. Escrever o enredo, as canções e as cenas para serem retratadas através das artes circenses;
e. Treinar periodicamente as modalidades selecionadas;
f. Confeccionar os materiais necessários para a apresentação;
g. Apresentar em espetáculo único o: "Espetáculo circense do Educandário em: O Rei Leão" na praça central da cidade.

DEZEMBRO
Projeto: **"Encerramento Natalino":**
Objetivos: Fornecer uma gama de conhecimentos que contribua para o pleno desenvolvimento das crianças, principalmente seu pensamento crítico, autônomo e desenvolver a sensibilidade por meio de atividades reflexivas sobre os valores natalinos, e de responsabilidade social.

Etapas de aplicação:
a. Refletir sobre os valores natalinos através de contações de histórias diárias;
b. Escolher repertórios natalinos para a apresentação do encerramento do ano letivo de 2023;
c. Preparar os alunos musicalmente através de técnicas vocais e estratégias de coral;
d. Fazer uma campanha social na OSC (os alunos escolherão o que arrecadar, e para quem destinar) para envolver crianças, funcionários e familiares;
e. Apresentar os números musicais em espetáculo único na OSC.

6. AFERIÇÃO E CUMPRIMENTO DE METAS
Para a avaliação do aproveitamento estão previstas as seguintes ações, através de:

Acompanhamento diário da frequência das crianças mediante lista de presença;
Reuniões periódicas com a equipe (monitores) e coordenação pedagógica para verificação do aproveitamento das crianças e elaboração de estratégias para sanar suas maiores dificuldades;
Envolvimento das crianças nos projetos propostos por meio de constantes diálogos, rodas de conversas, debates e pesquisas para aferir o desenvolvimento pedagógico;
Registros dos projetos através de fotos e vídeos e publicação nas páginas oficiais da OSC;
Desempenho das habilidades artísticas e de liberdade de expressão nas diversas atividades aplicadas;
Criação de portfólio para documentar as atividades aprendidas, refletir sobre as práticas pedagógicas e registrar o desenvolvimento individual de cada criança, suas conquistas, suas habilidades e dificuldades.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDUARDO CABRAL
Presidente da OSC

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B6999F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CARNAVAL 2023

PREFEITURA DE RIO ESPERA-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, torna público o presente Edital de Chamamento Público que regulamenta a concessão de apoio aos Blocos Carnavalescos, para participação no Carnaval de 2023, de acordo com as disposições da Lei Municipal 1.546, de 07 de fevereiro de 2023 , e demais condições e exigências do presente edital.

CONSIDERAÇÕES:
CONSIDERANDO a previsão da garantia e o apoio aos direitos culturais, dos arts. 215, 216 e 216-A, da Magna Carta de 1988;
CONSIDERANDO que a arte e a cultura são fundamentais em qualquer etapa da vida humana;
CONSIDERANDO que as culturas tradicionais devem ser valorizadas e preservadas para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO que a democratização do uso dos recursos públicos através de editais é uma prática adotada por esta Secretaria.

1. **DA FINALIDADE**

1.1. O presente Edital tem por finalidade fortalecer a tradição do carnaval do município, através do apoio aos Blocos Carnavalescos com sede e atuação em qualquer localidade da cidade.

1.2. Consideram-se Blocos Carnavalescos, os grupos que compõem a programação do carnaval de bairros da cidade.

2. **DA PREMIAÇÃO**

2.1 Todos os Blocos que se inscreverem neste edital cumprindo requisitos dele serão premiados com um troféu e com um valor financeiro de acordo com o item da Lei Municipal 1.546, de 07 de fevereiro de 2023), sendo:

Art. 1º Valor a ser repassado aos blocos será de acordo com número mínimo de integrantes, sendo assim definidos:

-acima de 30(trinta) integrantes – R$ 500,00;
-acima de 60 (sessenta) integrantes – R$ 1.000,00;
-acima de 90(noventa) integrantes – 1.500,00;

2.2 Os Blocos de Carnaval que forem contemplados com o valor financeiro da premiação deverão aplicá-lo exclusivamente com investimentos de incentivo ao Bloco, tais como, fantasias, abadás, bonecos caricatos, dentre outros, sendo a posterior prestação de contas obrigatória, mediante apresentação de documentos ao setor de Cultura do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções legais e ressarcimento ao erário, em caso de ausência da prestação de contas.

2.3 Somente terão direito à premiação os Blocos de Carnaval que desfilarem nos trajetos estabelecidos pela programação, em pelo menos 03 (três) dias durante o Carnaval 2023.

2.4 Os troféus serão entregues no ultimo dia do carnaval e o valor financeiro da premiação será repassado até no dia 24 de fevereiro de 2023.

3.**DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Edital, Pessoas Físicas e Jurídicas com ou sem fins econômicos.

3.2. PESSOAS FÍSICAS maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em RIO ESPERA, que representem um Bloco Carnavalesco.

3.3. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, com ou sem fins econômicos, com sede e foro em RIO ESPERA e finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural compatível com o objeto deste Edital.

3.4. É vedada a participação de proponentes que:
a) - Estejam cumprindo as sanções dos incs. III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações;
b) - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
c) - Servidores públicos municipais em cargos efetivos, comissionados ou contratados e, ainda, as pessoas jurídicas que tenham em seu quadro de diretoria servidores conforme especificados anteriormente.

4. **DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

4.1. Será criada para análise e julgamento dos projetos apresentados uma Comissão Especial, composta por 04 (quatro) membros, cuja composição será a seguinte:
a) 2 (três) representantes da Secretária de Cultura, Turismo e Esporte ;
c) 2 (dois) representantes do Conselho Municipal de Turismo de RIO ESPERA.

4.2. A presente Comissão de Avaliação será presidida pelo Secretária Municipal de Cultura,Turismo e Esporte, a quem cabe à organização dos trabalhos da presente Comissão.

4.3. O Adjunto de Cultura, turismo e Esporte ocupará a vice-presidência da Comissão de Avaliação, e substituirá a presidente em seus impedimentos temporários e nas ausências.

4.4. Dos atos e decisões emanados pela Comissão de Avaliação caberá recurso, nos prazos estabelecidos neste Edital.

5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1. Este Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Prefeitura de RIO ESPERA: www.RIO ESPERA.gov.br e diário oficial dos municípios.

5.2. A inscrição será gratuita e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

5.3. As inscrições estarão abertas entre os dias 09 de Fevereiro até o dia 16 de fevereiro de 2023 de 08 até às 16h. presencialmente na Secretária Municipal de Cultura e Turismo localizada a Praça da Piedade, 36, centro de Rio Espera – MG.

5.4. Para se inscrever o Bloco deverá encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida (anexado neste regulamento) com os documentos exigidos abaixo em anexo, até a data limite de inscrição.

Anexos:

5.5 Comprovação da existência do Bloco no município de RIO ESPERA – MG de pelo ao menos um ano de participação do evento;

5.6. Fotos da edição dos anos anteriores;

5.9. Em caso de solicitação de Pessoas Físicas: Cópia dos documentos de identidade, Cópia do CPF , Comprovante de Residência do representante devendo ser no município de RIO ESPERA – MG e dados bancários , o qual será responsável por receber o Troféu e a premiação financeira;

6. **DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**.

6.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos de inscrição, ou do não cumprimento do estabelecido no item “5” e subitens, implicarão em imediato indeferimento da inscrição;

6.2. As inscrições postadas após o período estabelecido no subitem “5.3” serão automaticamente indeferidas.

7. **DA HABILITAÇÃO**

7.1. Estarão habilitados a concorrer, os Blocos Carnavalescos que atenderem a todas as exigências deste edital, considerando aptos os pedidos por ordem de inscrição até atingir o que a comissão julgadora considera viável ao município para realizar com segurança o evento.

7.2. A concessão de incentivo que venha ser solicitado por cada bloco será analisada pela Secretária de Cultura e Turismo – SECULT.

8. **DO RECURSO**

Após divulgação da lista dos que receberão a premiação, o represente do Bloco que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.

A Comissão Avaliadora estará disponível para quaisquer dúvidas, de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (31)3753-1115 (no horário das 08:00 às 16:00) ou, ainda, pelo e-mail culturarioespera@gmail.com

RIO ESPERA, 08 de FEVEREIRO de 2023,

DÉLIS DA SILVA BANDEIRA MIRANDA
Secretaria De Cultura, Turismo E Esporte

(ANEXO I)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Física)		
Nome:		
CPF:	RG:	Nacionalidade:
Endereço:		
Cidade/UF:		
CEP:	E-mail:	
Telefone (DDD):	Celular (DDD):	
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital de Apoio aos blocos e agremiações carnavalescas da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data: Dados bancários:	Assinatura:	

(ANEXO II)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)

DADOS DO BLOCO		
Nome do Bloco:		
DADOS DO PROPONENTE (Pessoa Jurídica)		
Nome:		
CNPJ:	Inscrição Estatual:	Inscrição Municipal:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Site:	
Telefone (DDD):	Fax (DDD):	
Nome do Responsável:		
Nacionalidade:	CPF:	RG:
Endereço:		
Cidade/UF:	CEP:	
E-mail:	Telefone (DDD):	Celular (DDD):
DECLARAÇÃO		
Declaro conhecer e concordar com as disposições contidas no Edital, de Apoio aos blocos e agremiações carnavalescas da cidade e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Afirmo que cumprirei as condições de participação, e que estou ciente de que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do Bloco, conforme estabelecido no Edital.		
Data: Dados bancários:	Assinatura:	

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:54BA450E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

RESULTADO
Edital de Licitação nº 009/2023
Processo Licitatório nº 011/2023
Pregão Presencial nº 006/2023
Registro de Preços nº 006/2023

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 00112023, Pregão Presencial 006/2023, Registro de Preços nº 006/2023, referente Registro de Preço, para futura e eventual aquisição estimada de utensílios para uso nas diversas Secretarias Municipais, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 20.276.514/0001-81				TOTAL	R$ 74.566,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
2	394918	AMASSADOR DE BATATA, EM ALUMÍNIO RESISTENTE, MEDINDO: DIÂMETRO DE 10 CM, ALTURA DE 08 CM E COMPRIMENTO DE 29 CM	30	UNID.	YAZI	R$ 12,00	R$ 360,00
10	394928	BACIA EM ALUMÍNIO, Nº 40, COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS.	30	UNID.	ABC	R$ 31,70	R$ 951,00
20	391031	BANHEIRA PARA BEBE. 20 LITROS. COR BRANCA	10	UNID.	CJ	R$ 23,50	R$ 235,00
44	394834	CESTO DE LIXO DE PLASTICO TELADO CAPACIDADE DE 9 LITROS	100	UNID.	ARQUIPLAST	R$ 3,70	R$ 370,00
71	400783	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO CAPACIDADE DE 800ML.	100	UNID.	NOBRE	R$ 21,50	R$ 2.150,00
97	390685	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ CAPACIDADE 2 LITROS	100	UNID.	INVICTA	R$ 58,50	R$ 5.850,00
98	394784	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 1L, COMPOSTA	100	UNID.	MOR	R$ 19,00	R$ 1.900,00

		POR MATERIAL CORPO EM PLÁSTICO E UMA AMPOLA DE VIDRO, CORPO NAS CORES BEJE OU BRANCO E TAMPA VERMELHO, PRETO E AZUL.					
99	394785	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR MATERIAL CORPO EM PLÁSTICO E UMA AMPOLA CORPO NAS CORES BEJE OU BRANCO E TAMPA VERMELHO, PRETO E AZUL.	100	UNID.	MOR	R$ 19,20	R$ 1.920,00
109	403975	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS, UM TUBO: 200ML. DIMENSÕES: ALTURA 69CM X LARGURA 20CM X PROFUNDIDADE 12CM. TUBO EM PVC E BASE EM PLASTICO PP; CAPACIDADE DO TUBO: 180 COPOS DE 200ML.	150	UNID.	NOBRE	R$ 24,37	R$ 3.655,50
111	404097	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	50	UNID.	MOR	R$ 200,00	R$ 10.000,00
112	404099	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (30 LITROS).	50	UNID.	MOR	R$ 240,00	R$ 12.000,00
113	404100	LIXEIRA EM ACO INOX COM PEDAL (50 LITROS).	50	UNID.	MOR	R$ 512,50	R$ 25.625,00
115	398035	PÁ COLETORA DE LIXO CABO MADEIA LONGO (80 CM) E BASE DE PLÁSTICO.	50	UNID.	CARLA	R$ 3,43	R$ 171,50
116	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	50	UNID.	CARLA	R$ 8,12	R$ 406,00
123	356083	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIIO 7 LITROS, COM REVESTIMENTO ATIADERENTE INTERNO E EXTERNO	10	UNIDADE	PANELUX	R$ 106,25	R$ 1.062,50
124	394894	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM CABO E TRAVA EXTERNA, COM ALÇAS E TAMPAS EM BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 7 LITROS.	10	UNID.	PANELUX	R$ 100,00	R$ 1.000,00
125	394895	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM CABO E TRAVA EXTERNA, COM ALÇAS E TAMPAS EM BAQUELITE, VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	10	UNID.	PANELUX	R$ 150,00	R$ 1.500,00
143	390730	PRATO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO, DO TIPO DE SOPA, FUNDO, NA COR TRANSPARENTE. PODENDO IR AO MICRONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	1000	UNID.	DURALEX	R$ 4,30	R$ 4.300,00
144	394835	PRATO DE VIDRO TEMPERADO PARA SOBREMESA, DO TIPO RASO, NA COR TRANSPARENTE. PODENDO IR AO MICRONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	100	UNID.	DURALEX	R$ 5,20	R$ 520,00
159	391088	XÍCARA DE CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 90ML.	100	UNID.	WEATON	R$ 5,90	R$ 590,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ 47.351.983/0001-74				TOTAL	R$ 19.282,20
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
1	394930	ABRIDOR DE LATAS, REFORÇADO, EM AÇO INOX, ACOPLAO ABRIDOR DE GARRAFA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM LÂMINA E COMPONENTES EM AÇO INOX.	100	UNID.	RIO DE OURO	R$ 2,94	R$ 294,00
8	394903	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, DESIGN REDONDO, ALTA, Nº 30, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: DIÂMETRO 34, ALTURA: 7 CM E ESPESSURA 1,2 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	30	UNID.	ABC	R$ 47,00	R$ 1.410,00
11	391028	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 1 LITROS	30	UNID.	ERCA	R$ 1,16	R$ 34,80
15	394924	BACIA PLÁSTICA, CANELADA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 5,5 LITROS	30	UNID.	PLASMOUNT	R$ 4,41	R$ 132,30
31	394839	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	30	UNID.	RISCHIOTTO	R$ 20,27	R$ 608,10
40	390663	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	50	UNID.	ABC	R$ 57,19	R$ 2.859,50
45	394933	CESTO DE LIXO, DE MATERIAL PLASTICO COM TAMPA, NO MODELO DE TAMBOR, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS E COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE.	100	UNID.	ARQPLAST	R$ 8,99	R$ 899,00
47	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	50	UNID.	ALVES	R$ 3,40	R$ 170,00
51	394851	COLHER DE MESA DE INOX, LIGA 18/10, TIPO DE DE SOBREMESA, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO, CONCHA E CADO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. IDEAL PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇOES DE CRIANÇAS. ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO: 175MM E ESPESSURA MÍNIMA 1,80MM	50	UNID.	SIMONAGIO	R$ 1,61	R$ 80,50
55	394877	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO CURTO E INTEIRIÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29X8,5 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA	10	UNID.	EURO	R$ 4,14	R$ 41,40
57	391039	CONCHA P/ FEIJÃO INOX 20CM, USO DOMÉSTICO	10	UNID.	EURO	R$ 4,14	R$ 41,40
60	394872	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 8, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 20 CM, DIÂMETRO DE 8 CM E CAPACIDADE DE 100 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	ABC	R$ 11,66	R$ 116,60
61	394873	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 9, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 25,5 CM, DIÂMETRO DE 9 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	ABC	R$ 14,46	R$ 144,60
62	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	30	JG	SANTANA	R$ 12,25	R$ 367,50
67	404094	DISPENSER (FREE CUP) POUPA COPO PARA COPO DESCARTÁVEL.	100	UNID.	NOBRE	R$ 35,00	R$ 3.500,00
76	394915	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 35, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: DIÂMETRO DE 37 CM E ALTURA DE 20 CM.	10	UNID.	ABC	R$ 98,00	R$ 980,00
77	394916	ESCORREDOR DE MACARRÃO, EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 40, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 24 CM.	10	UNID.	ABC	R$ 121,30	R$ 1.213,00
80	394870	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX, COM DIMENSÕES DE 22,5 X 2,5 CM . INTEIRIÇA, SEM PARTES DE PLÁSTICOS OU MADEIRA	10	UNID.	WELLMIX	R$ 5,54	R$ 55,40
83	394865	ESCUMADEIRA, TIPO HOTE L Nº 9, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 25,5 CM, LARGURA DE 9 CM. SEM PARTE EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	ABC	R$ 12,81	R$ 128,10
84	394866	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA DE 10 CM.SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	ABC	R$ 16,70	R$ 167,00
85	394867	ESCUMADEIRA, TIPO HOTEL Nº 11, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 51 CM, LARGURA DE 11 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	ABC	R$ 21,40	R$ 214,00
86	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	100	UNID.	FABRINOX	R$ 1,68	R$ 168,00
90	394862	FACA PARA CORTE DE PÃO, FIO SERRILHADO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E	10	UNID.	EURO	R$ 6,96	R$ 69,60

		RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 8 POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,5MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 328MM					
91	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	100	ROLO	PRA VIAGEM	R$ 2,25	R$ 225,00
92	390680	FORMA DE ALUMINIO QUADRADA , MEDINDO 40X40X5 CM	10	UNID.	OLIVEIRA	R$ 32,16	R$ 321,60
96	390684	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM	1000	UNID.	FABRINOX	R$ 1,23	R$ 1.230,00
127	394879	PEGADOR PARA MACARRÃO EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 28,5 CM.	10	UNID.	INGA	R$ 10,50	R$ 105,00
129	391066	PENEIRA 24 CM COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM PANELAS E TRAVESSAS, SUPORTA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, MATERIAL INOS RESISTENTE E FLEXÍVEL.	10	UNID.	INTERPONTE	R$ 7,42	R$ 74,20
133	390724	PILHA COMUM MÉDIA - C - UM - 2SH, VOLTAGEM 1,5 COM 2 UND	300	CARTELA	ELGIN	R$ 6,39	R$ 1.917,00
140	390729	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 3 LITRO	30	UNID.	ERCA	R$ 9,90	R$ 297,00
152	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	30	UNID.	CARLA	R$ 1,80	R$ 54,00
155	404089	TACHO DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA NUMERO 32.	6	UNID.	ABC	R$ 56,00	R$ 336,00
156	404090	TACHO DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA NUMERO 34.	6	UNID.	ABC	R$ 77,00	R$ 462,00
157	404091	TACHO DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO E POLIDO, COM TAMPA NUMERO 36.	6	UNID.	ABC	R$ 77,00	R$ 462,00
158	394931	TESOURA EM INOX, 5 CORTES, IDEAL PARA PICAR VERDURAS E TEMPEROS, TAMANHO 19 CM, COM CABO EMBORRACHADO, COR SORTIDA	10	UNID.	CLINK	R$ 10,36	R$ 103,60
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, CNPJ 46.766.632/0001-61				TOTAL	R$ 38.635,14
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
16	391932	BANDEJA DE PAPELÃO, LAMINADA, NÚMERO 4	50	UNID.	IEC	R$ 2,10	R$ 105,00
17	391931	BANDEJA DE PAPELÃO, LAMINADA, NÚMERO 6	50	UNID.	IEC	R$ 4,00	R$ 200,00
18	391930	BANDEJA DE PAPELÃO, LAMINADA, NÚMERO 7	50	UNID.	IEC	R$ 5,20	R$ 260,00
28	391926	CAIXA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE - PEAD (TIPO DE MERCADO) NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM FUNDOS E LADOS VAZADOS, PRÓPRIO PARA USO DE ESTOCAGEM E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	30	UNID.	PLASTIC	R$ 85,50	R$ 2.565,00
30	394842	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, ATÓXICA, IDEAL PARA GUARDAR ALIMENTOS, NA COR BRANCA, MATERIAL REFORÇADO, COM CAPACIDADE APROXMADAMENTE 8 LITROS	30	UNID.	ERCA	R$ 24,00	R$ 720,00
38	394777	CANECA PLÁSTICA, CORES SORTIDAS, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE DE 270 ML CADA, KIT COM 3 UNIDADES	1000	KIT.	ERCA	R$ 3,95	R$ 3.950,00
41	394890	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 14, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 2,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 16 CM, DIÂMETRO DA BOCA 14 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	50	UNID.	ABC	R$ 42,90	R$ 2.145,00
46	394934	CESTO DE LIXO, DE MATERIAL PLASTICO COM TAMPA, NO MODELO DE TAMBOR, COM CAPACIDADE PARA 53 LITROS E COM TAMPA NA COR PRETA E TAMBOR NA COR VERDE.	100	UNID.	ANTARES	R$ 30,00	R$ 3.000,00
49	394921	COADOR DE CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 14 CM, LARGURA 22 CM E PROFUNDIDADE 11 CM.	30	UNID.	COAFACIL	R$ 3,30	R$ 99,00
53	391936	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, CRISTAL, GRANEL, CAIXA COM 1000 UNIDADES	10	CX.	ULTRATALHER	R$ 54,46	R$ 544,60
54	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	100	PCT.	ULTRATALHER	R$ 2,73	R$ 273,00
68	392996	DISPENSER COPO DESCARTÁVEL - AGUA 150/200ML.	100	UNID.	AURIMAR	R$ 29,61	R$ 2.961,00
69	404095	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3.	200	UNID.	NOBRE	R$ 22,70	R$ 4.540,00
70	400781	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA.	100	UNID.	NOBRE	R$ 24,00	R$ 2.400,00
93	391055	FORMA DE GELO 300 ML	30	UNID.	PLASTIBRASIL	R$ 2,10	R$ 63,00
95	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PCT.	ULTRATALHER	R$ 2,73	R$ 273,00
100	390686	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 3 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, RACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	100	UNID.	OBA	R$ 25,49	R$ 2.549,00
103	390691	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS, DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE	30	UNID.	BAIDE	R$ 2,99	R$ 89,70
110	1125	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 LITROS	50	UNIDADE	ANTARES	R$ 66,35	R$ 3.317,50
118	404085	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 32.	6	UNID.	ALUNDIL	R$ 109,60	R$ 657,60
120	404086	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 36.	6	UNID.	ALUNDIL	R$ 162,39	R$ 974,34
121	404087	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 38.	6	UNID.	ALUNDIL	R$ 189,00	R$ 1.134,00
122	404088	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 40.	3	UNID.	ALUNDIL	R$ 223,50	R$ 670,50
131	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	300	CARTELA	PANASONIC	R$ 2,68	R$ 804,00
132	390722	PILHA COMUM GRANDE D - 1- , ZINCO COM 2 UNIDADES	300	CARTELA	PANASONIC	R$ 5,95	R$ 1.785,00
134	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM 8 PILHAS	100	CARTELA	ELGIN	R$ 5,98	R$ 598,00
135	394864	PORTA MANTIMENTOS EM ALUMÍNIO ESCOVADO, COM 5 PEÇAS SENDO: 01 LATA MEDINDO 22 CM EM DIÂMETRO, 19,3 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA E 7,2 LITORS; 01 LATA MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO, 17,5 CM DE ALTURA E 1,10 MM DE ESPESSURA, 5,3 LITROS; 01 LATA MEDINDO 18 CM DE DIÂMETRO, 16,5 CM DE ALTURA E 1 MM DE ESPESSURA, 4 LITROS; 01 LATA MEDINDO 16 CM DE DIÂMETRO, 13 CM DE ALTURA E 0,90 MM DE ESPESSURA, 2,6 LITROS; 01 LATA MEDINDO 14 CM DE DIÂMETRO, 12,3 CM DE ALTURA E 0,9 MM DE ESPESSURA, 1,8 LITROS, NA COR PRATA PÓLIDO, COM A TAMPA EM ALUMÍNIO.	10	CJ	ALUNDIL	R$ 73,56	R$ 735,60
136	391934	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 2 LITROS	30	UNID.	UD	R$ 20,30	R$ 609,00
137	391933	POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 3 LITROS	30	UNID.	UD	R$ 20,41	R$ 612,30
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		GABRYELLE DE ALMEIDA ANDRADE MELO 07581493601, CNPJ 35.675.528/0001-45				TOTAL	R$ 32.212,14
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.

63	390669	CORDA PARA VARAL GROSSA: DESCRIÇÃO: 100% POLIETILENO, GROSSA 15 METROS. – EMBALAGEM: UNIDADE DE 15 M UNIDADE DE 15 M	20	UNID.	CARLA	R$ 3,39	R$ 67,80
66	402957	DISPENSADOR DE PRESERVATIVOS (PAREDE/BALCÃO) PERSONALIZADO	100	UNID.	STORE	R$ 271,32	R$ 27.132,00
73	394913	ESCORREDOR DE ARROZ, EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, Nº 40, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: ALTURA 20 CM E DIÂMETRO: 40 CM E CAPACIDADE PARA 11 LITROS.	10	UNID.	AGC	R$ 104,80	R$ 1.048,00
94	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO CAPACIDADE (L) 0,250 AXL (MM): 100X100	10	UNID.	ARQPLAST	R$ 0,99	R$ 9,90
104	378403	JARRA DE VIDRO 2L	30	UNIDADE	YANGZI	R$ 39,00	R$ 1.170,00
107	394783	JARRA PLÁSTICA, LISA, COM TAMPA, GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	10	UNID.	ERCA	R$ 9,80	R$ 98,00
117	391097	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 30	10	UNID.	ABC	R$ 91,78	R$ 917,80
119	404084	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 34	6	UNID.	ABC	R$ 126,14	R$ 756,84
141	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	30	UNID.	RICHIOTO	R$ 7,67	R$ 230,10
147	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	100	PCT.	PUREZITA	R$ 1,17	R$ 117,00
150	390733	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A NBR 8473 EM RELEVO	10	UNID.	IMAS	R$ 27,60	R$ 276,00
154	394922	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS CRUS E COZIDOS, EM POLIPROPILENO VIRGEM E INODORA, COM ADITIVO BACTERICIDA, CANALETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, RESISTÊNCIA CONTRA DEFORMAÇÕES, IMPACTOS E QUEDAS, NAS CORES BRANCA, VERMELHA E VERDE E NA SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA DE 50 CM, LARGURA DE 30 CM E ESPESSURA DE 1,5 CM.	10	UNID.	CLINNK	R$ 38,87	R$ 388,70

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, CNPJ 48.842.674/0001-60				TOTAL	R$ 3.817,40
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
37	390661	CANECA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	30	UNID.	ALOESTE	R$ 29,04	R$ 871,20
64	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	10	UNID.	MR	R$ 9,70	R$ 97,00
78	391052	ESCORREDOR DE PRATOS POLIPROPELENO C/ ESCORREDOR DE TALHERES	10	UNID.	ARCA	R$ 10,11	R$ 101,10
79	391927	ESCORREDOR DE TALHERES, COM DIVISÓRIAS, COR BRANCO, COM PERFURAÇÃO NO INTERIOR, PLÁSTICO RESISTENTE	10	UNID.	SANREMO	R$ 9,14	R$ 91,40
87	394858	FACA PARA CORTE DE CARNE ASSADA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 5 POLEGADAS, ESPESSURA DE 30MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 223MM	10	UNID.	YAZI	R$ 15,94	R$ 159,40
105	394780	JARRA DE VIDRO, 4MM ESPESSURA, LISA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1,5L, SEM TAMPA.	10	UNID.	NADIR	R$ 18,29	R$ 182,90
128	394878	PEGADOR PARA SALADA EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 20,5 CM.	10	UNID.	MR	R$ 9,99	R$ 99,90
130	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM 2 UNID	500	CARTELA	ELGIM	R$ 3,49	R$ 1.745,00
153	391079	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ, AÇO CROMADO, 18CMX15CMX28,5CM	30	UNID.	ARAMIG	R$ 15,65	R$ 469,50

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES 09129011604, CNPJ 44.121.677/0001-53				TOTAL	R$ 29.446,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	391025	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR NÚMERO 2 (34,5X24,5X3,5CM)	30	UNID.	Oliveira	R$ 22,10	R$ 663,00
12	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	30	UNID.	Injeplast	R$ 2,60	R$ 78,00
13	391030	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 3 LITROS	30	UNID.	Injeplast	R$ 3,90	R$ 117,00
19	394938	BANDEJA DE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 12,5 LITROS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 53 CM, LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 4 CM.	50	UNID.	Santana	R$ 25,74	R$ 1.287,00
24	394880	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 36, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 17 LITROS, 36 CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 17 CM. ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	10	UNID.	ABC	R$ 136,90	R$ 1.369,00
25	394881	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, GRANDE, Nº 40, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 18,9 LITROS, 40 CM DE DIÂMETRO . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	10	UNID.	ABC	R$ 159,90	R$ 1.599,00
26	394882	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, MÉDIA, Nº 32, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, 32 CM DE DIÂMETRO E 15 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	10	UNID.	ABC	R$ 110,40	R$ 1.104,00
27	394883	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, PEQUENA, Nº 28, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADA EM ALUMINIO POLIDO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAPACIDADE DE 8,3 LITROS, 28 CM DE DIÂMETRO E 14,5 CM DE ALTURA . ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS E REBARBAS EM SUA RAESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	10	UNID.	ABC	R$ 74,10	R$ 741,00
32	394838	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	30	UNID.	Richioto	R$ 46,99	R$ 1.409,70
33	394840	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	30	UNID.	Richioto	R$ 10,10	R$ 303,00

34	394837	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, COM TAMPA COM TRAVAS	30	UNID.	Richioto	R$ 64,50	R$ 1.935,00
35	394888	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 20, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 6,5 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	10	UNID.	ABC	R$ 55,25	R$ 552,50
36	394887	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO POLIDO, TIPO HOTEL, Nº 28, LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA 3,0MM, COM TAMPA E PEGADOR DO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	10	UNID.	ABC	R$ 97,50	R$ 975,00
39	390662	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	50	UNID.	ABC	R$ 42,90	R$ 2.145,00
42	394891	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 16, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 3,4 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 18 CM, DIÂMETRO DA BOCA 16 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	50	UNID.	ABC	R$ 39,00	R$ 1.950,00
43	394892	CANECO DE ALUMÍNIO ESCOVADO REFORÇADO, TIPO HOTEL, Nº 18, COM CABO EM BANQUELITE (PROTEÇÃO AO CALOR), LINHA INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS, E MEDIDAS DE ALTURA: 19 CM, DIÂMETRO DA BOCA 18 CM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO	50	UNID.	ABC	R$ 45,50	R$ 2.275,00
52	390665	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	1000	UNID.	Simonagio	R$ 1,34	R$ 1.340,00
101	390687	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	100	UNID.	Oba	R$ 28,79	R$ 2.879,00
102	390688	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50 UNIDADES	100	PCT.	Maxi	R$ 1,35	R$ 135,00
114	391058	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE 100 LITROS	50	UNID.	Arqplast	R$ 52,00	R$ 2.600,00
126	394896	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO E TRAVA EXTERNA, COM ALÇAS E TAMPAS EM BAQUELITE VÁLVULA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 4,5 LITROS.	10	UNID.	Panelux	R$ 55,99	R$ 559,90
138	390727	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	30	UNID.	Santana	R$ 4,00	R$ 120,00
139	390728	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITRO	30	UNID.	Santana	R$ 5,30	R$ 159,00
145	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES PACOTE COM 10 UNIDADES	100	PCT.	Copoplast	R$ 1,30	R$ 130,00
146	16286	PRATO TÉRMICO (CUMBUCA PARA CALDOS - CF15), NA COR BRANCA, NÚMERO 15, CAIXA COM 1000 UNIDADES	10	CX.	Straw	R$ 123,00	R$ 1.230,00
148	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLATICO, PCT COM 12 UNIDADES	30	PCT.	Carla	R$ 2,49	R$ 74,70
151	390734	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLASTICO	30	UNID.	GL	R$ 17,90	R$ 537,00
160	391099	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, COM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	100	UNID.	Wheaton	R$ 7,89	R$ 789,00
161	394776	XÍCARA DE CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE, LISA, SEM PIRES, FORMA ARREDONDADA, CAPACIDADE DE 240 ML.	100	UNID.	Wheaton	R$ 3,90	R$ 390,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ALESSANDRA APARECIDA COSTA, CNPJ 35.612.080/0001-10				TOTAL	R$ 2.701,50
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
3	391024	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR 40X27 CM	30	UNID.	MR COOK	R$ 35,84	R$ 1.075,20
7	394900	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, BAIXA, Nº 3 OU 4, MEDINDO ALTURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM, DESIGN RETANGULAR, LINHA INDUSTRIAL, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	30	UNID.	MR COOK	R$ 31,29	R$ 938,70
9	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	30	UNID.	CAPA IRACEMA	R$ 4,93	R$ 147,90
21	391032	BATEDOR DE CARNE ALUMINIO. USO DOMÉSTICO	10	UNID.	COFAX	R$ 12,99	R$ 129,90
89	394856	FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 8 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 330MM	20	UNID.	CATUAI	R$ 20,49	R$ 409,80
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 43.762.968/0001-68				TOTAL	R$ 15.227,70
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
5	394897	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, ALTA, Nº 3 OU 4, MEDINDO: ALTURA 5 CM, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 26 CM, DESIGN RETANGULAR, LINHA INDUSTRIAL, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	30	UNID.	OLIVEIRA	R$ 37,32	R$ 1.119,60
6	394898	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, ALTA, Nº 5, MEDINDO: ALTURA 6 CM, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 32 CM, DESIGN RETANGULAR, LINHA INDUSTRIAL, SEM ALÇAS NAS LATERAIS , COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUASQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	30	UNID.	OLIVEIRA	R$ 43,20	R$ 1.296,00
14	394925	BACIA PLÁSTICA, CANELADA, NAS CORES VERDE E VERMELHA COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS, COM ALÇA.	30	UNID.	PRATIC	R$ 13,30	R$ 399,00
22	391033	BATEDOR FOUET. USO DOMESTICO PARA BATER OVOS, MASSAS	10	UNID.	INGA	R$ 5,70	R$ 57,00
23	394937	BULE DE CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, TIPO HOTEL, COM CABO EM BANQUELITE, ANATÔMICO E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	30	UNID.	ERCA	R$ 46,14	R$ 1.384,20

29	404096	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 60 LITROS TRANSPARENTE.	70	UNID.	RICHIOTTO	R$ 71,50	R$ 5.005,00
48	394920	COADOR DE CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, CABO EM MADEIRA, ARO DE METAL, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: ALTURA DE 20 CM, LARGURA 25 CM E PROFUNDIDADE 13 CM.	30	UNID.	CARLA	R$ 3,64	R$ 109,20
50	394863	COLHER DO TIPO DE SERVIR ARROZ,EM AÇO INOXIDÁVEL, INTEIRIÇA,SEM PARTES EM MADEIRA OU POLIETILENO, CONCHA E CABO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTEMTE À CORROSÃO E ACIDEZ. MEDINDO 31X5CM.	10	UNID.	LEHAVI	R$ 10,30	R$ 103,00
56	394876	CONCHA EM INOX, POSSUINDO CABO LONGO E INTEIRIÇO,, CAPACIDADE DE 290 ML, COM DIMENSÕES APROXIMADAS D DE 49X19X16 CM. SEM PARTES EM PLÁSTICO OU MADEIRA	10	UNID.	HOTEL	R$ 17,55	R$ 175,50
58	394874	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 10, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 35,5 CM, DIÂMETRO DE 10 CM E CAPACIDADE D DE 250 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	HOTEL	R$ 17,50	R$ 175,00
59	394875	CONCHA, TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO DE 43 CM, DIÂMETRO DE 12 CM E CAPACIDADE DE 300 ML. SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	HOTEL	R$ 17,55	R$ 175,50
65	391049	DESENTUPIDOR DE PIA COM CABO. USO DOMÉSTICO	30	UNID.	CARLA	R$ 3,48	R$ 104,40
72	394914	ESCORREDOR DE ARROZ, EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, Nº 30, COM BORDAS LATERAIS DOBRADAS E ALÇAS PARA FIRMESA E SEGURANÇA NO USO, MEDINDO: ALTURA 20 CM E DIÂMETRO: 30 CM E CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10	UNID.	CONTINENTAL	R$ 79,00	R$ 790,00
74	394848	ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE, CAPACIDADE PARA 30 COPOS, EM AÇO CROMADO REFORÇADO, COM ALTURA DE 40CM, COMPRIMENTO DE 38CM, PROFUNDIDADE DOS SUPORTES 13CM	10	UNID.	ARAMADOS	R$ 96,06	R$ 960,60
75	391929	ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO CROMADO, PARA MÍNIMO DE 20 PRATOS E 7 COPOS	10	UNID.	ERCA	R$ 43,20	R$ 432,00
81	394869	ESCUMADEIRA EM INOX, COM CABO LONGO E INTEIRIÇO, ESPESSURA: 1,2 MM, DIMENSÕES 56X16X7XCM.	10	UNID.	HOTEL	R$ 21,60	R$ 216,00
82	394868	ESCUMADEIRA, TIPO HOTE L Nº 12, EM ALUMÍNIO POLIDO, COMPRIMENTO: 54 CM, LARGURA DE 12 CM.SEM PARTES EM PLÁSTICOS OU MADEIRA.	10	UNID.	HOTEL	R$ 21,49	R$ 214,90
88	394855	FACA PARA CORTE DE CARNE CRUA, COM FIO LISO, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO, EM PROPILENO INJETÁVEL, CABO E LÂMINA ALINHADOS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES) FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ, NÃO TÓXICA, NÃO "EMPRESTAR" ODOR, COR OU GOSTO AOS ALIMENTOS E NEM CONTRIBUIR PARA A ADULTERAÇÃO DO MESMO. POSSIR A SEGUINTE DIMENSÃO: 6 POLEGADAS, ESPESSURA DE 3,0MM E ALTURA/COMPRIMENTO DO CABO (CABO+LÂMINA): 274MM	10	UNID.	RIO DE OURO	R$ 16,19	R$ 161,90
106	394782	JARRA PLÁSTICA, LISA, COM TAMPA , GRADUADA, NA COR TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	30	UNID.	PRATIC	R$ 10,80	R$ 324,00
108	403974	LIXEIRA COLETORA PARA COPOS, DOIS TUBOS: 200ML/50ML. DIMENSÕES: ALTURA 69CM X LARGURA 20CM X PROFUNDIDADE 12CM. TUBOS EM PVC E BASE EM PLASTICO PP; CAPACIDADE POR TUBO: 180 COPOS DE 200ML E 220 COPOS DE 50 ML, TOTALIZANDO 400 COPOS.	50	UNID.	KARINA	R$ 32,40	R$ 1.620,00
142	394775	PRATO DE PLÁSTICO, FUNDO, INFANTIL, FEITO EM PLÁSTICO DE POLIPROPILENO GROSSO, DE ALTA DURABILIDADE ATÓXICO, LISO NA PARTE INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS), COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100ºC POR 20 MINUTOS. APRESENTADO AS SEGUINTES DIMENSÕES: ALTURA: 34,0MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURADA ABA 14,5MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130MM, CAPACIDAE DE 700ML.	100	UNID.	RDR	R$ 2,79	R$ 279,00
149	394932	RALADOR UNIVERSAL, EM AÇO INOX, 6 FACES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, SEM PARTES EM MADEIRA OU PLÁSTICO	10	UNID.	CLIK	R$ 12,59	R$ 125,90

Rodeiro, 07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:348EF7C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro da Frota Municipal de Rodeiro, conforme Anexo I do edital.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

VENCENDOR(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
1	1	SEGURO FROTA, VEÍCULOS LEVES	1	UN	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
3	3	SEGURO FROTA, VEÍCULOS PESADOS	1	UN	R$ 66.800,00	R$ 66.800,00
Valor total por extenso		CENTO E TRINTA UM MIL OITOCENTOS REAIS				R$ 131.800,00
VENCENDOR(A): GENTE SEGURADORA SA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
2	2	SEGURO FROTA VEICULOS MÉDIOS	1	UN	R$ 90.500,00	R$ 90.500,00
4	4	SEGURO FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
5	5	SEGURO FROTA, MOTOCICLETA	1	UN	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Valor total por extenso		CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS				R$ 105.500,00

Rodeiro, 08 de fevereiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:A8BA2D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DOS CONTRATOS Nº 06/2023 E Nº 07/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Extrato de instrumento contratual
Contratos Nº 06/2023 e Nº 07/2023
Processo Licitatório nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
Edital de Licitação nº 008/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro da frota municipal de rodeiro, conforme edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária:

02.0005.12.361.034.2035.33903900;
02.0005.12.361.025.2125.33903900;
02.0002.04.182.110.2161.33903900;
02.0008.10.301.047.2050.33903900;
02.0008.10.301.047.2051.33903900;
02.0008.10.301.047.2103.33903900;
02.0008.10.305.048.2052.33903900;
02.0010.08.244.052.2012.33903900;
02.0012.08.243.108.2014.33903900;
02.0001.04.122.002.2019.33903900;
02.0002.04.122.003.2078.33903900;
02.0003.15.452.003.2004.33903900;
02.0003.26.782.055.2063.33903900;
02.0003.20.606.016.2028.33903900;

Data de assinatura: 08/02/2023
Vigência até 08/02/2024
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

VENCENDOR(A): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
1	1	SEGURO FROTA, VEÍCULOS LEVES	1	UN	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
3	3	SEGURO FROTA, VEÍCULOS PESADOS	1	UN	R$ 66.800,00	R$ 66.800,00
Valor total por extenso		CENTO E TRINTA UM MIL OITOCENTOS REAIS				R$ 131.800,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e - **Rodrigo Souza dos Santos -** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contratado

VENCENDOR(A): GENTE SEGURADORA SA						
ITEM	Código	DESCIRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT.	V.TOT.
2	2	SEGURO FROTA VEICULOS MÉDIOS	1	UN	R$ 90.500,00	R$ 90.500,00
4	4	SEGURO FROTA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	UN	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
5	5	SEGURO FROTA, MOTOCICLETA	1	UN	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
Valor total por extenso		CENTO E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS				R$ 105.500,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Marcelo Wais -** GENTE SEGURADORA S/A - Contratado

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:0C36F3AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2023 - DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE OSCS - CMDCA-TO

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre divulgação da análise das propostas de Organizações da Sociedade Civil para a concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA/TO, referente à Campanha do FIA 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia **07 de fevereiro de 2023**, registrada em ata **065/2023** e, considerando as Resoluções CMDCA-TO nº 01/2018, nº 02/2018 e nº 19/2019;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a análise das propostas das Organizações da Sociedade Civil para a concessão de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA/TO, referente à Campanha do FIA 2023-2025 conforme quadro a seguir:

Nº	ENTIDADE	PROJETO	RESULTADO
01	AEEL – Associação Educacional Evangélica Luterana	Geração Cidadania	Habilitado com Ajustes
02	AEEL – Associação Educacional Evangélica Luterana	Arte, Expressando o Ser e o Conviver	Habilitado com Ajustes
03	AEEL – Associação Educacional Evangélica Luterana	Viver com Arte e Esporte	Habilitado com Ajustes
04	AMCA – Apoio a Mulher à Criança e ao Adolescente	Cantando e Encantando por meio da Musicalização	Habilitado com Ajustes
05	AMCA – Apoio a Mulher à Criança e ao Adolescente	Informatizando para Inclusão	Habilitado com Ajustes
06	AMCA – Apoio a Mulher à Criança e ao Adolescente	Verão com Diversão	**Habilitado**
07	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	A Caminho das Ondas	**Habilitado**
08	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Curtas da Minha Vida Apaeana	**Habilitado**
09	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Toca que eu Danço	**Habilitado**
10	O NINHO - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente	Dó, Ré, Mi Fazendo Som	Habilitado com Ajustes
11	O NINHO - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente	Conectados	Habilitado com Ajustes
12	O NINHO - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e Adolescente	Acolher é Cuidar	Inabilitado
13	CRECHE LAR DA CRIANÇA	Aprendizagem em Ação	**Habilitado**
14	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA	Brincando com Arte	Habilitado com Ajustes
15	CANTINHO DA SOLIDARIEDADE	Nei Kung: Movendo o Desenvolvimento	**Habilitado**
16	CANTINHO DA SOLIDARIEDADE	Projeto Cultural Fazendo Arte – Dança Urbana Jazz	**Habilitado**
17	CANTINHO DA SOLIDARIEDADE	Os Sons do Cantinho Potencializando as Vozes da Solidariedade	**Habilitado**
18	Associação Casa de Apoio a Criança e Adolescente, Lírios do Vale	Olhar Digital	Habilitado com Ajustes
19	Associação Casa de Apoio a Criança e Adolescente, Lírios do Vale	A Arte em Nossa Vida	Habilitado com Ajustes
20	Associação de Promoção à Vida – "UAI Brasil"	Educação e Protagonismo	**Habilitado**
21	Associação de Promoção à Vida – "UAI Brasil"	Inclusão e Esporte	**Habilitado**
22	Associação de Promoção à Vida – "UAI Brasil"	Prevenção e Proteção, Um Ato de Amor.	Habilitado com Ajustes
23	APJ – APRENDER PRODUZIR JUNTOS	Oficina de Jiu Jitsu	Inabilitado
24	APJ – APRENDER PRODUZIR JUNTOS	Oficina de Costura	Habilitado com Ajustes
25	APJ – APRENDER PRODUZIR JUNTOS	Curso de Mecânica	Habilitado com Ajustes
26	CENTRO COMUNITÁRIO ESTRELA DA ESPERANÇA	Start – Superação Através da Arte	**Habilitado**
27	CENTRO COMUNITÁRIO ESTRELA DA ESPERANÇA	Quem Ama Protege	Habilitado com Ajustes
28	CENTRO COMUNITÁRIO ESTRELA DA ESPERANÇA	Direito de Ser Feliz	**Habilitado**
29	ICETAS – INSTITUTO CDL	Bandinha Verde de Teófilo Otoni I	**Habilitado**
30	ICETAS – INSTITUTO CDL	Projetando meu futuro	**Habilitado**
31	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ADOLESCENTE	Projeto Titãs – A Gente não quer só Comida	**Habilitado**
32	ASSOCIAÇÃO ESPAÇO ADOLESCENTE	Amar (Eles)	**Habilitado**
33	INSTITUTO ELIAS MATTAR	Projeto Avante I	Habilitado com Ajustes
34	INSTITUTO ELIAS MATTAR	Projeto Avante II	Habilitado com Ajustes
35	INSTITUTO ELIAS MATTAR	Projeto "Idéias que Transformam"cxc	**Habilitado**

Teófilo Otoni, 08 de Fevereiro de 2023

GRACE MARGARITA FALCONI KRIEBEL
Presidente do CMDCA-TO
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:B41EB471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2023 "DIVULGA VALORES E SALDOS CAPTADOS POR ENTIDADES ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TEÓFILO OTONI – FMDCA-TO, REFERENTE AO ANO 2022 PARA FINS DE DELIBERAÇÕES CABÍVEIS."

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Divulga valores e saldos captados por Entidades através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA-TO, referente ao ano 2022 para fins de deliberações cabíveis."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA-TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, registro em Ata **065/2023** e, considerando as Resoluções CMDCA-TO nº 01/2018, nº 02/2018, nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os valores financeiros **movimentados** na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni no período de **01/01/2022 a 31/12/2022** conforme anexo I desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 08 de Fevereiro de 2023

GRACE MARGARITA FALCONI KRIEBEL
Presidente do CMDCA-TO
(original Assinado)

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Valores movimentados por Entidades através do FIA de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ENTIDADES	SALDO DAS ENTIDADES EM **31/12/2021**	CAPTAÇÕES INCLUINDO DARF **(retidos 20% do fia)**	SUBTOTAL	REPASSES REALIZADOS	PROJETOS EXECUTADOS	SALDO DAS ENTIDADES EM **31/12/2022**
AEEL – Associação Educacional Evangélica Luterana	22.734,11	53.828,76	76.562,87	20.000,00	Tocando pela Vida	56.562,87
AMCA – Apoio à Mulher, à Criança e ao Adolescente	15.153,60	4.732,92	19.886,52	6.360,00	Na Trilha da Autonomia	13.526,52
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	14.302,97	19.997,52	34.300,49	4.909,96	O Brincar como Forma de Aprender	29.390,53
APJ – Aprender Produzir Juntos	33.664,00	33.329,20	66.993,20	-	-	66.993,20
ASSOCIAÇÃO BELA VISTA	7.990,40	6.036,73	14.027,13	-	-	14.027,13
CANTINHO DA SOLIDARIEDADE	9.714,71	11.665,21	21.379,92	-	-	21.379,92
ESPAÇO ADOLESCENTE	8.001,60	11.665,22	19.666,82	-	-	19.666,82
ICETAS	484,47	0,00	484,47	-	-	484,47
LAR DA CRIANÇA	15.658,25	4.999,37	20.657,62	9.400,00	Avançando no Saber	11.257,62
LIRIOS DO VALE	30.277,14	6.665,84	36.942,98	30.277,14	Brinquedoteca e Literatura	6.665,84
O NINHO	62.750,48	18.154,08	80.904,56	3.020,00 3.999,99 17.983,90	Bordando Vínculos Cores do Ninho Aconchego	55.900,67
UAI BRASIL	16.354,03	31.989,13	48.343,16	15.148,88	Esporte para a Vida	33.194,28
TOTAL	**237.085,76**	**203.063,98**	**440.149,74**	**111.099,87**	**-**	**329.049,87**

Movimentos totais e Saldo em Conta Corrente do FIA em 31/12/2022

Saldo em Conta **31/12/2021**:	**602.812,41**
Entradas (depósitos e transferencias):	216.356,89
Receita Federal:	200.277,63
Rendimentos de aplicação:	64.539,06
SUB-TOTAL:	**1.148.525,05**
Saídas: (Capacitação, Repasses para entidades e aplicação)	189.639,53
SALDO EM 31/12/2022:	**958.885,52**

Teófilo Otoni, 08 de Fevereiro de 2023

GRACE MARGARITA FALCONI KRIEBEL
Presidente do CMDCA-TO
(original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CFF46BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº167/2022

Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras, a serem instaladas nos setores das Secretarias Municipais, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, grampo e operador, pelo período de 12 meses, bem como o serviço de cópias e impressões monocromáticas. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
COPYCENTRO LTDA - EPP / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 LOTE ÚNICO - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS						
0001	Impressora Monocromático Tipo I		120	Serv.	250,00	30.000,00
0002	Impressora Monocromático Tipo II		360	Serv.	280,00	100.800,00
0003	Impressora Monocromático Tipo III		480	Serv.	300,00	144.000,00
0004	Serviço de cópias xerográficas		4.000.000	UN	0,085	340.000,00
Total do Lote: 614.800,00						
Total do Fornecedor: 614.800,00						
Total Geral: 614.800,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8B0EB124

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças em granito por M² incluindo acabamento (instalado) e ainda soleiras e outras peças conforme projetos e demanda do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
RAYANE ARAUJO SILVA/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022						
0001	Lavatório		100	UN	515,00	51.500,00
0002	Bancada		75	UN	891,36	66.852,00
0003	Bancada seca com borda		100	UN	617,18	61.718,00
0004	Soleira em granito		150	M²	187,20	28.080,00
0005	Peitoril		150	M²	187,20	28.080,00
0006	Lavatório/cuba de embutir oval		100	UN	600,00	60.000,00
0007	Bancada molhada c/bojo inox		75	UN	1.143,93	85.794,75
0008	Bancada seca com borda.		75	UN	835,20	62.640,00
0009	Soleira		150	M²	316,80	47.520,00
0010	Peitoril em granito		150	M²	316,80	47.520,00
0011	Bancada molhada c/bojo inox (cota 25% exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados)		25	UN	891,36	22.284,00
0012	Bancada molhada c/bojo inox em granito preto, branco Dallas e bege bhaia (cota 25% exclusivo para ME		25	UN	1.143,93	28.598,25
0013	Bancada seca c/borda de 10cm (cota 25% exclusivo para ME/ EPP/ Equiparados)		25	UN	835,20	20.880,00
Total do Fornecedor: 611.467,00						
Total Geral: 611.467,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:36EE1DC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022 LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022

LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 004/2022 NO DIA 09/02/2023.		
CARGO: ZELADOR		
1ª CHAMADA COMPARECER NO DIA 09/02/2023, HORÁRIO DE 12H ÀS 17H .		
CLASSIFICAÇÃO	**DEFICIENTE**	**NOME COMPLETO**
1	NÃO	MARGARIDA MARIA PEREIRA
2	NÃO	IRIS CAMPOS DE SOUZA
3	NÃO	GERALDA APARECIDA ANDRADE RUFINO
4	NÃO	MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA
5	NÃO	MARISA FERNANDES
6	NÃO	TANISIA MARCIA FARIA COSTA
7	NÃO	MARIA ALVES BEZERRA
8	NÃO	CESAR AUGUSTO SILVA
9	NÃO	KELLY LEOPOLDINA NUNES DA SILVA
10	NÃO	MARILENE ALVES GUIMARÃES DA CRUZ
11	NÃO	JOANA CÉLIA DE OLIVEIRA
12	NÃO	ELIZANGELA GONÇALVES DA SILVA
13	NÃO	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA
14	NÃO	NEUZA SIMIÃO DA SILVA PEREIRA
15	NÃO	ELAINE CRISTINA BERNARDO
16	NÃO	MARILANE PARANHOS GOMES BURMANN
17	NÃO	RENATA MAGALHÃES DA SILVA BORGES
18	NÃO	ARLENE SOUZA PEREIRA
19	NÃO	SANDRA FRANCISCA DAS NEVES
20	NÃO	FABIANA REGINA DE LIMA RIBEIRO
21	NÃO	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TADIM
22	NÃO	NÍVEA ROCHA DE SOUZA
23	NÃO	IOLANDA ELEUTÉRIA ROSA
24	NÃO	EDNA MARIA PIMENTEL LUIZ
25	NÃO	ENI DA SILVA OLIVEIRA
26	NÃO	WILMA GERALDA HONORATO
27	NÃO	VANESSA PEREIRA DA SILVA
28	NÃO	VENINA LOPES DE MAGALHÃES SOUSA
29	NÃO	LUCIA VITORIO DE SOUZA
30	NÃO	VERA LÚCIA LISBOA PINTO
31	NÃO	MARIA ALVES DE JESUS

32	NÃO	RAIMUNDO MIGUEL VENTURA
33	NÃO	ADEMILDE MARIA DA SILVA PEDROSA
34	NÃO	ATALIA VICENTE FERREIRA
35	NÃO	ROSALINA MATEUS DE SOUZA
36	NÃO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
37	NÃO	MARIA DA CONSOLAÇÃO SOUZA GOMES
38	NÃO	JOANA D'ARC SILVA CARVALHO
39	NÃO	IVA FERREIRA COSTA
40	NÃO	MARIA GERALDA DE PAULA NASCIMENTO
41	NÃO	MARIA SILVIA DE MOURA
42	NÃO	MARIA GONÇALVES DA COSTA
43	NÃO	ILZA SOARES DE OLIVEIRA
44	NÃO	ANTONIA MARIA DA SILVA
45	NÃO	AFONSO ONORATO DUARTE
46	NÃO	ANTONIO EUSTÁQUIO NEVES
47	NÃO	MARLY ANICIO DE MELO SANTOS
48	NÃO	GUSTAVO SILVA FERREIRA
49	NÃO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
50	NÃO	VALDETE SEBASTIANA LISBOA SILVA

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:E7B9932C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
LEI ORDINÁRIA N.º 3.116 DE 2023

"Altera o art. 23 da Lei Municipal nº 1.437/1998 e cria as carreiras de lixeiro, coveiro e gari e dá outras providências"

O POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 23 da Lei Municipal nº 1.437, de 17 de dezembro de 1998, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 – Ficam especificadas as funções inerentes às Carreiras Públicas Efetivas – CPE compostas por cargos de provimento efetivo conforme quadro permanente de acordo com os descritos abaixo:
.....
Carreira: Coletor de lixo domiciliar CPE – 87
Descrição das atribuições: Os trabalhadores nos serviços de coleta de resíduos coletarão resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; acondicionarão e coletarão o lixo em caminhão para que seja encaminhado para o aterro sanitário; zelarão pela segurança das pessoas sinalizando, se necessário, os locais enquanto coletam os resíduos; trabalharão com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.
Requisitos para a investidura: alfabetizado – não necessita de experiência anterior.

Carreira: Gari CPE – 89
Descrição das Atribuições: Os trabalhadores nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas coletarão resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; preservarão as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas, praças, vias e calçadões, acondicionando os resíduos para que sejam coletados pelos lixeiros; conservarão as áreas públicas lavando-as quando necessário; zelarão pela segurança das pessoas sinalizando e isolando os locais que estejam limpando, se necessário; trabalharão com segurança, utilizando equipamento de proteção individual e promovendo a segurança individual e da equipe.

Requisitos para a investidura: alfabetizado – não necessita de experiência anterior.

Carreira: Sepultador CPE - 90
Descrição das atribuições: Auxiliarão nos serviços funerários, construirão, prepararão, limparão, abrirão e fecharão sepulturas; realizarão sepultamento, exumarão e cremarão cadáveres, trasladarão corpos e despojos; conservarão cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho; zelarão pela segurança do cemitério.
Requisitos para a investidura: alfabetizado – não necessita de experiência anterior."

Art. 2º - As funções de lixeiro, gari e coveiro que integram as atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II – CPE 02 poderão continuar a serem executadas normalmente conforme disponibilidade de Servidores Públicos e conveniência do Órgão Público em que estiverem lotados.

Art. 3º Fica criado o art. 23-A na Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1998, o qual terá a seguinte redação:

"Art. 23-A – A atribuição de código numérico relativo à Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, junto aos sistemas informatizados de gestão de recursos humanos, se dará conforme a função desempenhada pelo Servidor Público, podendo haver CBO diferente para servidores integrantes da mesma carreira.
Parágrafo único. O disposto no caput se aplica somente se as funções estiverem correlacionadas à carreira na qual o servidor ingressou mediante concurso. "

Art. 4º – Fica acrescentado ao Anexo II da Lei municipal nº 1.437, de 17 de dezembro de 1998, o seguinte:

CPE 87	Coletor de Lixo Domiciliar	II	08 horas/dia 40 horas/semanais	10	0	10
CPE 89	Gari	II	08 horas/dia 40 horas/semanais	10	0	10
CPE 90	Sepultador	II	08 horas/dia 40 horas/semanais	05	0	05

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:5E96D90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.164 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023. APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

DECRETO Nº 4.164 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Federais nºs. 662 de 06 de abril de 1.949, 6.802 de 30 de junho de 1980, 9.093 de 12 de setembro de 1995 e 10.607 de 19 de dezembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o dia da emancipação do Município de Patrocínio coincide com a Sexta-feira Santa, será apresentada proposição de lei junto à Câmara Municipal alterando excepcionalmente a data do feriado de 07 de abril no ano de 2023 para o dia 14 de abril de 2023

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2023, constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO

Mês	Dia	Motivo
JANEIRO	01/01 - Domingo	Confraternização Universal - Ano Novo
FEVEREIRO	20/02 – 2ª feira	Carnaval
	21/02 – 3ª feira	Carnaval
	22/02 – 4ª feira	Quarta-Feira de cinzas (Ponto Facultativo até 12:00 horas – meio dia)
ABRIL	07/04 – 6ª feira	Sexta-feira da Paixão
	14/04 – 6ª feira	Transferência excepcional mediante lei a ser apresentada junto à Câmara Municipal do feriado da Emancipação do Município de Patrocínio
	21/04 – 6ª feira	Tiradentes
MAIO	1º/05 – 2ª feira	Dia do Trabalho
JUNHO	08/06 – 5ª feira	Corpus Christi
AGOSTO	15/08 – 3ª feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia
SETEMBRO	07/09 – 5ª feira	Dia da Independência
	08/09 – 6ª feira	Dia de Nossa Senhora do Patrocínio - Padroeira do Município
OUTUBRO	12/10 – 5ª feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida
	28/10 – Sábado	Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	02/11 – 5ª feira	Finados
	15/11 – 4ª feira	Proclamação da República
DEZEMBRO	24/12 – Domingo	Véspera de Natal
	25/12 – Segunda	Natal
	31/12 – Domingo	Véspera de Ano Novo

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0D80090D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
LEI COMPLEMENTAR N.º 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Prados instituída pela Lei Complementar nº 019 de 16 de agosto de 2017 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Prados aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º A Lei Complementar n.º 019, de 16 de agosto de 2017 passa a vigorar com a inclusão de cinco (05) vagas no cargo Monitor de Educação e Transporte Escolar subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 019, de 16 de agosto de 2017 passa a vigorar acrescido de uma vaga de cargo de provimento efetivo:

VAGAS ATUAL	VAGAS A SEREM CRIADAS	VAGAS TOTAL	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
7	5	12	Monitor de Educação e Transporte Escolar	30 horas	R$ 1.302,00

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e seguintes.

Art. 4º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 2.425/2022 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e na Lei Municipal n° 2.400/2021 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA, para o período de 2022/2025.

Art. 5º Ficam mantidas as demais normas constantes da Lei Complementar nº 019, de 16 de agosto de 2017.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prados, 08 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:189CF644

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 011/2023 sob a modalidade Pregão Presencial nº 006/2023.

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - PASTA TIMBRADA (MONOGROMÁTICA)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 3,89	300	R$ 1.167,00	Vencedor
2 - PASTA TIMBRADA	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 3,89	500	R$ 1.945,00	Vencedor
3 - CONTROLE DE PONTO DIÁRIO (MONOGROMÁTICO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 2,15	500	R$ 1.075,00	Vencedor
4 - ENVELOPE SACO A4 TIMBRADO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 1,94	680	R$ 1.319,20	Vencedor
5 - ENVELOPE SACO MEIO A4 TIMBRADO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 1,35	380	R$ 513,00	Vencedor
6 - ADESIVO P/ VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 79,90	100	R$ 7.990,00	Vencedor
7 - ORDEM DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (MONOG.)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 12,45	500	R$ 6.225,00	Vencedor
8 - RELATÓRIO DE VIAGEM DIÁRIA (MONOGROMÁTICO)	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 8,90	500	R$ 4.450,00	Vencedor
9 - CONTROLE DE QUILOMETRAGEM (MONOGROMÁTICO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,35	700	R$ 12.145,00	Vencedor
10 - FLYER		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 2,80	1000	R$ 2.800,00	Vencedor
11 - FOLHETO A4		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 1,45	1000	R$ 1.450,00	Vencedor
12 - FOLDER A4		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,45	1000	R$ 1.450,00	Vencedor
13 - FOLHETO A5		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 0,90	1000	R$ 900,00	Vencedor
14 - FOLDER A5		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,00	1000	R$ 1.000,00	Vencedor
15 - FAIXA DE PLÁSTICO	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 170,00	200	R$ 34.000,00	Vencedor
16 - CARTAZ A3		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,30	1050	R$ 9.765,00	Vencedor
17 - BANNER DE LONA COLORIDO		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 90,99	300	R$ 27.297,00	Vencedor
18 - FICHA DE PRATELEIRA		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,37	100	R$ 237,00	Vencedor
19 - CONFECÇÃO DE FOLHETO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 1,33	800	R$ 1.064,00	Vencedor
20 - CONFECÇÃO DE REVISTA (10 PÁGINAS)	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 17,59	300	R$ 5.277,00	Vencedor
21 - CONFECÇÃO DE BANNER OLALISTICO		CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 158,00	150	R$ 23.700,00	Vencedor
22 - CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA C/ 4 ILHÓS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 206,00	160	R$ 32.960,00	Vencedor
23 - CONFECÇÃO DE TIRAS ADESIVAS COLORIDAS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 1,49	150	R$ 223,50	Vencedor
24 - CONFECÇÃO DE CARTÃO VISITA PAPEL VERGE FOSCO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 0,67	2000	R$ 1.340,00	Vencedor
25 - CONFECÇÃO DE CRACHÁ (10,0CM X 15,0CM)		AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	R$ 1,80	500	R$ 900,00	Vencedor
26 - CONFECÇÃO DE MAPA		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 78,00	1500	R$ 117.000,00	Vencedor
27 - CONFECÇÃO DE REVISTA (14 PÁGINAS)	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 14,96	1500	R$ 22.440,00	Vencedor
28 - CRACHÁS PERSONALIZADOS DE IDENTIF. FUNCIONAL		AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES	R$ 5,90	250	R$ 1.475,00	Vencedor
29 - MAPA DE ÁREA COLORIDO		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 83,00	130	R$ 10.790,00	Vencedor
30 - FICHA NO TAMANHO 10,5 X 14 CM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,43	100	R$ 143,00	Vencedor
31 - FICHA NO TAMANHO 10,5 X 14 CM 1X0	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,43	100	R$ 143,00	Vencedor
32 - REVISTA	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 14,49	800	R$ 11.592,00	Vencedor
33 - BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,25	1500	R$ 1.875,00	Vencedor
34 - REGISTRO DE DESENVOLVIMENTO DO ALUNO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,10	1000	R$ 1.100,00	Vencedor
35 - BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 1,22	1500	R$ 1.830,00	Vencedor
36 - FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 1,35	1000	R$ 1.350,00	Vencedor

37 - PASTA DE ALUNO (FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO)	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 2,90	2000	R$ 5.800,00	Vencedor
38 - FOLHA EM BRANCO P/ IMPRESSÃO HISTÓRICO ESCOLA		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 0,98	500	R$ 490,00	Vencedor
39 - JORNAL TABLOIDE AMERICANO C/ 8 PÁGINAS MIOLO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 5,80	1000	R$ 5.800,00	Vencedor
40 - GUIA P/ CONTROLE DE INUMERAÇÃO/EXUMAÇÃO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 18,75	300	R$ 5.625,00	Vencedor
41 - FORMULÁRIOS DE HABITE-SE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 3,47	300	R$ 1.041,00	Vencedor
42 - FORMULÁRIOS DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 3,47	300	R$ 1.041,00	Vencedor
43 - ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL NO VINIL		CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 94,00	1000	R$ 94.000,00	Vencedor
44 - AGENDA CRECHE		GRÁFICAS SOARES	R$ 49,00	35	R$ 1.715,00	Vencedor
45 - BANNERS LONA VINIL 4 CORES COM ACABAMENTO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 95,90	610	R$ 58.499,00	Vencedor
46 - LIBRETO 02-15	AS	AS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R$ 11,84	700	R$ 8.288,00	Vencedor
47 - IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO 30X40		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,90	850	R$ 8.415,00	Vencedor
48 - IMPRESSÃO DE FOTOS EM ALTA RESOLUÇÃO 20X15		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 7,00	850	R$ 5.950,00	Vencedor
49 - IMPRESSÃO DE CARTÃO POSTAL MATERIAL APROPRIAD		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 6,90	100	R$ 690,00	Vencedor
50 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G-4 CORES MAIO/SET AMAREL		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 12,43	40	R$ 497,20	Vencedor
51 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES JUNHO LILÁS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
52 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES OUTUBRO ROSA		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
53 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES NOVEMBROS AZUL		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
54 - CARTAZ A3 COUCHÉ 115G- 4 CORES DEZEMBRO VERME		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 12,40	40	R$ 496,00	Vencedor
55 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR MAIO AM		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 4,97	400	R$ 1.988,00	Vencedor
56 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR JUNHO L		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
57 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR OUTUBRO		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
58 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR NOVEMBR		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
59 - FLAYER 1/2 A4 COUCHÉ 115G-1LADO 4 COR DEZEMBR		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 6,40	200	R$ 1.280,00	Vencedor
60 - RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS AUTOCOP.	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 14,90	1000	R$ 14.900,00	Vencedor
61 - RECEITUÁRIO SIMPLES 100X1 VIA 56G TAM 20X15		GRÁFICAS SOARES	R$ 7,94	2000	R$ 15.880,00	Vencedor
62 - RECEITUÁRIO AZUL (VISA) BLOCO C/ 50 UNIDADES	FORM	FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R$ 9,50	200	R$ 1.900,00	Vencedor
63 - BLOCO C/100 PAPEL AP A4 75G1COR MAMOGRAFIA	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,40	100	R$ 1.740,00	Vencedor
64 - BLOCO C/100 PAPEL AP A4 75G1COR CITOPATOLÓGIC	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 17,40	100	R$ 1.740,00	Vencedor
65 - PAPEL CARTÃO 180G20X42CM CARTÃO DE VAC.MENINO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 11,44	100	R$ 1.144,00	Vencedor
66 - PAPEL CARTÃO 180G20X42CM CARTÃO DE VAC.MENINA	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 5,45	100	R$ 545,00	Vencedor
67 - PAPEL AP A4 75G-1COR FREN. E VERSO ATIV.COLE1		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	10	R$ 223,90	Vencedor
68 - PAPEL AMARELO 1/2 A4 180G HIPERT E DIABET		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
69 - PAPEL ROSA 1/2 A4 180G SAÚDE DA MULHER		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
70 - PAPEL BRANCO 1/2 A4 180G AROBOVIROSES		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 2,47	500	R$ 1.235,00	Vencedor
71 - PAPEL AP A4 56G 1 COR ADULTO FRENTE E VERSO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 17,39	50	R$ 869,50	Vencedor
72 - PAPEL AP A4 56G 1 COR CRIANÇA FRETE E VERSO		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	10	R$ 223,90	Vencedor
73 - PAPEL AP A4 56G 1 COR NASF PSF FRENTE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	50	R$ 1.119,50	Vencedor
74 - PAPEL AP A4 56G 1 COR NUTRICIONAL PSF FRENTE		JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 22,39	30	R$ 671,70	Vencedor
75 - PAPEL AP A4 56G 1 COR EPIDEMIO. FRENTE/VERSO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	80	R$ 1.588,00	Vencedor
76 - PAPEL AP A4 56G 1 COR AUTORI MEDICAMENTO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 24,85	10	R$ 248,50	Vencedor
77 - PAPEL AP A4 56G 1 COR TFD FRENTE/VERSO	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	50	R$ 992,50	Vencedor
78 - PAPEL AP A4 56G 1 COR VIVA VIDA/APAC/AIH	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 19,85	50	R$ 992,50	Vencedor
79 - A4 COUCHÉ 180G-FRENTE-4 CORES CERTIFICADO		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 9,90	100	R$ 990,00	Vencedor
80 - CX. 250 ENVELOPES PARDO TIMBRADO 176MMX250MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 164,30	5	R$ 821,50	Vencedor
81 - CX. 250 ENVELOPES PARDO TIMBRADO 250MMX353MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 211,00	20	R$ 4.220,00	Vencedor
82 - CX./1000 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO 114MMX229MM	GRAF7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 224,50	2	R$ 449,00	Vencedor
83 - METROS LINEARES -50CM LARGURA COM ILHÓS		DELVANI FERREIRA DE SOUZA	R$ 100,00	500	R$ 50.000,00	Vencedor
84 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE2,0X3,0 COM ILHÓS		CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA	R$ 588,50	20	R$ 11.770,00	Vencedor
85 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE3,0X3,0 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 780,00	20	R$ 15.600,00	Vencedor
86 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE1,0X0,06COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 69,00	40	R$ 2.760,00	Vencedor
87 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE1,8X0,9 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 160,00	20	R$ 3.200,00	Vencedor
88 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE0,6X0,4 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 59,00	40	R$ 2.360,00	Vencedor
89 - BANNERS IMPRESSÃO DIGITAL DE0,4X0,3 COM ILHÓS		AVILA COMUNICAÇÃO LTDA	R$ 54,00	40	R$ 2.160,00	Vencedor

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 08 de fevereiro de 2023.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:CAB6E038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 6ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2023

6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 01/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 07 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 01/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 6ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	HIAGO VICTOR MOREIRA ARAUJO	26/05/2000	01-023	AGENTE DE APOIO DA EDUCAÇÃO 3	ASSISTENTE TÉCNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:16EA91CC

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 4ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 02/2023

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 07 de fevereiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CÓDIGO DO CARGO**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**AREA DE ATUAÇÃO**
1	Jhonatan Augusto Pereira Marques	26/11/1991	02-002	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - DANÇA/ZUMBA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	AREA DE ATUAÇÃO
1	Irineu Gonçalves	12/05/1957	02-016	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS KARATÉ	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:664A61B3
